PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 074/2022-SMA, visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como primeira folha a de nº. 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras



PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

**Memorando nº 098/2022-SMA**

Porto Franco/MA, 18 de outubro de 2022.

À
COORDENAÇÃO DE COMPRAS DO MUNICIPIO
A/C. Eduardo Miranda Marinho

Considerando a necessidade da Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, para suprir as necessidades dos diversos Setores da Administração Pública Municipal em razão da intensa utilização desses materiais no âmbito da Administração Geral, cuja falta interrompe as atividades administrativas do ente municipal. Os materiais são indispensáveis para o bom funcionamento desta prefeitura no desenvolvimento de várias atividades, além de cumprir com eficiência sua missão institucional.

Cumpre-nos informar, que com a contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, razão pela qual, determinamos de forma conjunta, que esta Coordenação de Compras proceda ao levantamento de preços dos produtos a serem adquiridos, com a regular Cotação de Preços no comércio local e regional, para subsidiar a contratação através de processo licitatório, nos exatos quantitativos constantes no Termo de Referência.

Contando com o pronto atendimento, colocamo-nos à disposição deste Departamento de Compras para quaisquer esclarecimentos complementares.

RAIMUNDO ANTONIO ARAUJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 351.676.373-68

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Em razão da intensa utilização desses materiais no âmbito da Administração Geral, faz-se necessário a contratação desses serviços, cuja falta interrompe as atividades administrativas do ente municipal.

**2.2.** Tal responsabilidade requer material adequado para prestação dos serviços de qualidade, nas diversas secretarias municipais, no que refere as necessidades de serviços gráficos essenciais ao desenvolvimento de várias atividades, além de cumprir com eficiência sua missão institucional.

**2.3.** Os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços contínuos, uma vez que tais serviços são considerados indispensáveis para o bom funcionamento desta instituição. Nesse sentido, o município planeja a contratação de empresa especializada nos referidos serviços com base na atual demanda por parte das secretarias do Município de Porto Franco.

**2.4.** Cumpre-nos informar, que com a contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, justifica-se pela necessidade institucional de atualizar a comunicação visual do Município, bem como pela inexistência de mão de obra, maquinário e matéria-prima necessários para produção diretamente pela Prefeitura.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

**3.1.** Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**4.1.** Modalidade de Licitação

**4.1.1.** O certame licitatório será realizado na modalidade **Pregão**, pelo **Sistema de Registro de Preço**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

**4.2.** Tipo de Licitação

**4.2.1.** Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR**

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

**ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

## 5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

**5.1.** As empresas licitantes deverão apresentar:

**5.1.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

## 6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**6.1.** Secretaria Municipal de Administração.

**6.2.** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6.3.** Secretaria Municipal de Educação.

**6.4.** Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em lingua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

**7.2.** Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

**7.3.** Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

**7.4.** Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

**7.5.** Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

**7.6.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

**7.7.** A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá [illegible]

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco MA

adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

**8.2.** Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

**8.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

**8.4.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.5.** O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

**8.6.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**8.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

**8.8.** Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

**8.9.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

**8.10.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

**8.11.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

**8.12.** Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas

Prefeitura Municipal
Fls: 06
RUBRICA
Porto Franco - MA

fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

**9.2.** O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

**9.3.** Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

**9.4.** Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

**9.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

**9.6.** Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**9.7.** Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

**9.8.** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

## 10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1.** Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

**11.2.** Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

**11.3.** A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

**11.4.** Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)**

Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; **d)** Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

**11.5.** O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

**11.6.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**11.7.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**11.8.** Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada en1rega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

**11.9.** A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**11.10.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**11.10.1.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

**11.11.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

**11.12.** A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

**11.13.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

Prefeitura Municipal
Folhas nº 08
RUBRICA
Porto Franco - MA

**11.14.** A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

**11.15.** No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**11.16.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**12.1.** Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**12.2.** Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**13.1.** A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

**13.2.** O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

**13.3.** O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

**13.4.** A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

**13.5.** Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

**13.6.** A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

**13.7.** Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seg

indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

**13.8.** A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

**13.9.** O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

**13.10.** O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

**13.11.** Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

**13.12.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**14.1.** Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

**14.2.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

**14.3.** Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

**14.4.** O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

**14.4.1. Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco - MA

Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

**14.4.2. Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

**14.5.** O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**14.6.** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

**14.7.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**15.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**15.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

**15.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**15.4.** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**16.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

Prefeitura Municipal
Folha nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

**16.3.** Multas:

a) *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b) *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c) *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d) *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e) *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f) *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

**16.4.** Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

**16.6.** Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

**16.7.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

**16.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

**17.1.** Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

**18.2.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 18 de outubro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 351.676.373-68

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 120 | | |
| 2 | Confecção de Alvará de localização e funcionamento, no formato 8, papel couchê 250 gramas, colorido | Unid | 1000 | | |
| 3 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 60 | | |
| 4 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | | |
| 5 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato16 | Blc | 300 | | |
| 6 | Confecção de Capa de dossiê com bolso interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | | |
| 7 | Confecção de Capa de processo, formato 4, papel 60 gramas, 01 cor | Unid | 4000 | | |
| 8 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 30 | | |
| 9 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | | |
| 10 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 15 | | |
| 11 | Confecção de Cartaz, form. 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1000 | | |
| 12 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | | |
| 13 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | | |
| 14 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | | |
| 15 | Confecção de Convite, form. 8, f/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 300 | | |
| 16 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com cordinha | Unid | 200 | | |
| 17 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com jacaré | Unid | 300 | | |
| 18 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 1000 | | |
| 19 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | | |
| 20 | Confecção de Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4000 | | |
| 21 | Confecção de Envelope Timbrado, 18x25 | Unid | 3000 | | |
| 22 | Confecção de Envelope Timbrado, 24x34 | Unid | 4000 | | |
| 23 | Confecção de Faixa em lona 380 gramas | M² | 80 | | |
| 24 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2000 | | |

Prefeitura Municipal
Folha nº 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2000 | | |
| 26 | Confecção de Folder, form. 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 8000 | | |
| 27 | Confecção de Formulário para secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | | |
| 28 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 1000 | | |
| 29 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | | |
| 30 | Confecção de Jornal informativo 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | | |
| 31 | Confecção de Jornal informativo 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | | |
| 32 | Confecção de Livro de Ata capa dura, com 60 páginas | Unid | 100 | | |
| 33 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 100 | | |
| 34 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1300 | | |
| 35 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 200 | | |
| 36 | Confecção de Panfleto 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 10000 | | |
| 37 | Confecção de Panfleto 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 10000 | | |
| 38 | Confecção de Papel Timbrado, form. 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | | |
| 39 | Confecção de Película 75% para proteção de vidros | M² | 50 | | |
| 40 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 25 | | |
| 41 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 25 | | |
| 42 | Confecção de Placa tam. 0.60/ 0.60m, chapa preta 16 pol., personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | | |
| 43 | Confecção de Placa tam. 100/ 1.00m, chapa preta 16 pol., personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | | |
| 44 | Confecção de Reprodução de cópias, papel 75 gramas | Unid | 30000 | | |
| 45 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | | |
| 46 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | | |
| 47 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, | Blc | 300 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 15
JURÍDICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | formato 16 | | | | |
| 48 | Confecção de Requisição de Material, form. 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 400 | | |
| | | | | VALOR TOTAL | |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 90 | | |
| 2 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | | |
| 3 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 60 | | |
| 4 | Confecção de Bloco de evolução, form. 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 5 | Confecção de Bloco de identificação form. 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 6 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | | |
| 7 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 700 | | |
| 8 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | | |
| 9 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2000 | | |
| 10 | Confecção de Capa de processo, cadastro único, ft 4, papel 240 gramas | Unid | 1000 | | |
| 11 | Confecção de Capa de processo, formato 4, papel 60 gramas, 01 cor | Unid | 4000 | | |
| 12 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 25 | | |
| 13 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 20 | | |
| 14 | Confecção de Cartão de agendamento, form, 32, papel ap 60gr | Unid | 2000 | | |
| 15 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5000 | | |
| 16 | Confecção de Cartaz, form. 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 700 | | |
| 17 | Confecção de Cartaz, form. 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 600 | | |
| 18 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 200 | | |
| 19 | Confecção de Convite, form. 8, f/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 300 | | |
| 20 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 400 | | |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 16
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com cordinha | Unid | 150 | | |
| 22 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com jacaré | Unid | 50 | | |
| 23 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 700 | | |
| 24 | Confecção de Envelope Timbrado, 18x25 | Unid | 4000 | | |
| 25 | Confecção de Envelope Timbrado, 24x34 | Unid | 3000 | | |
| 26 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 60 | | |
| 27 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | | |
| 28 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | | |
| 29 | Confecção de Ficha de encaminhamento, form. 16, 100x1 fls | Blc | 300 | | |
| 30 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | | |
| 31 | Confecção de Folder, form. 8, f/verso, colorido, papel couché 115 gramas | Unid | 6000 | | |
| 32 | Confecção de Formulário de acompanhamento, form. 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | | |
| 33 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, form. 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | | |
| 34 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | | |
| 35 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 2000 | | |
| 36 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 3000 | | |
| 37 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 220 | | |
| 38 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 12000 | | |
| 39 | Confecção de Papel Timbrado, form. 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 100 | | |
| 40 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 1000 | | |
| 41 | Confecção de Película 75% para proteção de vidros | M² | 60 | | |
| 42 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | | |
| 43 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 20 | | |
| 44 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 10 | | |
| 45 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Unid | 150 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Confecção de Reprodução de cópias, papel 75 gramas | Unid | 15000 | | |
| 47 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 250 | | |
| 48 | Confecção de Requisição de Material, form. 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 250 | | |
| 49 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | | |
| | | | | VALOR TOTAL | |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 170 | | |
| 2 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | | |
| 3 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 150 | | |
| 4 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | | |
| 5 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | | |
| 6 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 300 | | |
| 7 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, form. 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | | |
| 8 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | | |
| 9 | Confecção de Boletim 1º ao 9º ano, papel 150 gramas | Unid | 8000 | | |
| 10 | Confecção de Boletim escolar 1º ao 5º ano, papel 180 gramas, formato 8, frente e verso, colorido | Unid | 8000 | | |
| 11 | Confecção de Boletim escolar EJA, papel 180 gramas, formato 8, frente e verso, colorido | Unid | 8000 | | |
| 12 | Confecção de Boletim escolar ensino fundamental, papel 75 gramas, formato 8 | Unid | 8000 | | |
| 13 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | | |
| 14 | Confecção de Capa de processo, formato 4, papel 60 gramas, 01 cor | Unid | 3000 | | |
| 15 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 28 | | |
| 16 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 20 | | |
| 17 | Confecção de Cartaz, form. 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 600 | | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.746/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls. 18
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | | |
| 19 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 800 | | |
| 20 | Confecção de Convite, form. 8, f/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 600 | | |
| 21 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 400 | | |
| 22 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com cordinha | Unid | 60 | | |
| 23 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com jacaré | Unid | 50 | | |
| 24 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 600 | | |
| 25 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | | |
| 26 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5000 | | |
| 27 | Confecção de Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | | |
| 28 | Confecção de Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 800 | | |
| 29 | Confecção de Envelope Timbrado, 18x25 | Unid | 1000 | | |
| 30 | Confecção de Envelope Timbrado, 24x34 | Unid | 1000 | | |
| 31 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | | |
| 32 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 70 | | |
| 33 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2000 | | |
| 34 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2000 | | |
| 35 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, fente e verso, colorida | Blc | 200 | | |
| 36 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | | |
| 37 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Blc | 100 | | |
| 38 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | | |
| 39 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5000 | | |
| 40 | Confecção de Folder, form. 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 6000 | | |
| 41 | Confecção de Formulário para secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 100 | | |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 19
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1000 | | |
| 43 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2000 | | |
| 44 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 1000 | | |
| 45 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | | |
| 46 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 50 | | |
| 47 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | | |
| 48 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 50 | | |
| 49 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | | |
| 50 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | | |
| 51 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | | |
| 52 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5000 | | |
| 53 | Confecção de Papel Timbrado, form. 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 30 | | |
| 54 | Confecção de Película 75% para proteção de vidros | M² | 25 | | |
| 55 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 20 | | |
| 56 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 5 | | |
| 57 | Confecção de Reprodução de cópias, papel 75 gramas | Unid | 5000 | | |
| 58 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 59 | Confecção de Requisição de Material, form. 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| | | | | VALOR TOTAL | |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 150 | | |
| 2 | Confecção de Alvará Sanitário, form. 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 20
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 4 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 5 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 60 | | |
| 6 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 7 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 8 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 500 | | |
| 9 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 10 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, form. 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 11 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 12 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 13 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, form. 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 14 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 15 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 16 | Confecção de Capa de processo, formato 4, papel 60 gramas, 01 cor | Unid | 3000 | | |
| 17 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, form. 32, f/verso, papel AP 60 gramas | Unid | 2000 | | |
| 18 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, form. 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3000 | | |
| 19 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | | |
| 20 | Confecção de Cartaz, form. 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 600 | | |
| 21 | Confecção de Cartaz, form. 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 600 | | |
| 22 | Confecção de CHA-CD, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | | |
| 23 | Confecção de Convite, form. 8, f/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 200 | | |
| 24 | Confecção de Crachá em pvc 8 x 5 cm com cordinha | Unid | 60 | | |

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Confecção de Encaminhamento, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 26 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 60 | | |
| 27 | Confecção de Ficha A, form. 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 28 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 29 | Confecção de Ficha B-Dia, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 30 | Confecção de Ficha B-Ges, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 31 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 32 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, form. 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1000 | | |
| 33 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Blc | 500 | | |
| 34 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, form. 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | | |
| 35 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, form. 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3000 | | |
| 36 | Confecção de Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, form.8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 37 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, form.8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 38 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 39 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, form. 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2000 | | |
| 40 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 41 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, form. 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1000 | | |
| 42 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 43 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 44 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |

Prefeitura Municipal
Fls. Nº 22
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Confecção de Ficha de Notificação, form. 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 46 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, form. 16, papel AP 60 gramas | Unid | 2000 | | |
| 47 | Confecção de Ficha de Sugestões, form. 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 48 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 49 | Confecção de Ficha SSA2, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 50 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, form. 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 51 | Confecção de Folder, form. 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2000 | | |
| 52 | Confecção de Folder, form. 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 6000 | | |
| 53 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 54 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, form. 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 55 | Confecção de Formulário de Acolhimento, form.8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 56 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 57 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 58 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, form. 8, 100x1 fls | Blc | 200 | | |
| 59 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, form. 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 60 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 61 | Confecção de Formulário para Internação, form. 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 62 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 63 | Confecção de Identificação do Paciente, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 64 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 65 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 120 | | |
| 66 | Confecção de MS Hiperdia, form. 8, 50x2 vias, | Blc | 100 | | |

Prefeitura Municipal
Fls nº 23
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | papel 56 gramas | | | | |
| 67 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 5000 | | |
| 68 | Confecção de Papel Timbrado, form. 8, papel 75 gramas, 01 cor | Blc | 100 | | |
| 69 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 1000 | | |
| 70 | Confecção de Pedido de Exame, form. 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | | |
| 71 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 72 | Confecção de Prescrição Médica, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 73 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, form. 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 74 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, form. 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 75 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | | |
| 76 | Confecção de Receituário Controle Especial, form.16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | | |
| 77 | Confecção de Receituário, form. 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 78 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, form. 8, 100x1 fls. papel 56 gramas | Unid | 200 | | |
| 79 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 80 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, form. 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 81 | Confecção de Requisição de Material, form. 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 50 | | |
| 82 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 form. 16 | Blc | 600 | | |
| 83 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, form. 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 84 | Confecção de Sistema de Informação Básica, form. 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.748/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 24
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/Ma.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo (preços unitários e totais) elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico no papel timbrado da empresa, e entregar em 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Coordenação de Compras do Município, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, ou pelo e-mail compras.portofranco@gmail.com no horário das 08:00h às 13:00h (oito horas às treze horas) às 15:00h às 18:00h (quinze horas às dezoito horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo o Termo de Referência com planilha com os quantitativos e especificações dos serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Eduardo Miranda Marinho
Coordenação do Compras do Município
Eduardo Miranda Marinho

## 1 Dados da Empresa Fornecedora da Cotação

Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: _____
E-mail: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____

## 2 Validade desta cotação de preços: 60 (sessenta) dias.

## 3 Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

**Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO para oferecimento de preços em:**

_____/_____/_____

Prefeitura Municipal de Porto Franco- Fls nº 25
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

## ANEXO I

### PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | | |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | | |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | UNID | 1.000 | | |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | | |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | | |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | | |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | | |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | | |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit: 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | | |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | BLC | 300 | | |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | | |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1.500 | | |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | | |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | BLC | 300 | | |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | | |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | | |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2.000 | | |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | UNID | 2.000 | | |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1.000 | | |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14.000 | | |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | | |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | UNID | 25 | | |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | | |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2.000 | | |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | | |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3.000 | | |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | | |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5.000 | | |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | UNID | 300 | | |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.900 | | |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1.200 | | |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.9[illegible]0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | UNID | 600 | | |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1.000 | | |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | | |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | BLC | 300 | | |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1.400 | | |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | | |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | | |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 400 | | |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2.300 | | |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | | |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | BLC | 200 | | |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5.000 | | |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8.000 | | |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8.000 | | |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | | |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 270 | | |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1.000 | | |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | UNID | 2.500 | | |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3.000 | | |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2.000 | | |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2.000 | | |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | | |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | | |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1.000 | | |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | | |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2.000 | | |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | | |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | | |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 29
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | | |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | | |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2.100 | | |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | | |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5.000 | | |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.000 | | |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26.000 | | |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | | |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | | |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | | |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | | |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | | |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | | |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1.000 | | |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2.000 | | |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3.000 | | |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2.000 | | |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4.000 | | |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2.000 | | |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3.000 | | |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3.000 | | |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1.000 | | |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | | |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | | |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | | |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1.300 | | |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | | |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | | |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | | |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | | |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 31
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17.000 | | |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5.000 | | |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20.000 | | |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10.000 | | |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | | |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2.000 | | |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | | |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | | |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | | |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | | |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | | |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | | |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | | |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | | |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | | |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | | |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | | |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | | |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.008.9[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 32
Rubrica
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1.250 | | |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | | |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | | |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | | |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | | |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | | |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | | |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | | |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | | |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4.800 | | |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60.000 | | |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 20.000 | | |
| | | | | **VALOR TOTAL** | |

Eduardo M.

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Serviços Gráficos.

**Setor de Compras Porto Franco** <compras.portofranco@gmail.com> 26 de outubro de 2022 17:20
Para: graficacopacabana@gmail.com

À Gráfica e Editora Copacabana .
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
204K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal
Fls nº 34
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Serviços Gráficos.

**Setor de Compras Porto Franco** <compras.portofranco@gmail.com> 26 de outubro de 2022 17:21
Para: brunellijr@hotmail.com

À Brunelli Gráfica & Distribuidora.
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
204K

Gmail

Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal 35 RUBRICA Porto Franco - MA

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Serviços Gráficos.

**Setor de Compras Porto Franco** <compras.portofranco@gmail.com> 26 de outubro de 2022 17:23
Para: "sidney@graficabrasilitz.com" <sidney@graficabrasilitz.com>

À Gáficabrasil .
Boe tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
204K

Gmail Setor de Compras Porto Franco <compras.portofranco@gmail.com>

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA 36 RUBRICA

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - Serviços Gráficos.

**Setor de Compras Porto Franco** <compras.portofranco@gmail.com> 26 de outubro de 2022 17:30
Para: portografica@hotmail.com

À Porto Gráfica .
Boa tarde.

Solicitamos desta conceituada empresa a colaboração no sentido de nos fornecer cotação de preços para os produtos/serviços, conforme documento em anexo.

Gentileza enviar documento no papel timbrado, assinado e carimbado.

Atenciosamente:

Eduardo Miranda Marinho,
Coordenador de Compras do Município.
Porto Franco-MA.

**05 - COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
204K

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.697.072/0001-16<br>MATRIZ | | 14/05/1981 |

NOME EMPRESARIAL
**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| PORTO GRAFICA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**
**82.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BENEDITO LEITE | 358 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.970-000 | CENTRO | PORTO FRANCO | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (99) 3571-2298 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **08:49:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Prefeitura Municipal ... Porto Franco - MA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA.

**Razão Social**: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
**CNPJ**: 06.697.072/0001-16
**Endereço**: Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA
**Valor Total da Proposta**: **R$ 1.315.368,75** (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Pelicula com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | 108,56 | 14.655,60 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | 114,40 | 60.632,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1.000 | 5,58 | 5.580,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | 5,46 | 3.276,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | 43,20 | 8.640,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | 21,12 | 6.336,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 14,03 | 11.224,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 15,18 | 12.144,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | 111,02 | 36.636,60 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 15,48 | 1.548,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | 22,31 | 4.462,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | 21,85 | 6.555,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 16,56 | 1.656,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | 22,32 | 2.232,00 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | 21,84 | 6.552,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 17,10 | 5.130,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | 7,48 | 4.488,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1.500 | 14,56 | 21.840,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | 17,48 | 2.622,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 22,56 | 4.512,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | 23,92 | 4.784,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 14,08 | 4.224,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | 17,67 | 2.650,50 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 21,84 | 4.368,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | 17,10 | 1.710,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 24,64 | 2.464,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,80 | 4.760,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,92 | 4.784,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,66 | 4.732,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | 15,48 | 3.096,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 2,91 | 5.820,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 4,56 | 9.120,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1.000 | 3,50 | 3.500,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14.000 | 2,42 | 33.880,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | 68,25 | 5.664,75 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 81,00 | 2.025,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | 79,20 | 4.356,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2.000 | 0,73 | 1.460,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,83 | 1.660,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3.000 | 0,85 | 2.550,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,56 | 4.680,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5.000 | 2,29 | 11.450,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 6,51 | 1.953,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.900 | 6,37 | 18.473,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1.200 | 4,32 | 5.184,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | 39,60 | 7.920,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 18,70 | 11.220,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1.000 | 4,14 | 4.140,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | 25,48 | 3.822,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 13,76 | 4.128,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1.400 | 11,64 | 16.296,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | 5,23 | 4.184,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | 32,20 | 15.134,00 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 400 | 32,55 | 13.020,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2.300 | 2,55 | 5.865,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | 20,70 | 4.140,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | 21,12 | 4.224,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5.000 | 2,55 | 12.750,00 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 23,92 | 7.176,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8.000 | 1,13 | 9.040,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8.000 | 1,38 | 11.040,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | 158,40 | 7.920,00 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 270 | 113,46 | 30.634,20 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | 23,66 | 2.839,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,20 | 5.040,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 22,88 | 2.745,60 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 22,10 | 4.420,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,92 | 4.784,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,82 | 820,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2.500 | 1,38 | 3.450,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,26 | 3.780,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3.000 | 1,24 | 3.720,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 25,76 | 2.576,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,04 | 2.604,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,48 | 5.096,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,77 | 1.540,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 24,64 | 2.464,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2.000 | 1,46 | 2.920,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | 22,08 | 6.624,00 |

Prefeitura Municipal
42
Jurídica
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | 17,86 | 5.358,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,74 | 740,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 22,88 | 4.576,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 24,18 | 4.836,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | 16,38 | 4.914,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,40 | 4.680,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2.000 | 1,58 | 3.160,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | 19,55 | 3.910,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 23,92 | 2.392,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,73 | 1.460,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | 16,34 | 1.634,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | 21,34 | 10.670,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,60 | 5.320,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 21,16 | 2.116,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2.100 | 1,67 | 3.507,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 21,84 | 2.184,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,20 | 5.040,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 14,08 | 2.816,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5.000 | 1,46 | 7.300,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.000 | 1,38 | 2.760,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26.000 | 1,69 | 43.940,00 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 23,92 | 2.392,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 24,64 | 4.928,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 24,18 | 2.418,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | 23,66 | 7.098,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 23,40 | 2.340,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 24,64 | 2.956,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | 23,80 | 4.760,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 17,48 | 1.748,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | 23,66 | 7.098,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 22,36 | 2.236,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,16 | 5.432,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | 20,90 | 6.270,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | 20,24 | 8.096,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 24,18 | 2.418,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1.000 | 3,55 | 3.550,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2.000 | 2,52 | 5.040,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 24,64 | 4.928,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3.000 | 2,55 | 7.650,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 4,60 | 9.200,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4.000 | 2,82 | 11.280,00 |

Prefeitura Municipal ... Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 2,76 | 5.520,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3.000 | 5,28 | 15.840,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3.000 | 2,60 | 7.800,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1.000 | 3,19 | 3.190,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 25,20 | 7.560,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 39,60 | 3.960,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | 59,50 | 11.900,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | 41,40 | 6.210,00 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1.300 | 6,37 | 8.281,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | 15,48 | 1.548,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | 46,56 | 27.470,40 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | 20,90 | 2.090,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 20,24 | 2.024,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 20,46 | 2.046,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 23,66 | 2.366,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17.000 | 0,81 | 13.770,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5.000 | 0,70 | 3.500,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20.000 | 0,59 | 11.800,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10.000 | 0,78 | 7.800,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | 35,72 | 18.931,60 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2.000 | 5,98 | 11.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | 15,84 | 7.920,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | 16,74 | 10.044,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | 209,30 | 13.604,50 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | 378,00 | 15.120,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 572,00 | 11.440,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 341,70 | 17.085,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,76 | 2.576,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 25,48 | 7.644,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 22,36 | 4.472,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,16 | 5.432,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | 45,60 | 6.840,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | 16,56 | 6.624,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 22,32 | 13.392,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | 21,84 | 17.472,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,40 | 4.680,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 21,12 | 4.224,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1.250 | 14,56 | 18.200,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 22,08 | 6.624,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,32 | 5.264,00 |

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | 17,48 | 15.732,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | 12,32 | 7.392,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,04 | 5.208,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | 14,56 | 11.648,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,20 | 2.520,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | 24,64 | 14.784,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | 5,53 | 1.659,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4.800 | 5,98 | 28.704,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60.000 | 0,55 | 33.000,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 20.000 | 0,86 | 17.200,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **1.315.368,75** |

Porto Franco (MA), 03 de novembro de 2022.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

06.697.072/0001-16
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
R. BENEDITO LEITE Nº 358 CENTRO
CEP: 65.970-000
PORTO FRANCO
MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 47
RUBRICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.732.085/0001-00<br>MATRIZ | | 02/08/1995 |

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GRAFICA BRASIL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.94-7-00 - Fabricação de colchões
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SERGIPE | 557 | A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.903-340 | CENTRO | IMPERATRIZ | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (99) 5248-908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/09/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Prefeitura Municipal
Fls nº 48
RUBRICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.732.085/0001-00<br>MATRIZ | | 02/08/1995 |

NOME EMPRESARIAL
**GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SERGIPE | 557 | A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.903-340 | CENTRO | IMPERATRIZ | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (99) 5248-908 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/09/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RUBRICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.732.085/0001-00<br>MATRIZ | | 02/08/1995 |

NOME EMPRESARIAL
**GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**
**74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R SERGIPE | 557 | A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.903-340 | CENTRO | IMPERATRIZ | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (99) 5248-808 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 24/09/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:16:40** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

GRÁFICA / OFF-SET | COMUNICAÇÃO VISUAL / DIGITAL | CTP / IMPRESSÃO DIGITAL | GRÁFICA RÁPIDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00
INSC. EST. 12.143.290-4

Prefeitura Municipal
Fls: 50
RUBRICA
Porto Franco - MA

À Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA

## COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | 118,00 | 15.930,00 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | 130,00 | 68.900,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1.000 | 6,00 | 6.000,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | 6,00 | 3.600,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | 48,00 | 9.600,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 16,50 | 13.200,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 16,50 | 13.200,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | 122,00 | 40.260,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | 23,00 | 4.600,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | 23,00 | 6.900,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 19,00 | 5.700,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | 8,50 | 5.100,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1.500 | 16,00 | 24.000,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | 19,00 | 2.850,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 24,00 | 4.800,00 |

Rua Sergipe, 557-A | Centro | Cep: 65903-340 | Tel. 99 • 3525-2617 | Imperatriz-MA
E-mail: vendas@graficabrasilitz.com
http://www.graficabrasilitz.com

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 16,00 | 4.800,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | 19,00 | 2.850,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 24,00 | 4.800,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 3,00 | 6.000,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 4,80 | 9.600,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1.000 | 3,80 | 3.800,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14.000 | 2,60 | 36.400,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | 75,00 | 6.225,00 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 90,00 | 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | 90,00 | 4.950,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2.000 | 0,80 | 1.600,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,90 | 1.800,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3.000 | 0,90 | 2.700,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,70 | 5.100,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5.000 | 2,60 | 13.000,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.900 | 7,00 | 20.300,00 |

Prefeitura Municipal
502
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1.200 | 4,80 | 5.760,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | 45,00 | 9.000,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 22,00 | 13.200,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1.000 | 4,50 | 4.500,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | 28,00 | 4.200,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 16,00 | 4.800,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1.400 | 12,00 | 16.800,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | 5,50 | 4.400,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | 35,00 | 16.450,00 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 400 | 35,00 | 14.000,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2.300 | 2,80 | 6.440,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | 23,00 | 4.600,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | 24,00 | 4.800,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5.000 | 2,80 | 14.000,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8.000 | 1,20 | 9.600,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8.000 | 1,50 | 12.000,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | 180,00 | 9.000,00 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | $M^2$ | 270 | 122,00 | 32.940,00 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | 26,00 | 3.120,00 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 26,00 | 3.120,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,90 | 900,00 |

Prefeitura Municipal
Fls. nº 53
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2.500 | 1,60 | 4.000,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,30 | 3.900,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3.000 | 1,30 | 3.900,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,85 | 1.700,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2.000 | 1,60 | 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | 19,00 | 5.700,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,80 | 800,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | 18,00 | 5.400,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matrícula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2.000 | 1,80 | 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | 23,00 | 4.600,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,80 | 1.600,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | 22,00 | 11.000,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 23,00 | 2.300,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2.100 | 1,80 | 3.780,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 16,00 | 3.200,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5.000 | 1,60 | 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26.000 | 1,80 | 46.800,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 28,00 | 3.360,00 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | 22,00 | 6.600,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 55
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | 22,00 | 8.800,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1.000 | 3,90 | 3.900,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2.000 | 2,80 | 5.600,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3.000 | 2,80 | 8.400,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 5,00 | 10.000,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4.000 | 3,00 | 12.000,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 3,00 | 6.000,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3.000 | 6,00 | 18.000,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3.000 | 2,80 | 8.400,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1.000 | 3,50 | 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 28,00 | 8.400,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 45,00 | 4.500,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | 70,00 | 14.000,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | 45,00 | 6.750,00 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1.300 | 7,00 | 9.100,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | 48,00 | 28.320,00 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |

Prefeitura Municipal
Fls: 36
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17.000 | 0,90 | 15.300,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5.000 | 0,80 | 4.000,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20.000 | 0,65 | 13.000,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10.000 | 0,85 | 8.500,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | 38,00 | 20.140,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2.000 | 6,50 | 13.000,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | 18,00 | 9.000,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | 18,00 | 10.800,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | 230,00 | 14.950,00 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | 420,00 | 16.800,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 650,00 | 13.000,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 402,00 | 20.100,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 28,00 | 8.400,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | 48,00 | 7.200,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | 18,00 | 7.200,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 24,00 | 14.400,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | 24,00 | 19.200,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 24,00 | 4.800,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1.250 | 16,00 | 20.000,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 57
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | 19,00 | 17.100,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | 14,00 | 8.400,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | 16,00 | 12.800,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | 28,00 | 16.800,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | 6,50 | 1.950,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4.800 | 6,50 | 31.200,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60.000 | 0,60 | 36.000,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 20.000 | 1,00 | 20.000,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **1.445.195,00** |

**VALOR TOTAL**: R$ 1.445.195,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)

Imperatriz, 01 de novembro de 2022.

Grafica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
RG 0152933720015 - O SESP / MA
Sócio Administrador

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
00.732.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
Sócio Administrador

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
JURÍDICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 06.023.116/0001-22<br>MATRIZ | | 04/12/2003 |

NOME EMPRESARIAL
**GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| GRAFICA COPACABANA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)**
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)**
**82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PIAUI | 356 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.901-600 | CENTRO | IMPERATRIZ | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| GRAFICACOPACABANA@GMAIL.COM | (99) 3525-6897/ (99) 9156-3433 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:25:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA
& COMUNICAÇÃO VISUAL

Fones: (99)
3525-6897

ADESIVOS-PANFLETOS - CARTAZES
CARTÃO DE VISITA - FOLDERS - BANNERS
E BLOCOS EM GERAL.

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22 - INSC. EST.: 12.210.653-9

Prefeitura Municipal
Rubrica
Pio Franco MA

# ORÇAMENTO

Imperatriz-MA, 04 de novembro de 2022.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | 125,00 | 16.875,00 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | 143,00 | 75.790,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1.000 | 6,50 | 6.500,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | 6,50 | 3.900,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | 52,00 | 10.400,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 18,00 | 14.400,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 18,00 | 14.400,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | 134,00 | 44.220,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 19,80 | 1.980,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | 25,00 | 7.500,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 19,80 | 1.980,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 20,00 | 6.000,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | 9,50 | 5.700,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1.500 | 17,00 | 25.500,00 |

E-mail: graficacopacabana@gmail.com

Rua Piaui, 356 - Centro - (99) 3525-6897 / 99156-3433 - Imperatriz-MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 60
Rubrica
Imperatriz MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 17,00 | 5.100,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | 20,00 | 3.000,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | 19,80 | 3.960,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 3,50 | 7.000,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 5,30 | 10.600,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1.000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14.000 | 2,90 | 40.600,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | 82,00 | 6.806,00 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 99,00 | 2.475,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | 99,00 | 5.445,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2.000 | 0,90 | 1.800,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 1,00 | 2.000,00 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 61
RUBRICA
MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,00 | 3.000,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,90 | 5.700,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5.000 | 2,90 | 14.500,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 7,70 | 2.310,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.900 | 7,70 | 22.330,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1.200 | 5,50 | 6.600,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | 50,00 | 10.000,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 24,00 | 14.400,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1.000 | 5,00 | 5.000,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | 30,00 | 4.500,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 17,00 | 5.100,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1.400 | 13,00 | 18.200,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | 6,00 | 4.800,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | 38,50 | 18.095,00 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 400 | 38,50 | 15.400,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2.300 | 3,00 | 6.900,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5.000 | 3,00 | 15.000,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 28,60 | 8.580,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8.000 | 1,30 | 10.400,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8.000 | 1,65 | 13.200,00 |

Prefeitura Municipal
Folha 60
Visto
Setor de Licitação
São Francisco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | 200,00 | 10.000,00 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 270 | 135,00 | 36.450,00 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | 28,00 | 3.360,00 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 28,00 | 3.360,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1.000 | 1,00 | 1.000,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2.500 | 1,75 | 4.375,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,50 | 4.500,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3.000 | 1,50 | 4.500,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,95 | 1.900,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2.000 | 1,75 | 3.500,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | 20,00 | 6.000,00 |

Prefeitura Municipal ... RUBRICA ... MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,90 | 900,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | 19,80 | 5.940,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2.000 | 2,00 | 4.000,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | 25,00 | 5.000,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,90 | 1.800,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | 24,00 | 12.000,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 25,00 | 2.500,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2.100 | 2,00 | 4.200,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 26,00 | 2.600,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 17,50 | 3.500,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5.000 | 1,75 | 8.750,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.000 | 1,65 | 3.300,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26.000 | 2,00 | 52.000,00 |

Prefeitura Municipal
Gráfica
Imperatriz MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | 28,00 | 8.400,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 20,00 | 2.000,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | 28,00 | 8.400,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | 24,00 | 7.200,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | 24,00 | 9.600,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,60 | 2.860,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1.000 | 4,20 | 4.200,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2.000 | 3,00 | 6.000,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3.000 | 3,00 | 9.000,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 5,50 | 11.000,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4.000 | 3,30 | 13.200,00 |

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Fl. 65
Fran... MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 3,30 | 6.600,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3.000 | 6,50 | 19.500,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3.000 | 3,00 | 9.000,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1.000 | 3,85 | 3.850,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 30,00 | 9.000,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 50,00 | 5.000,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | 77,00 | 15.400,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | 50,00 | 7.500,00 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1.300 | 7,70 | 10.010,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | 19,80 | 1.980,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | 52,00 | 30.680,00 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 24,00 | 2.400,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 28,00 | 2.800,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17.000 | 1,00 | 17.000,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5.000 | 0,90 | 4.500,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20.000 | 0,70 | 14.000,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10.000 | 0,95 | 9.500,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | 40,00 | 21.200,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2.000 | 7,00 | 14.000,00 |

Prefeitura Municipal
66
RUBRICA
São Francisco MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | 19,80 | 9.900,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | 19,80 | 11.880,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | 250,00 | 16.250,00 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | 450,00 | 18.000,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 700,00 | 14.000,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 440,00 | 22.000,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 30,00 | 9.000,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | 50,00 | 7.500,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | 19,80 | 7.920,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 26,00 | 15.600,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | 26,00 | 20.800,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 28,00 | 5.600,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 26,00 | 5.200,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1.250 | 17,00 | 21.250,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 26,00 | 7.800,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |

Prefeitura Municipal Fls. 67 Rubrica Imperatriz - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | 20,00 | 18.000,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | 15,50 | 9.300,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 30,00 | 6.000,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | 17,00 | 13.600,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 30,00 | 3.000,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | 30,00 | 18.000,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4.800 | 7,00 | 33.600,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60.000 | 0,65 | 39.000,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 20.000 | 1,00 | 20.000,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **1.570.861,00** |

UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS

GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI
AEKLY RIBEIRO GONCALVES
CNPJ: 06.023.116/0001-22

Grafica e Editora Copacabana EIRELI-EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Aekly Ribeiro Gonçalves
CPF: 003.480.973-19
Titular

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
Porto Franco - MA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.624.590/0001-83<br>MATRIZ | | 05/10/2005 |

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO PEREIRA JUNIOR

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BRUNELLI | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R QUATRO | 14 | QUADRA4 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.918-018 | VILA VITORIA | IMPERATRIZ | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| BRUNELLIJR@HOTMAIL.COM | (99) 9161-0219/ (99) 8841-6025 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 05/10/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **09:30:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
*Sua melhor impressão!*

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Folha nº 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

# Cotação de Preço de Material Gráfico

Prefeitura Municipal de Porto Franco – Estado do Maranhão

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNIT | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | 114,30 | 15.430,50 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | 130,00 | 68.900,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1.000 | 5,97 | 5.973,33 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | 5,97 | 3.584,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | 47,73 | 9.546,67 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | 23,56 | 7.067,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 16,45 | 13.160,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | 16,45 | 13.160,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | 121,97 | 40.249,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 17,60 | 1.759,67 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | 21,33 | 4.266,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | 21,33 | 6.399,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 17,60 | 1.759,67 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | 23,56 | 2.355,67 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | 23,56 | 7.067,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 18,70 | 5.610,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | 8,55 | 5.130,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1.500 | 15,80 | 23.700,00 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062-0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | 18,70 | 2.805,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,56 | 4.711,33 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 15,80 | 4.740,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | 18,70 | 2.805,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 23,56 | 4.711,33 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | 18,70 | 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 27,66 | 2.766,33 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,66 | 5.532,67 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 3,07 | 6.133,33 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 4,81 | 9.613,33 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1.000 | 3,74 | 3.740,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14.000 | 2,61 | 36.586,67 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | 74,83 | 6.211,17 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 90,00 | 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | 90,00 | 4.950,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2.000 | 0,81 | 1.613,33 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,89 | 1.780,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3.000 | 0,89 | 2.670,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,71 | 5.130,00 |

Prefeitura Municipal
Fls. 71
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5.000 | 2,61 | 13.066,67 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 7,00 | 2.100,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.900 | 7,00 | 20.300,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1.200 | 4,87 | 5.848,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | 45,17 | 9.033,33 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 21,93 | 13.160,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1.000 | 4,52 | 4.516,67 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | 27,73 | 4.160,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 15,80 | 4.740,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1.400 | 11,93 | 16.706,67 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | 5,48 | 4.386,67 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | 35,00 | 16.450,00 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 400 | 35,00 | 14.000,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2.300 | 2,77 | 6.378,67 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | 22,90 | 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | 23,56 | 4.711,33 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5.000 | 2,77 | 13.866,67 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 25,98 | 7.795,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8.000 | 1,19 | 9.546,67 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8.000 | 1,50 | 12.000,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | 180,67 | 9.033,33 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 270 | 122,27 | 33.012,00 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | 25,78 | 3.094,00 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 25,78 | 3.094,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,90 | 903,33 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2.500 | 1,60 | 3.991,67 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3.000 | 1,32 | 3.970,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3.000 | 1,32 | 3.970,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 27,73 | 2.773,33 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 27,73 | 2.773,33 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,86 | 1.713,33 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 27,73 | 2.773,33 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2.000 | 1,60 | 3.193,33 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | 23,56 | 7.067,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | 18,70 | 5.610,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1.000 | 0,81 | 806,67 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | 18,00 | 5.400,00 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Folha nº 73
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2.000 | 1,81 | 3.613,33 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | 22,90 | 4.580,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2.000 | 0,81 | 1.613,33 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | 18,70 | 1.870,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | 21,93 | 10.966,67 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 22,90 | 2.290,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2.100 | 1,81 | 3.794,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | 23,56 | 2.355,67 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 15,97 | 3.193,33 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5.000 | 1,60 | 7.983,33 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26.000 | 1,81 | 46.973,33 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | 25,78 | 7.735,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062-0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal nº 74
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | 27,73 | 3.328,00 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 18,70 | 1.870,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | 25,78 | 7.735,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | 21,93 | 6.580,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | 21,93 | 8.773,33 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,98 | 2.598,33 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1.000 | 3,87 | 3.870,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2.000 | 2,77 | 5.546,67 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,73 | 5.546,67 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3.000 | 2,77 | 8.320,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2.000 | 4,83 | 9.660,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4.000 | 2,99 | 11.973,33 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2.000 | 2,99 | 5.986,67 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3.000 | 5,97 | 17.900,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3.000 | 2,77 | 8.300,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1.000 | 3,45 | 3.446,67 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 27,73 | 8.320,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 45,17 | 4.516,67 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR-ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062-9
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Folha nº 75
Visto
Rubrica
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | 70,00 | 14.000,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | 45,17 | 6.775,00 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1.300 | 7,00 | 9.100,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | 47,73 | 28.162,67 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | 21,68 | 2.168,33 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 21,68 | 2.168,33 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | 21,68 | 2.168,33 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | 25,78 | 2.578,33 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17.000 | 0,88 | 15.016,67 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5.000 | 0,82 | 4.083,33 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20.000 | 0,63 | 12.666,67 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10.000 | 0,86 | 8.566,67 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | 37,40 | 19.822,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2.000 | 6,45 | 12.900,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | 18,00 | 9.000,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | 18,00 | 10.800,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | 230,32 | 14.970,58 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | 416,00 | 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 635,00 | 12.700,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 402,33 | 20.116,67 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 27,12 | 2.711,67 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
Sua melhor impressão!

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062.0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Fls. nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | 27,12 | 8.135,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,12 | 5.423,33 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | 47,07 | 7.060,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | 18,00 | 7.200,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 23,56 | 14.134,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | 23,56 | 18.845,33 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 25,78 | 5.156,67 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 23,56 | 4.711,33 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1.250 | 15,80 | 19.750,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 23,56 | 7.067,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,12 | 5.423,33 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | 18,70 | 16.830,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | 14,03 | 8.420,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | 27,12 | 5.423,33 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | 15,80 | 12.640,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | 27,12 | 2.711,67 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | 27,12 | 16.270,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | 6,17 | 1.850,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4.800 | 6,17 | 29.600,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60.000 | 0,57 | 34.000,00 |

BRUNELLI
Gráfica & Distribuidora
*Sua melhor impressão!*

ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR ME
CNPJ: 07.624.599/0001-83 / Insc. Est.: 12.223.062-0
e-mail: brunellijr@hotmail.com

Prefeitura Municipal
Folha nº 77
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 170 | *Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido* | *Unid* | *20.000* | *0,95* | *19.000,00* |
| | | | | ***VALOR TOTAL*** | ***1.430.795,92*** |

IMPERATRIZ, 03/11/2022.

ANTONIO PEREIRA JUNIOR

CNPJ: 07.624.599/0001-83

INSC. ESTADUAL: 12223062-0

EMAIL: brunellijr@hotmail.com

ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR
CNPJ: 07.624.599/0001-83
Antônio Pereira Junior
CPF: 430.670.502-15 - TITULAR

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| Item | Descriminação | Quant. | Unid. | EMPRESAS | | | | PREÇO MÉDIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - PORTO GRAFICO | GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA | GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI | ANTONIO PEREIRA JUNIOR - BRUNELLI | | |
| | | | | VL. UNIT. | VL. UNIT. | VL.UNIT. | VL.UNIT. | | |
| 1 | Aplicação de Pelicula com 75% de isolamento para proteção de vidros | 135 | M² | R$ 108,56 | R$ 116,00 | R$ 125,00 | R$ 114,30 | R$ 116,47 | R$ 15.723,45 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530 | M² | R$ 114,40 | R$ 130,00 | R$ 143,00 | R$ 130,00 | R$ 129,35 | R$ 68.555,50 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido | 1.000 | Unid | R$ 5,58 | R$ 6,00 | R$ 6,50 | R$ 5,97 | R$ 6,01 | R$ 6.010,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | 600 | Unid | R$ 5,46 | R$ 6,00 | R$ 6,50 | R$ 5,97 | R$ 5,98 | R$ 3.588,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | 200 | Unid | R$ 43,20 | R$ 48,00 | R$ 52,00 | R$ 47,73 | R$ 47,73 | R$ 9.546,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Unid | R$ 21,12 | R$ 24,00 | R$ 26,00 | R$ 23,56 | R$ 23,67 | R$ 7.101,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 14,03 | R$ 16,50 | R$ 18,00 | R$ 16,45 | R$ 16,25 | R$ 13.000,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 15,18 | R$ 16,50 | R$ 18,00 | R$ 16,45 | R$ 16,53 | R$ 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330 | M² | R$ 111,02 | R$ 122,00 | R$ 134,00 | R$ 121,97 | R$ 122,25 | R$ 40.342,50 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 15,48 | R$ 18,00 | R$ 19,80 | R$ 17,60 | R$ 17,72 | R$ 1.772,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit, 75 gramas, formato 8, colorido | 200 | Blc | R$ 22,31 | R$ 23,00 | R$ 25,00 | R$ 21,33 | R$ 22,91 | R$ 4.582,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit, 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Blc | R$ 21,85 | R$ 23,00 | R$ 25,00 | R$ 21,33 | R$ 22,80 | R$ 6.840,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 16,56 | R$ 18,00 | R$ 19,80 | R$ 17,60 | R$ 17,99 | R$ 1.799,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 100 | Blc | R$ 22,32 | R$ 24,00 | R$ 26,00 | R$ 23,56 | R$ 23,97 | R$ 2.397,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 300 | Blc | R$ 21,84 | R$ 24,00 | R$ 26,00 | R$ 23,56 | R$ 23,85 | R$ 7.155,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ 17,10 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | R$ 18,70 | R$ 18,70 | R$ 5.610,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | 600 | Blc | R$ 7,48 | R$ 8,50 | R$ 9,50 | R$ 8,55 | R$ 8,51 | R$ 5.106,00 |

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
FLS Nº 28
COMISSÃO

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500 | Unid | R$ | 14,56 | R$ | 16,00 | R$ | 17,00 | R$ | 15,80 | R$ | 15,84 | R$ | 23.760,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | 150 | Blc | R$ | 17,48 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,80 | R$ | 2.820,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 22,56 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 24,03 | R$ | 4.806,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | 200 | Unid | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,93 | R$ | 5.186,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | 300 | Blc | R$ | 14,08 | R$ | 16,00 | R$ | 17,00 | R$ | 15,80 | R$ | 15,72 | R$ | 4.716,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | 150 | Blc | R$ | 17,67 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,84 | R$ | 2.826,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 21,84 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,85 | R$ | 4.770,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ | 17,10 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,70 | R$ | 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,66 | R$ | 27,56 | R$ | 2.756,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,80 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,66 | R$ | 27,37 | R$ | 5.474,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,93 | R$ | 5.186,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,66 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,86 | R$ | 5.172,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | 200 | Unid | R$ | 15,48 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 17,82 | R$ | 3.564,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ | 2,91 | R$ | 3,00 | R$ | 3,50 | R$ | 3,07 | R$ | 3,12 | R$ | 6.240,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ | 4,56 | R$ | 4,80 | R$ | 5,30 | R$ | 4,81 | R$ | 4,87 | R$ | 9.740,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | 1.000 | Unid | R$ | 3,50 | R$ | 3,80 | R$ | 4,00 | R$ | 3,74 | R$ | 3,76 | R$ | 3.760,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000 | Unid | R$ | 2,42 | R$ | 2,60 | R$ | 2,90 | R$ | 2,61 | R$ | 2,63 | R$ | 36.820,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | 83 | Unid | R$ | 68,25 | R$ | 75,00 | R$ | 82,00 | R$ | 74,83 | R$ | 75,02 | R$ | 6.226,66 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | 25 | Unid | R$ | 81,00 | R$ | 90,00 | R$ | 99,00 | R$ | 90,00 | R$ | 90,00 | R$ | 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | 55 | Unid | R$ | 79,20 | R$ | 90,00 | R$ | 99,00 | R$ | 90,00 | R$ | 89,55 | R$ | 4.925,25 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | 2.000 | Unid | R$ | 0,73 | R$ | 0,80 | R$ | 0,90 | R$ | 0,81 | R$ | 0,81 | R$ | 1.620,00 |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ | 0,83 | R$ | 0,90 | R$ | 1,00 | R$ | 0,89 | R$ | 0,91 | R$ | 1.820,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ | 0,85 | R$ | 0,90 | R$ | 1,00 | R$ | 0,89 | R$ | 0,91 | R$ | 2.730,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ | 1,56 | R$ | 1,70 | R$ | 1,90 | R$ | 1,71 | R$ | 1,72 | R$ | 5.160,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000 | Unid | R$ | 2,29 | R$ | 2,60 | R$ | 2,90 | R$ | 2,61 | R$ | 2,60 | R$ | 13.000,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | 300 | Unid | R$ | 6,61 | R$ | 7,00 | R$ | 7,70 | R$ | 7,00 | R$ | 7,05 | R$ | 2.115,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900 | Unid | R$ | 6,37 | R$ | 7,00 | R$ | 7,70 | R$ | 7,00 | R$ | 7,02 | R$ | 20.358,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 1.200 | Unid | R$ | 4,32 | R$ | 4,80 | R$ | 5,50 | R$ | 4,87 | R$ | 4,87 | R$ | 5.844,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | 200 | Unid | R$ | 39,60 | R$ | 45,00 | R$ | 50,00 | R$ | 45,17 | R$ | 44,94 | R$ | 8.988,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600 | Unid | R$ | 18,70 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,93 | R$ | 21,66 | R$ | 12.996,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 80 | 1.000 | Unid | R$ | 4,14 | R$ | 4,50 | R$ | 5,00 | R$ | 4,52 | R$ | 4,54 | R$ | 4.540,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 150 | Blc | R$ | 25,48 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,80 | R$ | 4.170,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ | 13,76 | R$ | 16,00 | R$ | 17,00 | R$ | 15,80 | R$ | 15,64 | R$ | 4.692,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400 | Unid | R$ | 11,64 | R$ | 12,00 | R$ | 13,00 | R$ | 11,93 | R$ | 12,14 | R$ | 16.996,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | 800 | Unid | R$ | 5,23 | R$ | 5,50 | R$ | 6,00 | R$ | 5,48 | R$ | 5,55 | R$ | 4.440,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão | 470 | Unid | R$ | 32,20 | R$ | 35,00 | R$ | 38,50 | R$ | 35,00 | R$ | 35,18 | R$ | 16.534,60 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | 400 | Unid | R$ | 32,55 | R$ | 35,00 | R$ | 38,50 | R$ | 35,00 | R$ | 35,26 | R$ | 14.104,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | 2.300 | Unid | R$ | 2,55 | R$ | 2,80 | R$ | 3,00 | R$ | 2,77 | R$ | 2,78 | R$ | 6.394,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | 200 | Blc | R$ | 20,70 | R$ | 23,00 | R$ | 25,00 | R$ | 22,90 | R$ | 22,90 | R$ | 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | 200 | Blc | R$ | 21,12 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,67 | R$ | 4.734,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000 | Unid | R$ | 2,55 | R$ | 2,80 | R$ | 3,00 | R$ | 2,77 | R$ | 2,78 | R$ | 13.900,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,60 | R$ | 25,98 | R$ | 26,13 | R$ | 7.839,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | 8.000 | Unid | R$ | 1,13 | R$ | 1,20 | R$ | 1,30 | R$ | 1,19 | R$ | 1,21 | R$ | 9.680,00 |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA
Fls nº 80

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Damário Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | 8.000 | Unid | R$ | 1,38 | R$ | 1,50 | R$ | 1,65 | R$ | 1,50 | R$ | 1,51 | R$ | 12.080,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts. lona 380MC | 50 | Unid | R$ | 158,40 | R$ | 180,00 | R$ | 200,00 | R$ | 180,67 | R$ | 179,77 | R$ | 8.988,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | 270 | M² | R$ | 113,46 | R$ | 122,00 | R$ | 135,00 | R$ | 122,27 | R$ | 123,18 | R$ | 33.258,60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ | 23,66 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,86 | R$ | 3.103,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 25,20 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,73 | R$ | 5.546,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ | 22,88 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,67 | R$ | 3.080,40 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 22,10 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,47 | R$ | 5.094,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,93 | R$ | 5.186,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ | 0,82 | R$ | 0,90 | R$ | 1,00 | R$ | 0,90 | R$ | 0,91 | R$ | 910,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | 2.500 | Unid | R$ | 1,38 | R$ | 1,60 | R$ | 1,75 | R$ | 1,60 | R$ | 1,58 | R$ | 3.950,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ | 1,26 | R$ | 1,30 | R$ | 1,50 | R$ | 1,32 | R$ | 1,35 | R$ | 4.050,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | 3.000 | Unid | R$ | 1,24 | R$ | 1,30 | R$ | 1,50 | R$ | 1,32 | R$ | 1,34 | R$ | 4.020,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ | 25,76 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,87 | R$ | 2.787,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 26,04 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,94 | R$ | 2.794,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 25,48 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,80 | R$ | 5.560,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ | 0,77 | R$ | 0,85 | R$ | 0,95 | R$ | 0,86 | R$ | 0,86 | R$ | 1.720,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,59 | R$ | 2.759,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | 2.000 | Unid | R$ | 1,46 | R$ | 1,60 | R$ | 1,75 | R$ | 1,60 | R$ | 1,60 | R$ | 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | 300 | Blc | R$ | 22,08 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,91 | R$ | 7.173,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | 300 | Blc | R$ | 17,86 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,89 | R$ | 5.667,00 |

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

Eduardo M.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ | 0,74 | R$ | 0,80 | R$ | 0,90 | R$ | 0,81 | R$ | 0,81 | R$ | 810,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 22,88 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,67 | R$ | 5.134,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 24,16 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,99 | R$ | 5.198,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | 300 | Blc | R$ | 16,38 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 18,05 | R$ | 5.415,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,40 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,80 | R$ | 5.160,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | 2.000 | Unid | R$ | 1,58 | R$ | 1,80 | R$ | 2,00 | R$ | 1,81 | R$ | 1,80 | R$ | 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | 200 | Blc | R$ | 19,55 | R$ | 23,00 | R$ | 25,00 | R$ | 22,90 | R$ | 22,61 | R$ | 4.522,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,93 | R$ | 2.593,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ | 0,73 | R$ | 0,80 | R$ | 0,90 | R$ | 0,81 | R$ | 0,81 | R$ | 1.620,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 16,34 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,51 | R$ | 1.851,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | 500 | Blc | R$ | 21,34 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,93 | R$ | 22,32 | R$ | 11.160,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 26,60 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 28,08 | R$ | 5.616,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ | 21,16 | R$ | 23,00 | R$ | 25,00 | R$ | 22,90 | R$ | 23,02 | R$ | 2.302,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | 2.100 | Unid | R$ | 1,67 | R$ | 1,80 | R$ | 2,00 | R$ | 1,81 | R$ | 1,82 | R$ | 3.822,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ | 21,84 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,85 | R$ | 2.385,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 25,20 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,73 | R$ | 5.546,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 14,08 | R$ | 16,00 | R$ | 17,50 | R$ | 15,97 | R$ | 15,89 | R$ | 3.178,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couché 115gramas, frente e verso, policromia | 5.000 | Unid | R$ | 1,46 | R$ | 1,60 | R$ | 1,75 | R$ | 1,60 | R$ | 1,60 | R$ | 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couché 115 gramas | 2.000 | Unid | R$ | 1,38 | R$ | 1,50 | R$ | 1,65 | R$ | 1,50 | R$ | 1,51 | R$ | 3.020,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couché 115 gramas | 26.000 | Unid | R$ | 1,69 | R$ | 1,80 | R$ | 2,00 | R$ | 1,81 | R$ | 1,83 | R$ | 47.580,00 |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal
Fls nº 82
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 18 – Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 23,92 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,93 | R$ | 2.593,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,59 | R$ | 5.518,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ | 24,18 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,99 | R$ | 2.599,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | 300 | Blc | R$ | 23,66 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,86 | R$ | 7.758,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 23,40 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,80 | R$ | 2.580,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,59 | R$ | 3.310,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | 200 | Blc | R$ | 23,80 | R$ | 26,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,38 | R$ | 5.476,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 17,48 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,80 | R$ | 1.880,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | 300 | Blc | R$ | 23,66 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,86 | R$ | 7.758,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 22,36 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,54 | R$ | 2.554,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 27,16 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 28,22 | R$ | 5.644,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | 300 | Blc | R$ | 20,90 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,93 | R$ | 22,21 | R$ | 6.663,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | 400 | Blc | R$ | 20,24 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,93 | R$ | 22,04 | R$ | 8.816,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 24,18 | R$ | 26,00 | R$ | 28,60 | R$ | 25,98 | R$ | 26,19 | R$ | 2.619,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | 1.000 | Unid | R$ | 3,55 | R$ | 3,90 | R$ | 4,20 | R$ | 3,87 | R$ | 3,88 | R$ | 3.880,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | 2.000 | Unid | R$ | 2,52 | R$ | 2,80 | R$ | 3,00 | R$ | 2,77 | R$ | 2,77 | R$ | 5.540,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,59 | R$ | 5.518,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couché 115 gramas, tam. 20x30 | 3.000 | Unid | R$ | 2,55 | R$ | 2,80 | R$ | 3,00 | R$ | 2,77 | R$ | 2,78 | R$ | 8.340,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couché 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ | 4,60 | R$ | 5,00 | R$ | 5,50 | R$ | 4,83 | R$ | 4,98 | R$ | 9.960,00 |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | 4.000 | Unid | R$ | 2,82 | R$ | 3,00 | R$ | 3,30 | R$ | 2,99 | R$ | 3,03 | R$ | 12.120,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ | 2,76 | R$ | 3,00 | R$ | 3,30 | R$ | 2,99 | R$ | 3,01 | R$ | 6.020,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000 | Unid | R$ | 5,28 | R$ | 6,00 | R$ | 6,50 | R$ | 5,97 | R$ | 5,94 | R$ | 17.820,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | 3.000 | Unid | R$ | 2,60 | R$ | 2,80 | R$ | 3,00 | R$ | 2,77 | R$ | 2,79 | R$ | 8.370,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | 1.000 | Unid | R$ | 3,19 | R$ | 3,50 | R$ | 3,85 | R$ | 3,45 | R$ | 3,50 | R$ | 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ | 25,20 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,73 | R$ | 27,73 | R$ | 8.319,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | 100 | Unid | R$ | 39,60 | R$ | 45,00 | R$ | 50,00 | R$ | 45,17 | R$ | 44,94 | R$ | 4.494,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | 200 | Unid | R$ | 59,50 | R$ | 70,00 | R$ | 77,00 | R$ | 70,00 | R$ | 69,13 | R$ | 13.826,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | 150 | Unid | R$ | 41,40 | R$ | 45,00 | R$ | 50,00 | R$ | 45,17 | R$ | 45,39 | R$ | 6.808,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | 1.300 | Unid | R$ | 6,37 | R$ | 7,00 | R$ | 7,70 | R$ | 7,00 | R$ | 7,02 | R$ | 9.126,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | 100 | Blc | R$ | 15,48 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 17,82 | R$ | 1.782,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | 590 | M² | R$ | 46,56 | R$ | 48,00 | R$ | 52,00 | R$ | 47,73 | R$ | 48,57 | R$ | 28.656,30 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ | 20,90 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,68 | R$ | 22,15 | R$ | 2.215,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ | 20,24 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,68 | R$ | 21,98 | R$ | 2.198,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ | 20,46 | R$ | 22,00 | R$ | 24,00 | R$ | 21,68 | R$ | 22,04 | R$ | 2.204,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 23,66 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,88 | R$ | 2.588,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000 | Unid | R$ | 0,81 | R$ | 0,90 | R$ | 1,00 | R$ | 0,88 | R$ | 0,90 | R$ | 15.300,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | 5.000 | Unid | R$ | 0,70 | R$ | 0,80 | R$ | 0,90 | R$ | 0,82 | R$ | 0,81 | R$ | 4.050,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000 | Unid | R$ | 0,59 | R$ | 0,65 | R$ | 0,70 | R$ | 0,63 | R$ | 0,64 | R$ | 12.800,00 |

Eduardo M.

Prefeitura Municipal - Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Unid | R$ | 0,78 | R$ | 0,85 | R$ | 0,95 | R$ | 0,86 | R$ | 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Blc | R$ | 35,72 | R$ | 38,00 | R$ | 40,00 | R$ | 37,40 | R$ | 37,78 | R$ | 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Unid | R$ | 5,98 | R$ | 6,50 | R$ | 7,00 | R$ | 6,45 | R$ | 6,48 | R$ | 12.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 500 | Blc | R$ | 15,84 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 17,91 | R$ | 8.955,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrilica 150ml | 600 | Unid | R$ | 16,74 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 18,14 | R$ | 10.884,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | 65 | M² | R$ | 209,30 | R$ | 230,00 | R$ | 250,00 | R$ | 230,32 | R$ | 229,91 | R$ | 14.944,15 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | 40 | M² | R$ | 376,00 | R$ | 420,00 | R$ | 450,00 | R$ | 416,00 | R$ | 416,00 | R$ | 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Unid | R$ | 572,00 | R$ | 650,00 | R$ | 700,00 | R$ | 635,00 | R$ | 639,25 | R$ | 12.785,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Unid | R$ | 341,70 | R$ | 402,00 | R$ | 440,00 | R$ | 402,33 | R$ | 396,51 | R$ | 19.825,50 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 25,76 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,72 | R$ | 2.772,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ | 25,48 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,65 | R$ | 8.295,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 22,36 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,54 | R$ | 5.108,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 27,16 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 28,07 | R$ | 5.614,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Blc | R$ | 45,60 | R$ | 48,00 | R$ | 50,00 | R$ | 47,07 | R$ | 47,67 | R$ | 7.150,50 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | 400 | Blc | R$ | 16,56 | R$ | 18,00 | R$ | 19,80 | R$ | 18,00 | R$ | 18,09 | R$ | 7.236,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 600 | Blc | R$ | 22,32 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,97 | R$ | 14.382,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ | 21,84 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,85 | R$ | 19.080,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 23,40 | R$ | 26,00 | R$ | 28,00 | R$ | 25,78 | R$ | 25,80 | R$ | 5.160,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | 200 | Blc | R$ | 21,12 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,67 | R$ | 4.734,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250 | Blc | R$ | 14,56 | R$ | 16,00 | R$ | 17,00 | R$ | 15,80 | R$ | 15,84 | R$ | 19.800,00 |

Prefeitura Municipal Porto Franco - SMA

Eduardo M.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS MÉDIO DE MERCADO

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | 300 | Blc | R$ | 22,08 | R$ | 24,00 | R$ | 26,00 | R$ | 23,56 | R$ | 23,91 | R$ | 7.173,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 26,32 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,86 | R$ | 5.572,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900 | Blc | R$ | 17,48 | R$ | 19,00 | R$ | 20,00 | R$ | 18,70 | R$ | 18,80 | R$ | 16.920,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | 600 | Blc | R$ | 12,32 | R$ | 14,00 | R$ | 15,50 | R$ | 14,03 | R$ | 13,96 | R$ | 8.376,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ | 26,04 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,79 | R$ | 5.558,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | 800 | Unid | R$ | 14,56 | R$ | 16,00 | R$ | 17,00 | R$ | 15,80 | R$ | 15,84 | R$ | 12.672,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ | 25,20 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,58 | R$ | 2.758,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 600 | Blc | R$ | 24,64 | R$ | 28,00 | R$ | 30,00 | R$ | 27,12 | R$ | 27,44 | R$ | 16.464,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | 300 | Unid | R$ | 5,53 | R$ | 6,50 | R$ | 7,00 | R$ | 6,17 | R$ | 6,30 | R$ | 1.890,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | 4.800 | Unid | R$ | 5,98 | R$ | 6,50 | R$ | 7,00 | R$ | 6,17 | R$ | 6,41 | R$ | 30.768,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | 60.000 | Unid | R$ | 0,55 | R$ | 0,60 | R$ | 0,65 | R$ | 0,57 | R$ | 0,59 | R$ | 35.400,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | 20.000 | Unid | R$ | 0,86 | R$ | 1,00 | R$ | 1,00 | R$ | 0,95 | R$ | 0,95 | R$ | 19.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **R$** | **1.440.595,81** |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| **(Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).** | | | | | | | | | | | | | | | |

Porto Franco/MA, 16 de novembro de 2022

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 87
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

# DESPACHO

Em atendimento a solicitação dos Secretários Municipais, encaminhe-se os autos aos Ordenadores de Despesas, com as pesquisas de preços e Mapa Comparativo de Preços Médio de Mercado para os demais procedimentos.

Porto Franco/MA, 16 de novembro de 2022.

Eduardo Miranda Marinho
EDUARDO MIRANDA MARINHO
Coordenador de Compras

Prefeitura Municipal
Fls nº 88
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

# DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 215.867.483-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos-financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

PREFEITO DE PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

# DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação

Prefeitura Municipal
Fls nº 90
RUBRICA
Porto Franco - MA



do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de divida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
RUBRICA
Porto Franco - MA

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO Nº 09/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação interina da Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º. do artigo 70 da Lei Municipal nº 010/2007,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada para exercer **interinamente** as atribuições e funções de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, a Sra. **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Parágrafo único**. A Diretora de Administração Financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco – FAPAP, em razão de ocupar o cargo de Secretária Municipal de Receita e Finanças, ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco**

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fl. nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados ao Secretário Municipal de Administração, **RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS**, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.



**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

EDIÇÃO Nº 007, ANO V TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RAIMUNDO ANTÔNIO ARAÚJO BARROS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 215.867.483-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos-financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-76
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 94
RUBRICA
Porto Franco - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA**

# AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovamos o Termo de Referência e AUTORIZAMOS a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 370.446,00** (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 17 de novembro de 2022.

**RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS**
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
Fls nº 95
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

# DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Municipio de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Prefeitura Municipal
Fls nº 96
RUBRICA
Porto Franco - MA



Profissionais da Educação - FUNDEB, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 001/2007 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 97
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
**Considerando** o disposto no artigo 71, II e artigo 205 da Constituição Federal, o disposto na Lei Federal nº. 14.113/2020 e o disposto na Lei Municipal nº 001/2007, que institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências,
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**



**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Educação, **NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 001/2007 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diario Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 006, ANO V SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2021


Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **NALVAS VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos- financeircs retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021, 189.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: [illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 99
Porto Franco - MA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA

## AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovamos o Termo de Referência e **AUTORIZAMOS** a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 338.993,81** (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 17 de novembro de 2022.

Nalva Veras da S. Morais

**NALVA VERAS DA SILVA MORAIS**
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA
Porto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

# DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.742/93, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 018/2009 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**

**Prefeito de Porto Franco**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fl. nº 102
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a delegação de poderes de tesouraria e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
**Considerando** o disposto no Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
**Considerando** o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Receita e Finanças, **REGINA DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF n.º 659.523.591-91, todas as funções de Tesouraria do Município do Porto Franco, Estado do Maranhão, para que assim possa assinar e ou confirmar eletronicamente os atos de execução financeira e orçamentária, especialmente pagamentos autorizados pelos ordenadores de despesas da referida municipalidade.

**Art. 2.º** No âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, as Secretarias municipais com função de ordenação de despesa, por seus respectivos secretários titulares, são, as a saber:
I - Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde;
II - Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB;
III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social; e
IV – Secretaria Municipal de Administração, esta última por todas as demais unidades orçamentárias e administrativas do Município não constantes deste ato, ressalvado o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco (FAPAP), que tem ordenador próprio por força de lei municipal.



**Art. 3.º** A autoridade delegatária envidará todos os esforços técnicos e administrativos junto aos ordenadores de despesas e os órgãos de controle interno, especialmente a Controladoria Geral, Contabilidade Geral e Procuradoria Geral do Município, para que os pagamentos ocorram na forma estabelecida pela Lei n.º 4.320/64 e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.
PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

---

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 004, ANO V QUINTA FEIRA 07 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
**Considerando** o disposto no artigo 71, II e art. 203 e seguintes da Constituição Federal, o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e o disposto na Lei Municipal nº 018/2009;
**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Fundo de Assistência Social possuem dotação orçamentária próprias;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam delegados à Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0181142320O1-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.742/93, Instrução Normativa - TCE Nº 52/2017, Lei Municipal nº 018/2009 e outras disposições aplicáveis.



**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 006, ANO V SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fl. nº 104
PUBLICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, MARCILENE PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 52245969391 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 522.459.693-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos- financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**
**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos- financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 006, ANO V SEGUNDA FEIRA 11 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipio;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NALVAS VERAS DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 895.141.903-78, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos- financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
Porto Franco - MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA

### AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovamos o Termo de Referência e AUTORIZAMOS a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 311.544,10** (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 17 de novembro de 2022.

**MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, ***sem remuneração***, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco – MA**

Digitalizado com Cal

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 106 RUBRICA Porto Franco - MA

1

# DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;

**Considerando** ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA
Porto Franco - MA

direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2º** Sem prejuízo dos poderes para a prática de todos os atos de gestão, de administração ordinária dos negócios públicos na área da saúde, ficam delegados os poderes sobre a gestão de recursos humanos do SUS, inclusive os atos do poder administrativo disciplinar.

**Art. 3º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, os poderes delegados por este Decreto, revogá-los por ato administrativo específico, ou mesmo ordenar, praticar ou supervisionar os referidos atos na forma do disposto na Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 5 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco – MA**

Digitalizado com CamS

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

Porto Franco - MA :: Diário Oficial - Edição 228 :: Terça, 09 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 2

Prefeitura Municipal nº 110 Porto Franco - MA

## SUMÁRIO


| Descrição | Página |
|---|---|
| DECRETOS MUNICIPAL | 1 |


DECRETO MUNICIPAL Nº 60, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, Parágrafo Único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;
Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;
Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;
Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;
Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
Considerando o disposto no artigo 71, II e artigo 196 e seguintes da Constituição Federal, o disposto no artigo 1.º e seguintes da Lei 8.080/90 e o disposto na Lei Municipal nº 054/94, que institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde possuem dotação orçamentária própria;
Considerando ainda o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, todos os poderes legais de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal n.º 8.080/90, Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Municipal n.º 054/94 e outras disposições aplicáveis.
Art. 2º Sem prejuízo dos poderes para a prática de todos os atos de gestão, de administração ordinária dos negócios públicos na área da saúde, ficam delegados os poderes sobre a gestão de recursos humanos do SUS, inclusive os atos do poder administrativo disciplinar.
Art. 3º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, os poderes delegados por este Decreto, revogá-los por ato administrativo específico, ou mesmo ordenar, praticar ou supervisionar os referidos atos na

Prefeitura Municipal
Fls nº 111
RUBRICA
Porto Franco - MA

forma do disposto na Lei Orgânica do Município.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 5 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos II, XVI, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso II, art. 118, art. 119, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

:SOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº. 4.788, portador da cédula de identidade RG nº 0277067944, SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 351.676.373-68, sem remuneração, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

PORTO FRANCO (MA), 05 DE NOVEMBRO DE 2021, 200 DA INDEPENDÊNCIA E 133 DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-74
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 110
RUBRICA
Porto Franco - MA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA

### AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a abertura de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando a necessidade do objeto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, aprovamos o Termo de Referência e **AUTORIZAMOS** a formalização do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R$ 419.611,90** (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco/MA, 17 de novembro de 2022.

**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**
Secretário Municipal de Saúde

Marco Aurélio Gonzaga Santos
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 351.670.373-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 113
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de PREGOEIRA, **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

**Art. 2.º** Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 114
RUBRICA



III – Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

IV – Instaurar a sessão única da licitação;

V – Credenciar os interessados (licitantes);

VI – Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VII – Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VIII – realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;

IX – Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

X – Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;

XI – Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;

XII – Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

XIII – Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;

XIV – Elaborar a assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;

XV – Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;

XVI – Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 115
ASSINATURA



que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII – Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII – Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

**Art. 3.º** Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da(o) Pregoeiro(a) neste ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

**Art. 4.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Fls. nº 116

**Art. 1.º** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

**Art. 2.º** Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

**Art. 3.º** - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas da saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

**Art. 4.º** As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

**Art. 5.º** As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quaisse destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

**Art. 6.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições infralegais em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. Nº 117

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993e demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1.°** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

**Art. 2.°** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.° 8.666/1993 acerca da composição.

**Art. 3.** ° Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 369.638.521-20 (Presidente)
II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.167.503/87(Membro)
III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).



**§ 1.°** Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

**§ 2.°**A Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4.°** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 5.°** - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

**Art. 6.°** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 7.°** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls nº 118 RUBRICA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.**

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.167.503/87 (Membro).
II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.363-30 (Membro).

**Art. 2º.** A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

**Art. 3.º** - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal n° 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 4º** - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208 [illegible]
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 119

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022-CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**
**EDITAL**

## PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**, através de sua PREGOEIRA OFICIAL e EQUIPE DE APOIO designados pelos Decretos Municipais de 04 de janeiro de 2021 e 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que às **XX:XX horas do dia XX de XXXXXXX de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, comunica a todos o recebimento da documentação e propostas de preços relativos à licitação em epígrafe, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 074/2022-SMA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco**, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R$ 1.440.595,81** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

## 2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 120

b.1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b.2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a MEI/ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Micro Empreendedor Individual, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para o Micro Empreendedor Individual, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);

f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;

g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 122

## 3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral na plataforma https://licitanet.com.br/, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site https://licitanet.com.br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: http://licitanet.com.br.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do **LICITANET**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. Os Micro Empreendedores Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls nº 133

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

b) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

d) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

d.1) Após a solicitação de fornecimento dos itens, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de 30 dias, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 104

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

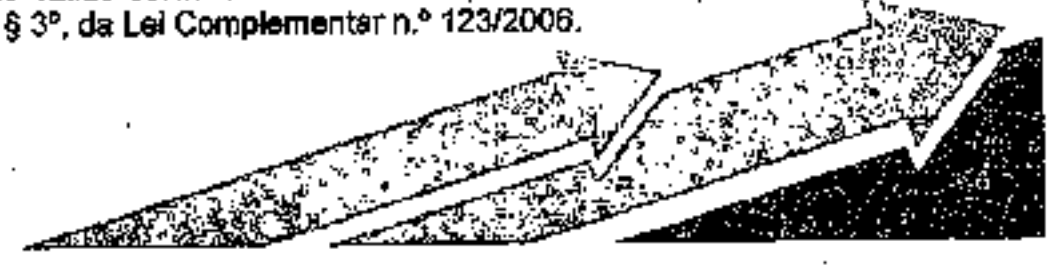
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.



6.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65 970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-04
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 106

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site https://licitanet.com.br/, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 7.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 104

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva.

f) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) e Comprovante de situação cadastral do CPF dos sócios;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma;

d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 128

d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.1, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

a.1)As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2)Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3)As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4)Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para colejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega da abertura do certame.

b.1)No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.9.1. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

7.10. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.11. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

7.12. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.14. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.15. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.16. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.17. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.18. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.19. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.20. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.21. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.22. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

## 8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ou por petição dirigida à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMPF, não tendo efeito suspensivo.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. Caberá a Pregoeira (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias.

9.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documento

de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.5. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

## 13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

13.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das

quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 14. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os materiais deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados. Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

14.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

14.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 135

da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

14.10. O não cumprimento do disposto no item 14.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

14.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

14.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de qualsquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 129

Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos..

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

## 17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

19.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

19.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizaré verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daqueles especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

19.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

19.4.1. **Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão-apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls nº 152 - RUBRICA

19.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema LICITANET e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 138

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

## 21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

21.1.1. Anexo I – Termo de referência;
21.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
21.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, xx de xxxxxxxx de 2022.

**Jailma Cirqueira de Souza**
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 189
RUBRICA

# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Em razão da intensa utilização desses materiais no âmbito da Administração Geral, faz-se necessário a contratação desses serviços, cuja falta interrompe as atividades administrativas do ente municipal.

**2.2.** Tal responsabilidade requer material adequado para prestação dos serviços de qualidade, nas diversas secretarias municipais, no que refere as necessidades de serviços gráficos essenciais ao desenvolvimento de várias atividades, além de cumprir com eficiência sua missão institucional.

**2.3.** Os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços continuos, uma vez que tais serviços são considerados indispensáveis para o bom funcionamento desta instituição. Nesse sentido, o município planeja a contratação de empresa especializada nos referidos serviços com base na atual demanda por parte das secretarias do Município de Porto Franco.

**2.4.** Cumpre-nos informar, que com a contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, justifica-se pela necessidade institucional de atualizar a comunicação visual do Município, bem como pela inexistência de mão de obra, maquinário e matéria-prima necessários para produção diretamente pela Prefeitura.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

**3.1.** Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**4.1.** Modalidade de Licitação

**4.1.1.** O certame licitatório será realizado na modalidade **Pregão**, pelo **Sistema de Registro de Preço**, em conformidade com a **Lei Federal** nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

**4.2.** Tipo de Licitação

**4.2.1.** Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

## 5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

**5.1.** As empresas licitantes deverão apresentar:

**5.1.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

## 6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**6.1.** Secretaria Municipal de Administração.

**6.2.** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6.3.** Secretaria Municipal de Educação.

**6.4.** Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

**7.1.1.** Preço unitário e o valor total da proposta. Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

**7.1.2.** Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência.

**7.1.3.** Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

**7.2.** Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

**7.3.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 14
RUBRICA

**7.4.** A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

**8.2.** Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

**8.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

**8.4.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.5.** O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

**8.6.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**8.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

**8.8.** Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

**8.9.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

**8.10.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

**8.11.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

**8.12.** Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1420

fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

**9.2.** O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

**9.3.** Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

**9.4.** Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

**9.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

**9.6.** Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**9.7.** Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

**9.8.** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

## 10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1.** Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

**11.2.** Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

**11.3.** A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

**11.4.** Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 143

Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

**11.5.** O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

**11.6.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**11.7.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de Impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**11.8.** Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

**11.9.** A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**11.10.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**11.10.1.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

**11.11.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

**11.12.** A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

**11.13.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 1º
RUBRICA

11.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

11.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

13.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

13.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

13.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

13.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

13.7. Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 115

Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

**13.8.** A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

**13.9.** O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

**13.10.** O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

**13.11.** Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

**13.12.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**14.1.** Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

**14.2.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

**14.3.** Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

**14.4.** O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

**14.4.1. Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva no

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 46

de empenho.

**14.4.2. Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

**14.5.** O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**14.6.** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

**14.7.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**15.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**15.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

**15.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes da ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**15.4.** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**16.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**16.3.** Multas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 112

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas:

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de qualquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

**16.4.** Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

**16.6.** Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

**16.7.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

**16.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

**17.1.** Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 147

sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

**18.2.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

Porto Franco/MA, 18 de outubro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA
PORTO FRANCO
Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.[illegible]
Fone 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 143

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | QUANT. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | 135 | M² | R$ 116,47 | R$ 15.723,45 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530 | M² | R$ 129,35 | R$ 68.555,50 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couché 250 gramas, colorido. | 1.000 | Unid | R$ 6,01 | R$ 6.010,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | 600 | Unid | R$ 5,98 | R$ 3.588,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | 200 | Unid | R$ 47,73 | R$ 9.546,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Unid | R$ 23,67 | R$ 7.101,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 16,25 | R$ 13.000,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 16,53 | R$ 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330 | M² | R$ 122,25 | R$ 40.342,50 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 17,72 | R$ 1.772,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 200 | Blc | R$ 22,91 | R$ 4.582,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Blc | R$ 22,80 | R$ 6.840,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 17,99 | R$ 1.799,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 100 | Blc | R$ 23,97 | R$ 2.397,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 300 | Blc | R$ 23,85 | R$ 7.155,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ 18,70 | R$ 5.610,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | 600 | Blc | R$ 8,51 | R$ 5.106,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500 | Unid | R$ 15,84 | R$ 23.760,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | 150 | Blc | R$ 18,80 | R$ 2.820,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 24,03 | R$ 4.806,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COPL
Fls nº 150

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | 200 | Unid | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | 300 | Blc | R$ 15,72 | R$ 4.716,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel suflt 75 gramas | 150 | Blc | R$ 18,84 | R$ 2.826,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 23,85 | R$ 4.770,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 18,70 | R$ 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,37 | R$ 5.474,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,86 | R$ 5.172,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | 200 | Unid | R$ 17,82 | R$ 3.564,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ 3,12 | R$ 6.240,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ 4,87 | R$ 9.740,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | 1.000 | Unid | R$ 3,76 | R$ 3.760,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000 | Unid | R$ 2,63 | R$ 36.820,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | 83 | Unid | R$ 75,02 | R$ 6.226,66 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | 25 | Unid | R$ 90,00 | R$ 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | 55 | Unid | R$ 89,55 | R$ 4.925,25 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 80gr | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseníase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 1.820,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 2.730,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 80 gramas | 3.000 | Unid | R$ 1,72 | R$ 5.160,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000 | Unid | R$ 2,60 | R$ 13.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | 300 | Unid | R$ 7,05 | R$ 2.115,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900 | Unid | R$ 7,02 | R$ 20.358,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 1.200 | Unid | R$ 4,87 | R$ 5.844,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas. | 200 | Unid | R$ 44,94 | R$ 8.988,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600 | Unid | R$ 21,66 | R$ 12.996,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 80 | 1.000 | Unid | R$ 4,54 | R$ 4.540,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 150 | Blc | R$ 27,80 | R$ 4.170,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ 15,64 | R$ 4.692,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400 | Unid | R$ 12,14 | R$ 16 996,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | 800 | Unid | R$ 5,55 | R$ 4 440,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | 470 | Unid | R$ 35,18 | R$ 16.534,60 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | 400 | Unid | R$ 35,26 | R$ 14.104,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor. Papel Ap 80, com cordão | 2.300 | Unid | R$ 2,78 | R$ 6.394,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | 200 | Blc | R$ 22,90 | R$ 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 13.900,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 26,13 | R$ 7.839,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | 8.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 9.680,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | 8.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 12.080,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | 50 | Unid | R$ 179,77 | R$ 8.988,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | 270 | M² | R$ 123,18 | R$ 33 258,60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 25,86 | R$ 3.103,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 150

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 25,67 | R$ 3.080,40 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,47 | R$ 5.094,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento de Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 910,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | 2.500 | Unid | R$ 1,58 | R$ 3.950,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ 1,35 | R$ 4.050,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | 3.000 | Unid | R$ 1,34 | R$ 4.020,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 27,87 | R$ 2.787,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,94 | R$ 2.794,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,80 | R$ 5.560,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 1.720,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,59 | R$ 2.759,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | 2.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | 300 | Blc | R$ 18,89 | R$ 5.667,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 810,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,67 | R$ 5.134,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,99 | R$ 5.198,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 155

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | 300 | Blc | R$ 18,05 | R$ 5.415,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | 2.000 | Unid | R$ 1,80 | R$ 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | 200 | Blc | R$ 22,61 | R$ 4.522,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 18,51 | R$ 1.851,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | 500 | Blc | R$ 22,32 | R$ 11.160,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,08 | R$ 5.616,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ 23,02 | R$ 2.302,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | 2.100 | Unid | R$ 1,82 | R$ 3.822,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ 23,85 | R$ 2.385,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 15,89 | R$ 3.178,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | 5.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | 2.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 3.020,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | 26.000 | Unid | R$ 1,83 | R$ 47.580,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 25,99 | R$ 2.599,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 154

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | | | | |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,80 | R$ 2.580,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 27,59 | R$ 3.310,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | 200 | Blc | R$ 27,38 | R$ 5.476,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 18,80 | R$ 1.880,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,54 | R$ 2.554,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,22 | R$ 5.644,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | 300 | Blc | R$ 22,21 | R$ 6.663,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | 400 | Blc | R$ 22,04 | R$ 8.816,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 26,19 | R$ 2.619,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | 1.000 | Unid | R$ 3,88 | R$ 3.880,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | 2.000 | Unid | R$ 2,77 | R$ 5.540,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | 3.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 8.340,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ 4,98 | R$ 9.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | 4.000 | Unid | R$ 3,03 | R$ 12.120,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ 3,01 | R$ 6.020,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000 | Unid | R$ 5,94 | R$ 17.820,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | 3.000 | Unid | R$ 2,79 | R$ 8.370,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP. 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-32
Fone. 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 45

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | Confecção de Jornal Informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | 1.000 | Unid | R$ 3,50 | R$ 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 27,73 | R$ 8.319,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | 100 | Unid | R$ 44,94 | R$ 4.494,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | 200 | Unid | R$ 69,13 | R$ 13.826,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | 150 | Unid | R$ 45,39 | R$ 6.808,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | 1.300 | Unid | R$ 7,02 | R$ 9.126,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | 100 | Blc | R$ 17,82 | R$ 1.782,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | 590 | M² | R$ 48,57 | R$ 28.656,30 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 22,15 | R$ 2.215,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 21,98 | R$ 2.198,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 22,04 | R$ 2.204,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,86 | R$ 2.586,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000 | Unid | R$ 0,90 | R$ 15.300,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | 5.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 4.050,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000 | Unid | R$ 0,64 | R$ 12.800,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Blc | R$ 37,78 | R$ 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Unid | R$ 6,48 | R$ 12.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 500 | Blc | R$ 17,91 | R$ 8.955,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | 600 | Unid | R$ 18,14 | R$ 10.884,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | 65 | M² | R$ 229,91 | R$ 14.944,15 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 – Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 150

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | 40 | M² | R$ 416,00 | R$ 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Unid | R$ 639,25 | R$ 12.785,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Unid | R$ 398,51 | R$ 19.925,50 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,72 | R$ 2.772,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 27,65 | R$ 8.295,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,54 | R$ 5.108,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,07 | R$ 5.614,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Blc | R$ 47,67 | R$ 7.150,50 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | 400 | Blc | R$ 18,09 | R$ 7.236,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 600 | Blc | R$ 23,97 | R$ 14.382,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 23,85 | R$ 19.080,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250 | Blc | R$ 15,84 | R$ 19.800,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, fiverso, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,86 | R$ 5.572,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900 | Blc | R$ 18,80 | R$ 16.920,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | 600 | Blc | R$ 13,96 | R$ 8.376,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,79 | R$ 5.558,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 157

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | 800 | Unid | R$ 15,84 | R$ 12.672,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 600 | Blc | R$ 27,44 | R$ 16.464,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | 300 | Unid | R$ 6,30 | R$ 1.890,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | 4.800 | Unid | R$ 6,41 | R$ 30.768,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | 60.000 | Unid | R$ 0,59 | R$ 35.400,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | 20.000 | Unid | R$ 0,95 | R$ 19.000,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL R$** | **1.440.595,81** |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 10

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO**

**CONTRATO Nº ...../2022.**
**PROC. ADM. Nº 074/2022.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2022-CPL/PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Constituem obrigações da **CONTRATADA:**

2.1 Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

2.2 Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

2.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

2.4 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 159
RUBRICA

a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.5 O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

2.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

2.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

2.8 Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

2.9 Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

2.10 Informar ao Órgão Gerenciador ou ao interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

2.11 Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

2.12 Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

2.13 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

2.14 O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.15 Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

2.16 Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

2.17 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

2.18 Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº 160

2.19 Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.20 Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. O contrato tem vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor do presente contrato é de **R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxx)**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

6.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos,

da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do termo de referência acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3 Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

7.4 O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1 **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2 **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 16

**CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições de Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; **d)** Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer

obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 - Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 164

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 162
RUBRICA

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias; salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 166

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13.2.16. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Porto Franco (MA), xx de xxxxxxxxx de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretário(a) Municipal de _____
**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1. _____
CPF/MF _____

2. _____
CPF/MF _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 164
RUBRICA

## ANEXO III

## MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº XXX/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 074/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

**2.1.** Dados do fornecedor classificado

| | |
|---|---|
| CNPJ/MF nº: | Razão Social: |
| Endereço: | CEP: |
| Telefone: | Fax: |
| Endereço Eletrônico: | Representante: |
| RG nº Órgão Exp./UF: | CPF nº |

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preço Unit. Registrado | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | XXXXXXXXXXX | XXX | XXXX | XXXX | XXXXXX |
| | | | | TOTAL | XXXXXX |

**2.3.** Órgãos Participantes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 168
RUBRICA

Secretaria Municipal de Administração-SMA, Secretaria Municipal de Educação-SME, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos-SMAS.

**2.4.** Do quantitativo por órgão participante:

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. Total | SMA | SME | SMS | SMAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | XXXXXXXX | xx | xxx | xx | xx | xx | xx |

## 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº XXX/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 169

participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto desto Edital, mediante prévia consulte a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## 8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico XXX/2022.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 170

Municipio, que è condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2022.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**Órgão Gerenciador**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**Empresa**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 171

À

**PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO**

Encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica do Município para análise e emissão de Parecer sobre a Minuta do Edital/Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações - Anexo A, nos termos do que prevê o parágrafo único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Porto Franco/MA, 21 de novembro de 2022.

**Jailma Cirqueira de Souza**
**Pregoeira**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 90 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.726/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 172
PUBRICA
Porto Franco - MA

# PARECER JURÍDICO – PGM – PMPF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, pelo sistema de Registro de Preços**
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRONICO. Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA. Exame prévio do edital de licitação para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

## 1. DO RELATÓRIO

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Porto Franco encaminhou a esta Procuradoria Geral do Município os autos do procedimento administrativo em epígrafe, para análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e seus anexos, conforme prevê o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666-93.

Ressalte-se que o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Trata-se de análise jurídica acerca de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA.

Integram os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Solicitação e justificativa de realização da contratação e determinando cotação de preços assinada pelo Secretário Municipal de Administração, Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Saúde;
b) Termo de Referência;
c) 04 (quatro) cotações de preços de empresas locais/regionais;
d) Mapa comparativo de Preços;

e) Autorização dos secretários ordenadores de despesas para formalização do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO, no valor total de R$ 1.440.595,81, declarando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de compatibilidade com a LOA, LDO e PPA;

f) Cópia dos decretos municipais da Pregoeira, da CPL, da equipe de apoio, da ordenadora de despesas;

g) Minuta do Edital acompanhada dos anexos;

h) Minuta da Ata de Registro de Preços;

i) Minuta do contrato;

É o relato do necessário.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 dispõe no parágrafo único do artigo 38 que,

"as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Do dispositivo legal acima se infere a expressa determinação quanto à obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e contratos. Trata-se da fase interna, momento preparatório à contratação.

O exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Desta feita, o presente parecer expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

O caso em análise trata-se de Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco -MA conforme eepecificações constantes do Termo de Referência e Planilhas de Especificações – Anexo A, que atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Federal nº 10.024/2019 além das demais legislações

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls. nº 3 174

pertinentes à matéria.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Vejamos:

> **Art. 1º.** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> **Parágrafo Único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Trata-se de bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço.

Com efeito, a definição de bens e serviços comuns é cabível quando a Administração não formula exigências especificas para uma determinada contratação. Vale-se então de bens e serviços tal como disponíveis no mercado comum, tendo possibilidade de aquisição, fornecimento e serviços a qualquer tempo tendo em vista a atividade empresarial estável.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos serviços e bens a serem contratados (serviços gráficos), posto que estão disponíveis no mercado econômico por possuir natureza regular, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Portanto, infere-se que a modalidade de Licitação denominada PREGÃO se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda

Prefeitura Municipal
Fls nº 195
COMISSÃO
Porto Franco - MA

interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, proporcionando grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

O artigo 1° do Decreto Federal n° 10.024/19 regulamenta o Pregão na modalidade Eletrônica para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

> Art. 1° Este Decreto regulamenta a licitação, na **modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns**, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Grifamos.

O artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, considera como serviços comuns aqueles padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
>
> II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Com essa definição, podemos reafirmar tranquilamente, que bens e serviços comuns são aqueles que não demandam significativas exigências técnicas e que podem ser encontrados com facilidade no mercado. Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto nº 10.024/2019, **tendo em vista que os serviços a serem licitados enquadram-se no conceito de comuns.**

Quanto ao Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:

> Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem o[illegible]

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 80 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 176
PUBLICA
Porto Franco - MA

serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Assim, insta observar a conformidade da realização desta modalidade à luz do dispositivo em comento e em consonância, também, com a Lei 8.666/93 em seu artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como também está prevista no art. 11 da Lei nº 10.520/02. vejamos:

> *"Art. II. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."*

Conforme disposto na norma transcrita, o sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão. Através do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais e realização de serviços, e ainda, resolve seu problema quando se torna impossível prever o que comprar e em que quantidade, entre outras vantagens.

É importante frisar que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de Licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº.10.520/02 e sim uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, dentre outras possibilidades previstas no Decreto 7.892/2013 onde a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

Desta forma, o sistema de registro de preços é a modalidade normalmente empregada para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou

Prefeitura Municipal
Fls Nº 177
RUBRICA
Porto Franco - MA

serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras/serviços tiverem a previsão de entregas parceladas, objetivando agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram além de um custo de manutenção grande, risco de deterioração dos bens.

No SRP, registra-se o preço de determinado material ou serviço em ata (Ata de Sistema de Registro de Preços) em quantidade estimada, condicionando que o licitante vencedor (detentor de Ata de Registro de Preços) registre seu preço por um determinado período, não superior a 12 (doze meses), e sempre que solicitado este deverá fornecer à Administração Pública pelo preço registrado.

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que assim dispõe:

> Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
> I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
> IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
> (...)
> Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

O artigo 9º elenca os requisitos mínimos que deverão constar no edital do processo licitatório:

> Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:
> I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente

Prefeitura Municipal
Fls nº 178
ASSESSORIA
Porto Franco - MA

adotadas;
II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX - penalidades por descumprimento das condições;
X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Em análise das documentações acostados ao procedimento administrativo em questão, verifica-se que a priori se encontram atendidas tais exigências quanto a fase interna e no que se refere a dotação orçamentária, nos termos do art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Consoante consta dos autos, a justificativa da contratação, com exposição de sua motivação encontra-se exposta no Memorando 098/2022 – SMAS às fls. 02 e no Termo de Referência às fls.03-23, consta a autorização das autoridades competentes (fls. 94-112), de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa, ao menos no que se refere aos aspectos jurídico-formais.

Consta 04 (quatro) Pesquisas de Preços e Mapa Comparativo de preços médio de mercado (fls. 38-86). A busca do preço médio a nosso sentir é satisfatória, pois objetivamente comprova documentalmente o preço médio, para fins de julgamento objetivo da vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

Ressalte-se, contudo, que a análise comparativa de preços e a conferência dos objetos pretendidos são atribuições sob a responsabilidade dos setores competentes (setor de compras e CPL), sendo impraticável tal averiguação por parte desta Procuradoria, cabendo tão somente a apreciação dos aspectos eminentemente jurídicos.

É importante observar que a Minuta de Edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 16 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.209.946/0001-35
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 479
JURÍDICA
Porto Franco - MA

número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresas e Empresa de Pequeno Porte, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019.

Constam ainda: objeto e valor da licitação; credenciamento no sistema eletrônico, prazos e condições para assinatura de contrato; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; fase competitiva; os critérios de julgamento; habilitação, impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; e, relação dos documentos necessários a habilitação e a minuta do contrato, da ARP, satisfazendo também o previsto no Art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

Em linhas gerais, a nosso sentir, a minuta de contrato e de ARP encontram-se regularmente constituídos, atendidas as especificações do pacto, estando de acordo com as premissas estabelecidas na Minuta de Edital e atendem as disposições da legislação afeta ao tema, em especial, ao art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/2002.

Feita a análise formal acima, ante a Minuta do Edital de Licitação, minuta contratual e ata de registro de preços, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, verifica-se que estas preenchem todos os requisitos exigidos na legislação de regência.

Cabe ainda salientar, que esta Procuradoria se reservou a analisar tão-somente os aspectos jurídicos quanto às minutas propostas e com base nas informações constante nos autos prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução, processamento e julgamento da Licitação.

## 3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário dos gestores públicos responsáveis quanto à oportunidade e conveniência da prática de ato de gasto público e/ou de contrato administrativos, opinamos pela aprovação da minuta do edital e anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com o prosseguimento do certame.

Ademais, ressalta-se que o edital deverá ser datado e rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, com a publicação no prazo legal, inclusive seja o aviso/anexos disponibilizado no Portal da Transparência e no SINC- TCE/MA, observando o prazo legal.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 190
RUBRICA
Porto Franco - MA

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 25 de novembro de 2022.

**NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES**
Procuradora Geral - OAB/MA 5681

**JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS**
Procurador Municipal- OAB/MA nº 3.942

PREFEITURA PORTO FRANCO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 151
RUBRICA



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. | 1 |
| DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2023. | 2 |

## DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre designação interina de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados interinamente os servidores abaixo relacionados, como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, aos quais compete conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo:

I. **PREGOEIRA: Geovana Oliveira da Silva**, brasileira, solteira, Coordenadora da Divisão de Licitação, portadora do CPF nº 038.353.843-25 e RG nº 0692184320 16-2 SSP/MA.

II. **EQUIPE DE APOIO: Paulo Henrique da Silva Mota**, brasileiro, solteiro, Assessor Técnico da Administração Geral, CPF 037.050.613-80 (Membro).

III. **EQUIPE DE APOIO: Edivaldo Marinho Aguiar**, brasileiro, casado, Auxiliar de Contabilidade, portador do CPF 382.433.771-15 (Membro).

**Parágrafo único:** nas ausências e impedimentos da pregoeira titular, a mesma será substituída pelo servidor **Paulo Henrique da Silva Mota** CPF 037.050.613-80 (membro da equipe de apoio) a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

**Art. 2.º** - Os membros designados neste ato, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal exercerão a função sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3.º** Todas os pregões que se encontram em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade da Pregoeira nesta ato nomeada, sem prejuízo dos atos válidos praticados pela Pregoeira substituída.

**Art. 4.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do Município no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais porventura em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 067d3f239b1bcd3fa6881456a249186ac5999fe3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. Nº 182
RUBRICA

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**

## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 065, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de COORDENADORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, **Geovana Oliveira da Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 038.353.843-25 e RG nº 058218432016-2 SSP/MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DE JANEIRO DE 2023. 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco - MA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 057d34239b1bcd3/e5861456a249186ac5999fe3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**
**EDITAL**

## PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO designados pelo Decreto Municipal Nº 006, de 11 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que às **08:30 horas do dia 10 de março de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, comunica a todos o recebimento da documentação e propostas de preços relativos à licitação em epígrafe, na **modalidade** PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 074/2022-SMA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

## 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco**, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável ao objeto desta licitação perfaz a importância de **R$ 1.440.595,61** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

## 2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados EXCLUSIVAMENTE à participação de Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 2.2.1, deste edital:

a) Os itens com valores totais estimados até **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC. - PMPF
Fls. nº 164
RUBRICA

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a MEI/ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a MEI/ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a MEI/ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2 A licitante MEI/ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a MEI/ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.2.2. nos itens exclusivos para participação de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" impedirá o prosseguimento no certame;

2.2.3. nos itens em que a participação não for exclusiva para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, a assinalação do campo "NÃO" apenas

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 185

produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

2.2.4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

2.2.5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;.

2.2.6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.2.7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.2.8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

2.2.9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

2.2.10. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:

a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;

b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;

d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);

f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 186

g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e na plataforma https://licitanet.com.br/ , que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica.

3.1.1. O cadastro no LICITANET deverá ser feito no site https://licitanet.com.br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com ou através do sítio: http://licitanet.com.br.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do LICITANET, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

b) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

d) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

d.1) Após a solicitação de fornecimento dos itens, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de 30 dias, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R$ 0,01 (um centavo)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

6.7. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

6.8. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 169

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. As propostas de Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. As propostas das Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de **até 10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19. Caso a Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (**não seguidas de lances**), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;



6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.26. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.27. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.27.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.29. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site https://licitanet.com.br/, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso

de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo; no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva;

f) Cópia(s) da(s) Cédula(s) de Identidade(s) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF dos sócios;

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituido pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

d.1) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;

d.2) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.3) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.

d.4) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 193
RUBRICA

d.5) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

g) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.8, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.2. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de MEI, ME ou EPP.

7.8.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.8.2, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.22.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN DREI nº 11/2013, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para colejo pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007), devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DREI nº 11/2013.

b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, ou Liquidação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio e no âmbito federal, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial de todos os sócios, emitida até 60 (sessenta) dias de antes da data da abertura do certame;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.9.1. A <u>Qualificação Técnica</u> dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 193

7.10. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial, emitida nos últimos 30 dias.

7.11. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá a Pregoeira considerar o proponente inabilitado.

7.12. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.13. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.14. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.15. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.16. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.17. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.18. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.19. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.20. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.21. A Pregoeira se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.22. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Pregoeira poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

## 8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1 1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ou por petição dirigida à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMPF, não tendo efeito suspensivo.

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. Caberá a Pregoeira (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias.

9.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 197
RUBRICA

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Porto Franco/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e ovontualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

## 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

## 13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

13.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; d) Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

13.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

13.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante

fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

13.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

13.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

13.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 100
RUBRICA

13.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 14. DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

14.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

14.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

14.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

14.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

14.6 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

14.7. Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trevessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

14.8. A empresa vencedora deve efeluar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

14.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

14.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

14.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 201

CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

14.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 15. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

15.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.3. Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

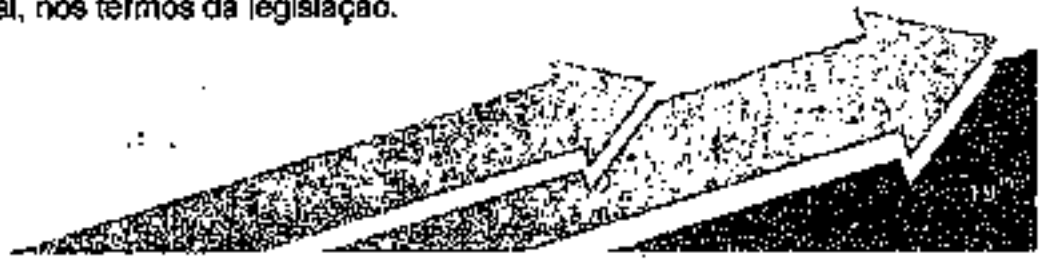
e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

15.4. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

15.5. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

15.6. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.



15.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

## 17. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1. A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## 18. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 19. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

19.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

19.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

19.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 203
RUBRICA

19.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes de fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

19.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

19.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

19.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

19.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **LICITANET** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.

20.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

20.3. É facultado aa Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

20.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

20.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

20.3.3. Relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

20.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.5. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

20.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

20.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

20.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 205
RUBRICA

segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.portofranco.ma.gov.br e licitanet.com.br.

20.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

## 21. DOS ANEXOS

21.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

22.1.1. Anexo I – Termo de referência;
22.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
22.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços

Porto Franco/MA, 23 de fevereiro de 2023.

Geovana O. da Silva

**GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA**
Pregoeira Interina

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.[illegible]/0001-74
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 206
RUBRICA

# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e nas Planilhas de Especificações e Quantitativos - Anexo A.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

**2.1.** Em razão da intensa utilização desses materiais no âmbito da Administração Geral, faz-se necessário a contratação desses serviços, cuja falta interrompe as atividades administrativas do ente municipal.

**2.2.** Tal responsabilidade requer material adequado para prestação dos serviços de qualidade, nas diversas secretarias municipais, no que refere as necessidades de serviços gráficos essenciais ao desenvolvimento de várias atividades, além de cumprir com eficiência sua missão institucional.

**2.3.** Os serviços pretendidos caracterizam-se como serviços contínuos, uma vez que tais serviços são considerados indispensáveis para o bom funcionamento desta Instituição. Nesse sentido, o município planeja a contratação de empresa especializada nos referidos serviços com base na atual demanda por parte das secretarias do Município de Porto Franco.

**2.4.** Cumpre-nos informar, que com a contratação centralizada, evita-se um possível aumento no custo dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Municipais, justifica-se pela necessidade institucional de atualizar a comunicação visual do Município, bem como pela inexistência de mão de obra, maquinário e matéria-prima necessários para produção diretamente pela Prefeitura.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CARACTERÍSTICAS

**3.1.** Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no Anexo A deste Termo de Referência:

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**4.1.** Modalidade de Licitação

**4.1.1.** O certame licitatório será realizado na modalidade **Pregão, pelo Sistema de Registro de Preço,** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

**4.2.** Tipo de Licitação

**4.2.1.** Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma prevista no art. 45, §1º, da Lei nº 8666/93.

## 5. DA QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROPONENTES

**5.1.** As empresas licitantes deverão apresentar:

**5.1.1.** Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

## 6. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**6.1.** Secretaria Municipal de Administração.

**6.2.** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6.3.** Secretaria Municipal de Educação.

**6.4.** Secretaria Municipal de Saúde.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.

**7.2.** Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

**7.3.** Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados, citando marca, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência

**7.4.** Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.

**7.5.** Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.

**7.6.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 108

**7.7.** A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo A - deste Termo de Referência.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1.** Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

**8.2.** Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

**8.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

**8.4.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.5.** O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

**8.6.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**8.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

**8.8.** Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

**8.9.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

**8.10.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

**8.11.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

**8.12.** Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 209
RUBRICA

fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

**9.2.** O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

**9.3.** Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

**9.4.** Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

**9.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

**9.6.** Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**9.7.** Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

**9.8.** Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

## 10. DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

**10.1.** O futuro contrato que advir deste processo licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## 11. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**11.1.** Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 deste Termo de Referência;

**11.2.** Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

**11.3.** A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

**11.4.** Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: a) Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; b) Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; c) Secretaria Municipal de Assistência

Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; **d)** Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

**11.5.** O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

**11.6.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**11.7.** Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

**11.8.** Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

**11.9.** A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

**11.10.** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

**11.10.1.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

**11.11.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pondente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

**11.12.** A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

**11.13.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 24
RUBRICA

**11.14.** A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

**11.15.** No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**11.16.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**12.1.** Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**12.2.** Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 13. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**13.1.** A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

**13.2.** O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

**13.3.** O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

**13.4.** A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

**13.5.** Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante

**13.6.** A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

**13.7.** Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n., Centro; Secretari

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 212

Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

**13.8.** A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

**13.9.** O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

**13.10.** O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

**13.11.** Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

**13.12.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 14. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**14.1.** Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

**14.2.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

**14.3.** Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

**14.4.** O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

**14.4.1. Provisoriamente:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota

de empenho.

**14.4.2. Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

**14.5.** O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**14.6.** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

**14.7.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**15.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

**15.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

**15.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**15.4.** A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 16. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL

**16.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**16.2.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**16.3.** Multas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 214

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de qualquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

**16.4.** Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**16.5.** Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

**16.6.** Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

**16.7.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

**16.8.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 17. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

**17.1.** Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 210
RUBRICA

sanções e as demais normas deste Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

**18.2.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

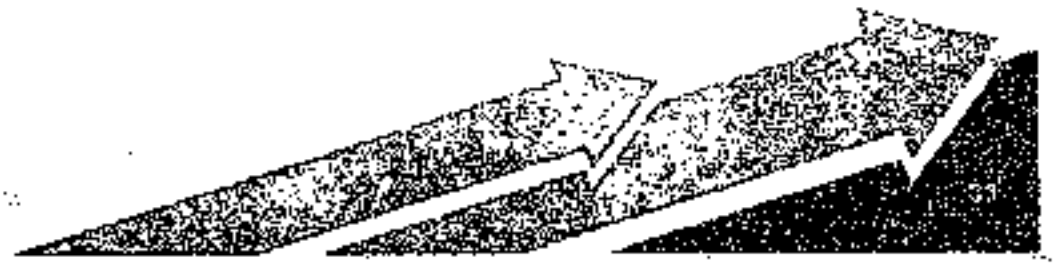
Porto Franco/MA, 18 de outubro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO ARAÚJO BARROS
Secretário Municipal de Administração

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA PORTO FRANCO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Dométrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.94[illegible]
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 216

## ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | 135 | M² | R$ 116,47 | R$ 15.723,45 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530 | M² | R$ 129,35 | R$ 68.555,50 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couché 250 gramas, colorido. | 1.000 | Unid | R$ 6,01 | R$ 6.010,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | 600 | Unid | R$ 5,98 | R$ 3.588,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | 200 | Unid | R$ 47,73 | R$ 9.546,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Unid | R$ 23,67 | R$ 7.101,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 16,25 | R$ 13.000,00 |
| 8 | Confecção do Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 16,53 | R$ 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330 | M² | R$ 122,25 | R$ 40.342,50 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 17,72 | R$ 1.772,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 200 | Blc | R$ 22,91 | R$ 4.582,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Blc | R$ 22,80 | R$ 6.840,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 17,99 | R$ 1.799,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 100 | Blc | R$ 23,97 | R$ 2.397,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 300 | Blc | R$ 23,85 | R$ 7.155,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ 18,70 | R$ 5.610,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | 600 | Blc | R$ 8,51 | R$ 5.106,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500 | Unid | R$ 15,84 | R$ 23.760,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | 150 | Blc | R$ 18,80 | R$ 2.820,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 24,03 | R$ 4.806,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 217
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | 200 | Unid | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | 300 | Blc | R$ 15,72 | R$ 4.716,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | 150 | Blc | R$ 18,84 | R$ 2.826,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 23,85 | R$ 4.770,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 18,70 | R$ 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,37 | R$ 5.474,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,86 | R$ 5.172,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | 200 | Unid | R$ 17,82 | R$ 3.564,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ 3,12 | R$ 6.240,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ 4,87 | R$ 9.740,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | 1.000 | Unid | R$ 3,76 | R$ 3.760,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000 | Unid | R$ 2,63 | R$ 36.820,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | 83 | Unid | R$ 75,02 | R$ 6.226,66 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | 25 | Unid | R$ 90,00 | R$ 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | 55 | Unid | R$ 89,55 | R$ 4.925,25 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 90 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 1.820,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 2.730,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ 1,72 | R$ 5.160,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 214

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couché 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000 | Unid | R$ 2,60 | R$ 13.000,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couché 115 gramas, colorido | 300 | Unid | R$ 7,05 | R$ 2.115,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900 | Unid | R$ 7,02 | R$ 20.358,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 1.200 | Unid | R$ 4,87 | R$ 5.844,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha Informativa com 40 páginas | 200 | Unid | R$ 44,94 | R$ 8.988,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600 | Unid | R$ 21,66 | R$ 12.996,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | 1.000 | Unid | R$ 4,54 | R$ 4.540,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 150 | Blc | R$ 27,80 | R$ 4.170,00 |
| 50 | Confecção de Controle Interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | R$ 15,64 | R$ 4.692,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400 | Unid | R$ 12,14 | R$ 16.996,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | 800 | Unid | R$ 5,55 | R$ 4.440,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | 470 | Unid | R$ 35,18 | R$ 16.534,60 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | 400 | Unid | R$ 35,26 | R$ 14.104,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | 2.300 | Unid | R$ 2,78 | R$ 6.394,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | 200 | Blc | R$ 22,90 | R$ 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 13.900,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 26,13 | R$ 7.839,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 16x25 | 8.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 9.680,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | 8.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 12.080,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | 50 | Unid | R$ 179,77 | R$ 8.988,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lonal 380 gramas | 270 | M² | R$ 123,18 | R$ 33.258,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 25,86 | R$ 3.103,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 25,67 | R$ 3.080,40 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,47 | R$ 5.094,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 910,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | 2.500 | Unid | R$ 1,58 | R$ 3.950,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | R$ 1,35 | R$ 4.050,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | 3.000 | Unid | R$ 1,34 | R$ 4.020,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 27,87 | R$ 2.787,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,94 | R$ 2.794,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,80 | R$ 5.560,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 1.720,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,59 | R$ 2.759,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | 2.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | 300 | Blc | R$ 18,89 | R$ 5.667,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | 1.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 810,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 2250

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,67 | R$ 5.134,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,99 | R$ 5.198,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | 300 | Blc | R$ 18,05 | R$ 5.415,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | 2.000 | Unid | R$ 1,80 | R$ 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | 200 | Blc | R$ 22,61 | R$ 4.522,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 18,51 | R$ 1.851,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | 500 | Blc | R$ 22,32 | R$ 11.160,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,08 | R$ 5.616,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ 23,02 | R$ 2.302,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | 2.100 | Unid | R$ 1,82 | R$ 3.822,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | R$ 23,85 | R$ 2.385,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 15,89 | R$ 3.178,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | 5.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | 2.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 3.020,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | 26.000 | Unid | R$ 1,83 | R$ 47.580,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chegas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas. | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | R$ 26,99 | R$ 2.599,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,80 | R$ 2.580,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | R$ 27,59 | R$ 3.310,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | 200 | Blc | R$ 27,38 | R$ 5.476,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 18,80 | R$ 1.880,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,54 | R$ 2.554,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,22 | R$ 5.644,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | 300 | Blc | R$ 22,21 | R$ 6.663,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | 400 | Blc | R$ 22,04 | R$ 8.816,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 26,19 | R$ 2.619,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | 1.000 | Unid | R$ 3,88 | R$ 3.880,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | 2.000 | Unid | R$ 2,77 | R$ 5.540,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | 3.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 8.340,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | 2.000 | Unid | R$ 4,98 | R$ 9.960,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 222

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | 4.000 | Unid | R$ 3,03 | R$ 12.120,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | 2.000 | Unid | R$ 3,01 | R$ 6.020,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000 | Unid | R$ 5,94 | R$ 17.820,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | 3.000 | Unid | R$ 2,79 | R$ 8.370,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | 1.000 | Unid | R$ 3,50 | R$ 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 27,73 | R$ 8.319,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | 100 | Unid | R$ 44,94 | R$ 4.494,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | 200 | Unid | R$ 69,13 | R$ 13.826,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | 150 | Unid | R$ 45,39 | R$ 6.808,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | 1.300 | Unid | R$ 7,02 | R$ 9.126,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | 100 | Blc | R$ 17,82 | R$ 1.782,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | 590 | M² | R$ 48,57 | R$ 28.656,30 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 22,15 | R$ 2.215,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 21,98 | R$ 2.198,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | R$ 22,04 | R$ 2.204,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 25,86 | R$ 2.586,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000 | Unid | R$ 0,90 | R$ 15.300,00 |
| 137 | Confecção do Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | 5.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 4.050,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000 | Unid | R$ 0,64 | R$ 12.800,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 225

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Blc | R$ 37,78 | R$ 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Unid | R$ 6,48 | R$ 12.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 500 | Blc | R$ 17,91 | R$ 8.955,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | 600 | Unid | R$ 18,14 | R$ 10.884,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | 65 | M² | R$ 229,91 | R$ 14.944,15 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | 40 | M² | R$ 416,00 | R$ 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Unid | R$ 639,25 | R$ 12.785,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refetivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Unid | R$ 396,51 | R$ 19.825,50 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,72 | R$ 2.772,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | R$ 27,65 | R$ 8.295,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,54 | R$ 5.108,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 28,07 | R$ 5.614,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Blc | R$ 47,67 | R$ 7.150,50 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | 400 | Blc | R$ 17,84 | R$ 7.136,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 600 | Blc | R$ 23,97 | R$ 14.382,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800 | Blc | R$ 23,85 | R$ 19.080,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 8 | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250 | Blc | R$ 15,84 | R$ 19.800,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,86 | R$ 5.572,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900 | Blc | R$ 18,80 | R$ 16.920,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | 600 | Blc | R$ 13,96 | R$ 8.376,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | R$ 27,79 | R$ 5.558,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | 800 | Unid | R$ 15,84 | R$ 12.672,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 600 | Blc | R$ 27,44 | R$ 16.464,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | 300 | Unid | R$ 6,30 | R$ 1.890,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | 4.800 | Unid | R$ 6,41 | R$ 30.768,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | 60.000 | Unid | R$ 0,59 | R$ 35.400,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | 20.000 | Unid | R$ 0,95 | R$ 19.000,00 |
| **VALOR TOTAL R$** | | | | | **R$ 1.440.495,81** |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 105

**ANEXO II**

**MINUTA CONTRATO**

**CONTRATO Nº ___/2022**
**PROC. ADM. Nº ...../XXXX.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, neste ato representado(a) pelo(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, Ordenador(a) de Despesa através do Decreto Municipal _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-CPL/PMPF e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022-SMA,** com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 326

2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

2.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.5. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão obeservar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

2.6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

2.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades; vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

2.8. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

2.9. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

2.10. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

2.11. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

2.12. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.13. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

2.14. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2.15. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 227

2.16. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

2.17. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

2.18. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.19. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.20. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor do presente contrato é de R$ _____.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária; nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 115
Rubrica

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os serviços deverão ser entregues na sede das Secretarias, nos endereços a seguir indicados: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

6.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 13.2 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**. no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços em 02 (duas) vias, que deverão ser entregues na sede das Secretarias Municipais, nos seus respectivos endereços: **a)** Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; **b)** Secretaria Municipal de Educação Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; **c)** Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; **d)** Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 130
ASSINATURA

apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso do pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de qualquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado por servidor especialmente designado, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Domitrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 133
RUBRICA

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 234
ASSESSORIA JURÍDICA

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2016 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco (MA), XX de XXXXXXXXXXX de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
Secretaria Municipal de Educação
**CONTRATANTE**

EMPRESA
Representante Legal
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1_____
CPF_____

2_____
CPF_____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 232
RUBRICA

## ANEXO III

## MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2023-PMPF.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Franco, Ordenador de Despesas, através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em XX/XX/XX, Processo Administrativo nº 074/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

| | |
|---|---|
| CNPJ/MF nº: | Razão Social: |
| Endereço: | CEP: |
| Telefone: | Fax: |
| Endereço Eletrônico: | Representante: |
| RG nº Órgão Exp./UF. | CPF nº |

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO CPL Nº 336 AUDITORIA

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Preço Unit. Registrado | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | XXXXXXXXXX | XXX | XXXX | XXXX | XXXXX |
| | | | | TOTAL | XXXXX |

2.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração -SMA; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Educação – SME.

2.4. Do quantitativo por órgão participante

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. Total | SMA | SMS | SMAS | SME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | XXXXXXX | xx | xxx | xx | | | |

## 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação para a assinatura do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 257
RUBRICA

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## 8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise

documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

**9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**10.DA DIVULGAÇÃO**

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), _____ de _____ de 2023.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**Órgão Gerenciador**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**Empresa**



Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem – Nº 10 – Centro
Maranhão – CEP: 65.970-000 – CNPJ: 06.208.94[illegible]
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Geovana Oliveira da Silva
Pregoeira Interina
Decreto Municipal nº 006/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 240 RUBRICA

ficantes para veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 16 de março de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.pocaodepedras.ma.gov.br, por e-mail cpmunicipal@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 23 de fevereiro de 2023. Iolete Soares de Arruda. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023 O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de calçadas e sarjetas no trecho Bairro Jerusalém e Estrada da Vitória no município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 20 de março de 2023 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poção de Pedras/ MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico e-mail cpmunicipal@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 23 de fevereiro de 2023. Gilfran Oliveira Pires. Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº 035/2022 GPM.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal do Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Geovana Oliveira da Silva - Pregoeira Interina. Decreto Municipal nº 006/2023.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-SMA. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 13 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Geovana Oliveira da Silva - Pregoeira Interina. Decreto Municipal nº 006/2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 – Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 10 de Março de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 22 de fevereiro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO – MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/ 2023 – PMR-MA.O Município de Rosário/MA AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, com abertura prevista para o dia 03 de março de 2023, às 09h:00min (nove horas), FICA ADIADA para o dia 10 de março de 2023, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 23 de fevereiro de 2023.José Plínio Coelho Caires. Pregoeiro – Rosário/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-PMR/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, através da seu Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2023 - CPL, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para direito de uso de licenças de software de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de Administrativo/Pedagógico, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Patrimônio, Portal do aluno, Portal do Professor e Módulo AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, incluindo o módulo treinamento/capacitação de todos os diretores da unidade, professores, e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação do município de Rosário/MA, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00min (horário de Brasília/DF) do dia 13 de março de 2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Portal de Compras, www.portaldecompraspublicas.com.br e site da www.rosario.ma.gov.br. Rosário/ MA, 16 de fevereiro de 2023. José Plínio Coelho Caires - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-PMR/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 CPL. A Prefeitura Municipal de Rosário – MA, através do seu Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CPL, do tipo menor preço global, objetivando a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 241
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MARANHÃO

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3.º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de PREGOEIRA, **JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 369.638.521-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 026/2017.

**Art. 2.º** Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições da(o) Pregoeira(o) as seguintes constantes de leis do país e, ainda as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

**I** – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório submetê-los à apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

**II** – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 242
RUBRICA



III - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

IV – Instaurar a sessão única da licitação;

V – Credenciar os interessados (licitantes);

VI – Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VII – Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VIII – realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;

IX - Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

X – Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;

XI – Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;

XII – Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

XIII – Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando esses se disporem a equiparar suas propostas à proposta vencedora, situação que ficará registrado nos autos para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;

XIV – Elaborar e assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente impraticáveis;

XV – Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;

XVI – Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o(a) Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 240
RUBRICA



que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o(a) Pregoeiro decidirá a questão;

XVII – Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro(a) proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral de Municípios, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o(a) Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII – Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

Art. 3.º Todos os pregões que se encontrem em andamento até a data da assinatura deste Decreto passarão para a responsabilidade do(a) Pregoeiro(a) neste ato nomeado, sem prejuízo dos atos válidos praticados pelo Pregoeiro substituído.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 244
RUBRICA

Art. 1.º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, bem como as medidas estabelecidas nos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto Municipal n.º 0058/2020.

Art. 2.º Os serviços públicos cujas atividades não sejam indispensáveis a presença física do servidor público no período de 04/01/2021 até 17/01/2021, fica autorizado expediente com trabalho interno nos órgãos públicos deste município, com observância dos protocolos de prevenção à Covid – 19 estabelecidos pelo Ministério da Saúde (MS) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), podendo, em casos específicos, ser utilizado o sistema de trabalho home office, teletrabalho ou trabalho remoto total ou parcial, a critério da respectiva chefia imediata, observados os critérios fixados neste Decreto Municipal.

Art. 3.º - Terão funcionamento normal as atividades essenciais, nestas compreendidas de saúde, limpeza, segurança, abastecimento e segurança públicas, especialmente do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, o SAMU, os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, os serviços de abastecimento de água – SAAE, de segurança da Guarda Municipal e do Conselho Tutelar.

Art. 4.º As atividades cuja natureza exija a presença física do servidor na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo e que possa reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendam ao público externo, não podem ser objeto de teletrabalho, trabalho realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, dentre os quais se incluem os serviços saúde, limpeza pública, segurança, abastecimento de água, dentre outros.

Art. 5.º As atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com utilização de recursos tecnológicos, serão realizadas preferencialmente na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, dentre as quais se destacam:

I – Serviços cuja natureza demande maior esforço individual e menor ou nenhuma interação com outros agentes públicos e o público em geral;

II – Serviços cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração;

III – Serviços cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Átrio dos órgãos públicos e no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

---

**MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA**

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO V TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 219 NUMERAÇÃO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.º8.666/1993e demais legislações em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Porto Franco, composta por 03 (três) servidores do município, para organizar, preparar e gerir as Licitações no âmbito das Secretarias deste Município, inclusive também nos casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação, salvo eventuais Comissões Especiais de Licitação designadas pela autoridade competente.

**Art. 2.º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL terá vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal n.º 8.666/1993 acerca da composição.

**Art. 3.º** Para compor a CPL, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA, CPF 368.638.521-20 (Presidente)
II – JONAS FIGUEIREDO BARROS, CPF 918.187.303/87(Membro)
III – WILLIAM DE MOURA GERIS, CPF 005.725.363-30 (Membro).

**§ 1.º** Na ausência ou impedimento da Presidente assume o servidor JONAS FIGUEIREDO BARROS.

**§ 2.º**A Presidente da CPL em razão de ocupar o cargo de Pregoeira da Administração Pública Municipal ocupará o presente cargo cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4.º** - A Comissão Permanente de Licitação – CPL e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 5.º** - Todas as licitações, quaisquer que sejam suas modalidades, inclusive as suas exceções, dispensa e inexigibilidade de licitação, que se encontram em andamento até a data de publicação deste Decreto, passarão para a responsabilidade da nova Comissão.

**Art. 6.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE JANEIRO DE 2021, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial

## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 003, ANO V QUARTA FEIRA 06 DE JANEIRO DE 2021

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 206
PÚBLICA

**DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.**

NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Federal n.°8.666/1993, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, e demais dispositivos legais em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Equipe de Apoio à Pregoeira, no município de Porto Franco, para as licitações na Modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico), conforme abaixo discriminado:

I – JONAS FIGUEIREDO BARROS, brasileiro, casado, servidor efetivo do Município de Porto Franco, portador do CPF 918.187.503/87 (Membro).
II – WILLIAM DE MOURA GERIS, brasileiro, solteiro, servidor em cargo comissionado no Município de Porto Franco, CPF 005.725.353-30 (Membro).

**Art. 2º.** A nomeação da Equipe de Apoio terá vigência de 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e poderá ser modificada a critério da autoridade nomeante e delegante, sempre com observância dos critérios legais da Lei Federal nº 10.520/02.

**Art. 3.º** - A Equipe de Apoio e seus substitutos deverão obedecer às normas e critérios contidos na Lei Federal nº 10.520/2002, na Constituição Federal e nas leis do país, além das decisões dos Decretos do Chefe do Poder Executivo que organizam e orientam sobre tais matérias.

**Art. 4º** - Os membros designados no artigo 1º para compor a Equipe de Apoio, em razão de ocuparem cargos na Administração Pública Municipal ocuparão os presentes cargos cumulativamente, mas sem remuneração nos termos do art. 37, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 5.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE JANEIRO DE 2021, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.9[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 247

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 10 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Porto Franco/MA, 03 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO | 1 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/CPL | 1 |

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 10 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Porto Franco/MA, 03 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira Oficial.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 13 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 14:00 (quatorze horas).

Porto Franco/MA, 03 de março de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/CPL

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO–MA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023-SRP/CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 349
RUBRICA

JAILMA CIRQUEIRA DE S...

# Procedimento PE2/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Autoridade | MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS - 35167637368 |
| ID da Contratação | PE0022023 |
| Processo | 074/2022 |
| Procedimento | PE2/2023 |
| Data de Publicação | 07/03/2023 |
| Lei | 10520/2002 |
| Código Procedimento | Pregão Eletrônico |
| Criterio | Menor Preço |
| Finalidade | Registro de preços |
| Sistema Pregao | LICITANET |
| Data Adesão | |
| Regime Execução | Empreitada por preço unitário |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco |
| Valor Estimado | R$ 1.440.595,81 |
| Data Sessão | 20/03/2023 |
| Data Primeiro Envio | 07/03/2023 17:22:03 |
| Data Alteracão | |
| Documento Edital | DOWNLOAD |

MUNICIPAL - 06208946000124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 250
RUBRICA

# Ministro garante apoio para retomada da BR-010, construção de pontes e casas no Tocantins

## *Rotas de Integração Nacional também ganharam destaque durante o debate*

PORTO FRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90192023 – CPL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 10 de março de 2023 às 09:30 (dez horas e trinta minutos), por razões de interesse administrativo fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 09:30 (dez horas e trinta minutos). Porto Franco/MA, 08 de março de 2023. JULIANA CARVALHO DE SOUZA – Pregoeira Oficial.

SAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90103023-4 SRP/SAAE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lubrificantes, Graxas e Óleos Automotivos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco – MA. ABERTURA: 20 de março de 2023, às 09h00 (nove horas). INFORMAÇÕES: Horas Úteis de Porto Franco. ENDEREÇO: Edifício Comercial Pernambuco de Vasconcelos – CPL, Rua Teotônio de Freitas, Nº. 06, Centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco – MA. DISTRIBUIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente, de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h e das 13h às 17h (horário local), na Rua Teotônio de Freitas, nº. 06, Centro, Porto Franco/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, pelo telefone 99-3571-2150/2722 ou pelo e-mail saaepmlicitacao@gmail.com. Porto Franco/MA, 02 de março de 2023. João Batista Nunes de Sousa. Pregoeiro.

PORTO FRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90402023-SMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90402023 – CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas (Materiais com recursos próprios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco), anteriormente agendada para o dia 15 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de interesse administrativo fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 14:00 (quatorze horas).

Porto Franco/MA, 06 de março de 2023.

JULIANA CARVALHO DE SOUZA
Pregoeira.

OM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO
Abertura: 20/03/2023 às 14:00 horas (horário de Brasília)
Local: Sala de Licitações, Rua Principal, nº 100, Centro, Cidade Alta – TO
Valor estimado: R$ 1.250.000,00
Prazo de execução: 180 dias
Edital disponível gratuitamente no site www.cidadealta.to.gov.br
Informações: (63) 3333-4444 – licitacao@cidadealta.to.gov.br
Comissão de Licitação – Cidade Alta, 06 de março de 2023.

Uma comitiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) esteve nesta segunda-feira (06/03) em Palmas (TO) para apresentar à bancada do Estado e à Prefeitura de Palmas ações estratégicas que podem ser desenvolvidas na capital. Presidida pelo ministro Waldez Góes, a equipe esteve para a participação do secretário nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, Eduardo Tavares, e do Político de Desenvolvimento Regional e Territorial, Adriana Melo.

"Vimos dois pontos da gestão do presidente Lula, vários alguns estados atingidos por desastres naturais, um por exemplo, que por chuvas intensas, que provocaram muitos prejuízos para moradias e saúde, literalmente destruiu Viana. Mas também temos também grandes oportunidades de crescimento. Nós estamos no começo do desenvolvimento, o que é e vamos aqui ao Tocantins", afirmou Góes.

Após o discurso do ministro, o secretário Eduardo Tavares falou sobre as diretrizes do MIDR, que tem como competência estratégica o desenvolvimento regional brasileiro, promover o gestão dos recursos hídricos, a irrigação rural e a garantia da segurança hídrica no semiárido nordestino, além de implantar e gerir projetos de irrigação e garantir a proteção e defesa civil da população com atuação na gestão de riscos e desastres.

Eduardo Tavares também apresentou ações do MIDR incluídas no Plano Mais BC dias do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre as principais metas que cada ministério tem para realizar. Na área de Segurança Hídrica, destacou dois eixos: o Programa Nacional de Revitalização do Rio das Velhas (Bacia do Rio Tocantins e São Francisco, que prevê um fluxo de retirada e com valor estimado em R$ 14,5 milhões.

Já o governador Wanderlei Barbosa destacou a importância da parceria entre o estado do Tocantins e a União. "Precisamos fazer parceria com o Governo Federal para realizarmos obras de integração regional, que possam melhorar a vida das pessoas. Essas ações trazem benefícios muito grandes ao Tocantins. É a oportunidade de termos em bom diálogo de muitos anos e esperamos", avaliou.

### Rotas de Integração Nacional

As Rotas de Integração Nacional também ganharam destaque durante o debate. A secretária Adriana Melo apresentou o programa, que visa estruturar iniciativas que possibilitem investimentos e produtividade, incluir novos produtos com potencial aos mercados e gerar valor e a geração de valor.

As Rotas de Integração Nacional são ações do Arranjos Produtivos Locais (APLs) já existentes e cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras prioritárias pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Elas buscam promover a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos envolvidos, contribuindo, assim, para a melhoria produtiva, inovação e o desenvolvimento regional.

Atualmente, há 11 Rotas reconhecidas pelo MIDR: do Açaí, da Biodiversidade, do Cacau, da Cordeiro, da Economia Circular, do Empreendimento, do Leite, do Mel, da Moda, do Pescado e da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).



*Waldez Góes, ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Wanderlei Barbosa, governador do Tocantins*

### Demandas do Tocantins

Após a reunião, o ministro Waldez Góes e o governador Wanderlei Barbosa assinaram ofícios pedindo a retomada de obras da BR-010, além da construção de pontes e de unidades habitacionais. Waldez Góes se comprometeu a cobrar as demandas ao Ministério das Cidades, que responde por essas áreas, e reafirmou a missão e parceria entre os Poderes, como determinado pelo presidente Lula.

"Quando nos dão locais para que façamos investimentos o pensamento daquilo que é uma prioridade é o estudo de viabilidade econômica, também como representantes de governo do presidente Lula e é natural receber outras demandas. Sabemos que existem coisas, há alguns que vão além do MIDR, retornem à relação ou estrada, e vou pedir lá ao ministro Jader Filho", estabeleceu Góes.

"Tivemos a oportunidade de discutir pontos principais e o retorno que tivemos com o presidente Lula, as pessoas com os governadores. Priorizamos alguns projetos em curso, deputados pelos Ministérios. Pedimos para a ministra que faça a articulação com a Caixa Federal, para que possamos ter realizados esses projetos, não apenas para a capital, mas também o interior", agradeceu o governador Wanderlei Barbosa.

Também participaram da agenda o governador de Tocantins, Wanderlei Barbosa, o vice-governador, Laurez Moreira, o presidente da Assembleia Legislativa do estado, deputado Antônio Cayres, os senadores Professora Dorinha, além de parlamentares federais e estaduais e outras autoridades. *(Assessoria)*

# PF faz buscas no Tocantins e mais 11 estados após fraude de R$ 50 milhões no Auxílio Emergencial

## *Operação Apartamento deflagra 47 mandados de busca e 3 mandados de prisão em 12 estados*

A Polícia Federal deflagrou na manhã desta terça-feira (7/3) a Operação Apartamento, visando a desarticulação de organização criminosa especializada pela pela e validade a fraudes no pagamento Auxílio Emergencial.

No total, 200 policiais federais dão cumprimento a 47 mandados de busca e dois mandados de prisão preventiva, expedidos pelo 3º Vara Federal de Campinas, em endereços localizados em 12 estados da Federação: Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, São Paulo e Tocantins, além do Distrito Federal.

A investigação, iniciada em agosto de 2020, com base em informação encaminhada pela Caixa Econômica Federal à Polícia Federal em Brasília com dados sobre 11 beneficiários do Auxílio Emergencial fraudados, no valor total de R$ 54.600,00, e depósitos para duas contas bancárias de pessoa física e de pessoa jurídica em Rondônia (RP). Foi instaurado na Delegacia de Polícia Federal em Campinas e envolve milhares de outras frentes.

O representante judicial das organizações, indicou que parte dos envolvidos, entre fraudes cometidas em estados de Goiás e Rondônia, pessoa física, recebeu em benefícios de fraudulentos de pessoa física recebeu em benefícios. Em um segundo estágio da investigação, verificou-se que os beneficiários eram quem recebeu valores provenientes de conta de Não contas do Auxílio Emergencial) fraudados por meio de pagamento de boletos e títulos falsificados bancários.

Após análises de RIFs (relatórios de inteligência financeira) e quebra de sigilos bancários, estima-se que a organização criminosa movimentou valores que ultrapassam os R$ 50 milhões, com mais de 10 mil contas fraudadas.

Conforme a PF, a operação Apartamento é uma vista de ações desenvolvidas pela Força Integrada de Atuação contra as Fraudes no Auxílio Emergencial (FIAFAE), da qual participam a Polícia Federal, Ministério Público Federal, Ministério da Cidadania, CAIXA, Receita Federal, Controladoria-Geral da União e Tribunal de Contas da União.

O objetivo da ação é desarticular organização criminosa especializada em fraudes contra o Auxílio Emergencial, com a responsabilização dos envolvidos e a recuperação de valores para o cofre.

Por isso, além dos mandados de busca foram autorizados pela 3ª Vara Federal de Campinas, o bloqueio de bens e valores encontrados em nome dos investigados. Os 37 envolvidos na presente operação estão sendo investigados pelos crimes de furto mediante fraude, estelionato e organização criminosa, cujas penas somadas ultrapassam 22 anos de reclusão. *(Com informações da Polícia Federal)*

# Caminhão com carga de eletrônicos e eletrodomésticos pega fogo e fica destruído em São Miguel

## *Bombeiros foram acionados, mas fogo já tinha se alastrado*



*Bombeiros tentaram controlar o fogo no caminhão*

Um caminhão carregado com eletrônicos, eletrodomésticos e pneus pegou fogo quando trafegava pela avenida TO-126, na zona rural de São Miguel do Tocantins, no Bico do Papagaio.

O veículo ficou totalmente destruído. O caso ocorreu na madrugada desta segunda-feira (7/3), por volta das 3h30.

O Corpo de Bombeiros foi acionado para controlar o incêndio, mas quando a equipe chegou ao local o caminhão já estava tomado pelas chamas. Nem com todas as mercadorias que estavam sendo transportadas.

Para chegar ao local onde o carro estava, a equipe percorreu 30 quilômetros, que é a distância entre a sede do 3º Comando, em Araguaína, e o povo de Nilo.

A equipe fez o resgate e conversou com o motorista sobre os possíveis motivos ligados a acidente. Ele não ficou ferido.

O veículo havia saído de Imperatriz (MA) e tinha como destino a cidade de Marabá (PA). *(Assessoria)*

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 251
RUBRICA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
# AVISO DE REPUBLICAÇÃO
# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 10 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Porto Franco/MA, 03 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira Oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 209 BRICA

nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. fará realizar no dia 22 de março de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro. Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos – MA, 06 de março de 2023. José Ronaldo Barros Santana Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA,** através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017. Decreto Municipal nº 021/2020. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. fará realizar no dia 23 de março de 2023, às 09:00hs (nove horas), horário de Brasília, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, pulpiria, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99)3646-1112. Lima Campos (MA), 06 de março de 2023. Lisa Wédria Moreira Melo Vieira Secretário Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**AVISO CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 CP- PMPN- MA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 095.12/2022.02 PMPN- MA** O Município de Paulino Neves/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 08 de março de 2023, na sala da Comissão de licitação do Município de Paulino Neves-MA, localizada na Rua Boa Esperança, S/N, Centro, Paulino Neves/MA, realizará a continuidade da Chamada Pública nº 001/2023, para abertura do envelope de proposta, da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES – MA.** Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaopmpn@hotmail.com. Paulino Neves (MA). 06 de março de 2023. Myrlla Cunha Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA** por meio de sua Pregoeira, torna públicos que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 10 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Porto Franco/MA, 03 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira Oficial.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-SMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA** por meio de sua Pregoeira, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco, anteriormente marcada para o dia 13 de março de 2023, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), por razões de natureza administrativa fica REMARCADA para o dia 20 de março de 2023 às 14:00 (quatorze horas). Porto Franco/MA, 02 de março de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA** torna público que decide **ADIAR** a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, Processo Administrativo Nº 2023.01.05.0028, será redesignado para o dia 16 de março de 2023 as 09:00 horas, horário de Brasília. OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Santa Inês/MA. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 16 de março de 2023 às 09h:00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). pelo portal da transparência do município: http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia//. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: splicitacao@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Ref. ata de registro de preços nºs 019 a 024/2023 – pregão eletrônico nº 048/2022-processo administrativo nº 2022.09.06.0027/2022; vigência: 12 meses, celebrada entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS-MA**, inscrito (a) no CNPJ sob nº 12.684.909/0001-95 neste ato representado por seu gerenciador. Sra **ANDREIA FONTENELE DE BRITO**, inscrito no CPF nº 011.765.653-4, Secretaria Municipal de Saúde e as empresas beneficiárias: **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, 31.842.120/0001-60, **DISMATH DISTRIBUIDORA DE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 253 RUBRICA

# Prefeitura Municipal De Porto Franco



Atenção!

Essas mesmas informações também poderão ser obtidas no site do TCE-MA pelo endereço **www.tce.ma.gov.br (http://www.tce.ma.gov.br)**

Imprimir

## Detalhes do processo licitatório

Nº Processo

074/2022

Nº Instrumento

002/2023

Modalidade de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Finalidade

REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura

20/03/2023

Data de Publicação

08/03/2023

Regime de execução

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Tipo de Procedimento

LICITAÇÃO




Autoridade que autorizou

VALDERICE DA MOTA NEVES / CPF: ***.896.523-** / Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SINC, MURAL DE LICITAÇÕES

Veículos de divulgação da Audiência Pública:

Resultado:

EM ANDAMENTO

Dt homologação:

Natureza de despesa:

Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO FRANCO

Origem do recurso financeiro:

Objeto:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco

Andamentos

| Tipo de Documento | Descrição | Dt Envio | Download |
|---|---|---|---|
| Edital (Aviso) | EDITAL | 09/03/2023 09:47:38 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cms/publicacoe |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 253
Rubrica

**PREFEITURA**

COVID-19 (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/covid/covid)
Fale conosco (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeInformacao/faleconosco/faleconosco)
Mapa do site (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/mapasite/mapasite)
Portal da Prefeitura (http://www.portofranco.ma.gov.br)

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contratos (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/contratos/contratos)
Licitações (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce/exibir)

**FINANÇAS**

Execução Orçamentária e Financeira (http://scpi.portofranco.ma.gov.br:5656/SCPIWEB_pmportofranco/)
Gestão Fiscal (RREO\RGF)
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/gestaofiscal/gestaofiscal)
Leis Orçamentárias
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/leisorcamentarias/leisorcamentarias)
Folha de pagamento (https://pmportofranco.servidores.portaldatransparenciama.com.br/22/2019/4)
Tabela remuneratória
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/tabelaremuneratoria/tabelaremuneratoria)
Repasses (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/repasses/repasses)

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

Lei nº 12.527/2011 (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/faq/faq)
Documentos (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/classificacao/classificacao)
Convênios (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/convenios/convenios)
Diário (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)
Estrutura organizacional
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/estruturaorganizacional/estruturaorganizacional)
Legislação (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/Institucional/Institucional)
Órgãos \ Secretarias
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/orgao/orgao/exibirOrgaosEsic)
Prestação de Contas
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/prestacaodecontas/prestacaodecontas)
Programas, projetos, ações, obras e atividades
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/acao/acao)

**E-SIC (LAI)**

Consulta de protocolo
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeInformacao/esic/esic/consultar)
Relatório Estatístico (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeInformacao/esic/esic/estatistica)
Legislação Federal (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/federal/federal)
Legislação Municipal (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/municipal/municipal)
Manuais (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/manuais/manuais)
Perguntas e Respostas frequentes
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeInformacao/esic/esic/faq)
Solicitação de Informações (https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeInformacao/esic/esic)

**OUVIDORIA**

Consulta de protocolo
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria/consultar)
Registro de manifestação
(https://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria)




# Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM \ CENTRO \ PORTO FRANCO - MA \ CEP: 65975-000

Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Contato: 99981199001

© 2023 - Siganet - Contato: atendimento@siganet.net.br

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 257
RUBRICA

# PROPOSTAS DE PREÇOS - INICIAIS

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 12[illegible].210
e-mail: portografica@hotmail.com

**CARTA PROPOSTA**

**A Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA**

1. A empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, com sede na Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, representada pelo seu proprietário Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 036657842009-0 SSP/MA; CPF nº 095.343.852-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, especialmente ao Decreto nº 10.024/2019, Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R$ 1.440.595,81** (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco**, objeto do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
c) Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos após a solicitação formal pela contratante.

5. Comprometemos a substituir ou complementar o objeto desta licitação prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da Notificação.

6. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário em conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias** após a

aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 036657842009-0 SSP/MA; CPF nº 095.343.852-04.

8. **Dados Complementares da Empresa:** Telefone: 99-3571-3199, Celular: 99-98824-6999. E-mail: portografica@hotmail.com, CONTA CORRENTE N°. 8888-9. AGÊNCIA N°. 3625-0, BANCO DO BRASIL.

Porto Franco (MA), 20 de março de 2023.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.873.210
e-mail: portografica@hotmail.com

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | Porto Gráfica | 135 | M² | R$ 116,47 | R$ 16.723,45 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | Porto Gráfica | 530 | M² | R$ 129,35 | R$ 68.555,50 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 6,01 | R$ 6.010,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 5,98 | R$ 3.588,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 47,73 | R$ 9.546,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 23,67 | R$ 7.101,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 16,25 | R$ 13.000,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 16,53 | R$ 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | Porto Gráfica | 330 | M² | R$ 122,25 | R$ 40.342,50 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 17,72 | R$ 1.772,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sulfit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,91 | R$ 4.582,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sulfit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 22,80 | R$ 6.840,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 17,99 | R$ 1.799,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,97 | R$ 2.397,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,85 | R$ 7.155,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 18,70 | R$ 5.610,00 |

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 8,51 | R$ 5.106,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 1.500 | Unid | R$ 15,84 | R$ 23.760,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 18,80 | R$ 2.820,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,03 | R$ 4.806,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, FL 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 15,72 | R$ 4.716,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufil 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 18,84 | R$ 2.826,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,85 | R$ 4.770,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 18,70 | R$ 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,37 | R$ 5.474,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8-100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,86 | R$ 5.172,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 17,82 | R$ 3.564,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 3,12 | R$ 6.240,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,87 | R$ 9.740,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,76 | R$ 3.760,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 14.000 | Unid | R$ 2,63 | R$ 36.820,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Porto Gráfica | 83 | Unid | R$ 75,02 | R$ 6.226,66 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Porto Gráfica | 25 | Unid | R$ 90,00 | R$ 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Porto Gráfica | 55 | Unid | R$ 89,55 | R$ 4.925,25 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 1.820,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 2.730,00 |
| 41 | Confecção do Cartão Vacinação da Criança, forma. 6, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,72 | R$ 5.160,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz Informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,60 | R$ 13.000,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 7,05 | R$ 2.115,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.900 | Unid | R$ 7,02 | R$ 20.358,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 1.200 | Unid | R$ 4,87 | R$ 5.844,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 44,94 | R$ 8.988,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 21,66 | R$ 12.996,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 4,54 | R$ 4.540,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 27,80 | R$ 4.170,00 |

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 15,64 | R$ 4.692,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couché 250 gramas | Porto Gráfica | 1.400 | Unid | R$ 12,14 | R$ 16.996,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 5,55 | R$ 4.440,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Porto Gráfica | 470 | Unid | R$ 35,18 | R$ 16.534,60 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Porto Gráfica | 400 | Unid | R$ 35,26 | R$ 14.104,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Porto Gráfica | 2.300 | Unid | R$ 2,78 | R$ 6.394,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida. | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,90 | R$ 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 13.900,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 26,13 | R$ 7.839,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 9.680,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 12.080,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 179,77 | R$ 8.988,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | Porto Gráfica | 270 | M² | R$ 123,16 | R$ 33.258,60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 25,86 | R$ 3.103,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 25,67 | R$ 3.080,40 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,47 | R$ 5.094,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão de Malária, formato 16, f/verso, papel 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,91 | R$ 910,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | | |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Porto Gráfica | 2.500 | Unid | R$ 1,58 | R$ 3.950,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,35 | R$ 4.050,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, fiverso, papel 60 gramas - capa | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,34 | R$ 4.020,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, fiverso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,87 | R$ 2.787,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, fiverso,100x1 fls. papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,94 | R$ 2.794,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,80 | R$ 5.560,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 1.720,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,59 | R$ 2.759,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 18,89 | R$ 5.667,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 810,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,67 | R$ 5.134,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,99 | R$ 5.198,00 |

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 18,05 | R$ 5.415,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,80 | R$ 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,61 | R$ 4.522,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 18,51 | R$ 1.851,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 22,32 | R$ 11.160,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 28,08 | R$ 5.616,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,02 | R$ 2.302,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.100 | Unid | R$ 1,82 | R$ 3.822,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona : rural papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,85 | R$ 2.385,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 15,89 | R$ 3.178,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 1,60 | R$ 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,51 | R$ 3.020,00 |

**Fone: (99) 3571-3199**
**Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 26.000 | Unid | R$ 1,83 | R$ 47.580,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,99 | R$ 2.599,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,80 | R$ 2.580,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 27,59 | R$ 3.310,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,38 | R$ 5.476,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 18,80 | R$ 1.880,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,54 | R$ 2.554,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 28,22 | R$ 5.644,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 22,21 | R$ 6.663,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 22,04 | R$ 8.816,00 |

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 26,19 | R$ 2.619,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,88 | R$ 3.880,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,77 | R$ 5.540,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, frverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,78 | R$ 8.340,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,98 | R$ 9.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Porto Gráfica | 4.000 | Unid | R$ 3,03 | R$ 12.120,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 3,01 | R$ 6.020,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 5,94 | R$ 17.820,00 |
| 123 | Confecção de Jornal Informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,79 | R$ 8.370,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,50 | R$ 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 27,73 | R$ 8.319,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 80 páginas | Porto Gráfica | 100 | Unid | R$ 44,94 | R$ 4.494,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 69,13 | R$ 13.826,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Porto Gráfica | 150 | Unid | R$ 45,39 | R$ 6.808,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Porto Gráfica | 1.300 | Unid | R$ 7,02 | R$ 9.126,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel suff. 75 gramas, marca d'agua colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 17,82 | R$ 1.782,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorido | Porto Gráfica | 590 | M² | R$ 48,57 | R$ 28.656,30 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 22,15 | R$ 2.215,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,98 | R$ 2.198,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 22,04 | R$ 2.204,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,86 | R$ 2.586,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 17.000 | Unid | R$ 0,90 | R$ 15.300,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 4.050,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,64 | R$ 12.800,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 10.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 530 | Blc | R$ 37,78 | R$ 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 6,48 | R$ 12.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 17,91 | R$ 8.955,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 18,14 | R$ 10.884,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | Porto Gráfica | 65 | M² | R$ 229,91 | R$ 14.944,15 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | Porto Gráfica | 40 | M² | R$ 416,00 | R$ 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0,60/0,60m, chapa preta 16 polegades, personalizadaa em adesivo refletivo/suporte tubo | Porto Gráfica | 20 | Unid | R$ 639,25 | R$ 12.785,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | galvanizado | | | | | |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 396,51 | R$ 19.825,50 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,72 | R$ 2.772,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 27,65 | R$ 8.295,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 26,54 | R$ 5.108,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 28,07 | R$ 5.614,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 47,67 | R$ 7.150,50 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 17,84 | R$ 7.136,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 23,97 | R$ 14.382,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 23,85 | R$ 19.080,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 1.250 | Blc | R$ 15,84 | R$ 19.800,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, fiverso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,86 | R$ 5.572,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 900 | Blc | R$ 18,80 | R$ 16.920,00 |

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 13,96 | R$ 8.376,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 27,79 | R$ 5.558,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 15,84 | R$ 12.672,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 27,44 | R$ 16.464,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 6,30 | R$ 1.890,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Porto Gráfica | 4.800 | Untd | R$ 6,41 | R$ 30.768,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Porto Gráfica | 60.000 | Unid | R$ 0,59 | R$ 35.400,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,95 | R$ 19.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL R$ | 1.440.495,81 |

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

Fone: (99) 3571-3199
Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 271
ASSINATURA

A

**Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2023**

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 135 | R$ 116,47 | **R$ 15.723,45** |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 530 | R$ 129,35 | **R$ 68.555,50** |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | R$ 2,00 | **R$ 1.200,00** |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | R$ 28,00 | **R$ 5.600,00** |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | R$ 7,00 | **R$ 5.600,00** |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 800 | R$ 7,00 | **R$ 5.600,00** |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 330 | R$ 122,25 | **R$ 40.342,50** |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 272 RUBRICA

**TGM**
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | R$ 3,00 | **R$ 1.800,00** |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 1500 | R$ 5,00 | **R$ 7.500,00** |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 15,00 | **R$ 3.000,00** |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | R$ 13,00 | **R$ 2.600,00** |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2000 | R$ 1,30 | **R$ 2.600,00** |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | R$ 2,00 | **R$ 4.000,00** |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel | Unid | 1000 | R$ 2,00 | **R$ 2.000,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 273
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 240 gramas | | | | |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14000 | R$ 1,00 | **R$ 14.000,00** |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 83 | R$ 75,02 | **R$ 6.226,66** |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | R$ 90,00 | **R$ 2.250,00** |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 55 | R$ 89,55 | **R$ 4.925,25** |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2000 | R$ 0,25 | **R$ 500,00** |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,20 | **R$ 400,00** |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3000 | R$ 0,20 | **R$ 600,00** |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | R$ 0,60 | **R$ 1.800,00** |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 5000 | R$ 2,20 | **R$ 11.000,00** |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | R$ 5,00 | **R$ 1.500,00** |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 2900 | R$ 5,00 | **R$ 14.500,00** |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1200 | R$ 4,00 | **R$ 4.800,00** |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | R$ 25,00 | **R$ 5.000,00** |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | R$ 10,00 | **R$ 6.000,00** |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1400 | R$ 7,00 | **R$ 9.800,00** |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 800 | R$ 5,55 | **R$ 4.440,00** |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 470 | R$ 35,18 | **R$ 16.534,60** |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo | Unid | 400 | R$ 35,26 | **R$ 14.104,00** |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 274
GRÁFICA

"jacaré".

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 2300 | R$ 2,78 | **R$ 6.394,00** |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5000 | R$ 1,20 | **R$ 6.000,00** |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8000 | R$ 0,70 | **R$ 5.600,00** |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8000 | R$ 1,10 | **R$ 8.800,00** |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 50 | R$ 179,77 | **R$ 8.988,50** |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | $M^2$ | 270 | R$ 123,18 | **R$ 33.258,60** |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1000 | R$ 0,45 | **R$ 450,00** |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2500 | R$ 0,80 | **R$ 2.000,00** |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | R$ 0,50 | **R$ 1.500,00** |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3000 | R$ 0,40 | **R$ 1.200,00** |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 270
RUBRICA

**TGM**
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | | | | |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,45 | **R$ 900,00** |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2000 | R$ 0,80 | **R$ 1.600,00** |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1000 | R$ 0,40 | **R$ 400,00** |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2000 | R$ 0,70 | **R$ 1.400,00** |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,30 | **R$ 600,00** |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | R$ 10,00 | **R$ 5.000,00** |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 276
RUBRICA

**TGM**
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | formato 8, colorido | | | | |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2100 | R$ 10,00 | **R$ 21.000,00** |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 5,00 | **R$ 1.000,00** |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5000 | R$ 0,90 | **R$ 4.500,00** |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,90 | **R$ 1.800,00** |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26000 | R$ 0,80 | **R$ 20.800,00** |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. 277
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | R$ 10,00 | **R$ 4.000,00** |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1000 | R$ 1,90 | **R$ 1.900,00** |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2000 | R$ 1,10 | **R$ 2.200,00** |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3000 | R$ 2,00 | **R$ 6.000,00** |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2000 | R$ 4,00 | **R$ 8.000,00** |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 4000 | R$ 3,03 | **R$ 12.120,00** |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | R$ 2,00 | **R$ 4.000,00** |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 3000 | R$ 4,00 | **R$ 12.000,00** |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | R$ 2,00 | **R$ 6.000,00** |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | R$ 40,00 | **R$ 4.000,00** |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 200 | R$ 69,13 | **R$ 13.826,00** |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 150 | R$ 45,39 | **R$ 6.808,50** |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1300 | R$ 7,02 | **R$ 9.126,00** |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 278
RUBRICA

**TGM**
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 590 | R$ 48,57 | **R$ 28.656,30** |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17000 | R$ 0,70 | **R$ 11.900,00** |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5000 | R$ 0,70 | **R$ 3.500,00** |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 20000 | R$ 0,50 | **R$ 10.000,00** |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | R$ 0,60 | **R$ 6.000,00** |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | R$ 15,00 | **R$ 7.950,00** |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2000 | R$ 4,00 | **R$ 8.000,00** |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | R$ 7,00 | **R$ 3.500,00** |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 600 | R$ 18,14 | **R$ 10.884,00** |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 65 | R$ 229,91 | **R$ 14.944,15** |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 40 | R$ 416,00 | **R$ 16.640,00** |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | R$ 639,25 | **R$ 12.785,00** |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | R$ 396,51 | **R$ 19.825,50** |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 279
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | R$ 30,00 | **R$ 4.500,00** |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | R$ 10,00 | **R$ 4.000,00** |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | R$ 7,00 | **R$ 4.200,00** |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | R$ 7,00 | **R$ 5.600,00** |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1250 | R$ 5,00 | **R$ 6.250,00** |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | R$ 7,00 | **R$ 6.300,00** |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | R$ 7,00 | **R$ 4.200,00** |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | R$ 8,00 | **R$ 6.400,00** |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | R$ 10,00 | **R$ 6.000,00** |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 300 | R$ 6,30 | **R$ 1.890,00** |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4800 | R$ 6,41 | **R$ 30.768,00** |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 60000 | R$ 0,59 | **R$ 35.400,00** |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 20000 | R$ 0,95 | **R$ 19.000,00** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 280
RUBRICA

**TGM**
GRÁFICA & EDITORA

**R$ 937.466,51**

**Recife, 20 de Março de 2023**

FABRICANTE: **TGM**

MARCA/MODELO: **PRÓPRIA**

VALIDADE DE PROPOSTA: **60 DIAS**

PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

PRAZO DE GARANTIA: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Declaramos que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que todas as providências para entrega ou substituição do objeto deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, nos prazos máximos estabelecidos neste Termo de Referência, contados a partir da data da notificação pelo responsável do órgão/entidade demandante.

Dados bancários:

**Banco do Brasil**

**Ag: 3613-7**

**C/C: 69380-4**

Representante Legal para fins de Assinatura de documentos:

Nome: **Thyago Guimarães Mafra**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado Civil: **Casado**

RG.: **7.097.441 SDS PE**

CPF.: **055.157.014-88**

E-mail: **tgmgrafica.licitacao@gmail.com**

Telefone: **81 999834305**

THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488 Assinado de forma digital por THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488

Thyago Guimarães Mafra

Representante Legal

rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunísia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

# PROPOSTA DE PREÇOS

Processo: 002/2023 — MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA
Início Sessão: 20/03/2023 08:30:00
Período de recebimento: 09/03/2023 10:20:13 até: 20/03/2023 08:30:00

Aquisição: Serviços Comuns

Critério de Julgamento: Menor preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

1

Prezados Senhores,

**Tendo examinado minuciosamente as normas especificas do Pregão Eletrônico n.º 002/2023, cujo** Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA., **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:**

**PROPONENTE**

**J R S DE SOUZA LTDA – RSERVICOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **41.492.932/0001-86**, com sede na cidade de **São Luís – MA** na Rua **Tunisia- Quadra H, n. 26 – bairro Anjo da Guarda – CEP n. 65.085-071**, neste ato representada por SR. **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, portador do CPF nº 804.881.453-68 e RG nº 0000110347935 SSP/MA, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

1. PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

| Item | Descrição | Quant. | MRCA / MODELO | Unid. | V. Unit. | VALOR UNITAARIO POR EXTENSO | V. Total | VALOR TOTAL DO ITEM POR EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | 135 | Mat. Gráfico | Mº | R$ 104,82 | cento e quatro reais e oitenta e dois centavos | R$ 14.150,70 | quatorze mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530 | Mat. Gráfico | Mº | R$ 116,42 | cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos | R$ 61.702,60 | sessenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,41 | cinco reais e quarenta e um centavos | R$ 5.410,00 | cinco mil, quatrocentos e dez reais |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 82

J R S DE SOU_ . _TDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | 600 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,38 | cinco reais e trinta e oito centavos | R$ 3.228,00 | três mil, duzentos e vinte e oito reais |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | 200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 42,96 | quarenta e dois reais e noventa e seis centavos | R$ 8.592,00 | oito mil, quinhentos e noventa e dois reais |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 21,30 | vinte e um reais e trinta centavos | R$ 6.390,00 | seis mil, trezentos e noventa reais |
| 7 | Confecção de Atestado de Saude, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,63 | quatorze reais e sessenta e três centavos | R$ 11.704,00 | onze mil, setecentos e quatro reais |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,88 | quatorze reais e oitenta e oito centavos | R$ 11.904,00 | onze mil, novecentos e quatro reais |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330 | Mat. Gráfico | M² | R$ 110,03 | cento e dez reais e três centavos | R$ 36.309,90 | trinta e seis mil, trezentos e nove reais e noventa centavos |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 15,95 | quinze reais e noventa e cinco centavos | R$ 1.595,00 | um mil, quinhentos e noventa e cinco reais |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,62 | vinte reais e sessenta e dois centavos | R$ 4.124,00 | quatro mil, cento e vinte e quatro reais |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,52 | vinte reais e cinquenta e dois centavos | R$ 6.156,00 | seis mil, cento e cinquenta e seis reais |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,19 | dezesseis reais e dezenove centavos | R$ 1.619,00 | um mil, seiscentos e dezenove reais |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,57 | vinte e um reais e cinquenta e sete centavos | R$ 2.157,00 | dois mil, cento e cinquenta e sete reais |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,47 | vinte e um reais e quarenta e sete centavos | R$ 6.441,00 | seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,83 | dezesseis reais e oitenta e três centavos | R$ 5.049,00 | cinco mil e quarenta e nove reais |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | 600 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 7,66 | sete reais e sessenta e seis centavos | R$ 4.596,00 | quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 14,26 | quatorze reais e vinte e seis centavos | R$ 21.390,00 | vinte e um mil, trezentos e noventa reais |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | 150 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,92 | dezesseis reais e noventa e dois centavos | R$ 2.538,00 | dois mil, quinhentos e trinta e oito reais |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,63 | vinte e um reais e sessenta e três centavos | R$ 4.326,00 | quatro mil, trezentos e vinte e seis reais |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 23,34 | vinte e três reais e trinta e quatro centavos | R$ 4.668,00 | quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,15 | quatorze reais e quinze centavos | R$ 4.245,00 | quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | 150 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,96 | dezesseis reais e noventa e seis centavos | R$ 2.544,00 | dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,47 | vinte e um reais e quarenta e sete centavos | R$ 4.294,00 | quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais |

2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 8

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283408
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, fiverso, papel 75 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,83 | dezesseis reais e oitenta e três centavos | R$ | 1.683,00 | um mil, seiscentos e oitenta e três reais |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,82 | vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos | R$ | 2.482,00 | dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,63 | vinte e quatro reais e sessenta e três centavos | R$ | 4.926,00 | quatro mil, novecentos e vinte e seis reais |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,34 | vinte e três reais e trinta e quatro centavos | R$ | 4.668,00 | quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,27 | vinte e três reais e vinte e sete centavos | R$ | 4.654,00 | quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | 200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 16,04 | dezesseis reais e quatro centavos | R$ | 3.208,00 | três mil, duzentos e oito reais |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,81 | dois reais e oitenta e um centavos | R$ | 5.620,00 | cinco mil, seiscentos e vinte reais |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 4,38 | quatro reais e trinta e oito centavos | R$ | 8.760,00 | oito mil, setecentos e sessenta reais |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 3,38 | três reais e trinta e oito centavos | R$ | 3.380,00 | três mil, trezentos e oitenta reais |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,37 | dois reais e trinta e sete centavos | R$ | 33.180,00 | trinta e três mil, cento e oitenta reais |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | 83 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 67,52 | sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos | R$ | 5.604,16 | cinco mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | 25 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 81,00 | oitenta e um reais | R$ | 2.025,00 | dois mil e vinte e cinco reais |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | 55 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 80,60 | oitenta reais e sessenta centavos | R$ | 4.433,00 | quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,73 | setenta e três centavos | R$ | 1.460,00 | um mil, quatrocentos e sessenta reais |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, fiverso, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,82 | oitenta e dois centavos | R$ | 1.640,00 | um mil, seiscentos e quarenta reais |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,82 | oitenta e dois centavos | R$ | 2.460,00 | dois mil, quatrocentos e sessenta reais |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, fiverso, papel 60 gramas | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,55 | um real e cinquenta e cinco centavos | R$ | 4.650,00 | quatro mil, seiscentos e cinquenta reais |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,34 | dois reais e trinta e quatro centavos | R$ | 11.700,00 | onze mil, setecentos reais |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 6,35 | seis reais e trinta e cinco centavos | R$ | 1.905,00 | um mil, novecentos e cinco reais |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 6,32 | seis reais e trinta e dois centavos | R$ | 18.328,00 | dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 1.200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 4,38 | quatro reais e trinta e oito centavos | R$ | 5.256,00 | cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais |

3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 202

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | 200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 40,45 | *quarenta reais e quarenta e cinco centavos* | R$ | 8.090,00 | *oito mil e noventa reais* |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 19,49 | *dezenove reais e quarenta e nove centavos* | R$ | 11.694,00 | *onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais* |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 4,09 | *quatro reais e nove centavos* | R$ | 4.090,00 | *quatro mil e noventa reais* |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, frverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 150 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,02 | *vinte e cinco reais e dois centavos* | R$ | 3.753,00 | *três mil, setecentos e cinquenta e três reais* |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,08 | *quatorze reais e oito centavos* | R$ | 4.224,00 | *quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais* |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 10,93 | *dez reais e noventa e três centavos* | R$ | 15.302,00 | *quinze mil, trezentos e dois reais* |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | 800 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,00 | *cinco reais* | R$ | 4.000,00 | *quatro mil reais* |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | 470 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 31,66 | *trinta e um reais e sessenta e seis centavos* | R$ | 14.880,20 | *quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos* |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | 400 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 31,73 | *trinta e um reais e setenta e três centavos* | R$ | 12.692,00 | *doze mil, seiscentos e noventa e dois reais* |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | 2.300 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,50 | *dois reais e cinquenta centavos* | R$ | 5.750,00 | *cinco mil, setecentos e cinquenta reais* |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,61 | *vinte reais e sessenta e um centavos* | R$ | 4.122,00 | *quatro mil, cento e vinte e dois reais* |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,30 | *vinte e um reais e trinta centavos* | R$ | 4.260,00 | *quatro mil, duzentos e sessenta reais* |
| 58 | Confecção de Diário do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,50 | *dois reais e cinquenta centavos* | R$ | 12.500,00 | *doze mil, quinhentos reais* |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,52 | *vinte e três reais e cinquenta e dois centavos* | R$ | 7.056,00 | *sete mil e cinquenta e seis reais* |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | 8.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,09 | *um real e nove centavos* | R$ | 8.720,00 | *oito mil, setecentos e vinte reais* |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | 8.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,36 | *um real e trinta e seis centavos* | R$ | 10.880,00 | *dez mil, oitocentos e oitenta reais* |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,80x5,00mts, lona 380MC | 50 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 161,79 | *cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos* | R$ | 8.089,50 | *oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos* |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | 270 | Mat. Gráfico | M² | R$ 110,86 | *cento e dez reais e oitenta e seis centavos* | R$ | 29.932,20 | *vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos* |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, frverso, papel 56 gramas | 120 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,27 | *vinte e três reais e vinte e sete centavos* | R$ | 2.792,40 | *dois mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos* |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,96 | *vinte e quatro reais e noventa e seis centavos* | R$ | 4.992,00 | *quatro mil, novecentos e noventa e dois reais* |

4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 298

J R S DE SOU[illegible] LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,10 | vinte e três reais e dez centavos | R$ 2.772,00 | dois mil, setecentos e setenta e dois reais |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 22,92 | vinte e dois reais e noventa e dois centavos | R$ 4.584,00 | quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,34 | vinte e três reais e trinta e quatro centavos | R$ 4.668,00 | quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,82 | oitenta e dois centavos | R$ 820,00 | oitocentos e vinte reais |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | 2.500 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,42 | um real e quarenta e dois centavos | R$ 3.550,00 | três mil, quinhentos e cinquenta reais |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, fiverso, papel 60 gramas | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,22 | um real e vinte e dois centavos | R$ 3.660,00 | três mil, seiscentos e sessenta reais |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, fiverso, papel 60 gramas - capa | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,21 | um real e vinte e um centavos | R$ 3.630,00 | três mil, seiscentos e trinta reais |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetricia, formato 8, fiverso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,08 | vinte e cinco reais e oito centavos | R$ 2.508,00 | dois mil, quinhentos e oito reais |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, fiverso,100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,15 | vinte e cinco reais e quinze centavos | R$ 2.515,00 | dois mil, quinhentos e quinze reais |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,02 | vinte e cinco reais e dois centavos | R$ 5.004,00 | cinco mil e quatro reais |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,77 | setenta e sete centavos | R$ 1.540,00 | um mil, quinhentos e quarenta reais |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,83 | vinte e quatro reais e oitenta e três centavos | R$ 2.483,00 | dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,44 | um real e quarenta e quatro centavos | R$ 2.880,00 | dois mil, oitocentos e oitenta reais |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,52 | vinte e um reais e cinquenta e dois centavos | R$ 6.456,00 | seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 17,00 | dezessete reais | R$ 5.100,00 | cinco mil e cem reais |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,73 | setenta e três centavos | R$ 730,00 | setecentos e trinta reais |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,10 | vinte e três reais e dez centavos | R$ 4.620,00 | quatro mil, seiscentos e vinte reais |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,39 | vinte e três reais e trinta e nove centavos | R$ 4.678,00 | quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,25 | dezesseis reais e vinte e cinco centavos | R$ 4.875,00 | quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,22 | vinte e três reais e vinte e dois centavos | R$ 4.644,00 | quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,62 | um real e sessenta e dois centavos | R$ 3.240,00 | três mil, duzentos e quarenta reais |

5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FOLHA
25

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL: (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula Inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,35 | vinte reais e trinta e cinco centavos | R$ 4.070,00 | quatro mil e setenta reais |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,34 | vinte e três reais e trinta e quatro centavos | R$ 2.334,00 | dois mil, trezentos e trinta e quatro reais |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,73 | setenta e três centavos | R$ 1.460,00 | um mil, quatrocentos e sessenta reais |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,66 | dezesseis reais e sessenta e seis centavos | R$ 1.666,00 | um mil, seiscentos e sessenta e seis reais |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | 500 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,09 | vinte reais e nove centavos | R$ 10.045,00 | dez mil e quarenta e cinco reais |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,27 | vinte e cinco reais e vinte e sete centavos | R$ 5.054,00 | cinco mil e cinquenta e quatro reais |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 20,72 | vinte reais e setenta e dois centavos | R$ 2.072,00 | dois mil e setenta e dois reais |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | 2.100 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,64 | um real e sessenta e quatro centavos | R$ 3.444,00 | três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,47 | vinte e um reais e quarenta e sete centavos | R$ 2.147,00 | dois mil, cento e quarenta e sete reais |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,96 | vinte e quatro reais e noventa e seis centavos | R$ 4.992,00 | quatro mil, novecentos e noventa e dois reais |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,30 | quatorze reais e trinta centavos | R$ 2.860,00 | dois mil, oitocentos e sessenta reais |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couché 115gramas, frente e verso, policroma | 5.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,44 | um real e quarenta e quatro centavos | R$ 7.200,00 | sete mil, duzentos reais |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, fiverso, 01 cor, papel couché 115 gramas | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,36 | um real e trinta e seis centavos | R$ 2.720,00 | dois mil, setecentos e vinte reais |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, fiverso, colorido, papel couché 115 gramas | 26.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 1,65 | um real e sessenta e cinco centavos | R$ 42.900,00 | quarenta e dois mil, novecentos reais |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,34 | vinte e três reais e trinta e quatro centavos | R$ 2.334,00 | dois mil, trezentos e trinta e quatro reais |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,83 | vinte e quatro reais e oitenta e três centavos | R$ 4.966,00 | quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,39 | vinte e três reais e trinta e nove centavos | R$ 2.339,00 | dois mil, trezentos e trinta e nove reais |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,27 | vinte e três reais e vinte e sete centavos | R$ 6.981,00 | seis mil, novecentos e oitenta e um reais |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,22 | vinte e três reais e vinte e dois centavos | R$ 2.322,00 | dois mil, trezentos e vinte e dois reais |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,83 | vinte e quatro reais e oitenta e três centavos | R$ 2.979,60 | dois mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,64 | vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos | R$ 4.928,00 | quatro mil, novecentos e vinte e oito reais |



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. 236

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP. 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.092.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,92 | dezesseis reais e noventa e dois centavos | R$ 1.692,00 | um mil, seiscentos e noventa e dois reais |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8. 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,27 | vinte e três reais e vinte e sete centavos | R$ 6.981,00 | seis mil, novecentos e oitenta e um reais |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnostico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 22,99 | vinte e dois reais e noventa e nove centavos | R$ 2.299,00 | dois mil, duzentos e noventa e nove reais |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,40 | vinte e cinco reais e quarenta centavos | R$ 5.080,00 | cinco mil e oitenta reais |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 19,99 | dezenove reais e noventa e nove centavos | R$ 5.997,00 | cinco mil, novecentos e noventa e sete reais |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | 400 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 19,84 | dezenove reais e oitenta e quatro centavos | R$ 7.936,00 | sete mil, novecentos e trinta e seis reais |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,57 | vinte e três reais e cinquenta e sete centavos | R$ 2.357,00 | dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 3,49 | três reais e quarenta e nove centavos | R$ 3.490,00 | três mil, quatrocentos e noventa reais |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,49 | dois reais e quarenta e nove centavos | R$ 4.980,00 | quatro mil, novecentos e oitenta reais |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, tiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,83 | vinte e quatro reais e oitenta e três centavos | R$ 4.966,00 | quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,50 | dois reais e cinquenta centavos | R$ 7.500,00 | sete mil, quinhentos reais |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couché 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 4,48 | quatro reais e quarenta e oito centavos | R$ 8.960,00 | oito mil, novecentos e sessenta reais |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | 4.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,73 | dois reais e setenta e três centavos | R$ 10.920,00 | dez mil, novecentos e vinte reais |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,71 | dois reais e setenta e um centavos | R$ 5.420,00 | cinco mil, quatrocentos e vinte reais |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,35 | cinco reais e trinta e cinco centavos | R$ 16.050,00 | dezesseis mil e cinquenta reais |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | 3.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 2,51 | dois reais e cinquenta e um centavos | R$ 7.530,00 | sete mil, quinhentos e trinta reais |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | 1.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 3,15 | três reais e quinze centavos | R$ 3.150,00 | três mil, cento e cinquenta reais |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,96 | vinte e quatro reais e noventa e seis centavos | R$ 7.488,00 | sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais |
| 126 | Confecção do Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | 100 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 40,45 | quarenta reais e quarenta e cinco centavos | R$ 4.045,00 | quatro mil e quarenta e cinco reais |
| 127 | Confecção do Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | 200 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 62,22 | sessenta e dois reais e vinte e dois centavos | R$ 12.444,00 | doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais |

7

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 282

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | 150 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 40,85 | quarenta reais e oitenta e cinco centavos | R$ | 6.127,50 | seis mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | 1.300 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 6,32 | seis reais e trinta e dois centavos | R$ | 8.216,00 | oito mil, duzentos e dezesseis reais |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel suff. 75 gramas, marca d'agua colorido | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,04 | dezesseis reais e quatro centavos | R$ | 1.604,00 | um mil, seiscentos e quatro reais |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | 590 | Mat. Gráfico | M² | R$ 43,71 | quarenta e três reais e setenta e um centavos | R$ | 25.788,90 | vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos |
| 132 | Confecção do Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 19,94 | dezenove reais e noventa e quatro centavos | R$ | 1.994,00 | um mil, novecentos e noventa e quatro reais |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 19,78 | dezenove reais e setenta e oito centavos | R$ | 1.978,00 | um mil, novecentos e setenta e oito reais |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 19,84 | dezenove reais e oitenta e quatro centavos | R$ | 1.984,00 | um mil, novecentos e oitenta e quatro reais |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,27 | vinte e três reais e vinte e sete centavos | R$ | 2.327,00 | dois mil, trezentos e vinte e sete reais |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,81 | oitenta e um centavos | R$ | 13.770,00 | treze mil, setecentos e setenta reais |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | 5.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,73 | setenta e três centavos | R$ | 3.650,00 | três mil, seiscentos e cinquenta reais |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,58 | cinquenta e oito centavos | R$ | 11.600,00 | onze mil, seiscentos reais |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,77 | setenta e sete centavos | R$ | 7.700,00 | sete mil, setecentos reais |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 34,00 | trinta e quatro reais | R$ | 18.020,00 | dezoito mil e vinte reais |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,83 | cinco reais e oitenta e três centavos | R$ | 11.660,00 | onze mil, seiscentos e sessenta reais |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 500 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,12 | dezesseis reais e doze centavos | R$ | 8.060,00 | oito mil e sessenta reais |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | 600 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 16,33 | dezesseis reais e trinta e três centavos | R$ | 9.798,00 | nove mil, setecentos e noventa e oito reais |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20X30 | 65 | Mat. Gráfico | M² | R$ 206,92 | duzentos e seis reais e noventa e dois centavos | R$ | 13.449,80 | treze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | 40 | Mat. Gráfico | M² | R$ 374,40 | trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos | R$ | 14.976,00 | quatorze mil, novecentos e setenta e seis reais |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 575,33 | quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos | R$ | 11.506,60 | onze mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos |

8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 287

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunísia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL: (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 356,86 | trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos | R$ | 17.843,00 | dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,95 | vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos | R$ | 2.495,00 | dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,89 | vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos | R$ | 7.467,00 | sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 22,99 | vinte e dois reais e noventa e nove centavos | R$ | 4.598,00 | quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,26 | vinte e cinco reais e vinte e seis centavos | R$ | 5.052,00 | cinco mil e cinquenta e dois reais |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 42,90 | quarenta e dois reais e noventa centavos | R$ | 6.435,00 | seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | 400 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,06 | dezesseis reais e seis centavos | R$ | 6.424,00 | seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 600 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,57 | vinte e um reais e cinquenta e sete centavos | R$ | 12.942,00 | doze mil, novecentos e quarenta e dois reais |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,47 | vinte e um reais e quarenta e sete centavos | R$ | 17.176,00 | dezessete mil, cento e setenta e seis reais |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 23,22 | vinte e três reais e vinte e dois centavos | R$ | 4.644,00 | quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,30 | vinte e um reais e trinta centavos | R$ | 4.260,00 | quatro mil, duzentos e sessenta reais |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 14,26 | quatorze reais e vinte e seis centavos | R$ | 17.825,00 | dezessete mil, oitocentos e vinte e cinco reais |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | 300 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 21,52 | vinte e um reais e cinquenta e dois centavos | R$ | 6.456,00 | seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,07 | vinte e cinco reais e sete centavos | R$ | 5.014,00 | cinco mil e quatorze reais |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 16,92 | dezesseis reais e noventa e dois centavos | R$ | 15.228,00 | quinze mil, duzentos e vinte e oito reais |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | 600 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 12,56 | doze reais e cinquenta e seis centavos | R$ | 7.536,00 | sete mil, quinhentos e trinta e seis reais |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 25,01 | vinte e cinco reais e um centavo | R$ | 5.002,00 | cinco mil e dois reais |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | 800 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 14,26 | quatorze reais e vinte e seis centavos | R$ | 11.408,00 | onze mil, quatrocentos e oito reais |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,82 | vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos | R$ | 2.482,00 | dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 800 | Mat. Gráfico | Blc | R$ 24,70 | vinte e quatro reais e setenta centavos | R$ | 14.820,00 | quatorze mil, oitocentos e vinte reais |

9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 28

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 167 | Encadernação com espiral plástico | 300 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,67 | *cinco reais e sessenta e sete centavos* | R$ | 1.701,00 | *um mil, setecentos e um reais* |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | 4.800 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 5,77 | *cinco reais e setenta e sete centavos* | R$ | 27.696,00 | *vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais* |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | 60.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,53 | *cinquenta e três centavos* | R$ | 31.800,00 | *trinta e um mil, oitocentos reais* |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | 20.000 | Mat. Gráfico | Unid | R$ 0,86 | *oitenta e seis centavos* | R$ | 17.200,00 | *dezessete mil, duzentos reais* |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | | | **R$** | **1.296.744,06** | ***um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos*** |

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

10

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 002/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de (conforme Termo de Referência) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até (conforme Termo de Referência) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à:
   1. BANCO DO BRASIL N. 001 - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0

9. Informamos que o Responsável pela assinatura do contrato: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA, CASADO, NACIONALIDADE BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA RG 0000110347935 SSP/MA, E CPF 804.881.453-68, RUA TUNÍSIA, N. 26 - QUADRA H - ANJO DA GUARDA - CEP 65.085-071 - SÃO LUÍS - MA.

Declaramos, sob as penas da lei:

DECLARAMOS para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 290

rservicom
www.rservicom.com.br

**J R S DE SOUZA LTDA**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283309
TEL: (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

DECLARAMOS que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

DECLARAMOS que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

DECLARAMOS que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

DECLARAMOS que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração e gestão financeira pública, em qualquer de suas esferas federal, estadual e municipal, inclusive no distrito federal, conforme art. 97 da lei n°. 8.666/93.

11 DECLARAMOS: Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n°123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual /Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo) ,estando aptos a usufruímos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014,155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

São Luís – MA., 20 de MARÇO de 2023

J R S DE SOUZA LTDA - CNPJ: 41492932000186
***Jose Ribamar Sabino de Souza***
**EMPRESARIO / REPRESENTANTE LEGAL**
CPF 804.681.453-68 / RG 110347935 SSP/MA
**CEL. (98) 98456.5426** whatss | telegram
**E-MAIL: jrsabino.2021@gmail.com**

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80468145368:41492932000186
Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80468145368:41492932000186
Dados: 2023.03.19 20:55:14 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 29

NOVA INDUSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.novaindustria@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 292
RUBRICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA

**DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

**CNPJ:** 86.863.412/0001-70

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12.517689-9

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 50619001

**ENDEREÇO:** Rua 54, nº 100, CEP: 65062 – 690 - Bairro Bequimão – São Luis – Ma.

**TELEFONE:** (98) 3236-7449/ 3246-0921

**E-MAIL:** licitacoes.novaindustria@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A – 001 AGÊNCIA: 3649-8, C/C: 52523-5**

**DADOS RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOME:** SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA

**CPF:** 261.826.101-15

**RG:** 016416022001-9 SSP/MA

**CARGO:** DIRETOR

**OBJETO:** A presente licitação objetiva a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

NOVA INDUSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.novaindustria@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Folha nº 093 RUBRICA

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos. declaramos inteira submissão aos preceitos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital e seus anexos.

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Pelicula com 75% de isolamento para proteção de vidros | 135 | M² | 116,47 | 15.723,45 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530 | M² | 129,35 | 68.555,50 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | 1.000 | Unid | 6,01 | 6.010,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | 600 | Unid | 5,98 | 3.588,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | 200 | Unid | 47,73 | 9.546,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Unid | 23,67 | 7.101,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | 16,25 | 13.000,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800 | Blc | 16,53 | 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330 | M² | 122,25 | 40.342,50 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 17,72 | 1.772,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 200 | Blc | 22,91 | 4.582,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | 300 | Blc | 22,80 | 6.840,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 17,99 | 1.799,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 100 | Blc | 23,97 | 2.397,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 094
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | 300 | Blc | 23,85 | 7.155,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | 18,70 | 5.610,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | 600 | Blc | 8,51 | 5.106,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500 | Unid | 15,84 | 23.760,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | 150 | Blc | 18,80 | 2.820,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | 24,03 | 4.806,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | 200 | Unid | 25,93 | 5.186,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | 300 | Blc | 15,72 | 4.716,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | 150 | Blc | 18,84 | 2.826,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | 23,85 | 4.770,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | 100 | Blc | 18,70 | 1.870,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 27,58 | 2.758,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,37 | 5.474,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,93 | 5.186,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,86 | 5.172,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | 200 | Unid | 17,82 | 3.564,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
295
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | 2.000 | Unid | 3,12 | 6.240,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000 | Unid | 4,87 | 9.740,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | 1.000 | Unid | 3,76 | 3.760,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000 | Unid | 2,63 | 36.820,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | 83 | Unid | 75,02 | 6.226,66 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | 25 | Unid | 90,00 | 2.250,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | 55 | Unid | 89,55 | 4.925,25 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | 2.000 | Unid | 0,81 | 1.620,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | 0,91 | 1.820,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | 3.000 | Unid | 0,91 | 2.730,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | 1,72 | 5.160,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000 | Unid | 2,60 | 13.000,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | 300 | Unid | 7,05 | 2.115,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900 | Unid | 7,02 | 20.358,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 1.200 | Unid | 4,87 | 5.844,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | 200 | Unid | 44,94 | 8.988,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 296
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600 | Unid | 21,66 | 12.996,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | 1.000 | Unid | 4,54 | 4.540,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 150 | Blc | 27,80 | 4.170,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | 300 | Blc | 15,64 | 4.692,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400 | Unid | 12,14 | 16.996,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | 800 | Unid | 5,55 | 4.440,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | 470 | Unid | 35,18 | 16.534,60 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | 400 | Unid | 35,26 | 14.104,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | 2.300 | Unid | 2,78 | 6.394,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | 200 | Blc | 22,90 | 4.580,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | 200 | Blc | 23,67 | 4.734,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000 | Unid | 2,78 | 13.900,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | 26,13 | 7.839,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | 8.000 | Unid | 1,21 | 9.680,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | 8.000 | Unid | 1,51 | 12.080,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | 50 | Unid | 179,77 | 8.988,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | 270 | M² | 123,18 | 33.258,60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 120 | Blc | 25,86 | 3.103,20 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,73 | 5.546,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 0272
RUBRICA
CPL

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | 25,67 | 3.080,40 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,47 | 5.094,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,93 | 5.186,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 1.000 | Unid | 0,91 | 910,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | 2.500 | Unid | 1,58 | 3.950,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | 3.000 | Unid | 1,35 | 4.050,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | 3.000 | Unid | 1,34 | 4.020,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | 27,87 | 2.787,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 27,94 | 2.794,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,80 | 5.560,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | 2.000 | Unid | 0,86 | 1.720,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 27,59 | 2.759,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 298

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré- escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | 2.000 | Unid | 1,60 | 3.200,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | 300 | Blc | 23,91 | 7.173,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | 300 | Blc | 18,89 | 5.667,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | 1.000 | Unid | 0,81 | 810,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,67 | 5.134,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,99 | 5.198,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | 300 | Blc | 18,05 | 5.415,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,80 | 5.160,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | 2.000 | Unid | 1,80 | 3.600,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | 200 | Blc | 22,61 | 4.522,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | 25,93 | 2.593,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | 2.000 | Unid | 0,81 | 1.620,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | 100 | Blc | 18,51 | 1.851,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | 500 | Blc | 22,32 | 11.160,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 28,08 | 5.616,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | 23,02 | 2.302,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | 2.100 | Unid | 1,82 | 3.822,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | 100 | Blc | 23,85 | 2.385,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,73 | 5.546,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 15,89 | 3.178,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | 5.000 | Unid | 1,60 | 8.000,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | 2.000 | Unid | 1,51 | 3.020,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | 26.000 | Unid | 1,83 | 47.580,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 25,93 | 2.593,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,59 | 5.518,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | 100 | Blc | 25,99 | 2.599,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | 300 | Blc | 25,86 | 7.758,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 25,80 | 2.580,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 120 | Blc | 27,59 | 3.310,80 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | 200 | Blc | 27,38 | 5.476,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 300
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 18,80 | 1.880,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | 300 | Blc | 25,86 | 7.758,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 25,54 | 2.554,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | 200 | Blc | 28,22 | 5.644,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | 300 | Blc | 22,21 | 6.663,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | 400 | Blc | 22,04 | 8.816,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 26,19 | 2.619,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | 1.000 | Unid | 3,88 | 3.880,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | 2.000 | Unid | 2,77 | 5.540,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,59 | 5.518,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | 3.000 | Unid | 2,78 | 8.340,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | 2.000 | Unid | 4,98 | 9.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | 4.000 | Unid | 3,03 | 12.120,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | 2.000 | Unid | 3,01 | 6.020,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000 | Unid | 5,94 | 17.820,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 301 RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | 3.000 | Unid | 2,79 | 8.370,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | 1.000 | Unid | 3,50 | 3.500,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | 27,73 | 8.319,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | 100 | Unid | 44,94 | 4.494,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | 200 | Unid | 69,13 | 13.826,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | 150 | Unid | 45,39 | 6.808,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | 1.300 | Unid | 7,02 | 9.126,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | 100 | Blc | 17,82 | 1.782,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | 590 | M² | 48,57 | 28.656,30 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | 100 | Blc | 22,15 | 2.215,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | 21,98 | 2.198,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | 100 | Blc | 22,04 | 2.204,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 100 | Blc | 25,86 | 2.586,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000 | Unid | 0,90 | 15.300,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | 5.000 | Unid | 0,81 | 4.050,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000 | Unid | 0,64 | 12.800,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 302
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Unid | 0,86 | 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Blc | 37,78 | 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Unid | 6,48 | 12.960,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 500 | Blc | 17,91 | 8.955,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | 600 | Unid | 18,14 | 10.884,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | 65 | M² | 229,91 | 14.944,15 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | 40 | M² | 416,00 | 16.640,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Unid | 639,25 | 12.785,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Unid | 396,51 | 19.825,50 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 27,72 | 2.772,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 300 | Blc | 27,65 | 8.295,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,54 | 5.108,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 28,07 | 5.614,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Blc | 47,67 | 7.150,50 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | 400 | Blc | 17,84 | 7.136,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 600 | Blc | 23,97 | 14.382,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800 | Blc | 23,85 | 19.080,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 25,80 | 5.160,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | 200 | Blc | 23,67 | 4.734,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250 | Blc | 15,84 | 19.800,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | 300 | Blc | 23,91 | 7.173,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,86 | 5.572,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900 | Blc | 18,80 | 16.920,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | 600 | Blc | 13,96 | 8.376,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | 200 | Blc | 27,79 | 5.558,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | 800 | Unid | 15,84 | 12.672,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | 100 | Blc | 27,58 | 2.758,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 600 | Blc | 27,44 | 16.464,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | 300 | Unid | 6,30 | 1.890,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | 4.800 | Unid | 6,41 | 30.768,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | 60.000 | Unid | 0,59 | 35.400,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | 20.000 | Unid | 0,95 | 19.000,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 304
RUBRICA

| VALOR TOTAL R$ | 1.440.495,81 |
|---|---|

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS**: **R$ 1.440.495,81** (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)

**FORMA DE EXECUÇÃO:** Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:** A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante. Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro; Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro; Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel; Secretaria Municipal de Saúde, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado

**GARANTIA**: A NOVA INDUSTRIA irá reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação ou da execução do contrato, no prazo estabelecido em Edital, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL**: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**DECLARACOES:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 105
RUBRICA

Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados na conta indicada no preâmbulo desta proposta.

**Declaramos** que cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços objeto do Pregão em referência;

**Assumimos** o compromisso de bem e fielmente executar os serviços, como também inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua prestação e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão concordando com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidas no Edital.

**Declaramos** que estamos cientes e de concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Declaramos**, sob as penas da Lei, que não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Declaramos** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaramos** que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores desta prefeitura municipal, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

**Declaramos** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital.

**Declaramos** que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

**Declaramos** que no valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

**Declaramos** que a empresa acima citada se responsabiliza pela entrega dos produtos/materiais, cotados em sua proposta de preços, os quais estão de acordo com as especificações do Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

Todos os itens cotados possuem marca/fabricação própria.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº
RUBRICA

São Luís (MA), 20 de março de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA: 26182610115

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
Assinado Digitalmente
2023.03.20 08:20:53-03'00'

**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**Diretor**
**CPF nº 261826101-15**
**RG nº 016416022001-9 SSP/MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 307
RUBRICA




A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023** marca propria

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 10.000 | Unid | R$ 0,86 | R$ 8.600,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530 | Blc | R$ 37,78 | R$ 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000 | Unid | R$ 6,48 | R$ 12.960,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrilica 150ml | 600 | Unid | R$ 18,14 | R$ 10.884,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | 20 | Unid | R$ 639,25 | R$ 12.785,00 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | 50 | Unid | R$ 396,51 | R$ 19.825,50 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | 150 | Blc | R$ 47,67 | R$ 7.150,50 |

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.03.17 15:20:18 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 306
RUBRICA

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

b) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. marcelo simoni portador da carteira de identidade RG nº 4036920173 e CPF/MF nº 97778613-34

c) **A validade a proposta de 360dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: marcelo simoni 54 3344 1552 54 9 9996 3216

E-mail: manu.publicidade@gmail.com Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 - banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560 marcelo simoni e-mail: manu.publicidade@gmail.com

Tapejara de 2022

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.03.17 15:20:01 -03'00'

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS Marcelo simoni me ie: 138/003140 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:
assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com
empenhos e arquivos - manu.publicidade@gmail.com
orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com – simonipublicidade@gmail.com

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

## PROPOSTA DE PREÇO

**A PREFEITURA PORTO FRANCO**
**Edital de Pregão Eletrônico Nº 002 /2023**

**Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para essefim fornecemos os seguintes dados:**

Razão Social: Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br

- **Dados Bancários**: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 115957-7
- **Representante: LUCIANA ALVES DE REZENDE**
- Estado Civil: Solteira
- Nacionalidade: Brasileiro
- Profissão: Empresária
- RG: 5831159 SSPMG CPF nº 001.103.826-84
- Domicílio: Avenida Geraldo Abraão Nº 611 , Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico. Nº 260, Bairro Jardim Inconfidência, CEP: 38.408-760, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| Nº | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | MODELO | R$ UNITÁRIO | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | 530,00 | PRÓPRIA | 2023 | 129,35 | 68.555,50 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800,00 | PRÓPRIA | 2023 | 16,25 | 13.000,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800,00 | PRÓPRIA | 2023 | 16,53 | 13.224,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | 330,00 | PRÓPRIA | 2023 | 122,25 | 40.342,50 |



LUCIANA ALVES DE REZENDE 00110382684

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 310

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500,00 | PRÓPRIA | 2023 | 15,84 | 23.760,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | 2.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 4,87 | 9.740,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 14.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 2,63 | 36.820,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | 5.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 2,60 | 13.000,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900,00 | PRÓPRIA | 2023 | 7,02 | 20.358,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | 600,00 | PRÓPRIA | 2023 | 21,66 | 12.996,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | 1.400,00 | PRÓPRIA | 2023 | 12,14 | 16.996,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | 5.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 2,78 | 13.900,00 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | 270,00 | PRÓPRIA | 2023 | 123,18 | 33.258,60 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | 26.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 1,83 | 47.580,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 5,94 | 17.820,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | 17.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 0,90 | 15.300,00 |



LUCIANA ALVES DE REZENDE 00110382684

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 819

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 0,64 | 12.800,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | 530,00 | PRÓPRIA | 2023 | 37,78 | 20.023,40 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | 2.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 6,48 | 12.960,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | 800,00 | PRÓPRIA | 2023 | 23,85 | 19.080,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | 1.250,00 | PRÓPRIA | 2023 | 15,84 | 19.800,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | 900,00 | PRÓPRIA | 2023 | 18,80 | 16.920,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | 600,00 | PRÓPRIA | 2023 | 27,44 | 16.464,00 |
| TOTAL | | | | | | R$ 514.698,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$514.698,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)**

**DADOS COMERCIAIS:**

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL
CONTA: 115957-7
AGENCIA:2591-7
CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS EM ASSINAR A ATA / CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE
CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA ALVES DE REZENDE
- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- RG: 5831159SSPMG CPF N° 001.103.826-84
- DOMICÍLIO: AVENIDA GERALDO ABRAÃO Nº 611 , CONDOMÍNIO ROYAL PARK, ALAMEDA OCEANO ATLÂNTICO. Nº 260, BAIRRO JARDIM INCONFIDÊNCIA, CEP: 38.408-760, EM UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

LUCIANA ALVES DE REZENDE 001106[illegible] 684

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO :CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO :CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2023
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.
3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO
4 A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

Uberlândia, 17 de Março de 2023.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado digitalmente por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
ND: OID.R, CN=CP Brasil, OU=Videoconferencia, OU=37309632000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRASILCERTEC, OU=(EPF tipo(EPF A1), CN=LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.17 10:52:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RB gráfica Digital LTDA EPP CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF N° 001.103.826-84
Proprietária

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 313
RUBRICA

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 314 - PÚBLICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 10:58:01

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
NPJ: **06.697.072/0001-16**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FIRMA INDIVIDUAL

##ATO##

00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. 315 - RUBRICA

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Maranhão

SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

NOME DO TITULAR

natural de Araguatins-Go | BRASIL | CASADO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE (PAÍS) | ESTADO CIVIL

filho de Mariano Rosa Moreira e de Maria Mercês Oliveira Moreira

PAIS

nascido em 11.08.1955, portador do Documento de Identidade nº 138.971-

DATA DE NASCIMENTO

expedido pelo SSP | PA | CPF nº 00 | 0 9 5 3 4 3 8 5 2 0 4

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | SIGLA DO ESTADO | Nº BÁSICO | CONTROLE

residente na rua Elpidio Milhomem, 200 - PORTO FRANCO-MA

TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, SIGLA DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

(CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO)

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que não possui | QUANTIDADE | filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o(a)

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO)

20 Constituição de firma individual 99.

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

30 DA SEDE | 21/000.643/42 | 04 NA FILIAL (NÚMERO DA FILIAL/DÍGITO) | | 05 | 14/05/81

06 NOME COMERCIAL

08 SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO, CASA, ETC.)

09 RUA ELPIDIO MILHOMES

NOME DO BAIRRO

11 CENTRO | 12 CEP 65900

NOME DO MUNICÍPIO | 10 PORTO FRANCO | 30 CÓD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL) 2103809

13 SIGLA DA UF | MA | TELEFONE/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

19 CNPJ Nº | 06.697.072/0001-16 | 99 CAPITAL DO INSTRUMENTO DE PARTAS (EXTENSO) | 20.000,00

16 DATA DA ATA/CONTRATO | 14/05/81

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS | 17 CÓDIGO DAS ATIVIDADES | 4.15.0-0

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS | 18 (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

08 DATA 26.02.82 | CARTORIO DO 1º OFICIO DO ESTADO DO MARANHÃO

(MOD. APROVADO PELAS PORTARIAS MINISTERIAL Nº 0170 E DNRC Nº 057/81)

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/03/2017, às 12:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta, com identificadores de protocolo nº: 17/013/0665

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - FIS. 316 RUBRICA

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", use somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO**
**(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

| |
|---|
| CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL |
| ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS) |
| PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL |
| CANCELAMENTO |
| ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS) |
| ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS) |
| ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE |
| ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA |
| ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL |
| ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL |
| ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA |
| ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA |
| ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL |
| ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA) |
| TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO |
| INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO |

Cartório do 4º Ofício
Antenor Freitas e Castro
ESCRIVÃO
Maria das Graças Pandeira de Aguiar Lima
ESCRIVÃ SUBSTITUTA
Madian Fontenele Castro
Escrevente Juramentado
Rua 15 de Novembro, 350
IMPERATRIZ - MA.

Reconheço as assinaturas acima selo(s)
Imperatriz, 16 de 03 de 1991
Em test. da verdade
Escrevente do Cartório do 4.º Ofício

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL — Estado do Maranhão — 1991

Estado do Maranhão
Secretaria da Ind. e Com.
Junta Comercial da Secretaria Geral
NIRC Nº 21/0006HBH 2
São Luís 14/05/91
Dra. Maria da Graça S. Caldas
Sec. Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/03/2017, às 12:48.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucoma.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170135980

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 317

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DELEGACIA REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA
DATA 10 / 04 / 01
NÚMERO 2453

PROTOCOLO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

# DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

| Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|---|
| | 21100064342 | |

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
CILONI OLIVEIRA MOREIRA

| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|---|
| ARAGUATINS - GO | BRASILEIRO | DESQUITADO |

| FILHO DE | (mãe) |
|---|---|
| MARIANO ROSA MOREIRA | MARIA MENONI OLIVEIRA MOREIRA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | PROFISSÃO | CPF (número) |
|---|---|---|
| 11/08/1955 | COMERCIANTE | 099.343.852-04 |

| IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) |
|---|---|---|---|
| 138.971 | SSP | MA | |

| RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA JOAQUIM PEREIRA | 305 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 65970-000 | |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| PORTO FRANCO | MA |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS |

NOME EMPRESARIAL
CILONI OLIVEIRA MOREIRA - ME

| LOGRADOURO (rua, av., etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA JOAQUIM PEREIRA | 275 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 65970-000 | |

| MUNICÍPIO | UF | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|
| PORTO FRANCO | MA | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 10.000,00 | (D E Z MIL REAIS)XXXX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 318
VISTO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

## LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo:

| CÓDIGO DO ATO / EVENTO | DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|
| 001 | CONSTITUIÇÃO |
| 002 | ALTERAÇÃO |
| 020 | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 022 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 023 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 024 | ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 025 | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 026 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 027 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 028 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 029 | ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 030 | ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 031 | EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |
| 032 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 033 | ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 034 | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS |
| 035 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF |
| 036 | TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF |
| 037 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF |
| 038 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF |
| 039 | INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF |
| 003 | EXTINÇÃO |
| 150 | PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 151 | ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 152 | CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| 110 | COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS |
| 110 | MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto) |
| 111 | EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO |

EXEMPLO:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| **002** | **ALTERAÇÃO** | **020** | **ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL** |

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 319

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21100064342 | XXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| MARIANO ROSA MOREIRA | MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/1955 | 138.971 | SSP | PA | 095.343.852-04 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA ELPIDIO MILHOMEM | 236 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | CENTRO | 65.970-000 | 2543 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| PORTO FRANCO | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL
SILOMI CLIVEIRA MOREIRA

| (LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA JOAQUIM PEREIRA | 222 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| A | CENTRO | 65.970-000 | 2543 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| PORTO FRANCO | MA | BRASIL | XXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 50.000,00 | CINQÜENTA MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| Atividade secundária<br>1813001<br>1811302<br>1812100<br>5829800<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO<br>IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA<br>EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | 06697072000116 | XXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/sócio/acionista/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marcelo Américo Soares
Chefe do Setor Jurídico Regional
Junta - Interina
23/09/2009

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2009
SOB O NÚMERO 20100064342
Protocolo: 09/052197-0
Empresa: 21 1 0006434 2
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA
JUCEMA
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO SETOR REG. DE EMPRESAS
Nº AC 003225
236721

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE — Fls. nº 320 — Folhas 01

| NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21100064342 | XXXXXXXXXXXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (inscrição, sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | DIVORCIADO |

| SEXO | REGIME DE BENS(se casado) |
|---|---|
| M ☒ F ☐ | XXXXXXXXXXXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| MARIANO ROSA MOREIRA | MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/1955 | 138.971 | SSP | PA | 095.343.852-04 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | CENTRO | 65.970-000 | 2543 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| PORTO FRANCO | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | CENTRO | 65.970-000 | 2543 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| PORTO FRANCO | MA | BRASIL | XXXXXXXXXXXX |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | CEM MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| Atividade secundária<br>1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA |
| 5829800 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 8219901 | FOTOCÓPIASXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX |
| XXXXXX | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | FILIAL LOCALIZADA EM OUTRA UF - NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|---|---|---|---|---|
| XXXXXXXXXXXX | 06697072000116 | XXXXXXXXXXXX | XX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 2-NÃO |

ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2015

ASSINATURA DO CONTADOR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

05/02/2015

AUTENTICAÇÃO

*MA1201505066569*
MA1201505066569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 331
RUBRICA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranh
Certifico o Registro em 05/02/2015 Sob Nº 201500417
Protocolo: 150041756 de 16/01/2015 NIRE: 21100064
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA
Chancela: 723FF838D08F98CC7943E678A06F369A2
São Luís, 09/02/2015

Cledinos Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 322
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21100064342 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | Casado |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| Masculino | Comunhão Parcial |

FILHO DE (pai)
MARINO ROSA MOREIRA

(mãe)
MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/1955 | 036657842009-0 | SSP | MA | 39534385204 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | |
|---|---|---|---|
| | CENTRO | 65970-000 | [redacted] |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Porto Franco | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:**

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO |
|---|---|---|
| 002 | ALTERAÇÃO | 022 |

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

| LOGRADOURO (rua,av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | |
|---|---|---|---|
| A | CENTRO | 65970-000 | [redacted] |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Porto Franco | MA | BRASIL | |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | cem mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099<br>Atividade Secundária<br>1811302, 1812100, 1813001, 5829800, 8219901 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. FOTOCÓPIAS. |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | |
|---|---|---|---|---|
| 14/05/1981 | 06697072000116 | | | [redacted] |

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso)
Silomi de Oliveira Moreira ME

DATA ASSINATURA
16/03/2016

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Silomi de Oliveira Moreira

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA1160000113463

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2016 15:21 SOB Nº 20160088194.
PROTOCOLO: 160088194 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160088194. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 343
JURÍDICA

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1/2

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE Da SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for inclusão e Não) | |
|---|---|---|---|
| 21100064342 | | XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) | | | |
| SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | |
| SEXO | DATA DE BAIXA (se for o caso) | | |
| Masculino | XXX | | |
| PAI | | MÃE | |
| MARINO ROSA MOREIRA | | MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA | |
| DATA DE NASCIMENTO | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
| 11/08/1955 | 13897 | SSP | PA | 095.343.852-04 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - averbar no caso de menor) | | | | |
| XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | | | | NÚMERO |
| RUA BENEDITO LEITE | | | | 358 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial) | |
| XXX | CENTRO | 65970-000 | 002543 - Porto Franco | |
| MUNICÍPIO | | | UF | |
| Porto Franco | | | MA | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | | | | ENQUADRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | | | | ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (RUA, AV, ETC) | | | | NÚMERO |
| RUA BENEDITO LEITE | | | | 358 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Comercial) | |
| A | CENTRO | 65970-000 | 002543 - Porto Franco | |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |
| Porto Franco | MA | BRASIL | gil_fer@otmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) | | | |
| 100.000,00 | cem mil reais | | | |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099<br>Atividade Secundária<br>1413401, 1413402, 1811302, 1811399, 1811001, 4781400, 5829800, 8211100, 8219901 | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (produtos promocionais) 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 8219-9/01 - Fotocópias 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LOCALIDADE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 14/05/1981 | 06.697.072/0001-16 | | | 1 - SIM<br>3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| 31/10/2018 | | | | |

PARA USO EXCLUSIVO da JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| ____/____/____ | MA2180002164767 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 14:17 SOB Nº 20180753053.
PROTOCOLO: 180753053 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804740980. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. 324 - RUBRICA

| | |
|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21100064342 | NIRE DA FILIAL (preencha somente se for referente a filial)<br>XXX |
| NOME DO EMPRESÁRIO (com grafia, sem abreviaturas)<br>SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX |
| FILHO DE (pai)<br>MARINO ROSA MOREIRA | (mãe)<br>MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1955 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>138971 — Órgão emissor: SSP — UF: PA — CPF (número)<br>095.343.852-04 |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL OU DOMICÍLIO FORNECIDO PELO EMPRESÁRIO (Nome do município - somente no caso de anexo)<br>XXX | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA BENEDITO LEITE | NÚMERO<br>358 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO — CEP<br>65970-000 — [redacted] |
| MUNICÍPIO<br>Porto Franco | UF<br>MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |
| NOME EMPRESARIAL<br>SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua/av, etc)<br>RUA BENEDITO LEITE | NÚMERO<br>358 |
| COMPLEMENTO<br>A | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO — CEP<br>65970-000 — [redacted] |
| MUNICÍPIO<br>Porto Franco — UF<br>MA — PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gil_fer@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cem mil reais |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>1811099<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>Confecção, sob medida, de roupas profissionais 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>14/05/1981 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>06.697.[illegible]/0001-16 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE (Nº DE FILIAL DE OLIVEIRA UF NIRE ANTERIOR) — UF — [redacted] |
| DATA ASSINATURA<br>31/10/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Silomi de Oliveira Moreira |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>__/__/__ | AUTENTICAÇÃO<br>MA2180032164767 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2018 14:37 SOB Nº 20180753053.
PROTOCOLO: 180753053 DE 08/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804740980. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE ... Fls. 325 Folhas 1/3

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 21100064342 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| MARIANO ROSA MOREIRA | MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA |

| NASCIDO EM (data do nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/1955 | 138971 | SSP | PA | 095.343.852-04 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65970-000 | [redacted] |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Porto Franco | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua, av., etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| A | CENTRO | 65970-000 | [redacted] |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Porto Franco | MA | BRASIL | gil_fer@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | cem mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099<br>Atividade Secundária<br>1413401, 1413402, 1811302, 1812100, 1813001, 4729699, 4744001, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789099, 5829800, 5911102, 8219901 | 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5829-8/00 - Edição integrada à impressão |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | [redacted] |
|---|---|---|---|---|
| 14/05/1981 | 06.697.072/0001-16 | | | |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 10/12/2018 | Silomi Oliveira Moreira |

PARECER/EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA2180002255158 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272807. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS. 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. 326

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) |
|---|---|
| 21100064342 | XXX |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILOMI OLIVEIRA MOREIRA

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SEPARADO(A) JUDICIALMENTE |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| Masculino | XXX |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| MARIANO ROSA MOREIRA | MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 11/08/1955 | 138971 | SSP | PA | 095.343.852-04 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - anotar no caso de menor)
XXX

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| XXX | CENTRO | 65970-000 | 002543 - Porto Franco |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| Porto Franco | MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | À JUNTA COMERCIAL DO XXX |
|---|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| NOME EMPRESARIAL | ENQUADRAMENTO |
|---|---|
| SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | ME (Microempresa) |

| LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA BENEDITO LEITE | 358 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
|---|---|---|---|
| A | CENTRO | 65970-000 | 002543 - Porto Franco |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| Porto Franco | MA | BRASIL | gil_fer@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) |
|---|---|
| 100.000,00 | cem mil reais |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | Descrição do Objeto |
|---|---|
| Atividade Principal<br>1813099<br>Atividade Secundária | de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (barra de cereais) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (condimentos) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/01 - Comércio varejista de |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) |
|---|---|---|---|---|
| 14/05/1981 | 06.697.072/0001-16 | | | ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO |

| DATA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|---|---|
| 10/12/2018 | Silomi Oliveira Moreira |

2º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA2180002255158 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272807. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE - CPL
Fls. 327

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21100064342 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>SILOMI OLIVEIRA MOREIRA | | | | |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO(A) JUDICIALMENTE | | |
| SEXO<br>Masculino | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX | | | |
| FILHO DE (pai)<br>MARIANO ROSA MOREIRA | | (mãe)<br>MARIA MERCES OLIVEIRA MOREIRA | | |
| NASCIDO EM (data do nascimento)<br>11/08/1955 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>13897[illegible] | Órgão emissor<br>SSP | UF<br>PA | CPF(número)<br>095.343.852-04 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA BENEDITO LEITE | | | | NÚMERO<br>358 |
| COMPLEMENTO<br>XXX | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65970-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)<br>002543 - Porto Franco | |
| MUNICÍPIO<br>Porto Franco | | | | UF<br>MA |

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:**

| | |
|---|---|
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | A JUNTA COMERCIAL DO XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | | | | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua,av, etc)<br>RUA BENEDITO LEITE | | | | NÚMERO<br>358 |
| COMPLEMENTO<br>A | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>65970-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista da Junta Comercial)<br>002543 - Porto Franco | |
| MUNICÍPIO<br>Porto Franco | UF<br>MA | PAÍS<br>BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>gil_fer@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R$<br>100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>1813099<br>Atividade Secundária | Descrição do Objeto<br>livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>14/05/1981 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>[illegible]697.072/0001-16 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>EXIGIDO ATO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>10/12/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Silomi Oliveira Moreira | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
|---|---|
| __/__/____ | MA2180002255158 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 13:52 SOB Nº 20180964453.
PROTOCOLO: 180964453 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805272867. NIRE: 21100064342.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 32
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 329
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.343.852-04**

Nome: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

Data de Nascimento: **11/08/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/04/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:32:36** do dia **06/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2A34.7B84.6C07.9AF6**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. 330

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **06.697.072/0001-16**<br>**MATRIZ** | | **14/05/1981** |

NOME EMPRESARIAL
**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **PORTO GRAFICA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
**47.61-0-01 - Comércio varejista de livros**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade**
**82.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BENEDITO LEITE** | **358** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.970-000** | **CENTRO** | **PORTO FRANCO** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(99) 3571-2298** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **20:29:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 331
RUBRICA

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 06.697.072/0001-16 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$100.000,00 (Cem mil reais) |

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

## SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls.

### DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE PESSOA:** | JURÍDICA | **CNPJ:** | 06697072000205 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME | | |
| **NOME FANTASIA:** | | | |
| **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** | 219605 | **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | Ativo |
| **NATUREZA JURÍDICA:** | 2135 - EMPRESÁRIO | | |
| **CBO:** | | | |
| **DOC. CONSTITUIÇÃO:** | | **ÚLT. ATUAL. CONTR. SOC.:** | |
| **ÓRGÃO DE REGISTRO:** | JUNTA COMERCIAL - | **NIRE:** | 21900091832 |
| **CAPITAL SOCIAL:** | 0,00 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **REG. TRIBUTÁRIO:** | - | **TIPO ESTABELECIMENTO:** | Sede / Matriz |
| **SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** | NÃO | **REGIME PAGAMENTO:** | |
| **INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** | SIM | **TIPO ENQUADRAMENTO:** | - |
| **LIVRO:** | **FOLHA:** | **DATA DO REGISTRO:** | 11/05/1990 |
| **ATV. LICENCIADA VINCULADA:** | | | |
| **TIPO PORTE:** | - | | |

### ENDEREÇOS

#### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE** | ZONA URBANA | **USO DO** | |
| **TIPO DE IMÓVEL:** | N?O INFORMADO | **INSC.** | |
| **CIDADE/UF:** | PORTO FRANCO / MA | **NÚMERO:** | S/N |
| **ENDEREÇO:** | R RUA RIO BRANCO | **CEP:** | 65970000 |
| **COMPLEMENTO:** | | **BAIRRO:** | CENTRO |
| **POVOADO:** | | **ZONA** | |
| **CCIR:** | | **NIRF:** | |
| **DATUM REFERÊNCIA:** | | **LATITUDE:** | |
| **LONGITUDE:** | | | |

#### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CIDADE/UF:** | / | **NÚMERO:** | |
| **ENDEREÇO:** | | **CEP** | |
| **COMPLEMENTO:** | | **BAIRRO:** | |

### CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| ——— | ——— |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 333
RUBRICA

| ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE | | | |
| ÁREA FÍSICA | 0,00m² | QTD. DE | 0 |

| QUADRAS E CINEMAS | |
|---|---|
| QUANTIDADE DE | 0 |
| QUANTIDADE DE | 0 |

Local: PORTO FRANCO / MA , 18/02/2019

CPF/CNPJ: 06690720000205
Nome/Razão: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
**Contribuinte**

Nome: SILVANA SOUSA CORREIA
**Servidor**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 334
RUBRICA

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Escrituração do Estado do Maranhão — Secretaria de Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 06.697.072/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.182321-0

**Razão Social:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA BENEDITO LEITE

**Número:** 358 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

**CEP:** 65970000 **DDD:** **Telefone:** 35712298

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

| CNAEs Secundários | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição CNAE** |
| 4761001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 5829800 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 5911102 | PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA |
| 1813011 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 3900500 | DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 30/08/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (5829800-1813099), 01/10/2010 - (1813001-1812100-1413402-1413401), 01/12/2010 - (1811302), 23/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 335
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
**CNPJ: 06.697.072/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:00 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.
Código de controle da certidão: **9BBC.6218.75AA.D4C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 336
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 033963/23 **Data da** 23/02/2023 09:55:37

**Inscrição Estadual:** 121823210 **CPF/CNPJ:**06697072000116

**Razão Social:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE, 358 CEP: 65970000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35712298 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/03/2023 09:51:41

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 337
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 087641/22 **Data da** 20/12/2022 16:29:56

**Inscrição Estadual:** 121823210 **CPF/CNPJ:** 06697072000116

**Razão Social:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE, 358 CEP: 65970000 - CENTRO

**Telefone:** (99)35712298 **Município:** PORTO FRANCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2023 20:34:28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 338

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
# CERTIDÃO NEGATIVA
### Débitos Tributários e de Divida Ativa Municipal
### Numero Certidão: 00001033

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 06.697.072/0001-16
Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
Endereço: AVENIDA BENEDITO LEITE — Numero: 358
Complemento: A — Bairro: CENTRO
Municipio: PORTO FRANCO — Estado: MA — Cep: 65970-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 06.697.072/0001-16 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

## Válida até 03/04/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Porto Franco (MA), em 02 de fevereiro de 2023 às 11:24, sob o código de autenticidade nº BCCFFCC3CDCD5542169368R4R18R4A600.

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315 Dados: 2023.02.02 12:37:18 -03'00'

Documento assinado digitalemtnte por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

**NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 339
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.697.072/0001-16
**Razão Social:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA
**Endereço:** RUA BENEDITO LEITE 358 / CENTRO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030200390385364408

Informação obtida em 06/03/2023 20:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 3410
Página 1 de
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Certidão nº: 2326776/2023
Expedição: 17/01/2023, às 18:49:08
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.697.072/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 341
RUBRICA

# TERMO DE ABERTURA
# BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Contém o Livro Diário 25 páginas, numeradas do período 01/01/2021 a 31/12/2021, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL de 2021.

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 1/2021, das folhas/páginas 01 a 25.

Imperatriz (MA), 01 de Janeiro de 2021.

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
342
MATRÍCULA



**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

Rua Benedito Leite n.° 358 A, Centro, em Porto Franco-MA

CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000

Reg. Junta Comercial: 21100064342

## BALANÇO PATRIMONIAL 2021

| ATIVO | | VERT.% |
|---|---|---|
| Resultado em | **31/12/2021** | |
| | **388.410,30** | **100,00%** |
| **Ativo Circulante** | **189.537,90** | **48,80%** |
| Caixa | 15.695,30 | 4,04% |
| Banco c/ movimento | 18.444,50 | 4,75% |
| **Clientes** | | |
| Duplicatas a Receber | 44.935,30 | 11,57% |
| **Estoques** | | |
| | | 0,00% |
| Mat. p/ Escritório | 14.777,50 | 3,80% |
| Estoque de Mercadorias | 95.685,30 | 24,64% |
| **Ativo não Circulante** | **198.872,40** | **51,20%** |
| IMOBILIZADO | | |
| Equipamentos | 148.471,20 | 38,23% |
| Moveis e Ultensilios | 50.401,20 | 12,98% |
| Depreciação | - | 0,00% |
| **Total** | **388.410,30** | **100,00%** |

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014898/MA
CPF.: 024.552.613-79

Página 2 de
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
RUBRICA

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA

CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000

Reg. Junta Comercial: 21100064342

## BALANÇO PATRIMONIAL 2021

| PASSIVO | | VERT.% |
|---|---|---|
| Resultado em | 31/12/2021 | |
| | **388.410,30** | **100,00%** |
| **Passivo Circulante** | **147.566,90** | **37,99%** |
| Fornecedor | 49.930,20 | 12,86% |
| **Obrigações Tributárias** | | |
| Obrigações Fiscais | 22.415,20 | 5,77% |
| Obrigações Sociais | 23.555,20 | 6,06% |
| **Outras Obrigações** | | |
| Duplicatas a Pagar | 51.666,30 | 13,30% |

| Patrimonio Liquido | | VERT.% |
|---|---|---|
| **Patrimonio Liquido** | **240.843,40** | **62,01%** |
| Capital Social 31/12/2021 | 100.000,00 | 25,75% |
| Reserva de Capital | 70.430,67 | 18,13% |
| Distribuição de Lucros | (48.000,00) | -12,36% |
| Lucros do Exercicio | 118.412,73 | 30,49% |
| **Total** | **388.410,30** | **100,00%** |

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 344
PÚBLICA


## SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

Rua Benedito Leite n.º 358 A, Centro, em Porto Franco-MA
CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000
Reg. Junta Comercial: 21100064342

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | | VERT.% |
|---|---|---|
| Resultado em | 31/12/2021 | |
| **Receita Operacional Bruta** | | |
| + Prestação de Serviços e Vendas | **437.967,63** | **100,00%** |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | | |
| Taxas Municipais | 28.456,99 | 6,50% |
| CUSTOS | | |
| - Custos das Vendas | 253.444,40 | 57,87% |
| - Gastos Gerais | - | 0,00% |
| DESPESAS | | |
| - Despesas Administrativas | 15.666,30 | 3,58% |
| - Despesas c/ Pessoal | 35.662,30 | 8,14% |
| - Despesas Gerais | 18.107,50 | 4,13% |
| + RECEITAS FINANCEIRAS | 3.325,60 | 0,76% |
| - PROVISÕES | - | 0,00% |
| Resultado Liquido do Exercicio | 118.412,73 | 27,04% |
| **LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO** | **118.412,73** | 27,04% |

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 343

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

Rua Benedito Leite n.° 358 A, Centro, em Porto Franco-MA

CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000

Reg. Junta Comercial: 21100064342

## INDICES

| | | |
|---|---|---|
| **Indice de Liquidez Corrente** | AC/PC | 1,28 |
| **Indice de Liquidez Geral** | AC + AnC/PC+PnC | 2,63 |

| | |
|---|---|
| Ativo Circulante | AC |
| Passivo Circulante | PC |
| Ativo não Circulante | AnC |
| Passivo não Circulante | PnC |

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
346
RUBRICA

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

Rua Benedito Leite n.° 358 A, Centro, em Porto Franco-MA

CNPJ.: 06.697.072/0001-16 CEP: 65970-000

Reg. Junta Comercial: 21100064342

**DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 2021**

| MESES | SAÍDAS |
|---|---|
| jan/21 | **31.698,50** |
| fev/21 | **33.254,20** |
| mar/21 | **32.111,20** |
| abr/21 | **33.555,60** |
| mai/21 | **34.514,71** |
| jun/21 | **35.666,30** |
| jul/21 | **35.825,41** |
| ago/21 | **38.444,50** |
| set/21 | **37.451,20** |
| out/21 | **41.980,41** |
| nov/21 | **41.115,20** |
| dez/21 | **42.350,40** |
| Total | **437.967,63** |

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02455261379 | ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA |
| 09534385204 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 15:27 SOB Nº 20220378428.
PROTOCOLO: 220378428 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204090411. CNPJ DA SEDE: 06697072000116.
NIRE: 21100064342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2022.
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 348
RUBRICA

# TERMO DE ENCERRAMENTO
# BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL 2021, extraído do Livro Diário Nº 1/2021, das folhas/páginas 01 a 25.

Imperatriz (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Silomi de Oliveira Moreira
CPF.: 095.343.852-04
Responsável

Ana Paula de Albuquerque Carvalho Costa
Contadora - CRC 014890/MA
CPF.: 024.552.613-79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 349
RUBRICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | ANA PAULA DE ALBUQUERQUE CARVALHO COSTA |
| REGISTRO..... | MA-014690/O-4 |
| CATEGORIA..... | CONTADOR |
| CPF..... | ***.552.613-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/01/2023 as 19:02:53.
Válido até: 17/04/2023.
Código de Controle: 635909.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 350
RUBRICA



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa este documento interessar que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA-ME inscrita no CNPJ 06.697.072-0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, inscrição municipal 110266, com sede e instalação própria na Av. Benedito Leite, 358 Centro, Porto Franco - MA, fornece a esta repartição pública, material gráfico, obedecendo todas as normas apresentada pelo comprador, conforme descrição abaixo de material fornecido e nota fiscal anexo.

| DISCRIMINAÇÃO | Und. | Quant. | P.Unit | Total |
|---|---|---|---|---|
| REPRODUÇÃO DE CÓPIAS | Un | 8.000 | 0,29 | 2.320,00 |
| PAPEL TIMBRADO | Un | 5.000 | 0,65 | 3.250,00 |
| ENVELOPE OFÍCIO | Un | 200 | 0,70 | 140,00 |
| ENVELOPE 22X32 | Un | 200 | 0,90 | 180,00 |
| IMPRESSÃO DE REGIMENTO INTERNO | Un | 10 | 36,00 | 360,00 |
| IMPRESSÃO DE LEI ORGÂNICA | Un | 10 | 36,00 | 360,00 |
| CAPA DE PROCESSO | Un | 200 | 2,20 | 440,00 |
| INFORMATIVO PERIÓDICO 8 PÁGINAS | Un | 100 | 4,50 | 450,00 |
| PANFLETO INFORMATIVO | Un | 500 | 0,70 | 350,00 |
| IMPRESSÃO DE CONVITE PERS | Un | 300 | 2,75 | 825,00 |
| | | | | |
| **Total Geral** | | | | **8.675,00** |

Lajeado Novo – MA 22 de Junho de 2018

*CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA*
*ANA PAULA DE ANDRADE SANTOS MOREIRA*
*RG: 022689022002-8 SESP/MA - CPF: 037.061.553-03*
*VEREADORA PRESIDENTE*
*CONTRATANTE*

CDL
Porto Franco

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 351

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SILOMI OLIVEIRA MOREIRA-ME. inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, com sede na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, fornece para a empresa **CDL de Porto Franco**, inscrita no CNPJ: 05.155.059/0001-72 serviços de confecção de blocos, notas fiscais e matérias gráficos em geral de boa qualidade e até o presente momento não temos nada a reclamar.

Afirmamos que os referidos materiais são entregues dentro do prazo combinado, tendo sido obedecido todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco - MA 18 de março de 2017.

Lázaro Gomes Rodrigues Santos
CPF: 759.460.503-97 | RG: 321724 SSP-TO
PRESIDENTE CDL PORTO FRANCO
EXERCÍCIO: 2015 | 2018

**Fone: (99) 3571-9053 / (99) 3571-9054**
**RUA 02, Nº 05 - JARDIM SÃO MANOEL - CEP: 65.970-000 - PORTO FRANCO - MA**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 352
RUBRICA

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**
**CNPJ 06.759.104/0001-60**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.759.104/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, centro de Montes Altos/MA, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME**, com sede na cidade de Porto Franco/MA, na Avenida Benedito Leite, 358-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.697.072/0001-16, fornece produtos e serviços gráficos, sendo cumpridora dos prazos e sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Montes Altos/MA, 25 de novembro de 2022

**FÁBIO GOMES DE SOUSA**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 004/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 353
PUBLICA

PortoSeg
Alarmes Monitoramento 24hrs
•Alarmes •Interfone
•Portões •Cerca Elétrica
•Vídeo Porteiro •Câmera de vídeo
PortoFrio CLIMATIZAÇÃO
Instalações, Manutenções e Limpezas em Centrais de Ar de todas as marcas.
Consul LG YORK Electrolux HOMECO ELGIN Springer Carrier GREE
(99) 3571-3691 / 8111-0315
E-mail: portoseg.climatizac@hotmail.com

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA,** Inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 06.697.072/0001-19, Inscrição Estadual nº 12.182.321-0, com sede na Rua Benedito Leito, nº358, Centro, Porto Franco - MA. fornece para a empresa PORTO SEG ALARMES E CLIMATIZAÇÕES, Inscrita no CNPJ 10.450.778/0001-56, fornece:

- Reprodução de cópias
- Papel timbrado
- Envelope oficio
- Envelope 22x32
- Impressão de regimento interno
- Informativo periódico
- Panfleto informativo
- Impressão de convites
- Uniformes
- Botinas bico de ferro
- Luvas
- EPI'S




Sendo este de boa qualidade e até o presente momento não há nada que desabone a sua conduta. Tendo sido obedecidas todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

2º OFÍCIO

Porto Franco – MA, 18 de dezembro de 2018.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

## SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000179

Data e Hora da Emissão
19/12/2018 10:53:36

Código de Verificação

CERTIFICADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
354
RUBRICA

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
CPF / CNPJ: 06.697.072/0001-16 Inscrição Municipal: 110268
Endereço: AV AVENIDA BENEDITO LEITE 358 A - BAIRRO CENTRO - CEP: 65970000
Município: PORTO FRANCO UF: MA Email: portogrefica@hotmail.com Telefone: (99) 35713199

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PORTO SEG - ALARMES E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 10.450.778/0001-59 Inscrição Municipal: 531509
Endereço: R AVENIDA VALENTIM AGUIAR 230 - BAIRRO CIBRAZEM - CEP: 65970000
Município: PORTO FRANCO UF: MA Email: escritoriobonalima@gmail.com Telefone: (99) 35712200

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | REPRODUÇÃO DE COPIAS | 600 | 0,30 | 180,00 |
| TRIBUTÁVEL | PAPEL TIMBRADO BLOCOS | 10 | 28,00 | 280,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPE OFICIO | 500 | 0,95 | 475,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPE 22X32 | 500 | 1,10 | 550,00 |
| TRIBUTAVEL | IMPRESSAO DE REGIMENTO INTERNO | 5 | 28,00 | 140,00 |
| TRIBUTÁVEL | INFORMATIVO PERIODICO | 100 | 2,80 | 280,00 |
| TRIBUTÁVEL | PANFLETO INFORMATIVO | 1.000 | 0,35 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | UNIFORME PERSONALIZADO TECIDO BRIM | 5 | 128,00 | 640,00 |
| TRIBUTÁVEL | BOTINA BICO DE FERRO | 5 | 95,00 | 475,00 |
| TRIBUTÁVEL | LUVAS DE PROTEÇAO | 5 | 14,00 | 70,00 |
| TRIBUTÁVEL | EPIS AUDITIVO | 5 | 18,00 | 90,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.545,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 3.545,00 | 0,00% | R$ 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de competência: 12/2018
Local de Prestação do Serviço: PORTO FRANCO / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 1813099000 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Serviço: 1304 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 355
RUBRICA

PortoSeg
Alarmes Monitoramento 24hrs
•Alarmes •Interfone
•Portões •Cerca Elétrica
•Video Porteiro •Câmera de video
PortoFrio CLIMATIZAÇÃO
Instalações, Manutenções e Limpezas em Centrais de Ar de todas as marcas
Consul LG YORK Electrolux KOMECO ELGIN Springer Carrier GREE
(99) 3571-3691 / 8111-0315
E-mail: portoseg.climatiza@hotmail.com

AVENIDA VALENTIM AGUIAR, Nº 230 - CIBRAZEM - PORTO FRANCO - MA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SILOMI OLIVEIRA MOREIRA-ME. inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16, inscrição estadual 12.182.321-0, com sede na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, fornece para a empresa **PORTO SEG ALARMES E CLIMATIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 10.450.778/0001-56 com sede na Av Valentim Aguiar, 230 - Cibrazem, município de Porto Franco - MA, serviços de confecção de blocos, notas fiscais e matérias gráficos em geral de boa qualidade conforme Contrato 001/2017 firmado em 06 de feveireiro de 2017 com vigência de 36 meses e até o presente momento não temos nada a reclamar.

Afirmamos que os referidos materiais são entregues dentro do prazo combinado, tendo sido obedecido todas as exigências e normas apresentadas.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Franco - MA 30 de março de 2017.

**EMITENTE:**
Marcia Luciana Viana Canjão Lima
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Valentim Aguiar, 230 - Cibrazem - Fundos
CPF: 702.035.393-20 | RG: 0000187489939 SESP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Marcia Luciana Viana Canjão Lima
CPF: 702.035.393-20 | RG: 0000187489939 SESP-MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
Trabalhando sempre mais!
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 356 RUBRICA

Av. Marcos Silva, S/Nº - Centro
São João do Paraíso - Maranhão

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu Termômetro Infravermelho, Totem Dispensador de Álcool em Gel e Tapetes Sanitizantes para ações de combate ao COVID-19.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO JOÃO DO PARAISO / MA, 28 de Março de 2022.

JUVENAL MARINHO RODRIGUES:60762662360

Assinado de forma digital por JUVENAL MARINHO RODRIGUES:60762662360
Dados: 2022.03.29 11:00:59 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**
**CNPJ: 01.597.629/0001-23**
**JUVENAL MARINHO RODRIGUES**
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021
CPF: 607.626.623-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 357 RUBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu com exito os serviços/produtos, para a Secretaria de Administração da Prefeitura do Municipio de São João do Paraíso/MA.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORM. 08 | BLC | 300 |
| 5 | BLOCO DE NOTIFICAÇÃO | BLC | 100 |
| 7 | CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ | UND | 5 |
| 8 | CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30 | UND | 25 |
| 29 | Envelopes 26x36cm colorido | UND | 3000 |
| 31 | FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE | UND | 7500 |

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Paraíso/MA, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 358

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração
Endereço: Rua Marcos Silva - Centro
Fone:
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data: 22/11/2022

**NOTA DE ENTREGA**

| Discriminação | Unid. | Quant. | P. Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| BLOCO DE NOTIFICAÇÃO | BLC | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÉ | UND | 5 | 44,85 | 224,25 |
| CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30 | UND | 25 | 38,65 | 966,25 |
| ENVELOPE 26X36CM COLORIDO | UND | 3.000 | 2,00 | 6.000,00 |

Total R$ **9.090,50**

_____
Assinatura do Cliente

CPF:_____

RG:_____

**Fone: (99) 3571-3199**
**Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 359
CPL

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.823.210
e-mail: portografica@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - Secretaria de Administração
Endereço: Rua Marcos Silva - Centro
Fone:
CNPJ: 01.597.629/0001-23
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Data: 22/11/2022

**NOTA DE ENTREGA**

| Discriminação | Unid. | Quant. | P. Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|
| ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO F. 08 | BLC | 300 | 4,50 | 1.300,00 |
| FOLDER INFORMATIVO 22X32CM PAPEL COUCHE | UND | 7.500 | 1,00 | 7.500,00 |

Total R$ **8.850,00**

_____
Assinatura do Cliente

CPF:_____

RG:_____

**Fone: (99) 3571-3199**
**Av. Benedito Leite, 366 - Centro - Porto Franco - MA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

**Número da Nota**
798
**Folha 1/1**
**Código de Verificação**
9039986f

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NF5e

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data / Hora Emissão:** | 22/11/2022 - 09:03 | **Período de Competência:** | 11/2022 |
| **Município Prestação:** | PORTO FRANCO-MA | **Reg. Especial Tributação:** | Micro Empresa |
| **Natureza da Operação:** | Dentro do Município | **Exigibilidade:** | Exigível |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | | | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME** | | | **06.697.072/0001-16** |
| Inscrição Municipal | Fone/Fax | Simples Nacional | Inscrição Estadual |
| [x] **204** | **(99) 3571-3199** | **Sim** | **121823210** |
| Endereço | CEP | | |
| **AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 350 A - CENTRO** | **65970000** | **PORTO FRANCO / MA** | |

### TOMADOR DE SERVIÇOS

| Razão Social | CPF/CNPJ | Inscrição Estadual |
|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO** | **01.597.629/0001-23** | |
| Inscrição Municipal / Fone/Fax | Email | |
| Endereço | | |
| RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA | | |

### DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

BLOCO DE NOTIFICAÇÃO UN: 100 P.UNIT: 19,00 TOTAL= 1.900,00 CAMISETAS GOLA POLO MALHA PIQUÊ UN: 05 P.UNIT: 44,85 TOTAL= 224,25 CAMISETAS PERSONALIZADAS DE MALHA FIO 30 UN: 25 P.UNIT: 38,65 TOTAL= 966,25 ENVELOPE 26X36CM COLORIDO UN: 3.000 P.UNIT: 2,00 TOTAL= 6.000,00

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 9.090,50

| PIS (R$) | COFINS(R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Deduções | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota % |
|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 9.090,50 | 4,23 |
| Valor ISSQN (R$) | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R$) | Valor Líquido (R$) |
| 0,00 | 0,00 | 9.090,50 | 9.090,50 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 056/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
361

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendencia de Receita e Tributos
PRAÇA DA BANDEIRA, 10 - CENTRO / PORTO FRANCO - MA / CEP: 65970000

**Numero da Nota**
790
**Folha 1/1**
**Código de Verificação**
**1971ef19**

## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Data / Hora Emissão:** | 02/11/2022 - 09:55 | **Período de Competência:** | 11/2022 |
| **Município Prestação:** | PORTO FRANCO-MA | **Reg. Especial Tributação:** | Micro Empresa |
| **Natureza da Operação:** | Dentro do Município | **Exigibilidade:** | Exigível |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

[x]
Razão Social
**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME**
CPF/CNPJ
**06.697.072/0001-16**
Inscrição Municipal
**104**
Fone/Fax
**(99) 3571-3199**
Simples Nacional
**Sim**
Inscrição Estadual
**121823210**
Endereço
**AVENIDA AVENIDA BENEDITO LEITE , 358 A - CENTRO**
CEP
**65970000**
**PORTO FRANCO / MA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO**
CPF/CNPJ
**01.597.629/0001-23**
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Fone/Fax
Email
Endereço
RUA MARCOS SILVA, S/N, , CENTRO - 65973000 - SAO JOAO DO PARAISO / MA

### DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.
CNAE: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CAPAS DE DOSSIE F4 F/V SUF 130G DO SERVIDOR UN: 2000 P.UNIT: 2,00 TOTAL = 4.000,00 CONTROLE DE ABASTECIMENTO UN: 100 P.UNIT: 18,50 TOTAL = 1.850,00 ENVELOPE OFICIO 22X32 CM PAPEL SUF 75 UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00 ENVELOPE PERSONALIZADO 18X24CM UN: 1.500 P.UNIT: 1,00 TOTAL = 1.500,00

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 8.850,00

| PIS (R$) | COFINS(R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Deduções | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo | Alíquota % |
| 0,00 | 0,00 | 8.850,00 | 4,23 |
| Valor ISSQN (R$) | Desconto Condicionado | Valor Total da Nota (R$) | Valor Líquido (R$) |
| 0,00 | 0,00 | 8.850,00 | 8.850,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 CONTRATO Nº 056/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO**
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**

# ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## 2023

**INSCRIÇÃO**
204

**CPF/CNPJ**
06.697.072/0001-16

**RAZÃO SOCIAL**

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

**NOME FANTASIA**
PORTO GRAFICA

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA BENEDITO LEITE, 358, A, CENTRO Cidade: PORTO FRANCO-

**CNAE Principal e Secundários**

1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1413-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5829-8/00 EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
1811-3/02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1812-1/00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
8219-9/01 FOTOCOPIAS
1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que diz respeito ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânicos. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2023.02.02 12:56:00 +02'44'

Documento assinado digitalemtnte por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretaria Municipal da Fazenda Pública

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

EMISSÃO: 02/02/2023
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO
FE5B28D91CFF1E8D224602BC14BE16FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 363
MOREIRA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME, CNPJ: 06.697.072/0001-16, sediada na Avenida Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, forneceu Vestuários e Uniformes dos tipos: Bonés, Calças, Camisetas, Sacola em Nylon e de algodão, Shorts e Coletes Esportivos, Aventais, Toucas para Cabelo, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso/MA.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São João do Paraíso/MA, 11 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**
CNPJ: 01.597.629/0001-23
**JUVENAL MARINHO RODRIGUES**
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021
CPF: 607.626.623-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 364
JURICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Porto Franco

CERTJUDONE-2VCPF - 122023
Código de validação: 058009AA6D

Número da guia: 23055701001430700.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – "PORTO GRÁFICA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, endereço: Rua Benedito Leite, n.º 358, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Mariana Gomes Pereira Lucena, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 06 de fevereiro de 2023. Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/02/2023 15:14 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 365
RUBRICA

TJMA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**2ª Vara de Porto Franco**

CERTJUDONE-2VCPF - 132023
Código de validação: 02CD1260B5

Número da guia: 23055701001430691.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (EXECUÇÃO PATRIMONIAL)

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e da Fazenda Pública da Justiça Comum, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** tramitando contra **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 11/08/1955, filho de Mariano Rosa Moreira e Maria Oliveira Moreira, inscrito no RG sob o nº 0366578420090 SSP/MA e CPF nº 095.343.852-04, residente na Rua Benedito Leite, nº 358, Centro, nesta cidade. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Secretária Judicial Mariana Gomes Pereira Lucena, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 06 de fevereiro de 2023. Válida por 60(sessenta) dias.

MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Porto Franco
Matrícula 149229

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/02/2023 15:18 (MARIANA GOMES PEREIRA LUCENA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 366
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**

06.697.072/0001-16

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.G7KD.2ETF.6GV3.NNO1.1Q05**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 367
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** MAC2302484450 |
| **NIRE (Sede)**<br>21100064342 | **CNPJ**<br>06.697.072/0001-16 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>14/05/1981 | **Início de Atividade**<br>14/05/1981 |

**Endereço Completo**
Rua BENEDITO LEITE, Nº 358, A, CENTRO-Porto Franco/MA- CEP65970-000

**Objeto**
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (barra de cereais) 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (condimentos) 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>31/03/2022 | **Número**<br>20220378428 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
**1- NIRE:** 21900091632 **CNPJ:** 06.697.072/0002-05
**Endereço Completo**
(RUA RIO BRANCO, Nº S/N , CENTRO, Porto Franco, MA, CEP:65970000)

**Nome do Empresário: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA**
**Identidade:**
138971
**CPF:**
095.343.852-04
**Estado civil:**
SEPARADO(A) JUDICIALMENTE
**Regime de bens:**
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2023, às 09:42:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKLEMJE6**.

MAC2302484450

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 268
RUBRICA



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| **Certificamos que** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302542337 |
|---|---|
| **NIRE 21100064342**<br>**CNPJ 06.697.072/0001-16** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo BENEDITO LEITE, Nº 358, A, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220378428 | 31/03/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210303484 | 26/02/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200470485 | 02/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190079692 | 18/02/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180968394 | 18/12/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180954453 | 14/12/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180753053 | 11/09/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180332945 | 07/05/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170214800 | 17/01/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160410878 | 10/05/2016 | BALANCO |
| 002 | 20160088194 | 21/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20150366578 | 20/05/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150041756 | 05/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20150077238 | 26/02/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 223 | 20140294384 | 23/04/2014 | BALANCO |
| 002 | 20090521978 | 23/09/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *0589/01 | 19/04/2001 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *243/93 | 17/09/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *146/92 | 25/09/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 344/90 | 13/11/1990 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 109/90 | 14/05/1990 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21900091832 | 14/05/1990 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 0038/86 | 09/04/1986 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080 | 21100064342 | 14/05/1981 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 11:17:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TYMASYMD**.

MAC2302542337

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 369
ASSINATURA



# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Certificamos que** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo:** MAC2302542337

**NIRE 21100064342**
**CNPJ 06.697.072/0001-16**

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo BENEDITO LEITE, Nº 355, A, CENTRO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20220378428 | 31/03/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210303484 | 26/02/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200470485 | 02/07/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190079692 | 18/02/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180968394 | 18/12/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180964453 | 14/12/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180753053 | 11/09/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180332945 | 07/05/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170214800 | 17/01/2017 | BALANCO |
| 223 | 20160410676 | 10/05/2016 | BALANCO |
| 002 | 20160088194 | 21/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20150365578 | 20/05/2015 | BALANCO |
| 002 | 20150041756 | 05/02/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20150077238 | 05/02/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 223 | 20140294384 | 23/04/2014 | BALANCO |
| 002 | 20090521978 | 23/09/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *0589/01 | 19/04/2001 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *243/93 | 17/09/1993 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | *148/92 | 25/06/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 344/90 | 13/11/1990 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 109/90 | 14/05/1990 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21900091632 | 14/05/1990 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 0038/86 | 08/04/1986 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 060 | 21100064342 | 14/05/1981 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 11:17:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TYMA5YMD.**

MAC2302542337

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 370
RUBRICA









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 212

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 372
RUBRICA






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 373 RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 11:01:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**
NPJ: **33.682.705/0001-95**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 374
PÚBLICA
CPL

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.682.705/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 07:39:46 do dia 15/02/2023 , com validade até o dia 17/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tOmeMrrv9WaHkqFjlTVO

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 375
JURÍDICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/03/2023 10:24:23

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**
CNPJ: **33.682.705/0001-95**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. nº 376
CITAÇÃO

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6 DA TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ nº 33.682.705/0001-95

THYAGO GUIMARAES MAFRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.157.014-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7097441, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA MARIA LACERDA, 166, BLOCO : 4; APT : 02;, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50741010, BRASIL.

Titular da empresa de nome TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600263136, com sede Rua Clarice Lispector, 95 , Torroes Recife, PE, CEP 50660250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.682.705/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA **"TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI"** QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI e nome fantasia TGM GRAFICA, **com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes do MEI.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: R CLARICE LISPECTOR, 95 , TORROES, RECIFE, PE, CEP 50.660-250.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

## DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):
PRINCIPAL: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E GERAL, (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO EM GERAL, REVISTAS); SECUNDÁRIAS: 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL SIMPLES, PLASTIFICADAS, OU DE ACABAMENTO ESPECIAL



13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021
Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519386809

http://assinador.pacb.com.br/autenticacao?chave1=_IJqWyJ-1S1nwuJ2M7hQQ&chave2=b1vYHSctXWdXDCk14FdEw
ASSINADO DIGITALMENTE 208: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA

COMISSÃO PERMANENTE - Fls. nº 377

(SACOS DE PAPEL KRAFT COMUNS E MULTIFOLIADOS, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, SACOLAS) COM IMPRESSÃO OU NÃO; 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, E DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, E OUTROS; 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, INCLUSIVE DE JORNAIS, PUBLICITÁRIOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, DESIGN GRÁFICO; 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, MONTAGEM DE DIAPOSITOS, ATIVIDADES DE REVELAÇÃO, IMPRESSÃO, AMPLIAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS; CÓPIAS, RESTAURAÇÃO DE RETOQUE DE FOTOGRAFIAS; LABORATÓRIO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, LABORATÓRIO FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SLIDES, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; 8219-9/01 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTO, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO Á SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PÚBLICO OU PARTICULAR, COLÉGIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICO OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO, ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS, ESCOLA MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA E PARTICULAR, ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL, ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA E PARTICULAR, ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL, ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE PÚBLICA E PARTICULAR; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO, ASSESSORIA , CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, SERVIÇOS DE



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515761488-THIAGO GUIMARAES MAFRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_jJqWyL-TS7nwaJ2CW7bQQ&chave2=biYHEotIKwGXCk14PdLw

13/08/2021

Certifico o Registro em 13/08/2021
Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519386809

COMISSÃO PERMANENTE
Fls. 378

TESTES VOCACIONAIS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, CURSO DE, COMISSÁRIAS, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL; CNAE 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| | | |
|---|---|---|
| 1811302 | PRINCIPAL | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |
| 1731100 | SECUNDARIA | FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL |
| 1741902 | SECUNDARIA | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO |
| 1811301 | SECUNDARIA | IMPRESSÃO DE JORNAIS |
| 1812100 | SECUNDARIA | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA |
| 1813001 | SECUNDARIA | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 1813099 | SECUNDARIA | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 1821100 | SECUNDARIA | SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO |
| 1822999 | SECUNDARIA | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 4329101 | SECUNDARIA | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS |
| 4642701 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4642702 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4643501 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS |
| 4643502 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4647801 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4649499 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651601 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | SECUNDARIA | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 5811500 | SECUNDARIA | EDIÇÃO DE LIVROS |
| 5813100 | SECUNDARIA | EDIÇÃO DE REVISTAS |
| 5819100 | SECUNDARIA | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 5821200 | SECUNDARIA | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS |
| 5822101 | SECUNDARIA | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS |
| 5829800 | SECUNDARIA | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 7410299 | SECUNDARIA | ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7420003 | SECUNDARIA | LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS |
| 8219901 | SECUNDARIA | FOTOCÓPIAS |



http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_134pPyL-T57TIWNJ02W7hQQ&chave2=b1vYHBOctZXwAGzCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-TESTADO GUIMARAES MAFRA

13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021
Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519386809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 379
RUBRICA

| | | |
|---|---|---|
| 8219999 | SECUNDARIA | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8541400 | SECUNDARIA | EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO |
| 8550302 | SECUNDARIA | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 8599604 | SECUNDARIA | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8599699 | SECUNDARIA | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou as atividades em 21/05/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a THYAGO GUIMARAES MAFRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26800263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519386809

http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyQ-T57nwaJRcW7nQQ&chave2=bivYNNotzXwAGX-KitfEw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 380
AUDIÊNCIA PÚBLICA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

**DA POLÍTICA AMBIENTAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A referida empresa desenvolve sua política ambiental conforme a Legislação ambiental vigente no País, buscando a preservação da natureza como um todo, a prevenção dos impactos ambientais com atenção para o descarte legal dos resíduos eventualmente gerados, utilização de tecnologias limpas, o uso racional de energia e de fontes renováveis, a capacitação dos seus funcionários para uma política de gestão ambiental; o desenvolvimento de ações para a conscientização do consumo, reciclagem, reutilização e destinação adequada dos resíduos; assim como a conscientização da comunidade do entorno, seus fornecedores e clientes.

**RECIFE, 9 de agosto de 2021.**

THYAGO GUIMARAES MAFRA

http://assinador.pbcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-57cwsJZcW7qQQ&chave2=bivYEKotZKwNGXcX14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA



13/08/2021
Certifico o Registro em 13/08/2021
JUCEPE Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26600263138
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519386809

218581599
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 381
JURÍDICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI |
| PROTOCOLO | 218581599 - 11/08/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACÃO |
| EVENTO | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

**MATRIZ**

NIRE 26600263136
CNPJ 13.682.705/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2021
SOB N. 20218581599

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05515701488 - THYAGO GUIMARAES MAFRA

Assinado eletronicamente por
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**
SECRETÁRIA - GERAL

1

13/08/2021

Certifico o Registro em 13/08/2021
Arquivamento 20218581599 de 13/08/2021 Protocolo 218581599 de 11/08/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 141905519366809

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 382
RUBRICA




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

**SERPRO** / DENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 383

# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
## CNPJ nº 33.682.705/0001-95

THYAGO GUIMARAES MAFRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 055.157.014-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7097441, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA MARIA LACERDA, 166, BLOCO : 4; APT : 02;, VARZEA, RECIFE, PE, CEP 50741010, BRASIL.

Titular da empresa de nome TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600263136, com sede Rua Clarice Lispector, 95 , Torroes Recife, PE, CEP 50660250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.682.705/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRINCIPAL: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E GERAL, (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO EM GERAL, REVISTAS); SECUNDÁRIAS: 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL SIMPLES, PLASTIFICADAS, OU DE ACABAMENTO ESPECIAL (SACOS DE PAPEL KRAFT COMUNS E MULTIFOLIADOS, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, SACOLAS) COM IMPRESSÃO OU NÃO; 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, E DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, E OUTROS; 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, INCLUSIVE DE JORNAIS, PUBLICITÁRIOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, DESIGN GRÁFICO; 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, MONTAGEM DE DIAPOSITOS, ATIVIDADES DE REVELAÇÃO, IMPRESSÃO, AMPLIAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS; CÓPIAS, RESTAURAÇÃO DE RETOQUE DE FOTOGRAFIAS; LABORATÓRIO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, LABORATÓRIO FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SLIDES, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; 8219-9/01 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTO, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO Á SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, AGENCIAS



25/11/2021
Certifico o Registro em 25/11/2021
Arquivamento 20217947166 de 25/11/2021 Protocolo 217947166 de 24/11/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307663163572988

http://assinador.pbcc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWAdHhEAxC7S97e-GuOKehJhEbeWRs1uGefslVg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 38
PUBLICA

PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO, ASSESSORIA , CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, CURSO DE, COMISSÁRIAS, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL;.

**CNAE FISCAL**

1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
7420-0/03 - laboratórios fotográficos
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros
5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5813-1/00 - edição de revistas
5811-5/00 - edição de livros
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
1731-1/00 - fabricação de embalagens de papel
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1821-1/00 - serviços de pré-impressão
1813-0/99 - impressão de material para outros usos



http://www.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/?chave=XXXX

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1812-1/00 - impressão de material de segurança
1811-3/01 - impressão de jornais
1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

RECIFE, 22 de novembro de 2021.

THYAGO GUIMARAES MAFRA



25/11/2021
Certifico o Registro em 25/11/2021
Arquivamento 20217947166 de 25/11/2021 Protocolo 217947166 de 24/11/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307683163572988

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=XWA3cHhRAxTF5997e-Gu0UKgE3hIbOwARa1Tu0z8s1Vg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95515701408-THYAGO GUIMARAES MAFRA

JUCEPE

217947166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 386
RUBRICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI |
| PROTOCOLO | 217947166 - 24/11/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 26600263136
CNPJ 33.682.705/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021
SOB N. 20217947166

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05515701488 - THYAGO GUIMARAES MAFRA - Assinado em 24/11/2021 às 07:08:46

Assinado eletronicamente por
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**
SECRETÁRIA - GERAL



25/11/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/11/2021
Arquivamento 20217947166 de 25/11/2021 Protocolo 217947166 de 24/11/2021 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 307683163572988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 387
RUBRICA

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 33.682.705/0001-95 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | TGM GRAFICA E EDITORA LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | THYAGO GUIMARAES MAFRA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/03/2023 às 20:54 (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 398
CPL - IMPRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **33.682.705/0001-95**<br>**MATRIZ** | | **21/05/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **TGM GRAFICA** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel**
**17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo**
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**
**18.12-1-00 - Impressão de material de segurança**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**
**46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**
**58.11-5-00 - Edição de livros**
**58.13-1-00 - Edição de revistas**
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R CLARICE LISPECTOR** | **95** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **50.660-250** | **TORROES** | **RECIFE** | **PE** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **thyagopadrao@hotmail.com** | **(81) 9983-4305** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **21/05/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2023** às **20:48:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 384
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 33.682.705/0001-95<br>MATRIZ | | 21/05/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros**
**58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente**
**74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R CLARICE LISPECTOR | 95 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 50.660-250 | TORROES | RECIFE | PE |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| thyagopadrao@hotmail.com | (81) 9983-4305 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 21/05/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2023** às **20:48:26** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 390
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.682.705/0001-95**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:59:57 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VKX1230223115957

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 391
AUDITORIA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO GUIMARAES MAFRA**

CPF/CNPJ: **055.157.014-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:00:45 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RJU0230223120045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 398
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO GUIMARAES MAFRA**

CPF: **055.157.014-88**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:50 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: YMXN230223115750

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 393
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.682.705/0001-95
**Razão Social:** TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI
**Endereço:** R CLARICE LISPECTOR 95 / TORROES / RECIFE / PE / 50660-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022203410760016851

Informação obtida em 07/03/2023 08:18:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 394

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 03/01/2023
HORA: 14:16:15
PÁG: 0001/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000108 526831792300 207573050821 388270500012

EMPRESA: GM GRAFICA E EDITORA EIRELI — INSCRICAO: 33.682.705/0001-85

COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 — FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA: — INSCRICAO:

| NOME TRABALHADOR / REM SEM 13º SAL | REM 13ºSAL | PIS/PASEP/CI / BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO / CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR / DEPÓSITO | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO / JAM | CBO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANDERSON AGRIPINO PORCIUNCULA | | 130.70963.45-4 | 01/02/2021 | 01 | | | 07683 |
| 2.052,75 | 0,00 | 0,00 | 168,56 | | 164,22 | | 0,00 |
| BETANIA MARIA DA SILVA MAFRA | | 113.75863.60-0 | 01/07/2021 | 01 | | | 05241 |
| 2.173,50 | 0,00 | 0,00 | 177,43 | | 173,89 | | 0,00 |
| HARLAN DE LIMA MAFRA | | 128.68320.45-4 | 01/02/2021 | 01 | | | 07682 |
| 3.066,85 | 0,00 | 0,00 | 277,32 | | 245,34 | | 0,00 |
| JOAO FERREIRA MARTINS JUNIOR | | 130.52113.45-2 | 01/02/2021 | 01 | | | 07682 |
| 2.013,83 | 0,00 | 0,00 | 163,06 | | 161,10 | | 0,00 |
| NADIR MARCOS GUIMARAES MAFRA | | 117.24081.25-4 | 01/07/2021 | 01 | | | 05241 |
| 2.173,50 | 0,00 | 0,00 | 177,43 | | 173,88 | | 0,00 |
| RODRIGO BELARMINO COUTINHO | | 209.04295.33-2 | 01/02/2021 | 01 | | | 03184 |
| 1.678,18 | 0,00 | 0,00 | 132,85 | | 134,25 | | 0,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 395
DATA:
HORA:
PÁG:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/06/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

638400000108 52683178230O 20767300063I 38827950031Z

EMPRESA/GM GRAFICA E EDITORA EIRELI
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
INSCRICAO: 33.682.705/0001-65
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRICAO:

| NOME TRABALHADOR | PIS/PASEP/CI | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| REM SEM 13º SAL | REM 13ºSAL | BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | DEPÓSITO | | JAM |
| | | BASE CÁL PREV SOCIAL | | | | |
| THYAGO GUIMARAES MAFRA | 140.16488.40-8 | 01/09/2020 | 11 | | | 01414 |
| 2.204,00 | 0,00 | 0,00 | 242,44 | 0,00 | | 0,00 |

| TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15.362,68 | 0,00 | 0,00 | 1.336,79 | 1.052,68 | 0,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 396

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2023
HORA: 13:15:16
PÁG: 1 / 00000005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
83840000108 32693179E300 20707305031 39827050012

Nº ARQUIVO: PnLi4DRvoxQv0000-4
EMPRESA: GM GRAFICA E EDITORA EIRELI Nº DE CONTROLE: CrXPLxeXO3s0000-7 INSCRICAO: 33.683.705/0001-95
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:

LOGRADOURO: R CLARICE LISPECTOR 95 BAIRRO: TORROES CNAE PREPONDERANTE:1811302
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50660-250 CNAE: 1811302

| GAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 6 | 13.158,69 | 0,00 | 13.158,69 | 0,00 |
| 11 | 1 | 2.204,00 | 0,00 | 2.204,00 | 0,00 |
| TOTAIS: | 7 | 15.362,69 | 0,00 | 15.362,69 | 0,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 397
DATA: 31/01/2023
HORA:
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/09/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000186 526501792300 207673050831 366270500512

EMPRESA: REGIN GRAFICA E EDITORA EIRELI
Nº DE CONTROLE: CrKPLedXOfs3000-7
Nº ARQUIVO: PmU4DRvoxQv0000-4
INSCRICAO: 33.682.765/0001-95
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:

LOGRADOURO: R CLARICE LISPECTOR 95 BAIRRO: TORROES CNAE PREPONDERANTE:1811302
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50660-250 CNAE: 1811302

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

| | FGTS - 8% |
|---|---|
| REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO | 13.156,60 |
| REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO | 0,00 |
| QUANTIDADE TRABALHADORES | 6 |

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---|---|---|---|---|
| 1.052,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.052,68 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF




RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PnU4ORvxxQv0006-4
EMPRESA:GM GRAFICA E EDITORA EIRELI No DE CONTROLE: CrXPLedXOfs0008-7 INSCRICAO: 33.682.705/0001-95
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:

LOGRADOURO: R CLARICE LISPECTOR 95 BAIRRO: TORROES CNAE PREPONDERANTE:1811302
CIDADE: RECIFE UF: PE CEP: 50680-250 TELEFONE: 0081 3458 6858 CNAE: 1811302

| | | | |
|---|---|---|---|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 1.336,79 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 1.336,79 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 0,00 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13º SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

COMPENSAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PERÍODO INICIAL: | | PERÍODO FINAL: | | VALOR SOLICITADO: | 0,00 |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: | 0,00 |

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VALOR INFORMADO: | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 | 25 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| H: | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J: | 0 | K: | 0 | L: | 0 | M: | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R: | 0 | R1: | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W: | 0 | X: | 0 | X1: | 0 | Y: | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | | | | | | |

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 399
RUBRICA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

**Número da Certidão:** 2022.000009710906-11 **Data de Emissão:** 27/12/2022

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | TGM GRAFICA E EDITORA LTDA |
| **Endereço:** | RUA CLARICE LISPECTOR N. 95, TORROES, RECIFE - PE, CEP: 50660260 |
| **CNPJ:** | 33.682.705/0001-95 |

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/03/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Emitido em: 27/12/2022 02:21:52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 400
Página 1 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.682.705/0001-95
Certidão nº: 34955809/2022
Expedição: 17/10/2022, às 08:51:10
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.682.705/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DO RECIFE**
**SECRETARIA DE FINANÇAS**
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
14034707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · Fls. nº 401 · RUBRICA

# Certidão Positiva com Efeito de Negativa
## Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**
TGM GRAFICA E EDITORA LTDA

**2. CMC**
644.184-0

**3. Endereço**
RUA CLARICE LISPECTOR, 95
BAIRRO TORROES, CEP 50660-250, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**
33.682.705/0001-95

**5. Atividade Econômica**
4329-10-1 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
8219-90-1 FOTOCÓPIAS
1813-00-1 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1731-10-0 FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL
1813-09-9 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1812-10-0 IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
1821-10-0 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822-99-9 Servicos de acabamento grafico, exceto encadernacao e plastificacao
5813-10-0 EDIÇÃO DE REVISTAS
1741-90-2 FAB DE PROD DE PAPEL, CART, PAP-CART E PAP OND P/ USO COM E DE ESC, EXC FOR CONTÍN
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
5821-20-0 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4642-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁR E ACESSÓRIOS, EXC PROF E DE SEGURANÇA
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4651-60-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
5822-10-1 Edição integrada a impressão de jornais diários
4643-50-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
1811-30-2 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
8550-30-2 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5829-80-0 EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
4643-50-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
1811-30-1 IMPRESSÃO DE JORNAIS
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7410-29-9 Atividades de design não especificadas anteriormente
7420-00-3 LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
5819-10-0 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5811-50-0 EDIÇÃO DE LIVROS
8219-99-9 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP ANTERIORMENTE
8599-60-4 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**6. Descrição**
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Ressalva**
* * * * * * * * * * *

**8. Validade/Autenticidade**
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**




9. Código de Autenticidade

223.5989.4210

10. Expedida em

Recife, 10 de MARÇO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

07 de MARÇO de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 403



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO GERAL

Nº de Ordem 4

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de DIARIO GERAL nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

| | |
|---|---|
| Nome: | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI |
| Endereço: | RUA CLARICE LISPECTOR, 95 |
| Bairro: | TORROES |
| C.E.P.: | 50660250 |
| Cidade.: | RECIFE / PE |

Registrada na JUCEPE sob nº 26600263136 e arquivado em 21/05/2019.
Inscrição Estadual nº 082945187 e C.N.P.J. nº 33682705000195

RECIFE/PE, 6 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CONTADOR
C.P.F.:09707218460
R.G.:8348416 SDS
C.R.C.:30970

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05515701488
R.G.:7097441 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuULYCPGM1MPGB1YrFRn1RXENRvmnF2Qy2onOVy5d5pnzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA:09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 06/07/2022
Arquivamento 226897190 Protocolo 226897190 de 06/07/2022
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
NIRE 26600263136
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 180093558222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022
por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - Secretario-geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 404
RUBRICA

01

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 32 (Trinta e Duas) folhas numeradas de 01 a 32, e servirá de Livro Diário nº 04, exercício social encerrado em 31/12/2021 da empresa abaixo identificada:

Nome: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

NIRE: 2660026313-6

CNPJ: 33.682.705/0001-95

Data de arquivamento dos Atos Constitutivos na JUCEPE: 21/05/2019

Município: Recife

Recife, 30 de junho de 2022.

Thyago Guimarães Mafra
CPF: 055.157.014-88
RG: 7.097.441 SDS/PE
Titular

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
RG: 8.348.416 SDS/PE
PE 030.970/O-5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuUYcPOM1MPGB1YrFRn1ExENRvmnF2QyZonOVy5d5pn2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701408-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 405



# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 32 (Trinta e Duas) folhas numeradas de 01 a 32, e serviu de Livro Diário nº 04, da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, referente ao periodo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

Recife, 30 de junho de 2022.

Thyago Guimarães Mafra
CPF: 055.157.014-88
RG: 7.097.441 SDS/PE
Titular

Pedro Henrique de Assis Gama
CPF: 097.072.184-60
RG: 8.348.416 SDS/PE
PE 030.970/O-5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZXKuuLYcPOMiMPGBIYrFRn1SxENRvmnPZQyZonOVy5d5pnZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## DIARIO GERAL

N° de Ordem 4

Contém este livro 34 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de DIARIO GERAL n° 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

Endereço: RUA CLARICE LISPECTOR, 95

Bairro: TORROES

C.E.P.: 50660250

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26600263136 e arquivado em 21/05/2019.
Inscrição Estadual n° 082945187 e C.N.P.J. n° 33682705000195

RECIFE/PE, 6 de Julho de 2022

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CONTADOR
C.P.F.:09707218460
R.G.:8348416 SDS
C.R.C.:30970

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:05515701488
R.G.:7097441 SDS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKKuuUYcPOM1MPGB1YrFRn1ExENRvmnFWQyZonOVy5d5pnzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 407
RUBRICA
CPL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Categoria
**CONTADORA**

Nº Registro
**PE-028281/O-3**

Nome
**JULIANE DE ASSIS GAMA**

Nascimento
**18/10/1991**

Nacionalidade
**BRASILEIRA**

Naturalidade
**RECIFE-PE**

Juliane de Assis Gama

Assinatura do Profissional



Filiação
**SEVERINO HENRIQUE GAMA**
**DANIELE ANIZIO DE ASSIS GAMA**

Diplomação
**30/01/2014**

CPF
**092.865.244-04**

Documento de Identificação
**8343579 SDS-PE**

Título
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino
**UNIVERSIDADE CATOLICA DE PERNAMBUCO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
**27/07/2015**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **FDF351**

Válida em todo o território nacional

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
**https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/09286524404/codigo/FDF351**

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 23 de agosto de 2021, às 17:41.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 408

http://assinador-pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjxY3MOCmcmVSgs4cu1g&chave2=biVfTKcbZXwAGXcRi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707214460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

A T I V O

| | | |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **1.825.658,31** |
| DISPONIVEL | 1.047.712,21 | |
| CAIXA | 85.164,58 | |
| BANCO C/MOVIMENTO | 407.287,55 | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 555.260,08 | |
| CLIENTES | | |
| CLIENTES DIVERSOS | 777.946,10 | |
| ESTOQUE | | |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 0,00 | |
| IMOBILIZADO | 15.333,34 | |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 20.000,00 | |
| (-) DEPRECIAÇÃO | (4.666,66) | |

TOTAL DO ATIVO ..... R$ 1.840.991,65

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 08/07/2022
Arquivamento 20228887577 de 06/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 409

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clariee Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

P A S S I V O

| | | |
|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **121.281,20** |
| IMPOSTOS A RECOLHER | | 111.271,36 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | | 10.009,84 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **1.719.710,45** |
| CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 | |
| LUCRO ACUMULADO | 1.219.710,45 | |

TOTAL DO PASSIVO ..... RS **1.840.991,65**

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
JUCEPE
Certifico o Registro em 08/07/2022
Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4e8jXY3NOCmV0gg4kuJg6chave2=biVYERDtIXWdXZcKi4PdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA:09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 410

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| | |
|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.478.939,35 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | (88.106,67) |
| RECEITA LIQUIDA | 1.390.832,68 |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS | (467.571,60) |
| LUCRO BRUTO | 923.261,08 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (456.694,97) |
| LUCRO EXERCÍCIO | 466.566,11 |

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26800263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123065914342566

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aNjXYiM0c8cmV0gp4cuig&chave2=bivYRKcI2XmAGXcX14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701408-THYAGO GUIMARAES MAFRA:09707218469-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 411

http://assinador.pscb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3W0C8cnVGga4kuJg&chave2=biVYEKctZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA:07072184460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.825.658,31}{121.281,20} = 15,05$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PAS. CIRC. + EXIG.}} = \frac{1.825.658,31}{121.281,20 + 0} = 15,05$$

**ÍNDICE SOLVENCIA GERAL:**

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. +EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{1.840.991,65}{121.281,20} = 15,18$$

$$\text{ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{121.281,20 + 0}{1.840.991,65} = 0,066$$

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 08/07/2022
Arquivamento 20228887577 de 06/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 412
RUBRICA

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aMjXY2N0C0cmVDgp4kuJg&chave2=biVYkfOrZXwkOXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707218466-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250
NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019
CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

**A TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** é uma empresa com regime tributário no Simples Nacional, com sede e foro na cidade de Recife/PE. Tem como objeto social: PRINCIPAL: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E GERAL, (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO EM GERAL, REVISTAS); SECUNDÁRIAS: 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL SIMPLES, PLASTIFICADAS, OU DE ACABAMENTO ESPECIAL (SACOS DE PAPEL KRAFT COMUNS E MULTIFOLIADOS, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, SACOLAS) COM IMPRESSÃO OU NÃO; 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, E DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, E OUTROS; 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, INCLUSIVE DE JORNAIS, PUBLICITÁRIOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, DESIGN GRÁFICO; 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, MONTAGEM DE DIAPOSITOS, ATIVIDADES DE REVELAÇÃO, IMPRESSÃO, AMPLIAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS; CÓPIAS, RESTAURAÇÃO DE RETOQUE DE FOTOGRAFIAS; LABORATÓRIO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, LABORATÓRIO FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SLIDES, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; 8219-9/01 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTO, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; 8541-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, CENTRO DE ENSINO

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 413

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clariee Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250
NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019
CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

TÉCNICO PÚBLICO OU PARTICULAR, COLÉGIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICO OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA OU PARTICULAR, EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICA OU PARTICULAR, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E PROFISSIONAL PÚBLICO OU PARTICULAR, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ENSINO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EAD, ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE PÚBLICO OU PARTICULAR, ESCOLA AGROTÉCNICA DE ENSINO MÉDIO, ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS, ESCOLA MÉDIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA E PARTICULAR, ESCOLA TÉCNICA COMERCIAL, ESCOLA TÉCNICA E PROFISSIONAL PÚBLICA E PARTICULAR, ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL, ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE PÚBLICA E PARTICULAR; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO, ASSESSORIA , CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, CURSO DE, COMISSÁRIAS, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL COM ACESSO À INTERNET, SERVIÇOS DE PALESTRANTE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (TONER, FITAS, CARTUCHOS, CD, DISCOS ÓPTICOS, ETC); 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS); 1741-9/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL,

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228867577 de 08/07/2022 Protocolo 228867577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxf3N0CBcmVDgp4ku1g&chave2=bivrHXotZXwAGXcK14Fdiw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701408-THYAGO GUIMARAES MAFRA:07072184460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 414

http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjaY3MDC8cmVGgsfkuJg&chave2=biVYHZotZXwGXcKi4PdUw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA|09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250
NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019
CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO, PAPELÃO ONDULADO, SIMPLES OU PLASTIFICADOS, PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO. PAPEL PARA OFÍCIOS E CARTAS, ENVELOPES, BOBINAS, PAPEL ALMAÇO E SEMELHANTE, CLASSIFICADORES, GUIAS, FICHAS, SEPARADORES, PASTAS E SEMELHANTES, A FABRICAÇÃO DE CADERNOS, A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL CARBONO E ESTÊNCIL, A FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS IMPRESSAS OU NÃO; 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS; 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, TABLÓIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS); 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, CONFECÇÃO DE PROVAS DE IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL, COMPOSIÇÃO, FOTOCOMPOSIÇÃO; 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. COLAGEM, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, PICOTE, INTERCALAÇÃO, FURAÇÃO, RELEVO, CORTE E VINCO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, HOT STAMPING, LAMINAÇÃO E SERVIÇOS AFINS; 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, (ANÚNCIOS E LETREIROS, OUTDOORS, PLACAS E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO); 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, ROUPAS ESPORTIVAS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, CALÇÕES, SHORTS, BLUSAS, BONÉS, LUVAS, CHAPÉUS, SOMBRINHAS, GUARDA-CHUVA, ROUPAS DESPORTIVAS E OUTROS; 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE TÊNIS E CALÇADOS ESPORTIVOS; 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E SACOLAS, DE QUALQUER MATERIAL; 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGENS, APONTADORES DE LÁPIS, CADERNOS, CANETAS, CARTOLINAS, CLIPES, GRAMPEADORES, GRAMPOS, LÁPIS, PAPEIS, PERFURADORES, RÉGUAS E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR;

Recife, 30 de junho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 030.970/O-5
RG nº: 8.348.416 SDS/PE
CPF: 097.072.184-60

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26800263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 415

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a0jxI3WC8cmVdgs4kuJgSchave2=biYTEKotZXWXGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05515701438-THYAGO GUIMARAES MAFRA:09707214460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER NATUREZA); 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AULAS PARTICULARES; CURSO ENSINO DE CABELEIREIRO; CURSO ENSINO DE CORTE E COSTURA; CURSO ENSINO DE CULINÁRIA; CURSO ENSINO DE DATILOGRAFIA, TAQUIGRAFIA; CURSO ENSINO DE DESENHO, EXCETO ENSINO SUPERIOR; ENSINO PARTICULAR, AULA PARTICULAR; CURSO DE ESTÉTICA; ATIVIDADES DE PROFESSOR AUTÔNOMO, INDEPENDENTE; CURSO ENSINO DE ROBÓTICA; CURSO DE SEGURANÇA; UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TÊM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA; UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS PARA O BEM ESTAR SOCIAL QUE TEM EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE; CURSOS, ENSINO, TREINAMENTO DE VIGILANTES.
Ela iniciou suas atividades em 21/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não possui aplicações financeiras.
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Recife, 30 de junho de 2022.

| | |
|---|---|
| PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA | THYAGO GUIMARAES MAFRA |
| CRC-PE 030.970/O-5 | TITULAR |
| RG nº: 8.348.416 SDS/PE | RG nº: 7.097.441 SDS/PE |
| CPF: 097.072.184-60 | CPF: 055.157.014-88 |

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 416

http://assinador.pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eWjaY3MOC8cmVDgp4ku3g&chave2=b1vYiRSt2XwKmXcKl4PEuw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95515701488-THYAGO GUIMARAES MAFRA:09707218460-PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**

Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife/PE – CEP: 50.660-250

NIRE: 2660.026.313-6 –Data: 19/08/2019

CNPJ (MF) 33.682.705/0001-95

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado pelo titular **THYAGO GUIMARAES MAFRA.**

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara que não houve eventos subsequentes.

Recife, 30 de junho de 2022.

| | |
|---|---|
| PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA | THYAGO GUIMARAES MAFRA |
| CRC-PE 030.970/O-5 | TITULAR |
| RG nº: 8.348.416 SDS/PE | RG nº: 7.097.441 SDS/PE |
| CPF: 097.072.184-60 | CPF: 055.157.014-88 |

**a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;**
**b) As informações foram extraídas das folhas nºs 23 a 31 do Livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 228897190, em 06/07/2022;**
**c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;**
**d) A sociedade não possui Auditoria Independente.**



08/07/2022
Certifico o Registro em 08/07/2022
JUCEPE Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26800283136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342588

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228887577

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 417
RUBRICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|---|---|
| NOME DA EMPRESA | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI |
| PROTOCOLO | 228887577 - 07/07/2022 |
| ATO | 223 - BALANCO PUBLICADO |
| EVENTO | 223 - BALANCO PUBLICADO |

MATRIZ

NIRE 26600263136
CNPJ 33.682.705/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022
SOB N. 20228887577

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|---|
| Cpf: 05515701486 - THYAGO GUIMARAES MAFRA - Assinado em 07/07/2022 às 11:40:47 |
| Cpf: 09707218460 - PEDRO HENRIQUE DE ASSIS GAMA - Assinado em 07/07/2022 às 11:41:25 |

Assinado eletronicamente por
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**
SECRETÁRIA - GERAL

1

08/07/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 08/07/2022
Arquivamento 20228887577 de 08/07/2022 Protocolo 228887577 de 07/07/2022 NIRE 26600263136
Nome da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 123085914342568

**Data da consulta:** 27/12/2022 02:32:59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 418
RUBRICA

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.682.705/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TGM GRAFICA E EDITORA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/05/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
C.P.L. - Fls. nº 419
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**
**CNPJ: 33.682.705/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:19 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.
Código de controle da certidão: **199E.B855.23B1.C0E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 420
RUBRICA

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**EMPREGADOR:** TGM GRAFICA E EDITORA LTDA
**INSCRIÇÃO:** 33.682.705/0001-95
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/02/2023, às 07:45:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **MBZDJWNUDJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 421 RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**
33.682.705/0001-95

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.401O.4REU.YVKR.9RBO.3D43**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 422
JUDICIÁRIA

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**N. 108764/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

)U

**CPF/CNPJ Nº 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:09:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2921-7704-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 423
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

**N. 24602/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

)U

**CPF/CNPJ N° 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:08:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF ° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7921-7701-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 424
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão: 13/03/2023 11h10min** **Data de Validade: 12/04/2023**

**Nº da Certidão: 01401674/2023** **Nº da Autenticidade: 4Z.0X.AF.XU.6G**

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** | |
| **CNPJ: 33.682.705/0001-95** | **Inscrição Estadual: 0829455187** |
| **Endereço Residencial: RUA CLARICE LISPECTOR. 95, 95** | **Compl:** |
| **Bairro: TORROES** | **Cidade: Recife/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 429
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

**N. 24901/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

U

**CPF/CNPJ Nº 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:08:34 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF ° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-7921-7703-4

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**
**FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**
**Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

# CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CPF/CNPJ: 33.682.705/0001-95**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS PELO PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 de março de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**

Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 15/03/2023 às 11:44 N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346958
http://www.tjpe.jus.br/validardocumento
Autenticação:
5F.0B.L1.32.Y4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 427
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

## VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

**Data da Emissão: 13/03/2023 11h11min** **Data de Validade: 12/04/2023**

**Nº da Certidão: 01401677/2023** **Nº da Autenticidade: 3F.4L.L6.6M.7R**

| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original | |
|---|---|
| **Razão Social: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** | |
| **CNPJ: 33.682.705/0001-95** | **Inscrição Estadual: 0829455187** |
| **Endereço Residencial: RUA CLARICE LISPECTOR, 95, 95** | **Compl:** |
| **Bairro: TORROES** | **Cidade: Recife/PE** |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 468
RUBRICA

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | JULIANE DE ASSIS GAMA |
| REGISTRO..... : | PE-028281/O-3 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.865.244-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 07/03/2023 as 13:03:04.
Válido até: 05/06/2023.
Código de Controle: 979575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 429
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

# CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**N. 3701/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

OU

**CPF/CNPJ Nº 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:06:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonímia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-3921-7698-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 430
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**N. 49366/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

)U

**CPF/CNPJ N° 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:09:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-2921-7706-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 431
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TGM Gráfica e Editora EIRELI**, inscrita no CNPJ nº33.682.705/0001-95, estabelecida na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife – PE, prestou serviços à este orgão, detém qualificação técnica para os devidos itens:

| ITEM | QUANT | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 1.300 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PRÉ I (EDUCAÇÃO INFANTIL). CADERNO B – MÓDULOS III E IV. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 104 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 24mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 2 | 1.720 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – PRÉ II (EDUCAÇÃO INFANTIL). CADERNO B – MÓDULOS III E IV. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 116 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 24mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 3 | 1.880 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 3º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 148 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 4 | 2.100 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 4º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 152 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 5 | 2.230 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 5º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 152 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 6 | 1.150 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 6º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 200 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 7 | 1.200 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 7º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 208 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 8 | 1.150 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 8º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 228 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco Acabamento em cola PUR. |
| 9 | 1.000 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 260 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 10 | 140 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 1º/2º ETAPA (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saída em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 112 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saída em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 432
RUBRICA

| | | |
|---|---|---|
| 11 | 150 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 3ª/4ª ETAPA (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saida em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 112 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saida em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 12 | 230 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 5ª SÉRIE/6º ANO (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saida em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 168 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saida em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 13 | 350 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 6ª SÉRIE/7º ANO (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saida em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 164 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saida em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 14 | 330 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 7ª SÉRIE/8º ANO (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saida em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 168 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saida em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |
| 15 | 70 | CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 8ª SÉRIE/9º ANO (EJA). CADERNO A – MÓDULO I. Tipo: formato Livro Didático. Capa: 30x42cm, 4x0 cores, tinta escala em supremo LD 300g; Saida em CTP. Miolo: 21x30cm, 4 cores, 160 páginas, tinta escala em off set LD 90g; Saida em CTP. Lombada: 26mm, dobrado, corte/vinco (capa), laminado brilho=1 lado (capa). Acabamento em cola PUR. |

Totalizando **2.468.080** cópias (páginas) convertidas em cadernos.

**JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO**
Secretária Municipal de Educação

*Josevanda Mendonça Franco*
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 21.596/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 433
RUBRICA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 20:59:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11555040121674169514 2-1 a 11555040121674169514 2-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

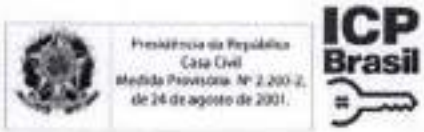
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8436faebd55254888afdd154979deb852a2f37bbbb946eee4defe6aef4c3038c0a438943cb726c27982c9fad6fff7b7be06acf1c63ced9f0da4ea

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 434
RUBRICA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 435
Rubrica

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço :ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/,

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 21:00:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11555260221779597980O-1 a 11555260221779597980O-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c9249bed296b497e6300102bb1d4174eed89ed8a5d603fb776ba37a5bb08fb403b4ad6fff7b7be06acff1c63ced9f0da4ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 436
RUBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.682.705/0001-95, estabelecida na Rua CLARICE LISPECTOR, nº 95, Bairro Torrões, na cidade de Recife, Estado de *Pernambuco*, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº *14.788.766/0001-97* , estabelecida na Rua: Barão do Pajeú, nº 1005, bairro: Centro, na cidade de *Serra Talhada*, Estado de Pernambuco**, detém qualificação técnica para Confecção de Material Gráfico.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos abaixo:

| Item | Descrição | Quant. | Contrato Nº | Notas Fiscais Nº |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CADERNO - 3º ano caderno do aluno de até 200 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set. (volume de 01 a 08) - 130 Páginas | 1.523 | 108 | 0264 |
| 02 | CADERNO - 3º ano caderno do aluno de até 180 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off- set.(relembrando caderno de 01 a 08) - 88 Páginas | 499 | 108 | 0264 |
| 03 | CADERNO - 3º ano caderno do professor de até 180 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set. (orientações didáticas de 01 a 08) - 88 Páginas | 190 | 108 | 0264 |



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/115503401216741695142

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115550401216741695142-1
Data: 04/01/2021 10:24:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81388-MH2R;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 437
RUBRICA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | CADERNO - 3º ano caderno do PROFESSOR de até 100 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set (orientações gerais de língua portuguesa e de matemática) - 60 Páginas | 190 | 108 | 0265 |
| 05 | CADERNO - 3º ano caderno de Fluência de até 70 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set – 28 Páginas | 1.523 | 108 | 0265 |
| 06 | CADERNO - 3º ano caderno do aluno de até 200 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set. (volume de 01 a 08) - 130 Páginas | 4.569 | 108 | 0266 |
| 07 | CADERNO - 3º ano caderno do aluno de até 180 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off- set.(relembrando caderno de 01 a 08) - 88 Páginas | 1.497 | 108 | 0266 |
| 08 | CADERNO - 3º ano caderno do professor de até 180 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a | 570 | 108 | 0266 |



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido, dou fé.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://nasvesbastos.ns1.br/documentos/11555040121674169514 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11555040121674169514 2-2
Data: 04/01/2021 10:24:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81389-1YTG;
CNS: 06.819-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Vitor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 138
ASSINATURA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | laser ou off-set. (orientações didáticas de 01 a 08) - 88 Páginas | | | |
| 09 | CADERNO - 3º ano caderno do PROFESSOR de até 100 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set.(orientações gerais de língua portuguesa e de matemática) - 60 Páginas | 570 | 108 | 0267 |
| 10 | CADERNO - 3º ano caderno de Fluência de até 70 páginas, 4x4 papel off-set 90g, formato A4 medindo 210x297mm, capa aberta medindo 420x297mm em papel triplex 250g. Impressão policromia 4x4 a laser ou off-set - 28 Páginas | 3.100 | 108 | 0267 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Serra Talhada , 22 de Dezembro de 2020.

**MARTA CRISTINA PEREIRA DE LIRA FONTE**
**Secretária Municipal de Educação**
**Port. PMST/GP Nº 038/2018**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 sendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://visiologitalgb.jusbr ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/autenticidade/115550401216741695142

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115550401216741695142-3
Data: 04/01/2021 10:24:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81390-E6TP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 439
RUBRICA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria nº. 855/2013 TRE, publicada no DJE de 21/8/2013, conforme solicitação por e-mail, que a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.682.705/0001-95, estabelecida na Rua Clarisse Lispector, 95, Bairro: Torrões, Recife/PE, CEP: 50.660-250, entregou em 10 de agosto de 2022, na Seção de Almoxarifado deste Tribunal, os seguintes itens: Formulário ASE 396, quantidade: 770 pacotes com 100 unidades; Formulário Satisfação Mesário, quantidade: 270 pacotes com 100 unidades; Panfleto Cola-Pesca, quantidade: 700 pacotes com 100 unidades, tendo cumprido todas as especificações e prazos contratuais de acordo com a nota de empenho 665/2022, no valor total de R$ 22.261,60 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e um e sessenta centavos). Este atestado será emitido apenas de forma digital, em virtude da mitigação e prevenção da transmissão da COVID-19.

Fortaleza, 5 de outubro de 2022.

***Silvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro***

Chefe da Seção de Almoxarifado do TRE-CE

DE ACORDO:

***BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVACOELHO***

Secretário de Administração

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO**, **SECRETÁRIO**, em 05/10/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0058719&crc=1C8C0934, informando, caso não preenchido, o código verificador **0058719** e o código CRC **1C8C0934**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
440
0058719v2
RUBRICA

PETROLINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 441
RUBRICA

## Protocolo 3- 7.003/2021

**De:** João C. - SEFAZ-PLAN-TRIBUTOS

**Para:** Representante: Tgm Gráfica E Editora Eireli - tgmgrafica@gmail.com

**Data:** 04/05/2021 às 13:23:50

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-PLAN-TRIBUTOS, SEFAZ-PLAN-PROT, SEFAZ-PLAN-CADIMOB

### Outros Geral

Prezados,

Segue atestado solicitado.

João da Costa Castro

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DA COSTA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C885-8095-8406-3470

**Anexos:**

ATESTADO_DE_APTIDAO_TGM_GRAFICA.pdf

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 442
RUBRICA

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DA COSTA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C985-8085-B406-3470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 443
RUBRICA
C.P.L.

PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS

# ATESTADO DE APTIDÃO

O **MUNICIPIO DE PETROLINA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Avenida Guararapes, nº 2.114, Centro - PETROLINA - Pernambuco, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Tributos da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, que este subscreve, atesta para os devidos fins, em especial para comprovação de aptidão técnica em procedimento licitatório, que a empresa **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-95, com sede na rua Clarice Lispector, 95, Torrões, Recife-PE, CEP 50660-250 prestou serviço de Impressão de carnês de tributos municipais (IPTU, ISS e TAXAS), sendo cada carnês em formato A4, impresso frente e verso, envelopado, capa colorida, serrilhado, com cola nas bordas – com arquivo gerado por programa de dados e emissão de boletos com variáveis, com vários códigos de barra por carnês, em papel 75/m², off-set, alta alvura, para este Município, atingindo de forma satisfatória os objetivos almejados.

Petrolina-PE, 04 de maio de 2021

JOÃO DA COSTA CASTRO
Auditor Fiscal – Mat. 6952
Secretário Executivo de Tributos

Assinado por 1 pessoa: JOÃO DA COSTA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C885-8095-B408-3470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 444
RUBRICA

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C885-8095-B406-3470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOÃO DA COSTA CASTRO (CPF 362.662.565-68) em 04/05/2021 13:24:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C885-8095-B406-3470

GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 445

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-95**, estabelecida na **Rua CLARICE LISPECTOR, nº 95, Bairro Torrões, na cidade de Recife, Estado de *Pernambuco*, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CNPJ nº 11.097.342/0001-98 , estabelecida na Praça São José, nº95, Bairro São José, Carpina-PE, cep: 55.815-040,** detém qualificação técnica para Confecção de Material Gráfico.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos abaixo, conforme notas fiscais nº 013 / 014 / 016 / 027 / 028 / 035 / 036 / 037 / 039 / 074 / 076 / 144 / 145 / 146 / 293 / 294 / 295 / 296 / 317 / 318 / 319 / 320 / 344 / 350 / 189 / 92 / 93 / 179 / 180 / 181 / 182 / 186 / 187 / 188:

Lote 01

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|
| 2 | Atestado Médico no formato 21x15cm em papel off set 75g impresso em 1x0 cor | Unid | 96.720 |
| 3 | Cadastro Individual no formato 21,0x29,7cm impresso em 2x1 cor papel off set 75g jogo com 2 vias | JOGO 2 VIAS | 6.250 |
| 4 | Declaração de Comparecimento no formato 15x21cm em papel off set 75g 1x0 cor | Unid | 8.750 |
| 5 | Termo de Inspeção em papel autocopiativo no formato 21,0x29,7cm 1X0 cor jogo com 2 vias | JOGO 2 VIAS | 8.750 |
| 6 | Termo de Inutilização em papel autocopiativo no formato 21,0x29,7cm 1X0 cor jogo com 2 vias | JOGO 2 VIAS | 8.750 |
| 7 | Termo de Notificação em papel autocopiativo no formato 21,0x29,7cm 1X0 cor jogo com 2 vias | JOGO 2 VIAS | 8.750 |
| 8 | Receituário Controle Especial 16x19cm, Impresso em 1º Via: Autocopiativo CB Branco, 2º Via: Autocopiativo CF 1x0 Cor | JOGO 2 VIAS | 56.250 |
| 9 | Receituário Médico medindo 210x 150mm, Impresso em papel off Set 75g, 1x0 Cor | Unid | 187.500 |
| 10 | Receituário Tipo B numerado medindo 240x 110mm Impresso em superbondazul 75g, 1x0 Cor | Unid | 15.000 |
| 11 | Requisição de Exames Citopatológico Colo do Útero medindo 297x 210mm, impresso em papel off Set 75g, 4x0 Cor | Unid | 4.000 |
| 12 | Serviços de Exames Complementares no formato A5 impresso em 1X0 cor em papel off set 75g | Unid | 6.000 |
| 13 | Ficha AIDS impressa em 1X1 cor no formato 21,0x29,7cm papel off set 120g | Unid | 1.000 |
| 14 | Ficha Anestesia no formato 21,0x29,7cmimpresso em 4X0 cor papel off set 75g | Unid | 2.500 |
| 16 | Ficha Atendimento de Emergência no formato 21,0x29,7cm, impresso em 1X0 cor em off set 75g | Unid | 7.000 |
| 17 | Ficha Atendimento do Ambulatório no formato A4 impresso em 4x4 cores papel off set 75g | Unid | 2.750 |
| 18 | Ficha Atendimento Hospitalar – formato 21,0x29,7cm impresso em 1X0 cor papel off set 75g | Unid | 2.000 |
| 19 | Ficha Atendimento Individual 4X4 cores formato 21,0x29,7cm off set 75g | Unid | 7.000 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115552802217795979800

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115552802217795979800-1
Data: 26/02/2021 09:38:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57755-3UB3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 446

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | Ficha Atendimento Odontológico Individual impresso em 4X1 cor no formato A4 em papel off set 75g | Unid | 6.500 |
| 24 | Ficha Boletim de Produção Enfermagem no formato 297x 210mm Impresso em off Set 75g 1x0 cor | Unid | 2.500 |
| 25 | Ficha Boletim de Produção Médica formato 297x210mm, papel off set 75g, 1x0 cor | Unid | 3.000 |
| 26 | Ficha Boletim de Produção Odontológico no formato 297x 210mm Impresso em off Set 75g, impresso em 1x0 cor | Unid | 1.000 |
| 27 | Ficha Boletim Individualizado no formato 21,0x29,7cm impresso em 1x0 cor papel off set 75g | Unid | 3.000 |
| 28 | Ficha Cadastro Domiciliar e Territorial formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g 4x4 cores | Unid | 2.000 |
| 29 | Ficha Cadastro Domiciliar e Territorial no formato 21,0x29,7cm impresso em 4x4 cores | Unid | 1.750 |
| 30 | Ficha Cadastro Domiciliar no formato 297x 210mm Impresso em papel off Set 75g em 4x4 cores | Unid | 1.500 |
| 31 | Ficha Cadastro Individual no formato 297x 210mm Impressa em papel off Set 75g em 1x1 cor | Unid | 2.500 |
| 32 | Ficha CAF Central de Abastecimento Farmacêutico no formato 21,0x29,7cm papel off set 75g cor 1X0 | Unid | 2.500 |
| 33 | Ficha Citomegalovirus 1X0 cor formato 21,0x29,7cm papel off set 75g | Unid | 1.500 |
| 34 | Ficha Coleta de Nascido Vivo no formato A4 impressa em papel off set 75g em 1X1 cor | Unid | 1.250 |
| 35 | Ficha Coleta de Óbitos no formato A4 impressa em papel off set 75g em 1X1 cor | Unid | 1.250 |
| 38 | Ficha Controle de Estoque (Cartão) em papel 60kg impresso em 1X1 cor no formato 21,0x29,7cm | Unid | 1.250 |
| 41 | Ficha Controle do Recém-Nascido, formato 22X30cm, impresso em 4X0 cor em papel off set 75g | Unid | 3.000 |
| 42 | Ficha de Controle de Testes Rápidos Sala de Coleta em papel off set 75g formato A4 impresso em 1X1 cor | Unid | 750 |
| 43 | Ficha de Evolução de Enfermagem em papel off set 75g formato A4 impresso em 1X1 cor | Unid | 750 |
| 45 | Ficha de Medicamentos e Materiais Usados Na Sala De Cirurgia em papel off set 75g formato A4 impresso em 1X1 cor | Unid | 1.250 |
| 46 | Ficha de Registro Diário de Visita - ACS no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4X0 cor | Unid | 3.000 |
| 48 | Ficha Dengue e Febre de Chikunhgunya impresso em 1x1 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g | Unid | 2.500 |
| 50 | Ficha Encaminhamento impresso em 1x0 cor no formato A5 papel off set 75g | Unid | 2.000 |
| 51 | Ficha Evolução Clinica no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 4x0 cor | Unid | 7.000 |
| 52 | Ficha Geral de Ambulatório no formato 24x16cm impresso em off set 180g em 1x1 cor | Unid | 3.500 |
| 59 | Ficha Notificação de Tuberculose impresso em 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g | Unid | 2.000 |
| 60 | Ficha Odontológica impressa em 1x1 cor em papel off set 60kg formato A5 | Unid | 2.000 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documenta/115552602217795979800

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115552602217795979800-2
Data: 26/02/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57755-XM2K;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 447
RUBRICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 61 | Ficha Perinatal no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 1x1 cor | Unid | 2.000 |
| 62 | Ficha Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem no formato 22x30cm 1x1 cor papel off set 75g | Unid | 2.000 |
| 63 | Ficha Procedimento impressa em 1x1 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g | Unid | 2.000 |
| 64 | Ficha Produção Individualizada no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x0 cor | Unid | 2.000 |
| 67 | Ficha RAAS Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial no CAPS impressa em 1x1 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g | Unid | 5.000 |
| 68 | Ficha Registro de Serviços Antivetorial impresso em 1x1 cor em papel off set 75g no formato 21,0x29,7cm | Unid | 2.000 |
| 70 | Ficha Requisição de Exame de Mamografia – no formato 21,0x29,7cm em off set 75g, impresso em 1x1 cor | Unid | 1.500 |
| 73 | Ficha Toxoplasmose impressa em 1x0 cor no formato 21,0x29,7cm em papel off set 75g | Unid | 1.500 |
| 74 | Ficha Visita Domiciliar e Territorial no Formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 4x4 cores | Unid | 2.500 |
| 75 | Ficha Visita Domiciliar e Territorial em papel off set 90g no formato 10,5x7,5cm impresso em 1x1 cor | Unid | 1.250 |
| 76 | Ficha Visita Domiciliar no formato 10x15cm em papel off set 60kg com impressão 1x1 cor | Unid | 5.670 |
| 77 | Ficha Visita Puerperal no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor | Unid | 2.500 |
| 78 | Lâmina papel couché fosco 150g/m², formato 105x150mm. Impressão em 4x0 cor. Até 12 modelos. | Unid | 3.000 |
| 83 | Lâmina papel off set 115g/m², formato 320x420mm. Impressão em 4x4 cores Até 100 modelos. | Unid | 10.000 |
| 84 | Lâmina papel off set 115g/m², formato 320x420mm. Impressão em 1x1 cor Até 100 modelos. | Unid | 8.000 |
| 86 | Lâmina papel off set 180g/m², formato 155x210mm. Impressão em 1x1 cor, podendo ser dobrado ou não. Até 100 modelos. | Unid | 10.000 |
| 92 | Lâmina papel off set 75g/m², formato 155x210mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos. | Unid | 5.000 |
| 93 | Lâmina papel off set 75g/m², formato 210x310mm. Impressão em 1x0 cor. Até 100 modelos. | Unid | 15.000 |
| 95 | Lâmina papel off set 75g/m², formato 210x310mm. Impressão em 4x0 cor. Até 100 modelos. | Unid | 11.375 |
| 106 | Boletim de Campo e Laboratorial do Levantamento Rápido de Índices – LIRAS, formato 297x210mm, papel off set 75g, 1X0 cor | Unid | 5.500 |
| 107 | Boletim de Campo Registro Diário impresso em 1X1 cor no formato A4 em papel off set 75g | Unid | 3.750 |
| 108 | Boletim de Registro Diário de Visita de ACS jogo c/ 02 folhas F-A4 papel off set 75g/m² 1X1 cor | Unid | 5.000 |
| 109 | Boletim de Resumo Semana de Serviços Anti- vetorial 1X0 cor formato A4 papel off set 75g/m² | Unid | 2.500 |
| 110 | Boletim de Supervisão Realizada formato 297x210mm, impresso em papel off set 75g, 1X0 cor | Unid | 2.500 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11555260221779597980O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11555260221779597980O-3
Data: 26/02/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57757-KDVP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 446

| | | | |
|---|---|---|---|
| 112 | BPA I – Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados formato 21,0x29,7cm 1X0 cor papel off set 75g/m² | Unid | 5.000 |
| 114 | Consolidado Parcial dos Estratos - Liras (Supervisores) no formato 297x210mm em papel off set 75g impresso em 1X1 cor | Unid | 4.425 |
| 117 | Diário de Coproscopia e Tratamento Esquistossomose 1X0 cor formato A4 papel off set 75g/m² | Unid | 3.750 |
| 124 | Planilha Monitoramento da Referência e Contra - Referência - Encaminhamento de Periondontia formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 1x0 cor | Unid | 2.500 |
| 127 | Planilha Monitoramento de Gestantes 1x0 cor formato 21,0x29,7cm papel off set 75g 1x0 cor | Unid | 2.500 |
| 129 | Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem formato A4 papel off set 75g 1x1 cor | Unid | 750 |
| 131 | Programa Controle de Febre Amarela e Dengue - PCFAD Ficha de Visita 15x10,5cm 1x0 cor | Unid | 4.500 |
| 132 | Programa Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD no formato 297x 210mm impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor | Unid | 2.500 |
| 134 | Prontuário do Paciente Formato A4 papel off set 75g 1x1 cor | Unid | 750 |
| 136 | Registro Diário de Serviço Antivetorial – Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, formato A4 Impresso em papel off Set 75g em 1x1 cor | Unid | 1.250 |
| 138 | Requisição de Citologia formato A4 em papel off set 75g 1x1 cor | Unid | 500 |
| 140 | Resumo Semana do Serviço Antivetorial, formato 297x210mm, papel off set 75g, 1x0 cor | Unid | 3.500 |
| 143 | SISVAN impresso em 1x1 cor em papel off set 75g no formato A5 | Unid | 3.750 |
| 144 | Papel oficio timbrado em papel off set 75g no formato 21,0x29,7cm | Unid | 5.000 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11555260221779597980O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11555260221779597980O-4
Data: 26/02/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57758-W6WU;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 449

Lote 03

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|
| 12 | Cartilha formato aberto A4, fechado A5, capa e miolo 12 páginas 4X4 cores, papel couchê brilho 150g, acabamento grampo, modelos diversos. | Unid | 7.500 |
| 13 | Cartilha formato aberto A4, fechado A5, capa e miolo 16 páginas 4X4 cores, papel couchê brilho 150g, acabamento grampo, modelos diversos. | Unid | 2.250 |
| 14 | Cartilha formato aberto A4, fechado A5, capa e miolo 8 páginas 4X4 cores, papel couchê brilho 150g, acabamento grampo, modelos diversos. | Unid | 10.000 |

Lote 07

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Cartaz no formato 23x56cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 10 modelos. | Unid | 1.000 |
| 2 | Cartaz no formato 32x46cm em papel couchê 230g com 5 pontos com fita dupla face 4x0 cor. Até 50 modelos. | Unid | 1.000 |
| 5 | Folder impresso em 4x4 cores acabamento 2 dobras em papel couchê 170g tamanho A4 | Unid | 2.000 |
| 6 | Folder 210x300mm (aberto) 210x150mm (fechado). Papel couchê fosco 170g/m² Impressão em 4x4 cores.Acabamento uma dobra. Até 200 modelos. | Unid | 16.000 |
| 7 | Folder 420x660mm (aberto). Papel couchê fosco 250g/m². Impressão em 4x4 cores. Acabamento laminação fosca e quatro dobras. Até 100 modelos. | Unid | 8.000 |
| 8 | Panfleto no formato 15x21cm impresso em 4x4 cores em papel couchê 115g. Até 200 modelos. | Unid | 18.220 |
| 9 | Caderneta da Gestante na medida de 297x 210mm Impresso em off Set 180g, em 4x4 cores | Unid | 2.500 |
| 10 | Caderneta de Imunização a partir de 7 anos 21,0x15,0 cm 1x1 cor 1 dobra em papel 160g | Unid | 3.750 |
| 11 | Caderneta de Vacina da Menina em papel off set 180g no formato 47x21cm impresso em 4X4 cores com 02 dobras | Unid | 750 |
| 12 | Caderneta de Vacina da Menino em papel off set 180g no formato 47x21cm impresso em 4X4 cores com 02 dobras | Unid | 750 |
| 13 | Caderneta do Usuário em papel off set 180g formato A5 1X1 cor | Unid | 500 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115552602217795979800
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115552602217795979800-5
Data: 26/02/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57759-MHGE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 88.MHG-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 450

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | Cartão Controle de Diabético, Hipertenso e Saúde Mental 105x75mm em off set 180g 1x1 cor | Unid | 1.250 |
| 15 | Cartão da Família no formato de 105x 75mm impresso em off Set 180g, em 1x1 Cor | Unid | 3.750 |
| 16 | Cartão de marcação de Consulta-Dentista off set 90g impresso em 1X0 cor no formato 21,0x29,7cm | Unid | 2.500 |
| 17 | Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família 1X1 cor papel 180g formato 10,5x7,5cm 01 dobra | Unid | 2.500 |
| 18 | Cartão de Vacina Sombra, na cor verde 1X1 cor 16x22cm 180g | Unid | 4.000 |
| p19 | Cartão do Hipertenso e Diabético formato 105x 75mm Impresso em off Set 180g, em 1x1 Cor | Unid | 5.000 |
| 20 | Cartão do Programa de Assistência e Controle da Hipertensão e Diabetes 1X1 cor 60kg no formato 21,0x29,7cm | Unid | 5.000 |

Lote 09

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|---|---|---|---|
| 1 | Adesivo em BOPP. artes variadas | m2 | 75 |
| 2 | Banner acabamento com madeira e ponteira, artes variadas | m2 | 41 |
| 7 | Lona para faixa e fundo de palco. Acabamento Com ilhós. Várias artes. Unidade metro | m2 | 109 |
| 8 | Adesivo no formato 33,9x99,0mm com impressão em 4 cores. | unid. | 2.587 |
| 9 | Adesivo com diâmetro de 5cm impressos em 4 cores. | unid. | 500 |

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carpina, 16 de dezembro de 2020.

Samuel Higino Pereira de Sousa
(Secretário de Administração)
Portaria N°.003/2020



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/115552602217795979800
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11555260221779597980O-6
Data: 26/02/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57760-K3V0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:41:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 451

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 21:02:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11555030920259573008B-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b999a4b5142d3877e1127e7569e3e0c92dfb875953802518cab1769ba90ad604536d8c4cb2440842100057d9da704flac
ad6fff7b7be06acff1c63ced90da4ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 452

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

# CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**N. 13478/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS para:

**THYAGO GUIMARAES MAFRA** (Data de Nascimento: 16/08/1991)

OU

**CPF/CNPJ Nº 055.157.014-88**

Certidão emitida em: 19/03/2023 às 21:05:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Na relação de processos podem constar feitos em decorrência de homonimia;

f) Não foram consultados processos sigilosos;

g) Não foram consultados processos já baixados;

h) Esta certidão não foi emitida para fins eleitorais, nem mediante determinação judicial;

i) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

j) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 16/03/2023 às 23:01:39.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** 8-3921-7695-2

PREFEITURA
BARREIROS
A NOSSA META É FAZER SEMPRE O MELHOR

BARREIROS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA LUIZA DE MORAES COSTA
Fone: (81) 36751-481

Reconheço por Semelhança a letra e firma de WILLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE. Dou fé. Em Test.ª da verdade. Maria Luiza de Moraes Costa Tabeliã. Emolumentos R$ 3,71 TSNR R$ 0,82 FERM R$ 0,04 FUNESP R$ 0,00 FERC R$ 0,41

Selo: 0076372.UV0020002.0020E 03/09/2020 11:25:08
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Maria Luiza

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 463
RUBRICA

À
**QUEM INTERESSAR POSSA**

Atestamos para fins de prova de capacidade técnica, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA EIRELI, fornecedora de impressos gráficos,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.682.705/0001-85,com sede na Rua Clarice Lispector, 95, Torrões, Recife / PE, forneceu satisfatoriamente **ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS BARREIROS,** CNPJ nº **CNPJ/MF sob o nº 31.571.296/0001-24, com End.: Rua Barão de Gindaí, nº 444 - Centro – Barreiros, Pernambuco, CEP: 55.560-000,**., os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Item | Quant. | Unid. | Descriminação |
|---|---|---|---|
| 01 | 450 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - (EJA - FASES 3 E 4), CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 174 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 02 | 650 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I - (1 AO 5º ANO), CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 126 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 03 | 980 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 174 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 04 | 1050 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 174 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 05 | 550 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR I E II, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 202 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 06 | 450 | Unid. | DIÁRIOS DE CLASSE EDUCAÇÃO JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJA - FASES 1 E 2), CAPA EM PAPEL TRIPLEX 250g, IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 125 PÁGINAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, ACABAMENTO COM DOIS GRAMPOS COM LOMBO QUADRADO. |
| 07 | 5.000 | Unid. | CADERNOS, CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300g. IMPRESSO OFF SET 4/1 CORES, MIOLO COM 200 FOLHAS EM PAPEL APERG. 70g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, FORMATO FECHADO 210X297CM, ACABAMENTO COM ASPIRAL. |
| 08 | 9.000 | Unid. | CADERNOS TIPO BROCHURA, CAPA EM PAPEL APERG. 180g. 4/1, MIOLO COM 120 FOLHAS EM PAPEL APERG. 75g., IMPRESSO OFF SET 1/1 COR, FORMATO ABERTO 21,0X32,0CM, FECHADO 21,0X16,0CM, ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS À CAVALO. |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barreiros-PE, 30 Julho de 2020

Wylliane de Lima Gomes Albuquerque
CPF: 051.765.244-73
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Barreiros – PE

Wylliane de Lima Gomes
Diligente Municipal de Educação
Mat. 8263

Centro
Barreiros - PE

Rua Ayres Belo, 136 - CEP: 55560-000 - Centro
Barreiros - PE - CNPJ: 10.110.989/0001-40

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e colocado à disposição. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/115553092025957300688

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115553092025957300681-1
Data: 03/09/2020 16:57:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54674-000M;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Victor Azevêdo Bastos Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 454
RUBRICA

**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

# ALVARÁ
# DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Alvará nº** 8111407021 **Data Validade:** 11/01/2027

**Tipo de Alvará:** DEFINITIVO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: **33.682.705/0001-95** Inscrição Mercantil: **644.184-0**

| Tipo | Sequencial | Endereço do cadastro imobiliário |
|---|---|---|
| **Principal** | **456523.1** | **RUA CLARICE LISPECTOR, 95 - TORROES - RECIFE/PE** |
| Correspondência | 456523.1 | RUA CLARICE LISPECTOR, 95 - TORROES - RECIFE/PE |

**2. Atividade(s):** * Atividade Principal

| Código | Descrição |
|---|---|
| *1811302 | *IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (APGI) |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (APGI) |
| 1731100 | FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL (APGI) |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (APGI) |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (APGI) |
| 1821100 | SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO |
| 1822999 | Servicos de acabamento grafico, exceto encadernacao e plastificacao |
| 5813100 | EDIÇÃO DE REVISTAS |
| 1741902 | FAB DE PROD DE PAPEL, CART, PAP-CART E PAP OND P/ USO COM E DE ESC, EXC FOR CONTÍN (APGI) |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 5821200 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁR E ACESSÓRIOS, EXC PROF E DE SEGURANÇA |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 5822101 | Edição integrada a impressão de jornais diários (APGI) |
| 4643501 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS |
| 8550302 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 8599699 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 5829800 | EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 4643502 | COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 1811301 | IMPRESSÃO DE JORNAIS (APGI) |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 7410299 | Atividades de design não especificadas anteriormente |
| 7420003 | LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 455
RUBRICA

| | |
|---|---|
| 5819100 | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 5811500 | EDIÇÃO DE LIVROS (APGI) |
| 8219999 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERV ESPECIALIZ DE APOIO ADMINIST N/ ESP |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |

**3. Condicionante(s)**
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DIURNO.

**4. Atividade Incômoda no local**
Sim. Com dispensa de análise de localização

**5. Nivel de incomodidade**
1

**DEFERIDO POR:**

**73586560400**




**MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 456

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 18:33:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115552611191038450101-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0ff5113e0a8fb6b1f906086655219b204b3bd7a426efef52a0e466ca042880cfe198d22d031e66750e46176f221d4a7dad6fff7b7be06acff1c63cad9f0da46a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

17/03/2023 45
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL



# CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 138D.7086.B1FB.4805
Certidão gerada em 17/03/2023 09:16:12

PROTOCOLO SIARCO **21/878008-7**

**Nome Empresarial** TGM GRAFICA E EDITORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.6.0026313-6 | | |
| **CNPJ** | 33.682.705/0001-95 | | |
| **Endereço** | RUA CLARICE LISPECTOR | **Número** | 95 |
| **Complemento** | | | |
| **Bairro** | TORROES | **CEP** | 50.660-250 |
| **Município** | RECIFE | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 500.000,00 | | |

Certificamos que Constam as seguintes informações:

Recife, 17 de março de 2023

Iayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a tgm grafica e editora eireli
Em 17/03/2023 09:16:12
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 458
JURÍDICA

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE**

17/03/2023



## CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Certidão gerada em 17/03/2023 09:18:12

PROTOCOLO SIARCO **21/878008-7**

**Nome Empresarial** TGM GRAFICA E EDITORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.6.0026313-6 | | |
| **CNPJ** | 33.682.705/0001-95 | | |
| **Endereço** | RUA CLARICE LISPECTOR | **Número** | 95 |
| **Complemento** | | | |
| **Bairro** | TORROES | **CEP** | 50.660-250 |
| **Município** | RECIFE | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 500.000,00 | | |

**Objeto Social :**

PRINCIPAL: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, A IMPRESSÃO SOB CONTRATO, DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E GERAL (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO EM GERAL, REVISTAS); SECUNDÁRIAS: 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL SIMPLES, PLASTIFICADAS, OU DE ACABAMENTO ESPECIAL (SACOS DE PAPEL KRAFT COMUNS E MULTIFOLIADOS, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, SACOLAS) COM IMPRESSÃO OU NÃO; 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, E DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, E OUTROS; 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, INCLUSIVE DE JORNAIS, PUBLICITÁRIOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, DESIGN GRÁFICO; 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, MONTAGEM DE DIAPOSITOS, ATIVIDADES DE REVELAÇÃO, IMPRESSÃO, AMPLIAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, CÓPIAS, RESTAURAÇÃO DE RETOQUE DE FOTOGRAFIAS; LABORATÓRIO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, LABORATÓRIO FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SLIDES, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; 8219-9/01 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTO, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO, ASSESSORIA , CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, CURSO DE, COMISSÁRIAS, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL;

Recife, 17 de março de 2023

Iayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a tgm grafica e editora eireli
Em 17/03/2023 09:18:12
Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante EC nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

17/03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 459
RUBRICA



## CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Certidão gerada em: 17/03/2023 09:18:12
PROTOCOLO SIARCO **21/878008-7**

**Nome Empresarial** TGM GRAFICA E EDITORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.8.0026313-6 | | |
| **CNPJ** | 33.682.705/0001-95 | | |
| **Endereço** | RUA CLARICE LISPECTOR | **Número** | 95 |
| **Complemento** | | | |
| **Bairro** | TORROES | **CEP** | 50.660-250 |
| **Município** | RECIFE | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 500.000,00 | | |

**QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)**

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R$) | Condição | Período |
|---|---|---|---|
| 055.157.014-66 - THYAGO GUIMARAES MAFRA | | ADMINISTRADOR | ENTRADA - 15/08/2019 |
| 055.157.014-66 - THYAGO GUIMARAES MAFRA | 500.000,00 | SOCIO | ENTRADA - 06/12/2022 |

Recife, 17 de março de 2023

Iayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a tgm grafica e editora eireli
Em 17/03/2023 09:18:12
Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 460
RUBRICA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Certidão gerada em: 17/03/2023 09:18:12
PROTOCOLO SIARCO: **21/878008-7**

**Nome Empresarial** TGM GRAFICA E EDITORA LTDA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NIRE** | 26.6.0026313-6 | | |
| **CNPJ** | 33.682.705/0001-95 | | |
| **Endereço** | RUA CLARICE LISPECTOR | **Número** | 95 |
| **Complemento** | | | |
| **Bairro** | TORROES | **CEP** | 50.660-250 |
| **Município** | RECIFE | **UF** | PE |
| **Situação** | REGISTRO ATIVO | | |
| **Capital Social** | 500.000,00 | | |

**Arquivamentos Posteriores :**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 081 | 26804303675 | 21/05/2019 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |
| 350 | M1726241141 | 21/05/2019 | ENQUADRAMENTO DE MEI |
| 021 | M1726241142 | 21/05/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | M1726244426 | 29/05/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 351 | M1726246259 | 31/05/2019 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 022 | 20198841957 | 09/07/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 046 | 20198887787 | 19/08/2019 | TRANSFORMACAO |
| 046 | 26600263136 | 19/08/2019 | TRANSFORMACAO |
| 048 | 20198345909 | 15/10/2019 | RERRATIFICAÇÃO |
| 223 | 20198348720 | 17/10/2019 | BALANCO PUBLICADO |
| 021 | 20209231122 | 18/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20209124776 | 08/07/2020 | BALANCO PUBLICADO |
| 021 | 20209133856 | 28/08/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20218920997 | 15/06/2021 | BALANCO PUBLICADO |
| 051 | 20218581599 | 13/08/2021 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 021 | 20217947166 | 25/11/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20228887577 | 08/07/2022 | BALANCO PUBLICADO |
| 480 | 53215524 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO LEI 14.195 |

Recife, 17 de março de 2023

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a tgm grafica e editora eireli
Em 17/03/2023 09:18:12
Código de Autenticação: 138D.7088.B1FB.4805
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 461
RUBRICA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:45:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 115550608203282775509-1 a 115550608203282775509-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

"3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f282273d080e63187acbe18ac97afe3648746d7d98e5b516df237f28339d193cad6fff7b7be06acff1c63ced9f0da4ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 462
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS A SAUDE - DLS

Rua Marcilio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260

Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3066

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.682.705/0001-95, estabelecida na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife – PE, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

| ITEM | PRODUTOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | BAU | BLOCO | 4000 |
| 2 | RECEITUÁRIO SIMPLES | BLOCO | 5000 |
| 3 | BLOCO EVENTO | BLOCO | 850 |
| 4 | SOLICITAÇÃO DE EXAMES | BLOCO | 2500 |
| 5 | REGISTRO DIARIO DE SERVICO ANTIVETORIAL | UNIDADE | 2500 |
| 6 | FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA | BLOCO | 500 |
| 7 | REGISTRO DE CASAS FECHADAS | UNIDADE | 12500 |
| 8 | FICHA INDIVIDUAL | BLOCO | 500 |
| 9 | REQUISICAO DA NOTIFICACAO DE RECEITA AUTOCOPIATIVO | BLOCO | 50 |
| 10 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | BLOCO | 2500 |
| 11 | LIVRO ATA | UNIDADE | 500 |
| 12 | FICHA INDICE | UNIDADE | 6000 |
| 13 | CARTAO DE VACINACAO ADOLESCENTE / ADULTO / IDOSO | UNIDADE | 2500 |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, o mesmo o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo ato.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os dados do ato em: https://selodigital.pbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/115550608203282775509

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115550608203282775509-1
Data: 06/08/2020 12:02:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53065-F657;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Thaller
BPTL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 462

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14 | SADT | BLOCO | 500 |
| 15 | ALVARA SANITARIO | UNIDADE | 6000 |
| 16 | FAA | BLOCO | 500 |
| 17 | RECEITUARIO AZUL NOTIFICACAO DE RECEITA B E B2 | BLOCO | 2000 |
| 18 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | BLOCO | 2000 |
| 19 | CARTILHA DIRECAO | UNIDADE | 600 |
| 20 | FICHA DE COLETA DE DADOS (UPA ESPERANCA) | UNIDADE | 1000 |
| 21 | FICHA DE COLETA DE DADOS (PAJUCARA) | UNIDADE | 1000 |
| 22 | FICHA DE COLETA DE DADOS (UPA POTENGI) | UNIDADE | 1000 |
| 23 | FICHA DE COLETA DE DADOS (UPA HMN) | UNIDADE | 1000 |
| 24 | ATESTADO MÉDICO | BLOCO | 2500 |
| 25 | CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO | UNIDADE | 8000 |
| 26 | PASTA PRONTUARIO ATENDIMENTO | UNIDADE | 6000 |
| 27 | FORMULARIO DENUNCIA SANITARIA AUTOCOPIATIVO | BLOCO | 100 |
| 28 | REQUERIMENTO LICENCA SANITARIA | UNIDADE | 6000 |

Natal, 04 de Agosto de 2020

Atenciosamente

**LUIZ RICARDO NUNES DE CARVALHO**

Matricula nº 72.590-6

Diretor de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data.
O referido é verdade. Dou fé. ---------- Confira os selos do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/115550960820328277509

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115550960820328277509-2
Data: 06/08/2020 12:02:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH53066-XNYR;
CNS: 11.555-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Villber Azevêdo Bastos de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 464

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### CONTRATADA

| |
|---|
| **Razão Social:** TGM Gráfica e Editora Eireli |
| **Inscrição no CNPJ:** 33.882.706/0001-85 |
| **Responsável Técnico:** Thyago Guimarães Mafra |
| **Preposto:** Não se aplica |
| **Gestor da Contratação:** Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro |

### OBJETO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Fornecimento de artigos impressos para utilização nas Eleições 2022. | | | | |
| **Especificações Técnicas:**<br>Contrato: 2022NE000241. Objeto: Aquisição de material gráfico (impressos) para as Eleições 2022; **Item 17** do Pregão Eletrônico 04/2022. Pasta para eventos em papel supremo, 300 g/m², 4x0 cores, corte e vinco, faca. 100 unidades.<br>Contrato: 2022NE000244. Objeto: Aquisição de material gráfico (impressos) para as Eleições 2022; **Item 8** do Pregão Eletrônico 04/2022. Impresso padronizado, papel offset, folder, m². 297 mm, 210 mm. 1/1, Impressão frente/verso. Folders contendo legislação e regulamentação das Eleições 2022. Orientação horizontal. Cor 1x1, Letras pretas em fundo o, 4.000 unidades.<br>Contrato: 2022NE000245. Objeto: Aquisição de material gráfico (impressos) para as Eleições 2022; Pregão Eletrônico 04/2022. **Item 12** - Formulário oficial. Ata de eleição, Sulfite/offset, 75g/m², 297x210 mm. Impressão duas faces. Ata da mesa receptora de votos. 12.000 unidades. **Item 14** - Cédula Majoritária, 1º turno de votação, Governador e Senador, confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m². Altura = 84 mm, largura = 191 mm. Largura após a dobra = 84 mm. 140.000 unidades. **Item 15** - Cédula Majoritária, 2º turno de votação, Governador, confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m². Altura = 84 mm, largura = 191 mm. Largura após a dobra = 84 mm. 140.000 unidades. **Item 16** - Cédula Proporcional, 1º turno de votação, Deputado Estadual e Deputado Federal, confeccionada em papel opaco branco de 75g/m². Altura = 84 mm, largura = 191 mm. Largura após a dobra = 84 mm. 140.000 unidades. | | | | |
| **Quantitativos:** Conforme relacionado no quadro anterior. | | | | |
| **Prazos:** 30 dias | Vigência | - | Execução | - |

### EXECUÇÃO

| |
|---|
| **Desempenho da Contratada:** A empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à quantidade, qualidade e prazo de entrega do produto. |
| **Ocorrências:** Nada a registrar |
| **Penalidades:** Nada a registrar |

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Assessor(a)**, em 04/10/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 04/10/2022, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1268673** e o código CRC **117841AB**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC... CPL - Fls. nº 465

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Cais do Apolo, 739, 3º andar, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-902
Fone/fax: (81) 3225-3434 – 3225-3437 • *e-mail*: sa@trt6.jus.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, inscrito no CNPJ sob o nº 02.566.224/0001-90, atesta para os devidos fins, que a empresa TGM Gráfica e Editora EIRELI, CNPJ nº 33.682.705/0001-95, situada na Rua Clarice Lispector, 95, Torrões, Recife/PE, CEP 50660-250, foi contratada para fornecimento de cadernos com 60 folhas, capa em triplex 250g., formato A5, papel offset 75g, impressão em policromia (4x0), acabamento em garra duplo anel, Wire-o, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços Pr-e Nº 11/22-02.

Processo Originário nº 5775/2022 - PROAD nº 13543/2022
Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Ata de Registro de Preços Pr-e nº 11/22-02
Notas de Empenho - 2022NE000503; 2022NE000504 e 2022NE000505, totalizando o fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) unidades de cadernos personalizados, dos 1.800 (mil e oitocentos) registrados na ARP.

Segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Comunicação Social, os materiais foram entregues dentro do prazo e com a qualidade e especificações exigidas no Termo de Referência.

Recife, 04 de outubro de 2022.

SERGIO RICARDO BATISTA MELLO:00001535

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO
Diretor da Secretaria Administrativa
TRT 6ª Região

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 466
PÚBLICA

Timbre
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Corregedoria Regional Eleitoral
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA,** com endereço na Av. Princesa Isabel n.º 201 – Tambiá - João Pessoa/PB, atesta que a Empresa **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI** / CNPJ:33.682.705/0001-95, situada na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões, Recife/PE, forneceu os bens abaixo relacionados, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, constantes no Pregão Eletrônico nº10/2022 - ARP nº16/2022 - Processo n.º 0006568-96.2022.6.15.8000 - Ordem de Compra nº 50/2022 - 2022NE000311 - R$160.912,50:

*05 cxs de cartão identificador da bolsa / 17.300un de envelope protetor tipo safepack / 2.000 blocos de recibo de quitação de entrega de urnas e sobra de materiais / 1.000 blocos de senha em papel jornal / 23.000un de Guia Rápido / 23.000 Manuais de Mesários / 23.000 pastas eventos / 10.000 rótulos de urna de seção / 1.500un de rótulos de urna de contingência / 400un do Mapa da Paraíba / 1.000un da Cartilha sobre a Propaganda Eleitoral / 200 cxs de Cédula Eleitoral Majoritária (Presidente 1º e 2º turnos) / 200 cxs de Cédula Eleitoral Majoritária (Governador e Senador) / 200 cxs de Cédula Eleitoral Majoritária (Governador 2º Turno) / 100 cxs de Cédula Eleitoral Proporcional (Deputado Estadual e Deputado Federal)*

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, e que a Empresa cumpriu integralmente com suas obrigações contratuais, não havendo nada que desabone a conduta deste fornecedor, assim como não constam assentamentos, até a presente data, de nenhuma penalidade aplicada no âmbito deste Regional.

Por expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**
**COORDENADOR(A) DE MATERIAL**

logotipo Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 05/10/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QRCode Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394927** e o código CRC **8AAF8A33**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 467
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: TGM GRAFICA E EDITORA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26600263136 | 33.682.705/0001-95 | 21/05/2019 | 21/05/2019 |
| Endereço:<br>RUA CLARICE LISPECTOR, 95, TORROES, RECIFE, PE - CEP: 50660250 | | | |

## OBJETO SOCIAL

PRINCIPAL: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, A IMPRESSÃO, SOB CONTRATO, DE JORNAIS, REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E GERAL, (ATLAS, MAPAS, LIVROS DE CONTEÚDO TÉCNICO EM GERAL, REVISTAS); SECUNDÁRIAS: 1731-1/00 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL SIMPLES, PLASTIFICADAS, OU DE ACABAMENTO ESPECIAL (SACOS DE PAPEL KRAFT COMUNS E MULTIFOLIADOS, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, SACOLAS) COM IMPRESSÃO OU NÃO; 5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS EM GERAL NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS E DE OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA; 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, NA FORMA IMPRESSA OU ELETRÔNICA (CDS); 5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, E DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS, E OUTROS; 5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, INCLUSIVE DE JORNAIS, PUBLICITÁRIOS; 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, DESIGN GRÁFICO; 7420-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, MONTAGEM DE DIAPOSITOS, ATIVIDADES DE REVELAÇÃO, IMPRESSÃO, AMPLIAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS; CÓPIAS, RESTAURAÇÃO DE RETOQUE DE FOTOGRAFIAS; LABORATÓRIO DE REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS, LABORATÓRIO FOTOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SLIDES, SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS; 8219-9/01 SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE PLOTAGEM, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTO, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS, SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, AGENCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO ENTRE EMPRESAS E ESCOLAS, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PEDAGOGIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, GESTÃO, ASSESSORIA , CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA ATIVIDADE DE APOIO À EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO, FUNDAÇÕES DE APOIO A PESQUISAS LIGADAS A UNIVERSIDADES EXCETO NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AO SISTEMA E AO PROCESSO EDUCACIONAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO CULTURAL, AGÊNCIAS PROMOTORAS DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, SERVIÇOS DE TESTES VOCACIONAIS; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO, CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL PRESENCIAL E À DISTÂNCIA, CURSO DE, COMISSÁRIAS, CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL;



239635264

CONTROLE: 4392833683760 CPF SOLICITANTE: 055.157.014-58 NIRE: 26600263136 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239635264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 468
CPL
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: TGM GRAFICA E EDITORA LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 26600263136 | 33.662.705/0001-95 | 21/05/2019 | 21/05/2019 |
| Endereço:<br>RUA CLARICE LISPECTOR, 95, TORROES, RECIFE, PE - CEP: 50860250 | | | |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>500.000,00<br>QUINHENTOS MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| THYAGO GUIMARAES MAFRA<br>055.157.014-88 | 500.000,00 | O / ADMINISTRADOR - ADMINISTRA | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>09/12/2022 | Número<br>53215624 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERACÃO<br>Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195 | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |

RECIFE - PE, 17 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)



239635264

CONTROLE: 4392833693760 CPF SOLICITANTE: 055.157.014-88 NIRE: 26600263136 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239635264

COLÉGIO
IDEIA
Aprender sempre

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.682.705/0001-95, estabelecida na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões – Recife – PE, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados.

500.000 – PANFLETOS PARA CAMPANHA, TAMANHO 10X15CM, PAPEL COUCHÊ 80GR. 4/0 CORES. REFILE E EMBALAGEM. SAÍDA EM CTP.
20.000 – ADESIVO COM 7,5CM DE DIÂMETRO, PAPEL ADESIVO 190GR, ACABAMENTO COM PLASIFICAÇÃO, FACA ESPECIAL, 4/0 CORES. FACA INCLUSA, CORTE/VINCO. REFILE E EMBALAGEM. SAÍDA EM CTP.
15.000 – CARTILHAS PARA CAMPANHA, TAMANHO ABERTO 21X30CM, COM 20 PÁGINAS. 4/0 CORES, TAMANHO FECHADO 21X15CM. CAPA EM PAPEL COUCHÊ 170GR E MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 115GR. ALCEADO, GRAMPO, REPILE E EMBALAGEM. SAÍDA EM CTP.
6.000 – BONÉ EM TACTEL EM POLICROMIA COM REGULADOR DE TAMANHO.
300 – BANNERS EM LONA, COM ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 1,50X1,20M POLICROMIA.
800 – CERTIFICADOS EM PAPEL FILIGRANADO IMPRESSOS EM OFF-SET COM TINTA REAGENTE A LUZ ULTRAVIOLETA – FUNDO DE SEGURANÇA ANTICOPIA..
2.000 - CALÇA MASCULINA OU FEMININA CONFECCIONADA EM RECIDO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, ESTRUTURA TIPO SARJA E PESO 221GR/M2.
2.000 – CAMISA MASCULINA OU FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO FIO 30.1. TAMANHOS DIVERSOS.
4.000 – BLOCO CONTROLE REQUISIÇÃO MATERIAL IDEIA, TAMANHO 15X21CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO 75GR, 50X3, 1/0 COR. ACABAMENTO, BLOCADO.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Recife – PE, 25 de Julho de 2019

MADALENA

Gregório Seabra Maranhão Cavalcanti
Sócio-Diretor
C.P.F.: 073.815.154-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 470

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

# ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
# ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 24/10/2024

**Protocolo nº: 2110010148124** **Projeto de Incêndio nº:**

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

**Razão Social:** TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

**Nome Fantasia:** TGM GRAFICA

**CPF/CNPJ:** 33.682.705/0001-95

**Atividade Econômica Principal:** 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

**Endereço:** RUA CLARICE LISPECTOR, nº 95 - CEP: 50.660-250

**Bairro:** TORROES **Município:** RECIFE - PE

**Área:** 45.00 m² **Risco:** COMERCIAL

**Tipo da Ocupação:** TIPO E - COMERCIAL

**Observações:**

Vistoriador: 3º **SGT CARLOS FERNANDO UCHOA DE BRITO**

Deferido por: **TC ALEXANDRE AUGUSTO VASCONCELOS RODRIGUES** Chefe do: **CAT / RMR**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 81b4be0be7c09f78**

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço **www.bombeiros.pe.gov.br**.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 06/10/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 471
RUBRICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

# CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

| COMPETÊNCIA | VALIDADE | SITUAÇÃO | PROVISÓRIO | DATA CADASTRAMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 2023/01 | 10/01/2023 | ATIVO COM ALVARÁ | NÃO | 23/05/2019 |

| CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA |
|---|---|---|
| 33.681.795/0001-95 | 644.184-0 | TGM GRAFICA E EDITORA LTDA<br>TGM GRAFICA |

| NATUREZA JURÍDICA | E-MAIL | FONE |
|---|---|---|
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | contato@tgmeditorial.com | 34564858 |

| TRIBUTOS | REGIONAL MOBILIÁRIO | ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO |
|---|---|---|
| ISS EOM TRIBUTAÇÃO NORMAL<br>TLF TRIBUTAÇÃO APGI | 456523-1 | RUA CLARICE LISPECTOR 95<br>TORREÕES 53660-250 RECIFE PERNAMBUCO |

| REGIME ESPECIAL | SITUAÇÃO | ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|---|
| ☐ ANUAL ☐ SEMESTRE ☐ TRIMESTRE MOTIVO | CONVENCIONAL | RUA CLARICE LISPECTOR 95<br>TORREÕES 53660-250 RECIFE PERNAMBUCO |

| DURAÇÃO DO EVENTO/OBRA | ATIVIDADE |
|---|---|
| | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS AP - APGI<br>IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS APP - APGI |

OBSERVAÇÃO

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 14.467/2020).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 8911250 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
SÃ DÉBITOS

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 472
RUBRICA

# DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2022.000008993892-51**

| | |
|---|---|
| Razão Social: | **TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI** |
| Nome Fantasia: | **TGM GRAFICA** |
| Endereço: | **RUA CLARICE LISPECTOR, 95, -** |
| | **TORROES, RECIFE - PE** |
| | **50.660-250** |
| CACEPE: | **0829451-87** |
| CNPJ/MF: | **33.682.705/0001-95** |
| Regime de Recolhimento: | **SIMPLES NACIONAL** |
| Situação Contribuinte: | **ATIVO** |

Atividade Econômica Principal:

**1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
**1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
**8219-9/01 - FOTOCOPIAS**
**1731-1/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL**
**1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E**
**1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS**
**1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA**
**1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO**
**1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO**
**4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS**
**4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**
**4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**
**4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS**
**4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
**4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA**
**5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS**
**5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS**
**5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**
**5821-2/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS**


Emitido em: 04/10/2022 11:14:19

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 473
RUBRICA

## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

**5822-1/01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS**

**5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS**

**7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7420-0/03 - LABORATORIOS FOTOGRAFICOS**

**8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS**

**8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES**

**8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**

**8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **23/05/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/12/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 474
JURÍDICA

# CERTIFICADO

**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-867260**

Campo de atenção:
**FSC Chain of Custody (COC)**

Emitido para:
**TGM Gráfica E Editora Eireli**
**Recife, Brasil**
**Projeto em: Brasil**

Padrão:

**FSC-STD-40-004 V3-0 Chain of Custody Certification; ,FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;**

**Validade: 01 Setembro 2024**

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.
Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Data da certificação:
02 Setembro 2019
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 02 Setembro 2019

CERTIFICADO No.: C867260CU-COC-01.2019
REGISTRO No: CU 867260

FSC
www.fsc.org
FSC® A000507

The mark of responsible forestry

Declarado por:
Em nome do Diretor

Miss A. P. Curvelo Alvarez

Certificador
Control Union Certifications
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
http://www.controlunion.com
tel.: +31(0)38-4260100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11555251119110223O667-1; Data: 25/11/2019 11:10:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL84879-WGOO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 475
RUBRICA

**Anexo ao**
**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-867260**

**FSC Chain of Custody (COC)**

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:
TGM Gráfica E Editora Eireli
Rua Clarice Lispector, 95
50660-250 Recife
Brasil

**Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s)mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos"em conformidade com essa categoria.**

**Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.**

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

certificado produtos

| Produto no. | Nome do produto | categoria | Unidade(s) do processamento |
|---|---|---|---|
| P 064069 | P7.1 Cadernos | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064070 | P7.2 Blocos de notas | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064071 | P7.3 Pastas de arquivo | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064073 | P7.5 Correios e cartoes | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064074 | P7.6 Envelopes | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064084 | P8.1 Livros | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064085 | P8.2 Revistas | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064086 | P8.3 Jornal | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064087 | P8.4 Materiais promocionais | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064088 | P8.5 Cartoes de visita | FSC Mix | PRC106914 |
| P 064089 | P8.6 Calendarios, diarios e organizadores | FSC Mix | PRC106914 |

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

**Unidades de processamento**

| Unidade no. | Nome da unidade | Ref. da unidade | Endereço | Processos |
|---|---|---|---|---|
| PRC 106914 | TGM Grafica E Editora Eireli | D-01 | Rua Clarice Lispector, 95<br>Recife, PE<br>Brasil | Impressao e serviços relacionados |
| PRC 106916 | TGM Grafica E Editora Eireli - Site | D-02 | Rua Clarice Lispector, 75<br>Recife, PE<br>BRAZIL | Impressao e serviços relacionados |

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 11555251119110223068?-2; Data: 25/11/2019 11:10:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54878-GMVE;
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 476
RUBRICA

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-867260

FSC Chain of Custody (COC)

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
02 Setembro 2019

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 02 Setembro 2019

Autenticado por

Em nome do Diretor
Miss A. P. Curvelo Alvarez
Certificador

**Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 115552511191102230687-3; Data: 25/11/2019 11:10:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJLS4877-OMVZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 477
RUBRICA

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Processo nº:** 8120606019 **Data Validade:** 24/10/2023

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental, CONCEDE** a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)**, processo nº **8120606019**, conforme dados abaixo:

**1. Dados do Empreendedor**

Nome/Razão TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
CPF/CNPJ: 33.682.705/0001-95
Endereço: RUA CLARICE LISPECTOR, 95
TORROES - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: **456523.1** Inscrição Mercantil: **644.184-0**

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Alto, Porte: Micro.

**2. Endereço Oficial**

R. Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife-PE

**3. Descrição do Empreendimento**

A empresa tem como atividade o serviço de impressão gráfica em geral, como impressão de revistas, panfletos e outras impressões em papel.

**4. Condicionante(s) Geral(is)**

4.1 DA ATIVIDADE

4.1.1 O armazenamento, manuseio, limpeza de piso (no caso de derramamento de produto químico: tinta, etc), descarte e disposição final de produtos químicos (tinta, cola, óleo lubrificante, etc) e em casos de acidente, atender as orientações descritas em suas embalagens e em suas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs, atendendo a normas e legislações cabíveis.

4.1.2 No caso de derramamento de produto químico, adsorver o produto conforme especificado em sua FISPQ ou embalagem. O material usado para adsorção deve ser acondicionado em recipiente com tampa e recolhido por empresa com licença ambiental para coleta, transporte, etc de produtos Classe I.

4.1.3 Manter produtos químicos em local seco, arejado, abrigado e em piso impermeável sem fissuras, contenção - caso necessária, para, no caso de derramamento, evitar a penetração no solo e água subterrânea.

4.1.4 Lavagem de mãos e de material contaminados com produto químico como tinta, etc, somente pode ser realizada em pia ou tanque adequados, ligados a recipiente para recebimento da água residual e esta água deve ser destinada à empresa com licença ambiental para coleta e destinação final.

4.1.5 Para evitar mãos contaminadas, pode-se adotar o uso de luvas para manuseio de produto químico, evitando contato direto com os produtos químicos. As luvas, após inservíveis, devem ser acondicionadas em recipientes e descartadas para empresa com licença ambiental para resíduos Classe I (perigoso).

4.1.6 Equipamentos que gerem ruído devem ficar em local que amenize a propagação para fora, evitando incômodo à vizinhança. Caso necessário, adotar medidas atenuadoras de ruído, respeitando os níveis de ruído estipulados pela Lei Municipal 16.243/1996, art. 51- Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico do Recife ou por outra que a substitua.

4.2 DOS RESÍDUOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 478 RUBRICA

4.2.1 Manter o acondicionamento correto dos resíduos por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010): Classe I perigoso (ABNT 10.004/2004 e Lei Federal 12.305/2010) ou industrial (que não pode ser reciclado ou reaproveitado): material contaminado (estopa ou toalhas industriais, ou embalagens contaminadas, etc) e Classe II recicláveis, lixo comum e outros. Devendo haver sempre o cuidado em não haver mistura de tipologia.

4.2.2 Como não há um espaço específico para acondicionar os resíduos, podem ser mantidos no local de produção, dentro dos coletores. Continuar destinado os materiais contaminados, como papel, embalagens vazias de tinta para empresa com licença ambiental.

4.2.3 As toalhas industriais também devem ser recolhidas por empresa habilitada e com licença ambienta.

4.2.4 Embalagens vazias e material não contaminados - livre de resíduos perigosos, caso não sejam reaproveitados na empresa, podem ser destinados para reciclagem, devendo observar informações do fabricante.

4.2.5 Embalagem de lubrificante em aerossol (caso usem), quando totalmente vazia, liberação de todo o conteúdo, pode ser destinada para reciclagem de metal, conforme objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

4.2.6 Material reciclável pode ser reaproveitado na empresa ou ser destinado a Ecopontos da cidade do Recife ou a terceiros (empresas, etc) para reaproveitamento ou reciclagem, conforme objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

4.2.7 Lâmpadas inservíveis podem ser destinadas ao comerciante conforme logística reversa citada no art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 - ou à empresa com licença ambiental.

**5. Condicionante(s) Específica(s)**

5.1 Anexar, ao processo de renovação desta licença, informação da destinação dos resíduos gerados. Resíduos perigosos e industrias, que não podem ser reaproveitados ou reciclados, devem ser destinados a empresas com licença ambiental habilitada para coleta, transporte e tratamento e disposição final. Manter os comprovantes na empresa, até o dia 24/10/2023

**6. Informação(ões) Complementar(es)**

6.1 São consideradas infrações ambientais o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

6.2 Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.

6.3 Conforme o § 4º do art. 11 da Lei Municipal 17.171/2005, a renovação da Licença Simplificada (LS) ou da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

**Prefeitura do Recife**

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 479
RUBRICA




Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo

PREFEITURA DO
RECIFE

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 480 - RUBRICA

A

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2023

Recife, 20 de Março de 2023

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

A presente empresa declara, em conformidade com o disposto no Art, 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

A presente empresa, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 27, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em seu trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte**

A TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI., CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95, localizada na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões, Recife/PE, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital em epígrafe, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, a presente empresa, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal, ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 481 - JUDICIAL

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

A presente empresa declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**DECLARAÇÃO de não ter vínculo empregatício**

A TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI., CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95, localizada na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões, Recife/PE, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio-Administrador ou qualquer outro funcionário não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e que não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública deste órgão.

Informo outrossim que, tomei ciência do ART 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**DECLARAÇÃO que a empresa existe fisicamente**

A TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI., aceita, sem restrições, todas as condições impostas no Pregão acima. Declaro, ainda, para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa supra mencionada, CNPJ/MF nº 33.682.705/0001-95, possui as suas instalações comerciais funcionando no seguinte endereço: localizada na Rua Clarice Lispector, 95 – Torrões, Recife/PE, e está apta a executar com qualidade o objeto do Edital acima especificado. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A presente empresa, vem através de seu representante legal abaixo-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no presente certame.

**DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

A presente empresa, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**DECLARAÇÃO de acessibilidade.**

A presente empresa, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 482 - RUBRICA

1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A TGM GRÁFICA EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº33.682.705/0001-95, por intermédio de seu representante legal o THYAGO GUIMARÃES MAFRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº7.097.441 SDS PE e CPF nº 055.157.014-88, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital deste pregão, que a presente empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer o objeto deste certame, sob as penas da Lei.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

THYAGO GUIMARÃES MAFRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.441 SDS-PE e do CPF nº 055.157.014-88, como representante devidamente constituído da TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.682.705/0001-95, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 463
RUBRICA

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaração Lei nº 12.846/ 2013**

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 484
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente Empresa, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Comissão Permanente de Licitações deste órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação neste certame, a presente empresa, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.° 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

**A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**

## DECLARAÇÃO DE QUALIDADE

Declaramos assegurar que as características e requisitos técnicos dos materiais atendem ao que foi exigido no edital.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos não ter recebido desta instituição ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidad para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

## DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Em cumprimento às cláusulas 7.2.1.1 e 7.2.2.1 do instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06: (x) Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade Fiscal e Trabalhista.

THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488
Assinado de forma digital por THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI

THYAGO GUIMARÃES MAFRA

RG.: 7.097.441 SDS-PE

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 485
RUBRICA

**PREGÃO Nº 280/2021 (ELETRÔNICO) - COMPEL**
**DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS**

Declaro para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço referente ao exercício financeiro já exigível.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{2.126.347,01}{61.424,29} = 34,62$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

$$\frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PAS. CIRC. + EXIG.}} = \frac{2.126.347,01}{61.424,29 + 0} = 34,62$$

$$\text{ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{61.424,29 + 0}{2.126.347,01} = 0,029$$

Recife, 10 de Dezembro de 2021

JULIANE DE ASSIS GAMA:09286524404 Assinado de forma digital por JULIANE DE ASSIS GAMA:09286524404 Dados: 2021.12.10 09:13:47 -03'00'

JULIANE DE ASSIS GAMA
CRC-PE 028.281/O-3
RG nº 8.343.579 SDS/PE
CPF: 092.865.244-04

Thyago Guimarães Mafra Assinado de forma digital por Thyago Guimarães Mafra Dados: 2021.12.09 22:01:48 -03'00'

THYAGO GUIMARAES MAFRA
TITULAR
RG nº: 7.097.441 SDS/PE
CPF: 055.157.014-88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 486
RUBRICA





CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 487
RUBRICA





CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 488
RUBRICA






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 489
RUBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 490 RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 11:12:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **41.492.932/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 494

Ilmo. Sra.
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

# HABILITAÇÃO

rservicom

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 495 RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/03/2023 07:13:26

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **41.492.932/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 493
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **41.492.932/0001-86**

Razão Social: **J R S DE SOUZA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

Endereço:

**RUA TUNISIA, 26 - QUADRA H - ANJO DA GUARDA - São Luis / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 494
RUBRICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

### Dados do Fornecedor

| | |
|---|---|
| CNPJ: | **41.492.932/0001-86** |
| Razão Social: | **J R S DE SOUZA LTDA** |
| Nome Fantasia: | **RSERVICOM** |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2023** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** |
| MEI: | **Não** |
| Porte da Empresa: | **Micro Empresa** |

### Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

### Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **13/04/2023** |
| FGTS | Validade: | **23/03/2023** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **06/09/2023** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **13/04/2023** |
| Receita Municipal | Validade: | **02/05/2023** |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



CPF: 804.881.453-68 Nome: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA

Ass: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 495
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
## SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| Habilitado | Certificado de Registro Cadastral | | | |
|---|---|---|---|---|
| [X] Compra Direta | Número do certificado | Emissão | Validade | Situação |
| [X] Pregão Eletrônico | 164/2022 | 20/07/2022 | 20/07/2023 | Válido |

| Dados do fornecedor | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | J R S DE SOUZA LTDA | | | | | |
| Natureza jurídica: | Sociedade Empresária Limitada | Porte: | MICROEMPRESA - ME | | | |
| Endereço: | RUA TUNIZIA | | | Nº: | 26 | |
| Bairro: | Anjo da Guarda | Complemento: | QUADRA H | | | |
| Cidade: | São Luís | UF: MA | CEP: | 65085-071 | | |
| CNPJ | 41.492.932/0001-86 | Insc. Municipal: | 98283308 | Insc. Estadual: | 126922918 | |
| Telefone: | (98) 98456-5426 ; +55 (98) 3233-3390 | E-mail: | jrsabino.2021@gmail.com ; sac@rservicom.com.br | | | |

| Quadro administrativo | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome | Ocupação | Percentual | RG | CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro | Telefone |
| Jose Ribamar Sabino de | PROPRIETARIO | 100,00 % | ********47935 | ***.881.453-** | ******5426 |

| Linha de fornecimento |
|---|
| 300800 IMPRESSOS |
| 302600 Material elétrico e eletrônico |
| 392600 Reparos, Manutenção e Conservação de Móveis e Instalações de Equipamentos em geral |
| 397000 Confecções de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas |
| 400401 Locação de Equip. de TIC - Impressoras |
| 521200 Aparelhos e utensílios domésticos |
| 522000 MAQFOTOGRAFICAS,CINEMATOGRAFICAS E DE PROJEC |
| 523300 Equipamentos para Audio, Video e Foto |
| 523400 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos |

| CNAES |
|---|
| 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| 1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida |
| 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário |
| 1813-0/99 Impressão de material para outros usos |
| 1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos |
| 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias |
| 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos |
| 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | N. certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 12/02/2023 08:33:53 | Jose Ribamar Sabino de Souza | 164/2022 | Coordenador de Cadastro |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 496
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| |
|---|
| 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral |
| 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico |
| 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754-7/01 Comércio varejista de móveis |
| 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 5232-0/00 Atividades de agenciamento marítimo |
| 5912-0/99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas |
| 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
| 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário |

| Documentos/Certidão | |
|---|---|
| Habilitação jurídica | |
| Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual | Vencimento: 31/12/2022 |
| Certidão simplificada da junta comercial | Vencimento: 12/12/2022 |
| Qualificação econômica | |
| alanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital | Vencimento: 18/03/2024 |
| Regularidade fiscal e trabalhista | |
| FGTS | Vencimento: 10/11/2022 |
| Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União | Vencimento: 27/03/2023 |
| Certidão Quanto a Tributos Municipais | Vencimento: 01/01/2023 |
| Certidão Quanto a Tributos Estaduais | Vencimento: 21/12/2022 |
| Certidão de Falência e Concordata | Vencimento: 14/11/2022 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas | Vencimento: 05/11/2022 |

| Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ano base: | 2021 | Data balanço: | 07/04/2021 | Data de vencimento balanço: | 31/12/2021 |
| Ativo circulante: | | R$ 96.707,00 | Passivo Circulante: | | R$ 96.707,00 |
| Ativo não circulante: | | R$ 0,00 | Passivo Não Circulante: | | |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | N. certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 12/02/2023 08:33:53 | Jose Ribamar Sabino de Souza | 164/2022 | Coordenador de Cadastro |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 492
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

## SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS SARP

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

| | | | |
|---|---|---|---|
| Realizável a Longo Prazo: | R$ 96.707,00 | Exigível a Longo Prazo: | R$ 0,00 |
| Ativo Total: | R$ 96.707,00 | Passivo Total: | R$ 96.707,00 |
| Patrimônio líquido: | R$ 0,00 | Liquidez geral: | 2,00 |
| Liquidez corrente: | 1,00 | Solvência geral: | 1,00 |
| Receita Bruta: | R$ 96.707,00 | Obs: A comprovação da boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um ( >= 1 ) | |

| Ato constitutivo | |
|---|---|
| Nº junta comercial: | 218.0239137-8 |
| Data fundação: | 07/04/2021 |
| Capital integralizado: | R$ 180.000,00 |
| Data da última alteração: | 14/10/2022 |

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

| Data impressão | Usuário | N. certificado | Thiago Vinicius Aquino Sousa |
|---|---|---|---|
| 12/02/2023 08:33:53 | Jose Ribamar Sabino de Souza | 164/2022 | Coordenador de Cadastro |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 498
PREFEITURA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/03/2023 às 19:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.492.932/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6417.875A.8695.9578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 499
RUBRICA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/03/2023 às 19:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 804.881.453-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6417.8778.1856.2608 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 500
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **804.881.453-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:10:58 do dia 19/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: JZ5U190323191058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 501
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J R S DE SOUZA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.492.932/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:10:16 do dia 19/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: G1AA190323191016

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 509 RUBRICA

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022**

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e da nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 17 de Março de 2023

**J R S DE SOUZA LTDA - 41.492.932/0001-86**

**17/03/2023 07:51:20**

**Assinatura Digital: 35510CB7455D610C3AE6B33CC9ED0FDF**

rservicom
www.rservicom.com.br

**J R S DE SOUZA LTDA**
Rua Tuniza, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98284308
TEL (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 503
RECEBIDA

Ilmo. Sra.
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

# HABILITAÇÃO

# JURÍDICA

rservicom

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 504 RUBRICA

# ALTERACAO E CONSOLIDACAO DA J R S DE SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de bens: comunhão universal, empresário, nascido 02/05/1977, portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752472474 DETRAN/MA e CPF nº 804.881.453-68, residente e domiciliado Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071, titular da empresa **J R S DE SOUZA LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21201301498, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.492.532/0001-86, com sede na Rua Tunísia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071, Resolvem em comum acordo, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social, conforme as dáusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERACAO OBJETO SOCIAL**

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 506
JURÍDICA

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J R S DE SOUZA LTDA**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Tunisia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da empresa é:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/05 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 507 RUBRICA

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Nome dos sócios | Valor em R$ | Quotas | % |
|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 180.000,00 | 180.000 | 100 |
| Total: | 180.000,00 | 180.000 | 100 |

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá ao socio **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA,** com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLASULA NONA:**

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao termino de exercicio social, o socio deliberará sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu socio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

O socio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado o seu socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 508

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em uma (1) via de igual teor.

São Luís (MA), 27/10/2022

*Jose Ribamar Sabino de Souza*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 209
RUBRICA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

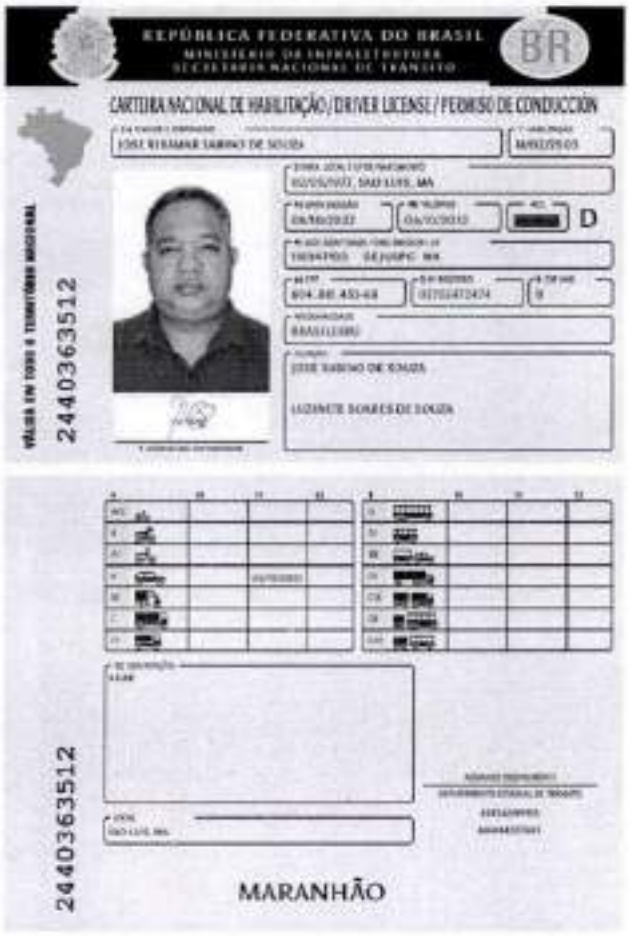
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 12:12 SOB Nº 20221287019.
PROTOCOLO: 221287019 DE 28/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214126605. CNPJ DA SEDE: 41692932000188.
NIRE: 21301301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
J R S DE SOUZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICIT... CPL - Fls. nº 510 ...ERICA













QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 511
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Receita Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**
**804.881.453-68**

**Nome**
**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

**Nascimento**
**02/05/1977**

CÓDIGO DE CONTROLE
A173.55C7.CDF7.63E0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 07:44:53 do dia 10/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 517
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **804.881.453-68**

Nome: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **02/05/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/03/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:30:01** do dia **10/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **52D1.FB15.6F9D.9233**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 513
RUBRICA



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** J R S DE SOUZA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302465210 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201301498 | **CNPJ**<br>41.492.932/0001-86 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/04/2021 | **Início de Atividade**<br>07/04/2021 |

**Endereço Completo**
Rua TUNISIA, Nº 26, QUADRA H, ANJO DA GUARDA - São Luís/MA - CEP 65085-071

**Objeto Social**
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5620-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5822-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7739-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 804.881.453-68 | R$ 180.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 804.881.453-68 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>28/10/2022 | **Número**<br>20221287019 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 514
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** J R S DE SOUZA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302465210 |
| NOME EMPRESARIAL) | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 14:20:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AFJSTLEX**.

MAC2302465210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 515
ASSINATURA
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Certificamos que** J R S DE SOUZA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302465266 |
|---|---|
| **NIRE 21201301498**<br>**CNPJ 41.492.932/0001-66** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo TUNISIA, Nº 26, QUADRA H, ANJO DA GUARDA - São Luis/MA - CEP 65085-071**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20221287019 | 28/10/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20221287019 | 28/10/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 223 | 20221264124 | 21/10/2022 | BALANCO |
| 310 | 20221248455 | 19/10/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21201301498 | 14/10/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21201301498 | 14/10/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20221209514 | 14/10/2022 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 351 | MX00560890 | 05/10/2022 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 002 | ME99257549 | 09/07/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | ME99257549 | 09/07/2022 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 315 | ME99255754 | 09/07/2022 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | ME99255754 | 09/07/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME96623845 | 26/05/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | ME96623845 | 26/05/2022 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 315 | ME93070271 | 26/03/2022 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | ME93070271 | 26/03/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME88168767 | 11/01/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME79712597 | 15/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME78892740 | 01/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | ME75717212 | 08/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | ME75717212 | 08/06/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | ME75421621 | 02/06/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | ME75421621 | 02/06/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | ME75284356 | 31/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | ME75284356 | 31/05/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 002 | ME74112341 | 10/05/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 060 | 21802391378 | 07/04/2021 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 060 | 21802391378 | 07/04/2021 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 14:21:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XKAGCUDX**.

MAC2302465266

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 516
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** J R S DE SOUZA LTDA<br>**encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302465266 |

Secretária(o) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 517
RUBRICA

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo conferem dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** J R S DE SOUZA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2202340230 |

| **NIRE:** | **CNPJ:** | **Natureza Jurídica:** | **Último Arquivamento** | **Número:** |
|---|---|---|---|---|
| 21201301498 | 41492982000186 | Sociedade Empresária Limitada | **Data:** 28/10/2022 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 20221287019 | 28/10/2022 | ALTERAÇÃO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2022, às 10:06:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AL7GAMI**.

MAC2202340230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
571
RUBRICA

# ALTERACAO E CONSOLIDACAO DA J R S DE SOUZA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de bens: comunhão universal, empresário, nascido 02/05/1977, portador da carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02752472474 DETRAN/MA e CPF nº 804.881.453-68, residente e domiciliado Rua Tunisia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071, titular da empresa **J R S DE SOUZA LTDA**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21201301498, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunisia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071, Resolvem em comum acordo, por este instrumento particular, alterar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERACAO OBJETO SOCIAL

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 519
PÚBLICA

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **J R S DE SOUZA LTDA**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Tunisia, n. 26 - Quadra H - Anjo da Guarda, São Luis – MA, CEP: 65.085-071.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da empresa é:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
1412-6/02 - CONFECCAO SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS;
1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO;
5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;
5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET;
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS;
8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;
9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;
9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 220
RUBRICA

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

| Nome dos sócios | Valor em R$ | Quotas | % |
|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 180.000,00 | 180.000 | 100 |
| Total: | 180.000,00 | 180.000 | 100 |

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA:**

A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA:**

A administração da sociedade caberá ao socio **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLASULA NONA:**

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, na proporçãc de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DECIMA:**

Nos quatro meses seguintes ao termino de exercicio social, o socio deliberará sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu socio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

O socio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

Falecendo ou interditado o seu socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao socio.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 521
JURÍDICA

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:**

Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento, em uma (1) via de igual teor.

São Luis (MA), 27/10/2022

*Jose Ribamar Sabino de Souza*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 522
RUBRICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 12:12 SOB Nº 20221287019.
PROTOCOLO: 221287919 DE 28/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214126605. CNPJ DA SEDE: 41492932000186.
NIRE: 21201301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
J R S DE SOUZA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 513
RUBRICA



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** J R S DE SOUZA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MA2202573711 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201301498 | **CNPJ**<br>41.492.932/0001-66 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/04/2021 | **Início de Atividade**<br>07/04/2021 |

**Endereço Completo**
Rua TUNISIA, Nº 26, QUADRA H, ANJO DA GUARDA - São Luís/MA - CEP 65085-071

**Objeto Social**
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-8/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-9/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO 5912-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8122-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5620-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5822-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7739-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 8230-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 804.881.453-68 | R$ 180.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | 804.881.453-68 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>28/10/2022 | **Número**<br>20221287019 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 524
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo conferem com os documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** J R S DE SOUZA LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302573711 |
| NOME EMPRESARIAL() | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2023, às 11:56:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AFC2MFL8**.

MAC2302573711

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 525
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo correlam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| Certificamos que a EMPRESA: J R S DE SOUZA LTDA; CNPJ: 41.492.932/0001-86 | **Protocolo:** MAC2302573740 |
| **Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial** | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2023, às 11:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **VKMFGPED**.

MAC2302573740

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

rservicom
www.rservicom.com.br

**J R S DE SOUZA LTDA**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-66
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98[illegible]
TEL. (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 526
RUBRICA

Ilmo. Sra.
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

# REGULARIDADE

# FISCAL E

# TRABALHISTA

rservicom

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 527
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 41.492.932/0001-86<br>MATRIZ | | 07/04/2021 |

NOME EMPRESARIAL
J R S DE SOUZA LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| RSERVICOM | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TUNISIA | 26 | QUADRA H |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.085-071 | ANJO DA GUARDA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JRSABINO.2021@GMAIL.COM | (98) 8456-5426 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/04/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **07:31:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 528
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 41.492.932/0001-86<br>MATRIZ | | 07/04/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**J R S DE SOUZA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
**47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
**52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**
**68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**79.11-2-00 - Agências de viagens**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TUNISIA | 26 | QUADRA H |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.085-071 | ANJO DA GUARDA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JRSABINO.2021@GMAIL.COM | (98) 8456-5426 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/04/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **07:31:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 539
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 41.492.932/0001-86<br>MATRIZ | | 07/04/2021 |

NOME EMPRESARIAL
**J R S DE SOUZA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**90.01-9-02 - Produção musical**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TUNISIA | 25 | QUADRA H |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.085-071 | ANJO DA GUARDA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JRSABINO.2021@GMAIL.COM | (98) 8456-5426 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/04/2021 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **07:31:44** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 530
RUBRICA

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 41.492.932/0001-86 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | J R S DE SOUZA LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/03/2023** às **07:33** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE - CPL - Fls. nº 531 RUBRICA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Estado da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 41.492.932/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.692291-8

**Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TUNISIA

**Número:** 26 **Complemento:** QUADRA H

**Bairro:** ANJO DA GUARDA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65085071 **DDD:** **Telefone:** 84565426

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5232000 | ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 5912099 | ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 6311900 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET |
| 6319400 | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET |
| 6822600 | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 7911200 | AGÊNCIAS DE VIAGENS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 8230002 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 538
RUBRICA

| CNAEs Secundários | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição CNAE** |
| 9001902 | PRODUÇÃO MUSICAL |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 9001999 | ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 1412602 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 2542000 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS |
| 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 01/03/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFs a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099-4647801-4635401), 01/10/2010 - (1813001-2542000-4642702-1412602-1413401-3299003), 01/12/2010 - (6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 10/03/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2003-2012

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 533
RUBRICA

### DADOS GERAIS

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE PESSOA:** | JURÍDICA | **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98283308 | **CNPJ:** 41492932000186 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | J R S DE SOUZA LTDA | | |
| **NOME FANTASIA:** | RSERVICOM | | |
| **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | ATIVO | | |
| **NATUREZA JURÍDICA:** | 2062 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| **CBO:** | - | | |
| **DOC. CONSTITUIÇÃO:** | CONTRATO SOCIAL | **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/10/2022 | |
| **ORGÃO DE REGISTRO:** | JUNTA COMERCIAL - | **NIRE:** 21201301498 | |
| **CAPITAL SOCIAL:** | 180.000,00 | **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** | |
| **REG. TRIBUTÁRIO:** | Simples Nacional | **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ | |
| **SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** | N?O | **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA | |
| **INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** | SIM | **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA | |
| **LIVRO:** | **FOLHA:** | **DATA DO REGISTRO:** 07/04/2021 | |
| **ATV. LICENCIADA VINCULADA:** | Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte | | |

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### ENDEREÇOS

#### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO DE** | ZONA URBANA | **USO DO IMÓVEL:** | |
| **TIPO DE IMÓVEL:** | N?O INFORMADO | **INSC. IMOBILIÁRIA** | |
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** 26 | |
| **ENDEREÇO:** | R TUNISIA | **CEP:** 65085071 | |
| **COMPLEMENTO:** | QUADRA H | **BAIRRO:** ANJO DA GUARDA | |
| **POVOADO:** | | **ZONA RURAL:** | |
| **CCIR:** | | **NIRF:** | |
| **DATUM REFERÃŠNCIA:** | | **LATITUDE:** | |
| **LONGITUDE:** | | | |

#### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CIDADE/UF:** | SAO LUIS / MA | **NÚMERO:** 26 | |
| **ENDEREÇO:** | R TUNISIA | **CEP:** 65085071 | |
| **COMPLEMENTO:** | QUADRA H | **BAIRRO:** ANJO DA GUARDA | |

### CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| E-MAIL | jrsabino.2021@gmail.com |
| TELEFONE | (98) 984565426 |
| | jrsabino.2021@gmail.com |




## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 181300100 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | |
| 773310000 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | |
| 182290100 | SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO | |
| 254200000 | FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS | |
| 331470700 | MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE | |
| 432230200 | INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR | |
| 773900300 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO | |
| 476360200 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS | |
| 475390000 | COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E | |
| 141280200 | CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS | |
| 478140000 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS | |
| 181309900 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS | |
| 475120200 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | |
| 952910500 | REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO | |
| 474230000 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO | |
| 474409900 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | |
| 471210000 | COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM | SIM |
| 492990200 | TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE | |
| 493020200 | TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E | |
| 562010200 | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE | |
| 682260000 | GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA | |
| 791120000 | AGENCIAS DE VIAGENS | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | |
| 823000200 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS | |
| 900190200 | PRODUCAO MUSICAL | |
| 900190600 | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO | |
| 900199900 | ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO | |
| 141340100 | CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA | |
| 182299900 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E | |
| 329900300 | FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, | |
| 463540100 | COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL | |
| 464270200 | COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO | |
| 464780100 | COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA | |
| 475120100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E | |
| 475470100 | COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS | |
| 476360100 | COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | |
| 477250000 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E | |
| 523200000 | ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO | |
| 631190000 | TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E | |
| 631940000 | PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE | |
| 812220000 | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS | |
| 821999900 | PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO | |
| 476100300 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | |
| 951180000 | REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS | |

| | | |
|---|---|---|
| 478900500 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | |
| 591209900 | ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 532
RUBRICA

## REPRESENTANTES E QSA

### REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |
| Contábil | 70747377391 | REGINALDO SILVA RIBEIRO |

### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | ADMINISTRADOR | |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

### QUADRAS E CINEMAS

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0
**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

**Local:** SAO LUIS / MA , 12/02/2023

CPF/CNPJ: 41492932000186
Nome/Razão: J R S DE SOUZA LTDA
**Contribuinte**

null
**Servidor**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 536
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J R S DE SOUZA LTDA**
**CNPJ: 41.492.932/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:17 do dia 15/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2023.
Código de controle da certidão: **BF0C.A779.89DC.89E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 537
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 227555/22 **Data da** 14/12/2022 00:41:20

**Inscrição Estadual:** 126922918 **CPF/CNPJ:**41492932000186

**Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA

**Endereço:** RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

**Telefone:** (98)84565426 **Municipio:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/12/2022 00:41:20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 538
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 085972/22 **Data da** 13/12/2022 19:06:51

**Inscrição Estadual:** 126922918 **CPF/CNPJ:**41492932000186

**Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA

**Endereço:** RUA TUNISIA, 26 QUADRA H CEP: 65085071 - ANJO DA GUARDA

**Telefone:** (98)84565426 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/12/2022 00:41:57

CERTIFICADO 10202300922108842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nº 539 JURÍDICA

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00007590412023

Validade: 02/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 41.492.932/0001-86 | **Inscrição Municipal:** 98283308 | |
| **Razão Social:** J R S DE SOUZA LTDA | | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | | |
| 471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | | |
| **Logradouro:** RUA TUNISIA | | |
| **Número:** 26 | **Complemento:** QUADRA H | |
| **Bairro:** ANJO DA GUARDA | | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | | **CEP:** 65085071 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de janeiro de 2023 ?s 08:23**, sob o código de autenticidade nº **BB47727454545F619EC228EEC2406988**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 540
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **"certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF"**;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 541
RUBRICA



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 543
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º**. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º**. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º**. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 543
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 544
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.492.932/0001-86
**Razão Social:** JOSÉ RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
**Endereço:** RUA TUNÍSIA 26 QUADRA H / ANJO DA GUARDA / SAO LUIS / MA / 65085-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031303545586416723

Informação obtida em 16/03/2023 08:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 545
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.492.932/0001-86
Certidão nº: 40267078/2022
Expedição: 16/11/2022, às 14:59:02
Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J R S DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.492.932/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 546

CERTIFICADO
19702180921169965

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 98283308 | 41.492.932/0001-86 | 92120232814766 |

**RAZÃO SOCIAL**

J R S DE SOUZA LTDA

**NOME FANTASIA**

RSERVICOM

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R TUNISIA QUADRA H Nº 26, ANJO DA GUARDA
65085071 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
141260200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**A3D91D6275B3DFB3011046A290438DF0**

rservicom
www.rservicom.com.br

J R S DE SOUZA LTDA
Rua Yunéna, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-471 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283309
Tel: (98) 98436-5426 - E-mail: rsc@rservicom.com.br

Ilmo. Sra.
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

# QUALIFICAÇÃO

# ECONÔMICO-FINANCEIRA

rservicom

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
548
RUBRICA

## Balanço Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021

**Empresa:** JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 **Folha:**

**CNPJ (MF):** 41.492.932/0001-86 **Inscrição Estadual:**

**Endereço:** Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA

| Descrição | Valor |
|---|---|
| Ativo | 96707,00 D |
| Ativo circulante | 96707,00 D |
| Disponível | 96707,00 D |
| Caixa | 96707,00 D |
| Caixa geral | 96707,00 D |
| Passivo | 96707,00 C |
| Patrimônio líquido | 96707,00 C |
| Capital social e reservas | 60000,00 C |
| Capital social | 60000,00 C |
| Capital integralizado | 60000,00 C |
| Lucros, reservas e prejuízos | 36707,00 C |
| Lucros ou prejuízos acumulados | 36707,00 C |
| Resultado exercício atual | 36707,00 C |

Jose Ribamar Sabino de Souza
Empresario
CPF: 804.881.453-68
RG: 110347935

Reginaldo Silva Ribeiro
C.R.C. 7595
CPF: 707.473.773-91
Tec de Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 544
RUBRICA

## Demonstração de Resultado de 07/04/2021 a 31/12/2021

Razão Social: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368

CNPJ (MF): 41.492.932/0001-86 Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Tunisia, 26 - Anjo da Guarda - SÃO LUÍS - MA

Folha: 2

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|
| Resultado operacional | 36707,00 C |
| Receita operacional | 60750,00 C |
| Resultado com vendas | 60750,00 C |
| Receita bruta de vendas | 60750,00 C |
| Vendas de serviços | 60750,00 C |
| Custos e despesas operacionais | 24043,00 D |
| Custo de produção | 10021,00 D |
| Materiais aplicados | 7600,00 D |
| Matéria prima | 7600,00 D |
| Outros custos de produção | 2421,00 D |
| Energia elétrica | 1521,00 D |
| Serviços Contabeis | 900,00 D |
| Desp. administrativas/vendas | 14022,00 D |
| Despesas c/pessoal | 9900,00 D |
| Pro-labore | 9900,00 D |
| Outras desp.administr./vendas | 4122,00 D |
| Aluguéis e condomínios | 2700,00 D |
| Internet | 1422,00 D |

Jose Ribamar Sabino de Souza
Empresario
RG: 110347935
CPF: 804.881.453-68

Reginaldo Silva Ribeiro
C.R.C. 7595
Tec de Contabilidade
CPF: 707.473.773-91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 550
RUBRICA

# J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ: 41.492.932/0001-86 NIRE: 21201301498
Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda
São Luís - MA, CEP: 65085-071

## Balanço Patrimonial de 07/04/2021 a 31/12/2021

### INDICES PARA ANALISE DE BALANÇO

INDICES DE LIQUIDEZ

| | FORMULAS | INDICES |
|---|---|---|
| LIQUIDEZ IMEDIATA | DISP/PC | 1,00 |
| LIQUIDEZ CORRENTE | AC/PC | 1,00 |
| LIQUIDEZ SECA | (AC-EST)/PC | 1,00 |
| LIQUIDEZ GERAL | (AC+RLP)/(PC+PNC) | 1,00 |
| SOLVENCIA GERAL | AT / PC | 1,00 |
| Índice Endividamento Geral | (PC+ELP)/AT | 0,05 |

AC: Ativo Circulante
DISP: Disponibilidades
EST: Estoque
RLP: Realizável a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante
ELP: Exigível a Longo Prazo
AT: Ativo Total
PNC: Passivo Não Circulante
IEG: Índice de endividamento geral

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 707.473.773-91
CRC/MA: 7595
TEC DE CONTABILIDADE

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
CPF: 804.881.453-68
RG: 110347935 SSP/MA
Socio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 551
RUBRICA

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS ANO 2021

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

1.1. A empresa tem como denominação empresarial: **J R S DE SOUZA LTDA**, situada na Rua Tunísia, N 26, Quadra H, Anjo da Guarda, São Luís - MA.

1.2. Respectivos registros:

CNPJ: 41.492.932/0001-86, NIRE: 21201301498 em despacho pela JUCEMA dia 05/10/2022

1.3. TIPO DE SITUACAO DE CONSTITUICAO

Foi uma empresa constituída como MEI – Microempreendedor Individual, porem transformada para empresa LIMITADA, com o seu objeto social seguinte:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;
1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;
1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;
4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
5232-0/00 - ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARÍTIMO;
5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

## 2. CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).

A escrituração das operações referente ao que se diz o faturamento da empresa, devido suas atividades, provenientes da Prestação de Serviços com seus Tomadores e vendas basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.

As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, ora fornecida pela empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
553
RUBRICA

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11(Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

### 3. APRESENTACAO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxos de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

| | |
|---|---|
| ATIVO CIRCULANTE | 96707,00 |
| CAIXA | 96707,00 |
| DISPONIVEL | 96707,00 |

**TOTAL DO ATIVO: 96707,00**

| | |
|---|---|
| PASSIVO | 96707,00 |
| CAPITAL | 60000,00 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 36707,00 |

**TOTAL DO PASSIVO: 96.707,00**

### 4. MOEDA DE APRESENTACAO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustadas as diretrizes vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

### 5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

Atendendo ao conteúdo de NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor do mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor junto estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas(empresas) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Porem tais ativos se encontram a valor recuperável através da VENDA ou do USO (valor de aquisição deduzido de Depreciação Acumulada até 31/09/2019), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 6. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se habita a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

### 7. PROVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira

### 8. DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também ao pronunciamento técnico, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência estar descriminado abaixo, cujo mesmo será o objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. 353
RUBRICA

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

A) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
B) O ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
C) Espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data de Demonstrações Contábeis; ou o ativo for Caixa ou equivalente de Caixa.

**9.1 ATIVO DISPONIVEL**

R$ 96707,00

**9.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE**

A empresa não possui ativo não circulante

**9.3 IMOBILIZADO**

A empresa não possui imobilizado

**9.4 PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação é realizada como circulante:

A) Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
B) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
C) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstrações Contábeis;
D) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.
E) Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro

**9.5 PATRIMONIO LIQUIDO**

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato das suas disponibilidades.

**10. CONSIDERACOES FINAIS**

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Atenciosamente,

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CPF: 707.473.773-91
CRC/MA: 7595
TEC DE CONTABILIDADE

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
CPF: 804.881.453-68
RG: 110347935 SSP/MA
Socio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 554
JURÍDICA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 70747377391 | REGINALDO SILVA RIBEIRO |
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 14:59 SOB Nº 20221264124.
PROTOCOLO: 221264124 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215823817. CNPJ DA SEDE: 61492932000186.
NIRE: 21201301498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
J R S DE SOUZA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 559
RUBRICA

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J R S DE SOUZA LTDA, município São Luís, CNPJ nº 41.492.932/0001-86, Número de Registro (NIRE) 21201301498.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2021
o constitutivo: 21802391378

São Luís, 07/04/2021

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7595

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 804.881.453-68




## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 07/04/2021 a 30/04/2021 Folha: 2

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 2.3.1.01.0001 | | 07/04/2021 | 60.000,00 | CAPITAL INTEGRALIZADO | |
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 07/04/2021 | 6.750,00 | Faturamento Servicos | |
| | | | | | Total Dia - Débito 07/04/2021: | 66.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 07/04/2021: | 66.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 99,00 | Despesa com internet n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 59,00 | Despesa plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 100,00 | Despesa contabilidade n/mes | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 169,00 | Despesa com energia n/mes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 300,00 | Despesa com materia prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 30/04/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 30/04/2021: | 2.327,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 30/04/2021: | 2.327,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 69.077,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 69.077,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 552 RUBRICA

## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-66 Período: de 01/05/2021 a 31/05/2021 Folha: 3

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 03/05/2021 | 6.750,00 | Faturamento de serviços n/mes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 03/05/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 03/05/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 99,00 | Despesa de internet n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 59,00 | Despesa plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 100,00 | Despesa contabilidade n/mes | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 169,00 | Despesa com energia n/mes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 700,00 | Despesa com materia prima mesmo mes | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 31/05/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 31/05/2021: | 2.527,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 31/05/2021: | 2.527,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 9.277,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 9.277,00 |




## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 01/06/2021 a 30/06/2021 Folha: 4

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/06/2021 | 6.750,00 | Faturamento servicos nimes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/06/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/06/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel nimes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 99,00 | Despesa de internet | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 59,00 | Despesa plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade nimes | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 169,00 | Despesa de energia nimes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 400,00 | Despesa Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 30/06/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Laboro | |
| | | | | | Total Dia - Débito 30/06/2021: | 2.227,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 30/06/2021: | 2.227,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 8.977,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 8.977,00 |

PERMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 5641
RUBRICA

# LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-38 Período: de 01/07/2021 a 31/07/2021 Folha: 5

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible] | [illegible] | | 01/07/2021 | 6.750,00 | Faturamento de serviços diversos |
| | | | | Total Dia - Débito 01/07/2021: | 6.750,00 |
| | | | | Total Dia - Crédito 01/07/2021: | 6.750,00 |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 304,00 | Despesa de seguro diversa |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 39,00 | Despesa de fornecedores |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 59,70 | Despesa plano de dados |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 104,00 | Despesa de contabilidade |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 169,30 | Despesa de energia diversa |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 1.200,00 | Despesa aluguel sala |
| [illegible] | [illegible] | | 30/07/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore |
| | | | | Total Dia - Débito 30/07/2021: | 3.027,00 |
| | | | | Total Dia - Crédito 30/07/2021: | 3.027,00 |
| | | | | Total Geral - Débito: | 9.777,00 |
| | | | | Total Geral - Crédito: | 9.777,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 560
RUBRICA



# LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-66 Período: de 01/08/2021 a 31/08/2021 Folha: 6

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/08/2021 | 6.750,00 | Faturamento de Serviços nimes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/08/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/08/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel nimes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 99,00 | Despesa de internet nimes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 59,00 | Despesa plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 169,00 | Despesa de energia | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 900,00 | Despesa Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 31/08/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 31/08/2021: | 2.727,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 31/08/2021: | 2.727,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 9.477,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 9.477,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 561
JURÍDICA



## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 01/09/2021 a 30/09/2021 Folha: 7

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/09/2021 | 6.750,00 | Faturamento de servicos n/mes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/09/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/09/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 99,00 | Despesa de internet n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 59,00 | Despesa plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 169,00 | Despesa de energia n/mes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 1.500,00 | Despesa Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 30/09/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 30/09/2021: | 3.327,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 30/09/2021: | 3.327,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 10.077,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 10.077,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 562
RUBRICA

# LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 01/10/2021 a 31/10/2021 Folha: 8

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/10/2021 | 6.750,00 | Faturamento serviços nimes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/10/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/10/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 900,00 | Despesa de aluguel nimes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 99,00 | Despesa de internet | |
| 3.2.2.02.0008 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 59,00 | Despesa de plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 169,00 | Despesa de energia nimes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 600,00 | Despesa de Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 29/10/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 29/10/2021: | 2.427,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 29/10/2021: | 2.427,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 9.177,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 9.177,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 563
RUBRICA

## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 01/11/2021 a 30/11/2021 Folha: 9

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/11/2021 | 6.750,00 | Faturamento de servico n/mes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/11/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/11/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 300,00 | Despesa de aluguel n/mes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 99,00 | Despesa de internet | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 59,00 | Despesa de plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 169,00 | Despesa de energia n/mes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 1.000,00 | Despesa de Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 30/11/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 30/11/2021: | 2.827,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 30/11/2021: | 2.827,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 9.577,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 9.577,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 564 RUBRICA

## LIVRO DIÁRIO

J R S DE SOUZA LTDA

CNPJ(MF): 41.492.932/0001-86 Período: de 01/12/2021 a 31/12/2021 Folha: 10

| Débito | Crédito | Num. Docto | Dt Lanc. | Valor | Histórico | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.1.1.01.0001 | 3.1.1.01.0003 | | 01/12/2021 | 6.750,00 | Faturamento de serviços nimes | |
| | | | | | Total Dia - Débito 01/12/2021: | 6.750,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 01/12/2021: | 6.750,00 |
| 3.2.2.02.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 900,00 | Despesa de aluguel nimes | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 99,00 | Despesa de Internet | |
| 3.2.2.02.0006 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 59,00 | Despesa de plano de dados | |
| 3.2.1.03.0003 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 100,00 | Despesa de contabilidade | |
| 3.2.1.03.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 169,00 | Despesa de energia nimes | |
| 3.2.1.01.0001 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 800,00 | Despesa de Materia Prima | |
| 3.2.2.01.0002 | 1.1.1.01.0001 | | 30/12/2021 | 1.100,00 | Retirada de Pro Labore | |
| | | | | | Total Dia - Débito 30/12/2021: | 2.627,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 30/12/2021: | 2.627,00 |
| 3.1.1.01.0003 | 2.3.2.02.0003 | | 31/12/2021 | 60.750,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.1.01.0001 | | 31/12/2021 | 7.600,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.1.03.0001 | | 31/12/2021 | 1.521,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.1.03.0003 | | 31/12/2021 | 800,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.2.01.0002 | | 31/12/2021 | 9.900,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.2.02.0001 | | 31/12/2021 | 2.700,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| 2.3.2.02.0003 | 3.2.2.02.0006 | | 31/12/2021 | 1.422,00 | RESULTADO DO EXERCICIO | |
| | | | | | Total Dia - Débito 31/12/2021: | 84.793,00 |
| | | | | | Total Dia - Crédito 31/12/2021: | 84.793,00 |
| | | | | | Total Geral - Débito: | 94.170,00 |
| | | | | | Total Geral - Crédito: | 94.170,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 565
RUBRICA

# Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 07/04/2021 a 31/12/2021, da empresa J R S DE SOUZA LTDA.

São Luís, 31/12/2021

REGINALDO SILVA RIBEIRO
CONTADOR
CRC/MA 7595

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA
Administrador, Sócio
CPF 804.881.453-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 566
RUBRICA



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R S DE SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 70747377391 | REGINALDO SILVA RIBEIRO |
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 13:24 SOB Nº 20221265368.
PROTOCOLO: 221265368 DE 21/10/2022. NIRE: 21301301698.
J R S DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 567
JUCEMA
RUBRICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12213868896 em 24/10/2022, protocolo 221265368. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | J R S DE SOUZA LTDA |
| Número de Registro: | 21201301498 |
| CNPJ: | 41492932000186 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 07/04/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 70747377391 | REGINALDO SILVA RIBEIRO | MA7595 |
| 80488145368 | JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/10/2022 13:24 SOB Nº 20221265368.
PROTOCOLO: 221265368 DE 21/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12213868896. NIRE: 21201301498.
J R S DE SOUZA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/10/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 568
PUBLICA

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | REGINALDO SILVA RIBEIRO |
| REGISTRO..... | MA-007595/O-4 |
| CATEGORIA..... | TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | ***.473.773-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/01/2023 as 09:36:55.
Válido até: 02/04/2023.
Código de Controle: 316692.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Scanned with CamScanner

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 569
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12582023
Código de validação: 620C2947D3

Número da guia: 23057301001429221.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J R S DE SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 41.492.932/0001-86**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos de Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/02/2023 11:01 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 570
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 17732023
Código de validação: BC9A7B3B4A

Número da guia: 23057301001439415.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Civeis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**[1] contra **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, nascido (a) em **02/05/1977**, filho (a) de **JOSE SABINO DE SOUZA** e **LUZINETE SOARES DE SOUZA**, inscrito (a) no **CPF** nº. **804.881.453-68** e no **RG** nº. **110347935 GEJUSPC/MA. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho,** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO**: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Civeis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 571 RUBRICA

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/02/2023 12:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 572
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
41.492.932/0001-86

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.1SG5.7UJN.ES9Y.3S0L.UUFU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 573
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
## 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 16/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
41.492.932/0001-86

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/03/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.5QTL.STK2.0Z0V.9OP6.MZWS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

rservicom
www.rservicom.com.br

**J R S DE SOUZA LTDA**
Rua Tuniza, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
TEL: (98) 98456-5426 - E-mail: jac@rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 594
RUBRICA

Ilmo. Sra.
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA

# QUALIFICAÇÃO

# TÉCNICA

rservicom

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - R SERVICOM**, inscrita no CNPJ: 41492932000186, estabelecida na Rua Tunísia, 26 - Quadra H - Anjo da Guarda - CEP 65.085-071 - São Luís - MA, forneceu os materiais gráfico, de maneira satisfatória, entregue dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme combinado em sua proposta de preço e nota fiscal de serviços n. 010, e segue planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL TIMBRADO - PAPEL A4 IMPRESSÃO 4X0 - FOLHAS SOLTAS | UND | 3000 |
| 2 | ENVELOPES OFICIO - TAMANHO 110X220MM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP90GM | UND | 500 |
| 3 | ENVELOPES SACO - TEM. 230X330 IMP. 1X0 PAPEL AP90GM | UND | 500 |
| 4 | PASTA CAPA DE PROCESSOS - TAM 220X320 FECHADO IMPRESSÃO 4X0 PAPEL DUPLEX | UND | 300 |
| 5 | CARTÕES DE VISITAS - PAPEL COUCHE 300GM TAM. 90X50MM IMPRESSÃO 4X4 | UND | 2000 |
| 6 | AGENDAS 2022 PERSONALIZADAS TAM 150X210 IMPRESSÃO 4X4 COPA E MESES, MIOLO 1X1 | UND | 30 |
| 7 | BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 0,90X0,60MT LONA | UND | 3 |
| 8 | TOTEM ALCOO EM GEL PERSONALIZADO | UND | 2 |
| 9 | PANFLETOS - PAPEL AP90GM - TAM. FORMATO 32 - IMPRESSÃO 4X4 | UND | 5000 |
| 10 | BLOCOS PEDIDOS - TAMANHO 100X150MM - IMPRESSÃO 1X0 VIAS 100X1 PAPEL AP75GM | UND | 10 |
| 11 | WIND BANNER KIT COMPLETO BANDEIRA E BASE TECIDO OXFORD | UND | 1 |
| 12 | ADESIVOS - VINIL BRANCO IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 90X50MM | UND | 1000 |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro - MA., 18 de janeiro de 2022

Marines Pessoa Soares

**DISTRIBUIDORA SAO JOSE**
CNPJ N. 24.547.938/0001-94
***MARINES PESSOA SOARES***
RG N. 061333782017-3 SSP/MA
CPF N. 279.344.203-82

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
**00000010**

Data e Hora da Emissão
**15/01/2022 09:27:16**

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
[illegible]

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86** Inscrição Municipal: **98263308**
Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085571**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **jrsabino.2021@gmail.com** Telefone: **(98)**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **M. PESSOA SOARES**
CPF/CNPJ: **24.547.938/0001-94** Inscrição Municipal:
Endereço: **R JOSE ANASTACIO 315 B - BAIRRO ANTIGO MATADOURO - CEP: 65200000**
Município: **PINHEIRO** UF: **MA** Email: **veraoaresp1menta@hotmail.com** Telefone: **(98)**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição NF REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, CONFORME DE ACORDO AO PEDIDO E APROVAÇÃO DAS ARTES. FRETE POR CONTA DO CLIENTE // DADOS P/ PAGAMENTO BANCO INTER - 077 - JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488 - CNPJ 41492932000186 - AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 12501478-2

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | PAPEL TIMBRADO - PAPEL A4 IMPRESSÃO 4X0 - FOLHAS SOLTAS | 3.000 | 0,16 | 480,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPES OFICIO - TAMANHO 110X220MM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP90GM | 500 | 0,66 | 330,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPES SACO - TEM. 230X330 IMP. 1X0 PAPEL AP90GM | 500 | 1,28 | 640,00 |
| TRIBUTÁVEL | PASTA CAPA DE PROCESSOS - TAM 225X320 FECHADO IMPRESSÃO 4X0 PAPEL DUPLEX | 300 | 1,65 | 495,00 |
| TRIBUTÁVEL | CARTÕES DE VISITAS - PAPEL COUCHE 300GM TAM. 90X50MM IMPRESSÃO 4X4 | 2.000 | 0,06 | 120,00 |
| TRIBUTÁVEL | AGENDAS 2022 PERSONALIZADAS TAM 150X210 IMPRESSÃO 4X4 COPA E MESES, MIOLO 1X1 | 30 | 37,80 | 1.134,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 0,90X0,90MT LONA | 3 | 58,00 | 174,00 |
| TRIBUTÁVEL | TOTEM ALODO EM GEL PERSONALIZADO | 2 | 160,00 | 320,00 |
| TRIBUTÁVEL | PANFLETOS - PAPEL AP90GM - TAM. FORMATO 22 - IMPRESSÃO 4X4 | 5.000 | 0,09 | 450,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCOS PEDIDOS - TAMANHO 105X150MM - IMPRESSÃO 1X0 VIAS 100X1 PAPEL AP75GM | 10 | 6,50 | 65,00 |
| TRIBUTÁVEL | WIND BANNER KIT COMPLETO BANDEIRA E BASE TECIDO OXFORD | 1 | 300,00 | 300,00 |
| TRIBUTÁVEL | ADESIVOS - VINIL BRANCO IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 90X50MM | 1.000 | 0,12 | 120,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.628,00

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota: | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 4.628,00** | **0,00%** | **R$ 0,00** |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTAVEL MEI Mês de 01/2022
Local de Prestação do SAO LUIS / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Serviço: 1306 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
Whatss (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

rservicom
www.rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 577
AMÉRICA

# PROPOSTA DE PREÇO

P/ DISTRIBUIDORA SAO JOSE - M. PESSOA SOARES ME
A/C Sra. MARINES PESSOA SOARES

Apresentamos nossa proposta para confecção do material gráfico abaixo discriminado(s):

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS | UNIDADE | Quant. | V. Unit. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Papel timbrado - papel a4 impressão 4x0 - folhas soltas | UND | 3000 | R$ 0,16 | R$ 480,00 |
| 2 | Envelopes Oficio - tamanho 110x220mm impressão 1x0 papel ap90gm | UND | 500 | R$ 0,66 | R$ 330,00 |
| 3 | Envelopes Saco - tem. 230x330 imp. 1x0 papel ap90gm | UND | 500 | R$ 1,28 | R$ 640,00 |
| 4 | Pasta Capa de Processos - tamanho 220x320 fechado impressão 4x0 papel duplex | UND | 300 | R$ 1,65 | R$ 495,00 |
| 5 | Cartões de Visitas - papel cuchê 300gm tam. 90x50mm impressão 4x4 | UND | 2000 | R$ 0,06 | R$ 120,00 |
| 6 | Agendas 2022 personalizadas tamanho 150x210 impressão 4x4 copa e meses, miolo 1x1 | UND | 30 | R$ 37,80 | R$ 1.134,00 |
| 7 | Banner impressão digital tamanho 0,90x0,60mt lona | UND | 3 | R$ 58,00 | R$ 174,00 |
| 8 | Totem alcoo em gel personalizado | UND | 2 | R$ 160,00 | R$ 320,00 |
| 9 | Panfletos - papel ap90gm - tam. Formato 32 - impressão 4x4 | UND | 5000 | R$ 0,09 | R$ 450,00 |
| 10 | Blocos pedidos - tamanho 100x150mm - impressão 1x0 vias 100x1 papel ap75gm | UND | 10 | R$ 6,50 | R$ 65,00 |
| 11 | Wind Banner Kit Completo Bandeira E Base Tecido Oxford | UND | 1 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 12 | Adesivos - vinil branco impressão digital tamanho 90x50mm | UND | 1000 | R$ 0,12 | R$ 120,00 |
| VALOR TOTAL R$ 4.628,00 (QUATRO MIL, SEISSSENTOS E VINTE E OITO REAIS) | | | | | |

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento.

Validade desta proposta é de 30 (trinta), dias, contados da data de recebimento
Prazo de entrega é de 5 (cinco) dias uteis, contados a partir da assinatura de acordo

Informamos, desde já, que, caso seja contratado os serviços, os pagamentos deverão ser creditados ao BANCO INTER – 077 / Agência: 0001 / Conta: 12201478-2
JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 804881 / CNPJ: 41492932000186

São Luís – MA., 04 de janeiro de 2022

Jose Ribamar Sabino de Souza
CPF 804.881.453-68
RG 110347935 SSPMA

DE ACORDO EM: 6 / 1 / 2022
Assinatura e CPF do Responsável:
Vera Lucia Pessoa Soares
CPF: 460 577 249 91

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 528

**Distribuidora São José**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 - R SERVICOM**, inscrita no CNPJ: 41492932000186, estabelecida na Rua Tunisia, 26 - Quadra H - Anjo da Guarda - CEP 65.085-071 - São Luís - MA, forneceu os materiais gráfico, de maneira satisfatória, entregue dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme combinado em sua proposta de preço e nota fiscal de serviços n. 010, e segue planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL TIMBRADO - PAPEL A4 IMPRESSÃO 4X0 - FOLHAS SOLTAS | UND | 3000 |
| 2 | ENVELOPES OFICIO - TAMANHO 110X220MM IMPRESSÃO 1X0 PAPEL AP90GM | UND | 500 |
| 3 | ENVELOPES SACO - TEM. 230X330 IMP. 1X0 PAPEL AP90GM | UND | 500 |
| 4 | PASTA CAPA DE PROCESSOS - TAM 220X320 FECHADO IMPRESSÃO 4X0 PAPEL DUPLEX | UND | 500 |
| 5 | CARTÕES DE VISITAS - PAPEL COUCHE 300GM TAM. 90X50MM IMPRESSÃO 4X4 | UND | 2000 |
| 6 | AGENDAS 2022 PERSONALIZADAS TAM 150X210 IMPRESSÃO 4X4 COPA E MESES, MIOLO 1X1 | UND | 30 |
| 7 | BANNER IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 0,90X0,60MT LONA | UND | 3 |
| 8 | TOTEM ALCOO EM GEL PERSONALIZADO | UND | 2 |
| 9 | PANFLETOS - PAPEL AP90GM - TAM. FORMATO 32 - IMPRESSÃO 4X4 | UND | 5000 |
| 10 | BLOCOS PEDIDOS - TAMANHO 100X150MM - IMPRESSÃO 1X0 VIAS 100X1 PAPEL AP75GM | UND | 10 |
| 11 | WIND BANNER KIT COMPLETO BANDEIRA E BASE TECIDO OXFORD | UND | 1 |
| 12 | ADESIVOS - VINIL BRANCO IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 90X50MM | UND | 1000 |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro - MA., 18 de janeiro de 2022

DISTRIBUIDORA SAO JOSE
CNPJ N. 24.547.938/0001-94
*MARINES PESSOA SOARES*
RG N. 0613337782017-3 SSP/MA
CPF N. 279.344.203-82

Tabelionato do 2º Ofício
*José Ribamar Costa Abreu*
Tabelião
*Cynthia Pinho Costa Abreu*
Tabeliã Substituta
Pinheiro-Maranhão-Brasil

Poder Judiciario TJMA Selo 1EECFIRC81021HRIZB83X04AXYH56 13/06/2022 08:33:13 Ato 13.17.2, Parte(s) MARINES PESSOA SOARES, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 5.69 Emol R$ 5.14 FERC R$ 0.15 FADEP R$ 0.20 FEMP R$ 0.20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

M.PESSOA SOARES - ME
CNPJ: 24.547.938/0001-94 - INSC. ESTADUAL: 12.459776-2
Rua José Anastácio, Nº 315E - Antigo Matadouro
Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 98331-4611

Escanear com AltaScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 579
RUBRICA

**ELEICAO 2022 - MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR**

**DEPUTADO FEDERAL**

**CNPJ: 47.471.049/0001-96**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos nos exatos termos e sob as penas da lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**, inscrita no CNPJ 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunisia – Quadra H - n. 26 - Anjo da Guarda - São Luis / MA - CEP 65.085-071, forneceu o material gráfico para campanha publicitaria da eleição 2022, de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos materiais fornecidos, conforme segue planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | Descriminação dos serviços | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | FLYER - TAMANHO A5, PAPEL COUCHE / APERGAMINHADO 90G - IMPRESSÃO 4X4 | 10000 |
| 2 | ENCARTE TAMANHO A4 21X31CM COR 4X4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115G | 16000 |
| 3 | ADESIVO TAM. 12X18CM - IMPRESSÃO DIGITAL | 200 |
| 4 | ADESIVO TAM 30X30CM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE REDONDO | 500 |
| 5 | SANTINHO TAM 7X10CM COR 4X1 PAPEL AP 90G - MILHEIRO | 200 |
| 6 | BOTONS TAM 10X10CM MEIO CORTE REDONDO PAPEL ADESIVO (MILHEIRO) | 5000 |
| 7 | INFORMATIVO TAM 21X30CM COR 4X4 PAPEL COUCHE 115G - MILHERO | 10000 |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

São Luis - MA, 06 de outubro de 2022

*Mauro Ivan F de Santiago Junior*
Suplente DEPUTADO FEDERAL
Email: ivanjrsantiago@gmail.com
Celular (98) 98414-1075

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
Whatss (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

rservicom
www.rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 580 - RUBRICA

# ORÇAMENTO

ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL
CNPJ: 47.471.049/0001-96
A/C Sr. IVAN JUNIOR - 4420

ORÇAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE 10 MIL FLYER CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO

| Item | Descriminação dos serviços | Quant. | V. Unit. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | FLYER - TAMANHO A5, PAPEL COUCHE / APERGAMINHADO 90G - IMPRESSÃO 4X4 | 10000 | R$ 0,25 | R$ 2.500,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 2.500,00** |

Prazo de validade do orçamento: 15 dias.

Forma de pagamento: Avista (transferência)

Prazo de Entrega: 3 dias uteis

OBS.: Conforme de Acordo, enviar comprovante de pagamento.

Dados para pagamento:

1 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 - NOME: JOSE S S 80488145368

2 - BANCO SANTANDER N. 033 - AGENCIA 3313 - C/CORRENTE 13.004762-1

3 - Banco Inter N. 077 - Agencia: 0001-9 - C/CORRENTE 122014762

São Luis – MA., 02 de setembro de 2022

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
CNPJ 41492932000186
***Jose Ribamar Sabino de Souza***
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 804.881.453-68 | RG 110347935 SSPMA
E-mail: jrsabino.2021@gmail.com | (98) 98456-5426

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000012

Data e Hora da Emissão
05/09/2022 21:11:13

Código de Verificação
[illegible]

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 00488145369

CPF / CNPJ: 41.482.932/0001-88 Inscrição Municipal: 00283308

Endereço: R TUNISIA 26 QUADRA 33 - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65086071

Município: SAO LUIS UF: MA Email: joseribo.2021@gmail.com Telefone: (94)

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL

CPF/CNPJ: 47.471.048/0001-96 Inscrição Municipal:

Endereço: R JULIA JULIETA RAMOS - BAIRRO VILA NOVA - CEP: 65040740

Município: SAO LUIS UF: MA Email: ivanjrsantiago@gmail.com Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible]

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | FLYER - TAMANHO A5, PAPEL COUCHE/IMPERGAMINHADO 90G - IMPRESSÃO 4X4 | 10.000 | 0,25 | 2.500,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.500,00**

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota: | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 2.500,00 | 0,00% | R$ 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL (ME) Mês de 09/2022

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Parcelamento: PRÉPRIO

Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1806 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
Whatss (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

rservicom
www.rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 586 - RUBRICA

# ORÇAMENTO

ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL
CNPJ: 47.471.049/0001-96
A/C Sr. IVAN JUNIOR - 4420

ORÇAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Item | Descriminação dos serviços | Quant. | V. Unit. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ENCARTE TAMANHO A4 21X31CM COR 4X4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115G | 7250 | R$ 0,40 | R$ 2.900,00 |
| | **TOTAL** | | | **R$ 2.900,00** |

Prazo de validade do orçamento: 15 dias.

Forma de pagamento: Avista (transferência)

Prazo de Entrega: 3 dias uteis

OBS.: Conforme de Acordo, enviar comprovante de pagamento.

Dados para pagamento:

1 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 - NOME: JOSE S S 80488145368

2 - BANCO SANTANDER N. 033 - AGENCIA 3313 - C/CORRENTE 13.004762-1

3 - Banco Inter N. 077 - Agencia: 0001-9 - C/CORRENTE 122014782

São Luis – MA., 09 de setembro de 2022

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
CNPJ 41492932000186
***Jose Ribamar Sabino de Souza***
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 804.881.453-68 | RG 110347935 SSPMA
E-mail: jrsabino.2021@gmail.com | (98) 98456-5426

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
**00000016**

Data e Hora da Emissão
**14/09/2022 08:49:54**

Código de Verificação
2041.3CC3.8F08.F868.6541.2903.1787.9114

CERTIFICADO
102022[illegible]

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86** Inscrição Municipal: **96283308**
Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65065071**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **jrsabino.2021@gmail.com** Telefone: **(98)**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **47.471.049/0001-96** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA JULIETA RAMOS - BAIRRO VILA NOVA - CEP: 65082746**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **ivanjrsantiago@gmail.com** Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição/NF REF. A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO ENCARTE TAMANHO A4 CONFORME DESCRIMINAÇÃO ABAIXO - PARA O CANDIDATO A FEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL PARTIDO UNIÃO BRASIL // DADOS P/ PAGAMENTO BANCO SANTANDER N. 033 - AGENCIA 3213 - OCORRENTE 13.004782-1

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | ENCARTE TAMANHO A4 21X31CM COR 4X4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115G | 7.250 | 0,40 | 2.900,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.900,00

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota: | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 2.900,00** | **0,00%** | **R$ 0,00** |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
Local da Prestação do:
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Substituta da Nota: 16
Mês de: 09/2022

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
Rua Tunizia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luis - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
Whatss (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

rservicom
www.rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 584
RUBRICA

# ORÇAMENTO

ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL
CNPJ: 47.471.049/0001-96
A/C Sr. IVAN JUNIOR - 4420

ORÇAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Item | Descriminação dos serviços | Quant. | V. Unit. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ENCARTE TAMANHO A4 21X31CM COR 4X4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115G | 8750 | R$ 0,40 | R$ 3.500,00 |
| | **TOTAL** | | | **R$ 3.500,00** |

Prazo de validade do orçamento: 15 dias.

Forma de pagamento: Avista (transferência)

Prazo de Entrega: 3 dias uteis

OBS.: Conforme de Acordo, enviar comprovante de pagamento.

Dados para pagamento:

1 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 - NOME: JOSE S S 80488145368

2 - BANCO SANTANDER N. 033 - AGENCIA 3313 - C/CORRENTE 13.004762-1

3 - Banco Inter N. 077 - Agencia: 0001-9 - C/CORRENTE 122014782

São Luis – MA., 10 de setembro de 2022

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
CNPJ 41492932000186
***Jose Ribamar Sabino de Souza***
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 804.881.453-68 | RG 110347935 SSPMA
E-mail: jrsabino.2021@gmail.com | (98) 98456-5426

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
**00000017**

Data e Hora da Emissão
**14/09/2022 09:16:03**

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE PERMANENTE

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
CPF / CNPJ: **41.492.932/0001-86** Inscrição Municipal: **98283308**
Endereço: **R TUNISIA 26 QUADRA H - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65085671**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **jrsabino.2021@gmail.com** Telefone: **(98)**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **47.471.049/0001-96** Inscrição Municipal:
Endereço: **R RUA JULIETA RAMOS - BAIRRO VILA NOVA - CEP: 65082746**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **ivanjrsantiago@gmail.com** Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible]

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | ENCARTE TAMANHO A4 210X1=CM COR 4X4 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115G | 8.750 | 0,40 | 3.500,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 0,00** |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.500,00

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota: | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| **R$ 0,00** | **R$ 0,00** | **R$ 3.500,00** | **0,00%** | **R$ 0,00** |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Substituta da Nota: 17
Local da Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador
Tributação: TRIBUTÁVEL MEI
Mês de: 09/2022
Local de Prestação do: SAO LUIS / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRAFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

**JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368**
Rua Tunísia, 26 - Q. H - Anjo da Guarda - São Luís - MA
CEP: 65.085-071 - CNPJ n. 41.492.932/0001-86
Insc. Estadual 12.692.291-8 - Insc. Municipal 98283308
Whatss (98) 98456-5426 - E-mail: sac@rservicom.com.br

rservicom
www.rservicom.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 586
RUBRICA

# ORÇAMENTO

ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL
CNPJ: 47.471.049/0001-96
A/C Sr. IVAN JUNIOR - 4420

ORÇAMENTO REFERENTE A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| Item | Descriminação dos serviços | Quant. | V. Unit. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ADESIVO TAM. 12X18CM - IMPRESSÃO DIGITAL | 200 | R$ 4,00 | R$ 800,00 |
| 2 | ADESIVO TAM 30X30CM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE REDONDO | 500 | R$ 7,00 | R$ 3.500,00 |
| 3 | SANTINHO TAM 7X10CM COR 4X1 PAPEL AP 90G - MILHEIRO | 200 | R$ 38,00 | R$ 7.600,00 |
| 5 | BOTONS TAM 10X10CM MEIO CORTE REDONDO PAPEL ADESIVO (MILHEIRO) | 5 | R$ 420,00 | R$ 2.100,00 |
| 6 | INFORMATIVO TAM 21X30CM COR 4X4 PAPEL COUCHE 115G - MILHERO | 10 | R$ 370,00 | R$ 3.700,00 |
| | **TOTAL** | | | **R$ 17.700,00** |

Prazo de validade do orçamento: 15 dias.

Forma de pagamento: Avista (transferência)

Prazo de Entrega: 3 dias uteis

OBS.: Conforme de Acordo, enviar comprovante de pagamento.

Dados para pagamento:

1 - BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2953-X - CONTA 67373-0 - NOME: JOSE S S 80488145368

2 - BANCO SANTANDER N. 033 - AGENCIA 3313 - C/CORRENTE 13.004762-1

3 - Banco Inter N. 077 - Agencia: 0001-9 - C/CORRENTE 122014782

São Luís – MA., 20 de setembro de 2022

JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368
CNPJ 41492932000186
***Jose Ribamar Sabino de Souza***
PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL
CPF 804.881.453-68 | RG 110347935 SSPMA
E-mail: jrsabino.2021@gmail.com | (98) 98456-5426

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
**00000010**

Data e Hora da Emissão
**24/09/2022 16:44:15**

Código de Verificação
[illegible]

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 01468145369**

CPF / CNPJ: **41.492.332/0001-66** Inscrição Municipal: **[illegible]**

Endereço: **R TUMIAR 20 QUADRA 08 - BAIRRO ANJO DA GUARDA - CEP: 65065071**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **[illegible]** Telefone: **(98)**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ELEICAO 2022 MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL**

CPF/CNPJ: **47.371.[illegible]01-96** Inscrição Municipal:

Endereço: **R RUA JULIETA RAMOS - BAIRRO VILA NOVA - CEP: 65062745**

Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **[illegible]** Telefone:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição/NBS: A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM ORDEM DE SOLICITAÇÃO ABAIXO PARA O CANDIDATO A ELEIÇÃO 2022 - MAURO IVAN FARIAS DE SANTIAGO JUNIOR DEPUTADO FEDERAL - PARTIDO UNIÃO BRASIL. FAVOR DEPOSITAR NO BANCO SANTANDER AG 0001 - AGÊNCIA 3315 - CONTA 13.000.761-1

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | ADESIVO TAM 12X10CM - IMPRESSÃO DIGITAL | 200 | 4,00 | 800,00 |
| TRIBUTÁVEL | ADESIVO TAM 30X20CM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE REDONDO | 500 | 7,00 | 3.500,00 |
| TRIBUTÁVEL | BOTONS TAM 100X100MM E O CORTE REDONDO PAPEL ADESIVO (MILHEIRO) | 5 | 420,00 | 2.100,00 |
| TRIBUTÁVEL | INFORMATIVO TAM 21X30CM COR 4X4 PAPEL COUCHE 115G - MILHEIRO | 10 | 370,00 | 3.700,00 |
| TRIBUTÁVEL | SANFONA TAM 70X100MM COR 4X1 PAPEL AP 90G - MILHEIRO | 200 | 38,00 | 7.600,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 17.700,00**

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota: | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 17.700,00 | 0,00% | R$ 0,00 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local da Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL NBS Mês de 09/2022

Local da Prestação do Serviço: SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 8812000100 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço: 1395 - COMPOSIÇÃO GRAFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 568

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368 (R SERVICOM)**, inscrita no CNPJ sob número 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunisia – Q. H - n. 26 – Anjo da Guarda - CEP 65.085-071 - São Luis / MA, Forneceu para esta empresa, serviços de confecção de fardamento e acessórios de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos Serviços fornecidos, cumprindo o prazo (período de 30 dias) de acordo com o solicitado pela empresa, na planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | Discriminação dos Serviços | Quantidade |
|---|---|---|
| 1 | Camisa Gola Redonda em Malha PP 100% poliéster, personalizado em sublimação com logomarcas na frente e costa. Tamanho P, M, G e GG | 200 |
| 2 | Camisa Polo em Malha PP 100% poliéster, com um Bolso Lateral Sup. Esquerdo, cor variadas, personalizado em Sublimação, com logomarcas na frente e costa tamanho P, M, G e GG | 100 |
| 3 | Calça Comprida de Tecido Brim - detalhes: Estilo jeans, cós postiço de 4,5 cm com fechamento atrás de botão e caseado, sete passantes, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos. Tamanho P, M, G e GG | 100 |
| 4 | Botina 3 Gomos Preto - Sem Biqueira, Palmilha Antimicrobiana e Solado em Poliuretano (PU) | 200 |
| 5 | Bolsa Tipo Tira Colo em nylon plastificado 420; impermeável; duas alças com costuras reforçadas, reguladores de altura, com repartições internas e porta canetas com três lugares; compartimento externo frontal com zíper e Serigrafia logomarca | 100 |
| 6 | Colete - adulto - em brim leve - 100% algodão, armação 2x1; dois bolsos laterais tipo faca, elástico na cintura. Tamanho P, M, GE GG. | 100 |
| 7 | Boné Tipo Bico de Pato com Abotoadeira de Plástico Personalizado, em cedro brim UPER profissional 1ª Qualidade 100% Algodão | 300 |
| 8 | Camisa Manga Longa ribana rebatida, TAM U Personalizada em sublimação total, em malha helanquinha 100% poliéster, tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida - Tamanho P, M, GE GG | 100 |
| 9 | Calça Masculina s/ bolso com viés - Malha Helanca 100% poliamida - tecido elástico feito com fio texturizado de poliamida - Tamanho P, M, G E GG. | 100 |
| 10 | Máscaras Não Descartáveis Lavável Tecido 100% algodão personalizada com logomarca | 400 |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Pinheiro – MA 13/05/2021

Maria do Socorro Soares Pereira

M. DO S. SOARES PERREIRA
CNPJ: 23.425.220/0001-62
MARIA DO SOCORRO SOARES PERREIRA
RG: 058159092016-4 SESP/MA
CPF 242.498.883-72

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Poder Judiciário TJMA Selo: RECP11448160XOPP,BTUOOM319 13/05/2021 15:24:47 Ato: 13.17.9 Parte(s): MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA Tipo Firma: Autenticidade Total R$ 6,13 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

M. DO S. SOARES PEREIRA - ME
CNPJ: 31.506.376/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 12.641164-6
Rua José Anastácio, Nº 01 - Artigo Matadouro
Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 / Fone: (98) 99966-8463

BELFORT MORAES EIRELE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 589
RUBRICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368 (R SERVICOM), inscrita no CNPJ N.º 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunisia – Quadra H – n. 26 – Anjo da Guarda – CEP 65.085-071 - São Luis / MA, Forneceu e Fornece para esta empresa **M V BELFORT MORAES EIRELI**, fornecimento de material gráfico e brindes de maneira satisfatória, sempre mantendo boa pontualidade e qualidade nos Serviços fornecidos, de acordo com o solicitado pela empresa, na planilha de quantitativos abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 1 | PAPEL TIM8RADO TAM A4 COR 4X0 PAPEL 75G BL 100X1 | BLOCO | 200 |
| 2 | BLOCOS DE RISQUE-RABISQUE ANOTAÇÕES F16 COR 4X0 PAPEL 75 BL 50X1 | BLOCO | 100 |
| 3 | BLOCOS DE PEDIDO F9 COR 1X0 PAPEL AP 65G BL 50X2 | BLOCO | 50 |
| 4 | CARTÃO DE VISITAS TAM 9X5 COR 4X4 PAPRL COUCE 300G VERNIZ LOCALIZADO | UNID | 5.000 |
| 5 | BLOCOS NOTA DE ENTREGA F32 COR 1X0 VIAS 3X1 PAPEL CARBONADO BLOCO 50X3 | BLOCO | 50 |
| 6 | CRACHA PVC FRENTE E VERSO COLORIDO COM CORDÃO PERSONALIZADO | UNID | 20 |
| 7 | AGENDAS 2023 EXECUTIVA PERSONALIZADAS CAPA DURA ENCADERNAÇÃO WIRE-O | UNID | 100 |
| 8 | FOLDER F8 PAPEL COUCHE 160G COR 4X4 COM 2 VINCOS | UNID | 10.000 |
| 9 | PANFLETO F16 COR 4X4 PAPEL COUCHE 115G | UNID | 10.000 |
| 10 | CARTAZ F4 PAPEL COUCHE 115G COR 4X0 | UNID | 5.000 |
| 11 | CANETA ECOLOGICA ESCRITA FINA PERSONALIZADA | UNID | 300 |
| 12 | CHAVEIRO AÇO PERSONALIZADO | UNID | 100 |

Portanto, declaramos que até a presente data não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Matinha – MA., 12 de setembro de 2022

Maria Valdinia Belfort

**M V BELFORT MORAES EIRELI**
CNPJ 17.504.784/0001-98
***MARIA VALDINA BELFORT MORAES***
EMPRESÁRIA/REPRESENTANTE LEGAL
RG 06516387201B-4 SSP/MA
CPF 762.239.653-20

M V BELFORT MORAES EIRELI:17504784000198
Assinado de forma digital por M V BELFORT MORAES EIRELI:17504784000198
Dados: 2022.09.12 16:21:56 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 590
RUBRICA

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**
CNPJ 06.421.119/0001-14

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei n.° 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a RSERVICOM - Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368, inscrita no CNPJ n° 41.492.932/0001-86, estabelecida na Rua Tunísia – Quadra H, n. 26, Anjo da Guarda – CEP 65.085-071 - São Luís - MA, é fornecedor conforme CONTRATO Nº 05/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, com vigência até 31/12/2022, e de maneira satisfatória e cumprindo corretamente com os compromissos assumidos em relação a quantidade, qualidade e dentro do prazo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo fornecedor de fardamento e acessórios para uso da guarda municipal de São Vicente Férrer/MA a este atestante, em anexo cópia do contrato com descriminação dos itens, quantidades e unidades.

Declaro ainda, que a empresa RSERVICOM - Jose Ribamar Sabino de Souza 80488145368, cumpriu com todos os prazos e condições propostos sem dar motivos de queixas e reclamações.

São Vicente Férrer (MA), 12 de abril de 2022.

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 591
FOLHA:
PROC:
RUBRICA:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**CONTRATO Nº 05/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM), NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER,** sediado na **Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade de São Vicente de Férrer/MA, e de outro lado, a empresa **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368 (R SERVICOM)**, CNPJ Nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunisia, nº 26, quadra H, Anjo da Guarda, São Luis-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CPF nº 804.881.453-68, RG nº 110347935 SSP-MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com o Processo nº 138/2021, a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de fardamento e acessórios para uso da guarda municipal da São Vicente Férrer/MA**, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2021** que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Não será exigida para esta contratação.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e acompanhamento do fornecimento por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R$ 33.199,33 (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos)para o período da contratação.

| Item | Descrição | Marca | Modelo | Un | Quant. | Valor Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho P | Confecção | fardamento | UND | 4 | R$ 35,99 | R$ 143,96 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 594
FOLHA:
PROC.:
RUBRICA:

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho M | Confecção | fardamento | UND | 24 | R$ 35,99 | R$ 863,76 |
| 3 | Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho G | Confecção | fardamento | UND | 12 | R$ 35,99 | R$ 431,88 |
| 4 | Camisa tipo Suadeira manga curta, gola redonda em ribana, em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, na cor azul marinho personalizada. Tamanho GG | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 35,99 | R$ 71,98 |
| 5 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 40 | Confecção | fardamento | UND | 6 | R$ 133,65 | R$ 801,90 |
| 6 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 42 | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 133,65 | R$ 1.336,50 |
| 7 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 44 | Confecção | fardamento | UND | 8 | R$ 133,65 | R$ 1.069,20 |
| 8 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em | Confecção | fardamento | UND | 14 | R$ 133,65 | R$ 1.871,10 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 593
RUBRICA
FOLHA:
PROC.: 138/2024
RUBRICA:



| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 46 | | | | | | |
| 9 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 49 | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 133,65 | R$ 267,30 |
| 10 | Calça com 6 bolsos e exclusiva proteção nos joelhos para maior proteção e durabilidade da peça, e também com reforço. Especificações: Bordado na lapela; 02 bolsos faca frontal; 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro; 02 bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro; Fechamento frontal através de botão com caseado e zíper; Cinco presilhas com 2 cm de largura e 5 cm de altura cada (medidas aproximadas). TAMANHO 50 | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 133,65 | R$ 267,30 |
| 11 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Caracteristicas: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 01) MASCULINO | Confecção | fardamento | UND | 4 | R$ 142,65 | R$ 570,60 |
| 12 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Caracteristicas: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo | Confecção | fardamento | UND | 16 | R$ 142,65 | R$ 2.282,40 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 544
FOLHA
PROC.
RUBRICA

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 02) MASCULINO | | | | | | |
| 13 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 03) MASCULINO | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 142,65 | R$ 1.426,50 |
| 14 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster (TAMANHO 04) MASCULINO | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 142,65 | R$ 285,30 |
| | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 01) FEMININO | Confecção | fardamento | UND | 6 | R$ 142,65 | R$ 855,90 |
| 16 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 02) FEMININO | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 142,65 | R$ 285,30 |

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Gandola resistente a rasgos e tração. Produzida em RipStop, é indicada para atividades de forte impacto. Conta com bolsos inclinados, de fácil acesso, reforço no cotovelo e ajuste por velcro nas mangas. O tecido Rip-Stop, que refere-se a um tipo de tecido que quando se rasga, não se desfia. Características: Produzida em Rip-Stop - Proteção no cotovelo, 4 bolsos inclinados, sendo dois frontais e dois nas mangas, Regulagem de punho, Reforço no cotovelo Composição: 67% Algodão, 33% Poliéster. (TAMANHO 03) FEMININO | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 142,65 | R$ 285,30 |
| | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 37 | Confecção | fardamento | UND | 8 | R$ 237,33 | R$ 1.898,64 |
| 19 | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 38 | Confecção | fardamento | UND | 4 | R$ 237,33 | R$ 949,32 |
| 20 | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 39 | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 237,33 | R$ 2.373,30 |
| 21 | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 40 | Confecção | fardamento | UND | 16 | R$ 220,00 | R$ 3.520,00 |
| 22 | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 42 | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 220,00 | R$ 440,00 |
| 23 | Coturno na cor preta, confeccionado em couro legítimo, com cano em lona impermeável. TAMANHO 43 | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 220,00 | R$ 440,00 |
| | Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: M | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 26,65 | R$ 266,50 |
| 25 | Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: G | Confecção | fardamento | UND | 5 | R$ 26,65 | R$ 133,25 |
| 26 | Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, MASCULINA, TAM: GG | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 26,65 | R$ 26,65 |
| 27 | Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: P | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 26,65 | R$ 26,65 |
| 28 | Camisa para educação física na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: M | Confecção | fardamento | UND | 3 | R$ 26,65 | R$ 79,95 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 596
FOLHA:
PROC.:
RUBRICA

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Camisa para educeção fisica na cor branca em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, com manga, gola redonda, bordado o brasão do município no peito, FEMININA, TAM: GG | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 26,65 | R$ 26,65 |
| 30 | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: M | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 25,65 | R$ 256,50 |
| 31 | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: G | Confecção | fardamento | UND | 4 | R$ 25,65 | R$ 102,60 |
| 32 | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. MASCULINO, TAM: GG | Confecção | fardamento | UND | 2 | R$ 25,65 | R$ 51,30 |
| | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: M | Confecção | fardamento | UND | 3 | R$ 25,65 | R$ 76,95 |
| 34 | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: G | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 25,65 | R$ 25,65 |
| 35 | Short para educação fisica, em tecido tactel, com elástico e torçal,sem bolso, na cor azul-marinho. FEMININO, TAM: GG | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 25,65 | R$ 25,65 |
| 36 | Cinto de guarnição tático, 5 cm x 140 cm, material do cinto: poliamida- nylon, material da fivela: fivela plastic | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 85,65 | R$ 856,50 |
| 37 | Cinto de nylon, modelo: cinto militar, material: metal/nylon, cor da fivela: preta, cor do cinto: azul | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 35,65 | R$ 356,50 |
| 38 | Tonfa, modelo: tonfa, material: polímero, cor: preta, comprimento: 58 cm | Confecção | fardamento | UND | 5 | R$ 74,30 | R$ 371,50 |
| 39 | Porta tonfa, em material de polimero, cor: preta | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 43,99 | R$ 439,90 |
| 40 | Bornal, bolso principal com fechamento em zíper, três porta carregadores frontais com fechamento através de fecho de contato( em velcro), fitas com regulagem em velcro, passador de cintos em nylon com regulagem, fechos tic tac, porta faca com abertura superior | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 104,95 | R$ 1.049,50 |
| 41 | Algemas, modelo: dobradiça, material: aço carbono aisi 1020, diâmetro máximo- diâmetro mínimo: 5.2 cm- 7.4 cm | Confecção | fardamento | UND | 7 | R$ 221,95 | R$ 1.553,65 |
| 42 | PORTA ALGEMAS, DIMENSÕES: 09X12X4 CM (lxaxp), PESO: 52G, FABRICADO EM GORDURA 1000 D, PAINEL FRONTAL COM SISTEMA MOLLE LASER CUT | Confecção | fardamento | UND | 9 | R$ 49,30 | R$ 443,70 |
| 43 | SPRAY DE PIMENTA, | Confecção | fardamento | UND | 7 | R$ 96,65 | R$ 676,55 |
| 44 | Brevê bandeira do maranhão bordada no tamanho 6,5 x 3,5cm | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 17,66 | R$ 176,60 |
| 45 | Brevê bandeira do município bordada no | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ | R$ 176,60 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | tamanho 6,5 x 3,5cm | | | | | 17,66 | |
| 46 | Brevê de identificação do Agente bordado | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 15,66 | R$ 156,60 |
| 47 | Cobertura, tipo: boné, fabricado em tecido ripstop, com brevê do municipio | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 31,66 | R$ 316,60 |
| 48 | Cordel, material: nylon | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 24,99 | R$ 249,90 |
| 49 | Apito metálico, material: aço | Confecção | fardamento | UND | 10 | R$ 24,32 | R$ 243,20 |
| 50 | Rádio ht comunicador walkie talkie | Confecção | fardamento | UND | 1 | R$ 616,50 | R$ 616,50 |
| 51 | Máscaras para proteção covid antibacteriana 100% algodão | Confecção | fardamento | UND | 21 | R$ 6,66 | R$ 139,86 |
| 52 | Algemas, modelo: corrente, material: aço carbono aisi 1020, diâmetro máximo- diametro minimo: 5.2 cm- 7.4 cm | Confecção | fardamento | UND | 7 | R$ 219,99 | R$ 1.539,93 |
| | | | | | | | **R$ 33.199,33** |

§ Primeiro - No preço estão incluidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mãode-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**DO FORNECIMENTO:**

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 598
FOLHA 130
PROC. 138/2021
RUBRICA

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

**DOS SERVIÇOS:**

6.1. Prestar os serviços nas suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Prestar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os serviços deverão ser prestados, de acordo com a Ordem de serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.7. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.8. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.9. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

6.10. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.12. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na prestação dos serviços e o uso indevido de patentes e registros; e

6.13. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários; 7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.
8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea "a", bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não aceitará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na subrogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco Inter 077, Agência nº 0001 e conta nº: 12201478-2.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 600
RUBRICA
FOLHA:
PROC.: 135/2023
RUBRICA:



**CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:**

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

**Pr = P + (P x V)**

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei: a) advertência;

b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;

c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

c) atraso injustificado na entrega do fornecimento;

d) paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;

f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

g) subcontratação total do objeto deste Contrato;

h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;

i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;

j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;

k) decretação de falência da CONTRATADA;

l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;

m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.
11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 603
FOLHA:
PROC.:
RUBRICA

por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;

c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**02.02 – Sec. Municipal de Administração;**
**Fonte de recurso**
**0** Recursos não destinados a contrapartida
**1** Recursos do Tesouro exercício corrente
**00** Recursos Ordinários
04.122.0010.2003.0000 – Man. e Funcionamento da Secretaria
3.3.90.39.00 –Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
**Dotação Total R$** 1.334.124,88.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 603
FOLHA: 35
PROC: 13
RUBRICA:

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permita se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.
15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.
15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁSULA DÊCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de **São Vicente Férrer/MA**, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

São Vicente Férrer (MA). 07 de janeiro de 2022.

**CONTRATANTE:** **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO:** **JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA**
**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**
1) Ubirajara Mendes O. Campos
CPF n.º 608 338 663-68
2)
CPF n.º 041.248.213-90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 604
RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 11:21:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
NPJ: **86.863.412/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 605
RUBRICA

# SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, Empresário, natural de Tocantinópolis/TO, nascido em 08/05/1962, portador da Cédula de Identidade nº 016416022001-9 – SSP/MA e CPF nº 281.826.101-15, residente e domiciliado na Rua 54 nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA, e **BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, natural de São Luis/MA, Empresário, nascido em 25/08/1994, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 020160342002-8 - SSP/MA e CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luis-MA, neste ato representado por seu pai SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA, através da Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001, sócios da firma **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada na Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – CEP: 65.062-690 – São Luis-MA., registrada na JUCEMA sob o nº 21200913449 em 30/09/2015 e Alteração nº 01 sob o nº. 20170032692 em 27/01/2017 e Alteração nº 02 sob o nº 20170276813 em 23/02/2017, Alteração nº 03 sob nº 20171266099 em 06/12/2017, Alteração nº 04 sob nº 20180085530 em 01/03/2018 e Alteração nº 05 sob o nº 20180782924 em 14/01/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 86.863.412/0001-70, resolvem por força do presente instrumento, alterar seu Contrato de Constituição e Alteração nas condições abaixo discriminadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O objeto da sociedade será: ***18 21 1 00 – serviços de pre-impressão***
***14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida***
***18 11 3 01 - impressão de jornais***
***18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas***
***18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário***
***1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação***
***18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação***
***25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas***
***32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos***
***32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos***
***42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias***
***42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos***
***42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas***
***42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação***
***42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais***
***42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas***
***42 92 8 02 - obras de montagem industrial***

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls nº 606
RUBRICA

42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas
42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)
43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
43 12 6 00 - perfurações e sondagens
43 13 4 00 - obras de terraplenagem
43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
47 29 5 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
73 11 4 00 - agências de publicidade
73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77 32 2 02 - aluguel de andaimes
77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
85 59 6 03 - treinamento em informática
47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 607
RUBRICA

*47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)*
*47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura*
*18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte*
*18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte*
*18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte*
*59 12 0 01 - serviços de dublagem*
*59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual*
*59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)*
*58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos*
*18 13 0 99 - impressão de material para outros usos*
*49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*
*41 20 4 00 - construção de edifícios*
*85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial*
*74 20 0 05 - serviços de microfilmagem*
*74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(consultoria em esporte, etc.)*
*47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática*
*77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios*
*95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos*
*62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*
*52 11 7 02 - guarda-móveis*
*82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)*
*82 19 9 01 – fotocópias*
*53 20 2 02 – serviços de entrega rápida*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA** que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
**(Art. 1020, CC/2002)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA,** declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
**(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 605
RUBRICA

**CLÁUSULA QUARTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
**(Art. 1.065, CC/2002)**

**CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob denominação social: **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
**(Art. 997, II, CC/2002)**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na ***Rua Cinquenta e Quatro nº 100 – Bequimão – Cep: 65.062-690 – São Luís-MA.***

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por finalidade o seguinte objetivo social:
***18 21 1 00 – serviços de pre- impressão***
***14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida***
***18 11 3 01 - impressão de jornais***
***18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas***
***18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário***
***1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação***
***18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação***
***25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas***
***32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos***
***32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos***
***42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias***
***42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos***
***42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas***
***42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação***
***42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais***
***42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas***
***42 92 8 02 - obras de montagem industrial***
***42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas***
***42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.)***
***43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno***
***43 12 6 00 - perfurações e sondagens***
***43 13 4 00 - obras de terraplenagem***
***43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente***
***43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil***

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900760624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 609
RUBRICA

43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque
43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral
43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção
47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria
47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.)
73 11 4 00 - agências de publicidade
73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições
77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor
77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.)
77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais
77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77 32 2 02 - aluguel de andaimes
77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.)
81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios
85 99 6 03 - treinamento em informática
47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico
47 54 7 01 - comércio varejista de móveis
47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.)
47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte
18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte
18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte
59 12 0 01 - serviços de dublagem
59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 610
RUBRICA

*59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.)*
*58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos*
*18 13 0 99 - impressão de material para outros usos*
*49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista*
*41 20 4 00 - construção de edifícios*
*85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial*
*74 20 0 05 - serviços de microfilmagem*
*74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(consultoria em esporte, etc.)*
*47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática*
*77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios*
*95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos*
*62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*
*52 11 7 02 - guarda-móveis*
*82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.)*
*82 19 9 01 – fotocópias*
*53 20 2 02 – serviços de entrega rápida*

**CLAUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País e distribuída entre os sócios na forma abaixo discriminada:

| NOME | QUOTAS | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA | 693.000 | 693.000,00 | 99 |
| SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA | 7.000 | 7.000,00 | 1 |
| TOTAL | 700.000 | 700.000,00 | 100 |

**(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/02/1994 e será por tempo indeterminado.
**(Art. 997, II, CC/2002)**

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a pessoas físicas ou jurídicas estranhas a sociedade, sem que primeiro sejam oferecidas aos sócios, os quais terão assim direito de preferência a adquiri-las, sob valores contábeis, aferidos por balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim.
**(Art.1.056, Art. 1.057, CC/2002)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 611
RUBRICA

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
**(Art. 1.052, CC/2002)**

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, estando o uso da denominação social limitada aos negócios de interesse da sociedade, sendo vetada a sua extensão a avais, endossos, fianças e outros atos que não atendam aos interesses sociais.
**(Art. 1020, CC/2002)**

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
**(Art. 1.065, CC/2002)**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
**(Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078, CC/2002)**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pró labore dos sócios será fixado em conjunto, obedecendo ao limite da legislação do Imposto de Renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – No caso de falecimento do sócio pessoa física ou de extinção de sócio pessoa jurídica esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. Os herdeiros do sócio pré-morto ou os componentes da firma extinta deverão, em 90(noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a esta sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e deveres, apurados até a data do balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira 120(cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer parte do país, bem como participar de outras sociedades, mesmo que de objetivo diferente do seu.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O Administrador **SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900746624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 612
RUBRICA

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio ato que se integram a esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estivermos sujeitos.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento, o qual será assinado por todos os sócios, que será arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, depois de anotada, será devolvida aos contratantes ao tempo em que elegem o foro de São Luis Capital do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



São Luis (MA), 08 de Fevereiro de 2019

1º Ofício de Notas

**BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**
**representado por seu pai**
**SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**através da Ação de**
**CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001**

7º Tabelionato

**SÉRGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 613
RUBRICA

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-320 - FONE: 98 3231-0156
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconhecido por SEMELHANÇA em documento com conteúdo econômico, a(s) firma de SERGIO LUIZ MONTEIRO PEREIRA. Em test: _____ da verdade.

São Luís-MA, 12 de Fevereiro de 2019 às 08:36:34

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma - Autêntico
00000055736?

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 11:55 SOB Nº 20190065389.
PROTOCOLO: 190065389 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900740624. NIRE: 21100913445.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado.
Emolumentos:R$3,80 FERC:R$0,10 Total:R$3,90
São Luís, 26/04/2016 10:28:38 Atendente: 20166
Gustavo Tadeu Silva - Escrevente
Autenticação
00003/20166

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
**VARA DE SUCESSÃO, INTERDIÇÃO E ALVARÁ**

1ª VARA DE INTERDIÇÃO, SUCESSÃO E ALVARÁ • FÓRUM DES. SARNEY COSTA • PODER JUDICIÁRIO

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 614
RUBRICA

**EXPEDIENTE Nº** 5340728

# TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR

Aos 28 de março de 2016, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na sala das Audiências do Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, onde se encontrava o MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**, comigo Secretária do seu cargo adiante declarado, compareceu o(a) Sr(ª). **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, comerciante, portador(a) do RG nº 016416022001-9 SSP/MA e CPF nº 281.826.101-15, residente e domiciliado(a) na Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, lavrado **à ficha nº 51 do Livro nº 14**, de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar as funções de **CURADOR(A)** de **BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 020160342002-8 SSP/MA e do CPF nº 012.926.603-50, residente e domiciliado Rua 54, n. 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, conforme **sentença de fl(s). 78/79** prolatada nos autos da **Ação de CURATELA nº 54941-19.2015.8.10.0001**, que se processou neste Juízo. **Compete ao(à) Curador(a) nomeado(a) a prática dos atos de administração de seus negócios e bens, representar o curatelado em juízo ou fora dele, junto ao INSS, instituições financeiras públicas e privadas, especialmente, SEGURADORA BRADESCO, administrar as contas, podendo, inclusive, fazer levantamento de valores depositados junto à conta corrente e poupança; hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias, representá-lo no processo de sinistro junto à Seguradora Bradesco, referente à apólice de nº 032454, do veículo I/VW Jetta 2.0, cor branca, fabricado em 2013, modelo 2013, placa OJH5680, chassi 3VWDJ2165DM087164, inclusive com assinatura do DUT para transferência do veículo objeto de sinistro, vedado terminantemente ao curador emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar (art. 1.782, do CC), ou qualquer outro tipo de operação financeira que ponha em risco o patrimônio do curatelado.** Prestando assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria do E. S. Medeiros N. Nunes, digitei. Eu, Talga Ryila Claudino de Oliveira Araújo, Secretária Judicial da Vara de Sucessão, Interdição e Alvará, conferi.

Juiz **ITAERCIO PAULINO DA SILVA**
Titular da Vara de Interdição, Sucessões e Alvará

**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**

1ª VARA DE INTERDIÇÃO, SUCESSÃO E ALVARÁ • JUDICIÁRIO • FÓRUM DES. SARNEY COSTA

**SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Sarney Costa – Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. São Luís/MA. CEP: 65076-820. Fone: 3194-5610. E-mail: secint_slz@tjma.jus.br**

JUCEMA

**Junta Comercial do Estado do Maranhão**
Certifico o Registro em 27/06/2016 Sob Nº: 20160652364
Protocolo : 160652364 de 23/06/2016 NIRE: 21200913449
**NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP**
Chancela : 64E938EF8DC7A36AD33455ABAD3EA812CA838829
São Luís, 27/06/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 27/06/2016, às 13:54.
A autenticidade deste documento, se impresso, poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/autenticidade através do protocolo nº: 160652364


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
016415022901-9
07/02/2006
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
ODAIR FERREIRA E FLOR DE LIZ MONTEIRO
TOCANTINOPOLIS - TO
08/05/1962
CASAM. N.5999 FLS.146 LIV.14B
261026101-15
P-200
VIA-02


Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
COPIA AUTENTICADA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
AUTENTICAÇÃO

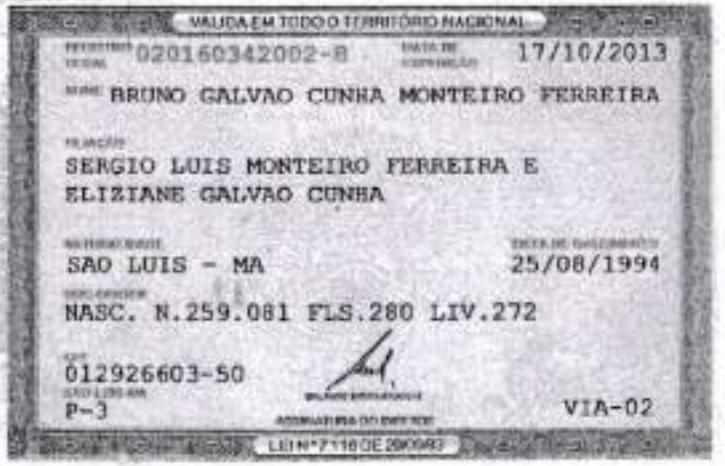

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 519
RUBRICA

7º TABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUÍS - MA
CÓPIA AUTENTICADA
21 DEZ 2015
Reprodução autêntica do documento original que me foi exibido. Dou fé.
Emolumentos e taxas: R$ 0,50
www.cartoriosaoluis.hot.br

Gustavo Targino Silva
Substituto Autorizado

Autenticação
000036697966




CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 646
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 617
RUBRICA

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 86.863.412/0001-70 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$700.000,00 (Setecentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | BRUNO GALVAO CUNHA MONTEIRO FERREIRA |
| **Qualificação:** | 22-Sócio |

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:44 (data e hora de Brasília).








**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 86.863.412/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.517689-9

**Razão Social:** NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA 54

**Número:** 100 **Complemento:**

**Bairro:** BEQUIMAO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65062690 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---|---|
| 1830002 | REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE |
| 1830003 | REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE |
| 2511000 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS |
| 3299004 | FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4292802 | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 1811301 | IMPRESSÃO DE JORNAIS |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 1811302 | IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4759801 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS |
| 4759899 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 619 RUBRICA

| CNAEs Secundários | |
|---|---|
| **Código** | **Descrição CNAE** |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 5211702 | GUARDA-MÓVEIS |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 5320202 | SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA |
| 5819100 | EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS |
| 5912001 | SERVIÇOS DE DUBLAGEM |
| 5912002 | SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL |
| 5912099 | ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 6202300 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS |
| 7311400 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE |
| 7312200 | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO |
| 7319001 | CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES |
| 7420005 | SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 7490199 | OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7721700 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS |
| 7729202 | ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES |
| 7733100 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 8219901 | FOTOCÓPIAS |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8599603 | TREINAMENTO EM INFORMÁTICA |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 1830001 | REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 12/01/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (1830002-1830001), 01/07/2010 - (1813099-1412601-1821100), 01/10/2010 - (2511000-3299003-1830003-1813001-3299004-5819100), 01/12/2010 - (7311400-7312200-1811302-1811301), 07/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 31/01/2023

**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 620
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 631 RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 56.863.412/0001-70<br>MATRIZ | | 08/03/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| NOVA INDUSTRIA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
**18.11-3-01 - Impressão de jornais**
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte**
**18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte**
**18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte**
**25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
**42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 54 | 100 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.062-690 | BEQUIMAO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO · CPL · Fls. nº 633 · RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **86.863.412/0001-70**<br>**MATRIZ** | | **08/03/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
**43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 54** | **100** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.062-690** | **BEQUIMAO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 688 RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **86.863.412/0001-70**<br>**MATRIZ** | | **08/03/1994** |

NOME EMPRESARIAL
**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**52.11-7-02 - Guarda-móveis**
**53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida**
**58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**59.12-0-01 - Serviços de dublagem**
**59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual**
**59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente**
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**
**73.11-4-00 - Agências de publicidade**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições**
**74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R 54** | **100** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.062-690** | **BEQUIMAO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 624

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 86.863.412/0001-70<br>MATRIZ | | 08/03/1994 |

NOME EMPRESARIAL
**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos**
**77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**77.32-2-02 - Aluguel de andaimes**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**82.19-9-01 - Fotocópias**
**82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**
**85.99-6-03 - Treinamento em informática**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R 54 | 100 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.052-690 | BEQUIMAO | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2023** às **08:28:43** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 625
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**
**CNPJ: 86.863.412/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:02 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **5E7F.B26A.5354.BDB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 626
RUBRICA

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 006125/23 **Data da** 24/01/2023 16:48:24

**Inscrição Estadual:** 125176899 **CPF/CNPJ:** 86863412000170

**Razão Social:** NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

**Telefone:** null **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/02/2023 15:48:16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 627
RUBRICA
CPL

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**Nº Certidão:** 222411/22 **Data da** 02/12/2022 06:28:31

**Inscrição Estadual:** 125176899 **CPF/CNPJ:** 86863412000170

**Razão Social:** NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA 54, 100 CEP: 65062690 - BEQUIMAO

**Telefone:** **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DOCUMENTO** | **DATA EMISSÃO** | **SITUAÇÃO** |
| AUTO DE INFRACAO | 912163001405 | 22/06/2021 | PARCELADO |

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/12/2022 08:13:45




# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

## NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007725982023

Validade: **26/03/2023**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| **CNPJ:** 86.863.412/0001-70 | **Inscrição Municipal:** 50619001 | |
| **Razão Social:** NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | | |
| 182110000 – SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO | | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO** | | |
| **Logradouro:** RUA CINQUENTA E QUATRO | | |
| **Número:** 100 | **Complemento:** | |
| **Bairro:** BEQUIMAO | | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | | **CEP:** 65062690 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de fevereiro de 2023 ?s 09:20**, sob o código de autenticidade nº **881F8A5B1AA590256836D797DD78DD8B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 629
PÚBLICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS** **13 DE MAIO DE 2016.**

**Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliários, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 630
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitario Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERNDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Fisco a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 631
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

**Paragrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico **<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.**

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal da Fazenda

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 631
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

# ANEXO I

## MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#chavedigitalizada

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA FÍSICA | |
|---|---|
| CPF: #cpfcnpj | Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal |
| Nome: #razao | |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL | |
| #codigocbo – #descricaocbo | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Municipio: #municipio – #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://dtm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validarcertidao

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 638
JURÍDICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## ANEXO II

## MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigoperiodo2dig

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|---|
| CNPJ: #cpfcnpj | Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal |
| Razão Social: #razao | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| #cnae - #nomeatividade | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Municipio: #municipio - #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em https://dte.sefaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoCertidao

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#chamadagratuita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 634
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## ANEXO III

## MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#tipodapessoa(cpf)

PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA FISICA | |
|---|---|
| CPF: #cpfcnpj | Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal |
| Nome: #razao | |
| OCUPAÇÃO PRINCIPAL | |
| #codigocbo - #descricaocbo | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Município: #municipio - #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em
https://sim.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

"NÃO É VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 635
RUBRICA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

# ANEXO IV

## MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#procedencia(cidade)

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURIDICA | |
|---|---|
| CNPJ: #cpfcnpj | Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal |
| Razão Social: #razao | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| #cnae - #nomeatividade | |
| **ENDEREÇO DELOCALIZAÇÃO** | |
| Logradouro: #tipologradouro #endereco | |
| Numero: #numero | Complemento: #complemento |
| Bairro: #bairro | |
| Municipio: #municipio - #uf | CEP: #cep |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luis (MA), em **#datageracaoextenso**, sob o código de autenticidade nº **#codigoverificacao**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em https://tributos.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 636 RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 86.863.412/0001-70
**Razão Social:** NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
**Endereço:** R CINQUENTA E QUATRO 100 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**26/02/2023 a 27/03/2023

**Certificação Número:** 2023022600321984472629

Informação obtida em 08/03/2023 09:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 637
Página 1 de
MADRONA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.863.412/0001-70
Certidão nº: 38489558/2022
Expedição: 07/11/2022, às 08:24:25
Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **86.863.412/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 638
RUBRICA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 23762023
Código de validação: 0DD59EC12D

Número da guia: 23057301001454263.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia sete (07) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 86.863.412/0001-70**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

---

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/03/2023 19:05 (GISELE MEIRELES MENDES)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 004
RUBRICA

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

NR. DE ORDEM: 010

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Razão Social.....: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço.....: RUA CINQUENTA E QUATRO, Nº 100

Bairro.....: BEQUIMÃO C.E.P.....: 65.062-690

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.517.689-9

C.N.P.J.....: 86.863.412/0001-70

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21200913449. EM: 30.09.2015.

SÃO LUIS/MA, 01 de Janeiro de 2022.

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 640
RUBRICA



**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 À 31/12/2022**

| Data | Histórico | | Entradas | Saidas | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Anterior | | | | 700.000,00 |
| 05/01/2022 | SALARIOS 12/2021 | | | 12.217,80 | 687.782,20 |
| 07/01/2022 | FGTS 12/2021 | | | 994,52 | 686.787,68 |
| 20/01/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 12/2021 | | | 77.525,03 | 609.262,65 |
| 20/01/2022 | INSS 12/2021 | | | 994,52 | 608.268,13 |
| 20/01/2022 | ICMS 12/2021 | | | 1.122,18 | 607.145,95 |
| 30/01/2022 | RECEITA DE VENDAS 01/2022 | | 75.246,30 | | 682.392,25 |
| 30/01/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 01/2022 | | | 178.158,94 | 504.233,31 |
| | | Total do mês: | 75.246,30 | 271.012,99 | 504.233,31 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
641
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 504.233,31 |
| 05/02/2022 | SALARIOS 01/2022 | | 12.230,14 | 492.003,17 |
| 07/02/2022 | FGTS 01/2022 | | 995,60 | 491.007,57 |
| 20/02/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 01/2022 | | 7.024,60 | 483.982,97 |
| 20/02/2022 | INSS 01/2022 | | 994,52 | 482.988,45 |
| 20/02/2022 | ICMS 01/2022 | | 230,14 | 482.758,31 |
| 28/02/2022 | RECEITA DE VENDAS 01/2022 | 87.142,00 | | 569.900,31 |
| 28/02/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 02/2022 | | 199.875,69 | 370.024,62 |
| | Total do mês: | 87.142,00 | 221.350,69 | 370.024,62 |

Saldo a Transportar 370.024,62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
642
RUBRICA
CPL

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 370.024,62 |
| 05/03/2022 | SALARIOS 02/2022 | | 12.530,14 | 357.494,48 |
| 07/03/2022 | FGTS 02/2022 | | 996,20 | 356.498,28 |
| 20/03/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 02/2022 | | 7.806,78 | 348.691,50 |
| 20/03/2022 | INSS 02/2022 | | 998,57 | 347.692,93 |
| 21/03/2022 | ICMS 02/2022 | | 1.846,77 | 345.846,16 |
| 30/03/2022 | RECEITA DE VENDAS 03/2022 | 87.142,00 | | 432.988,16 |
| 30/03/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 03/2022 | | 147.648,22 | 285.339,94 |
| | Total do mês: | 87.142,00 | 171.826,68 | 285.339,94 |

Saldo a Transportar 285.339,94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 643
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 À 31/12/2022**

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 285.339,94 |
| 05/04/2022 | SALARIOS 03/2022 | | 12.347,59 | 272.992,35 |
| 07/04/2022 | FGTS 03/2022 | | 994,52 | 271.997,83 |
| 20/04/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 03/2022 | | 7.490,66 | 264.507,17 |
| 20/04/2022 | INSS 03/2022 | | 998,57 | 263.508,60 |
| 20/04/2022 | ICMS 03/2022 | | 8.505,04 | 255.003,56 |
| 30/04/2022 | RECEITA DE VENDAS 04/2022 | 26.569,20 | | 281.572,76 |
| 30/04/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 04/2022 | | 149.847,66 | 131.725,10 |
| | Total do mês: | 26.569,20 | 180.184,04 | 131.725,10 |

Saldo a Transportar 131.725,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 644 RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022**

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 131.725,10 |
| 05/05/2022 | SALARIOS 04/2022 | | 12.219,96 | 119.505,14 |
| 07/05/2022 | FGTS 04/2022 | | 994,52 | 118.510,62 |
| 20/05/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 04/2022 | | 3.158,27 | 115.352,35 |
| 20/05/2022 | INSS 04/2022 | | 997,58 | 114.354,77 |
| 30/05/2022 | ICMS 04/2022 | | 4.973,50 | 109.381,27 |
| 30/05/2022 | RECEITA DE VENDAS 05/2022 | 104.912,55 | | 214.293,82 |
| 30/05/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 05/2022 | | 167.548,58 | 46.745,24 |
| | Total do mês: | 104.912,55 | 189.892,41 | 46.745,24 |

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 645
JURÍDICA

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022**

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 46.745,24 |
| 05/06/2022 | SALARIOS 05/2022 | | 12.245,67 | 34.499,57 |
| 07/06/2022 | FGTS 05/2022 | | 994,52 | 33.505,05 |
| 20/06/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 05/2022 | | 10.765,61 | 22.739,44 |
| 20/06/2022 | INSS 05/2022 | | 998,67 | 11.740,77 |
| 30/06/2022 | ICMS 05/2022 | | 7.182,18 | 14.558,59 |
| 30/06/2022 | RECEITA DE VENDAS 06/2022 | 148.067,66 | | 162.626,25 |
| 30/06/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 06/2022 | | 148.315,37 | 14.310,88 |
| | Total do mês: | 148.067,66 | 180.502,02 | 14.310,88 |

Saldo a Transportar 14.310,88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 646
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022**

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 14.310,88 |
| 05/07/2022 | SALARIOS 06/2022 | | 12.308,74 | 2.002,14 |
| 07/07/2022 | FGTS 06/2022 | | 997,69 | 1.004,45 |
| 20/07/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 06/2022 | | 16.215,31 | (15.210,86) |
| 20/07/2022 | INSS 06/2022 | | 1.007,58 | (16.218,44) |
| 30/07/2022 | ICMS 06/2022 | | 5.020,28 | (21.238,72) |
| 30/07/2022 | RECEITA DE VENDAS 07/2022 | 148.404,42 | | 127.165,70 |
| 30/07/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 07/2022 | | 183.059,67 | (55.893,97) |
| | Total do mês: | 148.404,42 | 218.609,27 | (55.893,97) |

Saldo a Transportar (55.893,97)

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 047 RUBRICA

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022**

| Data | Histórico | | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | | (55.893,97) |
| 05/08/2022 | SALARIOS 07/2022 | | | 12.473,22 | (68.367,19) |
| 07/08/2022 | FGTS 07/2022 | | | 998,70 | (69.365,89) |
| 20/08/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 07/2022 | | | 18.106,52 | (87.472,41) |
| 20/08/2022 | INSS 07/2022 | | | 1.009,67 | (88.482,08) |
| 20/08/2022 | ICMS 07/2022 | | | 17.788,19 | (106.270,27) |
| 30/08/2022 | RECEITA DE VENDAS 08/2022 | | 1.943.685,48 | | 1.837.415,21 |
| 30/08/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 08/2022 | | | 132.482,91 | 1.704.932,30 |
| | | Total do mês: | 1.943.685,48 | 182.859,21 | 1.704.932,30 |

Saldo a Transportar 1.704.932,30

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
648
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 À 31/12/2022**

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 1.704.932,30 |
| 05/09/2022 | SALARIOS 08/2022 | | 12.267,91 | 1.692.664,39 |
| 07/09/2022 | FGTS 08/2022 | | 1.007,91 | 1.691.656,48 |
| 20/09/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 08/2022 | | 175.157,88 | 1.516.498,60 |
| 20/09/2022 | INSS 08/2022 | | 1.008,47 | 1.515.490,13 |
| 20/09/2022 | ICMS 08/2022 | | 16.091,00 | 1.499.399,13 |
| 30/09/2022 | RECEITA DE VENDAS 09/2022 | 1.700.650,39 | | 3.200.049,52 |
| 30/09/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 09/2022 | | 267.618,61 | 2.932.430,91 |
| | Total do mês: | 1.700.650,39 | 473.151,78 | 2.932.430,91 |

Saldo a Transportar 2.932.430,91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
648
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

**LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022**

| Data | Histórico | | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | | 2.932.430,91 |
| 05/10/2022 | SALARIOS 09/2022 | | | 1.267,64 | 2.931.163,27 |
| 07/10/2022 | FGTS 09/2022 | | | 1.007,58 | 2.930.155,69 |
| 20/10/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 09/2022 | | | 193.501,57 | 2.736.654,12 |
| 20/10/2022 | INSS 09/2022 | | | 1.009,68 | 2.735.644,44 |
| 20/10/2022 | ICMS 09/2022 | | | 1.533,48 | 2.734.110,96 |
| 30/10/2022 | RECEITA DE VENDAS 10/2022 | | 125.191,60 | | 2.859.302,56 |
| 30/10/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 10/2022 | | | 305.158,61 | 2.554.143,95 |
| | | Total do mês: | 125.191,60 | 503.478,56 | 2.554.143,95 |

Saldo a Transportar 2.554.143,95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
650
JURÍDICA



## LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022

| Data | Histórico | Entradas | Saidas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 2.554.143,35 |
| 05/11/2022 | SALARIOS 10/2022 | | 12.415,36 | 2.541.728,59 |
| 07/11/2022 | FGTS 10/2022 | | 1.009,57 | 2.540.719,02 |
| 20/11/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 10/2022 | | 14.044,53 | 2.526.674,49 |
| 20/11/2022 | INSS 10/2022 | | 1.009,88 | 2.525.664,61 |
| 20/11/2022 | ICMS 10/2022 | | 565,08 | 2.525.099,53 |
| 30/11/2022 | RECEITA DE VENDAS 11/2022 | 125.191,60 | | 2.650.291,13 |
| 30/11/2022 | SALARIOS 13/2022 | | 6.791,58 | 2.643.499,55 |
| 30/11/2022 | CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 11/2022 | | 341.642,33 | 2.301.857,22 |
| | Total do mês: | 125.191,60 | 377.478,33 | 2.301.857,22 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 051
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## LIVRO DIARIO REF: 01/01/2022 Á 31/12/2022

| Data | Histórico | Entradas | Saídas | Saldo |
|---|---|---|---|---|
| | Saldo Transportado | | | 2.301.857,22 |
| 05/12/2022 | SALARIOS 11/2022 | | 12.468,57 | 2.289.388,65 |
| 07/12/2022 | FGTS 11/2022 | | 1.009,87 | 2.288.378,78 |
| 20/12/2022 | DAS/SIMPLES NACIONAL 11/2022 | | 14.115,53 | 2.274.263,25 |
| 20/12/2022 | SALARIOS 13/2022 | | 6.847,52 | 2.267.415,73 |
| 20/12/2022 | INSS 11/2022 | | 1.010,68 | 2.266.405,05 |
| 20/12/2022 | INSS 13/2022 | | 996,05 | 2.265.409,00 |
| 30/12/2022 | RECEITA DE VENDAS 12/2022 | 59.889,36 | | 2.325.298,36 |
| 30/12/2022 | INTERNET - 01/2022 Á 12/2022 | | 4.798,08 | 2.320.500,28 |
| 30/12/2022 | DESPESAS GERAIS 01/2022 A 12/2022 | | 208.647,54 | 2.111.852,74 |
| 30/12/2022 | ENERGIA - 01/2022 Á 12/2022 | | 24.678,94 | 2.087.173,80 |
| 30/12/2022 | TELEFONE - 01/2022 Á 12/2022 | | 7.165,80 | 2.080.008,00 |
| 30/12/2022 | HONORARIO CONTABIL - 01/2022 Á 12/2022 | | 35.823,52 | 2.044.184,48 |
| 30/12/2022 | PRESTADORES DE SERVIÇOS - 01/2022 Á 12/2022 | | 34.129,53 | 2.010.054,95 |
| 30/12/2022 | CUSTO DA PRESTACAO DE SERVIÇO 12/2022 | | 291.648,61 | 1.718.406,34 |
| 31/12/2022 | MOVEIS E UTENSILIOS | | 155.950,52 | 1.562.455,82 |
| **/12/2022 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 350.000,00 | 1.212.455,82 |
| /12/2022 | VEICULOS | | 250.281,18 | 962.174,64 |
| 31/12/2022 | PAGAMENTO DE FORNECEDORES | | 164.724,52 | 797.450,12 |
| | Total do mês: | 59.889,36 | 1.564.296,46 | 797.450,12 |
| | Total do Período: | 4.632.092,56 | 4.534.642,44 | |
| | Saldo atual: | | 797.450,12 | |

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 652 RUBRICA

Razão Social.....: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Endereço.....: RUA CINQUENTA E QUATRO, Nº 100
Bairro.....: BEQUIMÃO C.E.P.....: 65.062-690
Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA
Inscrição Estadual.....: 12.517.689-9
C.N.P.J.....: 86.863.412/0001-70

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21200913449. EM: 30.09.2015.

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Período de Referência: Até Dezembro / 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA - CT
RUA DAS JUCARAS, S/N, COND. EXECUTTIVE LAKE, SL 312 – JD. RENASCENÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 653
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 4.632.092,56 | 4.632.092,56 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (609.770,13) | (609.770,13) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 4.022.322,43 |
| **CSP** | (2.513.005,20) | (2.513.005,20) |
| **LUCRO BRUTO** | | 1.509.317,23 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (505.414,94) |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | (505.414,94) | (505.414,94) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 1.003.902,29 |
| **RESULTADO ANTES DO SIMPLES NACIONAL/DAS** | | 1.003.902,29 |
| **PROVISÕES PARA SIMPLES NACIONAL/DAS** | (11.663,53) | (11.663,53) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 992.238,76 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 654 RUBRICA

Razão Social.....: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço.....: RUA CINQUENTA E QUATRO, Nº 100

Bairro.....: BEQUIMÃO C.E.P.....: 65.062-690

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.517.689-9

C.N.P.J.....: 86.863.412/0001-70

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21200913449. EM: 30.09.2015.

# BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Até Dezembro / 2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO
HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA - CT
RUA DAS JUCARAS, S/N, COND. EXECUTIVE LAKE, SL 312 – JD. RENASCENÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
655
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 797.450,12D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 797.450,12D |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 797.450,12D |
| 12 | 1.1.2 | CLIENTES | 214.625,72D |
| 13 | 1.1.2.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 214.625,72D |
| 519 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 214.625,72D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 200.438,29D |
| 54 | 1.1.5.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 200.438,29D |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 200.438,29D |
| 2 | | TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 1.212.514,13D |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | |
| 111 | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 756.231,70D |
| 116 | 1.2.4.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 155.950,52D |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 155.950,52D |
| 118 | 1.2.4.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 350.000,00D |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 350.000,00D |
| 120 | 1.2.4.04 | VEÍCULOS | 250.281,18D |
| 121 | 1.2.4.04.001 | VEÍCULOS | 250.281,18D |
| 501 | | TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 756.231,70D |
| 1 | | TOTAL ATIVO | 1.968.745,83D |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
656
RUBRICA

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** F
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| **149** | **2** | **PASSIVO** | |
| **150** | **2.1** | **PASSIVO CIRCULANTE** | |
| **164** | **2.1.3** | **FORNECEDORES** | **250.339,49C** |
| **165** | **2.1.3.01** | **FORNECEDORES** | **250.339,49C** |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDORES | 250.339,49C |
| **169** | **2.1.4** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **11.663,53C** |
| **170** | **2.1.4.01** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **11.663,53C** |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 11.663,53C |
| **185** | **2.1.5** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** | **14.504,05C** |
| **186** | **2.1.5.01** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **12.478,91C** |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 12.478,91C |
| **190** | **2.1.5.02** | **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** | **2.025,14C** |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 1.015,57C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 1.009,57C |
| **150** | | **TOTAL PASSIVO CIRCULANTE** | **276.507,07C** |
| **242** | **2.3** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | |
| **243** | **2.3.1** | **CAPITAL SOCIAL** | **700.000,00C** |
| **244** | **2.3.1.01** | **CAPITAL SUBSCRITO** | **700.000,00C** |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00C |
| **254** | **2.3.5** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **992.238,76C** |
| **255** | **2.3.5.01** | **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **992.238,76C** |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 992.238,76C |
| **242** | | **TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **1.692.238,76C** |
| **149** | | **TOTAL PASSIVO** | **1.968.745,83C** |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 010 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 21200913449, em 30/09/2015.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 663
RUBRICA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

NR. DE ORDEM: 010

Contém este livro 0019 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de NR. 0001 ao 0019, que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O livro refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Razão Social.....: NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço.....: RUA CINQUENTA E QUATRO, Nº 100

Bairro.....: BEQUIMÃO C.E.P.....: 65.062-690

Município.....: SÃO LUIS Estado.....: MA

Inscrição Estadual.....: 12.517.689-9

C.N.P.J.....: 86.863.412/0001-70

Registrada na JUCEMA sob o Nº. NIRE: 21200913449. EM: 30.09.2015.

SÃO LUIS/MA, 31 de Dezembro de 2022.

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 658
MUDUCA

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02127875354 | HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA |
| 26182610115 | SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 11:03 SOB Nº 20230302050.
PROTOCOLO: 230302050 DE 06/03/2023. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha 650

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.
RUBRICA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA** | 4.632.092,56 | 4.632.092,56 |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | (609.770,13) | (609.770,13) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | | 4.022.322,43 |
| **CSP** | (2.513.005,20) | (2.513.005,20) |
| **LUCRO BRUTO** | | 1.509.317,23 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS** | | (505.414,94) |
| **PESAS ADMINISTRATIVAS** | (505.414,94) | (505.414,94) |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | | 1.003.902,29 |
| **RESULTADO ANTES DO SIMPLES NACIONAL/DAS** | | 1.003.902,29 |
| **PROVISÕES PARA SIMPLES NACIONAL/DAS** | (11.663,53) | (11.663,53) |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 992.238,76 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração. Encerrada em 31/12/2022.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

VA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. 660 - RUBRICA

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1 | 1 | **ATIVO** | |
| 2 | 1.1 | **ATIVO CIRCULANTE** | |
| 3 | 1.1.1 | **DISPONÍVEL** | **797.450,12D** |
| 4 | 1.1.1.01 | **CAIXA** | **797.450,12D** |
| 5 | 1.1.1.01.001 | CAIXA GERAL | 797.450,12D |
| 12 | 1.1.2 | **CLIENTES** | **214.625,72D** |
| 13 | 1.1.2.01 | **DUPLICATAS A RECEBER** | **214.625,72D** |
| 519 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES DIVERSOS | 214.625,72D |
| 53 | 1.1.5 | **ESTOQUE** | **200.438,29D** |
| 54 | 1.1.5.01 | **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** | **200.438,29D** |
| 55 | 1.1.5.01.001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 200.438,29D |
| 2 | | **TOTAL ATIVO CIRCULANTE** | **1.212.514,13D** |
| 501 | 1.2 | **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | |
| 111 | 1.2.4 | **IMOBILIZADO** | **756.231,70D** |
| 116 | 1.2.4.02 | **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** | **155.950,52D** |
| 117 | 1.2.4.02.001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 155.950,52D |
| 118 | 1.2.4.03 | **MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS** | **350.000,00D** |
| 119 | 1.2.4.03.001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 350.000,00D |
| 120 | 1.2.4.04 | **VEÍCULOS** | **250.281,18D** |
| 121 | 1.2.4.04.001 | VEÍCULOS | 250.281,18D |
| 501 | | **TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **756.231,70D** |
| 1 | | **TOTAL ATIVO** | **1.968.745,83D** |

**Empresa:** **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 86.863.412/0001-70
Insc. Junta Comercial: 21200913449 Data: 30/09/2015
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, 100, BEQUIMAO, SAO LUIS/MA, CEP 65062-690
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha 665

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

RUBRICA

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 149 | 2 | PASSIVO | |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 164 | 2.1.3 | FORNECEDORES | 250.339,49C |
| 165 | 2.1.3.01 | FORNECEDORES | 250.339,49C |
| 506 | 2.1.3.01.001 | FORNECEDORES | 250.339,49C |
| 169 | 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 11.663,53C |
| 170 | 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 11.663,53C |
| 479 | 2.1.4.01.015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 11.663,53C |
| 185 | 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 14.504,05C |
| 186 | 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 12.478,91C |
| 187 | 2.1.5.01.001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 12.478,91C |
| 190 | 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 2.025,14C |
| 191 | 2.1.5.02.001 | INSS A RECOLHER | 1.015,57C |
| 192 | 2.1.5.02.002 | FGTS A RECOLHER | 1.009,57C |
| 150 | | TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 276.507,07C |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 700.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.001 | CAPITAL SOCIAL | 700.000,00C |
| 264 | 2.3.5 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 992.238,76C |
| 265 | 2.3.5.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 992.238,76C |
| 266 | 2.3.5.01.001 | LUCROS ACUMULADOS | 992.238,76C |
| 242 | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.692.238,76C |
| 149 | | TOTAL PASSIVO | 1.968.745,83C |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 á 019 do livro diário nº 010 registrado na JUCEMA do Estado MA sob nº 12303052125 em 07.03.2023.

SAO LUIS,MA, 31 de Dezembro de 2022

NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 86.863.412/0001-70
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA
CPF: 261.826.101-15
SOCIO ADMINISTRADOR

HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA
CRC/MA: 013.725/O-6
CPF: 021.278.753-54
CONTADOR

# NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Cinquenta e Quatro, Nº 100 – Bequimão.
CEP: 65.062-690 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 86.863.412/0001-70 INSC. ESTADUAL: 12.517.689-9
NIRE: 21200913449 Data: 30/09/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** é uma empresa Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de São Luís / MA, tendo como objeto social atividade de serviços de pré-impressão, com início de atividades em 30/09/2015 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

– Seu contrato social, foi registrado na **JUCEMA** e tem como **NIRE**: 21200913449 em 30/09/2015.

– Cadastrada no **CNPJ** sob nº: 86.863.412/0001-70

– Cadastrada na **Sefaz/MA Inscrição Estadual** sob nº: 12.517.689-9

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo **REGIME DE COMPETÊNCIA**.

### NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. As demonstrações contábeis da empresa, findas em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas e medias empresas em conformidade com a NBC TG 1000 (CPC PME) "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

3. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da empresa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
663
JURÍDICA

## NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata. Esses valores são registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data do balanço, e não excedem o respectivo valor de mercado.

b) O imobilizado da empresa está demonstrado ao custo de aquisição.

c) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado apurado do exercício pelo regime de competência.

d) Os demais ativos e passivos encontram-se devidamente contabilizados no circulante e não circulante, acrescidos de seus respectivos valores de mercado, registrados com base em índices contratuais até a data do balanço.

## NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 - Divisões do Capital Social

O capital social compreende bens moveis imóveis e moeda corrente do país devidamente integrada.

São Luís, Ma, 31 de dezembro de 2022.

**NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 86.863.412/0001-70**
**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**CPF: 261.826.101-15**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA**
**CRC/MA: 013.725/O-6**
**CPF: 021.278.753-54**
**CONTADOR**

# NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Cinquenta e Quatro, Nº 100 – Bequimão.
CEP: 65.062-690 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 86.863.412/0001-70 INSC. ESTADUAL: 12.517.689-9
NIRE: 21200913449 Data: 30/09/2015

## INDICES DE LIQUIDEZ/2022

***INDICES DE LIQUIDEZ GERAL:**

**ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.212.514,13= 4,39**
**276.507,07**

- O índice de liquidez geral demonstra que para cada um real de dívida total, a empresa possui R$ 4,39 de recursos totais, envolvendo valores, a curto e longo prazo.

***SOLVÊNCIA GERAL:**

**ATIVO TOTAL/PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO = 1.968.745,83 = 7,12**
**276.507,07**

-A Solvência Geral demonstra que para cada um real de dívida em longo prazo a empresa tem R$ 7,12 de recursos em longo prazo, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações à longo prazo.

***INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

**ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 1.212.514,13= 4,39**
**276.507,07**

- O índice de liquidez corrente mostra que para um real de dívida em curto prazo a empresa tem R$ 4,39 de recursos em curto prazo. Portanto, a organização tem condições de cumprir com todas as obrigações em curto prazo.

São Luís, Ma, 31 de dezembro de 2022.

**NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ: 86.863.412/0001-70**
**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**CPF: 261.826.101-15**
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA**
**CRC/MA: 013.725/O-6**
**CPF: 021.278.753-54**
**CONTADOR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
665
RUBRICA



# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02127875354 | HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA |
| 26182610115 | SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 13:34 SOB Nº 20230302068.
PROTOCOLO: 230302068 DE 07/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303067890. CNPJ DA SEDE: 86863412000170.
NIRE: 21200913469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 666
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 21200913449 | 86.863.412/0001-70 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Balancetes Diários e Balanços | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Balancete Diário | 1 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 3C.A2.3F.6E.85.B8.82.C7.D8.8E.58.E8.1A.AC.5E.D4.8D.70.98.13 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 02127875354 | HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA:02127875354 | 672109695058102656 0 | 10/11/2022 a 10/11/2023 | Não |
| Empresário | 26182610115 | SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115 | 707181472035682768 2 | 24/05/2022 a 24/05/2023 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

3C.A2.3F.6E.85.B8.82.C7.D8.8E.58.E8.
1A.AC.5E.D4.8D.70.98.13-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/03/2023 às 17:46:57

DC.D3.2A.D0.48.6C.A6.A7
ED.BE.29.11.64.FF.2D.13

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 667
RUBRICA

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 86.863.412/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| NIRE | 21200913449 |
| CNPJ | 86.863.412/0001-70 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Livro Balancete Diário |
| Município | SAO LUIS |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/09/2015 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 598 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Balancete Diário |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 598 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.A2.3F.6E.85.B8.82.C7.D8.8E.58.E8.1A.AC.5E.D4.8D.70.98.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 668
AUTÓRIA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 86.863.412/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 4.632.092,56 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 0,00 | R$ 4.632.092,56 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (609.770,13) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (0,00) | R$ (64.857,84) |
| (-) (-) DAS / SIMPLES NACIONAL | | R$ (0,00) | R$ (544.912,29) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 4.022.322,43 |
| (-) CSP | | R$ (0,00) | R$ (2.513.005,20) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (0,00) | R$ (2.513.005,20) |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 1.509.317,23 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (505.414,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (505.414,94) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (0,00) | R$ (149.471,65) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (13.639,10) |
| (-) INSS | | R$ (0,00) | R$ (14.050,01) |
| (-) FGTS | | R$ (0,00) | R$ (13.010,77) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (0,00) | R$ (24.678,94) |
| (-) TELEFONE | | R$ (0,00) | R$ (7.165,80) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (0,00) | R$ (35.823,52) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (34.129,53) |
| (-) INTERNET | | R$ (0,00) | R$ (4.798,08) |
| (-) OUTRAS DESPESAS | | R$ (0,00) | R$ (208.647,54) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 1.003.902,29 |
| RESULTADO ANTES DO SIMPLES NACIONAL/DAS | | R$ (0,00) | R$ 1.003.902,29 |
| (-) PROVISÕES PARA SIMPLES NACIONAL/DAS | | R$ (0,00) | R$ (11.663,53) |
| (-) (-) PROVISÃO SIMPLES NACIONAL/DAS | | R$ (0,00) | R$ (11.663,53) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 992.238,76 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.A2.3F.6E.85.B8.82.C7.D8.8E.58.E8.1A.AC.5E.D4.8D.70.98.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.




# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 86.863.412/0001-70 |
| Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 700.000,00 | R$ 1.968.745,83 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 700.000,00 | R$ 1.212.514,13 |
| DISPONÍVEL | | R$ 700.000,00 | R$ 797.450,12 |
| CAIXA | | R$ 700.000,00 | R$ 797.450,12 |
| CAIXA GERAL | | R$ 700.000,00 | R$ 797.450,12 |
| CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 214.625,72 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R$ 0,00 | R$ 214.625,72 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 214.625,72 |
| ESTOQUE | | R$ 0,00 | R$ 200.438,29 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 0,00 | R$ 200.438,29 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 0,00 | R$ 200.438,29 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 756.231,70 |
| IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 756.231,70 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 0,00 | R$ 155.950,52 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 0,00 | R$ 155.950,52 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 0,00 | R$ 350.000,00 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 350.000,00 |
| VEÍCULOS | | R$ 0,00 | R$ 250.281,18 |
| VEÍCULOS | | R$ 0,00 | R$ 250.281,18 |
| PASSIVO | | R$ 700.000,00 | R$ 1.968.745,83 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 276.507,07 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 250.339,49 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 250.339,49 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 250.339,49 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 11.663,53 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 11.663,53 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 11.663,53 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 0,00 | R$ 14.504,05 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 12.478,91 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 12.478,91 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 2.025,14 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.015,57 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.009,57 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 700.000,00 | R$ 1.692.238,76 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 700.000,00 | R$ 700.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 700.000,00 | R$ 700.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 700.000,00 | R$ 700.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 992.238,76 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 992.238,76 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 992.238,76 |
| LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.A2.3F.6E.85.B8.82.C7.D8.8E.58.E8.1A.AC.5E.D4.8D.70.98.13-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

# ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | NOVA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 86.863.412/0001-70 | Número de Ordem do Livro: | 1 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Nome do Signatário | CPF/CNPJ | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário | Responsável Assinatura ECD S/N |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA | 261.626.101-15 | | | | | | | S |
| | Código Qualificação Assinante: | | | 801-Empresário | | | | |
| | Qualificação Assinante: | | | Empresário | | | | |
| HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA | 021.278.753-54 | 13725 | | | MA | 9832314105 | CFPCONTABILIDADELTDA@G | N |
| | Código Qualificação Assinante: | | | 900-Contador/Contabilista | | | | |
| | Qualificação Assinante: | | | Contador | | | | |



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 671
JUCEMA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303052125 em 07/03/2023, protocolo 230302050. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21200913449 |
| CNPJ: | 86863412000170 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 10 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 02127875354 | HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA | MA13725 |
| 26182610115 | SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2023 11:04 SOB Nº 20230302050.
PROTOCOLO: 230302050 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303052125. NIRE: 21200913449.
NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 672
RUBRICA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

**Certidão n.º: MA/2023/00000630**
**Nome: HELLYCLEYTON PALACIO PEREIRA CPF: 021.278.753-54**
**CRC/UF n.º MA-013725/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 07/06/2023**
**Finalidade: OUTRAS**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **021.278.753-54** Controle : **3678.4619.4933.5247**

Fls. nº 073

## ATESTTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que empresa NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís – MA, é nossa fornecedora de Material Gráfico e Comunicação Visual em geral, nas diversas secretarias que integram a administração municipal, não tendo até a presente data nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Paço do Lumiar (Ma), 18 de outubro de 2016.

3º TABELIONATO

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CPL

3º TABELIONATO
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
[01]-OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Em testº da verdade.
São Luís - MA, 20/04/2017.
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

000028465082

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
**0000538**

Data e Hora da Emissão
**18/07/2016 13:45:17**

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
[illegible]

CFL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 674
RUBRICA

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**
CPF / CNPJ: **06.863.412/0001-70** Inscrição Municipal: **50619001**
Endereço: **R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 32367449**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**
CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73** Inscrição Municipal:
Endereço: **R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000**
Município: **PACO DO LUMIAR** UF: **MA** Email: **Isaias.leite@bol.com.br** Telefone: **(98) 20167702**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: MATERIAL GRAFICO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SAUDE DO FDS CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 006

| Tipo de Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTAVEL | CAPA PARA PROCESSO 459 X 310IN 4/0 CORES | 500 | 1,47 | 735,00 |
| TRIBUTAVEL | CAPA PARA PROCESSO COM ORELHAS 459 X 310 4/0 CORES | 500 | 1,47 | 735,00 |
| TRIBUTAVEL | ENVELOPE 24 X 34 PERSONALIZADO | 1.000 | 0,35 | 350,00 |
| TRIBUTAVEL | ENVELOPE 24 X 34 | 1.000 | 0,35 | 350,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.170,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 2.170,00 | 3,84% | R$ 83,33 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S/N Mês de 07/2016
Local de Prestação do: PACO DO LUMIAR / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 162113000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000551

Data e Hora da Emissão
29/06/2016 17:23:26

Código de Verificação
[illegible]

CERTIFICADO
[illegible]

Fls. nº 675
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 06.863.412/0001-70 Inscrição Municipal: 50619001
Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65062690
Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 32397449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73 Inscrição Municipal:
Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65136000
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: lselas.lelte@bol.com.br Telefone: (98) 20167782

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Diversos SERVIÇO GRAFICO PARA MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 29

| Tipo da Ilara | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | BLOCO REGISTRO DE DOSES DE CAMPANHA CONTRA POLIO 210 X 300MM 100 COR 100 X 1 VIAS | 35 | 10,00 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCOS REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM CAMPANHA DT 210 X 300MM 100 COR 100 X 1 VIA | 35 | 10,00 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCOS BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINA DUPLA ADULTA - DT 210 X 300MM 100 COR 100 X 1 | 35 | 10,00 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO PNEUMOCOCO 210 X 300MM 100 COR 100 X 1 VIA | 35 | 10,00 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | BOLETIM REGISTRO DE DOSES APLICADAS EM CAMPANHA - HEPATITE B 210 X 300MM 100 COR | 35 | 10,00 | 350,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCO VACINA TRIPLICE VIRAL SELETIVA 210 X 300MM 100 COR 100 X 1 VIA | 30 | 10,00 | 300,00 |
| TRIBUTÁVEL | BLOCOS BOLETIM DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA 210 X 300MM 100 COR | 35 | 10,00 | 350,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.450,00

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 2.450,00 | 3,84% | R$ 94,08 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de incidência imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 06/2016
Local da Prestação do: PACO DO LUMIAR / MA
Recolhimento: PROPRIO
Atividade: 182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 676
RUBRICA

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000558

Data e Hora da Emissão
06/09/2016 18:01:56

Código de Verificação

CERTIFICADO

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 06.863.412/0001-70 Inscrição Municipal: 00619001
Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 106 - BAIRRO BEQUIMAO - CEP: 65082580
Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 32357449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73 Inscrição Municipal:
Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: isaias.jaine@bol.com.br Telefone: (98) 20197782

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible] FERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR - SEMED

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | BANNER 1,20 X 0,90 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 100 | 49,12 | 4.912,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER 1,90 X 1,50 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 40 | 73,00 | 2.840,00 |
| TRIBUTÁVEL | BANNER 2,00 X 1,50 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 40 | 137,60 | 5.504,00 |
| TRIBUTÁVEL | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON 20 X 30 MED 1,5 X 6,00 | 35 | 1.660,00 | 58.660,00 |
| TRIBUTÁVEL | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON 20 X 20 MED 3,00 X 0,50 | 40 | 290,00 | 11.960,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 84.116,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 84.116,00 | 3,84% | R$ 3.230,05 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 09/2016
Local da Prestação do: PAÇO DO LUMIAR / MA
Empreendimento: PRÓPRIO
Atividade: 1821100000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

| | |
|---|---|
| Número da Nota | 0000606 |
| Data e Hora da Emissão | 13/10/2016 09:29:49 |
| Código de Verificação | [illegible] |
| CERTIFICADO | 1[illegible] |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 077
RUBRICA

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 06.063.412/0001-70 Inscrição Municipal: 50619001
Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 1/0 - BAIRRO SEQUIMAO - CEP: 65062650
Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 32367449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73 Inscrição Municipal:
Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: isaias.leite@bol.com.br Telefone: (98) 23167752

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible] MATERIAL FORNECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTAVEL | FOLDER EM COUCHE BRILHO 300 X 210 | 4.000 | 0,37 | 1.480,00 |
| TRIBUTAVEL | CARTAZ EM COUCHE BRILHO 21 X 44 4X0 CORES | 2.000 | 0,76 | 1.520,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.000,00

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 3.000,00 | 3,84% | R$ 115,20 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTAVEL S.N. Mês de 10/2016
Local de Prestação do SAO LUIS / MA
Recolhimento: PROPRIO
Atividade: 182110000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 678

# ATESTTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que empresa NOVAGRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís – MA, é nossa fornecedora de Material Gráfico e Comunicação Visual em geral, nas diversas secretarias que integram a administração municipal, não tendo até a presente data nenhuma ocorrência que desabone sua conduta.

Paço do Lumiar (Ma), 18 de outubro de 2016.

3º TABELIONATO

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CPL

3º TABELIONATO
Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
(01429641) - OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Em testº da verdade.
SÃO LUÍS - MA, 20/04/2017
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

000029463082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 679
RUBRICA

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000558

Data e Hora da Emissão
06/09/2016 18:01:56

Código de Verificação

CERTIFICADO

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 06.863.412/0001-70 Inscrição Municipal: 0051/0001
Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO SEQUINHO - CEP: 65062000
Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 33367449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CPF/CNPJ: 06.001.636/0001-73 Inscrição Municipal:
Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N 0 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65136000
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: isaias.leite@ivi.com.br Telefone: (98) 30167752

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible] MATERIAL FORNECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR - SEMED

| Tipo do Serv. | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTAVEL | BANNER 1,20 X 0,90 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 100 | 49,12 | 4.912,00 |
| TRIBUTAVEL | BANNER 1,00 X 1,50 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 40 | 73,60 | 2.940,00 |
| TRIBUTAVEL | BANNER 2,00 X 1,30 COM ACABAMENTO EM MADEIRA E FIO | 40 | 137,60 | 5.504,00 |
| TRIBUTAVEL | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON 20 X 20 MED 1,8 X 0,00 | 35 | 1.680,00 | 58.800,00 |
| TRIBUTAVEL | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON 20 X 20 MED 1,00 X 0,00 | 40 | 299,00 | 11.960,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 84.116,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 84.116,00 | 3,84% | R$ 3.230,05 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S/N. Mês de 09/2016
Local de Prestação do: PACO DO LUMIAR / MA
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 18211000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1304 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 680
AUDITORIA

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
0000538

Data e Hora da Emissão
18/07/2016 13:45:17

Código de Verificação

CERTIFICADO
1870116092153588

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
CPF / CNPJ: 86.883.412/0001-70 Inscrição Municipal: 58619001
Endereço: R CINQUENTA E QUATRO 100 - BAIRRO SEQUIMAO - CEP: 65062600
Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 32367449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73 Inscrição Municipal:
Endereço: R AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, S/N S - BAIRRO CENTRO - CEP: 65130000
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA Email: isaias.leite@bol.com.br Telefone: (98) 2019/782

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA SAÚDE DO PLO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO Nº 008

| Tipo do Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTÁVEL | CAPA PARA PROCESSO 450 X 310M 4X0 CORES | 500 | 1,47 | 735,00 |
| TRIBUTÁVEL | CAPA PARA PROCESSO COM GRAMPEAR 450 X 310 4X0 CORES | 500 | 1,47 | 735,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPE 21 X 34 PERSONALIZADO | 1.000 | 0,33 | 330,00 |
| TRIBUTÁVEL | ENVELOPE 21 X 34 | 1.000 | 0,30 | 300,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.170,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 2.170,00 | 3,84% | R$ 83,33 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador: PACO DO LUMIAR / MA Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2016
Local de Prestação do:
Recolhimento: PRÓPRIO
Atividade: 182119000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
Serviço: 1309 - COMPOSICAO GRAFICA, FOTOCOMPOSICAO, GLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

NOVA INDUSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.052-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.novaindustria@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 681
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº 074/2022-SMA**

A empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **86.863.412/0001-70**, sediada na rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, R.G. nº **016416022001-9 SSP/MA**, CPF nº **261826101-15**, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

São Luís - MA, 20 de março de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
Assinado Digitalmente
2023.03.20 08:28:08-03'00'

**NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**Diretor**
**CPF nº 261826101-15**
**RG nº 016416022001-9 SSP/MA**

NOVA INDUSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.novaindustria@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 682
RUBRICA

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº 074/2022-SMA**

O abaixo assinado, dirigente da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **86.863.412/0001-70**, sediada na rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís - MA, DECLARA QUE:

a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;

b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 20 de março de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
Assinado Digitalmente 2023.03.20 06:27:53-03'00'

**NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**Diretor**
**CPF nº 261826101-15**
**RG nº 016416022001-9 SSP/MA**

NOVA INDUSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

NOVA INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 86.863.412/0001-70.
Rua 54, Nº 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.
Fone: (98) 3236-7449/3246-0921 / WhatsApp/Telegram: (98) 9 9106-5438.
E-Mail da Licitação: licitacoes.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do Comercial: comercial.novaindustria@gmail.com.
E-Mail do financeiro: financeiro.novaindustria@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 693
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**

**Processo Administrativo nº 074/2022-SMA**

A empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **86.863.412/0001-70**, sediada na rua 54, nº 100, Bequimão, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**, R.G. nº **016416022001-9 SSP/MA**, CPF nº **261826101-15**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto franco - MA.

São Luís - MA, 20 de março de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115
Assinado Digitalmente
2023.03.20 08:27:40-03'00'

**NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
**SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA**
**Diretor**
**CPF nº 261826101-15**
**RG nº 016416022001-9 SSP/MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 694
ÚNICA

**DECLARAÇÃO ÚNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022**

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 20 de Março de 2023

**NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 86.863.412/0001-70**

**20/03/2023 08:12:44**

**Assinatura Digital: 999D240BB8BDD9C9C073EBFF78723BFF**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

695

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.863.412/0001-70, estabelecida na rua 54, nº100, Bairro do Bequimão, CEP 65.062-690 – São Luís-MA, fornece satisfatoriamente ao **HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES-HMDM,** CNPJ nº 07.008.865/0001-43, com sede nesta cidade, a Rua do Passeio, s/nº, Centro, Prestação de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual, conforme Processo Administrativo nº 70917/2018, Contrato nº.003/2019 dentro dos prazos das referidas datas de 28/02/2019 e 03/05/2019.

| Discriminação do material | NFSe | Quantidade |
|---|---|---|
| PLACA DE IDENTIFICAÇÃO C/ ESTRUTURA EM METALON MED: 3,00 X 0,60M | 00000949 | 50 |
| APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL IMPRESSO EM JANELAS E/OU PORTAS DE VIDROS | 00000949 | 100 |
| PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC MED: 33X13CM C/ APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL | 00000949 | 150 |
| PLACA DE SINALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO OU SERIGRAFIA | 00000949 | 50 |
| BLOCOS DE RECEITUARIO 150 X 210MM 100 X 1 VIA | 00000949 | 200 |
| BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL MED: 210 X 300MM BLOCO 100 X 1 VIA | 00000949 | 50 |
| BLOCO EVOLUÇÃO MED: 210 X 290MM 100 X 1 VIA | 00000949 | 50 |
| BLOCO ANAMNESE DE SAÚDE MENTAL ADULTA MED: 210 X 300MM C/ 3 VIAS | 00000949 | 200 |
| BLOCO PLANO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL MED: 210 X 300MM | 00000949 | 150 |
| ENVELOPE 24 X 34 PERSONALIZADO NA COR BRANCA | 00000949 | 3.250 |
| ENVELOPE GRANDE 24 X 34CM | 00000949 | 5.000 |
| ENVELOPE MEDIO 176 X 250MM | 00000949 | 3.500 |
| BANNER 1,20 X 0,90M | 00000949 | 20 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 686
RUBRICA

| | | |
|---|---|---|
| FOLDERS COM DUAS DOBRAS 100 X 210 | 00000949 | 20.000 |
| BLOCOS DE ANOTAÇÃO MED: 100 X 150 50 X 1 VIA | 00000949 | 500 |
| CAPA DE PROCESSO 235 X 325MM | 00000949 | 4.000 |
| CRACHAS 100 X 150MM IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO FURADO E COM CORDÃO | 00000949 | 1.000 |
| BLOCO ATESTADO MEDICO MED: 150 X 210MM | 00000970 | 675 |
| CAPA DE PROCESSO MED 450 X 310MM 4X0 COR | 00000970 | 3.000 |
| CAPA PARA PROCESSO COM ORELHAS MED: 450 X 310MM 4X0 COR | 00000970 | 2.200 |
| FAIXA EM LONA MED: 5,0 X 1,50M | 00000970 | 30 |
| PANFLETO 150 X 210MM | 00000970 | 25.000 |
| FOLDERS COM DUAS DOBRAS MED: 100 X 210MM | 00000970 | 10.000 |
| CARTAZ MED: 440 NX 620MM | 00000970 | 3.000 |
| PASTAS COM BOLSO MED: 235 X 325 4X0 COR | 00000970 | 5.000 |

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís (MA), 06 de junho de 2019

2º Tabelionato

*Antônio Duarte de Farias Neto*
Diretor Administrativo Financeiro
Hospital Municipal Djalma Marques
HMDM / Socorrão I
Matrícula: 546218-1

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo De Moura de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6 - Quadra D, Conjunto COHAB-CT, 076 I Cs - São Luís - Maranhão - CEP 65.076-334
COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original apresentado
Emolumentos: R$4,30 FERC: R$0,80 Total: R$5,10
São Luís, 02/09/2019
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000041942327
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo De Moura de Oliveira - Tabelião
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ANTONIO DUARTE DE FARIAS NETO
Emolumentos: R$4,30 FERC: R$0,80 Total: R$5,10
São Luís, 07/06/2019 16:12:19 Tarolha: 30940
Gustavo Targino Silva - Escrevente
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031942327

Salud
CLÍNICA MÉDICA
MULTIESPECIALIDADES

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Ploin de Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 09/10/2020 16:37:08 Migue 5794
Susana Maria Silva Reis - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679400BEBH68858/SE - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R$4,68. Total R$4,68
Consulte a validade deste selo no site http://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 687
RUBRICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.863.412/0001-70, com sede na Rua 54, nº 100, CEP: 65062-690 – Bequimão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, ***prestou serviços à Salud Clínica Médica Multiespecialidades Eireli, CNPJ nº 27.943.639/0001-67, estabelecida na Av. Grande Oriente nº 13 A, bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão*** , detém qualificação técnica para fabricação, instalação ou montagem interna ou externa, de placas de sinalização, de identificação, inauguração, e instalação de outdoor.

Registramos que a empresa nos prestou serviços Fachada em estrutura metálica com revestimento em ACM, letreiro em PVC E, recuperação de estrutura e impressão de lona tencionada em estrutura, toldo em estrutura metálica c/cobertura em policarbonato med. 3,70x2,00mts, prestados no prazo de execução, conforme contrato e nota fiscal anexa.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos foram feitas com bom desempenho operacional e técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 14 de Julho de 2020.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS - MA

Marcos Antonio Serra Araujo
CPF nº 178.619.423-68

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
MARCOS ANTONIO SERRA ARAUJO
São Luís, 17/08/2020 14:57:0[illegible]4762
É o Testemunho da verdade.
Marcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR15671339B9BE2EXIOwP141 - Ato: 13.17.2
Emol. R$4,74 FERC. R$0,10 Total R$4,84
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

| | |
|---|---|
| Número da Nota | 00001219 |
| Data e Hora da Emissão | 14/07/2020 16:38:35 |
| Código de Verificação | [illegible] |

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 05.063.412/0001-70 Inscrição Municipal: 50819001

Endereço: R CINQUENTA E CINCO 191 - BAIRRO RECIFE/AD - CEP: 65065-[illegible]

Município: SAO LUIS UF: MA Email: Telefone: (98) 3217449

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: SALUD CLINICA MEDICA MULTIESPECIALIDADES - EIRELI

CPF/CNPJ: 27.541.639/0001-67 Inscrição Municipal: 96226507

Endereço: AV GRANDE ORIENTE 13 A - BAIRRO JARDIM RENASCENCA - CEP: 65075-[illegible]

Município: SAO LUIS UF: MA Email: erica@marcha.com.br Telefone: (98) 81364138

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

| Tipo de Item | Item | Quantidade | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| TRIBUTAVEL | FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA C/PERFIL ESTRUTURAL EM PVC E | | 7.964,00 | 7.964,00 |
| TRIBUTAVEL | RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO COM 4 TEMPO CHAPA EM ESTRUTURA DA | | 2.230,00 | 2.230,00 |
| TRIBUTAVEL | SOLDO EM ESTRUTURA METÁLICA C/COBERTURA EM POLICARBONATO MED: 0,70 X 2,00MTS | | 2.990,00 | 2.990,00 |

| PIS (0,0000%): | COFINS (0,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

### VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 13.084,00

| Valor Total Composição: | Valor Total Deduções: | Base Cálculo: | Alíquota | Valor ISS: |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 13.084,00 | 5,00% | R$ 654,20 |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S/N Mês de 07/2020

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 3190000 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Serviço: 1709 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCAO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 689
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que a empresa** NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>Portadora do CNPJ 86.863.412/0001-70<br>**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302541440 |

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21200913449 | 86.863.412/0001-70 | 30/09/2015 | 22/02/1994 |

**Endereço Completo**
RUA CINQUENTA E QUATRO, Nº100, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP65082690

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20230302068 | 07/03/2023 | BALANCO |
| 223 | 20220512477 | 03/05/2022 | BALANCO |
| 904 | 20210718447 | 18/08/2021 | SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO |
| 310 | 20210945087 | 22/07/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210859199 | 22/07/2021 | BALANCO |
| 904 | 20211120731 | 09/07/2021 | SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO |
| 310 | 20210750162 | 02/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210585463 | 29/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200367609 | 28/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190265167 | 28/03/2019 | BALANCO |
| 002 | 20190065389 | 18/02/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20180782924 | 14/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20180321765 | 02/05/2018 | BALANCO |
| 002 | 20180065530 | 01/03/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20171266099 | 06/12/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170518884 | 30/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170276813 | 23/02/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20170032892 | 27/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160552362 | 28/06/2016 | BALANCO |
| 310 | 20160552354 | 24/06/2016 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 901 | 20160210070 | 28/01/2016 | PROCURACAO |
| 223 | 20151324298 | 21/10/2015 | BALANCO |
| 090 | 21200913449 | 30/09/2015 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20151225435 | 30/09/2015 | TRANSFORMACAO |
| 316 | 20151225443 | 30/09/2015 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20150314060 | 28/04/2015 | BALANCO |
| 223 | 20140590609 | 25/08/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130590584 | 21/08/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130195529 | 08/03/2013 | BALANCO |
| 223 | 20120121450 | 23/02/2012 | BALANCO |
| 307 | 20120004844 | 09/01/2012 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 690
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Certificamos que a empresa** NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Portadora do CNPJ 86.863.412/0001-70
**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo:** MAC2302541440

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002 | 20120004836 | 09/01/2012 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20100703054 | 23/12/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20080122337 | 30/04/2008 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20030361230 | 14/11/2003 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 48127/94 | 10/03/1994 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21100803153 | 09/03/1994 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NSV2NAGJ**.

MAC2302541440

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 691

CERTIFICADO
10202100926[illegible]

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

**FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 50619001 | 86.863.412/0001-70 | 92120232676221 |

**RAZÃO SOCIAL**

NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**

NOVA INDUSTRIA

**LOCALIZAÇÃO** **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R CINQUENTA E QUATRO Nº 100, BEQUIMAO
65062690 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

18211000 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2023**

**66E628BCDBD701D147F8B6FCAADB52E2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 692
MATRÍCULA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MA20202541407 |
| **NIRE (Sede)**<br>21200913449 | **CNPJ**<br>86.883.412/0001-70 | **Data de Ato Constitutivo**<br>30/09/2015 | **Início de Atividade**<br>22/02/1994 |

**Endereço Completo**
Rua CINQUENTA E QUATRO, Nº 100, BEQUIMÃO - São Luís/MA - CEP 65062-690

**Objeto Social**
18 21 1 00 ? serviços de pre- impressão 14 12 6 01 - confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18 11 3 01 - impressão de jornais 18 11 3 02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18 13 0 01 - impressão de material para uso publicitário 1822 9 01 - serviços de encadernação e plastificação 18 22 9 99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25 11 0 00 - fabricação de estruturas metálicas 32 99 0 03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32 99 0 04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos 42 11 1 01 - construção de rodovias e ferrovias 42 11 1 02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42 13 8 00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42 22 7 01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42 91 0 00 - obras portuárias, marítimas e fluviais 42 92 8 01 - montagem de estruturas metálicas 42 92 8 02 - obras de montagem industrial 42 99 5 01 - construção de instalações esportivas e recreativas 42 99 5 99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de cortinas de proteção de encostas, muros de arrimos, etc.) 43 11 8 02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 43 12 6 00 - perfurações e sondagens 43 13 4 00 - obras de terraplenagem 43 19 3 00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43 30 4 01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 43 30 4 03 - obras de acabamento em gesso e estuque 43 30 4 04 - serviços de pintura de edifícios em geral 43 30 4 05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43 30 4 99 - outras obras de acabamento da construção 47 29 6 99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47 61 0 03 - comércio varejista de artigos de papelaria 47 72 5 00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47 89 0 05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89 0 99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festa, plantas, flores, etc.) 73 11 4 00 - agências de publicidade 73 12 2 00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73 19 0 01 - criação de estandes para feiras e exposições 77 11 0 00 - locação de automóveis sem condutor 77 19 5 99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (barcos, lanchas, etc.) 77 21 7 00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77 29 2 02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais 77 32 2 01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77 32 2 02 - aluguel de andaimes 77 39 0 03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77 39 0 99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de leasing operacional, de alta ou longa duração, etc.) 81 21 4 00 - limpeza em prédios e em domicílios 85 99 6 03 - treinamento em informática 47 89 0 07 - comércio varejista de equipamentos para escritório 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47 51 2 02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47 53 9 00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47 42 3 00 - comércio varejista de material elétrico 47 54 7 01 - comércio varejista de móveis 47 59 8 01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47 59 8 99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, etc.) 47 41 5 00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura 18 30 0 01 - reprodução de som em qualquer suporte 18 30 0 02 - reprodução de vídeo em qualquer suporte 18 30 0 03 - reprodução de software em qualquer suporte 59 12 0 01 - serviços de dublagem 59 12 0 02 - serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59 12 0 99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (processamento de filmes fotográficos, eventos artísticos ao vivo, cenográficos, roteiristas, etc.) 58 19 1 00 - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18 13 0 99 - impressão de material para outros usos 49 23 0 02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 41 20 4 00 - construção de edifícios 85 99 6 04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 74 20 0 05 - serviços de microfilmagem 74 90 1 99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente(consultoria em esporte, etc.) 47 51 2 01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77 33 1 00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95 11 8 00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62 02 3 00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 52 11 7 02 - guarda-móveis 82 19 9 99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (preparo de documentos, preenchimentos de formulários, etc.) 82 19 9 01 ? fotocópias 53 20 2 02 ? serviços de entrega rápida

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA | 261.826.101-15 | R$ 7.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 693
RUBRICA

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302541407 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BRUNO GALVÃO CUNHA MONTEIRO FERREIRA | 012.926.603-50 | R$ 693.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA | 261.826.101-15 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| 07/03/2023 | 20230302068 | 223 / 223 - BALANCO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 08:21:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MIGGOFC7**.

MAC2302541407

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 694
RUBRICA

**BLL COMPRAS**

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

| | |
|---|---|
| Razão Social: NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | |
| Endereço: RUA 54 Nº 100 | |
| Complemento: | Bairro: BEQUIMÃO |
| Cidade: SÃO LUÍS | UF: MA |
| CEP: 65.062-690 | CNPJ: 86.863.412/0001-70 |
| Telefone Comercial: (98)3236-7449 | Inscrição Estadual: 12.517689-9 |
| ME/EPP: Sim | |
| Representante Legal: SERGIO LUIZ MONTEIROFERREIRA | RG: 0164160220019 |
| Email: novagrafcv@gmail.com | CPF: 261.826.101-15 |
| Resp. Financeiro: ANNE CAROLINE FERREIRA BARROS | |
| E-mail Financeiro: admnovag@outlook.com | |

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:
   I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
   II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
   III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
   IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
   V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:**
   I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
   II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**
6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

SÃO LUÍS, 22 de Fevereiro de 2023

SERGIO LUIZ MONTEIRO FERREIRA:26182610115 Assinado Digitalmente 2023.02.22 14:59:39-0300

SERGIO LUIZ MONTEIROFERREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 696
RUBRICA






CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 697
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 698
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 659
RUBRICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 700
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 701
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 703
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 703
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 704
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 705
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 706
RUBRICA



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 207
RUBRICA





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 708
RUBRICA
CPL

# NOVA INDÚSTRIA
Comércio & Serviços
Tudo em um só lugar

A nova industria é uma empresa orgulhosamente maranhense que atua no mercado há mais de 8 anos, tendo como missão e compromisso a qualidade e rapidez. Atendendo todos os segmentos do mercado, buscando a excelência na prestação de serviços, agregando tecnologia, comprometimento e parceria com nossos clientes.

**(98) 99106-5438 • 3236-7449 • 3246-0921**



SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL



PERSONALIZAÇÃO DE FROTA



PAINÉIS LUMINOSOS LETRAS EM ACRÍLICOS



BANNERS, BRINDES ADESIVOS



LETRAS EM CHAPA GALVANIZADA
PINTURA AUTOMOTIVA
CORTE A LASER



FACHADAS EM ACM
LETRAS EM INOX
PVC EXPANDIDO




LETRAS CAIXAS



TROFÉUS E PLACAS DE HOMENAGENS



FRONT LIGHT E BACK LIGHT

@novaindustria.slz • @nova.industria.slz • @Nova_industria
portfolio-nova-industria.bitrix24.site
Rua 54, nº 100 - Bequimão - São Luís - MA - novagraf.vendas@hotmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 709 RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 11:34:54

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MARCELO SIMONI**
NPJ: **04.664.811/0001-48**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (24/04/2023) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 710
JURÍDICA
CPL

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO**

Requerente: **MARCELO SIMONI**

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARCELO SIMONI, CNPJ 04.664.811/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h40min00 do dia 30/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/ConsultarCertidao.faces

Código de controle da certidão: 5B8D.527M.RAF1.WJMB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 711
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **04.664.811/0001-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:21:39 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RXSN200722192139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 112

# Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/01/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.664.811/0001-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F6.CF00.3DC4.A800 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 713
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO SIMONI**

CPF/CNPJ: **977.786.130-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:22:47 do dia 20/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: P3KS200722192247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 714
RUBRICA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 43105913206 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MARCELO SIMONI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ
RS120150024074

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

UNICA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

TAPEJARA - RS
Local

Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2800
Assinatura: Marcelo Simoni

24 Fevereiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE 01
☐ NÃO 18/03/16

☐ SIM
☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO SINGULAR
☐ Proc
☒ Proc
☐ Proc

JUCERGS

JUCERGS

| 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ |

18/5/16
Data
Tiago Zarif Silveira
Id nº 3093760
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data
Vogal
Vogal
Vogal
Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS#29099-4

ETADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — Fls. nº 715 — RUBRICA

| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |
|---|---|
| 43105913208 | |

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

| NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL |
|---|---|
| BRASILEIRA | SOLTEIRO |

| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) |
|---|---|
| M [X] F [ ] | |

| FILHO DE (pai) | (mãe) |
|---|---|
| LUIZ CARLOS SIMONI | MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI |

| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão Emissor | UF | CPF (número) |
|---|---|---|---|---|
| 15/05/1982 | 4036920173 | SSP | RS | 977.786.130-34 |

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MANOEL TEIXEIRA | 50 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| | CENTRO | 99660000 |

| MUNICÍPIO | UF |
|---|---|
| TAPEJARA | RS |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

| ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---|---|---|---|
| 002 | ALTERACAO | 021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI - ME

| LOGRADOURO (rua, av. etc.) | NÚMERO |
|---|---|
| RUA MANOEL TEIXEIRA | 50 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO | CEP |
|---|---|---|
| SALA 01 | CENTRO | 99660000 |

| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
|---|---|---|---|
| TAPEJARA | RS | BRASIL | comirancontabilidade@hotmail.com |

| VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|---|---|
| 3.000,00 | TRÊS MIL REAIS |

| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|---|---|
| Atividade principal: 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S |
| Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202 | |

| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO |
|---|---|---|---|---|
| 02/07/2001 | 04.664.811/0001-48 | | | |

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

TABELIONATO TAPEJARA-RS

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 1697700
18/4/16

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME

JUCERGS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.










QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 717
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.564.811/0001-48<br>MATRIZ | | 17/08/2001 |

NOME EMPRESARIAL
**MARCELO SIMONI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SIMONI PUBLISCIDADE | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**58.29-6-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**
**38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MANOEL TEIXEIRA | 50 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 99.950-000 | CENTRO | TAPEJARA | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM | (54) 3344-1552/ (54) 3344-2808 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/11/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **11:46:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 718 AMÉRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **04.664.811/0001-48**<br>**MATRIZ** | | **17/08/2001** |

NOME EMPRESARIAL
**MARCELO SIMONI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SIMONI PUBLIICIDADE** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos**
**27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**
**38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
**47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MANOEL TEIXEIRA** | **50** | **SALA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **99.950-000** | **CENTRO** | **TAPEJARA** | **RS** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SIMONIPUBLICIDADE@GMAIL.COM** | **(54) 3344-1552/ (54) 3344-2808** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **06/11/2004** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **09:44:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 719
RUBRICA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO SIMONI - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 4310591320-6 | 04.664.811/0001-48 | 17/08/2001 | 02/07/2001 |

Endereço Completo:
RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99950-000 - TAPEJARA/RS

Objeto Social:
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE FERRO E ACO, RESTAURACAO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E ACO E ARTIGOS DE SINALIZACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO, PAPEL, ACRILICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINACAO E MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS E TONNERS, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS.

Capital: R$ 3.000,00
TRÊS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/04/2016
Número: 4264029

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

Nome do Empresário: MARCELO SIMONI
Identidade: 4036920173
CPF: 977.766.130-34
Estado Civil: Solteiro
Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2023 17:52

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000017160 e visualize a certidão)

23/006.332-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 730
RUBRICA
CPL

**Data da consulta:** 22/10/2021 02:01:18

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARCELO SIMONI**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 21
RUBRICA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Tapejara**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Comprovante de Inscrição Municipal

**Inscrição Municipal: 3825**

**Ano / Número:** 2023 / 159

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Tapejara, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica.

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário:** MARCELO SIMONI - ME
**CNPJ/CPF:** 04.664.811/0001-48
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA, 50
**Complemento:**
**Bairro:**
**Cidade:** TAPEJARA
**Estado:** RS
**CEP:** 99950-000

**Dados da Atividade**

IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.tapejara.rs.gov.br (Portal de Serviços), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS.

**Digito Verificador:** 5899

**Certidão emitida em:** 16/02/2023 **Com validate até:** 17/05/2023 **Data impressão:** 16/02/2023 - 20:52



Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS
Fone/Fax: (54)33444700

Município de Tapejara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 122
RUBRICA

# Alvará de Licença

2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA-RS, no uso de suas atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte abaixo identificado, nos termos da legislação em vigor.

**Contribuinte**
**MARCELO SIMONI - ME**

**Inscrição Municipal**
**3825**

**Fantasia**
**SIMONI PUBLIICIDADE**

**Natureza**
**Pessoa Jurídica**

**CNPJ/CPF**
**04.664.811/0001-48**

**Atividades**
IMPRESSOES PROPAGANDA E PUBLICIDADETIPOGRAFIA E ASSEMELHADOS **02.01.00000013**

**Data de fundação**
**07/08/1998**

**Data de validade**
**Definitivo**

**Endereço**
RUA MANOEL TEIXEIRA, 50

TAPEJARA-RS
99950-000

**Observações**

Alterações cadastrais ou encerramentos das atividades, deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
**Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e fácil acesso à Fiscalização.**

**Tapejara - RS -05/01/2023**

Jovania T. Carissimi
Secretaria da Fazenda
Município Tapejara/RS

**EVANIR WOLFF**
Prefeito Municipal

"SECRETÁRIO DESIGNADO CFE DECRETO Nº 5096 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022".

**JOVANIA TOGNON CARISSIMI**
Secretária da Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 723
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARCELO SIMONI**
**CNPJ: 04.664.811/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:19 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.
Código de controle da certidão: **0236.DE6D.DAFA.E25B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 224
RUBRICA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **07 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23209017**
Autenticação: **33306319**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 725
RUBRICA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MARCELO SIMONI**

CNPJ base: **04.664.811/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22527239**
Autenticação: **32595091**






**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Tapejara**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Negativa de Débitos - Geral

**Certidão Ano/Número: 2023/178**

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | MARCELO SIMONI - ME |
| **CNPJ:** | 04.664.811/0001-48 |
| **Endereço:** | RUA MANOEL TEIXEIRA, 50 |
| **Complemento:** | SALA 01 |
| **Bairro:** | CENTRO |
| **Cidade:** | TAPEJARA |
| **Estado:** | RS |
| **CEP:** | 99950-000 |

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.**

**Dígito Verificador:** 8464

**Certidão emitida em:** 24/01/2023 **Com validade até:** 24/04/2023 **Data impressão:** 16/02/2023 - 20:52

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.664.811/0001-48
**Razão Social:** MARCELO SIMONI
**Endereço:** RUA MANOEL TEIXEIRA 50 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022301155800420962

Informação obtida em 06/03/2023 10:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 74
PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 328
RUBRICA


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 41620965/2022
Expedição: 25/11/2022, às 09:29:09
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 729
RUBRICA

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| TERMO DE ABERTURA | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MARCELO SIMONI ME |
| NIRE | 43105913206 |
| CNPJ | 04.664.811/0001-48 |
| Número de Ordem | 13 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | TAPEJARA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 17/08/2001 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15546 |

| TERMO DE ENCERRAMENTO | |
|---|---|
| Nome Empresarial | MARCELO SIMONI ME |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 13 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 15546 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 730
RUBRICA

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.715.489,80 | R$ 2.735.978,74 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 1.711.969,04 | R$ 2.734.014,09 |
| DISPONIBILIDADE | | R$ 1.696.895,87 | R$ 2.719.353,14 |
| CAIXAS | | R$ 1.639.485,31 | R$ 2.375.164,66 |
| CAIXA GERAL | | R$ 1.639.485,31 | R$ 2.375.164,66 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 57.410,56 | R$ 207.188,48 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C:00009812-2 | | R$ 36.683,17 | R$ 148.293,86 |
| BANCO INTER | | R$ 21.427,39 | R$ 58.924,53 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 130.000,00 |
| CAIXA ECON FEDERAL C/ APLIC | | R$ 0,00 | R$ 130.000,00 |
| ESTOQUES | | R$ 15.073,17 | R$ 17.660,95 |
| ESTOQUE DE MATERIAIS | | R$ 15.073,17 | R$ 17.660,95 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 15.073,17 | R$ 17.660,95 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R$ 3.520,76 | R$ 1.960,65 |
| IMOBILIZADO | | R$ 3.520,76 | R$ 1.960,65 |
| VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS | | R$ 3.520,76 | R$ 5.683,98 |
| MÁQUINAS | | R$ 3.520,76 | R$ 3.520,76 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 0,00 | R$ 2.163,22 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | R$ 0,00 | R$ (3.723,33) |
| (-) DEP. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 0,00 | R$ (3.723,33) |
| PASSIVO | | R$ 1.715.489,80 | R$ 2.735.978,74 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 29.724,68 | R$ 86.835,03 |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | | R$ 29.724,68 | R$ 86.835,03 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R$ 5.787,48 | R$ 6.301,27 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 4.777,48 | R$ 5.323,27 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | R$ 930,05 | R$ 978,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 1.232,17 | R$ 1.686,86 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 571,84 | R$ 630,71 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 660,33 | R$ 1.056,15 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 16.222,44 | R$ 59.990,34 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 2.258,44 | R$ 3.911,64 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 29,58 | R$ 30,02 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R$ 15.934,42 | R$ 46.718,48 |
| FORNECEDORES | | R$ 4.282,27 | R$ 27.906,21 |
| ALEX RAMOS 28147688830 | | R$ 0,00 | R$ 105,00 |
| AUTOTIX LOGISTICA EIRELI | | R$ 414,00 | R$ 0,00 |
| AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 10.346,10 |
| CATARINENSE DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES - EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 1.276,90 |
| ELETRICA SANTA LUZ EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 12.870,00 |
| Elerico Paiva Ltda - Me | | R$ 0,00 | R$ 2.552,00 |
| KOMLOG IMPORTACAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 376,84 |
| MASTERKAP COMERCIO DE CAPACHOS LTDA | | R$ 579,77 | R$ 579,77 |
| TERZIAN LTDA. | | R$ 3.288,50 | R$ 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 260,35 | R$ 260,35 |
| HONORARIOS A PAGAR | | R$ 260,35 | R$ 260,35 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 79.905,63 | R$ 67.744,35 |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | | R$ 79.905,63 | R$ 67.744,35 |
| FINANCIAMENTOS | | R$ 79.905,63 | R$ 67.744,35 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | | R$ 79.905,63 | R$ 67.744,35 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 1.605.859,49 | R$ 2.581.397,36 |
| CAPITAL REALIZADO | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 1.602.859,49 | R$ 2.578.397,36 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 1.602.859,49 | R$ 2.578.397,36 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 1.602.859,49 | R$ 2.578.397,36 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.9C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 0001
RUBRICA

# NOTAS EXPLICATIVAS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI ME, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 01, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é impressão material p/ uso industrial, comercial, publicitário.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### Balanço Patrimonial

**Ativo Circulante e Não Circulante:** Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

**Passivo Circulante e Não Circulante:** São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

**Capital Social:** O Capital Social da empresa é de 3.000,00 (três mil), dividido em 3.000,00 (três mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

### DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando lucro ao final do exercício de 2021.

### DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstrada nesse demonstrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 732
RUBRICA

**DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados**

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando a saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

**DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2021.

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:568.480.300-82

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.07.19 11:26:10 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha: Fls. nº
Número Livro: 0001
Emissão: 07/03/2023
Hora:

# NOTAS EXPLICATIVAS

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, MARCELO SIMONI ME, é uma pessoa jurídica, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 01, Centro de Tapejara – RS, cujo atividade é impressão material p/ uso industrial, comercial, publicitário.

O ato constitutivo da empresa foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborada com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

### Balanço Patrimonial

**Ativo Circulante e Não Circulante:** Os saldos são referentes aos bens e direitos existentes em Caixa, Bancos, estoque de mercadorias e imobilizados registrado pelo custo de aquisição.

**Passivo Circulante e Não Circulante:** São as obrigações a pagar que a empresa tem com funcionários, impostos, fornecedores de mercadorias, pró-labore e honorários. A longo prazo financiamento bancário.

**Capital Social:** O Capital Social da empresa é de 3.000,00 (três mil), dividido em 3.000,00 (três mil) cotas parte no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma.

### DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

No DRE são demonstradas as receitas com vendas das mercadorias, prestação de serviço, diminuídas de suas respectivas despesas, impostos, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultando lucro ao final do exercício de 2022.

### DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia todo o movimento das contas do Patrimônio Líquido do exercício, todo o aumento ou diminuição dessas contas são demonstradas nesse demonstrativo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 234

**DLPA – Demonstração dos Lucros ou prejuízos Acumulados**

Nesse demonstrativo são demonstrada o saldo acumulado dos lucros e Prejuízos Acumulado somando com o resultado do exercício, resultando o saldo final do Lucros e Prejuízos Acumulados.

**DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa**

O Demonstrativo de fluxo de caixa e pelo modo indireto, onde demonstra toda a movimentação do caixa durante o ano, todo o dinheiro que entrou, como também todo o dinheiro que saiu do caixa.

Tapejara, 31 de Dezembro de 2022.

ADEMIR COMIRAN:56848030082
Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2023.03.07 08:36:04 -03'00'

Marcelo Simoni
EMPRESÁRIO
CPF: 977.786.130-34

Ademir Comiran
Reg. No CRC-RS sob o nº 61554
CPF:563.480.300-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 735
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 43105913206 | 04.884.811/0001-48 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| MARCELO SIMONI ME | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Livro Diário | 13 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| contabilista | 56848030082 | ADEMIR COMIRAN:56848030082 | 4386144884803032293 | 24/06/2021 a 24/06/2022 | Não |
| Procurador | 56848030082 | ADEMIR COMIRAN:56848030082 | 4386144884803032293 | 24/06/2021 a 24/06/2022 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6
.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2022 às 15:47:09

7A.05.1E.DA.3C.43.E4.0C
44.0B.5F.F9.8A.1C.74.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 736
RUBRICA

ÍNDICES FINANCEIRO MARCELO SIMONI ME 2021

LIQUIDEZ GERAL = R$ 17,68

2.734.014,09 / 86.835,03 + 67.744,35 = 17,68

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 17,70

2.735.976,74 / 86.835,03 + 67.744,35 = 17,70

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 31,48

2.734.014,09 / 86.835,03 = 31,48

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.22 17:20:48 -03'00'

ADEMIR COMIRAN
CRC/RS 61554
CPF: 568.480.300-82




# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARCELO SIMONI ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional | | R$ 1.953.496,23 | R$ 2.414.245,19 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA | | R$ 1.937.253,23 | R$ 2.358.375,94 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA | | R$ 16.243,00 | R$ 55.869,25 |
| (-) (-) Deduções das Receitas | | R$ (96.822,48) | R$ (258.165,21) |
| (-) Devoluções e abatimentos | | R$ (0,00) | R$ (24.405,00) |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS | | R$ (0,00) | R$ (24.405,00) |
| (-) Impostos sobre Vendas e Serviços | | R$ (96.822,48) | R$ (233.760,21) |
| (-) SIMPLES S/ VENDAS | | R$ (96.822,48) | R$ (233.760,21) |
| (-) (-) Custos Mercadorias Vendidas | | R$ (459.726,68) | R$ (831.771,22) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (455.254,51) | R$ (818.356,45) |
| (-) ICMS S/ COMPRAS | | R$ (4.472,17) | R$ (13.414,77) |
| Lucro Bruto | | R$ 1.396.947,07 | R$ 1.324.308,76 |
| (-) (-) Despesas Operacionais | | R$ (160.486,17) | R$ (228.770,89) |
| (-) Despesas com Pessoal | | R$ (88.501,57) | R$ (88.619,29) |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIOS | | R$ (5.199,64) | R$ (5.142,51) |
| (-) FERIAS | | R$ (6.018,00) | R$ (0,00) |
| (-) FGTS | | R$ (9.213,21) | R$ (8.410,69) |
| (-) PRO-LABORE | | R$ (12.540,00) | R$ (13.146,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS | | R$ (55.530,72) | R$ (61.921,19) |
| (-) Despesas Gerais Administrativas | | R$ (49.808,52) | R$ (129.741,40) |
| (-) AGUA | | R$ (581,82) | R$ (0,00) |
| (-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO | | R$ (4.105,89) | R$ (18.057,19) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (3.723,33) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS | | R$ (16.976,70) | R$ (11.770,94) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (5.408,27) | R$ (14.867,72) |
| (-) FRETES | | R$ (10.150,24) | R$ (71.786,06) |
| (-) HONORARIOS | | R$ (3.780,00) | R$ (3.780,00) |
| (-) INTERNET | | R$ (1.198,80) | R$ (699,30) |
| (-) PLANO DE SAUDE | | R$ (432,00) | R$ (567,90) |
| (-) TELEFONE | | R$ (3.006,63) | R$ (2.019,13) |
| (-) RESCISOES | | R$ (4.168,37) | R$ (2.469,83) |
| (-) Despesas Tributarias | | R$ (52,66) | R$ (103,50) |
| (-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | R$ (52,66) | R$ (103,50) |
| (-) Despesas Financeiras | | R$ (22.123,42) | R$ (10.306,70) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (20.463,81) | R$ (7.617,71) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (111,64) | R$ (1.533,09) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS | | R$ (1.547,97) | R$ (1.155,90) |
| Resultado Operacional Líquido | | R$ 1.236.460,90 | R$ 1.095.537,87 |
| Resultado Antes do IR | | R$ 1.236.460,90 | R$ 1.095.537,87 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 1.236.460,90 | R$ 1.095.537,87 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DC.06.9C.B0.39.C7.7E.37.D5.16.D6.68.CF.8C.7A.E3.08.92.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 738
RUBRICA

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|---|---|
| NOME | ADEMIR COMIRAN |
| REGISTRO | RS-061554/O-4 |
| CATEGORIA | TECNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF | 568.480.300-82 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 13/09/2021 as 10:03:47.
Válido até: 12/12/2021.
Código de Controle: 386732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 739
RUBRICA

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, está enquadrada como Micro Empresa, e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei. Portanto, declaro que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

e

Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

A empresa Marcelo Simoni, inscrita no cnpj sob o número 04.664.811/0001-48, por meio
De seu representante legal (ou procurar) Sr. Marcelo Simoni cpf 977786-130-34, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME possuindo nenhum dos impedimentos previstos no paragrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.04.25 10:54:40 -03'00'

Marcelo Simoni
RG 4036920173
Cpf 977786130-34
Cnpj 04 664 811 /0001-48

ADEMIR COMIRAN:56848030082

Assinado de forma digital por ADEMIR COMIRAN:56848030082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101033079, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=74072113000100, ou=PRESENCIAL, cn=ADEMIR COMIRAN:56848030082
Dados: 2022.04.25 10:41:15 -03'00'

Ademir Comiran
Cpf 568480300-82
Crc: 61554/rs

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 740
RUBRICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

13 de março de 2023, às 14:31:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b67a3e5325a972f6dda9ed650ca18014**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 741
RUBRICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MARCELO SIMONI**, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

16 de fevereiro de 2023, às 20:59:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **54fcc319e6f1c72d1d61a0c7787ba2fa**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 742
RUBRICA

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS

Fone: (54) 3344.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inserita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas no fornecimento de sinalização, material elétrico, nem, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

**TAPEJARA, 15 de setembro de 2020**

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 213
RUBRICA

Estado do Rio Grande do Sul
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro - CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@tinke.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87613410/0001-96

# ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.654.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, colem, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Getúlio Vargas, 05 de novembro de 2020.

**Maurício Soligo**
**Prefeito Municipal de Getúlio Vargas**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 744
RUBRICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, **ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 6 de outubro de 2020

**Antonio C. Borela**
Secretário da Fazenda

.....

*Prefeitura* Municipal *Tapejara*

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 345 RUBRICA

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.

Tatiane Giaretta
Secretária Municipal da
Administração




Scanned by CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 746
RUBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Marcelo Simoni me, CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, com vistas ao fornecimento de material gráfico, não havendo fatos supervenientes e que sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do material gráfico.

**TAPEJARA, 10 de junho 2022**

PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102

Assinado de forma digital por PONTOS E BORDADOS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINH:05901291000102
Dados: 2022.06.10 17:07:14 -03'00'

**PONTOS E BORDADOS**

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 747
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 348
RUBRICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material de 2.000 agendas de alunos, Nota numero 1901 data 09/01/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tres Barras sc, **ainda, que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

**TAPEJARA, 12 de janeiro de 2021**

.....

**Viviane Maria Bueno Borges de Souza**
**868.852.279-00**
**Coordenadora de Educação, Cultura e Esporte**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS
cnpj 83.102.400/0001-35
AVENIDA SANTA CATARINA, 616 89490-000
CENTRO TRES BARRAS sc

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPEJARA
RIO GRANDE DO SUL

Fls. nº 749

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro, CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, já nos forneceu equipamentos, materiais e prestou serviços relacionados aos produtos; fornecimento de material gráfico, brindes, placas e material de trânsito, material elétrico, adesivos, suporte e lixeiras sendo que não temos nenhuma reclamação, no que se refere à qualidade dos produtos e serviços, valores e prazos convencionados, atestando assim, que a referida empresa possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /RS, **ainda que os objetos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 24 de setembro de 2021.

1940 TAPEJARA 1955

Paulo Luiz Fraga Junior
Coordenador de Suprimentos

**Prefeitura Municipal Tapejara/RS**
CNPJ: 87.615.449/0001-42
Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 750
RUBRICA

# DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, através do departamento de Vigilância Sanitária vem por meio desta declarar que o estabelecimento "MARCELO SIMONI –ME" sob CNPJ: 04.664.811/0001-48 e CPF: 977.786.130-34 de responsabilidade de Marcelo Simoni com CNAE principal nº 18.13-0-99 localizado no endereço, Rua Manuel Teixeira nº 50, Bairro Centro em Tapejara/RS não enquadra-se nos ramos de atividades sujeitos a alvará sanitário, conforme CIB RS 30/2004 e CIB RS 250/2007. Esta declaração tem a validade de um ano a partir da data de hoje.

Maiores esclarecimentos fica-se à disposição.

Tapejara, 03 de março de 2022.

J. P. Dalzotto

Prefeitura Mun. de Tapejara
Secretaria Mun. da Saúde
Fernanda P. Dalzotto
Fiscal Sanitária
Portaria nº 362/2013 de 1º/03/2013



Digitalizado com CamScanner

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 5083563 | Data da consulta: 06/10/2021 | CR emitido em: 26/09/2021 | CR válido até: 22/12/2021

**Dados básicos**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 63.967.640/0001-95 |
| Razão social: | LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI |
| Nome fantasia: | LAR PLASTICOS |
| Data de abertura: | 31/08/2011 |

**Endereço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: | ROD. DOM PEDRO I, KM 73 | Complemento: | |
| N.º: | S/N | Município: | ATIBAIA |
| Bairro: | JD. BRONOTÁ | UF: | SP |
| CEP: | 12954-933 | | |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 12 - Indústria de Produtos de Matéria Plástica | 2 - Fabricação de artefatos de material plástico |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 251
RUBRICA

RECEITA ESTADUAL RS

# Consulta Pública ao CGCTE RS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 752 RUBRICA

**Situação na data: 06/01/2023**

| Identificação | | | |
|---|---|---|---|
| **CAD ICMS** | 138/0033400 | | |
| **CNPJ** | 04.664.811/0001-48 | | |
| **Razão Social** | MARCELO SIMONI | | |
| **Nome Fantasia** | SIMONI PUBLICIDADE | | |

| Endereço | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro** | RUA MANOEL TEIXEIRA | | |
| **Número** | 50 | **Complemento** | SALA 01 |
| **Bairro/Distrito** | CENTRO | | |
| **Município** | TAPEJARA | **U.F.** | RS |
| **CEP** | 99950-000 | | |

| Informações Complementares | | | |
|---|---|---|---|
| **Enquadramento Empresa** | SIMPLES NACIONAL | **Delegacia da Receita Estadual** | 5 ª DRE - PASSO FUNDO |
| **Natureza Jurídica** | 2135 - EMPRESARIO | | |
| **CNAE Fiscal Principal** | 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO | | |
| **CNAE Fiscal** | 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS | | |
| **Data Abertura** | 03/09/2001 | | |
| **Situação Cadastral Vigente[1]** | ATIVO | | |

| Classificação das atividades Econômicas |
|---|
| **8** - COMERCIO VAREJISTA |
| **9** - SERVICOS E OUTROS |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

**PROCESSO LICITATÓRIO** ano 2022 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

A empresa, marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, 54 3344 1552 whatsapp 54 9 9908 0458 marcelopublicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/0001-48, propõe, conforme do edital,

**CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a)(s)(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n.º977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletrônico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa (Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

**(PROCURAÇÃO)**

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni., com sede na Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 338/0093400 , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....marcelo simoni proprietário, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .4036920173 , e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr.(a) marcelo simoni proprietário (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº .977786130-34., a quem confere(m) amplos poderes para representá-la (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão. Inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do

Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da .../Contrato.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811 0001 48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) de Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( x ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sabendo ainda que a empresa está excluída das vedações contantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço/valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos

**PREGÃO PRESENCIAL**

**DADOS BANCÁRIOS** Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente de Lançamento: 35856560 nome: Marcelo simoni

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL** (nome) marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: marcelopublicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 9 **OBS: A** sociedade cooperada deverá observar os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.927/2011

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2023.01.07 09:15:03 -03'00'




**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

***DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS***

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 30 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

***DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL*** marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e acesso o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Marcelo simoni me_, inscrita no CNPJ n.04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, Qfal Sr [a] marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.4036920173 e do CPF n.977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 30 tapejara rs_ por intermédio de seu representante legal Sr[a] marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

***DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016***

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assumo inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.

**DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA**

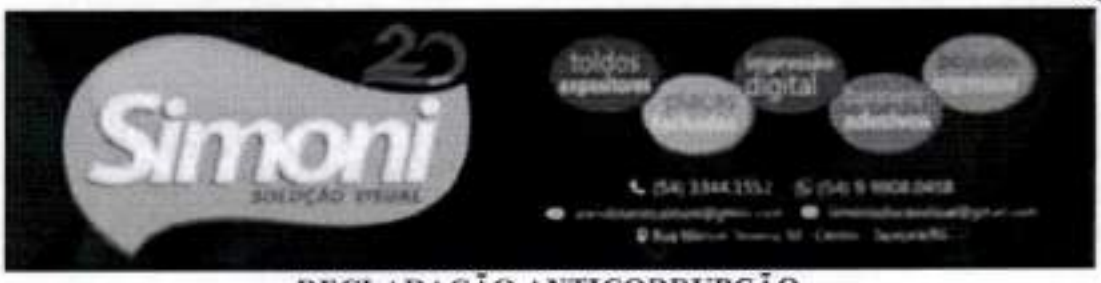
Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI esta plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos. Tapejara,

MARCELO
SIMONI:04664811000148

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me Ie: 238/0003480 CNPJ: 04.664.811/0001-48

RA Manoel teixeira 30 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whatsapp 54 9 99104458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 355
RUBRICA
CPL




# DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

Marcelo Simoni ME, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Tapejara RS, 07 de janeiro 2023.

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2023.01.07 09:37:50 -03'00'

**CONTRATADA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

validade da proposta 120dias

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos,

impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e

outras quaisquer que incidam sobre a contratação

**Dados Bancários e Dados do Representante Legal.**

**I. DADOS BANCÁRIOS:**

Marcelo Simoni - proprietario/gerente - cpf 977786130-34 - rg 4036920173 -

banco inter (077) agencia 01 - cc 66866660 marcelo simoni

e-mail: manu.publicidade@gmail.com

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

| |
|---|
| **NOME COMPLETO: MARCELO SIMONI** |
| |
| **CARGO OU FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO / GERENTE** |
| |
| **IDENTIDADE Nº.: 4036920173** |
| |
| **CPF/MF Nº.: 977 786 130 34** |
| |

Tapejara de 2020

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS

Marcelo simoni me ie: 158/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48

Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs

54 3344 1552 whatsapp 54 9 9906 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2020.06.13 12:29:57 -03'00'

Assinado digitalmente por: MARCELO SIMONI:04664811000148
Razão: Marcelo Simoni ME cnpj 04.664.811/0001-48
O tempo: 02-03-2020 12:13:07

Scanned by CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. - Fls. nº 757 - RUBRICA

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/04/2023 12:07:54

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
CNPJ: **16.951.665/0001-10**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 758
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 31600027487
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO: 12/609.057-2

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD02
UD02 - Mº UBERLANDIA
12/609.057-2

1/3

AF05547415

1 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J123072859266

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 091 | [redacted] | [redacted] | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |

UBERLANDIA
Local

24 Setembro 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinatura:
Telefone de Contato: 3291:7200

2 USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

Frederico S. Ferreira
03/10/2012 Matr. 1133062-8
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Cris

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 759
MURIQUE

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

LUCIANA ALVES DE REZENDE, nacionalidade BRASILEIRA, Empresaria, Solteira, data de nascimento 18/08/1974, nº do CPF 001.103.826-84, documento de identidade M-5.831.159, SSP, MG, com domicilio e residência a RUA ALEXANDRINO SANTOS LIMA, número 67, APT: 303;, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.408-082 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, e a expressão de fantasia de RB GRAFICA DIGITAL, e terá sede e domicílio na AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, número 1.444, bairro/distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-216.

Cláusula Segunda - O objeto será QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCNNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS, TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS..

Cláusula Terceira - A empresa iniciará suas atividades em 19/09/2012 e seu prazo de duração é Indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R$ 63.000,00 (SESSENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286 MG6906070

1/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 760
3

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro de UBERLANDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

UBERLANDIA-MG, 19 de Setembro de 2012.

LUCIANA ALVES DE REZENDE

Titular/Administrador

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 513 - Centro - Telefax: (34) 3238-0433 - CEP 38400-094

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUCIANA ALVES DE REZENDE e dou fé.
Uberlândia, 25 de SETEMBRO de 2012
Em Test° da verdade.

Diego Carlos da Silva - Escrevente - DCS
Lei nº 10.994 de 30/12/2004 - Emolumentos:
- TF: R$1,07 - PECC: R$0,19 - Total: R$4,

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BGR 14836

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:31600027487
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
PROTOCOLO: 12/600.887-2

JUCEMG

AF0554746

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859268 MG6600875

2/2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 31600027487 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 761 - RUBRICA

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600027487 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2027840671

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 316 | | | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

UBERLANDIA
Local

7 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL 762
RUBRICA

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/058.120-1 | MGN2027840671 | 04/02/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 766
RUBRICA

# 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

## EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159, expedida pela SSP/MG e CPF 001.103.826-84, nascida em 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada na rua Alexandrino Santos Lima, nº 67, apartamento 303, CEP. 38408-082, Uberlândia – Minas Gerais, titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, denominada **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, com sede à RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MEZANINO – SANTA MÔNICA, CEP 38.408-242, na cidade de UBERLÂNDIA, estado de MINAS GERAIS, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o NIRE nº **3160002748-7** e no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10**, vem declarar, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLÂNDIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

_____

LUCIANA ALVES DE REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C5257408F13CEA7B0F7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001083461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 764
RUBRICA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 20/058.120-1 | MGN2027840671 | 04/02/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 765

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, de NIRE 3160002748-7 e protocolado sob o número 20/058.120-1 em 06/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7711002, em 11/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200581201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 76
RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 034.959.726-09 | FABRICIO SGARBOSA NAVES |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 7711002 em 11/02/2020 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487 e protocolo 200681201 - 06/02/2020. Autenticação: F6C4B783C525740BF13CEA7BDF7949F09C79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 762 - RUBRICA

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| **31600027487** | **2305** | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173917768280

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 317 | | | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**UBERLANDIA**
Local

**10 Fevereiro 2017**
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):**

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49826EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 768
RUBRICA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/105.321-4 | J173917768280 | 10/02/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171063214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 769
RUBRICA

**ATO 317**

**DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)**

☐ Empresário
■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº 001.103.826-84, residente e domiciliada na Rua Alexandrino Santos Lima, nº. 67, Apto. 303, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-082, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**; da empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº **16.951.665/0001-10**, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") **3160002748-7**, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**, vem comunicar que auferiu no ano calendário de 2016, receita bruta superior a **R$ 3.600.00,00**, estando desta forma impedida ao Estatuto de ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei, adotando o nome empresarial de **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.**

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2017.

_____

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**
**Assinado de forma digital**

sattva

Av. Nicomedes Alves dos Santos nº. 1205
Sala 110 - Altamira | Uberlândia-MG
34 3255-7440 | CEP: 38408-447
sattvacontroladoria.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6226045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171063214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB228FEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 770
TÉCNICA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 17/105.321-4 | J173917768280 | 10/02/2017 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB228FEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001083461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 771
RUBRICA

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, de nire 3160002748-7 e protocolado sob o número 17/105.321-4 em 13/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6225045, em 17/02/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Belo Horizonte, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME. Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB228FEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 772
RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 070.738.736-12 | GLAUCIA AZEVEDO OTTONI |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 6225045 em 17/02/2017 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487 e protocolo 171053214 - 13/02/2017. Autenticação: FF6AC49B26EDEDB22BFEDF6255AB5F348962A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança cMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD02
UD02 - MF UBERLANDIA
13/017.146-8

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600027487 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J123071640790

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | | | |
| | | | | |

UBERLANDIA
Local

19 Dezembro 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE
Assinatura: X
Telefone de Contato: 3291:7200

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

23/01/2013
Data
Divânia Moreira Costa
Supervisora
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NIRE: 4991510
EM 23/01/2013
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME
PROTOCOLO: 13/017.146-8

__/__/__
Data
_____
Vogal

Pr RF0003647

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001083461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 774
PUBLICA

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

## RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME

**Ementa:** Primeira alteração contratual visando promover:
a) Mudança no endereço da sede
b) Mudança no objetivo societário
c) Consolidação das demais clausulas contratuais

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. M-5.831.159 expedida pela SSPMG., nascida aos 18/08/1974 em Uberlândia-MG, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia-MG, à Rua: Alexandrino Santos Lima, nº. 67, apto. 303, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-082, CPF: 001.103.826-84.

Titular componente da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com denominação social de: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. **16.951.665/0001-10**, constituída através de contrato de constituição empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE **3160002748-7 em 03/10/2012.**

**POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR** digitado e pelo titular assinado, convenciona a alteração contratual da referida empresa, subordinada às seguintes cláusulas e condições:

**A – MUDANÇA NO ENDERECO DA SEDE**
A sociedade que tinha como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à Av: Professora Juvelinia dos Santos, nº. 1.444, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-216, transfere suas instalações para a **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.**

**B – MUDANÇA NO OBJETIVO SOCIETÁRIO**
A empresa passa a explorar qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, **editora**, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

**C – DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS**
Não obstante permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato social delibera o titular a retranscrevê-las todas na forma pela qual vigorarão em decorrência de alteração contida neste instrumento, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

**NOVA REDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS**

**CLAUSULA PRIMEIRA**
A empresa tem como denominação social: **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**

**CLAUSULA SEGUNDA**
A empresa tem como sede e foro a cidade e comarca de Uberlândia-MG., à **Rua: Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mezanino, bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-242.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 775

JUCEMG

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIETÁRIOS**
A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

**CLAUSULA QUARTA**
O capital social da empresa é de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLAUSUAL QUINTA**
As atividades da empresa tiveram inicio em data **03 de outubro de 2.012** e seu prazo de validade é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

**CLAUSULA SEXTA**
A administração da empresa caberá a titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA SÉTIMA**
A empresa não possui filial, Reservando-se, porém, o direito de abri-las quando convier e em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela titular, subordinando-se a Legislação que reger a matéria.

**CLAUSULA OITAVA**
A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA**
A titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA DÉCIMA**
Fica eleito o foro e comarca de Uberlândia-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Uberlândia-MG., 19 de dezembro de 2.012

X
**LUCIANA ALVES DE REZENDE**

1º SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabeliã: CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Av. Cesário Alvim, 813 - Centro - Telefax: (34) 3236-0400 - CEP 38400-024
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
LUCIANA ALVES DE REZENDE
Uberlândia, 07/01/2013
Em Testo da verdade.
Jéssica Oliveira de Avila
Emol.:R$3,69 TFJ.:R$1
1º Serviço Notarial - Uberlândia - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BIM 54292

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 776
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.4991510
EM 23/01/2013
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME

PROTOCOLO: 13/017.146-8

AF0803650

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - ME, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4991510 em 23/01/2013. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO

JUCEMG - UD02
UD02 - Nº UBERLANDIA
12/609.058-1

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2305 | |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 777
RUBRICA

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 315 | | | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: LUCIANA AIMES DE REZENDE
Assinatura:
Telefone de Contato: 3291:7200

UBERLANDIA
Local

24 Setembro 2012
Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

03/10/2012 _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ _____
Data Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4935318
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

PROTOCOLO 12/609.058-1

AF05S4749

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

Gabi

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4935318 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMng Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 778
RUBRICA

# ATO 315

## ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI , estabelecida na (o) AVENIDA PROFESSORA JUVENILIA DOS SANTOS, 1.444 bairro SANTA MONICA, UBERLANDIA, MG CEP: 38.408-216, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBERLANDIA - MG, 19 DE SETEMBRO DE 2012.

x _____

LUCIANA ALVES DE REZENDE : Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.4935318
EM 03/10/2012
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

PROTOCOLO: 12/509.935-1

MF0554750

MÓDULO INTEGRADOR: J123072859286

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, Nire 31600027487, foi deferido e arquivado sob o nº 4935318 em 03/10/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C221001063461 e o código de segurança eMmg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 779
RUBRICA

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200850045

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 048 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

UBERLANDIA
Local

29 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F9998677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
780
JURÍDICA

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/398.995-9 | MGP2200650045 | 04/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D7285C7331CDA9F261DED6F998B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 781
RUBRICA



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSÁBILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI
CNPJ: 16.951.665/0001-10
NIRE: 31600027487

Pelo presente instrumento particular,

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, nascida em 18/08/1974, empresária, portadora do documento de identidade RG M-5.831.159 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("**CPF**") sob o nº **001.103.826-84**, residente e domiciliada na Avenida Geraldo Abrão, nº 611, bairro Jardim Inconfidência, CEP 38411-229, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

*Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial* ***RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI****, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (****"CNPJ"****) sob o nº* ***16.951.665/0001-10****, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (****"JUCEMG"****) sob o Número de Identificação do Registro de Empresa (****"NIRE"****)* ***31600027487*** *em sessão de 03 de outubro de 2012 e a última alteração contratual registrada sob o número 4991510 em sessão 23 de janeiro de 2013, com sede na* ***Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais****, resolve alterar os dados da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com seguintes termos:*

## 1. ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

1.1. Resolve a titular alterar a natureza jurídica da Sociedade, atualmente de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passando a ser **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**, permanecendo o seu registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

## 2. ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

2.1. Resolve o titular alterar o nome empresarial, atualmente como RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI para **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD668B4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 782
RUBRICA

## 3. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

3.1. De comum acordo, resolvem os quotistas alterar o objeto social, atualmente estabelecido como comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, quilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos; modificado para **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.**

## 4. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Após transformação de natureza jurídica, resolve o quotista consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

## 1. FORMA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1.1. A sociedade limitada denominada **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA**, utiliza a expressão RB GRÁFICA DIGITAL como nome fantasia, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (**"Código Civil"**) e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das SA"**).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2D8D66884D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança WfhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 783
MÚDRICA

1.2. A Sociedade tem sua sede e foro na **Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por deliberação, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

1.3. A Sociedade tem por objetivo o **comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. A prestação de serviços em acabamentos gráficos, encadernação e plastificação, edição de livros, fotocopias. Impressão de material para uso publicitário, livros, revistas, publicações periódicas e de materiais para usos diversos. E o aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.**

1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em **03 de outubro de 2012** e tem prazo de duração indeterminado.

## 2. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

2.1. O capital social é de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais),** dividido em 63.000 (Sessenta e três mil), quotas com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

| *SÓCIA* | *QUOTAS* | *VALOR* | *PARTICIPAÇÃO* |
|---|---|---|---|
| **LUCIANA ALVES DE REZENDE** | *63.000* | *R$ 63.000,00* | *100%* |
| ***TOTAL*** | ***63.000*** | ***R$ 63.000,00*** | ***100%*** |

2.2. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.

2.3. A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

## 3. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da Sociedade é exercida pela sócia **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, isoladamente, a qual não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da Sociedade, com poderes e atribuições para realizar todas as operações para a consecução do objeto social e praticar todos os atos normais de administração e gestão, sempre no interesse da Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD668B4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 784
RUBRICA

3.2. Poderão ser designados administradores não sócios, observando-se os termos e procedimento do artigo 1.061 do Código Civil.

3.3. A administradora fica expressamente dispensada de prestar caução em sua administração.

3.4. A administradora poderá perceber remuneração fixada por meio de deliberação social.

3.5. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura individual da sócia administradora.

3.5.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura da sócia administradora, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

## 4. EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

4.1. O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do balanço patrimonial, observadas as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil.

4.2. Os lucros ou prejuízos apurados em balanços ou balancetes mensais serão distribuídos ou suportados, conforme o caso, pela sócia.

## 5. DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

5.1. As divergências verificadas, referentes à Sociedade e ao objeto social, inclusive na hipótese de falecimento, entre seus herdeiros, bem como quaisquer questões decorrentes do presente Contrato Social, serão resolvidas no foro da comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

## 6. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

6.1. A sócia declara, sob as penas da lei, que não está incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei e que contra eles não existe qualquer restrição legal que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-8 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 785 RUBRICA

impeça o exercício das atividades próprias de empresária, estando em pleno gozo da capacidade civil.

6.2. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Uberlândia - MG, 28 de Julho de 2022.

**LUCIANA ALVES DE REZENDE**

Rua João Balbino, 1553,
Santa Mônica,Uberlândia - MG

(34) 3226-3035
sattvacontroladoria.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223089059 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD868B4D7265C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
786
RUBRICA

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/398.995-9 | MGP2200650045 | 04/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD66BB4D72B5C7331CDA9F261DED6F9998677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 787
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, de NIRE 3121333927-2 e protocolado sob o número 22/398.995-9 em 05/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213339272, em 08/08/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE |

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2022, às 08:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/398.995-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA. Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD668B4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança Wfh5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
781
RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213339272 em 08/08/2022 da Empresa RB GRAFICA DIGITAL LTDA, Nire 31213339272 e protocolo 223989959 - 05/08/2022. Autenticação: 2DBD668B4D72B5C7331CDA9F261DED6F999B677. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.995-9 e o código de segurança W9h6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CPL - Fls. nº 789
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

LUCIANA ALVES DE REZENDE

D

BRASILEIRO

FELIPE AUGUSTO DE REZENDE

ELIZABETH ALVES DE REZENDE

2544159980

válida em todo o território nacional


2544159980

MINAS GERAIS


I<BRAO2524992731 6<<<<<<<<<<<<<<
7408188F3301247BRA<<<<<<<<<<<2
LUCIANA<<ALVES<DE<REZENDE<<<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientaçõea para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 790
RUBRICA

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.103.826-84**

Nome: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

Data de Nascimento: **18/08/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/10/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:33:43** do dia **13/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0F7F.219A.678F.830F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 791
CPL - PREFEITURA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|---|---|
| **CNPJ:** | 16.951.665/0001-10 |
| **NOME EMPRESARIAL:** | RB GRAFICA DIGITAL LTDA |
| **CAPITAL SOCIAL:** | R$63.000,00 (Sessenta e tres mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de cados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Nome/Nome Empresarial:** | LUCIANA ALVES DE REZENDE |
| **Qualificação:** | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/02/2023** às **08:36** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 792 RUBRICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 793
RUBRICA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **16.951.665/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **03/10/2012** |

NOME EMPRESARIAL
**RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **RB GRAFICA DIGITAL** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas**
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**
**18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação**
**18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
**58.11-5-00 - Edição de livros**
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**
**82.19-9-01 - Fotocópias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R OROZIMBO RIBEIRO** | **635** | **MZNINOMEZANINO** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **38.408-242** | **SANTA MONICA** | **UBERLANDIA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **GERENCIAADM@RBDIGITAL.COM.BR** | **(34) 3224-0707** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/10/2012** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **08:36:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 794
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 16.951.665/0001-10 | 03/10/2012 | 19/09/2012 |

Endereço Completo:
RUA OROZIMBO RIBEIRO 635 MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA CEP 38408-242 - UBERLANDIA/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS. E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS | | |
| Capital Integralizado: R$ 63.000,00 SESSENTA E TRÊS MIL REAIS | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE | R$ 63.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/08/2022 — Número: 31213339272

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s):
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2023 13:25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000525055 e visualize a certidão)

23/088.283-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**UBERLÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 795
RUBRICA

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a Informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 08:46

UBERLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2023 às 12:45

**Código de Autenticação:** 2302-1312-4535-0817-0848

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 796
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Especifica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/087.762-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

| Ato/Evento | Data Aprovação | Nº Aprovação | Data Assinatura |
|---|---|---|---|
| ATO CONSTITUTIVO - EIRELI | 03/10/2012 | 31600027487 | 19/09/2012 |
| ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 03/10/2012 | 4935318 | 19/09/2012 |
| ALTERACAO<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO | 23/01/2013 | 4991510 | 19/12/2012 |
| DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | 17/02/2017 | 6225045 | 10/02/2017 |
| ENQUADRAMENTO DE EPP | 11/02/2020 | 7711002 | 03/02/2020 |
| ALTERACAO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL<br>TRANSFORMACAO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR | 08/08/2022 | 31213339272 | 28/07/2022 |

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000525109 e o código de segurança Gwq8. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 797
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000525109 e o código de segurança Gwq8. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 14/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 795
RUBRICA

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Segunda Instância**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 08:49

Segunda Instância, 13 de Fevereiro de 2023 às 08:49

**Código de Autenticação:** 2302-1308-4940-0014-1521

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**UBERLÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 799
RUBRICA

# CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 08:54

UBERLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2023 às 13:09

**Código de Autenticação:** 2302-1313-0957-0417-8595

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**UBERLÂNDIA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 300
RUBRICA

# CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações especificas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 08:46

UBERLÂNDIA, 13 de Fevereiro de 2023 às 12:53

**Código de Autenticação:** 2302-1312-5310-0620-2405

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 509
RUBRICA

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/073.899-1, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2023. Nada mais.

**MARINELY DE PAULA BOMFIM**
**SECRETÁRIA GERAL**

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000440424 e o código de segurança Fpcz. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 302
RUBRICA

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/076.116-0, **que consta** no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7o, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de 01 (uma) empresa com o nome empresarial: RB GRAFICA DIGITAL LTDA, a saber: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2023. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000440446 e o código de segurança zQ4V. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 08/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 803
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/073.883-4, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, portador(a) do CPF 001.103.826-84, como sócio(a) administrador(a) na seguinte sociedade empresária: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121333927-2, CNPJ 16.951.665/0001-10, ATIVA, com sede na RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG. Certifica, também, que há registro de que **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, portador(a) do CPF 001.103.826-84, participou da seguinte sociedade empresária: **RB DIGITAL LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121331935-2, CNPJ 08.039.440/0001-64, ATIVA, com sede na AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA 2133, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2023. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C23500044040 2 e o código de segurança towc. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 804
RUBRICA

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002038095.00-49 **CPF/CNPJ:** 16.951.665/0001-10

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** RB GRAFICA DIGITAL LTDA

**NOME FANTASIA:** RB GRAFICA DIGITAL

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:** 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 03/10/2012 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 03/10/2012

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 38408242 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** UBERLANDIA

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** SANTA MONICA

**LOGRADOURO:** R OROZIMBO RIBEIRO

**NUMERO:** 635

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** MZNINOMEZANINO

## EMITIDO EM

03/02/2023 14:35:02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 005
RUBRICA

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/01/2023<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/04/2023 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: RB GRAFICA DIGITAL LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002038095.00-49 | CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO | | NÚMERO: 635 |
| COMPLEMENTO: MZNINOMEZANINO, | BAIRRO: SANTA MONICA | CEP: 38408247 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: UBERLANDIA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000608810146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 806
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

# CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE ATIVIDADE

CERTIDÃO Nº: **0313934/23-14**

O coordenador do Núcleo do Cadastro Mobiliário deste Município, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. certifica, a requerimento do interessado, que conforme dados constantes em nossos arquivos.

Contribuinte: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**
Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MZNINOMEZANINO, BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242**

Encontra-se inscrito em nosso cadastro sob a Inscrição Municipal: **228.074-00**
No CNAE/CBO: **4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
Com início em **03/10/2012** até a presente data.

Objeto Social:
**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. A PRESTACAO DE SERVICOS EM ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LIVROS, REVISTAS, PUBLICACOES PERIODICAS E DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS. E O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.**

**Por ser verdade, firmo a presente**

Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2023

**Validade:11/05/2023**
Código de autenticidade: 6745028A6DC92F22

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Sr. Contribuinte habitue-se, pessoalmente, a conferir sua situação junto ao Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 807



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

# CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0063255/23-52**

**CONTRIBUINTE:** RB GRAFICA DIGITAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 16.951.665/0001-10

**ENDEREÇO:** RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 , BAIRRO SANTA MONICA, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 12 de Janeiro de 2023
Válida até: 12/04/2023

Código de autenticidade: C434751D03D0516B

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 808
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: LUCIANA ALVES DE REZENDE**
**CPF: 001.103.826-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:14:31 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2023.
Código de controle da certidão: **4586.1DF2.8287.08C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 609
RUBRICA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
**CNPJ: 16.951.665/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:08 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2023.
Código de controle da certidão: **66C6.5635.D08B.9C39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 810
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 35610854/2022
Expedição: 20/10/2022, às 15:30:37
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 811 RUBRICA

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

# ATESTADO Nº 12477782 / 2023 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

**ATESTO** para os devidos fins, atendendo a requerimento sob evento 12477756 que, **RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 16.951.665/0001-10,** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cintia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ªVara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela.Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias;** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias:** Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ªVara Criminal**: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ªVara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis:** Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas:**João Batista Rodrigues de Souza; **Serviço Registral das Pessoas Naturais**: Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama:** José Roberto de Fátima Rangel.

**ATESTO** ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

**ATESTO** finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. 012 RUBRICA

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*

**MARIA ELISA TAGLIALEGNA**

**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro,** em 06/02/2023, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **12477782** e o código CRC **9C8C1721**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 612 RUBRICA

## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

**C.M.C.: 228.074-00** Nº Alvará/Ano: 19391/2019 **Vencimento**

Pessoa: 534222 CNPJ: 16.951.665/0001-10 Emissão: 20/08/2019 **02/07/2024**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 Compl.:

Bairro: SANTA MONICA CEP: 38408242 **Área/Func. m²: 582**

**Código Reduz. Imóvel:** **Área Predial m²:** **Área territorial m²:**

**OS: 0** **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: QUALQUER FORMA VAREJISTA ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COPIADORAS ANALOGICAS E DIGITAIS, ENCADERNADORAS, PLASTIFICADORAS, GUILHOTINAS, APARELHOS DE FAX, IMPRESSORAS, SCNNER, PLOTTER, COMPUTADORES E SEUS PERIFERICOS, APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO DE ESCRITORIOS. TODOS OS ACESSORIOS E CONSUMIVEIS PARA OS EQUIPAMENTOS ACIMA E A PRESTACAO DE SERVICOS INTERNAS OU NO PROPRIO CLIENTE EM LOCACAO COM E SEM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO, ASSISTENCIA TECNICA C/ OU SEM CONTRATOS DE MANUTENCAO, RECONDICIONAMENTO GERAL EM COPIADORAS E SEUS ACESSORIOS, FAX, IMPRESSORAS, SCANNER, PROCESSAMENTO DE DADOS E DIGITALIZACAO, MATERIAL DE CONSUMO, LOGISTICA OPERACIONAL E EQUIPAMENTOS DA LINHA DE COMERCIALIZACAO, IMPRESSAO, SCANERIZACAO, PLOTAGENS, DIGITALIZACOES, SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA, ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E COMUNICACAO VISUAL, PODENDO EMPENHAR-SE AINDA EM TODAS E QUAISQUER ATIVIDADES ACESSORIAS OU RELACIONADAS COM ESSES OBJETIVOS.

Observações:
-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br - Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 664
ASSINATURA

# Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: de 07:00 às 23:00

Pendências:

| | | |
|---|---|---|
| J | 19/08/2024 4 | HABITE-SE COMERCIAL Nº 7720/2017. |
| P | 02/07/2024 10 | AVCB nº 20190003181 |

Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU
PLAN

Observações:

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlandia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

DBMT7SCAT
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 815

# AVCB

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

**Nº: 20190003181** **VALIDADE: 02/07/2024**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

**Endereço:** orozimbo ribeiro , nº 635 - GRAFICA

**Bairro:** Santa Monica **Município:** UBERLÂNDIA

**Ocupação:** I-2 **Público:** ******

**Proprietário:** 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

**Responsável pelo Uso:** 027.119.686-69 - Marluce Vaz de Oliveira

**Área Total:** 1132.95 m²

**Área Liberada:** 1132.95 m²

**Emitido em:** 02/07/2019

**Última Atualização:** 02/07/2019 17:46:21

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndioe Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Fls. 916
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

## OBSERVAÇÕES

**********

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
**https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman**

**Chave de Autenticação:** 807E-7CF4-9E77-D4B6

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
817
RUBRICA

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

N° de Protocolo: 12434/2022

CMC: 22807400

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nome/Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço:

| CNAE/CBO | Atividade |
|---|---|
| 4751201 | Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática |
| 1811302 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas |
| 1813001 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1822901 | Seviços de Encadernação e Plstificação |
| 1822999 | Serviços de Acabamentos Gráficos,exceto Encadernação e Plastificação |
| 4649401 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4669999 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 5811500 | Edição de livros |
| 7420005 | Serviços de microfilmagem |
| 7733100 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 8219901 | Fotocópias |
| 9511800 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;

2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 09 de Maio de 2022

**Código de Controle da Autenticidade deste documento: YHSL**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://www.uberlandia.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 818
RUBRICA

## Licitação - RBDIGITAL

**De:** SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:05
**Para:** licitacao@rbdigital.net.br
**Assunto:** Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **58592876/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

**Nome do empreendedor:** Renato Ribeiro Braga
**CPF/CNPJ do empreendedor:** 004.174.196-00
**Nome do empreendimento:** RB Grafica Digital Eireli
**CNPJ do empreendimento:** 16.951.665/0001-10
**Nome do requerente:** Renato Ribeiro Braga
**CPF do requerente:** 004.174.196-00
**Telefone para contato:** (34) 3224-0707
**Modalidade:** Declaração de Dispensa
**Classe:**
**Fator Locacional:**
**Atividade:**
**Município do empreendimento ou atividade:** UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-1
Data: 31/05/2022 15:48:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57953-MF5B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 319
SERVIÇO PÚBLICO

# MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## 1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.2 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.3 Empreendimento/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.4 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.5 Responsável legal: Renato Ribeiro Braga

1.6 Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 1.7 Nº: 635

1.8 Complemento: Mezanino 1.9 Bairro: Santa Monica

1.10 CEP: 38.408-242 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)32240707 1.14 Email: licitacao@rbdigital.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

## 2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[ ] Não [x] Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Prestação de Serviços Graficos |
| 2. | Prestação de Locação de maquinas multifuncionais |
| 3. | Prestação de serviços de Comunicação Visual |
| 4. | - |
| 5. | - |

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[x] Não [ ] Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

| Código Atividade | Descrição da atividade | Parâmetro | Quantidade | Unidade | Classe |
|---|---|---|---|---|---|
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-2
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57954-5U7O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
*Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba*

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 820
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento RB Grafica Digital Eireli, CNPJ nº 16.951.665/0001-10, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Prestação de Serviços Graficos |
| 2. | Prestação de Locação de maquinas multifuncionais |
| 3. | Prestação de serviços de Comunicação Visual |
| 4. | - |
| 5. | - |

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/757831052209330807 12
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 757831052209330807 12-3
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57955-ALT3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tibiré
TJPB

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa RB Gráfica Digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242. Fone (34) 3224-0707 , E-mail : licitacao@rbdigital.com.br neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente neste procedimento licitatório, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitandonos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto; em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e os Anexos.

**DECLARA** para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.840/99, que não possui em seu quadro de empregados menores na situação vedada pelo disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Supervenientes e Impeditivos que desabone sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, para fins que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas e ocupando cargos de gerencia ou quaisquer outros cargos. Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

**DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**DECLARA**, que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme §4º e §5º do art. 26 do Decreto nº 10.024/19.

**DECLARA**, que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está de em conformidade com as exigências do instrumento convocatório

**DECLARA** que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao município, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

**DECLARA,** que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

**DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, e que não atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 199 devido possuir menos de 20 funcionários registrados.

**DECLARA** ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

**DECLARA** dispor de todo maquinário e mão de obra necessária para perfeita execução do material e/ou serviços licitados



LUCIANA ALVES DE REZENDE 00110382 694

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARA** que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

**DECLARA** que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

**DECLARA** que está ciente e concorda com edital e seus anexos.

**DECLARA** que assume responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Município, bem como tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade do serviço.

**DECLARA** que autoriza a Prefeitura Municipal a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

**DECLARA** que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, não sendo obrigatório a contratação de 5% de soas com deficiência, conforme termos da Constituição.

**DECLARA** que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DECLARA** para fins do disposto na Lei 12.465/2011, no Decreto 7203/2010 e demais disposições legais que não possui parentesco consanguíneo com empregados ou dirigentes, bem como não possui em seu quadro societário sócio gerente, com poderes de gestão direta ou indiretamente, empregado ou dirigente do órgão licitante, ou vinculado ao ente disponibilizador dos recursos financeiros, da Administração Pública, Direta ou Indireta da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal, ou que tenha interesses institucionais, ressalvados os permissivos legais.

**DECLARA** possuir maquinário e equipamentos especializados para a perfeita execução dos serviços/materiais licitados.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que **tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.**

Uberlândia, 13 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado digitalmente por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=07306685000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=e-CPF A1, CN=LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.13 09:11:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

RB Gráfica Digital LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: MS831159 SSPM / CPF n° 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 823 - RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.951.665/0001-10
Certidão nº: 6615536/2023
Expedição: 13/02/2023, às 09:17:19
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB GRAFICA DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.951.665/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 821
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

16.951.665/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.PREX.S592.E2A0.YNDC.9302**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 829
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
### 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

16.951.665/0001-10

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/02/2023
Selo digital de segurança: **2023.CTD.6K33.GOOJ.N3QI.XNC2.J8JO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 826
RUBRICA

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

## SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** RB GRAFICA DIGITAL LTDA (RB GRAFICA DIGITAL)

**CNPJ:** 16.951.665/0001-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/02/2023, às 10h37

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 12/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **546D2Id**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 827
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:16 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 1ZT9130223094216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 228
RUBRICA

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:32 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: CFDI130223094032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 829
RUBRICA

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANA ALVES DE REZENDE**

CPF/CNPJ: **001.103.826-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:44:51 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 47I7WfQ5S2ZetH6W3hQG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 830
RUBRICA

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida às 09:43:44 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3rVEle5yrx94wySH1v3p

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 831
RUBRICA

BANCO CENTRAL
DO BRASIL

# CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ 16.951.665/0001-10.

Data da emissão: 13/02/23 09:59

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código **rsA7hKMuXgs2**.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasília (DF) – CEP 70074-900
Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão
www.bcb.gov.br/?FALECONOSCO
Telefone: 145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 832
RUBRICA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**EMPREGADOR:** RB GRAFICA DIGITAL LTDA
**INSCRIÇÃO:** 16.951.665/0001-10
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/02/2023, às 09:27:15, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
**3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **8TQATZPBLM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 833
RUBRICA
CPL

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
**SECRETARIA DE TRABALHO**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

**EMPREGADOR:** LUCIANA ALVES DE REZENDE
**INSCRIÇÃO:** 001.103.826-84
**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 15/02/2023, às 11:32:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **C578PVLDLP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 834
RUBRICA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/02/2023 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.951.665/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.3279.BD00.5729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 833
RUBRICA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/02/2023 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.103.826-84.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.3217.006A.5631 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 226
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/02/2023 10:11:59

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**
CNPJ: **16.951.665/0001-10**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
Q L @B G@CN CD @RRIR+261 , BDMSQN , TADQK@MCH@L F
Sdkdnmd9'23( 1476,0/ / /
Gnq.qn cd El nbinmi l dmsn cd r df t mc` ' r dwé ,adhj +c` r / 89 / ` r 069 /

N° Pedido: 18
Data: 10/01/2023 11:31
Folha: 1 de 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 832 - RUBRICA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

BDQSHEHBN+` odcltsn dkdsq-rltsn cd odrr n` lmsdqdrr` c` +pt d qdudmcn n ` qpt hun cn s adlkmmi sn ` l dt b` qf n+ udqdtpt dhpt d MÉN BNMRS@MN L DRL N+oqnsdr sn cd srsl kn c` qdr onmr ` alltc` cd cd QA F Q@EHB @CHF HS@K KSC@BMOI 905-840-554./ / / 0,0/

**NÃO CONSTA PROTESTO**

rm odqncn cd 4 @nr bnms cnr ` sCD/ / 0.1/ 12+dl rnl d cd →

**RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

**CNPJ: 16.951.665/0001-10**

Odcltsn r nlkbls cn onq@B@L HK@UDQHRRHL N CD L DKN , BOE9271-70/ -4/ 7,34

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
0YS@DKNMM@N CD OQNSDRSN CD SqST KNR CD TADQK@MCH@

Rdtn Dkdsq-rltsn Mº GIR97288
Bl- c- Ref -86070853761104616

Pt ` mslc` cd cd @nr Od slb` cnr 90
Dl nN@# 354/ * SEI 9Q# 8462 < Sns #Q# 4442

Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

**Informações Importantes**

£Bdqltc%a u..ltc` rnl dmsl mr ndt lnl k
£Bdqltc%a dwodclc` mn ` sn cn odcltsn+rdl –nt r ` cltsnmi ko` q n qlpt dqpmd-
£Drsl bdqltc%a r- rd qlpkqd ` n rnl d d BOE nt BMOI r nlkbls cn+ rdmcn cd lmsdhj qdr onmr ` alltc` cd cn r nlkbls md rr dqpr cd f q dl mdr sd odcltsn
£Rnlkbld bdqltc%a cd oqnsdr sn odK lmsdqndsmn r lst9
v v v -v qpqnsdr snr -bnl -eq

O referido é verdade e dou fé.
TADQK@MCH@00 cd i` mdtqn cd 1/ 12 -tr 0/ 9 /

Dl Sdr scl t mgn c` udqp` cd

I n%a A` str s Qncqtlt dr cd Rnt y`

**Certidão Negativa**

| Emolumentos | Recompe | ISSQN |
|---|---|---|
| R$ 43,59 | R$ 2,61 | R$ 0,00 |

| Taxa de Fiscalização |
|---|
| R$ 9,33 |

| Emissão de Boleto Bancário |
|---|
| R$ 1,30 |

**Total: R$ 56,83**

CNBTL DMSN @RRHA@CN CIF HS@KL DMSD MNR SDQL NR C@L O nº 11/ / ,1+BNMENQL D HL OQDRRÉN È L @DF DL CHQDHS@
RD HL OQDRRN+O@Q@BNMEDQ8 MBH@-@BDRRD N RHSD v v v -v qpqnsdr snr -bnl -eqD CIF HSD N B@ CIF N9
206/ 1/ 5/ 0/ / 070/ / 012/ / 0SO

KDHDRS@CT@KM# 04-013/ 3- BNC-PSC- CNR @NR OQ@B@@NR9 BNCR73/ 1,/ PSC90

Verso em branco

Dnl cnbtl dmsn rr tlwlcn.nt tlwl snn/ NÉN A@BRS@BNCOHTOR CD RNTY@Bl% oqnrnlo k bnnsqltsn ` bsrs d n hlw v v v v qpqnsdr snr -bnl -eqd lmsq d n v cltsn 3Sé/ 0/ 9/ 0/ / 070/ / 012/ / 0SO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 938
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.951.665/0001-10
**Razão Social:** RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME
**Endereço:** R OROZIMBO RIBEIRO 635 MEZANINO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**30/01/2023 a 28/02/2023

**Certificação Número:** 2023013013501728656404

Informação obtida em 09/02/2023 17:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 839
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.951.665/0001-10
**Razão Social:** RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME
**Endereço:** R OROZIMBO RIBEIRO 635 MEZANINO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2023 a 19/03/2023

**Certificação Número:** 2023021800481104016974

Informação obtida em 27/02/2023 14:55:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**




# Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| RB GRAFICA DIGITAL EIRELI | | | | | |
| NIRE: | 3160002748-7 | CNPJ: | 16.951.665/0001-10 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 03/10/2012 | | | |

| Dados do Livro | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | | |
| Número de ordem: | 9 | Quantidade de páginas: | 331 | |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2021 | Data Assinatura: | 20/04/2022 | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA | Contador | MG-101976/O-6 |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE | Titular Pessoa Física - EIRELI | |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 841
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | **S** | **1 ATIVO** | | **1.780.256,58** | **17.968.089,45** | **15.124.581,66** | **4.535.804,37** |
| **2** | **S** | **1.1 CIRCULANTE** | | **563.731,91** | **17.949.383,10** | **14.326.474,25** | **4.186.640,76** |
| **3** | **S** | **1.1.01 DISPONÍVEL** | | **36.445,35** | **6.175.079,64** | **6.199.682,88** | **11.842,11** |
| **4** | **S** | **1.1.01.001 CAIXA** | | **6.794,13** | **67.344,60** | **72.238,43** | **1.900,30** |
| 5 | | 1.1.01.001.001 Caixa | 20/12/21 | 6.794,13 | 67.344,60 | 72.238,43 | 1.900,30 |
| **6** | **S** | **1.1.01.002 BANCOS** | | **0,00** | **5.459.778,97** | **5.459.778,97** | **0,00** |
| 10 | | 1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A | 31/12/21 | 0,00 | 5.459.778,97 | 5.459.778,97 | 0,00 |
| **50** | **S** | **1.1.01.003 VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES** | | **29.651,22** | **647.956,87** | **667.665,48** | **9.941,81** |
| 51 | | 1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A | 31/12/21 | 29.651,22 | 647.956,07 | 667.665,48 | 9.941,81 |
| **140** | **S** | **1.1.02 CLIENTES** | | **116.637,39** | **3.177.759,63** | **2.689.085,61** | **605.311,41** |
| **141** | **S** | **1.1.02.001 CLIENTES DIVERSOS** | | **116.637,39** | **3.177.759,63** | **2.689.085,61** | **605.311,41** |
| 142 | | 1.1.02.001.001 Clientes Diversos | 31/12/21 | 116.637,39 | 3.177.759,63 | 2.689.085,61 | 605.311,41 |
| **157** | **S** | **1.1.04 OUTROS CRÉDITOS** | | **52.235,44** | **2.569.771,66** | **1.449.040,33** | **1.172.966,75** |
| **187** | **S** | **1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS** | | **12.442,76** | **25.994,91** | **38.807,67** | **0,00** |
| 188 | | 1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores | 31/07/21 | 0,00 | 1.535,21 | 1.535,21 | 0,00 |
| 25122 | | 1.1.04.013.002 Laminações 3D | 01/10/21 | 0,00 | 3.230,00 | 3.230,00 | 0,00 |
| 25111 | | 1.1.04.013.004 Lios Comércio & Serviços | 01/10/21 | 139,80 | 0,00 | 139,80 | 0,00 |
| 25112 | | 1.1.04.013.005 Betoran Grafica Editora | 01/10/21 | 1.260,00 | 0,00 | 1.260,00 | 0,00 |
| 25113 | | 1.1.04.013.006 Lasaro | 20/10/21 | 9.936,60 | 19.873,20 | 29.809,80 | 0,00 |
| 25114 | | 1.1.04.013.007 Ronaja | 01/10/21 | 950,00 | 0,00 | 950,00 | 0,00 |
| 25115 | | 1.1.04.013.008 Benegraf | 01/10/21 | 356,36 | 0,00 | 356,36 | 0,00 |
| 25121 | | 1.1.04.013.009 Tapcamp Sol Industrias | 01/10/21 | 0,00 | 756,50 | 756,50 | 0,00 |
| **311** | **S** | **1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS** | | **5.436,67** | **192.173,65** | **180.682,80** | **16.927,46** |
| 312 | | 1.1.04.015.001 Adiantamento de Salários | 31/12/21 | 0,00 | 157.099,02 | 157.099,02 | 0,00 |
| 313 | | 1.1.04.015.002 Adiantamento de Férias | 30/12/21 | 5.436,67 | 19.951,92 | 8.461,13 | 16.927,46 |
| 314 | | 1.1.04.015.003 Adiantamento de 13º Salário | 31/12/21 | 0,00 | 15.122,71 | 15.122,71 | 0,00 |
| **380** | **S** | **1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR** | | **34.556,01** | **434.862,25** | **401.790,60** | **67.627,66** |
| 381 | | 1.1.04.021.001 IPI a Recuperar | 31/03/21 | 0,00 | 1.194,00 | 1.194,00 | 0,00 |
| 382 | | 1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar | 31/12/21 | 34.039,19 | 236.147,67 | 228.625,48 | 41.561,38 |
| 383 | | 1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar | 01/03/21 | 0,00 | 66,27 | 66,27 | 0,00 |
| 384 | | 1.1.04.021.004 PIS a Recuperar | 28/02/21 | 90,36 | 8,57 | 17,94 | 81,39 |
| 385 | | 1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar | 28/02/21 | 417,06 | 41,42 | 82,84 | 375,66 |
| 387 | | 1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar | 01/03/21 | 9,36 | 18,24 | 27,62 | 0,00 |
| 25123 | | 1.1.04.021.008 INSS Pago a Maior 2020 | 30/12/21 | 0,00 | 158.893,62 | 158.159,44 | 734,18 |
| 25126 | | 1.1.04.021.009 INSS Pago a Maior 2021 | 20/12/21 | 0,00 | 35.942,18 | 11.067,13 | 24.875,05 |
| 389 | | 1.1.04.021.009 ISS a Recuperar | 31/12/21 | 0,00 | 2.545,99 | 2.545,99 | 0,00 |
| 390 | | 1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras | 31/12/21 | 0,00 | 3,89 | 3,89 | 0,00 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 842
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5009** | **S** | **1.1.04.026 OUTROS EMPRESTIMOS** | | **0,00** | **1.917.340,83** | **828.529,20** | **1.088.811,63** |
| 25029 | | 1.1.04.026.001 Luciana Alves de Resende | 23/12/21 | 0,00 | 1.110.211,63 | 21.400,00 | 1.088.811,63 |
| 25006 | | 1.1.04.026.001 RB Digital Eireli | 31/12/21 | 0,00 | 807.129,20 | 807.129,20 | 0,00 |
| **502** | **S** | **1.1.08 ESTOQUES** | | **358.413,73** | **6.026.772,19** | **3.988.665,43** | **2.396.520,49** |
| **503** | **S** | **1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS** | | **358.413,73** | **6.026.772,19** | **3.988.665,43** | **2.396.520,49** |
| 517 | | 1.1.08.001.012 Insumos (Materiais Diversos) | 31/12/21 | 358.413,73 | 6.026.772,19 | 3.988.665,43 | 2.396.520,49 |
| **590** | **S** | **1.2 NÃO CIRCULANTE** | | **1.136.564,67** | **10.706,35** | **706.187,41** | **340.163,61** |
| **5026** | **S** | **1.2.02 PESSOAS LIGADAS (FIS/JUR)** | | **730.485,26** | **0,00** | **730.485,26** | **0,00** |
| **5027** | **S** | **1.2.02.001 CRÉDITO PESSOAS LIGADAS** | | **730.485,26** | **0,00** | **730.485,26** | **0,00** |
| 25041 | | 1.2.02.001.001 Luciana Alves de Resende | 23/12/21 | 730.485,26 | 0,00 | 730.485,26 | 0,00 |
| **1049** | **S** | **1.2.05 IMOBILIZADO** | | **406.079,41** | **10.706,35** | **67.622,15** | **349.163,61** |
| **1074** | **S** | **1.2.05.001 BENS EM OPERAÇÃO** | | **674.616,53** | **0,00** | **0,00** | **674.616,53** |
| 1080 | | 1.2.05.001.006 Equipamentos para Processamento de Dados | | 1.605,00 | 0,00 | 0,00 | 1.605,00 |
| 1083 | | 1.2.05.001.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | | 87.150,40 | 0,00 | 0,00 | 87.150,40 |
| 25008 | | 1.2.05.001.021 06 Multifuncional Ecosys M2035 DN | | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 25009 | | 1.2.05.001.022 02 Multifuncional Ecosys M2035 DN | | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 3.500,00 |
| 25010 | | 1.2.05.001.023 30 Multifuncional Motor A4 Kyocera M2035 | | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 25011 | | 1.2.05.001.024 Impressora Canon IPF-710 | | 770,13 | 0,00 | 0,00 | 770,13 |
| 25012 | | 1.2.05.001.025 Multifuncional Ecosys M2035 | | 1.591,00 | 0,00 | 0,00 | 1.591,00 |
| 25013 | | 1.2.05.001.026 Multifuncional Taskalfa 5500I PAT 1934 | | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 |
| 25014 | | 1.2.05.001.027 Maquina de Impressão JM 74-4 | | 505.000,00 | 0,00 | 0,00 | 505.000,00 |
| **1110** | **S** | **1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO** | | **19.566,95** | **10.706,35** | **0,00** | **30.273,30** |
| 1113 | | 1.2.05.005.003 Construcao de Bens | 22/12/21 | 19.566,95 | 10.706,35 | 0,00 | 30.273,30 |
| **1136** | **S** | **1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA** | | **(388.104,07)** | **0,00** | **67.622,15** | **(355.726,22)** |
| 1144 | | 1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados | 31/12/21 | (642,00) | 0,00 | 321,00 | (963,00) |
| 1147 | | 1.2.05.007.011 (-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos | 31/12/21 | (15.663,52) | 0,00 | 8.715,04 | (24.378,56) |
| 25015 | | 1.2.05.007.020 (-) 06 Multifuncional Ecosys M2035 DN | 31/12/21 | (4.725,00) | 0,00 | 1.050,00 | (5.775,00) |
| 25016 | | 1.2.05.007.021 (-) 02 Multifuncional Ecosys M2035 DN | 31/12/21 | (1.574,96) | 0,00 | 350,00 | (1.924,96) |
| 25017 | | 1.2.05.007.022 (-) 30 Multifuncional Motor A4 Kyocera M2035 | 31/12/21 | (30.500,00) | 0,00 | 6.000,00 | (36.500,00) |
| 25018 | | 1.2.05.007.023 (-) Impressora Canon IPF-710 | 31/12/21 | (461,88) | 0,00 | 77,01 | (538,89) |
| 25019 | | 1.2.05.007.024 (-) Multifuncional Ecosys M2035 | 31/12/21 | (715,90) | 0,00 | 159,10 | (875,00) |
| 25020 | | 1.2.05.007.025 (-) Multifuncional Taskalfa 5500I PAT 1934 | 31/12/21 | (2.362,93) | 0,00 | 490,00 | (2.852,93) |
| 25021 | | 1.2.05.007.026 (-) Maquina de Impressão JM 74-4 | 31/12/21 | (231.458,31) | 0,00 | 50.500,00 | (281.958,31) |
| **1350** | **S** | **2 PASSIVO** | | **1.700.296,58** | **7.988.572,79** | **10.824.666,58** | **4.536.390,37** |
| **1351** | **S** | **2.1 CIRCULANTE** | | **658.128,01** | **4.081.715,10** | **4.795.687,48** | **1.364.100,40** |
| **1494** | **S** | **2.1.01 FORNECEDORES** | | **81.218,49** | **1.576.177,06** | **1.573.856,72** | **478.898,15** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 843
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (RS)

| Conta | S | Classificação | | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1495 | S | 2.1.01.001 | FORNECEDORES NACIONAIS | | 81.218,69 | 1.576.177,86 | 1.973.856,72 | 478.898,15 |
| 5072581 | | 2.1.01.001.001 | 3 UP DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E SOLUCOES WEB LT | 22/04/21 | 0,00 | 282,00 | 282,00 | 0,00 |
| 5113665 | | 2.1.01.001.001 | Abc Equipamentos Graficos Ltda | 01/10/21 | 0,00 | 4.640,00 | 4.640,00 | 0,00 |
| 5113020 | | 2.1.01.001.001 | ACTOS COM. IMP. EXP. EIRELI | 12/03/21 | 0,00 | 2.695,00 | 2.695,00 | 0,00 |
| 5272979 | | 2.1.01.001.001 | ACTUALL PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 14/12/21 | 0,00 | 0,00 | 7.524,36 | 7.524,36 |
| 5058900 | | 2.1.01.001.001 | AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 09/12/21 | 0,00 | 2.178,25 | 4.556,25 | 2.378,00 |
| 5002376 | | 2.1.01.001.001 | Aços da Guarda Alarmes Eletrônicos Ltda | 23/12/21 | 0,00 | 2.061,20 | 2.111,20 | 50,00 |
| 5000302 | | 2.1.01.001.001 | ARCOM S A | 15/05/21 | 0,00 | 9.771,47 | 9.771,47 | 0,00 |
| 5132385 | | 2.1.01.001.001 | ARTE & ACABAMENTO GRAFICO LTDA - ME | 13/12/21 | 0,00 | 730,00 | 730,00 | 0,00 |
| 5077754 | | 2.1.01.001.001 | BENEGRAF COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS | 22/12/21 | 0,00 | 384,00 | 384,00 | 0,00 |
| 5122387 | | 2.1.01.001.001 | Bertram Grafica Editora Ltda | 01/02/21 | 0,00 | 2.995,00 | 2.995,00 | 0,00 |
| 5016747 | | 2.1.01.001.001 | BISCOITO E CIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 01/12/21 | 0,00 | 1.122,92 | 1.122,92 | 0,00 |
| 5013766 | | 2.1.01.001.001 | BRAPLAS EMBALAGENS PLASTICA LTDA | 01/10/21 | 0,00 | 1.135,50 | 1.135,50 | 0,00 |
| 5002609 | | 2.1.01.001.001 | BRASIL BORRACHAS LTDA-EPP | 03/12/21 | 0,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 |
| 5022582 | | 2.1.01.001.001 | BRASIL EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA ME | 02/12/21 | 0,00 | 843,00 | 843,00 | 0,00 |
| 5126039 | | 2.1.01.001.001 | BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | 24/11/21 | 0,00 | 211,21 | 211,21 | 0,00 |
| 5062100 | | 2.1.01.001.001 | BRISK SERVICOS DE LOGISTICA LTDA | 01/09/21 | 0,00 | 4.340,00 | 4.340,00 | 0,00 |
| 5124570 | | 2.1.01.001.001 | CALAPO CARGAS - SAO | 29/12/21 | 46,59 | 11.729,87 | 13.947,59 | 2.264,31 |
| 5009819 | | 2.1.01.001.001 | CAMILA COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 01/12/21 | 0,00 | 8.826,66 | 8.826,66 | 0,00 |
| 5057823 | | 2.1.01.001.001 | CANINDE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME | 22/12/21 | 0,00 | 198,03 | 198,03 | 0,00 |
| 5007512 | | 2.1.01.001.001 | CASTRO NAVES COM. E SERV. DE INFORM. SA | 14/12/21 | 0,00 | 948,84 | 1.247,74 | 298,90 |
| 5001450 | | 2.1.01.001.001 | CEMIG DISTRIBUICAO SA. CEMIG D | 16/11/21 | 0,00 | 30.575,27 | 30.575,27 | 0,00 |
| 5227362 | | 2.1.01.001.001 | Central Advance de Distribuicao Ltda | 31/03/21 | 0,00 | 9.249,96 | 9.249,96 | 0,00 |
| 5000390 | | 2.1.01.001.001 | CENTRO ELETRONICO DE UBERLANDIA LTDA | 20/12/21 | 0,00 | 825,32 | 825,32 | 0,00 |
| 5272083 | | 2.1.01.001.001 | CLEIDE REGINA DOS SANTOS CARMO 04216651991 | 13/09/21 | 0,00 | 1.098,00 | 1.098,00 | 0,00 |
| 5272239 | | 2.1.01.001.001 | COMERCIAL DE ARMARINHOS REAL LTDA | 01/12/21 | 0,00 | 152,52 | 152,52 | 0,00 |
| 5015772 | | 2.1.01.001.001 | COML ELETRICA TRIANGULO LTDA | 20/12/21 | 0,00 | 1.808,73 | 3.299,81 | 1.491,29 |
| 5010505 | | 2.1.01.001.001 | CRA ARANTES COM LTDA | 22/12/21 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 0,00 |
| 5013113 | | 2.1.01.001.001 | CWI TRANSLOG - FILIAL UDI | 22/09/21 | 0,00 | 379,75 | 379,75 | 0,00 |
| 5045862 | | 2.1.01.001.001 | DC MARTINS EVENTOS E PROMOCAO ME | 12/07/21 | 0,00 | 680,55 | 680,55 | 0,00 |
| 5271839 | | 2.1.01.001.001 | Deo Ind e Com de Artefatos Plasticos Ltda | 24/08/21 | 0,00 | 537,82 | 537,82 | 0,00 |
| 5016825 | | 2.1.01.001.001 | DIGOX DISTRIBUIDOR XEROGRAFICO LTDA | 03/09/21 | 0,00 | 1.086,00 | 1.086,00 | 0,00 |
| 5026018 | | 2.1.01.001.001 | DISK COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA | 01/09/21 | 315,00 | 315,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5124099 | | 2.1.01.001.001 | DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA | 20/10/21 | 0,00 | 3.337,99 | 3.337,99 | 0,00 |
| 5036501 | | 2.1.01.001.001 | EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA | 16/12/21 | 0,00 | 195,96 | 266,08 | 70,12 |
| 5272978 | | 2.1.01.001.001 | EVANDRO ALVES DE ARAUJO JUNIOR | 15/12/21 | 0,00 | 2.475,00 | 2.475,00 | 0,00 |
| 5016736 | | 2.1.01.001.001 | FILIAL - ARTE SCREEN MATERIAIS SERIGRAFICOS LTDA | 23/12/21 | 0,00 | 6.885,25 | 9.225,10 | 2.339,85 |
| 1496 | | 2.1.01.001.001 | Fornecedores Diversos | 01/12/21 | 0,00 | 8.874,09 | 8.874,09 | 0,00 |
| 5013798 | | 2.1.01.001.001 | FRANKARIMBOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 20/12/21 | 0,00 | 220,00 | 220,00 | 0,00 |
| 5082682 | | 2.1.01.001.001 | Grafisurbos Industria e Comercio de Envoves Ltda | 08/11/21 | 0,00 | 589,00 | 589,00 | 0,00 |
| 5169210 | | 2.1.01.001.001 | GUILHERME AUGUSTO BORGES SILVA 06685244650 | 12/03/21 | 0,00 | 789,75 | 789,75 | 0,00 |
| 5004723 | | 2.1.01.001.001 | Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Servicos | 02/12/21 | 0,00 | 738,44 | 738,44 | 0,00 |
| 5070830 | | 2.1.01.001.001 | Hexabegroup Brasil Telas Graficas Ltda | 08/12/21 | 897,48 | 2.023,50 | 1.126,02 | 0,00 |
| 5001211 | | 2.1.01.001.001 | ICATRIL - IND. DE CAFE DO TRIANGULO LTDA | 30/12/21 | 0,00 | 810,00 | 810,00 | 0,00 |
| 5064713 | | 2.1.01.001.001 | IMAR INOX LTDA EPP | 15/12/21 | 0,00 | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 |
| 5216154 | | 2.1.01.001.001 | IMPRESSO DE MINAS LTDA - ME | 23/09/21 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 5038625 | | 2.1.01.001.001 | INFOPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA | 06/10/21 | 0,00 | 740,20 | 740,20 | 0,00 |
| 5048962 | | 2.1.01.001.001 | INNOVE CONSULT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTD | 16/12/21 | 0,00 | 1.450,37 | 1.450,37 | 0,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 844 RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S Classificação | | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5124217 | 2.1.01.001.001 | 3 A DISTRIBUIDORA LTDA | 22/12/21 | 0,00 | 1.995,00 | 1.995,00 | 0,00 |
| 5001464 | 2.1.01.001.001 | 3D COMERCIO DE DERIVADOS DE BORRACHA LTDA | 18/10/21 | 0,00 | 22,00 | 11,00 | 0,00 |
| 5091368 | 2.1.01.001.001 | JOSE CARLOS INACIO DE MIRANDA 81523999687 | 18/10/21 | 0,00 | 0,00 | 3.490,00 | 3.490,00 |
| 5016261 | 2.1.01.001.001 | KLAUDCOMP INFORMATICA LTDA | 22/12/21 | 0,00 | 2.146,00 | 2.675,00 | 529,00 |
| 5012290 | 2.1.01.001.001 | Kenia Brasil Ind e C. de Prod. G. Eireli | 22/12/21 | 874,88 | 36.421,85 | 51.918,40 | 15.371,43 |
| 5013116 | 2.1.01.001.001 | L LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 23/11/21 | 0,00 | 2.309,31 | 2.309,31 | 0,00 |
| 5093038 | 2.1.01.001.001 | L UNIC COMUNICACAO LTDA - ME | 22/12/21 | 0,00 | 719,55 | 719,55 | 0,00 |
| 5083812 | 2.1.01.001.001 | LABATE PAPEIS, MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA | 07/12/21 | 0,00 | 1.112,85 | 7.780,17 | 6.667,32 |
| 5062290 | 2.1.01.001.001 | LAMINACOES JD ACABAMENTO GRAFICO LTDA - ME | 21/06/21 | 0,00 | 3.230,00 | 3.230,00 | 0,00 |
| 5066821 | 2.1.01.001.001 | LASSANE TECNOLOGIA EM ENCADERNACOES LTDA | 30/10/21 | 0,00 | 693,00 | 693,00 | 0,00 |
| 5272077 | 2.1.01.001.001 | Lois Moga Bazar Eireli | 16/12/21 | 0,00 | 7.584,04 | 11.376,06 | 3.792,02 |
| 5017840 | 2.1.01.001.001 | MAD ENCOMENDAS EIRELI | 21/12/21 | 0,00 | 1.734,78 | 2.022,36 | 287,58 |
| 5015556 | 2.1.01.001.001 | MG - DA CUNHA SANTOS ENCOMENDAS LTDA | 30/12/21 | 0,00 | 354,86 | 354,86 | 0,00 |
| 5132085 | 2.1.01.001.001 | MS EXPRESS TRANSPORTE E SERVICO LOCAL | 01/09/21 | 0,00 | 291,40 | 291,40 | 0,00 |
| 5268552 | 2.1.01.001.001 | MULTI-AR MULTI EPI COMERCIO E SOLUCAO LTDA | 01/12/21 | 0,00 | 156,00 | 156,00 | 0,00 |
| 5228531 | 2.1.01.001.001 | NLPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA | 30/04/21 | 0,00 | 11.111,45 | 11.111,45 | 0,00 |
| 5266510 | 2.1.01.001.001 | OLIVEIRA & RODRIGUES MOTORES ELETRICOS LTDA | 28/05/21 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 |
| 5093049 | 2.1.01.001.001 | ONPAPER COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI | 12/01/21 | 534,46 | 534,46 | 0,00 | 0,00 |
| 5009133 | 2.1.01.001.001 | PANSERVICE TRANSPORTES E LOCACAO LTDA | 22/04/21 | 0,00 | 47,88 | 47,88 | 0,00 |
| 5072111 | 2.1.01.001.001 | PAPEL ECOLOGICO INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 14/10/21 | 0,00 | 1.364,24 | 1.364,24 | 0,00 |
| 5063865 | 2.1.01.001.001 | PASSALACQUA E CIA LTDA | 27/12/21 | 48.334,64 | 901.905,26 | 1.208.949,31 | 355.378,69 |
| 5012795 | 2.1.01.001.001 | PAULINHUS TRANSPORTES E ENCOMENDAS | 20/10/21 | 0,00 | 71,18 | 71,18 | 0,00 |
| 5021161 | 2.1.01.001.001 | PLAST-FORT EMBALAGENS LTDA | 13/09/21 | 832,00 | 3.935,46 | 3.103,46 | 0,00 |
| 5272082 | 2.1.01.001.001 | PLASTICOURO DISTRIBUIDORA LTDA | 30/11/21 | 0,00 | 336,00 | 672,00 | 336,00 |
| 5272787 | 2.1.01.001.001 | PROFIX COMERCIO DE FITAS ADESIVAS LTDA-ME | 22/12/21 | 0,00 | 1.773,00 | 1.773,00 | 0,00 |
| 5116588 | 2.1.01.001.001 | RD DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI | 20/12/21 | 0,00 | 4.008,80 | 4.008,80 | 0,00 |
| 5089971 | 2.1.01.001.001 | RDU PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA | 30/11/21 | 0,00 | 1.070,27 | 4.886,48 | 3.816,21 |
| 5063866 | 2.1.01.001.001 | RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA | 22/12/21 | 26.960,09 | 233.868,29 | 249.435,44 | 42.527,24 |
| 5082740 | 2.1.01.001.001 | RJD ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS GRAFICAS LTDA | 01/12/21 | 0,00 | 4.870,00 | 4.870,00 | 0,00 |
| 5001455 | 2.1.01.001.001 | RODONAVES TRANSP. E ENCOMENDAS LTDA | 22/12/21 | 304,31 | 1.871,76 | 1.681,14 | 175,69 |
| 5272104 | 2.1.01.001.001 | RODONAVES TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA | 30/12/21 | 0,00 | 0,00 | 551,20 | 551,20 |
| 5132731 | 2.1.01.001.001 | ROLOPLAS CILINDROS DE IMPRESSAO EIRELI | 22/12/21 | 0,00 | 126,00 | 126,00 | 0,30 |
| 5015370 | 2.1.01.001.001 | ROMAQUI EMPILHADEIRAS EIRELI | 17/08/21 | 0,00 | 350,00 | 350,00 | 0,30 |
| 5227537 | 2.1.01.001.001 | RONAJU COMERCIO DE COURO E PLASTICO LTDA | 30/11/21 | 0,00 | 804,00 | 1.279,00 | 475,30 |
| 5228078 | 2.1.01.001.001 | STTE COMERCIO E SOLUCOES PARA IMPRESSAO DIGITAL | 22/12/21 | 0,00 | 10.499,05 | 15.336,10 | 4.837,35 |
| 5000020 | 2.1.01.001.001 | SATTVA CONTROLADORIA LTDA | 22/11/21 | 0,00 | 0,00 | 2.218,13 | 2.218,13 |
| 5272279 | 2.1.01.001.001 | SEBASTIAO JOSE MOREIRA CPF. 380.980.116-15 | 06/12/21 | 0,00 | 0,00 | 380,00 | 380,30 |
| 5170194 | 2.1.01.001.001 | SILICAMP INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES ESP | 25/08/21 | 0,00 | 719,28 | 719,28 | 0,30 |
| 5124325 | 2.1.01.001.001 | Silva Santos Comercio e Servicos Ltda EPP | 13/12/21 | 0,00 | 180,00 | 180,00 | 0,30 |
| 5127500 | 2.1.01.001.001 | SRC DISTRIBUIDORA | 22/12/21 | 0,00 | 2.844,20 | 3.144,68 | 300,48 |
| 5125027 | 2.1.01.001.001 | Suzano Papel e Celulose S A | 22/12/21 | 0,00 | 42.369,12 | 46.729,93 | 4.360,81 |
| 5026113 | 2.1.01.001.001 | Suzano Papel e Celulose Sa | 22/12/21 | 583,24 | 97.243,42 | 96.660,18 | 0,30 |
| 5070748 | 2.1.01.001.001 | TECPEL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEIS LTDA | 22/06/21 | 0,00 | 11.194,10 | 11.194,10 | 0,00 |
| 5005643 | 2.1.01.001.001 | TJ AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME | 20/12/21 | 0,00 | 1.503,55 | 1.744,55 | 241,00 |
| 5001889 | 2.1.01.001.001 | TORNEADORA SOUZA LTDA | 17/08/21 | 0,00 | 870,00 | 870,00 | 0,00 |
| 5056832 | 2.1.01.001.001 | TUYO INK BRASIL LTDA | 09/12/21 | 0,00 | 5.550,89 | 19.071,04 | 13.520,15 |
| 5097602 | 2.1.01.001.001 | TRANSP TRIANGULO TRANSPORTES E LOG EIRELI-ME | 01/06/21 | 0,00 | 55,00 | 55,00 | 0,00 |
| 5126052 | 2.1.01.001.001 | TRANSPORTADORA IMBIRUCACAO | 28/09/21 | 0,00 | 232,67 | 232,67 | 0,00 |
| 5125139 | 2.1.01.001.001 | TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI | 02/02/21 | 0,00 | 102,79 | 102,79 | 0,00 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 845
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Descrição | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5000614 | | 2.1.01.001.001 | UBERMED MED DO TRAB E SEGURANCA LTDA | 16/11/21 | 0,00 | 620,05 | 620,05 | 0,00 |
| 5132613 | | 2.1.01.001.001 | UDI PALETES EIRELI | 02/01/21 | 168,00 | 168,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5055607 | | 2.1.01.001.001 | UNIAO TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOM LTDA | 28/12/21 | 24,55 | 4.329,85 | 6.107,32 | 1.802,02 |
| 5016147 | | 2.1.01.001.001 | UNIODONTO REG COOP TRAB ODONTOL LTDA | 17/12/21 | 512,40 | 6.287,02 | 6.348,34 | 573,72 |
| 5064715 | | 2.1.01.001.001 | Unipel Industrial e Comercial Ltda | 22/12/21 | 106,00 | 7.621,82 | 8.359,40 | 843,58 |
| 5092956 | | 2.1.01.001.001 | YORK DIGITAL COMUNICACAO LTDA | 01/09/21 | 694,60 | 3.172,35 | 2.507,70 | 0,00 |
| **1632** | **S** | **2.1.02** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | | **142.063,49** | **636.983,01** | **932.918,96** | **38.681,33** |
| **1633** | **S** | **2.1.02.001** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | | **18.634,18** | **376.163,13** | **377.358,46** | **19.225,51** |
| 1634 | | 2.1.02.001.001 | Salarios e Ordenados a Pagar | 31/12/21 | 15.148,75 | 194.752,71 | 194.513,09 | 14.909,13 |
| 1635 | | 2.1.02.001.002 | Pró Labore a Pagar | 31/12/21 | 2.885,43 | 35.418,35 | 35.519,15 | 2.986,23 |
| 1637 | | 2.1.02.001.004 | Pensão Alimentícia a Repassar | 31/12/21 | 0,00 | 4.908,75 | 6.222,90 | 1.314,15 |
| 4879 | | 2.1.02.001.005 | Ferias a Pagar | 31/12/21 | 0,00 | 27.202,04 | 27.202,04 | 0,00 |
| 4880 | | 2.1.02.001.006 | Rescisões a Pagar | 09/10/21 | 0,00 | 13.881,28 | 13.881,28 | 0,00 |
| **1658** | **S** | **2.1.02.002** | **OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** | | **124.029,31** | **260.139,00** | **255.570,50** | **19.460,81** |
| 1659 | | 2.1.02.002.001 | INSS a Recolher | 31/12/21 | 111.056,89 | 305.686,03 | 209.912,04 | 15.305,00 |
| 1660 | | 2.1.02.002.002 | FGTS a Recolher | 31/12/21 | 13.009,33 | 54.452,97 | 45.598,46 | 4.154,82 |
| **1539** | **S** | **2.1.03** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | **369.261,93** | **1.400.566,57** | **1.316.197,28** | **784.892,64** |
| **1540** | **S** | **2.1.03.001** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | | **189.754,76** | **1.121.889,20** | **996.433,19** | **64.298,75** |
| 1552 | | 2.1.03.001.001 | COFINS a Recolher | 31/12/21 | 52.712,50 | 291.333,14 | 244.965,82 | 6.344,18 |
| 1553 | | 2.1.03.001.001 | CSLL a Recolher | 31/12/21 | 20.987,62 | 65.093,02 | 48.248,55 | 4.202,55 |
| 1541 | | 2.1.03.001.001 | ICMS a Recolher | 31/12/21 | 0,00 | 9.160,63 | 9.160,63 | 0,00 |
| 1542 | | 2.1.03.001.001 | ICMS Substituição Tributária a Recolher | 30/12/21 | 5.944,04 | 3.182,41 | 106,37 | 0,00 |
| 1543 | | 2.1.03.001.001 | IPI a Recolher | 31/12/21 | 17.649,95 | 50.750,69 | 35.185,37 | 2.084,63 |
| 1545 | | 2.1.03.001.001 | IRPJ a Recolher | 31/12/21 | 17.508,26 | 41.644,66 | 31.083,00 | 6.946,60 |
| 1547 | | 2.1.03.001.001 | ISS a Recolher | 31/12/21 | 10.735,92 | 38.637,34 | 33.573,28 | 5.671,86 |
| 1556 | | 2.1.03.001.001 | PIS a Recolher | 31/12/21 | 9.327,40 | 40.851,21 | 32.885,82 | 1.362,01 |
| 5011 | | 2.1.03.001.001 | Pis/Cofins/Csll retidos na fonte a pagar | 17/12/21 | 0,00 | 51,75 | 51,75 | 0,00 |
| 1548 | | 2.1.03.001.003 | IRRF sobre Trabalho Assalariado | 31/12/21 | 6.032,76 | 17.303,99 | 14.509,99 | 3.238,76 |
| 5164 | | 2.1.03.001.004 | Icms Diferencial de Aliquota a Recolher | 31/12/21 | 0,00 | 1.230,62 | 1.258,72 | 28,10 |
| 5169 | | 2.1.03.001.005 | ICMS Recomposição Alíquota A Recolher | 31/12/21 | 1.892,02 | 28.005,10 | 60.879,16 | 32.878,08 |
| 24923 | | 2.1.03.001.005 | Icms Diferencial de Aliquota | 01/12/21 | 48.661,31 | 48.661,31 | 0,00 | 0,00 |
| 1550 | | 2.1.03.001.006 | Simples Nacional a Recolher | 21/12/21 | 0,00 | 475.356,74 | 475.356,74 | 0,00 |
| **25075** | **S** | **2.1.03.002** | **PARCELAMENTOS** | | **179.507,17** | **278.677,37** | **819.764,09** | **720.593,89** |
| 25095 | | 2.1.03.002.001 | Parcelamento INSS | 23/12/21 | 1.735,27 | 27.615,52 | 40.712,85 | 14.672,60 |
| 25096 | | 2.1.03.002.002 | Parcelamento Simples Nacional - PERT | 01/09/21 | 177.771,90 | 186.210,76 | 8.438,86 | 0,00 |
| 25124 | | 2.1.03.002.004 | Parcelamento Simples Nacional ISS - 2810106 | 23/12/21 | 0,00 | 52.686,34 | 52.686,34 | 0,00 |
| 25127 | | 2.1.03.002.005 | Parcelamento PGFN | 22/12/21 | 0,00 | 9.850,31 | 561.009,17 | 551.668,86 |
| 25128 | | 2.1.03.002.005 | Parcelamento Simples Nacional | 22/12/21 | 0,00 | 2.614,44 | 116.866,87 | 114.252,43 |
| **1683** | **S** | **2.1.04** | **PROVISÕES** | | **47.552,20** | **203.722,39** | **216.962,83** | **60.792,64** |
| 1684 | | 2.1.04.001 | Provisão Para Férias | 31/12/21 | 35.345,76 | 88.242,93 | 98.028,99 | 44.931,78 |
| 1685 | | 2.1.04.002 | Provisão Inss Sobre Férias | 31/12/21 | 9.594,82 | 24.960,51 | 26.772,07 | 12.266,38 |
| 1686 | | 2.1.04.003 | Provisão Fgts Sobre Férias | 31/12/21 | 2.611,62 | 7.050,67 | 7.813,53 | 3.594,48 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 846
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1688 | | 2.1.04.005 Provisão Ferc 13o Salário | 31/12/21 | 0,00 | 62.387,19 | 62.387,19 | 0,00 |
| 1689 | | 2.1.04.006 Provisão Inss Sobre 13o Salário | 31/12/21 | 0,00 | 16.990,25 | 16.990,25 | 0,00 |
| 1690 | | 2.1.04.007 Provisão Fgts Sobre 13o Salário | 31/12/21 | 0,00 | 4.990,86 | 4.990,86 | 0,00 |
| **1352** | **S** | **2.1.05 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | | **10.032,00** | **10.032,00** | **827,64** | **827,64** |
| **1353** | **S** | **2.1.05.001 EMPRÉSTIMOS** | | **10.032,00** | **10.032,00** | **827,64** | **827,64** |
| 25102 | | 2.1.05.001.021 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.333 | 05/12/21 | 10.972,50 | 10.032,00 | 0,00 | 940,50 |
| 25103 | | 2.1.05.001.022 (-) Juros Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.33 | 05/12/21 | (940,50) | 0,00 | 827,64 | (112,86) |
| **4053** | **S** | **2.1.06 CONTA GARANTIDA** | | **0,00** | **32.414,05** | **32.414,05** | **0,00** |
| **1772** | **S** | **2.1.06.001 CONTA GARANTIDA** | | **0,00** | **32.414,05** | **32.414,05** | **0,00** |
| 1775 | | 2.1.06.001.001 Banco Bradesco S/A | 01/12/21 | 0,00 | 19.143,80 | 19.143,80 | 0,00 |
| 1776 | | 2.1.06.001.001 Banco Brasil S/A | 01/07/21 | 0,00 | 13.270,25 | 13.270,25 | 0,00 |
| **1710** | **S** | **2.1.07 OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | **0,00** | **222.500,00** | **222.500,00** | **0,00** |
| **1711** | **S** | **2.1.07.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES** | | **0,00** | **222.500,00** | **222.500,00** | **0,00** |
| 1712 | | 2.1.07.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos | 31/12/21 | 0,00 | 222.500,00 | 222.500,00 | 0,00 |
| **1920** | **S** | **2.2 NÃO CIRCULANTE** | | **2.815.864,61** | **1.380.350,68** | **2.002.577,44** | **2.638.091,38** |
| **1921** | **S** | **2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | | **2.815.856,61** | **1.380.327,83** | **2.002.415,59** | **2.637.938,38** |
| **1922** | **S** | **2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | | **41.048,00** | **8.461,51** | **196,56** | **32.783,05** |
| **1923** | **S** | **2.2.01.001.001 EMPRÉSTIMOS** | | **41.048,00** | **8.461,51** | **196,56** | **32.783,05** |
| 25304 | | 2.2.01.001.001.001 Banco do Brasil - Contrato nº 587.406.333 | | 15.988,50 | 0,00 | 0,00 | 15.988,50 |
| 25305 | | 2.2.01.001.001.002 (-) JurosBanco do Brasil - Contrato nº 587.406.333 | | (940,50) | 0,00 | 0,00 | (940,50) |
| 25309 | | 2.2.01.001.001.005 Banco do Brasil - Pronampe | 10/12/21 | 26.611,79 | 8.461,51 | 0,00 | 18.150,27 |
| 25310 | | 2.2.01.001.001.006 (-) Juros Banco do Brasil - Pronampe | 10/12/21 | (611,79) | 0,00 | 196,56 | (415,23) |
| **2064** | **S** | **2.2.01.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | | **441.038,45** | **575.528,23** | **978,02** | **66.488,28** |
| **2065** | **S** | **2.2.01.003.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES** | | **441.038,45** | **575.528,23** | **978,02** | **66.488,28** |
| 25050 | | 2.2.01.003.001.003 Parcelamento Simples Nacional - PERT | 01/09/21 | 316.682,50 | 316.682,50 | 0,00 | 0,00 |
| 25083 | | 2.2.01.003.001.004 Parcelamento Cofins 10675-401.522/18-81 | 01/06/21 | 127.672,17 | 128.120,38 | 448,21 | 0,00 |
| 25084 | | 2.2.01.003.001.005 Parcelamento CSLL 10675-401.110/19-24 | 01/06/21 | 22.642,63 | 22.766,30 | 123,67 | 0,00 |
| 25087 | | 2.2.01.003.001.008 Parcelamento FIS 10675-401.110/19-24 | 01/06/21 | 17.327,99 | 17.664,31 | 116,41 | 0,00 |
| 25054 | | 2.2.01.003.001.009 Parcelamento INSS | 01/09/21 | 107.261,33 | 40.752,83 | 0,00 | 66.488,28 |
| 25101 | | 2.2.01.003.001.010 Parcelamento COFINS 10675-401.110/19-24 | 01/06/21 | 49.272,16 | 49.541,69 | 269,53 | 0,00 |
| **2367** | **S** | **2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES** | | **1.333.764,12** | **796.338,09** | **2.001.240,92** | **2.538.666,95** |
| **25097** | **S** | **2.2.01.011.004 OUTROS EMPRÉSTIMOS** | | **1.333.764,12** | **796.338,09** | **2.001.240,92** | **2.538.666,95** |
| 25098 | | 2.2.01.011.004.001 RB Comunicação Visual | 30/12/21 | 1.236.897,72 | 117.910,00 | 1.046.806,42 | 2.166.694,14 |
| 25099 | | 2.2.01.011.004.002 RB Digital Tirelí | 31/12/21 | 96.866,40 | 679.128,09 | 954.434,50 | 371.972,81 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 847
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2250 | S | 2.2.03 RECEITAS DIFERIDAS | | 14,01 | 22,85 | 161,94 | 153,10 |
| 2251 | S | 2.2.03.001 RECEITAS DIFERIDAS | | 14,01 | 22,85 | 161,94 | 153,10 |
| 5133 | | 2.2.03.001.001 Rendimento Aplicação Financeira | 31/12/21 | 14,01 | 22,85 | 161,94 | 153,10 |
| 2325 | S | 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | (965.696,06) | 2.526.507,81 | 4.025.815,66 | 533.612,59 |
| 2346 | S | 2.4.01 CAPITAL SOCIAL | | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 |
| 2347 | S | 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO | | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 |
| 25029 | | 2.4.01.001.002 Luciana Alves de Resende | | 63.000,00 | 0,00 | 0,00 | 63.000,00 |
| 2513 | S | 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | (1.028.696,06) | 2.526.507,81 | 4.025.815,66 | 470.612,59 |
| 2514 | S | 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | (844.423,88) | 903.824,06 | 1.132.865,14 | (614.003,52) |
| 5064 | | 2.4.13.001.001 Ajuste de Exercício Anterior | 21/12/21 | (243,96) | 40.983,42 | 455.419,92 | 414.092,54 |
| 5021 | | 2.4.13.001.001 Lucros e Prejuízos Acumulados | 01/01/21 | (844.079,81) | 862.840,64 | 677.445,22 | (1.028.696,06) |
| 2537 | S | 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO | | (184.272,26) | 1.623.482,15 | 2.892.950,52 | 1.085.216,11 |
| 2538 | | 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício | 31/12/21 | 677.425,22 | 677.425,22 | 2.031.273,04 | 2.031.273,04 |
| 2539 | | 2.4.13.002.002 (-) Prejuízo do Exercício | 31/12/21 | (861.697,48) | 946.056,93 | 861.697,48 | (946.056,93) |
| 2600 | S | 3 RESULTADO DO PERÍODO | | 0,00 | 8.473.223,34 | 9.558.439,45 | 1.085.216,11 |
| 2601 | S | 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS | | 0,00 | 227.535,37 | 2.966.878,69 | 2.739.343,32 |
| 2602 | S | 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 | 2.966.878,69 | 2.966.878,69 |
| 2603 | S | 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS | | 0,00 | 0,00 | 1.260.579,53 | 1.260.579,53 |
| 2604 | S | 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO | | 0,00 | 0,00 | 1.260.579,53 | 1.260.579,53 |
| 2606 | | 3.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 1.260.579,53 | 1.260.579,53 |
| 2700 | S | 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | 0,00 | 0,00 | 1.675.433,18 | 1.675.433,18 |
| 2701 | S | 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO | | 0,00 | 0,00 | 1.675.433,18 | 1.675.433,18 |
| 2703 | | 3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 1.675.433,18 | 1.675.433,18 |
| 5098 | S | 3.1.01.008 RECEITA LOCAÇÃO DE BENS | | 0,00 | 0,00 | 30.865,98 | 30.865,98 |
| 25047 | | 3.1.01.008.001 Locação de Bens Móveis | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 30.865,98 | 30.865,98 |
| 2770 | S | 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | 0,00 | 227.535,37 | 0,00 | (227.535,37) |
| 2771 | S | 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | | 0,00 | 15.175,00 | 0,00 | (15.175,00) |
| 2772 | | 3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno | 31/12/21 | 0,00 | 15.175,00 | 0,00 | (15.175,00) |
| 2825 | S | 3.1.03.005 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | 0,00 | 212.360,37 | 0,00 | (212.360,37) |
| 2826 | | 3.1.03.005.001 (-) IPI | 31/12/21 | 0,00 | 33.899,83 | 0,00 | (33.899,83) |
| 2827 | | 3.1.03.005.002 (-) ICMS | 31/12/21 | 0,00 | 9.360,62 | 0,00 | (9.360,62) |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 948
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2828 | | 3.1.03.005.003 (-) ISS | 31/12/21 | 0,00 | 33.573,28 | 0,00 | (33.573,28) |
| 2829 | | 3.1.03.005.004 (-) PIS | 31/12/21 | 0,00 | 14.489,99 | 0,00 | (14.489,99) |
| 2830 | | 3.1.03.005.005 (-) COFINS | 31/12/21 | 0,00 | 66.876,86 | 0,00 | (66.876,86) |
| 3060 | | 3.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Presumido | 31/12/21 | 0,00 | 28.875,95 | 0,00 | (28.875,95) |
| 3061 | | 3.1.03.005.012 (-) CSLL sobre Lucro Presumido | 31/12/21 | 0,00 | 25.283,84 | 0,00 | (25.283,84) |
| **3086** | **S** | **3.3 CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL** | | **0,00** | **6.410.995,98** | **6.273.982,41** | **(136.973,57)** |
| **3087** | **S** | **3.3.01 CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL** | | **0,00** | **6.410.995,98** | **6.273.982,41** | **(136.973,57)** |
| **3088** | **S** | **3.3.01.001 CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL** | | **0,00** | **6.410.995,98** | **6.273.982,41** | **(136.973,57)** |
| 3091 | | 3.3.01.001.051 Estoque Inicial Matérias-Primas | 31/12/21 | 0,00 | 3.988.665,43 | 0,00 | (3.988.665,43) |
| 3092 | | 3.3.01.001.052 Compras de Matérias-Primas a Prazo | 31/12/21 | 0,00 | 1.760.027,64 | 0,00 | (1.760.027,64) |
| 25132 | | 3.3.01.001.054 Serviços de Terceiros | 31/12/21 | 0,00 | 333.247,82 | 0,00 | (333.247,82) |
| 3095 | | 3.3.01.001.055 Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas | 31/12/21 | 0,00 | 39.871,07 | 0,00 | (39.871,07) |
| 3096 | | 3.3.01.001.056 (-) Devolução de Compras de Matérias-Primas | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 9.868,55 | 9.868,55 |
| 3097 | | 3.3.01.001.057 (-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas | 31/12/21 | 0,00 | 219.264,86 | 236.147,67 | 16.882,81 |
| 25133 | | 3.3.01.001.058 (-) IPI Sobre Compras de Matérias-Primas | 31/01/21 | 0,00 | 0,00 | 1.194,00 | 1.194,00 |
| 5167 | | 3.3.01.001.087 ICMS Ressarcimento Alíquota | 31/12/21 | 0,00 | 69.879,16 | 0,00 | (69.879,16) |
| 3099 | | 3.3.01.001.099 (-) Estoque Final de Matérias-Primas | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 6.028.772,19 | 6.028.772,19 |
| **3652** | **S** | **3.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | | **0,00** | **336.769,33** | **143.212,00** | **(193.557,33)** |
| **3653** | **S** | **3.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | | **0,00** | **336.769,33** | **143.212,00** | **(193.557,33)** |
| **3654** | **S** | **3.5.01.001 CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS** | | **0,00** | **336.769,33** | **143.212,00** | **(193.557,33)** |
| 4972 | | 3.5.01.001.001 Material Aplicado | 31/12/21 | 0,00 | 302.683,83 | 142.212,00 | (160.471,83) |
| 25135 | | 3.5.01.001.003 Serviços Prestados Pessoa Jurídica | 31/12/21 | 0,00 | 34.085,50 | 1.000,00 | (33.085,50) |
| **4801** | **S** | **3.7 DESPESAS OPERACIONAIS** | | **0,00** | **1.497.962,66** | **174.366,35** | **(1.323.596,31)** |
| **4326** | **S** | **3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | | **0,00** | **1.258.143,47** | **167.841,08** | **(1.090.302,39)** |
| **4327** | **S** | **3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL** | | **0,00** | **882.612,64** | **167.841,08** | **(714.771,56)** |
| 4328 | | 3.7.03.001.001 Salários e Ordenados | 31/12/21 | 0,00 | 345.353,65 | 19.046,38 | (326.307,27) |
| 4329 | | 3.7.03.001.002 Pró Labore | 31/12/21 | 0,00 | 72.409,16 | 0,00 | (72.409,16) |
| 4332 | | 3.7.03.001.005 13º Salário | 31/12/21 | 0,00 | 62.567,33 | 28.129,65 | (34.437,68) |
| 4333 | | 3.7.03.001.006 Férias | 31/12/21 | 0,00 | 99.192,13 | 52.720,80 | (46.471,33) |
| 4334 | | 3.7.03.001.007 INSS | 31/12/21 | 0,00 | 184.838,60 | 50.103,73 | (134.735,87) |
| 4335 | | 3.7.03.001.008 FGTS | 31/12/21 | 0,00 | 50.709,77 | 9.072,39 | (41.637,38) |
| 4336 | | 3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio | 31/12/21 | 0,00 | 1.980,00 | 0,00 | (1.980,00) |
| 4337 | | 3.7.03.001.010 Assistência Médica e Social | 31/12/21 | 0,00 | 17.977,02 | 16.469,13 | (1.507,89) |
| 4342 | | 3.7.03.001.013 Alimentação do Trabalhador | 31/12/21 | 0,00 | 2.195,80 | 0,00 | (2.195,80) |
| 4346 | | 3.7.03.001.019 Comissões | 31/12/21 | 0,00 | 16.815,18 | 0,00 | (16.815,18) |
| 4348 | | 3.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual | 31/12/21 | 0,00 | 136,00 | 0,00 | (136,00) |
| 4900 | | 3.7.03.001.024 Ajuda de Custo | 31/12/21 | 0,00 | 3.828,36 | 0,00 | (3.828,36) |
| 4352 | | 3.7.03.001.025 Uniformes | 31/12/21 | 0,00 | 2.788,00 | 0,00 | (2.788,00) |
| 4354 | | 3.7.03.001.027 Cursos e Treinamento | 31/12/21 | 0,00 | 1.387,45 | 0,00 | (1.387,45) |
| 4951 | | 3.7.03.001.030 Vale Transporte | 31/12/21 | 0,00 | 414,00 | 300,00 | (114,00) |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 849 RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4629** | **S** | **3.7.03.007 OCUPAÇÃO** | | **0,00** | **23.773,00** | **0,00** | **(23.773,00)** |
| 4630 | | 3.7.03.007.001 Aluguel e Condomínio | 31/12/21 | 0,00 | 22.800,00 | 0,00 | (22.800,00) |
| 4631 | | 3.7.03.007.002 Manutenção e Reparos | 31/12/21 | 0,00 | 973,00 | 0,00 | (973,00) |
| **4632** | **S** | **3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES** | | **0,00** | **67.622,15** | **0,00** | **(67.622,15)** |
| 4633 | | 3.7.03.009.001 Depreciações | 31/12/21 | 0,00 | 67.622,15 | 0,00 | (67.622,15) |
| **4675** | **S** | **3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS** | | **0,00** | **82.558,91** | **0,00** | **(82.558,91)** |
| 4676 | | 3.7.03.011.001 Água e Esgoto | 31/12/21 | 0,00 | 217,07 | 0,00 | (217,07) |
| 4675 | | 3.7.03.011.002 Seguros | 31/12/21 | 0,00 | 1.305,86 | 0,00 | (1.305,86) |
| 4910 | | 3.7.03.011.003 Informações e Cadastro | 31/12/21 | 0,00 | 2.197,93 | 0,00 | (2.197,93) |
| 4679 | | 3.7.03.011.004 Correios | 31/12/21 | 0,00 | 2.656,94 | 0,00 | (2.656,94) |
| 4678 | | 3.7.03.011.009 Telecomunicações | 31/12/21 | 0,00 | 527,39 | 0,00 | (527,39) |
| 4677 | | 3.7.03.011.010 Energia Elétrica | 31/12/21 | 0,00 | 75.653,72 | 0,00 | (75.653,72) |
| **4504** | **S** | **3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS** | | **0,00** | **6.911,42** | **0,00** | **(6.911,42)** |
| 4908 | | 3.7.03.013.001 IPVA/ DPVAT/ Licenciamento | 31/12/21 | 0,00 | 4.470,42 | 0,00 | (4.470,42) |
| 4907 | | 3.7.03.013.002 Manutenção de Veículos | 31/12/21 | 0,00 | 2.441,00 | 0,00 | (2.441,00) |
| **4531** | **S** | **3.7.03.015 DESPESAS GERAIS** | | **0,00** | **151.741,00** | **0,00** | **(151.741,00)** |
| 4546 | | 3.7.03.015.014 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha | 31/12/21 | 0,00 | 5.081,47 | 0,00 | (5.081,47) |
| 4547 | | 3.7.03.015.016 Segurança e Vigilância | 31/12/21 | 0,00 | 2.111,20 | 0,00 | (2.111,20) |
| 4550 | | 3.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos | 31/12/21 | 0,00 | 124.369,55 | 0,00 | (124.369,55) |
| 4552 | | 3.7.03.015.021 Limpeza e Conservação | 31/12/21 | 0,00 | 2.928,00 | 0,00 | (2.928,00) |
| 4553 | | 3.7.03.015.022 Entidades e Associações | 31/12/21 | 0,00 | 1.323,30 | 0,00 | (1.323,30) |
| 5059 | | 3.7.03.015.024 Utensílios de Pequeno Valor | 31/12/21 | 0,00 | 131,00 | 0,00 | (131,00) |
| 4949 | | 3.7.03.015.024 Viagens e Representações | 31/12/21 | 0,00 | 2.382,10 | 0,00 | (2.382,10) |
| 4866 | | 3.7.03.015.029 Despesas Diversas | 31/12/21 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | (300,00) |
| 4945 | | 3.7.03.015.031 Material de Escritório | 31/12/21 | 0,00 | 13.114,38 | 0,00 | (13.114,38) |
| **4950** | **S** | **3.7.03.016 SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS** | | **0,00** | **38.731,35** | **0,00** | **(38.731,35)** |
| 4947 | | 3.7.03.016.005 Processamento de Dados | 31/12/21 | 0,00 | 34.846,22 | 0,00 | (34.846,22) |
| 4948 | | 3.7.03.016.007 Propaganda e Publicidade | 31/12/21 | 0,00 | 659,02 | 0,00 | (659,02) |
| 4955 | | 3.7.03.016.001 Serviços de Consultoria | 31/12/21 | 0,00 | 1.007,98 | 0,00 | (1.007,98) |
| 5014 | | 3.7.03.016.002 Assessoria Contábil e Fiscal | 31/12/21 | 0,00 | 2.218,13 | 0,00 | (2.218,13) |
| **4580** | **S** | **3.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS** | | **0,00** | **4.193,00** | **0,00** | **(4.193,00)** |
| 25035 | | 3.7.03.017.003 Brindes | 31/12/21 | 0,00 | 4.193,00 | 0,00 | (4.193,00) |
| **4654** | **S** | **3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS** | | **0,00** | **23.812,83** | **0,00** | **(23.812,83)** |
| **4655** | **S** | **3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS** | | **0,00** | **23.812,83** | **0,00** | **(23.812,83)** |
| 4657 | | 3.7.09.001.002 Impostos Estaduais | 31/12/21 | 0,00 | 6.604,18 | 0,00 | (6.604,18) |
| 4658 | | 3.7.09.001.005 Impostos Municipais | 31/12/21 | 0,00 | 1.236,48 | 0,00 | (1.236,48) |
| 4663 | | 3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas | 31/12/21 | 0,00 | 15.972,17 | 0,00 | (15.972,17) |
| **4695** | **S** | **3.7.11 RESULTADO FINANCEIRO** | | **0,00** | **216.006,36** | **6.525,27** | **(209.481,09)** |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 850
RUBRICA



## BALANCETE
Valores expressos em Reais (R$)

| Conta | S | Classificação | | Ult. | Saldo Ant. | Débito | Crédito | Saldo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4696** | **S** | **3.7.11.001** | **DESPESAS FINANCEIRAS** | | **0,00** | **216.006,36** | **11,97** | **(215.994,39)** |
| 4697 | | 3.7.11.001.001 | Despesas c/ Cartao Credito | 31/12/21 | 0,00 | 7.972,06 | 0,00 | (7.972,06) |
| 4701 | | 3.7.11.001.005 | Juros Bancarios | 31/12/21 | 0,00 | 5.654,06 | 0,00 | (5.654,06) |
| 4705 | | 3.7.11.001.009 | Perdas Com Investimentos e Aplicações | 31/12/21 | 0,00 | 16,35 | 0,00 | (16,35) |
| 4870 | | 3.7.11.001.016 | Despesas Com IOF | 31/12/21 | 0,00 | 492,69 | 0,00 | (492,69) |
| 4871 | | 3.7.11.001.017 | Juros de Mora | 31/12/21 | 0,00 | 61.618,56 | 0,00 | (61.618,56) |
| 4872 | | 3.7.11.001.018 | Juros s/ Emprestimos | 31/12/21 | 0,00 | 583,16 | 0,00 | (583,16) |
| 5072 | | 3.7.11.001.018 | Juros s/ Parcelamento | 31/12/21 | 0,00 | 128.458,15 | 0,00 | (128.458,15) |
| 4873 | | 3.7.11.001.019 | Tarifas Bancarias | 31/12/21 | 0,00 | 11.211,33 | 11,97 | (11.199,36) |
| **2857** | **S** | **3.7.11.002** | **RECEITAS FINANCEIRAS** | | **0,00** | **0,00** | **6.512,30** | **6.512,30** |
| 2858 | | 3.7.11.002.001 | Descontos Obtidos | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 19,21 | 19,21 |
| 2860 | | 3.7.11.002.003 | Juros Recebidos | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 3.669,30 | 3.669,30 |
| 2863 | | 3.7.11.002.006 | Atualização Monetária - PerdComp | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 2.800,94 | 2.800,94 |
| 4990 | | 3.7.11.002.009 | Rendimento Aplicação Financeira | 31/12/21 | 0,00 | 0,00 | 22,85 | 22,85 |
| **4800** | **S** | **6** | **RESULTADO** | | **0,00** | **2.031.273,04** | **946.056,93** | **(1.085.216,11)** |
| **4801** | **S** | **6.1** | **RESULTADO** | | **0,00** | **2.031.273,04** | **946.056,93** | **(1.085.216,11)** |
| **4802** | **S** | **6.1.01** | **RESULTADO DO EXERCÍCIO** | | **0,00** | **2.031.273,04** | **946.056,93** | **(1.085.216,11)** |
| **4850** | **S** | **6.1.01.005** | **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO** | | **0,00** | **2.031.273,04** | **946.056,93** | **(1.085.216,11)** |
| 4851 | | 6.1.01.005.001 | Encerramento do Exercicio | 31/12/21 | 0,00 | 2.031.273,04 | 946.056,93 | (1.085.216,11) |

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 851
RUBRICA



## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **4.535.804,37** | **PASSIVO** | **4.535.804,37** |
| **CIRCULANTE** | **4.186.646,76** | **CIRCULANTE** | **1.364.100,40** |
| **DISPONÍVEL** | **11.842,11** | **FORNECEDORES** | **478.898,15** |
| **CAIXA** | **1.900,30** | **FORNECEDORES NACIONAIS** | **478.898,15** |
| **VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES** | **9.941,81** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS** | **38.489,39** |
| **CLIENTES** | **605.311,61** | **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** | **19.229,91** |
| **CLIENTES DIVERSOS** | **605.311,61** | **OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS** | **19.459,82** |
| **OUTROS CRÉDITOS** | **1.172.966,75** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **784.892,64** |
| **ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS** | **16.527,46** | **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** | **64.198,75** |
| **TRIBUTOS A RECUPERAR** | **67.427,66** | **PARCELAMENTOS** | **720.593,89** |
| **OUTROS EMPRESTIMOS** | **1.088.811,63** | **PROVISÕES** | **60.793,44** |
| **ESTOQUES** | **2.396.520,49** | **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | **827,44** |
| **ESTOQUES DIVERSOS** | **2.396.520,49** | **EMPRÉSTIMOS** | **827,44** |
| **NÃO CIRCULANTE** | **349.163,61** | **NÃO CIRCULANTE** | **2.638.891,28** |
| **IMOBILIZADO** | **349.163,61** | **OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | **2.637.538,28** |
| **BENS EM OPERAÇÃO** | **674.616,53** | **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS** | **32.783,05** |
| **IMOBILIZADO EM ANDAMENTO** | **30.273,30** | EMPRÉSTIMOS | 32.783,05 |
| **(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA** | **(355.726,22)** | **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** | **66.488,28** |
| | | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES | 66.488,28 |
| | | **OUTRAS OBRIGAÇÕES** | **2.538.666,95** |
| | | OUTROS EMPRÉSTIMOS | 2.538.666,95 |
| | | **RECEITAS DIFERIDAS** | **153,10** |
| | | **RECEITAS DIFERIDAS** | **153,10** |
| | | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **533.612,59** |
| | | **CAPITAL SOCIAL** | **63.000,00** |
| | | **CAPITAL SUBSCRITO** | **63.000,00** |
| | | **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **470.612,59** |
| | | **LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS** | **(614.603,72)** |
| | | **LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO** | **1.085.216,31** |

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-101976/O-6 - Contador
CPF: 078.183.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 82
KLEBER



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | | |
| VENDAS MERCADO INTERNO | 1.260.579,53 | |
| SERVIÇOS MERCADO INTERNO | 3.675.455,18 | |
| RECEITA LOCAÇÃO DE BENS | 30.865,98 | |
| *** Total RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | 4.966.878,69 |
| **(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA** | | |
| VENDAS CANCELADAS | | |
| (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | (15.175,00) | |
| *** Total VENDAS CANCELADAS | | (15.175,00) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (212.160,37) | |
| *** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | (212.160,37) |
| *** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | (227.335,37) |
| **(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA** | | |
| *** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | 4.739.543,32 |
| **(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | | |
| CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | (193.557,33) | |
| *** Total (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | (193.557,33) |
| **(-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL** | | |
| CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL | (136.973,57) | |
| *** Total (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | | (136.973,57) |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | |
| *** Total (=) LUCRO BRUTO | | 4.408.812,42 |
| **(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS** | | |
| ADMINISTRATIVAS | | |
| DESPESAS COM PESSOAL | (714.771,54) | |
| OCUPAÇÃO | (25.773,00) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (67.622,15) | |
| UTILIDADES E SERVIÇOS | (82.558,91) | |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | (6.911,42) | |
| DESPESAS GERAIS | (151.741,00) | |
| SERVIÇOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS | (38.731,35) | |
| DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | (4.193,00) | |
| *** Total ADMINISTRATIVAS | | (1.090.302,39) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (215.993,39) | |
| *** Total DESPESAS FINANCEIRAS | | (215.993,39) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 6.512,30 | |
| *** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | 6.512,30 |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 953
RUBRICA



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO

Valores expressos em Reais (R$)

| Discriminação | Valores | Saldo |
|---|---|---|
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (23.812,83) | |
| *** Total DESPESAS TRIBUTARIAS | | (23.812,83) |
| *** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | (1.223.596,31) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | | |
| *** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | | 1.685.216,11 |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | |
| *** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | 1.685.216,11 |

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.526-84

SAULO REZENDE GARCIA
CRC: 1-MG-102976/O-6 - Contador
CPF: 078.193.226-80

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. 854 - RUBRICA

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

Valores expressos em Reais (R$)

| | |
|---|---|
| SALDO ANTERIOR LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO | (1.028.696,06) |
| Ajustes de Período Anteriores | 414.392,54 |
| Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda | 2.031.273,04 |
| Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda | (940.056,93) |
| SOMA DOS RECURSOS | 476.512,59 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 476.512,59 |

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SATTVA CONTROLADORIA
CRC: 1-MG-009116/O-5 - Contador
CNPJ: 16.967.295/0001-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 855
RUBRICA

## DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

---

Liquidez Imediata

$$\frac{11.842,11}{1.364.100,40} = \text{R\$ } 0,01$$

Demonstra a disponibilidade em R$ para cada R$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

---

Liquidez Corrente

$$\frac{4.186.640,76}{1.364.100,40} = \text{R\$ } 3,07$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R$ 3,07 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

---

Liquidez Geral

$$\frac{4.186.640,76}{4.002.191,78} = \text{R\$ } 1,05$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 1,05 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

---

Composição de Endividamento

$$\frac{1.364.100,40}{4.535.804,37} \times 100 = 30,07\%$$

A empresa tem 30,07% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

---

Solvência Geral

$$\frac{4.535.804,37}{4.002.191,78} = \text{R\$ } 1,13$$

Observamos neste índice que a empresa possui R$ 1,13 para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas totais.

---

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.101.826-84

SATTVA CONTROLADORIA
CRC: 1-MG-009116/O-5 - Contador
CNPJ: 16.967.295/0001-40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 256
RUBRICA

# RB Gráfica Digital Eireli

**Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RB Gráfica Digital Eireli ("Empresa") foi constituída em 03 de outubro de 2.012 em Uberlândia -MG, com atual sede na cidade de Uberlândia-MG desde dezembro de 2.012, à Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Mazanino, bairro Santa Mônica e tem como objeto social: A empresa explora qualquer forma de comercialização varejista, atacadista, importação e exportação de copiadoras analógicas e digitais, encadernadoras, plastificadoras, guilhotinas, aparelhos de fax, impressoras, scanner, plotter, computadores e seus periféricos, aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos em geral, equipamentos para automação de escritórios. Todos os acessórios e consumíveis para os equipamentos acima e a prestação de serviços internas ou no próprio cliente em locação com e sem material de consumo incluso, assistência técnica c/ ou sem contratos de manutenção, recondicionamento geral em copiadoras e seus acessórios, fax, impressoras, scanner, processamento de dados e digitalização, material de consumo, logística operacional e equipamentos da linha de comercialização, impressão, editora, encadernação, plastificação e comunicação visual, podendo ainda empenhar-se em todas e quaisquer atividades acessórios ou relacionados com esses objetivos.

## 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

### 2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e Resolução nº 1.418/2012 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, além da NBC TG 1000 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 2.2 Moeda funcional

A moeda funcional da Empresa é o Real (R$).

### 2.3 Principais práticas contábeis

#### 2.3.1 Receitas

**Receitas de Produção**

Decorrente da produção de impressos e livros em geral. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de venda independente do recebimento (regime de competência).

**Receitas de Prestação de Serviços**

Decorrente da prestação de serviços gráficos e de reparação e manutenção. São reconhecidas ao longo do exercício pelo valor da nota fiscal de prestação de serviço independente do recebimento (regime de competência).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 857
RUBRICA

### 2.3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras são registradas por valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

### 2.3.3 Contas a receber

São registradas pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativos circulantes, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante.

### 2.3.4 Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. Atualmente a depreciação dos bens é calculada pelo método linear utilizando às taxas de depreciação definidas pelo critério fiscal.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

### 2.3.5 Tributação

#### Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado para determinar a base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para pessoa jurídica.

O Lucro Presumido é baseado na presunção do lucro da empresa em determinado período. Em vez de recolher os tributos baseados no lucro real auferido, é feita uma presunção de acordo com as características da empresa.

Os percentuais de presunção são determinados de acordo com as atividades exercidas pelas empresas. As alíquotas de presunção variam entre 1,6% a 32% para determinação da Base de Cálculo do IRPJ e variam entre 12% e 32% para determinação da Base de Cálculo da CSLL.

As regras especiais para presunção do lucro afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.
As empresas optantes pelo Lucro Presumido também devem recolher outros tributos de acordo com suas normas próprias, como PIS, COFINS, ICMS e ISS.

Ainda na Esfera Federal deve se apurar o Pis e Cofins. A apuração será realizada através do no Regime Cumulativo. Trata-se de método de apuração na qual o tributo é calculado sobre o faturamento da empresa, sem a dedução de créditos. As Alíquotas são 0,65% para o PIS e 3,0% para a COFINS.

Na Esfera Estadual, haverá a apuração do ICMS onde deverá ser observada a Sistemática Débito/Crédito.

Na Esfera Municipal deverá ser apurado o ISS observando as alíquotas das atividades fixadas pela



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 955
RUBRICA

legislação municipal.

### 2.3.6 Instrumentos financeiros

**Ativos financeiros**

- **Empréstimos e recebíveis**
  São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2021 compreendem as aplicações financeiras e as contas a receber de clientes.

**Passivos financeiros**
Representados por saldos a pagar com fornecedores.

## 3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 3.1 Capital social

O capital social autorizado, subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 era composto por 63.000 quotas com valor nominal de R$1,00 cada.

### 3.2 Distribuição de lucros

O contrato social delibera que os lucros poderão ser distribuídos em conformidade com a participação societária. Em 31 de dezembro de 2021, não foram distribuídos valores a títulos de dividendos.

LUCIANA ALVES DE REZENDE
Administrador
CPF: 001.103.826-84

SATTVA CONTROLADORIA
CRC 1-MG-008165/O-3 - Contador
CNPJ 16.967.295/0001-80



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/197.751-1 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 859
RUBRICA

# Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| RB GRAFICA DIGITAL EIRELI | | | | | |
| NIRE: | 3160002748-7 | CNPJ: | 16.951.565/0001-10 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | UBERLANDIA | | | UF: | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual: | | Inscrição Municipal: | | | |

| Dados do Livro | | | |
|---|---|---|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 9 | Data assinatura: | 20/04/2022 |
| Quantidade de páginas: | 331 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2021 | Fim: | 31/12/2021 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---|---|---|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA | Contador | MG-101976/O-6 |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE | Titular Pessoa Física - EIRELI | |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 860
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99749635 em 25/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---|---|
| 22/197.751-1 | xO4j |

| Identificação da Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | RB GRAFICA DIGITAL EIRELI |
| Nire: | 3160002748-7 |
| CNPJ: | 16.951.665/0001-10 |
| Município: | UBERLANDIA |

| Identificação do Livro Digital | |
|---|---|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 9 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | CRC |
| 078.183.226-80 | SAULO REZENDE GARCIA | MG-101976/O-6 |
| 001.103.826-84 | LUCIANA ALVES DE REZENDE | |

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 18:43 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/197.751-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 861
RUBRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : RENATO MARIANO DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : MG-102641/O-9 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.429.326-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/01/2023 as 10:00:47.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 689668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 862
RUBRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : SAULO REZENDE GARCIA |
| REGISTRO..... | : MG-101976/O-6 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.183.226-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/01/2023 as 09:33:10.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 287406.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 863
RUBRICA

## Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

# ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

**O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

| REGISTRO Nº MG-009116/O-5 | VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023 |
|---|---|

## IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO..... : | SATTVA CONTROLADORIA LTDA |
| NOME DE FANTASIA... : | SATTVA CONTROLADORIA |
| CATEGORIA ..... : | SOCIEDADE SIMPLES LTDA |
| CNPJ ..... : | 16.967.295/0001-00 |
| ENDEREÇO ..... : | R JOAO BALBINO, 1553 , SANTA MONICA - 38408-262 |

ATIVIDADES : CONTABILIDADE

## TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| REGISTRO | NOME | CATEGORIA | TIPO DE VÍNCULO |
|---|---|---|---|
| MG-075190/O-2 | MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |
| MG-101976/O-6 | SAULO REZENDE GARCIA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |
| MG-102641/O-9 | RENATO MARIANO DE OLIVEIRA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 12/01/2023 as 10:05:32.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 508418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 864
RUBRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA |
| REGISTRO..... | : MG-075190/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.065.358-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/01/2023 as 10:04:13.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 506405.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 965
RUBRICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 166
REPÚBLICA






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 367
RUBRICA

## Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

# ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O **Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

| REGISTRO Nº MG-009116/O-5 | VÁLIDO ATÉ: 31/03/2023 |
|---|---|

## IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|---|---|
| DENOMINAÇÃO..... : | SATTVA CONTROLADORIA LTDA |
| NOME DE FANTASIA... : | SATTVA CONTROLADORIA |
| CATEGORIA ..... : | SOCIEDADE SIMPLES LTDA |
| CNPJ ..... : | 16.967.295/0001-00 |
| ENDEREÇO ..... : | R JOAO BALBINO, 1553 , SANTA MONICA - 38408-262 |

ATIVIDADES : CONTABILIDADE

## TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| REGISTRO | NOME | CATEGORIA | TIPO DE VÍNCULO |
|---|---|---|---|
| MG-075190/O-2 | MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |
| MG-101976/O-6 | SAULO REZENDE GARCIA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |
| MG-102641/O-9 | RENATO MARIANO DE OLIVEIRA | CONTADOR | SOCIO / Resp. Técnico |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/10/2022 as 14:49:10.
Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 971900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 965
RUBRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | MARIA IMACULADA PEREIRA SILVA |
| REGISTRO..... : | MG-075190/O-2 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.065.356-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:30:25.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 599408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 869 AMÉRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | RENATO MARIANO DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... : | MG-102641/O-9 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.429.326-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:50:59.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 666476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 870
RUBRICA

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : SAULO REZENDE GARCIA |
| REGISTRO..... | : MG-101976/O-6 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.183.226-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 04/10/2022 as 14:53:11.
Válido até: 02/01/2023.
Código de Controle: 999216.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 82
RUBRICA

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**UBERLÂNDIA**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB GRAFICA DIGITAL LTDA
CNPJ: 16.951.665/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2023 às 15:23

UBERLÂNDIA, 13 de Março de 2023 às 16:17

**Código de Autenticação:** 2303-1316-1725-0637-7296

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 872 RUBRICA

TJMG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rondon Pacheco, Nº 6130 - Bairro Tibery - CEP 38405-142 - Uberlândia - MG - www.tjmg.jus.br

# ATESTADO Nº 11334539 / 2022 - TJMG 1ª/ULA - COMARCA/ULA - DIREÇÃO DO FORO

**ATESTO** para os devidos fins, atendendo a requerimento, que **RB GRÁFICA DIGITAL Ltda, CNPJ: 16.951.665/0001-10,** que no âmbito da Justiça Estadual na Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, funcionam regularmente, com seus titulares, as seguintes Secretarias Judiciais: **1ª Vara Cível**: Bela. Fernanda Pereira Marques, em exercício; **2ª Vara Cível**: Bela. Camila Carrijo R.R.Martins, em exercício; **3ª Vara Cível**: Bela. Cintia Flora Sousa Freitas em exercício; **4ª Vara Cível**: Bela. Cláudia Maria da Silveira Goulart, em exercício; **5ª Vara Cível**: Bel. Marco Túlio Afonso Borges, em exercício; **6ª Vara Cível**: Bela. Ana Claudia Sebaio; **7ªVara Cível**: Sandra Regina Rezende Oliveira, em exercício; **8ª Vara Cível**: Bel. Carlos Paulinelli Pereira, em exercício; **9ª Vara Cível**: Bel Marco Aurélio Afonso Borges, em exercício; **10ª Vara Cível**: Bela Claudia Regina Carrijo Duarte, em exercício; **1ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Márcia Valéria Caetano Caixeta em exercício; **2ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Patricia Prata de Velloso Vianna, em exercício; **3ª Vara de Família e Sucessões**: Bela. Luciene das Graças Pereira Oliveira, em exercício; **4ª Vara de Família e Sucessões:** Bel. Paulo Jose de Souza, em exercício; **5ª Vara de Família e Sucessões:** Bela. Cristiane Alves Fernandes, em exercício; **1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias:** Bela.Luciana Manfrim Fedozzi; **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias;** Bel Vinicius Diniz Ladeira Amâncio, em exercício; **3ª Vara de Fazenda Publica e Autarquias:** Bela Luciene Rodrigues Soares, em exercício; **Vara da Infância e Juventude:** Bela Loane Matos Leandro Resende, em exercício; **Vara de Execuções Penais e Precatórias Criminais**: Bela. Heliatrice Costa Rios em exercício; **1ªVara Criminal**: Bel .Adolfo Fontes Tomaz em exercício; **2ªVara Criminal**: Bel. Raquel Rodrigues de Rezende Zoccoli, em exercício; **3ª Vara Criminal:** Bela. Nathalia Santana Gomes, em exercício; **4ª Vara Criminal:** Bela. Anna Clarinda Naves, em exercício; **5ª Vara Criminal:** Bel. André Luiz de Araujo, em exercício; **1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Francielle Gaspar Fernandes, em exercício; **2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial:** Bela. Madalena Gontijo Borges Fonseca, em exercício; **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, em exercício; **Tabelionato de Registro de Protestos**: João Batista Rodrigues de Souza; **Cartório do 1º Ofício de Notas**: Dr. Carlos Antônio de Araújo; **Cartório do 2º Ofício de Notas**: Dr. Djalma Pizarro; **Cartório do 3º Ofício de Notas**: Dr. Eduardo Mauricio Rodrigues da Cunha; **Cartório do 1º Registro de Imóveis**: Dr. Márcio Ribeiro Pereira; **2º Ofício de Registro de Imóveis**: Dr. Luiz Eugênio da Fonseca; **Serviço Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**:João Batista Rodrigues de Souza; **Serviço Registral das Pessoas Naturais:** Bel. Feliciano de Oliveira Júnior; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Martinésia**: Zoalbe Rodrigues do Nascimento de Oliveira Bernardes; **Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, anexado ao de Martinésia; Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga**: Jovino Mustafá Cheik; **Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuirama**: José Roberto de Fátima Rangel.

**ATESTO** ainda, que nesta Comarca existe somente um **Serviço Auxiliar de Contadoria, Tesouraria e Distribuição**: Bel. Igor Leandro Teixeira, responsável pela distribuição de todos os feitos da Comarca, inclusive Falência, Concordata, Família e Cartas Precatórias.

**ATESTO** finalmente, que no âmbito da Justiça Estadual o único órgão na Comarca de Uberlândia, responsável pela emissão de certidões negativas Cível, Criminal, Vara de Execuções Penais, de Execução Fiscal e de Falência e Concordata é a Central de Certidões, localizada nas dependências do Fórum.

Por ser verdade, firmo o presente.

Uberlândia, *data da assinatura eletrônica.*

**MARIA ELISA TAGLIALEGNA**

**JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM**

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 873
RUBRICA

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Taglialegna, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 03/11/2022, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **11334539** e o código CRC **56C602B3**.

0505104-38.2022.8.13.0702 11334539v2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 879

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RB Gráfica Digital EIRELI-EPP, estabelecida no endereço Rua Orozimbo Ribeiro, 635 mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-242, na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10, prestou ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 28/2015 e da nota de empenho **2016NE800355**, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

Segue descrição dos serviços prestados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 11 | BANNER LONA GRANDE - LONA FOSCA 440 G/M2, TAMANHO 90 CM X 120 CM (L/A), 4X0 CORES. ACABAMENTO DE MADEIRA ARREDONDADA, PONTEIRA DE PVC E CORDÃO PARA PENDURAR. PROVA DIGITAL INCLUSA. AQUISIÇÃO PARCELADA, APRESENTANDO, A CADA PEDIDO, UMA ARTE DIFERENTE. | Unidade | 40 |

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Uberaba, MG, 05 de julho 2016

Roberto Gil Rodrigues de Almeida
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/75780505222533815421

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-2
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69031-F2FP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-3838 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 829

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RB Gráfica Digital EIRELI-EPP, estabelecida no endereço Rua Orozimbo Ribeiro, 635 mezanino, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-242, na cidade de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.685/0001-10, prestou ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - REITORIA os serviços contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 28/2015 e da nota de empenho **2016NE800095**, de forma satisfatória, obedecendo a todas as condições, no que se refere à qualidade, quantidade, prazo de entrega, assistência técnica e demais especificações estabelecidas.

Segue descrição dos serviços prestados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 94 | PANFLETO/FLYER - TAMANHO 15 CM X 20 CM, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, GRAMATURA 150G/M ARTES, CTP, PROVAS E ARTE FINAL INCLUSOS. AQUISIÇÃO PARCELADA APRESENTANDO A CADA PEDIDO UMA ARTE DIFERENTE | Unidade | 1.000 |

Atestamos ainda, que a mesma é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica, não constando em nossos registros até a presente data, qualquer ato que a desabone.

Uberaba, MG, 05 de julho 2016

Roberto Gil Rodrigues de Almeida
Reitor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/75/16506222533815421

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-3
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69032-KMMW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1340
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 876
RUBRICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eireli ME, CNPJ - 16.951.665/0001-10, situada na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408.242, Uberlândia-MG, presta serviços, para a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) com o seguinte objeto:

**QUANTIDADE CONTRATADA:**

| ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS DE SERVIÇOS GRAFICOS - UEMG | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Denominação da peça gráfica | Quantidade anual prevista | Formato | Papel | Característica especial | nº de páginas | Cores | CMYK ou escala off set | Cor pantone | Saída | Prova digital | Pré impressão |
| Guia Acadêmico * | 10.000 | 10x10 cm | capa: couché F 170g miolo: 90g | 1 grampo | 60 | 4x4 | CMYK | | CTP | Sim | Sim |
| Calendário Anual | 3.000 | 14x19 cm | base: supremo 350g e pág. Couché 170g | laminação fosca total+wire-o | | | CMYK | | CTP | Sim | Sim |
| Folder Cursos/Cidade PROEN* | 1.300 | 13x27cm aberto | couché fosco 130g | 01 dobra | | 4X4 | CMYK | | CTP | Não | Sim |
| Flyer Vestibular | 180.000 | 11x30 cm | couché fosco 130g | 01 lâmina | | 4x0 | CMYK | | CTP | Sim | Sim |
| Cartaz Vestibular* | 17.000 | 42x59,4 cm | couché 210g | 01 lâmina | | 4x0 | CMYK | | CTP | Sim | Sim |
| Manual Vestibular* | 1.000 | 16x24 cm lecliado | capa:couché fosco 130 g miolo AP 80g | 2 grampos | 100 | 1x1 | CMYK | | CTP | Sim | Sim |
| Cartão visita 2 lados | 400 | 9 x 5 cm | couché fosco 300g | laminado fosco | | 4x4 | CMYK | | CTP | Não | Sim |
| Cartão visita 1 lado | 800 | 9 x 5 cm | couché fosco 300g | laminado fosco | | 4x0 | CMYK | | CTP | Não | Sim |



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15780505222533815421

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15780505222533815421-4
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX89033-6NJX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 872
RUBRICA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 300 miolo fosco 90 g | | | | | | | | |
| Ficha de assentamento | 500 | 29,7 x 42 cm | sulfite branco, 220g | 1 dobra | | 1 x 1 | CMYK | | CTP | Não | Sim |

Atestamos que tais materiais estão sendo entregues satisfatoriamente de forma parcelada, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

**Fabiana Ap. Ferreira Dias**
Gerência de compras - UEMG



O presente documento (cópia) foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-5
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX89034-H7HE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valor Acerto R$ 0,00 Cód. Ocultação
Tabel.

TJPB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 876
RUBRICA

# Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de direito, que a RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA. com sede à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, presta serviços de gráfcos de cópia e impressão de 14.000 apostilas, folders, cartazes, certificados, convite, em diversas gramaturas e formatos, como também serviços de acabamento em espiral, wire-o, hotmelt, grampo canoa, CTP/Fotolito, desde junho de 2013, estando os serviços sendo prestados dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Montes Claros, 07 de outubro de 2013.

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé
EMOLS — TFJs — TOTAL: 5,
CANA. POLIS MG. 05 OUT. 2016
1º SERVIÇO NOTARIAL CANAPOLIS MG
TABELIÃO MS. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
BEL. LÉLIO ANTONIO DE FARIA
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76337

Prof. Jânio Marques Dias
Fiscal do Contrato
Diretor do Centro de Educação a Distância
Unimontes

Prof. Jânio Marques Dias
Diretor do Centro de Educação a Distância - CEAD
Matr. 365353-2 - UNIMONTES

Centro de Educação a Distância - CEAD
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro
Prédio 07 – Montes Claros / MG - CEP 39401-089
http://www.cead.unimontes.br - e-mail: financeiro.uab@hotmail.com - telefax: (0xx38) 3229-8345.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-6
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C; AMX69035-4SDM;
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 874
RUBRICA

## Atestado de Capacidade Técnica

A **Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba - SAE**, com sede na Rua 33 nº 474, Bairro Setor Sul, CEP 38300-030, Ituiutaba/MG, inscrita CNPJ sob nº 17.819.061/0001-68, atesta para os devidos fins, que a empresa **RB Gráfica Digital Eireli**, estabelecida na cidade de Uberlândia/MG, à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ sob nº 16.951.665/0001-10, é Prestadora de Serviços de Locação de Equipamentos de Impressão e Fotocópia incluindo todo suprimento (exceto papel), materiais de limpeza próprios desses equipamentos, assistência técnica, treinamento de utilização dos equipamentos, manutenções preventiva e corretiva (incluindo reposição de peças ou componentes com defeito, avaria ou com capacidade de utilização excedida) para atendimento das necessidades da SAE, sendo 8 (oito) equipamentos monocromáticos e 01 (um) equipamento policromático instalados nas dependências do SAE, conforme necessidade; através de Instrumento Contratual para Locação de Equipamentos nº 007/2016, com início em 19/02/2016.

Declaramos ainda que os Serviços Prestados no que tange a CAPACIDADE TÉCNICA atendem às exigências contratuais, não havendo ato ou fato que desabone esta empresa até o momento.

Uberlândia, 30 de Abril de 2016.

*Olegário Silva Costa*
*Supervisor de Informática*



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-7
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69036-Q9X3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 880
RUBRICA
CPL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL
GABINETE DA DIRETORA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins de direito, que a RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA. Com sede à Rua Crozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia / MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, presta serviços de gráficos de 28.000 (Vinte e Oito Mil )Módulos Didáticos para atender, alunos do Curso Pré – Universitário / SEED **Pregão Eletrônico 354/2013**.

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

- **Item 01:** 1.800 Cadernos Alpha com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.
- **Item 02:** 8.200 Cadernos Beta com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.
- **Item 03:** 220 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR, construído a partir de uma reorganização
da disciplinas contidas no Caderno do aluno (mesma matriz dos Cadernos Alpha e Beta):

**Item 03.01:** 90 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 01 (Matemática, Biologia, Química e Física) com 150 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 core (s), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

**Item 03.02:** 90 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 02 (Português, Literatura, Redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física) com 190 PAGS, formato 210 x297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

**Item 03.03:** 40 Cadernos Alpha/Beta PROFESSOR Área 03 (História, Geografia, Sociologia e Filosofia) com 135 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

- **Item 04:** 1.800 Cadernos Gama com 420 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), no formato

DASE/SEED – Rua D. José Thomaz, 710 – Bairro São José – Aracaju/SE
CEP: 49.015-900 Tel/Fax (79) 3263-6105
E-mail: assessoria.dase@seed.se.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/#/documento/75780506222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780506222533815421-8
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX89037-BROC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 881
RUBRICA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL
GABINETE DA DIRETORA

MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

**Item 09.02:** 90 Cadernos Delta/Ômega PROFESSOR Área 02 (Português, Literatura,
(Redação, Inglês, Espanhol, Artes e Educação Física) com 190 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

**Item 09.03:** 40 Cadernos Delta/Ômega PROFESSOR Área 03 (História, Geografia,(Sociologia e Filosofia) com 135 PAGS, formato 210 x 297 mm, CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formato aberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento: ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

- **Item 10:** 6.340 Cadernos Zeta – Textos Suplementares, com 120 PAGS, formato 210 x 297
mm CAPA LAMINADA em SUP. ALTA ALVURA 250 g/m2, 4x0 cor(es), no formatoaberto 420x297 mm; MIOLO em APERGAMINHADO 75 g/m2, 1x1 cor(es), acabamento:ESPIRAL e furos com de 1 cm de distância entre o centro de um furo e outro.

Declaramos ainda que os Serviços Prestados no que tange a CAPACIDADE TÉCNICA são de ótima qualidade, atendendo todas as exigências contratuais, nada havendo que desabone esta empresa até o momento.

Aracaju, 29 de maio de 2014.

Gabriela Z. de Queiroz da Cruz
Coordenadora Geral
Pré-Universitário SEED/DAGE

**Profª Gabriela Zelice de Queiroz da Cruz**
Coordenadora Geral do Programa Pré-Universitário/SEED

SEED- Secretaria de Estado da Educação
Rua Gutemberg Chagas, 167 - DIA - CEP: 49040-780 - Aracaju - SE –
**CNPJ: 13.128.798/0014-18**

DASE/SEED – Rua D. José Thomaz, 715 – Bairro São José – Aracaju/SE
CEP: 49.015-000 Fone/Fax (79) 3253-6110
E-mail: gabriela@seed.se.gov.br

Confira os dados do ato em https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/757805052225338154 21

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 757805052225338154 21-9
Data: 05/05/2022 10:14:10
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX09038-2MEB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2044-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 09.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 88
RUBRICA

# ATESTADO DE FORNECIMENTO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB Gráfica Digital Eireli ME**, com sede na cidade de Uberlândia – M.G, Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-242, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10, Inscrição Estadual 002.038.095.00-49, contratada pelo **DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto** para fabricação, execução e instalação dos elementos que compõem o Projeto de Comunicação Visual da nova sede administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia-MG, ora em construção, localizado na Av. Rondon Pacheco 6.400 – Bairro Tibery – Uberlândia/M, fornecendo os materiais abaixo relacionados, referente ao Processo Licitatório nº 176/2016 - Pregão Presencial, Contrato nº 172/2016:

| ITEM | PEÇA | DESCRIÇÃO | MATERIAL | DIMENSÕES | QTD |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Cortina de vidro da cantina/refeitório | Adesivo transparente aplicado sobre vidro | Adesivo transparente para exteriores, com recorte sinuoso, resistente a insolação, cor ciano claro, com 30cm de largura, aplicado na face lisa da cortina | Painel de 21,20x7,20m | 1 |
| 3 | Cortina de vidro do Foyer | Adesivo transparente aplicado sobre vidro | Adesivo transparente para exteriores, com recorte sinuoso, resistente a insolação, cor ciano claro, com 30cm de largura, aplicado na face lisa da cortina de vidro | Painel de 14,55x6,60m | 1 |
| 4 | Painel em Continuidade à Cortina de Vidro do Foyer | PAINEL MURAL | MDF 20 mm recortado e pintado no esmalte sintético brilhante cor ciano escuro, chumbado na parede com espaçadores transparentes a 3 cm da parede. | 12,75 x 6,60 | 1 |
| 5 | Cortinas de Vidro do Foyer e da Cantina | Faixas de alerta para painéis e portas de vidro | Faixas horizontais- fita de adesivo transparente 50mm impresso com logo do DMAE em cor ciano (v.pgs.6, 7 e 33 do caderno VE02-Progr. Vis. DMAE) | 120,00m total | 4 |



Confira os dados do ato em https://solodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-10
Data: 06/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69039-2076;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3044-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 283
UBERLÂNDIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Identificação de cômodos (Placas coladas em porta ou parede) | Placas de acrílico adesivadas | Placa de acrílico cristal 3mm adesivada na frente com texto branco e atrás com fundo de adesivos impressos coloridos. Adesivo do fundo protegidos com adesivo branco opaco reforçado. | 30x18cm | 110 |
| 15 | Identificação de Cômodos (Placas suspensa) | Placas de acrílico adesivadas | Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no verso e com adesivo impresso. Colar adesivo banco opaco entre adesivos impressos coloridos. Texto em adesivo branco vinílico na face externa do acrpoloco. Placa suspensa do forro por corrente e ganchos. | 30x18cm | 8 |
| 16 | Identificação de espaços | Placas de acrílico adesivadas | Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no verso com adesivo impresso coloridos. Texto em adesivo branco vinílico na face externa do acróloco. Placa suspensa do forro por corrente fina inox ø 1,5-2mm e ganchos "s" inox ø3-4mm | 90x36cm | 5 |
| 17 | Identificação de sanitários e vestiários | Placas de acrílico adesivadas | Placa de acrílico cristal 3mm adesivada na frente com tecto e pictogramas brancos e atrás com fundo de adesivo impresso cor azul escuro. Adesivos do fundo protegidos com adesivo branco opaco e reforçado. Afixadas com fita dupla face de silicone. | 40x15cm | 11 |
| 18 | Identificação de sanitários e vestiários | Placas de acrílico adesivadas, afixadas a 90° da parede | Placa dupla (sanduiche) de acrílico cristal 5mm adesivada no meio com adesivo impresso Azul Escuro. Colar adesivo branco opaco entre adesivos impressos coloridos. Textos e pictogramas em adesivo branco vinílico na face externa do acrílico. Suporte de cantoneira de alumínio anodizado 50x50x3cm, com contra chapa de barra de alumínio anodizado 45x3mm afixadas à parede com parafuso e bucha e entre si com rebites tipo POP. | 60x22,5cm | 16 |



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75786505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75786505222533815421-11
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX89040-JIH9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5606 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS- 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 884
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Sinalização de Segurança | Risco de Choque Elétrico | Chapa galvanizada #18 recortada triangulAar, com adesivo impresso para exterior, afixada com fita dupla face de silicone de alto desempenho e cola de silicone. | 20x17cm | 3 |
| 25 | Sinalização de Segurança | Risco de Queda | Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede. | 45x32cm | 1 |
| 26 | Sinalização de Segurança | Proibido Fumar (depósito de gás) | Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede. | 45x37,5cm | 1 |
| 27 | Sinalização de Segurança | Perigo - Acesso Restrito | Adesivo impresso para exteriores, dobre placa de chapa galvanizada #18, afixadas por parafusos e buchas contra parede. | 45x26cm | 2 |
| 30 | Direcionamento de tráfego | Placas circulares de chapa galvanizada | Chapa galvanizada #18 pintada Branco Brilhante, adesivada com adesivo impresso para exterior, afixada a montante perfil Cartola opor parafusos cabeça oval e porcas. | Placa #20 Ø = 40 cm / Montante 40x80mm x 2,40m visível + 60cm enterrado e chumbado - total 3,00m | 7 |
| 31 | Placas indicativas do pavimento | Psos Terreo, Superior 1 e Superior 2 | Placa de PVC 3mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha. | 20x20cm | 7 |
| 32 | Placas indicativas do pavimento | Piso Técnico | Placa de PVC 3mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha. | 34x17cm | 1 |
| 33 | Placa descritiva dos equipamentos de combate à incêndio | Texto listando equipamentos disponiveis no edifício | Placa de PVC 5mm anti-chama, 15 horas de fotoluminescência (ABNT-NBR 13.434), com texto branco fotoluminescente. Afixadas em paredes com parafuso cabeça oval e bucha. | 30x32,5cm | 1 |



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-12
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX85041-L0W3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Filho
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 985
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Numerações Diversas | Numeração dos pavimentos nas primadas dos elevadores | Números da fonte Arial Normal com 1,20m de altura pintados com tinta látex cor Branco Neve sobre a pintura azul das paredes indicando cada pavimento nos locais indicados. | altura 1,20m | 6 |
| 51 | Letreiro da Biblioteca | Nome da Biblioteca | Letras-Caixa de MDF 10mm recortado e pintado com tinta automotiva cor Claro Brilhante. | 2,13x0,38m x3cm profundidade | 1 |

Atestamos ainda, que a referida empresa, está cumprindo com as suas obrigações contratuais, não havendo nada até a presente data que desabone a aplicação dos materiais licitados, bem como, a empresa contratada.

Uberlândia, 18 de maio de 2017.

LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
**Engenheiro Civil**

JOSÉ ROBERTOS FERNANDES
**Gerente Administrativo**

**IVAN DA SILVA NUNES**
**Diretor Administrativo**
AMM



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-13
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69042-1VHI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 96 - RUBRICA

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa RB Gráfica Digital Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.951.665/0001-10, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408.242, Uberlândia-MG, venceu o procedimento licitatório pregão eletrônico SRP nº. 04/2016, referente ao processo administrativo nº 23414.000314/2016-11, com vistas a prestação de serviços gráficos para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG-Reitoria), inscrito no CNPJ nº: 10.727.655/0001-10 com sede na Rua Gabriel Passos, nº 259, na cidade de Montes Claros-MG.

Informamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Montes Claros, 28 de setembro de 2016.

**Gustavo Henrich Evangelista Vieira**
*Publicitário/Fiscal do Contrato*

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica conforme original apresentado
EMOL: TFJ: TOTAL:
05/01/2016
BEL. LÉLIO ANTONIO DE FARIA
Tabelião
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76447

Rua Coronel Luiz Pires, 202 – Centro, Montes Claros/MG – CEP: 39.400-106
Telefone: (38) 3201-3022/ E-mail: publicidade.reitoria@ifnmg.edu.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/75780506222533815421

Autenticação Digital Código: 75780506222533815421-15
Data: 06/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65044-WR3R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA
Fls. nº
CPL
TJPB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 888
RUBRICA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROEX

# Atestado de Capacidade Técnica

Uberlândia, 20 de Junho de 2016.

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI – ME, com sede á Rua Orozimbo Ribeiro n°535, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, inscrita sob o CNPJ n° 16.951.665/0001-10, presta serviços de envelopes, folders, flyers, livros, revistas, banners, capas de processo, adesivos, blocos, desde Maio de 2011 até a presente data, os serviços estão sendo prestados dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CNPJ: 25.648.387/0001-18

AUTENTICAÇÃO
Autenticado(s) cópia(s) reprográfica conforme original(is) apresentado(s) que me foi(ram) entregue(s) nesta data.
EMOL$ — TFJ$ — TOTAL$
CANAL PCL G MG
05 OUT. 2016
BEL. LÉLIO ANTÔNIO DE FARIA
Tabelião
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CQA 76356

Av. João Naves de Ávila, 2121–Reitoria, bloco 3P – Campus Santa Mônica – CEP: 38408-144– Uberlândia/MG.
E-mail institucional: proex@proex.ufu.br / Telefones: (34) 3239-4873/3239-4875/3291-8056

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/?578050622253815421
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 578050622253815421-16
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69045-T31N;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vanessa Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 889
RUBRICA

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL**
**SENAR AR/SP**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI. ME, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia, MG, CEP: 38.408-242, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.951.665/0001-10, forneceu cartilhas para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR AR/SP, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no respectivo contrato. Não havendo em nossos registros, nada que a desabone até a presente data.

**Contrato n.º**: 002-2015

**Objeto:** impressão de cartilhas para os programas do SENAR AR/SP: ProLeite, Olericultura Orgânica, Empresário Rural e Colhedora de Cana de Açucar (lotes 02, 04, 06 e 08), conforme as especificações e quantidade constantes no termo de referência – anexo I, do edital.

**Processo Licitatório:** Pregão Eletrônico n.º 003-2015

**Valor Contratado:** R$ 219.400,78 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos reais e setenta e nove centavos).

**Assinatura:** 24/03/2015

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SP**
**CNPJ: 04.271.704/0001-50**

São Paulo, 27 de julho de 2015.

**MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL**
**SUPERINTENDENTE**

**SERGIO PERRONE RIBEIRO**
**COORDENADOR GERAL ADM.E TÉC.**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://sedi.pje.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/?578050522253381542 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 578050522253381542 1-17
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69046-9075;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 290 RUBRICA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

# ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

**Nº 07/2015**

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense), Autarquia Federal criada nos termos da Lei nº 11.892/2008, com sede na Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.030-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.779.511/0001-07 atesta, para fins de fornecimento e capacidade técnica, que a empresa **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.951.665/0001-10, com sede à Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Mezanino, Bairro Santa Mônica, Uberlândia / MG, CEP 38.408-242, prestou serviços gráficos de impressão, por força do processo licitatório nº 23317.001309.2014-62, modalidade Pregão Eletrônico nº 169/2014, Termo de Contrato nº 40/2014, de forma adequada e satisfatória, atendendo com eficiência, qualidade e sempre com idoneidade em todas as operações comerciais junto a esta Instituição, inexistindo quaisquer fatos que a desabone até a presente data.

Campos dos Goytacazes (RJ), 02 de junho de 2015.

Fernanda C. da Costa

**FERNANDA CARVALHO DA COSTA**
**Diretoria de Administração**

AUTENTICAÇÃO
04 MAR 2019
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CNO 47521



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-18
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69047-NRYZ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
83 3246-3434 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 891
RUBRICA

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

Rua Coronel Luiz Pires, 202, - Bairro Centro, Montes Claros/MG, CEP 39400-106
Telefone: e Fax: - http://www.ifnmg.edu.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23414.001982/2017-47

Interessado: Departamento de Compras e Licitações

O diretor do Departamento de Compras e Licitações do **INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23414000334201 6-92, Pregão nº 00005/2016 em epígrafe, e informações do setor responsável pela gestão da ATA e respectivos contratos.

ATESTA que a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI LTDA, CNPJ 16.951.665/001-10, estabelecida a Rua Orozino Ribeiro, 635 – Bairro Santa Mônica – Uberlândia – MG forneceu a este Instituto os serviços/produtos abaixo especificado:

**PRODUTO FORNECIDO/SERVIÇO EXECUTADO**

**Item 01 -**

IMPRESSÃO GRÁFICA POR MEIO DOS SISTEMAS OFFSET E/OU DIGITAL E ACABAMENTO

As apostilas deverão ter capa e contracapa coloridas (4x0 cor), com plastificação fosca em papel triplex de 250 g/m2, em formato fechado final máximo F9 (217x317mm) podendo haver pequena variação de tamanho, conforme arquivo fornecido. O miolo das apostilas em papel **offset** branco de 75g, (cor 1x1) monocromia, impressão frente e verso, no formato máximo F9 (217x317mm).Acabamento conforme solicitado na requisição sendo : cola PUR (poliuretano) ou espiral ou canoa com grampo inox primeira qualidade, plastificação fosca na capa. Caso necessária correção no tamanho da lombada da capa a gráfica deverá fazê-lo sem ônus para o IFNMG ou informar imediatamente após o recebimento da arte eventual não conformidade que inviabilize a impressão.*A remuneração será por pagina impressa ou seja:( quantidade de apostilas x quantidade de paginas de cada apostila x valor por pagina impressa)

Valor homologado R$ 0,04

**Quantidade fornecida** até essa data 18.457.963 paginas impressas correspondentes a 107318 apostilas.

**Item 02**



Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/75780503222533815421

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75780503222533815421-19
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59048-QYFP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 892
Assinatura

IMPRESSÃO GRÁFICA POR MEIO DOS SISTEMAS OFFSET E/OU DIGITAL E ACABAMENTO
As apostilas deverão ter capa e contracapa coloridas (4x0 cor), com plastificação fosca em papel triplex de 250 g/m2, em formato fechado final máximo F9 (217x317mm) podendo haver pequena variação de tamanho, conforme arquivo fornecido.
O miolo das apostilas em papel offset branco de 75g, (cor 4x4) policromia, impressão frente e verso, no formato máximo F9 (217x317mm).
Acabamento conforme solicitado na requisição sendo : cola PUR (poliuretano) ou espiral ou canoa com grampo inox primeira qualidade, plastificação fosca na capa. Caso necessária correção no tamanho da lombada da capa a gráfica deverá fazê-lo sem ônus para o IFNMG ou informar imediatamente após o recebimento da arte eventual não conformidade que inviabilize a impressão.
*A remuneração será por pagina impressa ou seja:( quantidade de apostilas x quantidade de paginas de cada apostila x valor por pagina impressa)
Valor homologado R$ 0,09
**Quantidade fornecida** até essa data 153.692 paginas impressas, correspondentes a 2138 apostilas.

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Medeiro dos Santos**, **Diretor(a) do Departamento de Compras e Licitações**, em 17/05/2017, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005237** e o código CRC **B92C632D**.

**Referência:** Processo nº 23414.001982/2017-47  SEI nº 0005237



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/75780508222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780508222533815421-20
Data: 05/05/2022 10:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69049-SAPS;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1340
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdeci Agenor de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 193
RUBRICA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 16.951.565/0001-10, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, CEP: 38408.242, no ano de 2016, forneceu de forma satisfatória e nos termos do processo administrativo, conforme descrição abaixo:

| Processo | Nota Fiscal | Quantidade | Descrição |
|---|---|---|---|
| 38265/2016 | 1847 | 55.504 und | Capas para processo |

**Nada tendo até a presente data o que desabone a empresa supracitada.**

Anápolis, 28 de setembro de 2016.

**RAPHAEL FERNANDES VIEIRA**
DIRETOR DE GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 10:31:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75780505222533815421

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75780505222533815421-21
Data: 05/05/2022 10:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69050-4EB3;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-5436 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 894
RUBRICA

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.951.665/0001-10, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro no. 635 – Santa Mônica – Uberlândia/MG, CEP 38.408-242, executou serviço de impressão de mapas para atendimento à operação do Censo Demográfico 2022, para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.787.094/0001-40,** consignados no processo **0001727.00000041/2022-43,** dentro das condições previstas no contrato 12/2022, em consonância com o empenho 2022NE000396, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

**Objeto e Descrição do Material:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Características:**<br>- papel offset branco de 120 g/m2<br>- frente com 4 cores e verso sem impressão<br>- refilado no formato e dobra até o formato final A4 | Unidade | 5.360 | R$ 74.986,40 |

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**Amaury da Silva Pereira Júnior**
**Gerente de Panejamento e Organização**

**IBGE / CDDI / GPO**
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513

IBGE
Documento certificado

Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nivel II, em 5 de Agosto de 2022, às 12:43:03, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº
RUBRICA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 49936562639686600145 e o código CRC DA56DF07.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 896
RUBRICA

GARRA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP, com inscrição no CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, executou para empresa GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ : 12.941.376/0001-80, situado a Avenida Rio Branco nº 768 – Cazeca – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de 6.000 mapas rodoviários, em formatos variados (A0/A1 e A2)/120 g/m² / 4X4 cores.

Informamos que o serviço foi entregue em 15 dias úteis, de acordo com o contratado não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

2º Ofício de Notas

GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESETNAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.941.376/0001-80
EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
Sócio Administrador

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(FSH88893) EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 17/05/2022 14:36:32 17848
SELO DE CONSULTA: FSH88893
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5960.4012.8231.7827
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Lorrayne Silva de Oliveira - Escrevente
Emol R$7,04 19/R$3,39 Total R$8,23 ISS R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Av. Rio Branco 768 - Bairro Cazeca - CEP 38400-058 - Uberlândia-MG
+55 (034) 3210-8751 - amd@garraatac.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75781705229662758296
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75781705229662758296-1
Data: 17/05/2022 15:54:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95335-MRMQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:08:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE UBERLÂNDIA
Q L @B@@BN CD @RRR•261 , BDA5QN , TADQN@ICN@L F
Sclderm#°23( 1476,0/ / /
Gnq,dp cd Bupblaunl t dnm cd rdf t m° ` ) t•d5 ,•@ej •c` r / Rll / ` r 0B9 /

| |
|---|
| Nº Pedido: [illegible] |
| Data: 10/01/2020 |
| Folha: 1 de 1 |

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

BDCSHEIBN+` odclon dldq•ellon cd odrrnn` lmadqirr ' c' +pl d qpudnenn n ' qpt lon cn s adllonn sn ` l dt b` qf n+ uddplpt dhpt d MÉN BNMRS@MN L DRL N+oqnadran cd ed kn c' qpronnn` allo` cd cd QA F Q@EH@@CIF IS@ KSC@BMCI 905-840-654/ / / 0,0/

**NÃO CONSTA PROTESTO**

em odqnon cd•4 @nr bnml cnn ` sDBN / 0.1/ 12•dt nal d cd

**RS GRAFICA DIGITAL LTDA**

**CNPJ: 16.951.565/0001-10**

Odclon rnllld' cn cnp9B@ IS@UDONRNL N CD L DNN , BCB971-70/ -4/ 7,34

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
0?E@DNNN@BN CD CONSDRBN CD S@TNNR CD TADQN@ICN@

Rdlo Dlbqnllon M° GIRB7288
3 • c- Rdl -0B97D9C3178110481B

Pt ' nlo' cd cd qhnr Cd de' cru9C
Dl nNQE 7549 ' 'SD PDF1B2 1 Sne' BQFA1 42
Conqdlo q nnl dade d nello Splo no sllo
apqcqnd cd jbq jaoner

Informações importantes:

£Bdqlelle u. Jc` rnl dnd pn rdf ld le
£Bdqlelle dnodplo` rpl ` nn cn odclon•r•dl –ell r ` chlenl klo' q n qpt dqlend-
£Dr•l bdqlelle r• ed qfedqt ` n rnl d d BQE nt BMCI rnllld' on• rdlnon cd lendld' qlronnn` allo` cd cn rnllbn' nn nr dqpr od f q dl. ntnl d odclon
£Rnllbd bdqlelle cd oqnadran odll lendqlnonn n bdl
v v v •v qpnadr cn -bn -eq

Certidão Negativa

| | | |
|---|---|---|
| Emolumentos R$ 43,69 | Recompe R$ 2,51 | ISSQN R$ 0,00 |
| Taxa de Fiscalização R$ 9,23 | | |
| Emissão de Boleto Bancário R$ 1,30 | | |

**Total: R$ 56,83**

O referido é verdade e dou fé.
YADQN@ICN@BI cd F adlqn cd 1/12 /1• D/ 9/

Dl Sdrell t rqnn o' ldcp' cd

Inlla A' dnS Cncqll dr cd Rnl y`

CNBTL DNSN @RRNQBN CIFIS@L DASD MNR SDQL NR C@L Onf 11/7 .1+BNMEN QL D IL ODDRRÉN É L @DF DL CNDDN@ RD IL ODDRRN•DQ@@BNMEDSMEN@•@DFFD N RSD V v v •v qpnadran r-bnL -eqD CIFISD N B• CIF N9
209/ -1 5/ Q/ / 070/ / 012/ / 09D

Verso em branco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. 698
ASSESSORIA

## Licitação - RBDIGITAL

**De:** SISEMA-MG <noreply@meioambiente.mg.gov.br>
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 10:05
**Para:** licitacao@rbdigital.net.br
**Assunto:** Solicitação de licenciamento recebida

Prezado empreendedor,

Sua solicitação de declaração de dispensa foi emitida com sucesso!
O número do seu protocolo é **58592876/2018**

A sua declaração disponível na tela 9 do FCE Eletrônico só é válida acompanhada do protocolo de envio ao órgão ambiental.

Seguem os detalhes de sua solicitação:

**Nome do empreendedor:** Renato Ribeiro Braga
**CPF/CNPJ do empreendedor:** 004.174.196-00
**Nome do empreendimento:** RB Grafica Digital Eireli
**CNPJ do empreendimento:** 16.951.665/0001-10
**Nome do requerente:** Renato Ribeiro Braga
**CPF do requerente:** 004.174.196-00
**Telefone para contato:** (34) 3224-0707
**Modalidade:** Declaração de Dispensa
**Classe:**
**Fator Locacional:**
**Atividade:**
**Município do empreendimento ou atividade:** UBERLÂNDIA

E-MAIL AUTOMÁTICO. FAVOR NÃO RESPONDER!



Confira os dados do ato em: https://selocartorio.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-1
Data: 31/05/2022 15:48:31
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57953-MF5B;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 899
RUBRICA

# MÓDULO 5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## 1. Identificação do empreendimento

1.1 Empreendedor/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.2 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.3 Empreendimento/Razão Social: RB Grafica Digital Eireli

1.4 [x] CNPJ nº 16.951.665/0001-10 [ ] CPF nº

1.5 Responsável legal: Ronato Ribeiro Braga

1.6 Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro 1.7 Nº: 635

1.8 Complemento: Mezanino 1.9 Bairro: Santa Monica

1.10 CEP: 38.408-242 1.11 Município: Uberlândia 1.12 UF: MG

1.13 Telefone: (34)32240707 1.14 Email: licitacao@rbdigital.com.br

1.15 Supram: Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

## 2. Dados das atividades do empreendimento

2.1 Trata-se de atividade **não** listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[ ] Não [x] Sim. Descrever, sucintamente, a(s) atividade(s) realizada(s) no empreendimento no quadro abaixo:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Prestação de Serviços Graficos |
| 2. | Prestação de Locação de maquinas multifuncionais |
| 3. | Prestação de serviços de Comunicação Visual |
| 4. | - |
| 5. | - |

2.2 Trata-se de atividade listada no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17?

[x] Não [ ] Sim. (As atividades abaixo serão preenchidas de acordo as informações prestadas no módulo 4, Tela 3)

| Código Atividade | Descrição da atividade | Parâmetro | Quantidade | Unidade | Classe |
|---|---|---|---|---|---|
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |
| | | - | | - | - |
| | | - | | - | |

LUCIANA ALVES DE [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-2
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57954-5U7O;

CNJ: 11.417-4 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 900
RUBRICA

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram
*Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba DECLARA, por requerimento do interessado, conforme informações prestadas na Caracterização do Empreendimento, que o empreendimento RB Grafica Digital Eireli, CNPJ nº 16.951.665/0001-10, não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Segundo informação do requerente, o empreendimento desenvolve, no município de Uberlândia no Estado de Minas Gerais, a(s) atividade(s) de:

| Item | Descrição |
|---|---|
| 1. | Prestação de Serviços Graficos |
| 2. | Prestação de Locação de maquinas multifuncionais |
| 3. | Prestação de serviços de Comunicação Visual |
| 4. | - |
| 5. | - |

As atividades declaradas não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, e, portanto, não são passíveis de licenciamento ambiental pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

NOTAS:

1. Para que tenha validade, esta declaração deverá ser enviada para o Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental e sempre estar acompanhada do número de protocolo de envio ao órgão ambiental.

2. Esta declaração não exime o responsável pelo empreendimento de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para direito de uso de recursos hídricos, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação, registro no cadastro ambiental rural, além de obter a anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável.

3. Esta declaração não dispensa o licenciamento ambiental no âmbito municipal.

4. O órgão ambiental poderá convocar o empreendedor ao licenciamento ambiental deste empreendimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor, sem prejuízo da obtenção de outras licenças e autorizações cabíveis.
5 – As informações prestadas são de inteira responsabilidade do empreendedor o qual está ciente que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da Lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do Decreto 39424/98, c/c artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 15:55:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75783105220933080712

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75783105220933080712-3
Data: 31/05/2022 15:48:32
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57955-ALT3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO - SALA 02
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

## DECLARAÇÃO IBAMA

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual 002 038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste sto negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referido empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF nº 001.103.826-84, vem declarar que suas atividades comerciais não se enquadram como aquelas as quais demandariam a emissão do Certificado do *Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras De Recursos Ambientais*, o qual somente é conferido a Indústrias de Papel e Celulose, conforme se verifica da Tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que constitui o item 8 do Anexo VIII da Lei Federal nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, onde este aludido Anexo fora incluído pela Lei Federal nº. 10.165, de 27 de dezembro de 2000, regulamentada posteriormente pelo instituto fiscalizador através da Instrução Normativa do IBAMA nº 31, de 3 de dezembro de 2009. Declaramos que a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, é nossa fornecedora de matéria prima e a mesma encontrasse CERTIFICADA, conforme consulta anexada a seguir.

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2022.01.19 14:38:47 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF nº001.103.826-84

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF n° 001.103.826-84, **DECLARA**, expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por expressão da verdade, firmamos o presente

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.01.19 14:38:57 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n°001.103.826-84

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG
Fls. 903

## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PAPÉIS CERTIFICADOS

A empresa RB gráfica digital ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG , neste ato negocial representada por seu representante legal a Sra. LUCIANA ALVES DE REZENDE , na qualidade de sócia diretora da referida empresa portadora da cédula de identidade n.º 5831159 SSPMG, CPF nº 001.103.826-84, vem através deste informar que utiliza de papéis devidamente certificados pelo selo de origem FSC, onde seu principal fornecedor é a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

Informamos que a lista com todas as certificações encontra-se anexada ao processo.

Uberlândia,19 de Janeiro de 2023

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684 Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684 Dados: 2023.01.18 14:39:09 -03'00'

RB gráfica Digital ltda CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANAALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF n°001.103.826-84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 904
RUBRICA

# CERTIFICADO

**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961**

Campo de atenção:
**FSC® Chain of Custody (COC)**

Emitido para:
**RB Grafica Digital Eireli**
**Uberlandia, Brasil**
**Projeto em: Brasil**

Padrão:

**FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders;, FSC-STD-40-004 V3-1 Chain of Custody Certification**

**Validade: 21 Setembro 2027**

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.

Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato do cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Date of certification:
22 Setembro 2022
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

CERTIFICADO Nº:: C 839961CU-COC-01.2022

FSC
www.fsc.org
FSC® A000507

**The mark of responsible forestry**

Declarado por:
Victoria C. M. Pires
Em nome do Diretor

Miss V. Pires

**Certificador**
Control Union Certifications B.V.
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
http://www.controlunion.com
tel.: +31(0)38-4260100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 909
RUBRICA

Anexo ao
CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961
FSC® Chain of Custody (COC)

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

RB Grafica Digital Eireli
Rua Orozimbo Ribeiro, 635
38408-242 Uberlandia
Brasil

**Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s)mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos"em conformidade com essa categoria.**

**Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.**

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

**Certificado produtos**

| Produto no. | Nome do produto | categoria | Unidade(s) de processamento |
|---|---|---|---|
| P 064051 | P5.1 Embalagem de papel cartao | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064054 | P5.3 Sacos de papel | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064069 | P7.1 Cadernos | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064070 | P7.2 Blocos de notas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064071 | P7.3 Pastas de arquivo | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064073 | P7.5 Correios e cartoes | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064074 | P7.6 Envelopes | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064076 | P7.8 Etiquetas adesivas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064084 | P8.1 Livros | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064085 | P8.2 Revistas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064086 | P8.3 Jornal | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064087 | P8.4 Materiais promocionais | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064088 | P8.5 Cartoes de visita | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064089 | P8.6 Calendarios, diarios e organizadores | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064090 | P8.7 Brinquedos e jogos feito de papel | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

**Unidades de processamento**

| Unidade no. | Nome da unidade | Ref. da unidade | Endereço | Processos |
|---|---|---|---|---|
| PRC 058363 | RB Gáfica Digital Eireli - ME | D-01 | Rua Orozimbo Ribeiro, 635<br>Uberlandia, MG<br>Brasil | Impressao e servicos relacionados |
| PRC 141217 | RB Gráfica Digital Eireli | D-02 | Avenida Segismundo Pereira<br>2133- Bairro Santa Monica<br>Uberlândia, Minas Gerais<br>BRAZIL | Armazenamento |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 906
RUBRICA

**Anexo ao**
**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961**
**FSC® Chain of Custody (COC)**

**Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de** terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union **Certifications** imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. **Apenas um certificado original e assinado é válido.**

Data da certificação:
22 Setembro 2022

Autenticado por

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

Victoria C. M. Pires

Em nome do Diretor
Miss V. Pires
Certificador

**Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!**

DRUCK CHEMIE

# Certificado de Destinação Final

CDF nº 1417026/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 907
ELETRÔNICA
CPL



**Periodo:** 01/07/2022 **até** 31/07/2022

DRUCK CHEMIE BRASIL LTDA - 44957, CPF/CNPJ 02.310.481/0002-48 certifica que recebeu, em sua unidade de Contagem - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

## Identificação do Gerador

| | | |
|---|---|---|
| Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI-ME - 49333 | | CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10 |
| Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro | Município: Uberlândia | UF: MG |

## Identificação dos Resíduos

| Resíduo | Classe | Quantidade | Unidade | Tecnologia |
|---|---|---|---|---|
| 1. 090101(*) - Banhos de revelação e ativação de base aquosa | Classe I | 0.40000 | Tonelada | Tratamento de Efluentes |
| 2. 150110(*) - Embalagens de qualquer um dos tipos acima descritos contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas | Classe I | 0.30000 | Tonelada | Blendagem para Coprocessamento |

## Observações

## Declaração.

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Contagem, 02/08/2022

***Responsável Técnico***

Jody Justino dos Santos

Analista Ambiental

044103335

## MTRs incluídos

0722098591

DRUCK CHEMIE

# Certificado de Destinação Final

CDF nº 1417026/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 908



**Periodo:** 01/07/2022 **até** 31/07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 909 RUBRICA



# RESULTS

Information from 2022/01/13 - 18:46 UTCFound 45 results
https://info.fsc.org/certificate.php# 1/5

| Certificate | | | | | | | Organization | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| License Number | Certificate Code | Certificate Status | License Status | CW | Issue Date | Expiry Date | Organizat | Site/Member | Country or Area |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) | | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano SA (Stenfar e Distribuição Brasil) - CDR Cachoeiro de Itapemirim | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade STENFAR SA/C | ✓ | Argentina |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR Imigrantes | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RIO DE JANEIRO | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL BELO HORIZONTE | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CAMPINAS | ✓ | Brazil |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls. nº 910 RUBRICA

| Certificate | | | | | | | Organization | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| License Number | Certificate Code | Certificate Status | License Status | CW | Issue Date | Expiry Date | Organizat | Site/Member | Country of Area |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL PORTO ALEGRE | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUL | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL LONDRINA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL BRASÍLIA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL FORTALEZA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RIBEIRÃO PRETO | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL GOIÂNIA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL Belém | ✓ | Brazil |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 915
Rubrica

| Certificate | | | | | | | Organization | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| License Number | Certificate Code | Certificate Status | License Status | CW | Issue Date | Expiry Date | Organizat | Site/Membe | Country |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SALVADOR | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL RECIFE | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL UBERLÂNDIA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL SERRA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CUIABÁ | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL MANAUS | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDL CAMPO GRANDE | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SUZANO | ✓ | Brazil |




| Certificate | | | | | | | Organization | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| License Number | Certificate Code | Certificate Status | License Status | CW | Issue Date | Expiry Date | Organizat | Site/Member | Country or Area |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) – Unidade CDR SERRA | ✓ | Brazil |
| FSC-C003231 | IMA-COC-001983 | Valid | ✓ | | 2021-08-21 | 2026-08-20 | Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) - Unidade CDL VIANA | ✓ | Brazil |
| FSC-C009927 | SCS-FM/COC-006676 | Valid | ✓ | | 2019-07-29 | 2024-07-28 | Suzano S.A. | | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. | | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Suzano) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Limeira) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade de Industrial Mucuri) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Imperatriz) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Três Lagoas) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Aracruz) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Jacareí) | ✓ | Brazil |
| FSC-C010014 | IMA-COC-001388 | Valid | ✓ | ✓ | 2019-12-14 | 2024-12-13 | Suzano S.A. (Unidade Industrial Rio Verde) | ✓ | Brazil |
| FSC-C012490 | IMA-COC-001470 | Valid | ✓ | ✓ | 2020-04-01 | 2025-03-31 | Suzano International Trade GmbH | | Austria |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 913
RUBRICA



| Certificate | | | | | | | Organization | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| License Number | Certificate Code | Certificate Status | License Status | CW | Issue Date | Expiry Date | Organizat | Site/Member | Country or Area |
| FSC-C012430 | IMA-COC-001470 | Valid | ✓ | ✓ | 2020-04-01 | 2025-03-31 | Suzano Pulp and Paper America Inc | ✓ | United States |
| FSC-C012430 | IMA-COC-001470 | Valid | ✓ | ✓ | 2020-04-01 | 2025-03-31 | Suzano Pulp and Paper Europe S.A | ✓ | Switzerland |
| FSC-C012430 | IMA-COC-001470 | Valid | ✓ | ✓ | 2020-04-01 | 2025-03-31 | Suzano S.A. | ✓ | Brazil |
| FSC-C012430 | IMA-COC-001470 | Valid | ✓ | ✓ | 2020-04-01 | 2025-03-31 | Suzano Trading Ltd. | ✓ | Cayman Islands |
| FSC-C100704 | IMA-FM/COC-005083 | Valid | ✓ | | 2019-03-15 | 2022-08-31 | Suzano S.A. – Unidade Três Lagoas | | Brazil |
| FSC-C110130 | IMA-FM/COC-006092 | Valid | ✓ | | 2019-03-12 | 2022-09-30 | Suzano S.A. – Unidade Aracruz | | Brazil |
| FSC-C116283 | SCS-FM/COC-004725 | Valid | ✓ | | 2018-09-18 | 2023-09-17 | Suzano S.A. - Unidade Imperatriz, MA | | Brazil |
| FSC-C162557 | SCS-COC-006128 | Valid | ✓ | | 2020-12-17 | 2025-12-16 | Klabin S.A. - Unidade Suzano | ✓ | Brazil |
| FSC-C155943 | SCS-FM/COC-007236 | Valid | ✓ | | 2020-03-20 | 2025-03-19 | Suzano S.A. - Unidade Mucuri, BA | | Brazil |

© Forest Stewardship Council® · FSC® F000100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
914
RUBRICA

**Ministério do Meio Ambiente**
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**
**CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**

IBAMA
M M A

Registro n.º: 5203034 Data da consulta: 19/01/2023 CR emitido em: 26/12/2022 CR válido até: 26/01/2023

**Dados básicos**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 16.404.287/0156-91 |
| Razão social: | SUZANO S.A. |
| Nome fantasia: | SUZANO PAPEL E CELULOSE |
| Data de abertura: | 14/01/2011 |

**Endereço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: | ESTRADA LIMEIRA 391 S/N | Complemento: | SEM |
| N.º: | 0 | Município: | LIMEIRA |
| Bairro: | LAGEADO | UF: | SP |
| CEP: | 13486-199 | | |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 |
| 5 - Indústria de Papel e Celulose | 1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica |
| 17 - Serviços de Utilidade | 1 - Produção de energia termoelétrica |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distrital ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Número da Certidão: 26427361**
**Emitido em: 19/01/2023**
**Válida até: 18/02/2023**

**INTERESSADO:** RB GRAFICA DIGITAL EIRELE - ME
**CNPJ/CPF:** 16.951.665/0001-10

# NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 916
RUBRICA

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME, EPP OU COOPERATIVA**

A Empresa RB gráfica digital Ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 16.951.665/0001-10, Inscrição estadual: 002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG CEP 38408-242, Por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da Lei, e no ano vigente:

a) enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte.

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Uberlândia, 22 de Fevereiro de 2023.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.02.22 15:19:25 -03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA / CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

SAULO REZENDE GARCIA:07818322680

Assinado de forma digital por SAULO REZENDE GARCIA:07818322680
Dados: 2023.02.22 15:04:57 -03'00'

Saulo Rezende Garcia – Contador
CPF/MF de nº. 078.183.226-80 / Nº. DO CRC MG-101976/O-6

Data da consulta: 20/06/2022 14:09:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.951.965/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 918
Rubrica

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.951.665/0001-10**, sediada na Rua Orozimbo Ribeiro no. 635 – Santa Mônica – Uberlândia/MG, CEP 38.408-242, executou serviço de impressão de mapas para atendimento à operação do Censo Demográfico 2022, para a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, CNPJ/MF: 33.767.094/0001-40**, consignados no processo **0001727.00000041/2022-43**, dentro das condições previstas no contrato 12/2022, em consonância com o empenho 2022NE000396, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

**Objeto e Descrição do Material:**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | **Características:**<br>**- papel offset branco de 120 g/m2**<br>- frente com 4 cores e verso sem impressão<br>- refilado no formato e dobra até o formato final A4 | Unidade | 5.360 | R$ 74.986,40 |

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022

**Amaury da Silva Pereira Júnior**
**Gerente de Planejamento e Organização**

**IBGE / CDDI / GPO**
Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ
e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br
Telefone: (21) 2142-3513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 919
RUBRICA

IBGE Documento certificado

Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 8 de Agosto de 2022, às 12:43:03, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º , § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf informando o código verificador 4993656263968600145 e o código CRC DA56DF07.

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 120
RUBRICA

GARRA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Gráfica Digital Eireli EPP, com inscrição no CNPJ n.º 16.951.665/0001-10 , Inscrição estadual:002.038095.00-49 residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, executou para empresa GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com inscrição no CNPJ : 12.941.376/0001-80, situado a Avenida Rio Branco nº 768 – Cazeca – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de 6.000 mapas rodoviários, em formatos variados (A0/A1 e A2)/120 g/m² / 4X4 cores.

Informamos que o serviço foi entregue em 15 dias úteis, de acordo com o contratado não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 11 de maio de 2022.

2º Ofício de Notas

GARRA ALIMENTOS COMÉRCIO E REPRESETNAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.941.376/0001-80
EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
Sócio Administrador

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, o(s) assinatura(s) de
(FSH86893) EUDECIO CASASANTA PEREIRA FILHO
em testemunho da verdade.
Uberlândia, 17/05/2022 14:36:32 17648
SELO DE CONSULTA: FSH86893
CODIGO DE SEGURANÇA: 5960.4812.8231.7623
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Larrayne Silva de Oliveira - Escrevente
Emol:R$7,04 TFJ:R$2,39 Total:R$9,28 ISS:R$0,33
Consulte a validade deste selo no site https://selos.pmg.jus.br

Av. Rio Branco 768 - Bairro Cazeca - CEP 38400-058 - Uberlândia-MG
+55 (034) 3210-8751 - amd@garraatac.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.ncl.br/documento/757817052296627582 96

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 757817052296627582 96-1
Data: 17/05/2022 15:54:44
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMZ95335-MRMQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.ncl.br
https://azevedobastos.ncl.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Filho
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 17 de maio de 2022 16:08:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 921
RUBRICA

rb gráfica

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

A empresa mais completa da região

Declaração que a empresa existe fisicamente funcionando no endereço de suas instalações comerciais e que dispõe de profissionais, equipamentos e toda estrutura operacional necessária a execução dos serviços.

DADOS DA EMPRESA:
RB GRAFICA DIGITAL LTDA CNPJ:
16.951.665/00001-10
ENDEREÇO: Rua Orozimbo Ribeiro 635 – Santa Monica- Uberlandia/MG / CEP: 38408-242






rb gráfica

A empresa mais completa da região

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 922
RUBRICA

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 923
RUBRICA

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 924
16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

rb gráfica

A empresa mais completa da região





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 925
RUBRICA

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 926

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-40
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG





rb gráfica

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP
RUA OROZIMBO RIBEIRO, [illegible] MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP [illegible]
[illegible]RLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 227



Uberlândia, 26 de Outubro de 2022.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado digitalmente por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
DN: CN=R, C=BCP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=[illegible]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.26 13:41:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RB Gráfica Digital LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 92
RUBRICA

# CERTIFICADO

**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961**

Campo de atenção:
**FSC® Chain of Custody (COC)**

Emitido para:
**RB Grafica Digital Eireli**
**Uberlandia, Brasil**
**Projeto em: Brasil**

Padrão:

**FSC-STD-50-001 V2-0 Requirements for use of the FSC trademarks by Certificate Holders:, FSC-STD-40-004 V3-1 Chain of Custody Certification**

**Validade: 21 Setembro 2027**

A validade desse certificado deve ser verificada em www.fsc-info.org.

A Control Union Certifications declara ter auditado a(s) unidade(s), e/ou produtos do portador do certificado mencionados acima e ter os encontrado em acordo com os padrões mencionados acima.

Este certificado abrange a(s) unidade(s), e /ou produto(s) como mencionados no anexo autenticado deste certificado. A lista completa dos grupos de produtos abrangidos pelo certificado pode ser encontrada no Portal do FSC dos certificados registrados (www.fsc-info.org).

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo portador do certificado é certificado pelo FSC [ou Madeira Controlada FSC]. Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo portador do certificado podem somente serem considerados abrangidos pelo escopo do certificado quando os pedidos FSC requeridos são claramente indicados nas faturas e documentos de transporte.
Este certificado está em vigor até nova ordem, desde que o cliente acima mencionado continue cumprindo com as condições estabelecidas no contrato de cliente com a Control Union Certifications. Com base nas inspeções anuais que a Control Union Certifications realiza, este certificado é atualizado e mantido em vigor.

Date of certification:
22 Setembro 2022
Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

CERTIFICADO No:: C 839961CU-COC-01.2022

FSC
www.fsc.org
FSC® A000507

**The mark of responsible forestry**

Declarado por:
Victoria C. M. Pires
Em nome do Diretor

Miss V. Pires

Certificador
Control Union Certifications B.V.
Meeuwenlaan 4-6
8011 BZ ZWOLLE
The Netherlands
http://www.controlunion.com
tel.: +31(0)38-4260100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 129
RUBRICA

**Anexo ao**
**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961**
**FSC® Chain of Custody (COC)**

A CU realizou uma inspeção, conforme mencionado no contrato do cliente assinado por:

RB Grafica Digital Eireli
Rua Orozimbo Ribeiro, 635
38408-242 Uberlandia
Brasil

**Este certificado dá o direito, em conformidade com o contrato com o cliente, com base na acreditação da CUC pelo Forest Stewardship Council (FSC), para usar o logo FSC para a(s) unidade(s), processo(s) e/ou produto(s)mencionados abaixo. Uso do logo FSC (comercial) em produtos é somente permitido para produtos mencionados em "produtos"em conformidade com essa categoria.**

**Este certificado e suas cópias ou reproduções devem retornar a CU imediatamente quando solicitado. Mais informações sobre o cliente e/ou produtos e/ou unidade podem ser obtidos no site da CU (www.controlunion.com/certifications) ou entrando em contato com a CUC.**

Este certificado, referido no contrato do cliente como escopo do certificado, abrange o(s) seguinte(s) produto(s), que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

**Certificado produtos**

| Produto no. | Nome do produto | categoria | Unidade(s) de processamento |
|---|---|---|---|
| P 064051 | P5.1 Embalagem de papel cartao | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064054 | P5.3 Sacos de papel | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064069 | P7.1 Cadernos | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064070 | P7.2 Blocos de notas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064071 | P7.3 Pastas de arquivo | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064073 | P7.5 Correios e cartoes | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064074 | P7.6 Envelopes | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064076 | P7.8 Etiquetas adesivas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064084 | P8.1 Livros | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064085 | P8.2 Revistas | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064086 | P8.3 Jornal | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064087 | P8.4 Materiais promocionais | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064088 | P8.5 Cartoes de visita | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064089 | P8.6 Calendarios, diarios e organizadores | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |
| P 064090 | P8.7 Brinquedos e jogos feito de papel | FSC Mix | PRC 058363, PRC 141217 |

Este certificado abrange a(s) seguinte(s) unidade(s) de processamento, que cumprem com a última versão dos Padrões Florestais CUC:

**Unidades de processamento**

| Unidade no. | Nome da unidade | Ref. da unidade | Endereço | Processos |
|---|---|---|---|---|
| PRC 058363 | RB Gáfica Digital Eireli - ME | D-01 | Rua Orozimbo Ribeiro, 635<br>Uberlandia, MG<br>Brasil | Impressao e servicos relacionados |
| PRC 141217 | RB Gráfica Digital Eireli | D-02 | Avenida Segismundo Pereira 2133- Bairro Santa Monica<br>Uberlândia, Minas Gerais<br>BRAZIL | Armazenamento |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 930
RUBRICA

**Anexo ao**
**CÓD. DO CERTIFICADO:CU-COC-839961**
**FSC® Chain of Custody (COC)**

Este certificado, incluindo o anexo permanece sendo de propriedade da Control Union Certifications e pode ser retirado em caso de terminações como mencionado no contrato com o cliente, ou em caso de ocorrerem mudanças ou desvios dos dados acima mencionados. O licenciado é obrigado a informar a Control Union Certifications imediatamente de qualquer alteração nos dados acima mencionados. Apenas um certificado original e assinado é válido.

Data da certificação:
22 Setembro 2022

Autenticado por

Local e data da emissão:
Sao Paulo, 22 Setembro 2022

Victoria C. M. Pires

Em nome do Diretor
Miss V. Pires
Certificador

**Este certificado não pode ser usado como certificado de garantia para as mercadorias entregues!**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 931
RUBRICA

# PROPOSTA READEQUADA E EXEQUIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
932
PREFEITURA

**CARTA PROPOSTA**
**Proposta Readequada**

**A Senhora Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA**

**1.** A empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, com sede na Av. Benedito Leite, 358 - Centro - Porto Franco - MA, representada pelo seu proprietário Sr. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 036657842009-0 SSP/MA; CPF nº 095.343.852-04, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, especialmente ao Decreto nº 10.024/2019, Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

**2.** Propomos o valor total de **R$ 1.293.287,56** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para a **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco,** objeto do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência**, **ANEXO** I do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

**a)** Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
**b)** Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
**c)** Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

**3.** O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

**4.** Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos após a solicitação formal pela contratante.

**5.** Comprometemos a substituir ou complementar o objeto desta licitação prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da Notificação.

**6.** O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário em conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias** após a

aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
**b)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
**c)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
**d)** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
**e)** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
**f)** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**7. Responsável pela Assinatura do Contrato:** SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 036657842009-0 SSP/MA; CPF nº 095.343.852-04.

**8. Dados Complementares da Empresa**: Telefone: 99-3571-3199, Celular: 99-98824-6999. E-mail: portografica@hotmail.com, CONTA CORRENTE Nº. 8888-9, AGÊNCIA Nº. 3625-0, BANCO DO BRASIL.

Porto Franco (MA), 24 de março de 2023.

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

Porto Gráfica DIGITAL
CNPJ: 06.697.072/0001-16
INSC. EST.: 121.8[illegible].210
e-mail: portografica@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 934

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | Porto Gráfica | 135 | M² | R$ 103,82 | R$ 14.015,70 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | Porto Gráfica | 530 | M² | R$ 114,00 | R$ 60.420,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 5,30 | R$ 3.180,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 42,95 | R$ 8.590,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 21,25 | R$ 6.375,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,60 | R$ 11.680,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,70 | R$ 11.760,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | Porto Gráfica | 330 | M² | R$ 110,00 | R$ 36.300,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 15,95 | R$ 1.595,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,62 | R$ 4.124,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 20,52 | R$ 6.156,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,19 | R$ 1.619,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,57 | R$ 2.157,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,47 | R$ 6.441,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,83 | R$ 5.049,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 932
RUBRICA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 7,66 | R$ 4.596,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 1.500 | Unid | R$ 14,26 | R$ 21.390,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,92 | R$ 2.538,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,63 | R$ 4.326,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,15 | R$ 4.245,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,96 | R$ 2.544,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,47 | R$ 4.294,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,83 | R$ 1.683,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,82 | R$ 2.482,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,63 | R$ 4.926,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,27 | R$ 4.654,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 16,04 | R$ 3.208,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,81 | R$ 5.620,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,38 | R$ 8.760,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 936

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,38 | R$ 3.380,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 14.000 | Unid | R$ 2,37 | R$ 33.180,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Porto Gráfica | 83 | Unid | R$ 67,52 | R$ 5.604,16 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Porto Gráfica | 25 | Unid | R$ 81,00 | R$ 2.025,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Porto Gráfica | 55 | Unid | R$ 80,60 | R$ 4.433,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 1.640,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 2.460,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,55 | R$ 4.650,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,34 | R$ 11.700,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 6,35 | R$ 1.905,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.900 | Unid | R$ 6,32 | R$ 18.328,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 1.200 | Unid | R$ 4,38 | R$ 5.256,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 40,45 | R$ 8.090,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 19,49 | R$ 11.694,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 4,09 | R$ 4.090,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 25,02 | R$ 3.753,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,08 | R$ 4.224,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Porto Gráfica | 1.400 | Unid | R$ 10,93 | R$ 15.302,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 5,00 | R$ 4.000,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Porto Gráfica | 470 | Unid | R$ 31,66 | R$ 14.880,20 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Porto Gráfica | 400 | Unid | R$ 31,73 | R$ 12.692,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Porto Gráfica | 2.300 | Unid | R$ 2,50 | R$ 5.750,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,61 | R$ 4.122,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 12.500,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,52 | R$ 7.056,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,09 | R$ 8.720,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 10.880,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 161,79 | R$ 8.089,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | Porto Gráfica | 270 | M² | R$ 110,86 | R$ 29.932,20 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.792,40 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,10 | R$ 2.772,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,92 | R$ 4.584,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 820,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | | |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Porto Gráfica | 2.500 | Unid | R$ 1,42 | R$ 3.550,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,22 | R$ 3.660,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 3.630,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetricia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,08 | R$ 2.508,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,15 | R$ 2.515,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,02 | R$ 5.004,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 1.540,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.483,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 2.880,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 730,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,10 | R$ 4.620,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,39 | R$ 4.678,00 |

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 939
RUBRICA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,25 | R$ 4.875,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,62 | R$ 3.240,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,35 | R$ 4.070,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,66 | R$ 1.666,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 20,09 | R$ 10.045,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,27 | R$ 5.054,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 20,72 | R$ 2.072,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.100 | Unid | R$ 1,64 | R$ 3.444,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,47 | R$ 2.147,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 14,30 | R$ 2.860,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 7.200,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 2.720,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 26.000 | Unid | R$ 1,65 | R$ 42.900,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,39 | R$ 2.339,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,22 | R$ 2.322,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.979,60 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,64 | R$ 4.928,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,92 | R$ 1.692,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 22,99 | R$ 2.299,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,40 | R$ 5.080,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 19,99 | R$ 5.997,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 19,84 | R$ 7.936,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,57 | R$ 2.357,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,49 | R$ 3.490,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,49 | R$ 4.980,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 7.500,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,48 | R$ 8.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Porto Gráfica | 4.000 | Unid | R$ 2,73 | R$ 10.920,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,71 | R$ 5.420,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 5,35 | R$ 16.050,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,51 | R$ 7.530,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,15 | R$ 3.150,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,96 | R$ 7.488,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Porto Gráfica | 100 | Unid | R$ 40,45 | R$ 4.045,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 62,22 | R$ 12.444,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Porto Gráfica | 150 | Unid | R$ 40,85 | R$ 6.127,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Porto Gráfica | 1.300 | Unid | R$ 6,32 | R$ 8.216,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,04 | R$ 1.604,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | Porto Gráfica | 590 | M² | R$ 43,71 | R$ 25.788,90 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,94 | R$ 1.994,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,78 | R$ 1.978,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,84 | R$ 1.984,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.327,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 17.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 13.770,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 3.650,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,58 | R$ 11.600,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 10.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 7.700,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 530 | Blc | R$ 34,00 | R$ 18.020,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 5,83 | R$ 11.660,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 16,12 | R$ 8.060,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 16,33 | R$ 9.798,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | Porto Gráfica | 65 | M² | R$ 206,92 | R$ 13.449,80 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | Porto Gráfica | 40 | M² | R$ 374,40 | R$ 14.976,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo | Porto Gráfica | 20 | Unid | R$ 575,33 | R$ 11.506,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | galvanizado | | | | | |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 356,86 | R$ 17.843,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,95 | R$ 2.495,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,89 | R$ 7.467,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,99 | R$ 4.598,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,26 | R$ 5.052,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 42,90 | R$ 6.435,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 16,06 | R$ 6.424,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 21,57 | R$ 12.942,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 21,47 | R$ 17.176,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 1.250 | Blc | R$ 14,26 | R$ 17.825,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,07 | R$ 5.014,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 900 | Blc | R$ 16,92 | R$ 15.228,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 12,56 | R$ 7.536,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 14,25 | R$ 11.400,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,81 | R$ 2.481,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 24,69 | R$ 14.814,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 5,66 | R$ 1.698,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Porto Gráfica | 4.800 | Unid | R$ 5,60 | R$ 26.880,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Porto Gráfica | 60.000 | Unid | R$ 0,52 | R$ 31.200,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,85 | R$ 17.000,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **1.293.287,56** |

SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – ME
CNPJ: 06.697.072/0001-16
Silomi de Oliveira Moreira
Proprietário
RG nº 036657842009-0 SSP/MA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

A

Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2023

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

| Item | Descrição | Und. | Quant. | MARCA | Enc Socias | Enc Trab | Custo Merca | Custo Variavel | Impostos | Margem de lucro | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1000 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 3,00 | R$ 3.000,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | Propria | R$ 6,00 | R$ 12,00 | R$ 540,00 | R$ 360,00 | R$ 198,00 | R$ 84,00 | R$ 2,00 | R$ 1.200,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 | Unid | 200 | Propria | R$ 28,00 | R$ 56,00 | R$ 2.520,00 | R$ 1.680,00 | R$ 924,00 | R$ 392,00 | R$ 28,00 | R$ 5.600,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls nº 84 RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | folhas, capa dura, colorido | | | | | | | | | | | |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 94
REPÚBLICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | | | | | | | | | | | |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | Propria | R$ 10,50 | R$ 21,00 | R$ 945,00 | R$ 630,00 | R$ 346,50 | R$ 147,00 | R$ 7,00 | R$ 2.100,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | Propria | R$ 9,00 | R$ 18,00 | R$ 810,00 | R$ 540,00 | R$ 297,00 | R$ 126,00 | R$ 3,00 | R$ 1.800,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | Propria | R$ 7,50 | R$ 15,00 | R$ 675,00 | R$ 450,00 | R$ 247,50 | R$ 105,00 | R$ 10,00 | R$ 1.500,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. | Unid | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 84

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 8,100x1 fls, papel 75 gramas | | | | | | | | | | | |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | Propria | R$ 10,50 | R$ 21,00 | R$ 945,00 | R$ 630,00 | R$ 346,50 | R$ 147,00 | R$ 7,00 | R$ 2.100,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | Propria | R$ 7,50 | R$ 15,00 | R$ 675,00 | R$ 450,00 | R$ 247,50 | R$ 105,00 | R$ 10,00 | R$ 1.500,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas | Blc | 200 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 15,00 | R$ 3.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 944
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | | |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | Propria | R$ 13,00 | R$ 26,00 | R$ 1.170,00 | R$ 780,00 | R$ 429,00 | R$ 182,00 | R$ 13,00 | R$ 2.600,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2000 | Propria | R$ 13,00 | R$ 26,00 | R$ 1.170,00 | R$ 780,00 | R$ 429,00 | R$ 182,00 | R$ 1,30 | R$ 2.600,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | Propria | R$ 20,00 | R$ 40,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.200,00 | R$ 660,00 | R$ 280,00 | R$ 2,00 | R$ 4.000,00 |
| 33 | Confecção de Capa de | Unid | 1000 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 2,00 | R$ 2.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 950
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | | | | | | | | | | | |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14000 | Propria | R$ 70,00 | R$ 140,00 | R$ 6.300,00 | R$ 4.200,00 | R$ 2.310,00 | R$ 980,00 | R$ 1,00 | R$ 14.000,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2000 | Propria | R$ 2,50 | R$ 5,00 | R$ 225,00 | R$ 150,00 | R$ 82,50 | R$ 35,00 | R$ 0,25 | R$ 500,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | Propria | R$ 2,00 | R$ 4,00 | R$ 180,00 | R$ 120,00 | R$ 66,00 | R$ 28,00 | R$ 0,20 | R$ 400,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 3000 | Propria | R$ 3,00 | R$ 6,00 | R$ 270,00 | R$ 180,00 | R$ 99,00 | R$ 42,00 | R$ 0,20 | R$ 600,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | Propria | R$ 9,00 | R$ 18,00 | R$ 810,00 | R$ 540,00 | R$ 297,00 | R$ 126,00 | R$ 0,60 | R$ 1.800,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem | Unid | 300 | Propria | R$ 7,50 | R$ 15,00 | R$ 675,00 | R$ 450,00 | R$ 247,50 | R$ 105,00 | R$ 5,00 | R$ 1.500,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 95

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | | | | | | | | | | | |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1200 | Propria | R$ 24,00 | R$ 48,00 | R$ 2.160,00 | R$ 1.440,00 | R$ 792,00 | R$ 336,00 | R$ 4,00 | R$ 4.800,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | Propria | R$ 25,00 | R$ 50,00 | R$ 2.250,00 | R$ 1.500,00 | R$ 825,00 | R$ 350,00 | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | Propria | R$ 29,85 | R$ 59,70 | R$ 2.686,50 | R$ 1.791,00 | R$ 985,05 | R$ 417,90 | R$ 9,95 | R$ 5.970,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1000 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 3,00 | R$ 3.000,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | Propria | R$ 7,50 | R$ 15,00 | R$ 675,00 | R$ 450,00 | R$ 247,50 | R$ 105,00 | R$ 10,00 | R$ 1.500,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 952
RUBRICA

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1400 | Propria | R$ 49,00 | R$ 98,00 | R$ 4.410,00 | R$ 2.940,00 | R$ 1.617,00 | R$ 686,00 | R$ 7,00 | R$ 9.800,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5000 | Propria | R$ 30,00 | R$ 60,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 990,00 | R$ 420,00 | R$ 1,20 | R$ 6.000,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8000 | Propria | R$ 28,00 | R$ 56,00 | R$ 2.520,00 | R$ 1.680,00 | R$ 924,00 | R$ 392,00 | R$ 0,70 | R$ 5.600,00 |
| 61 | Confecção de Envelope | Unid | 8000 | Propria | R$ 44,00 | R$ 88,00 | R$ 3.960,00 | R$ 2.640,00 | R$ 1.452,00 | R$ 616,00 | R$ 1,10 | R$ 8.800,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 952
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Timbrado, medindo 24x34 | | | | | | | | | | | |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | Propria | R$ 6,00 | R$ 12,00 | R$ 540,00 | R$ 360,00 | R$ 198,00 | R$ 84,00 | R$ 10,00 | R$ 1.200,00 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | Propria | R$ 6,00 | R$ 12,00 | R$ 540,00 | R$ 360,00 | R$ 198,00 | R$ 84,00 | R$ 10,00 | R$ 1.200,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, | Unid | 1000 | Propria | R$ 2,25 | R$ 4,50 | R$ 202,50 | R$ 135,00 | R$ 74,25 | R$ 31,50 | R$ 0,45 | R$ 450,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 964
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | papel 60 gramas | | | | | | | | | | | |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2500 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 0,80 | R$ 2.000,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | Propria | R$ 7,50 | R$ 15,00 | R$ 675,00 | R$ 450,00 | R$ 247,50 | R$ 105,00 | R$ 0,50 | R$ 1.500,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3000 | Propria | R$ 6,00 | R$ 12,00 | R$ 540,00 | R$ 360,00 | R$ 198,00 | R$ 84,00 | R$ 0,40 | R$ 1.200,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 955

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | | |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2000 | Propria | R$ 4,50 | R$ 9,00 | R$ 405,00 | R$ 270,00 | R$ 148,50 | R$ 63,00 | R$ 0,45 | R$ 900,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2000 | Propria | R$ 8,00 | R$ 16,00 | R$ 720,00 | R$ 480,00 | R$ 264,00 | R$ 112,00 | R$ 0,80 | R$ 1.600,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 956

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | bloco 100x1, colorido | | | | | | | | | | | |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1000 | Propria | R$ 2,00 | R$ 4,00 | R$ 180,00 | R$ 120,00 | R$ 66,00 | R$ 28,00 | R$ 0,40 | R$ 400,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | Propria | R$ 10,50 | R$ 21,00 | R$ 945,00 | R$ 630,00 | R$ 346,50 | R$ 147,00 | R$ 7,00 | R$ 2.100,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JURÍDICA
Fls. nº 852

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | | |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2000 | Propria | R$ 7,00 | R$ 14,00 | R$ 630,00 | R$ 420,00 | R$ 231,00 | R$ 98,00 | R$ 0,70 | R$ 1.400,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | Propria | R$ 3,00 | R$ 6,00 | R$ 270,00 | R$ 180,00 | R$ 99,00 | R$ 42,00 | R$ 0,30 | R$ 600,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e | Blc | 500 | Propria | R$ 25,00 | R$ 50,00 | R$ 2.250,00 | R$ 1.500,00 | R$ 825,00 | R$ 350,00 | R$ 10,00 | R$ 5.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 858

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | | |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 5,00 | R$ 1.000,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 | Unid | 5000 | Propria | R$ 22,50 | R$ 45,00 | R$ 2.025,00 | R$ 1.350,00 | R$ 742,50 | R$ 315,00 | R$ 0,90 | R$ 4.500,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 959 - RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | | | | | | | | | | | |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2000 | Propria | R$ 9,00 | R$ 18,00 | R$ 810,00 | R$ 540,00 | R$ 297,00 | R$ 126,00 | R$ 0,90 | R$ 1.800,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26000 | Propria | R$ 104,00 | R$ 208,00 | R$ 9.360,00 | R$ 6.240,00 | R$ 3.432,00 | R$ 1.456,00 | R$ 0,80 | R$ 20.800,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 104 | Confecção de | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 960
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | | | | | | | | | | | |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | Propria | R$ 6,00 | R$ 12,00 | R$ 540,00 | R$ 360,00 | R$ 198,00 | R$ 84,00 | R$ 10,00 | R$ 1.200,00 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº 964
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | Propria | R$ 20,00 | R$ 40,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.200,00 | R$ 660,00 | R$ 280,00 | R$ 10,00 | R$ 4.000,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 96
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | | |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1000 | Propria | R$ 9,50 | R$ 19,00 | R$ 855,00 | R$ 570,00 | R$ 313,50 | R$ 133,00 | R$ 1,90 | R$ 1.900,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2000 | Propria | R$ 11,00 | R$ 22,00 | R$ 990,00 | R$ 660,00 | R$ 363,00 | R$ 154,00 | R$ 1,10 | R$ 2.200,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3000 | Propria | R$ 30,00 | R$ 60,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 990,00 | R$ 420,00 | R$ 2,00 | R$ 6.000,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho | Unid | 2000 | Propria | R$ 40,00 | R$ 80,00 | R$ 3.600,00 | R$ 2.400,00 | R$ 1.320,00 | R$ 560,00 | R$ 4,00 | R$ 8.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 963

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 30x45, colorido | | | | | | | | | | | |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | Propria | R$ 20,00 | R$ 40,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.200,00 | R$ 660,00 | R$ 280,00 | R$ 2,00 | R$ 4.000,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | Propria | R$ 30,00 | R$ 60,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 990,00 | R$ 420,00 | R$ 2,00 | R$ 6.000,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 3,00 | R$ 3.000,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | Propria | R$ 20,00 | R$ 40,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.200,00 | R$ 660,00 | R$ 280,00 | R$ 40,00 | R$ 4.000,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. | Blc | 100 | Propria | R$ 3,50 | R$ 7,00 | R$ 315,00 | R$ 210,00 | R$ 115,50 | R$ 49,00 | R$ 7,00 | R$ 700,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls nº 964

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 75 gramas, marca d'agua colorido | | | | | | | | | | | |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 | Unid | 17000 | Propria | R$ 59,50 | R$ 119,00 | R$ 5.355,00 | R$ 3.570,00 | R$ 1.963,50 | R$ 833,00 | R$ 0,70 | R$ 11.900,00 |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 965
RUBRICA

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | gramas | | | | | | | | | | | |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5000 | Propria | R$ 17,50 | R$ 35,00 | R$ 1.575,00 | R$ 1.050,00 | R$ 577,50 | R$ 245,00 | R$ 0,70 | R$ 3.500,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | Propria | R$ 30,00 | R$ 60,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 990,00 | R$ 420,00 | R$ 0,60 | R$ 6.000,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | Propria | R$ 39,75 | R$ 79,50 | R$ 3.577,50 | R$ 2.385,00 | R$ 1.311,75 | R$ 556,50 | R$ 15,00 | R$ 7.950,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2000 | Propria | R$ 37,90 | R$ 75,80 | R$ 3.411,00 | R$ 2.274,00 | R$ 1.250,70 | R$ 530,60 | R$ 3,79 | R$ 7.580,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | Propria | R$ 17,50 | R$ 35,00 | R$ 1.575,00 | R$ 1.050,00 | R$ 577,50 | R$ 245,00 | R$ 7,00 | R$ 3.500,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 966
RUBRICA

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | Propria | R$ 15,00 | R$ 30,00 | R$ 1.350,00 | R$ 900,00 | R$ 495,00 | R$ 210,00 | R$ 10,00 | R$ 3.000,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | Propria | R$ 22,50 | R$ 45,00 | R$ 2.025,00 | R$ 1.350,00 | R$ 742,50 | R$ 315,00 | R$ 30,00 | R$ 4.500,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | Propria | R$ 20,00 | R$ 40,00 | R$ 1.800,00 | R$ 1.200,00 | R$ 660,00 | R$ 280,00 | R$ 10,00 | R$ 4.000,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 96
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | Propria | R$ 21,00 | R$ 42,00 | R$ 1.890,00 | R$ 1.260,00 | R$ 693,00 | R$ 294,00 | R$ 7,00 | R$ 4.200,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | Propria | R$ 28,00 | R$ 56,00 | R$ 2.520,00 | R$ 1.680,00 | R$ 924,00 | R$ 392,00 | R$ 7,00 | R$ 5.600,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 1250 | Propria | R$ 31,25 | R$ 62,50 | R$ 2.812,50 | R$ 1.875,00 | R$ 1.031,25 | R$ 437,50 | R$ 5,00 | R$ 6.250,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, | Blc | 300 | Propria | R$ 10,50 | R$ 21,00 | R$ 945,00 | R$ 630,00 | R$ 346,50 | R$ 147,00 | R$ 7,00 | R$ 2.100,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL Fls. nº 96

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | formato 16 | | | | | | | | | | | |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | Propria | R$ 31,50 | R$ 63,00 | R$ 2.835,00 | R$ 1.890,00 | R$ 1.039,50 | R$ 441,00 | R$ 7,00 | R$ 6.300,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | Propria | R$ 21,00 | R$ 42,00 | R$ 1.890,00 | R$ 1.260,00 | R$ 693,00 | R$ 294,00 | R$ 7,00 | R$ 4.200,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | Propria | R$ 10,00 | R$ 20,00 | R$ 900,00 | R$ 600,00 | R$ 330,00 | R$ 140,00 | R$ 10,00 | R$ 2.000,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | Propria | R$ 32,00 | R$ 64,00 | R$ 2.880,00 | R$ 1.920,00 | R$ 1.056,00 | R$ 448,00 | R$ 8,00 | R$ 6.400,00 |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 969
RUBRICA

TGM
GRÁFICA & EDITORA

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | Propria | R$ 5,00 | R$ 10,00 | R$ 450,00 | R$ 300,00 | R$ 165,00 | R$ 70,00 | R$ 10,00 | R$ 1.000,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | Propria | R$ 30,00 | R$ 60,00 | R$ 2.700,00 | R$ 1.800,00 | R$ 990,00 | R$ 420,00 | R$ 10,00 | R$ 6.000,00 |
| | | | | | | | | | | | **Total** | **R$ 395.400,00** |

**Recife, 20 de Março de 2023**

THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488
Assinado de forma digital por THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488

Thyago Guimarães Mafra

Representante Legal

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com



TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 971
RUBRICA

A

**Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2023**

## PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| - | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 600 | R$ 2,00 | **R$ 1.200,00** |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 200 | R$ 28,00 | **R$ 5.600,00** |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 600 | R$ 3,00 | **R$ 1.800,00** |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 92
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Blc | 200 | | |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | | | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |
| _) | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 15,00 | **R$ 3.000,00** |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| ) | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 200 | R$ 13,00 | **R$ 2.600,00** |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 2000 | R$ 1,30 | **R$ 2.600,00** |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | R$ 2,00 | **R$ 4.000,00** |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 1000 | R$ 2,00 | **R$ 2.000,00** |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 14000 | R$ 1,00 | **R$ 14.000,00** |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 2000 | R$ 0,25 | **R$ 500,00** |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,20 | **R$ 400,00** |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel | Unid | 3000 | R$ 0,20 | **R$ 600,00** |

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 973
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | AP 60 gramas | | | | |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | R$ 0,60 | **R$ 1.800,00** |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couché 115 gramas, colorido | Unid | 300 | R$ 5,00 | **R$ 1.500,00** |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couché 115 gramas | Unid | 1200 | R$ 4,00 | **R$ 4.800,00** |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 200 | R$ 25,00 | **R$ 5.000,00** |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | R$ 9,95 | **R$ 5.970,00** |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 150 | R$ 10,00 | **R$ 1.500,00** |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 1400 | R$ 7,00 | **R$ 9.800,00** |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 5000 | R$ 1,20 | **R$ 6.000,00** |
| 1 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 8000 | R$ 0,70 | **R$ 5.600,00** |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 8000 | R$ 1,10 | **R$ 8.800,00** |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 974 - RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 1000 | R$ 0,45 | **R$ 450,00** |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Unid | 2500 | R$ 0,80 | **R$ 2.000,00** |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 3000 | R$ 0,50 | **R$ 1.500,00** |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 3000 | R$ 0,40 | **R$ 1.200,00** |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,45 | **R$ 900,00** |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 2000 | R$ 0,80 | **R$ 1.600,00** |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 1000 | R$ 0,40 | **R$ 400,00** |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 86 | Confecção de Ficha de matrícula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 2000 | R$ 0,70 | **R$ 1.400,00** |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 975 - RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,30 | **R$ 600,00** |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 500 | R$ 10,00 | **R$ 5.000,00** |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 5,00 | **R$ 1.000,00** |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 5000 | R$ 0,90 | **R$ 4.500,00** |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 2000 | R$ 0,90 | **R$ 1.800,00** |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 26000 | R$ 0,80 | **R$ 20.800,00** |
| ..1 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 120 | R$ 10,00 | **R$ 1.200,00** |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 976
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 100x1 fls | | | | |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 3 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 400 | R$ 10,00 | **R$ 4.000,00** |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 1000 | R$ 1,90 | **R$ 1.900,00** |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 2000 | R$ 1,10 | **R$ 2.200,00** |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 3000 | R$ 2,00 | **R$ 6.000,00** |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 2000 | R$ 4,00 | **R$ 8.000,00** |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | R$ 2,00 | **R$ 4.000,00** |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | R$ 2,00 | **R$ 6.000,00** |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | R$ 3,00 | **R$ 3.000,00** |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | R$ 40,00 | **R$ 4.000,00** |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 100 | R$ 7,00 | **R$ 700,00** |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 977
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 17000 | R$ 0,70 | **R$ 11.900,00** |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 5000 | R$ 0,70 | **R$ 3.500,00** |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | R$ 0,60 | **R$ 6.000,00** |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 530 | R$ 15,00 | **R$ 7.950,00** |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 2000 | R$ 3,79 | **R$ 7.580,00** |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 500 | R$ 7,00 | **R$ 3.500,00** |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 300 | R$ 10,00 | **R$ 3.000,00** |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 150 | R$ 30,00 | **R$ 4.500,00** |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 400 | R$ 10,00 | **R$ 4.000,00** |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | R$ 7,00 | **R$ 4.200,00** |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 800 | R$ 7,00 | **R$ 5.600,00** |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, | Blc | 1250 | R$ 5,00 | **R$ 6.250,00** |

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 978
RUBRICA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | papel 56 gramas | | | | |
| **159** | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | R$ 7,00 | **R$ 2.100,00** |
| **160** | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| **161** | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 900 | R$ 7,00 | **R$ 6.300,00** |
| **162** | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 600 | R$ 7,00 | **R$ 4.200,00** |
| **163** | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 200 | R$ 10,00 | **R$ 2.000,00** |
| **4** | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 800 | R$ 8,00 | **R$ 6.400,00** |
| **165** | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 100 | R$ 10,00 | **R$ 1.000,00** |
| **166** | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Blc | 600 | R$ 10,00 | **R$ 6.000,00** |
| | | | | | **R$ 395.400,00** |

**Recife, 20 de Março de 2023**

FABRICANTE: **TGM**

MARCA/MODELO: **PRÓPRIA**

LIDADE DE PROPOSTA: **60 DIAS**

PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAL: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

PRAZO DE GARANTIA: **CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

Declaramos que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como: tributos, fretes, seguros, comissões, taxas, contribuições, salários, remunerações, obrigações sociais e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto desta licitação, ficando ciente de que, na ausência dessa declaração, serão consideradas inclusas as despesas mencionadas.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Declaramos que todas as providências para entrega ou substituição do objeto deverão ser adotadas pelo licitante vencedor, nos prazos máximos estabelecidos neste Termo de Referência, contados a partir da data da notificação pelo responsável do órgão/entidade demandante.

Dados bancários:

**Banco do Brasil**

**Ag: 3613-7**

**C/C: 69380-4**

**TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI**
Rua Clarice Lispector, 95 | Torrões | Recife | PE | CEP: 50.660-250
C.N.P.J.: 33.682.705/0001-95 | Insc. Mun.: 644.184-0 | Insc. Est.: 0829451-87
Fones: (81) 3023.2213 | 99983.4305 | tgmgrafica.licitacao@gmail.com

TGM
GRÁFICA & EDITORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 979
RUBRICA

Representante Legal para fins de Assinatura de documentos:

Nome: **Thyago Guimarães Mafra**

Nacionalidade: **Brasileira**

Estado Civil: **Casado**

RG.: **7.097.441 SDS PE**

CPF.: **055.157.014-88**

E-mail: **tgmgrafica.licitacao@gmail.com**

Telefone: **81 999834305**

THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488 Assinado de forma digital por THYAGO GUIMARAES MAFRA:05515701488

Thyago Guimarães Mafra

Representante Legal

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROPOSTA DE PREÇO

**A PREFEITURA PORTO FRANCO**
**Edital de Pregão Eletrônico Nº 002 /2023**

**Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para essefim fornecemos os seguintes dados:**

Razão Social: Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

TANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

...dereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br

- **Dados Bancários**: Banco do Brasil nº 001, Agência 2591-7, conta corrente 115957-7
- **Representante: LUCIANA ALVES DE REZENDE**
- Estado Civil: Solteira
- Nacionalidade: Brasileiro
- Profissão: Empresária
- RG: 5831159 SSPMG CPF n° 001.103.826-84
- Domicílio: Avenida Geraldo Abraão Nº 611 , Condomínio Royal Park, Alameda Oceano Atlântico. Nº 260, Bairro Jardim Inconfidência, CEP: 38.408-760, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais

Prezados Senhores, Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

| Nº | DESCRIÇÃO | QTD | MARCA | MODELO | R$ UNITÁRIO | R$ TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800,00 | PRÓPRIA | 2023 | 6,99 | 5.592,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | 800,00 | PRÓPRIA | 2023 | 6,99 | 5.592,00 |

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.05.23 10:49:54 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. 981 - RUBRICA

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL LTDA.
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | 1.500,00 | PRÓPRIA | 2023 | 4,97 | 7.455,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | 2.900,00 | PRÓPRIA | 2023 | 4,99 | 14.471,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | 3.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 3,99 | 11.970,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | 20.000,00 | PRÓPRIA | 2023 | 0,49 | 9.800,00 |
| TOTAL | | | | | | R$ 54.880,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$54.880,00 ( CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).**

**DADOS COMERCIAIS:**
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL
CONTA: 115957-7
AGENCIA:2591-7
CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS EM ASSINAR A ATA / CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE
CONVOCAÇÃO, E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS SEGUINTES DADOS:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA ALVES DE REZENDE
- ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
- NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
- RG: 5831159SSP/MG CPF Nº 001.103.826-84
- DOMICÍLIO: AVENIDA GERALDO ABRAÃO Nº 611 , CONDOMÍNIO ROYAL PARK, ALAMEDA OCEANO ATLÂNTICO, Nº 260, BAIRRO JARDIM INCONFIDÊNCIA, CEP: 38.408-760, EM UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 10:50:04 -03'00'

rb gráfica

A empresa mais completa da região

16.951.665/0001-10
RB GRÁFICA DIGITAL LTDA
RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - MEZANINO
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-242
UBERLÂNDIA - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 982
RUBRICA

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO :CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO PARA PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO :CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2023
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E CONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.
3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO
4 A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE

Uberlândia, 20 de Março de 2023.

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 10:50:11 -03'00'

RB gráfica Digital LTDA EPP CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF N° 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 913
RUBRICA

rbgráfica

A empresa mais completa da região

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

| ( ITEM 7 COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO) | | |
|---|---|---|
| **II - Mão-de-obra** | | |
| Valor da Mão-de-obra | 17,30% | **R$ 1,2092700** |
| **III - Insumos** | | |
| 01. Material (Tinta/Chapa/Papel) | 43,72% | R$ 3,0560280 |
| 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos | 2,05% | R$ 0,1432950 |
| **Total dos Insumos** | **45,77%** | **R$ 3,1993230** |
| **IV - Frete** | | |
| Valor do Frete | 8,00% | **R$ 0,5592000** |
| **V - Reserva Técnica** | | |
| Valor Reserva Técnica | 3,20% | **R$ 0,2236800** |
| | | |
| **VI - Lucro** | | |
| Valor do Lucro | 12,00% | **R$ 0,8388000** |
| **VII - Tributos** | | |
| 01. ISSQN | 2,00% | R$ 0,1398000 |
| 02. Cofins | 3,00% | R$ 0,2097000 |
| 03. PIS | 0,65% | R$ 0,0454350 |
| 04. Contribuição Social | 1,00% | R$ 0,0699000 |
| 05. IRPJ | 4,80% | R$ 0,3355200 |
| 06. Outros | 2,28% | R$ 0,1593720 |
| **Total de Tributos** | **13,73%** | **R$ 0,9597270** |
| **VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)** | 100,00% | R$ 6,9900000 |
| **Valor Total da Proposta** | | **R$ 6,99** |

Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP:

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br TEL: 34 3224-0707

Uberlandia, 20 de Março de 2023

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 11:30:21 -03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: MS831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 984
RUBRICA

rbgráfica

A empresa mais completa da região

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada, conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

| ( ITEM 8 COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO) | | |
|---|---|---|
| **II - Mão-de-obra** | | |
| Valor da Mão-de-obra | 17,30% | **R$ 1,2092700** |
| **III - Insumos** | | |
| 01. Material (Tinta/Chapa/Papel) | 43,72% | R$ 3,0560280 |
| 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos | 2,05% | R$ 0,1432950 |
| **Total dos Insumos** | **45,77%** | **R$ 3,1993230** |
| **IV - Frete** | | |
| Valor do Frete | 8,00% | **R$ 0,5592000** |
| **V - Reserva Técnica** | | |
| Valor Reserva Técnica | 3,20% | **R$ 0,2236800** |
| | | |
| **VI - Lucro** | | |
| Valor do Lucro | 12,00% | **R$ 0,8388000** |
| **VII - Tributos** | | |
| 01. ISSQN | 2,00% | R$ 0,1398000 |
| 02. Cofins | 3,00% | R$ 0,2097000 |
| 03. PIS | 0,65% | R$ 0,0454350 |
| 04. Contribuição Social | 1,00% | R$ 0,0699000 |
| 05. IRPJ | 4,80% | R$ 0,3355200 |
| 06. Outros | 2,28% | R$ 0,1593720 |
| **Total de Tributos** | **13,73%** | **R$ 0,9597270** |
| **VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)** | 100,00% | R$ 6,9900000 |
| **Valor Total da Proposta** | | **R$ 6,99** |

Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP:

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br TEL: 34 3224-0707

Uberlandia, 20 de Março de 2023

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 11:30:28 -03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: M5831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 983
RUBRICA

rbgráfica

A empresa mais completa da região

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

| ( ITEM 18 COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO) | | |
|---|---|---|
| **II - Mão-de-obra** | | |
| Valor da Mão-de-obra | 17,30% | **R$ 0,8598100** |
| **III - Insumos** | | |
| 01. Material (Tinta/Chapa/Papel) | 43,72% | R$ 2,1728840 |
| 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos | 2,05% | R$ 0,1018850 |
| **Total dos Insumos** | **45,77%** | **R$ 2,2747690** |
| **IV - Frete** | | |
| Valor do Frete | 8,00% | **R$ 0,3976000** |
| **V - Reserva Técnica** | | |
| Valor Reserva Técnica | 3,20% | **R$ 0,1590400** |
| | | |
| **VI - Lucro** | | |
| Valor do Lucro | 12,00% | **R$ 0,5964000** |
| **VII - Tributos** | | |
| 01. ISSQN | 2,00% | R$ 0,0994000 |
| 02. Cofins | 3,00% | R$ 0,1491000 |
| 03. PIS | 0,65% | R$ 0,0323050 |
| 04. Contribuição Social | 1,00% | R$ 0,0497000 |
| 05. IRPJ | 4,80% | R$ 0,2385600 |
| 06. Outros | 2,28% | R$ 0,1133160 |
| **Total de Tributos** | **13,73%** | **R$ 0,6823810** |
| **VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)** | 100,00% | R$ 4,9700000 |
| **Valor Total da Proposta** | | **R$ 4,97** |

Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP:

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br TEL: 34 3224-0707

Uberlandia, 20 de Março de 2023

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 11:20:36 -03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA CNPJ/MF: 16.951.665/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: MS831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 986
RUBRICA

rbgráfica

A empresa mais completa da região

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I -A presente planilha visa demonstrar a essa Administração a viabilidade econômica da proposta de preço apresentada , conforme os percentuais e valores abaixo especificados:

Declaramos, através do nosso representante infra-assinado, que tem "TEMOS CAPACIDADE DE BEM EXECUTAR OS PREÇOS PROPOSTOS, ATENDENDO SATISFATORIAMENTE O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO", de acordo com a descrição dos custos dos itens abaixo relacionados.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

| ( ITEM 122 COMPOSIÇÃO VALOR UNITARIO) | | |
|---|---|---|
| **II - Mão-de-obra** | | |
| Valor de Mão-de-obra | 17,30% | **R$ 0,6902700** |
| **III - Insumos** | | |
| 01. Material (Tinta/Chapa/Papel) | 43,72% | R$ 1,7444280 |
| 02. Manutenção e Depreciação dos Equipamentos | 2,05% | R$ 0,0817950 |
| **Total dos Insumos** | **45,77%** | **R$ 1,8262230** |
| **IV - Frete** | | |
| Valor do Frete | 8,00% | **R$ 0,3192000** |
| **V - Reserva Técnica** | | |
| Valor Reserva Técnica | 3,20% | **R$ 0,1276800** |
| | | |
| **VI - Lucro** | | |
| Valor do Lucro | 12,00% | **R$ 0,4788000** |
| **VII - Tributos** | | |
| 01. ISSQN | 2,00% | R$ 0,0798000 |
| 02. Cofins | 3,00% | R$ 0,1197000 |
| 03. PIS | 0,65% | R$ 0,0259350 |
| 04. Contribuição Social | 1,00% | R$ 0,0399000 |
| 05. IRPJ | 4,80% | R$ 0,1915200 |
| 06. Outros | 2,28% | R$ 0,0909720 |
| **Total de Tributos** | **13,73%** | **R$ 0,5478270** |
| **VIII - Total dos Serviços (Mão-de-Obra + Reserva Técnica + Insumos + Lucro + Frete + Tributos)** | 100,00% | R$ 3,9900000 |
| **Valor Total da Proposta** | | **R$ 3,99** |

Razão Social: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA

CNPJ/MF: 16.951.565/0001-10 - Inscrição Estadual: 002.038095.00-49

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP:

E-mail: licitacao@rbdigital.com.br TEL: 34 3224-0707

Uberlandia, 20 de Março de 2023

LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684

Assinado de forma digital por LUCIANA ALVES DE REZENDE:00110382684
Dados: 2023.03.20 11:30:44 -03'00'

RB GRÁFICA DIGITAL LTDA CNPJ/MF: 16.951.565/0001-10
LUCIANA ALVES DE REZENDE
RG: MS831159 SSPM / CPF nº 001.103.826-84
Proprietária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 997 RUBRICA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**Município de Uberlândia**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota: **00010084**

Data e Hora de Emissão: **28/12/2022 17:09:00**

Código de Verificação: **2efda231**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10** Inscrição Municipal : **228.074-00**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**

Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **11.315.213/0001-29**

Endereço: **RUA GERALDO MARTINS ROSA, Nº248 - CASA 0 - CENTRO - CEP:75920-000**

Município: **SANTA HELENA DE GOIAS** UF: **GO** E-mail: **centralabastecimentosh@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

FORMA PGTO.: 30 DIAS COM DEPOSITO OBS.: EMPENHO: 2022/0147 AE: 1.60252 LICITACAO:0000500/2022 PE(DIO 30/417)3 BANCARIOS BANCO BRASIL AG:2581-7 C.C:315957-7|

| Tributável | Item | Qtde | Unitário R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| SIM | 100 BL ATESTADO DE COMPARECIMENTO COM 100 FLS 20X15CM EM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSAO MONOCROMATICA | 100 | 4,67 | 467,00 |
| SIM | 100 BL ATESTADO MEDICO COM 100 FLS 20X15CM , PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 100 | 4,38 | 438,00 |
| SIM | 250 BL LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE TOMOGRAFIA 21X30,PAPEL SULFITE 56G IMPRESSAO MONOCROMATICA | 250 | 7,94 | 1.985,00 |
| SIM | 250 BL LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR, COM 100FLS , 31X21, PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 250 | 8,19 | 2.047,50 |
| SIM | 250 BL NOTIFICACAO DE RECEITAS E JUSTIFICATIVA TECNICA PARA PRESCRICAO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA USO AMBULATORIAL UPA 24HRS COM 100FLS, 20X15,PAPEL SULFITE 56G IMPRESSAO MONOCROMATICA | 250 | 4,99 | 1.247,50 |
| SIM | 300 BL PRONTUARIO MEDICO COM 100 FLS 30X21 PAPEL SULFITE 56G IMPRESSAO MONOCROMATICA | 300 | 8,43 | 2.529,00 |
| SIM | 500 BL RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COM 50X2FLS, 15X20CM, PAPEL COPIATIVO 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 500 | 7,89 | 3.945,00 |
| SIM | 700 BL RECEITUARIO SIMPLES COM 100FLS 20X15, SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 700 | 5,32 | 3.724,00 |
| SIM | 200 BL REQUISICAO DE EXAME COM 100 FLS 15X21CM, PAPEL SULFITE 56G,IMPRESSAO MONOCROMATICA | 200 | 4,07 | 814,00 |
| SIM | 250 BL REQUISICAO DE RAIO-X COM 100FLS, 13X21CM PAPEL SULFITE 56G IMPRESSAO MONOCROMATICA | 250 | 4,88 | 1.220,00 |
| SIM | 250 BL SISTEMATIZACAO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM COM 100 FLS 31X21, PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 250 | 8,49 | 2.122,50 |

| PIS (0,6500%): | COFINS (3,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 20.540,50**

**Notificação de Débito com Lançamento Realizado**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 20.540,50 | 2,00% | R$ 410,81 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2022**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**

Incidência: **UBERLANDIA/MG**

RPS/SÉRIE: 1020/99 (28/12/2022)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/01/2023**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 988 RUBRICA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**Município de Uberlândia**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota: **00010136**

Data e Hora de Emissão: **19/01/2023 14:27:00**

Código de Verificação: **bc22714d**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10** Inscrição Municipal: **228.074-00**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**

Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CPF/CNPJ: **11.315.213/0001-29**

Endereço: **RUA GERALDO MARTINS ROSA, Nº248 - CASA 0 - CENTRO - CEP:75920-000**

Município: **SANTA HELENA DE GOIAS** UF: **GO** E-mail: **centralabastecimentosh@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

FORMA PGTO.: 30 DIAS COM DEPOSITO OBS.: PE 23/2022 - AF 1180/48/DADOS BANCARIOS - B BRASIL - AG 3381-7 - C/C 115957-7

| Tributável | Item | Qtde | Unitário R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| SIM | 15 BL ATESTADO DE COMPARECIMENTO COM 100 FLS 20X15CM EM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSAO MONOCROMATICA | 15 | 4,67 | 70,05 |
| SIM | 15 BL ATESTADO MEDICO COM 100 FLS 20X15CM , PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 15 | 4,38 | 65,85 |
| SIM | 50 BL RECEITUARIO AZUL COM 50 FLS 10X20CM EM PAPEL SUPERBOND 75G IMPRESSAO MONOCROMATICA | 50 | 2,85 | 142,50 |
| SIM | 20 BL RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL COM 50X2FLS, 15X20CM, PAPEL COPIATIVO 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 20 | 7,89 | 157,80 |
| SIM | 30 BL RECEITUARIO SIMPLES COM 100FLS 20X15CM EM PAPEL SULFITE 56G, IMPRESSAO MONOCROMATICA | 30 | 5,32 | 159,60 |

| PIS (0,6500%): | COFINS (3,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (0,0000%): | CSLL (0,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 595,80**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 595,80 | 2,00% | R$ 11,91 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **01/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**

Incidência: **UBERLANDIA/MG**

RPS/SÉRIE: 1072/99 (19/01/2023)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/02/2023**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 969
RUBRICA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**Município de Uberlândia**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota: **00009681**

Data e Hora de Emissão: **01/09/2022 15:25:00**

Código de Verificação: **0ec723bc**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10** Inscrição Municipal: **228.074-00**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - MZNINOMEZANINO - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**

Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE MS - 14 REGIAO**

CPF/CNPJ: **01.377.215/0001-99**

Endereço: **AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº2044 - VILA JOSELITO - CEP:79004-311**

Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS** E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

[illegible]

| Tributável | Item | Qtde | Unitário R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| SIM | 5000 UN BLOCOS DE ANOTACOES COM 2 FOLHAS 4X0 CORES 15,5X21CM EM PAPEL SULFITE 90 GRS | 5000 | 0,2000 | 1.000,00 |

| PIS (0,6500%): | COFINS (3,0000%): | INSS (0,0000%): | IR (1,2000%): | CSLL (1,0800%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 6,50 | R$ 30,00 | R$ 0,00 | R$ 12,00 | R$ 10,80 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 1.000,00 | 2,00% | R$ 20,00 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2022**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**

Incidência: **UBERLANDIA/MG**

RPS/SÉRIE: 651/99 (01/09/2022)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/10/2022**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 990
RUBRICA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

**Município de Uberlândia**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota: **00008823**

Data e Hora de Emissão: **29/11/2021 08:47:07**

Código de Verificação: **249a7287**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **16.951.665/0001-10** Inscrição Municipal: **228.074-00**

Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**

Município: **UBERLANDIA** UF: **MG**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ATACADAO S.A.**

CPF/CNPJ: **75.315.333/0030-43**

Endereço: **AVENIDA CESARIO CROSARA, Nº925 - BAIRRO PRESIDENTE ROOSEVELT - CEP:38401-119**

Município: **UBERLANDIA** UF: **MG** E-mail: **elianebraganca@atacadao.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

PESO: (3,62 M2): 110,76

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG:3981-7 C/C:13957-7

| Tributável | Item | Qtde | Unitário R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| SIM | TABLÓIDES ESPECIAL BLACK FRIDAY 26/11 | 1000 | 00,43 | 430,00 |

| PIS (0,6500%): | COFINS (3,0000%): | INSS (2,0000%): | IR (1,5000%): | CSLL (2,0000%): |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 430,00**

| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo: | Alíquota: | Valor do ISS: |
|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 430,00 | 2,00% | R$ 8,60 |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2021**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**

Incidência: **UBERLANDIA/MG**

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: **15/12/2021**

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

Serviço: **1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 996
RUBRICA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
M M A

Registro n.º 5203034 Data da consulta: 14/07/2022 CR emitido em: 13/06/2022 CR válido até: 13/09/2022

**Dados básicos**

| | |
|---|---|
| CNPJ: | 16.404.287/0156-91 |
| Razão social: | SUZANO S.A. |
| Nome fantasia: | SUZANO PAPEL E CELULOSE |
| Data de abertura: | 14/01/2011 |

**Endereço**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Logradouro: | ESTRADA LIMEIRA 391 S/N | Complemento: | SEM |
| N.º: | 0 | Município: | LIMEIRA |
| Bairro: | LAGEADO | UF: | SP |
| CEP: | 13486-199 | | |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Categoria | Detalhe |
|---|---|
| 21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 | 48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 |
| 8 - Indústria de Papel e Celulose | 1 - Fabricação de celulose e pasta mecânica |
| 17 - Serviços de Utilidade | 1 - Produção de energia termoelétrica |

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distrital ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

SUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 992
Sistema Único de Saúde

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia declara que a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física citada abaixo, está(ão) dispensada(s) da emissão de licenciamento sanitário por este órgão.

Nº de Protocolo: 12434/2022

CMC: 22807400

CPF/CNPJ: 16.951.665/0001-10

Nome/Razão Social: RB GRAFICA DIGITAL EIRELI

Endereço:

| CNAE/CBO | Atividade |
|---|---|
| 4751201 | Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática |
| 1811302 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas |
| 1813001 | Impressão de material para uso publicitário |
| 1822901 | Seviços de Encadernação e Plstificação |
| 1822999 | Serviços de Acabamentos Gráficos,exceto Encadernação e Plastificação |
| 4649401 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| 4669999 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4789007 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| 5811500 | Edição de livros |
| 7420005 | Serviços de microfilmagem |
| 7733100 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório |
| 8219901 | Fotocópias |
| 9511800 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |

Observações:

1. A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;

2. O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela Vigilância Sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.

3. Esta declaração é válida desde que não haja alterações nos dados cadastrais.

Uberlândia, 09 de Maio de 2022

**Código de Controle da Autenticidade deste documento: YHSL**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: http://www.uberlandia.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 993
RUBRICA

# MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022

Às **08:35:07 horas do dia 20 de Março de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***; o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| MARCELO SIMONI | 04.864.811/0001-48 | Microempresa |
| RB GRAFICA DIGITAL | 18.951.685/0001-10 | Microempresa |
| J R S DE SOUZA LTDA | 41.492.932/0001-86 | Microempresa |
| SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | Microempresa |
| TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33.682.705/0001-95 | Microempresa |
| NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86.863.412/0001-70 | Microempresa |

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando integralmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica, Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL."**

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30566 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 104,82 | Classificada | – |
| 57848 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 104,82 | Classificada | – |
| 63468 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 116,47 | Classificada | – |
| 84504 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 116,47 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 1**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 103,82 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 994
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38235 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951685000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 129,35 | Classificada | – |
| 67939 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 116,42 | Classificada | – |
| 39781 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 116,42 | Classificada | – |
| 82880 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 129,35 | Classificada | – |
| 76463 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 129,35 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 114,90 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27226 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,41 | Classificada | – |
| 2614 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,41 | Classificada | – |
| 82050 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,00 | Classificada | – |
| 2694 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,01 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62571 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,38 | Classificada | – |
| 35211 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,38 | Classificada | – |
| 26935 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificada | – |
| 31247 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,98 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,30 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Fls. nº 995
PUBLICA

### Propostas Inicias do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65604 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,90 | Classificada | – |
| 84313 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,95 | Classificada | – |
| 4794 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 28,50 | Classificada | – |
| 4844 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 47,73 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 5**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 42,95 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56011 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 15991 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 72455 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 39417 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 6**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 21,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1013 | RB GRAFICA DIGITAL | 19951666000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,25 | Classificada | – |
| 87577 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,63 | Classificada | – |
| 54662 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,63 | Classificada | – |
| 46493 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 11742 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,25 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 7**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 14,60 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 996
MOIRICA

### Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60072 | RB GRAFICA DIGITAL | 19951695000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,53 | Classificada | – |
| 43244 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,68 | Classificada | – |
| 455 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,68 | Classificada | – |
| 47630 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 62010 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,53 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 8**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,70 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67566 | RB GRAFICA DIGITAL | 19951695000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 122,25 | Classificada | – |
| 66513 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,00 | Classificada | – |
| 53261 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,00 | Classificada | – |
| 25403 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 122,25 | Classificada | – |
| 85356 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 122,25 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 9**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 110,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20205 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,95 | Classificada | – |
| 76179 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,95 | Classificada | – |
| 28564 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 16039 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,72 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 10**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 15,95 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 997
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56619 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,62 | Classificada | – |
| 50870 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,62 | Classificada | – |
| 7667 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 24582 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,91 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 11**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,62 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33299 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,52 | Classificada | – |
| 6247 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,52 | Classificada | – |
| 82574 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 55360 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 12**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86745 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,19 | Classificada | – |
| 50990 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,19 | Classificada | – |
| 19345 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 32443 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,99 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 13**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,19 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 998
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67269 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | Classificada | – |
| 28228 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | Classificada | – |
| 60350 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 59123 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,97 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 14**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,57 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63432 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 98649 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 28279 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 89516 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,65 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 15**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,47 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61800 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | Classificada | – |
| 45161 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | Classificada | – |
| 27246 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 17116 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,70 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 16**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 999
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 77819 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,66 | Classificada | – |
| 51262 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,66 | Classificada | – |
| 19902 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 8,00 | Classificada | – |
| 36195 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 8,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 17**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 7,66 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1727 | RB GRAFICA DIGITAL | 16651655000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,84 | Classificada | – |
| 63587 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 37078 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 85563 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 30414 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,84 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 18**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,26 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54878 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 13832 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 5155 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 32365 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 19**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,92 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1000
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36283 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,63 | Classificada | – |
| 26507 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,63 | Classificada | – |
| 54292 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 46250 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,03 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 20**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,63 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38635 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 9682 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 19787 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 83973 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,63 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 21**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47609 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,15 | Classificada | – |
| 27464 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,15 | Classificada | – |
| 24854 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 20792 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,72 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 22**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,15 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1001 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41681 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,96 | Classificada | – |
| 43036 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,96 | Classificada | – |
| 83301 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 78506 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,84 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 23**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,96 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20099 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 51535 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 53826 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 81640 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,65 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 24**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,47 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 25

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66209 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | Classificada | – |
| 8037 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | Classificada | – |
| 52439 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 43657 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,70 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 25**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1092
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92178 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,62 | Classificada | – |
| 37170 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,62 | Classificada | – |
| 58169 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 98835 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,58 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,62 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10452 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,63 | Classificada | – |
| 60299 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,63 | Classificada | – |
| 84448 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,00 | Classificada | – |
| 54509 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,37 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 27**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,63 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21328 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 35869 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 69152 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 77720 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,63 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 28**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1003
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10033 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 10896 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 92625 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 56555 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000179 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 29**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55112 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,04 | Classificada | – |
| 60487 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,04 | Classificada | – |
| 8666 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 13,00 | Classificada | – |
| 31522 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000179 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,82 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 30**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,04 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50076 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,81 | Classificada | – |
| 15003 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,81 | Classificada | – |
| 21279 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,30 | Classificada | – |
| 80992 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000179 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,12 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 31**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,81 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1004 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5232 | RB GRAFICA DIGITAL | 19651665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,87 | Classificada | – |
| 45167 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | Classificada | – |
| 53016 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | Classificada | – |
| 11718 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificada | – |
| 50769 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86883412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,87 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 32**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 4,38 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 33

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88940 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,38 | Classificada | – |
| 37342 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,38 | Classificada | – |
| 86038 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificada | – |
| 56191 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86883412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,76 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 33**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 3,38 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52319 | RB GRAFICA DIGITAL | 19651665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,93 | Classificada | – |
| 42728 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,37 | Classificada | – |
| 99481 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,37 | Classificada | – |
| 26419 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,00 | Classificada | – |
| 91351 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86883412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,93 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,37 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1005
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2338 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 67,52 | Classificada | – |
| 23263 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 67,52 | Classificada | – |
| 21517 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 75,02 | Classificada | – |
| 32120 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 75,02 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 35**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 67,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 36

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78270 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 81,00 | Classificada | – |
| 57243 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 81,00 | Classificada | – |
| 2875 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 90,00 | Classificada | – |
| 36422 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 90,00 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 36**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 81,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58723 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 80,60 | Classificada | – |
| 93576 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06897072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 80,60 | Classificada | – |
| 91026 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 89,55 | Classificada | – |
| 2704 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 89,55 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 37**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.897.072/0001-16 | R$ 80,60 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1006
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70352 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 54423 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 91169 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,26 | Classificada | – |
| 48641 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 38**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33550 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 90718 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 93326 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,20 | Classificada | – |
| 29114 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 39**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,82 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97233 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 90638 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 1354 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,20 | Classificada | – |
| 66677 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 85863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 40**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,82 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1007
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 41

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58809 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492632000196 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,55 | Classificada | – |
| 44629 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,55 | Classificada | – |
| 19158 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,60 | Classificada | – |
| 67623 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,72 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 41**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,55 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63279 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,60 | Classificada | – |
| 86070 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492632000196 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,34 | Classificada | – |
| 37288 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,34 | Classificada | – |
| 26269 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,20 | Classificada | – |
| 26263 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,60 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 42**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52481 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492632000196 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,35 | Classificada | – |
| 16680 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,35 | Classificada | – |
| 40237 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 88028 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,05 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 43**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 6,35 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1008
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15653 | RB GRAFICA DIGITAL | 15951655000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,02 | Classificada | – |
| 97083 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | Classificada | – |
| 52810 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | Classificada | – |
| 71413 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 24467 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,02 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 44**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 6,32 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46166 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | Classificada | – |
| 86911 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | Classificada | – |
| 70141 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682706000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,00 | Classificada | – |
| 5902 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 45**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 4,38 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 67414 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | Classificada | – |
| 48518 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | Classificada | – |
| 75239 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682706000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,00 | Classificada | – |
| 2965 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 44,94 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 46**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 40,45 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. Nº 1009
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38457 | RS GRAFICA DIGITAL | 19951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,66 | Classificada | – |
| 46159 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,49 | Classificada | – |
| 7747 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,49 | Classificada | – |
| 57660 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 59812 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,66 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 47**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,49 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27772 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,09 | Classificada | – |
| 56782 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,09 | Classificada | – |
| 34113 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,00 | Classificada | – |
| 52462 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,54 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 48**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 4,09 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74165 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | Classificada | – |
| 72598 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | Classificada | – |
| 17183 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 55622 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 49**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,02 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1010
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29493 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,08 | Classificada | – |
| 88935 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,08 | Classificada | – |
| 99577 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 57669 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,64 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 50**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,08 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 51

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85802 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 12,14 | Classificada | – |
| 86731 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,93 | Classificada | – |
| 13239 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,93 | Classificada | – |
| 78236 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 21297 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 12,14 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 51**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 10,93 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 52

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36914 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 67704 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 51119 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,55 | Classificada | – |
| 76842 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,55 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 52**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 1011
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34014 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,66 | Classificada | – |
| 80211 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,66 | Classificada | – |
| 35118 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 35,18 | Classificada | – |
| 98204 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 35,18 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 53**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 31,66 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19661 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,73 | Classificada | – |
| 550 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,73 | Classificada | – |
| 46270 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 35,26 | Classificada | – |
| 35349 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 35,26 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 54**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 31,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 55

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6076 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificada | – |
| 73679 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificada | – |
| 81205 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,78 | Classificada | – |
| 41969 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,78 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 55**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,50 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1015
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 56

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91147 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,61 | Classificada | – |
| 30099 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,61 | Classificada | – |
| 17654 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 84580 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,60 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 56**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,61 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 57

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56335 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 94023 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 13650 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 58557 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 57**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,30 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 58

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99943 | RS GRAFICA DIGITAL | 18951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,78 | Classificada | – |
| 60511 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificada | – |
| 40765 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificada | – |
| 59834 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,20 | Classificada | – |
| 53703 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,78 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 58**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,50 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1013
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 59

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53127 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,52 | Classificada | – |
| 76971 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,52 | Classificada | – |
| 3949 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 7056 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 26,13 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 59**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 60

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30338 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,09 | Classificada | – |
| 97605 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,09 | Classificada | – |
| 39166 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,70 | Classificada | – |
| 7753 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,21 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 60**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,09 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 61

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18845 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | Classificada | – |
| 98156 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | Classificada | – |
| 24709 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,10 | Classificada | – |
| 98804 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 61**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,36 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1014
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 62

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66239 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 161,79 | Classificada | – |
| 16875 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 161,79 | Classificada | – |
| 34572 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 179,77 | Classificada | – |
| 33985 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 179,77 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 62**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 161,79 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 63

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 61242 | RS GRAFICA DIGITAL | 16851665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 123,16 | Classificada | – |
| 61757 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,86 | Classificada | – |
| 28189 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,86 | Classificada | – |
| 61236 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 123,16 | Classificada | – |
| 85823 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 123,16 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 63**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 110,86 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 64

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99496 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 24287 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 98044 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 68141 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 64**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1015
AMÉRICA

### Propostas Inicias do Item 65

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71747 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | Classificada | – |
| 54829 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | Classificada | – |
| 29267 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 74213 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,73 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 65**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,96 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 66

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97909 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | Classificada | – |
| 48844 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | Classificada | – |
| 79266 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 68646 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 66**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,10 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 67

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84533 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,92 | Classificada | – |
| 64381 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,92 | Classificada | – |
| 96056 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 62544 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,47 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 67**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 22,92 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1016
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 68

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32094 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 62339 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 54140 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 29162 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,93 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 68**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 69

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83229 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 30231 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | Classificada | – |
| 383 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,45 | Classificada | – |
| 19444 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,91 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 69**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,82 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 70

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55037 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,42 | Classificada | – |
| 97294 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,42 | Classificada | – |
| 83342 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,80 | Classificada | – |
| 70331 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,58 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 70**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,42 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1017
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 71

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31276 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,22 | Classificada | – |
| 60268 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,22 | Classificada | – |
| 72923 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,50 | Classificada | – |
| 11546 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,35 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 71**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,22 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 72

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59319 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,21 | Classificada | – |
| 22993 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,21 | Classificada | – |
| 70965 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,40 | Classificada | – |
| 49398 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,34 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 72**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,21 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 73

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38050 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,08 | Classificada | – |
| 94405 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,08 | Classificada | – |
| 24938 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 60483 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,87 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 73**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,08 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1018

### Propostas Inicias do Item 74

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17194 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,15 | Classificada | – |
| 22958 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,15 | Classificada | – |
| 16798 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 52104 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,94 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 74**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,15 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 75

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17258 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | Classificada | – |
| 10327 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | Classificada | – |
| 29821 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 78432 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 75**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,02 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 76

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17983 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | Classificada | – |
| 26771 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | Classificada | – |
| 18575 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,45 | Classificada | – |
| 95521 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 76**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,77 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1019
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 77

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1522 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificado | – |
| 81515 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificado | – |
| 86806 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificado | – |
| 42887 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,59 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 77**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 78

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78814 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | Classificado | – |
| 39254 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | Classificado | – |
| 62589 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,60 | Classificado | – |
| 4888 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,60 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 78**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,44 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 79

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 75163 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | Classificado | – |
| 51714 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | Classificado | – |
| 24851 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificado | – |
| 76758 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,91 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 79**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1020
MUSIRICA

### Propostas Inicias do Item 80

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89019 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,00 | Classificada | – |
| 16976 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,00 | Classificada | – |
| 97760 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 77269 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,89 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 80**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 17,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 81

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 73511 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 32787 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 62690 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,40 | Classificada | – |
| 74785 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 81**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 82

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97585 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | Classificada | – |
| 97453 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | Classificada | – |
| 13779 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 73103 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 82**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,10 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1021
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 83

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12177 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | Classificada | – |
| 918 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | Classificada | – |
| 54099 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 98884 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,99 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 83**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,39 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 84

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46404 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,25 | Classificada | – |
| 88826 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,25 | Classificada | – |
| 29006 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 64460 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,05 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 84**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 85

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91647 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 27675 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 75915 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 98432 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 85**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,22 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1023
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 86

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12219 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,62 | Classificada | – |
| 46957 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,62 | Classificada | – |
| 91386 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,70 | Classificada | – |
| 42521 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 86**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,62 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 87

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89251 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,35 | Classificada | – |
| 23832 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,35 | Classificada | – |
| 75052 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 72716 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,61 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 87**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,35 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 88

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18427 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 27599 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 78745 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 77647 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,93 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 88**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1023
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 89

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 43413 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 97048 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 69598 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,80 | Classificada | – |
| 77327 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 89**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 90

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60925 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,66 | Classificada | – |
| 44384 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,66 | Classificada | – |
| 11683 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 97593 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 90**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,66 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 91

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44917 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,09 | Classificada | – |
| 13853 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,09 | Classificada | – |
| 59504 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 32336 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,32 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 91**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,09 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1024
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 92

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83299 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,27 | Classificada | – |
| 72954 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,27 | Classificada | – |
| 54587 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 22828 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 26,08 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 92**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 93

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26443 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,72 | Classificada | – |
| 56009 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,72 | Classificada | – |
| 6806 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 91292 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,02 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 93**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 20,72 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 94

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15298 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,64 | Classificada | – |
| 58762 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,64 | Classificada | – |
| 35679 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 29444 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,82 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 94**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,64 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1025
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 95

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66439 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 22068 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 92173 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 94267 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,95 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 95**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,47 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 96

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4225 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | Classificada | – |
| 28492 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | Classificada | – |
| 7421 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 92109 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,73 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 96**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,96 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 97

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54674 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,30 | Classificada | – |
| 13185 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,30 | Classificada | – |
| 24890 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 99593 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 66863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,89 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 97**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,30 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1026
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 98

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45117 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | Classificada | – |
| 15246 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | Classificada | – |
| 34039 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,90 | Classificada | – |
| 85171 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,50 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 98**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,44 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 99

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51055 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | Classificada | – |
| 67141 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | Classificada | – |
| 55902 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,90 | Classificada | – |
| 33497 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 99**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,36 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 100

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14310 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951655000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,83 | Classificada | – |
| 58181 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,65 | Classificada | – |
| 91810 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,65 | Classificada | – |
| 61055 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,80 | Classificada | – |
| 34408 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,83 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 100**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 1,65 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1027 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 101

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33310 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 30676 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | Classificada | – |
| 76243 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 42810 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,93 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 101**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,34 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 102

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39773 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificada | – |
| 27642 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificada | – |
| 98641 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 2302 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,59 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 102**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 103

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 69286 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | Classificada | – |
| 33548 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | Classificada | – |
| 23027 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 83717 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,99 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 103**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,39 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1023
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 104

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89333 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 64375 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 28126 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 31149 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 104**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 105

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8931 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 79600 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 30571 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 23621 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 105**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,22 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 106

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84149 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificada | – |
| 21580 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificada | – |
| 60606 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 63791 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,59 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 106**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1029
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 107

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40048 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,64 | Classificada | – |
| 71393 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,64 | Classificada | – |
| 20035 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 91583 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,38 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 107**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,64 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 108

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83916 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 43017 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 84225 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 21601 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 108**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,92 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 109

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26082 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 57042 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 48654 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 62866 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,66 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 109**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1030
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 110

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78906 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | Classificada | – |
| 5459 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | Classificada | – |
| 59782 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 7448 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,54 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 110**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 22,99 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 111

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59189 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,40 | Classificada | – |
| 38309 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,40 | Classificada | – |
| 82546 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 87680 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 26,22 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 111**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,40 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 112

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15211 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,99 | Classificada | – |
| 10970 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,99 | Classificada | – |
| 92154 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 86544 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,21 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 112**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,99 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1031
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 113

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72013 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | Classificada | – |
| 306 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | Classificada | – |
| 71625 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 25567 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,04 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 113**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,84 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 114

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16871 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,57 | Classificada | – |
| 65435 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,57 | Classificada | – |
| 9202 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 37624 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 26,19 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 114**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,57 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 115

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80035 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,49 | Classificada | – |
| 23657 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,49 | Classificada | – |
| 72448 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,90 | Classificada | – |
| 32979 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,88 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 115**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 3,49 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1032

### Propostas Inicias do Item 116

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39805 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,49 | Classificado | – |
| 82796 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,49 | Classificado | – |
| 87754 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,10 | Classificado | – |
| 36594 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,77 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 116**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,49 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 117

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47966 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificado | – |
| 13371 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | Classificado | – |
| 42568 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificado | – |
| 75352 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,59 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 117**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 118

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31508 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificado | – |
| 18155 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | Classificado | – |
| 29303 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificado | – |
| 40549 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,78 | Classificado | – |

**Classificação Final do Item 118**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,50 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1032
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 119

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46253 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,48 | Classificada | – |
| 60732 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,48 | Classificada | – |
| 11960 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,00 | Classificada | – |
| 21676 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,68 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 119**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 4,48 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 120

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54071 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,73 | Classificada | – |
| 38186 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,73 | Classificada | – |
| 39727 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,03 | Classificada | – |
| 76932 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,03 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 120**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 121

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38626 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,71 | Classificada | – |
| 48380 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,71 | Classificada | – |
| 83896 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificada | – |
| 47034 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,01 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 121**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,71 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1034 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 122

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81342 | RB GRAFICA DIGITAL | 19951685000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,94 | Classificada | – |
| 67762 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,35 | Classificada | – |
| 26529 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,35 | Classificada | – |
| 28303 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,00 | Classificada | – |
| 99677 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,94 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 122**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,35 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 123

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41175 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,51 | Classificada | – |
| 51990 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,51 | Classificada | – |
| 21528 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,00 | Classificada | – |
| 70959 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,79 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 123**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 2,51 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 124

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81548 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,15 | Classificada | – |
| 69280 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,15 | Classificada | – |
| 47501 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,00 | Classificada | – |
| 3676 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,50 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 124**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 3,15 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1035
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 125

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27360 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,98 | Classificada | – |
| 66145 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,98 | Classificada | – |
| 24664 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 52168 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,73 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 125**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,98 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 126

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49643 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | Classificada | – |
| 39112 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | Classificada | – |
| 81300 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,00 | Classificada | – |
| 47582 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 44,94 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 126**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 40,45 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 127

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71325 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 62,22 | Classificada | – |
| 5272 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 62,22 | Classificada | – |
| 78468 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 69,13 | Classificada | – |
| 55384 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 69,13 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 127**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 62,22 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1036
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 128

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26547 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,85 | Classificada | – |
| 54116 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,85 | Classificada | – |
| 4676 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 45,39 | Classificada | – |
| 38154 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 45,39 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 128**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 40,85 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 129

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33686 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | Classificada | – |
| 32757 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | Classificada | – |
| 90182 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,02 | Classificada | – |
| 97054 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,02 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 129**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 6,32 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 130

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6693 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,04 | Classificada | – |
| 67393 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,04 | Classificada | – |
| 88055 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 99281 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,82 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 130**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,04 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1037
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 131

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 49564 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 43,71 | Classificada | – |
| 86449 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 43,71 | Classificada | – |
| 63962 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 48,57 | Classificada | – |
| 80461 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000179 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 48,57 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 131**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 43,71 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 132

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 169 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,94 | Classificada | – |
| 86561 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,94 | Classificada | – |
| 51621 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 3810 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000179 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,15 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 132**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,94 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 133

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85536 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,78 | Classificada | – |
| 31401 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,78 | Classificada | – |
| 44950 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 11452 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,98 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 133**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,78 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1038
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 134

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92715 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | Classificada | – |
| 57832 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | Classificada | – |
| 1765 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 95244 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,04 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 134**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 19,84 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 135

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85570 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 70651 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | Classificada | – |
| 96078 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 77293 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 135**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,27 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 136

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10020 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,90 | Classificada | – |
| 79373 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |
| 41188 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |
| 97386 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,70 | Classificada | – |
| 33698 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,90 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 136**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,81 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1039 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 137

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24294 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 43606 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | Classificada | – |
| 8662 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,70 | Classificada | – |
| 94678 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 137**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,73 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 138

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14833 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,64 | Classificada | – |
| 23097 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,58 | Classificada | – |
| 22262 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,58 | Classificada | – |
| 53981 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,50 | Classificada | – |
| 81540 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,64 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 138**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,58 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 139

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34402 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | Classificada | – |
| 47024 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | Classificada | – |
| 20501 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,60 | Classificada | – |
| 32820 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 139**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,77 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1040
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 140

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39006 | MARCELO SIMONI | 04664811000148 | SERVICO | SERVICO | R$ 37,78 | Classificada | – |
| 26774 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 37,78 | Classificada | – |
| 26713 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 34,00 | Classificada | – |
| 28104 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 34,00 | Classificada | – |
| 97199 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,00 | Classificada | – |
| 84381 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 37,78 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 140**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 34,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 141

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65030 | MARCELO SIMONI | 04664811000148 | SERVICO | SERVICO | R$ 6,48 | Classificada | – |
| 6974 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,48 | Classificada | – |
| 76624 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,83 | Classificada | – |
| 13313 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,83 | Classificada | – |
| 46539 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,00 | Classificada | – |
| 32102 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,48 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 141**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,83 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 142

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 74372 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,12 | Classificada | – |
| 72808 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,12 | Classificada | – |
| 19228 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 7406 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,91 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 142**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,12 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1041
RUBRICA

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 143

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93935 | MARCELO SIMONI | 04664811000148 | SERVICO | SERVICO | R$ 18,14 | Classificada | – |
| 31248 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,33 | Classificada | – |
| 80547 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,33 | Classificada | – |
| 6049 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,14 | Classificada | – |
| 93528 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,14 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 143**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,33 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 144

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40613 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 206,92 | Classificada | – |
| 29661 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 206,92 | Classificada | – |
| 62693 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 229,91 | Classificada | – |
| 58361 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 229,91 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 144**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 206,92 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Inicias do Item 145

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31149 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 374,40 | Classificada | – |
| 25927 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 374,40 | Classificada | – |
| 93494 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 416,00 | Classificada | – |
| 80582 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 416,00 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 145**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 374,40 |

# Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1042
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 146

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 46166 | MARCELO SIMONI | 04664811000148 | SERVICO | SERVICO | R$ 639,25 | Classificada | – |
| 69347 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 575,33 | Classificada | – |
| 46084 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 575,33 | Classificada | – |
| 3535 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 639,25 | Classificada | – |
| 24001 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 639,25 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 146**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 575,33 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 147

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29690 | MARCELO SIMONI | 04664811000148 | SERVICO | SERVICO | R$ 396,51 | Classificada | – |
| 11548 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 356,66 | Classificada | – |
| 86225 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 356,66 | Classificada | – |
| 17795 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 396,51 | Classificada | – |
| 8736 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 396,51 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 147**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 356,66 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 148

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64242 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,95 | Classificada | – |
| 69723 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,95 | Classificada | – |
| 57580 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 74722 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,72 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 148**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,95 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1043
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 149

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71607 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,89 | Classificada | – |
| 93126 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,89 | Classificada | – |
| 27569 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 45911 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,65 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 149**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,89 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 150

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 62921 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | Classificada | – |
| 78215 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | Classificada | – |
| 99079 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 97323 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,54 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 150**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 22,99 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 151

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95980 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,26 | Classificada | – |
| 15897 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,26 | Classificada | – |
| 77832 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 30805 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 28,07 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 151**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,26 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1044 RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 152

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 66778 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,90 | Classificada | – |
| 71520 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,90 | Classificada | – |
| 4190 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 30,00 | Classificada | – |
| 44712 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 47,57 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 152**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 42,90 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 153

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32798 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,06 | Classificada | – |
| 23137 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,06 | Classificada | – |
| 49036 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 36188 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,84 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 153**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,06 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 154

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14495 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | Classificada | – |
| 3302 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | Classificada | – |
| 65606 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 96958 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,97 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 154**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,57 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1045
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 155

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53192 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,85 | Classificada | – |
| 99791 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 11601 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | Classificada | – |
| 6977 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 76344 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,85 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 155**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,47 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 156

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89433 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 73995 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | Classificada | – |
| 28426 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 79561 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 156**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 23,22 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 157

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 38302 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 68649 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | Classificada | – |
| 54035 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 24557 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,67 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 157**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,30 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1046
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 158

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93948 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951965000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,84 | Classificada | – |
| 50949 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 58911 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 34903 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | Classificada | – |
| 64976 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,84 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 158**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,26 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 159

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7637 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | Classificada | – |
| 2136 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | Classificada | – |
| 5929 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 32606 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,91 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 159**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 21,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 160

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26471 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,07 | Classificada | – |
| 8634 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,07 | Classificada | – |
| 97219 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 91146 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,86 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 160**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,07 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1047
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 161

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35139 | RB GRAFICA DIGITAL | 16951665000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,80 | Classificada | – |
| 4699 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 78725 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | Classificada | – |
| 60100 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 69906 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 18,80 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 161**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 16,92 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 162

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10626 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 12,56 | Classificada | – |
| 68040 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 12,56 | Classificada | – |
| 22739 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,00 | Classificada | – |
| 38042 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 13,99 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 162**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 12,56 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 163

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53048 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,01 | Classificada | – |
| 42965 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,01 | Classificada | – |
| 43165 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 42497 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,79 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 163**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 25,00 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1048
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 164

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78601 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 8861 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | Classificada | – |
| 66158 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 8,00 | Classificada | – |
| 46467 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,84 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 164**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 14,25 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 165

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 99246 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,82 | Classificada | – |
| 24806 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,82 | Classificada | – |
| 43027 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 25836 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,58 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 165**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,81 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 166

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 45284 | RB GRAFICA DIGITAL | 16651966000110 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,44 | Classificada | – |
| 51513 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,70 | Classificada | – |
| 66873 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,70 | Classificada | – |
| 70657 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,00 | Classificada | – |
| 40205 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 27,44 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 166**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 24,69 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1049
RUBRICA

### Propostas Inicias do Item 167

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32669 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,67 | Classificada | – |
| 51076 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,67 | Classificada | – |
| 86827 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,30 | Classificada | – |
| 25564 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,30 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 167**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,65 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 168

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89541 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,77 | Classificada | – |
| 46343 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,77 | Classificada | – |
| 72208 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,41 | Classificada | – |
| 7485 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,41 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 168**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 5,60 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 169

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27171 | J R S DE SOUZA LTDA | 41492932000186 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,53 | Classificada | – |
| 57671 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,53 | Classificada | – |
| 74040 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33682705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,59 | Classificada | – |
| 63853 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,59 | Classificada | – |

**Classificação Final do Item 169**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,52 |

## Histórico de propostas, lances e mensagens

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1050 RUBRICA

## Propostas Inicias do Item 170

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55195 | J R S DE SOUZA LTDA | 41482932000166 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,86 | Classificada | - |
| 34443 | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06697072000116 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,86 | Classificada | - |
| 6759 | TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI | 33882705000195 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,95 | Classificada | - |
| 60206 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | 86863412000170 | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,95 | Classificada | - |

**Classificação Final do Item 170**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA | 06.697.072/0001-16 | R$ 0,85 |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:48:08 horas do dia 29 de Março de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**JAILMA CARQUEIRA DE SOUZA**
Pregoeiro(a) Oficial

**JONAS FIGUEIREDO BARROS**
Equipe de Apoio

**WILLIAM DE MOURA GERIS**
Equipe de Apoio

Autenticação: 51C2CEDF6CB19B066172888C0ED1980A

# MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023 referente à *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

### Fornecedor : SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - 06.697.072/0001-16

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 135,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 103,82 | R$ 14.015,70 | R$ 116,47 | R$ 15.723,45 | 10,8611 % | R$ 12,65 |
| **Descrição:** Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | | | | | | | | | | |
| 2 | 530,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 114,00 | R$ 60.420,00 | R$ 129,35 | R$ 68.555,50 | 11,8670 % | R$ 15,35 |
| **Descrição:** Confecção de Adesivo personalizado | | | | | | | | | | |
| 3 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 | R$ 6,01 | R$ 6.010,00 | 12,6455 % | R$ 0,76 |
| **Descrição:** Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | | | | | | | | | | |
| 4 | 600,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,30 | R$ 3.180,00 | R$ 5,98 | R$ 3.588,00 | 11,3712 % | R$ 0,68 |
| **Descrição:** Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 90 gramas | | | | | | | | | | |
| 5 | 200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,95 | R$ 8.590,00 | R$ 47,73 | R$ 9.546,00 | 10,0146 % | R$ 4,78 |
| **Descrição:** Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | | | | | | | | | | |
| 6 | 300,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,25 | R$ 6.375,00 | R$ 23,67 | R$ 7.101,00 | 10,2239 % | R$ 2,42 |
| **Descrição:** Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | | | | | | | | | | |
| 7 | 800,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,60 | R$ 11.680,00 | R$ 16,25 | R$ 13.000,00 | 10,1538 % | R$ 1,65 |
| **Descrição:** Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 8 | 800,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,70 | R$ 11.760,00 | R$ 16,53 | R$ 13.224,00 | 11,0707 % | R$ 1,83 |
| **Descrição:** Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 9 | 330,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,00 | R$ 36.300,00 | R$ 122,25 | R$ 40.342,50 | 10,0204 % | R$ 12,25 |
| **Descrição:** Confecção de Banner em lona 380 gramas | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1252

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 100,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 15,95 | R$ 1.595,00 | R$ 17,72 | R$ 1.772,00 | 9,9887 % | R$ 1,77 |
| Descrição: Confecção de Bloco de Ata Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 11 | 200,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,62 | R$ 4.124,00 | R$ 22,91 | R$ 4.582,00 | 9,9956 % | R$ 2,29 |
| Descrição: Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sulfi. 75 gramas, formato 8, colorido | | | | | | | | | | |
| 12 | 300,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,52 | R$ 6.156,00 | R$ 22,80 | R$ 6.840,00 | 10,0000 % | R$ 2,28 |
| Descrição: Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sulfi. 75 gramas, formato 8, colorido | | | | | | | | | | |
| 13 | 100,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,19 | R$ 1.619,00 | R$ 17,99 | R$ 1.799,00 | 10,0056 % | R$ 1,80 |
| Descrição: Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 14 | 100,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | R$ 2.157,00 | R$ 23,97 | R$ 2.397,00 | 10,0125 % | R$ 2,40 |
| Descrição: Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 15 | 300,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | R$ 6.441,00 | R$ 23,86 | R$ 7.165,00 | 8,9790 % | R$ 2,39 |
| Descrição: Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 16 | 300,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | R$ 5.049,00 | R$ 18,70 | R$ 5.610,00 | 10,0000 % | R$ 1,87 |
| Descrição: Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 17 | 600,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 7,66 | R$ 4.596,00 | R$ 8,51 | R$ 5.106,00 | 9,9882 % | R$ 0,85 |
| Descrição: Confecção de Bloco de Receituário, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | | | | | | | | | | |
| 18 | 1.500,00 | Un/d | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | R$ 21.390,00 | R$ 15,84 | R$ 23.760,00 | 9,9747 % | R$ 1,58 |
| Descrição: Confecção de Bloco de Receituário, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | | | | | | | | | | |
| 19 | 150,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | R$ 2.538,00 | R$ 18,80 | R$ 2.820,00 | 10,0000 % | R$ 1,88 |
| Descrição: Confecção de Bloco de relatório do controle de cestas, papel sulf.75g, formato 8. Frente e verso, colorido | | | | | | | | | | |
| 20 | 200,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,63 | R$ 4.326,00 | R$ 24,03 | R$ 4.806,00 | 9,9875 % | R$ 2,40 |
| Descrição: Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 21 | 200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 | 9,9884 % | R$ 2,59 |
| Descrição: Confecção de Bloco Ficha de Procedimento, Fl. 8.190x1 fls, papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| 22 | 300,00 | Blo | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,15 | R$ 4.245,00 | R$ 15,72 | R$ 4.716,00 | 9,9872 % | R$ 1,57 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fls. nº 1053

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | | | | | | | | | | |
| 23 | 150,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,96 | R$ 2.544,00 | R$ 18,84 | R$ 2.826,00 | 9,9787 % | R$ 1,88 |
| **Descrição:** Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sulfit 75 gramas | | | | | | | | | | |
| 24 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | R$ 4.294,00 | R$ 23,85 | R$ 4.770,00 | 9,9790 % | R$ 2,38 |
| **Descrição:** Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 25 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,83 | R$ 1.683,00 | R$ 18,70 | R$ 1.870,00 | 10,0000 % | R$ 1,87 |
| **Descrição:** Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, fiverso, papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| 26 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,82 | R$ 2.482,00 | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 | 10,0072 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 27 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,63 | R$ 4.926,00 | R$ 27,37 | R$ 5.474,00 | 10,0109 % | R$ 2,74 |
| **Descrição:** Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 28 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 | 9,9884 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 29 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | R$ 4.654,00 | R$ 25,86 | R$ 5.172,00 | 10,0154 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 30 | 200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,04 | R$ 3.208,00 | R$ 17,82 | R$ 3.564,00 | 9,9887 % | R$ 1,78 |
| **Descrição:** Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | | | | | | | | | | |
| 31 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,81 | R$ 5.620,00 | R$ 3,12 | R$ 6.240,00 | 9,9358 % | R$ 0,31 |
| **Descrição:** Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | | | | | | | | | | |
| 32 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | R$ 8.760,00 | R$ 4,87 | R$ 9.740,00 | 10,0616 % | R$ 0,49 |
| **Descrição:** Confecção de Capa de dossiê com Bolso interno, papel AP 240 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 33 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,38 | R$ 3.380,00 | R$ 3,76 | R$ 3.760,00 | 10,1063 % | R$ 0,38 |
| **Descrição:** Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | | | | | | | | | | |
| 34 | 14.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,37 | R$ 33.180,00 | R$ 2,63 | R$ 36.820,00 | 9,8659 % | R$ 0,26 |
| **Descrição:** Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1054

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 83,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 67,52 | R$ 5.604,16 | R$ 75,02 | R$ 6.226,66 | 9,9973 % | R$ 7,50 |
| **Descrição:** Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | | | | | | | | | | |
| 36 | 25,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 81,00 | R$ 2.025,00 | R$ 90,00 | R$ 2.250,00 | 10,0000 % | R$ 9,00 |
| **Descrição:** Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | | | | | | | | | | |
| 37 | 55,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 80,80 | R$ 4.433,00 | R$ 89,55 | R$ 4.925,25 | 9,9944 % | R$ 8,95 |
| **Descrição:** Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | | | | | | | | | | |
| 38 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 | 9,8765 % | R$ 0,08 |
| **Descrição:** Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | | | | | | | | | | |
| 39 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | R$ 1.640,00 | R$ 0,91 | R$ 1.820,00 | 9,8901 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, fiverso, papel Ap 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 40 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | R$ 2.460,00 | R$ 0,91 | R$ 2.730,00 | 9,8901 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 41 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,55 | R$ 4.650,00 | R$ 1,72 | R$ 5.160,00 | 9,8837 % | R$ 0,17 |
| **Descrição:** Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, fiverso, papel 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 42 | 5.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,34 | R$ 11.700,00 | R$ 2,60 | R$ 13.000,00 | 10,0000 % | R$ 0,26 |
| **Descrição:** Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | | | | | | | | | | |
| 43 | 300,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,35 | R$ 1.905,00 | R$ 7,05 | R$ 2.115,00 | 9,9290 % | R$ 0,70 |
| **Descrição:** Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 44 | 2.900,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | R$ 18.328,00 | R$ 7,02 | R$ 20.358,00 | 9,9715 % | R$ 0,70 |
| **Descrição:** Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | | | | | | | | | | |
| 45 | 1.200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,38 | R$ 5.256,00 | R$ 4,87 | R$ 5.844,00 | 10,0616 % | R$ 0,49 |
| **Descrição:** Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | | | | | | | | | | |
| 46 | 200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | R$ 8.090,00 | R$ 44,94 | R$ 8.988,00 | 9,9910 % | R$ 4,49 |
| **Descrição:** Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | | | | | | | | | | |
| 47 | 600,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,49 | R$ 11.694,00 | R$ 21,66 | R$ 12.996,00 | 10,0184 % | R$ 2,17 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1055
RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | | | | | | | | | | |
| 48 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,09 | R$ 4.090,00 | R$ 4,54 | R$ 4.540,00 | 9,9118 % | R$ 0,45 |
| **Descrição:** Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 80 | | | | | | | | | | |
| 49 | 150,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | R$ 3.753,00 | R$ 27,80 | R$ 4.170,00 | 10,0000 % | R$ 2,78 |
| **Descrição:** Confecção de CHA-CD, formato 8, 0verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 50 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,08 | R$ 4.224,00 | R$ 15,64 | R$ 4.692,00 | 9,9744 % | R$ 1,56 |
| **Descrição:** Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 51 | 1.400,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 10,93 | R$ 15.302,00 | R$ 12,14 | R$ 16.996,00 | 9,9670 % | R$ 1,21 |
| **Descrição:** Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couché 250 gramas | | | | | | | | | | |
| 52 | 800,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,00 | R$ 4.000,00 | R$ 5,55 | R$ 4.440,00 | 9,9099 % | R$ 0,55 |
| **Descrição:** Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | | | | | | | | | | |
| 53 | 470,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,66 | R$ 14.880,20 | R$ 35,18 | R$ 16.534,60 | 10,0056 % | R$ 3,52 |
| **Descrição:** Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | | | | | | | | | | |
| 54 | 400,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 31,73 | R$ 12.692,00 | R$ 35,26 | R$ 14.104,00 | 10,0113 % | R$ 3,53 |
| **Descrição:** Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | | | | | | | | | | |
| 55 | 2.300,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | R$ 5.750,00 | R$ 2,78 | R$ 6.394,00 | 10,0719 % | R$ 0,28 |
| **Descrição:** Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | | | | | | | | | | |
| 56 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,61 | R$ 4.122,00 | R$ 22,90 | R$ 4.580,00 | 10,0000 % | R$ 2,29 |
| **Descrição:** Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | | | | | | | | | | |
| 57 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 | 10,0126 % | R$ 2,37 |
| **Descrição:** Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | | | | | | | | | | |
| 58 | 5.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | R$ 12.500,00 | R$ 2,78 | R$ 13.900,00 | 10,0719 % | R$ 0,28 |
| **Descrição:** Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 59 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,52 | R$ 7.056,00 | R$ 26,13 | R$ 7.839,00 | 9,9885 % | R$ 2,61 |
| **Descrição:** Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1056
RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 8.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,09 | R$ 8.720,00 | R$ 1,21 | R$ 9.680,00 | 9,9173 % | R$ 0,12 |
| **Descrição:** Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | | | | | | | | | | |
| 61 | 8.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | R$ 10.880,00 | R$ 1,51 | R$ 12.080,00 | 9,9337 % | R$ 0,15 |
| **Descrição:** Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | | | | | | | | | | |
| 62 | 50,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 161,79 | R$ 8.089,50 | R$ 179,77 | R$ 8.988,50 | 10,0016 % | R$ 17,98 |
| **Descrição:** Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | | | | | | | | | | |
| 63 | 270,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 110,86 | R$ 29.932,20 | R$ 123,18 | R$ 33.258,60 | 10,0016 % | R$ 12,32 |
| **Descrição:** Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | | | | | | | | | | |
| 64 | 120,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | R$ 2.792,40 | R$ 25,86 | R$ 3.103,20 | 10,0154 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 65 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 | 9,9891 % | R$ 2,77 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 66 | 120,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | R$ 2.772,00 | R$ 25,67 | R$ 3.080,40 | 10,0116 % | R$ 2,57 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 67 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,92 | R$ 4.584,00 | R$ 25,47 | R$ 5.094,00 | 10,0117 % | R$ 2,55 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 68 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 | R$ 25,93 | R$ 5.186,00 | 9,9884 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 69 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,82 | R$ 820,00 | R$ 0,91 | R$ 910,00 | 9,8901 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 70 | 2.500,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,42 | R$ 3.550,00 | R$ 1,58 | R$ 3.950,00 | 10,1265 % | R$ 0,16 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | | | | | | | | | | |
| 71 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,22 | R$ 3.660,00 | R$ 1,35 | R$ 4.050,00 | 9,6296 % | R$ 0,13 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Assistência Medica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 72 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,21 | R$ 3.630,00 | R$ 1,34 | R$ 4.020,00 | 9,7014 % | R$ 0,13 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1057
ASSINATURA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 705, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | | | | | | | | | | |
| 73 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,08 | R$ 2.508,00 | R$ 27,87 | R$ 2.787,00 | 10,0107 % | R$ 2,79 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| 74 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,15 | R$ 2.515,00 | R$ 27,94 | R$ 2.794,00 | 9,9856 % | R$ 2,79 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 75 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,02 | R$ 5.004,00 | R$ 27,80 | R$ 5.560,00 | 10,0000 % | R$ 2,78 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 76 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | R$ 1.540,00 | R$ 0,86 | R$ 1.720,00 | 10,4651 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 77 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | R$ 2.483,00 | R$ 27,59 | R$ 2.759,00 | 10,0036 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 78 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | R$ 2.880,00 | R$ 1,60 | R$ 3.200,00 | 10,0000 % | R$ 0,16 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | | | | | | | | | | |
| 79 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 | 9,9958 % | R$ 2,39 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | | | | | | | | | | |
| 80 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 | R$ 18,89 | R$ 5.667,00 | 10,0052 % | R$ 1,89 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | | | | | | | | | | |
| 81 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | R$ 730,00 | R$ 0,81 | R$ 810,00 | 9,8765 % | R$ 0,08 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | | | | | | | | | | |
| 82 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,10 | R$ 4.620,00 | R$ 25,67 | R$ 5.134,00 | 10,0116 % | R$ 2,57 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 83 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | R$ 4.678,00 | R$ 25,99 | R$ 5.198,00 | 10,0038 % | R$ 2,60 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 84 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,25 | R$ 4.875,00 | R$ 18,05 | R$ 5.415,00 | 9,9722 % | R$ 1,80 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1058

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 | 10,0000 % | R$ 2,58 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 86 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,62 | R$ 3.240,00 | R$ 1,80 | R$ 3.600,00 | 10,0000 % | R$ 0,18 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | | | | | | | | | | |
| 87 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,35 | R$ 4.070,00 | R$ 22,61 | R$ 4.522,00 | 9,9955 % | R$ 2,26 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Matrícula Inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | | | | | | | | | | |
| 88 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 | 9,9884 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 89 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 | R$ 0,81 | R$ 1.620,00 | 9,8765 % | R$ 0,08 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 80 gramas | | | | | | | | | | |
| 90 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,66 | R$ 1.666,00 | R$ 18,51 | R$ 1.851,00 | 9,9945 % | R$ 1,85 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 91 | 500,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,09 | R$ 10.045,00 | R$ 22,32 | R$ 11.160,00 | 9,9910 % | R$ 2,23 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 92 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,27 | R$ 5.054,00 | R$ 28,08 | R$ 5.616,00 | 10,0071 % | R$ 2,81 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 93 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 20,72 | R$ 2.072,00 | R$ 23,02 | R$ 2.302,00 | 9,9913 % | R$ 2,30 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | | | | | | | | | | |
| 94 | 2.100,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,64 | R$ 3.444,00 | R$ 1,82 | R$ 3.822,00 | 9,8001 % | R$ 0,18 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 95 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | R$ 2.147,00 | R$ 23,85 | R$ 2.385,00 | 9,9790 % | R$ 2,38 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | | | | | | | | | | |
| 96 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 | R$ 27,73 | R$ 5.546,00 | 9,9891 % | R$ 2,77 |
| **Descrição:** Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 97 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,30 | R$ 2.860,00 | R$ 15,89 | R$ 3.178,00 | 10,0062 % | R$ 1,59 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL - Fls. nº 1059 RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **98** | 5.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,44 | R$ 7.200,00 | R$ 1,60 | R$ 8.000,00 | 10,0000 % | R$ 0,16 |
| **Descrição:** Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | | | | | | | | | | |
| **99** | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,36 | R$ 2.720,00 | R$ 1,51 | R$ 3.020,00 | 9,9337 % | R$ 0,15 |
| **Descrição:** Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | | | | | | | | | | |
| **100** | 26.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 1,65 | R$ 42.900,00 | R$ 1,83 | R$ 47.580,00 | 9,8360 % | R$ 0,18 |
| **Descrição:** Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | | | | | | | | | | |
| **101** | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 | R$ 25,93 | R$ 2.593,00 | 9,9884 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **102** | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 | 10,0036 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **103** | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,39 | R$ 2.339,00 | R$ 25,99 | R$ 2.599,00 | 10,0038 % | R$ 2,60 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| **104** | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 | 10,0154 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| **105** | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | R$ 2.322,00 | R$ 25,80 | R$ 2.580,00 | 10,0000 % | R$ 2,58 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **106** | 120,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | R$ 2.979,60 | R$ 27,59 | R$ 3.310,80 | 10,0036 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **107** | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,64 | R$ 4.928,00 | R$ 27,38 | R$ 5.476,00 | 10,0073 % | R$ 2,74 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | | | | | | | | | | |
| **108** | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | R$ 1.692,00 | R$ 18,80 | R$ 1.880,00 | 10,0000 % | R$ 1,88 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| **109** | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 | R$ 25,86 | R$ 7.758,00 | 10,0154 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1000
Econ. R$
RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | R$ 2.299,00 | R$ 25,54 | R$ 2.554,00 | 9,9843 % | R$ 255,00 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 111 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,40 | R$ 5.080,00 | R$ 28,22 | R$ 5.644,00 | 9,9929 % | R$ 2,82 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 112 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,99 | R$ 5.997,00 | R$ 22,21 | R$ 6.663,00 | 9,9954 % | R$ 2,22 |
| **Descrição:** Confecção do Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | | | | | | | | | | |
| 113 | 400,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | R$ 7.936,00 | R$ 22,04 | R$ 8.816,00 | 9,9818 % | R$ 2,20 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 114 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,57 | R$ 2.357,00 | R$ 26,19 | R$ 2.619,00 | 10,0038 % | R$ 2,62 |
| **Descrição:** Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 115 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,49 | R$ 3.490,00 | R$ 3,88 | R$ 3.880,00 | 10,0515 % | R$ 0,39 |
| **Descrição:** Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | | | | | | | | | | |
| 116 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,49 | R$ 4.980,00 | R$ 2,77 | R$ 5.540,00 | 10,1083 % | R$ 0,28 |
| **Descrição:** Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | | | | | | | | | | |
| 117 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 | R$ 27,59 | R$ 5.518,00 | 10,0036 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, frverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 118 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,50 | R$ 7.500,00 | R$ 2,78 | R$ 8.340,00 | 10,0719 % | R$ 0,28 |
| **Descrição:** Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | | | | | | | | | | |
| 119 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 4,48 | R$ 8.960,00 | R$ 4,98 | R$ 9.960,00 | 10,0401 % | R$ 0,50 |
| **Descrição:** Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | | | | | | | | | | |
| 120 | 4.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,73 | R$ 10.920,00 | R$ 3,03 | R$ 12.120,00 | 9,9009 % | R$ 0,30 |
| **Descrição:** Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | | | | | | | | | | |
| 121 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,71 | R$ 5.420,00 | R$ 3,01 | R$ 6.020,00 | 9,9667 % | R$ 0,30 |
| **Descrição:** Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 122 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,35 | R$ 16.050,00 | R$ 5,94 | R$ 17.820,00 | 9,9328 % | R$ 0,59 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1065 - RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | | | | | | | | | | |
| 123 | 3.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 2,51 | R$ 7.530,00 | R$ 2,79 | R$ 8.370,00 | 10,0358 % | R$ 0,28 |
| **Descrição:** Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 124 | 1.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 3,15 | R$ 3.150,00 | R$ 3,50 | R$ 3.500,00 | 10,0000 % | R$ 0,35 |
| **Descrição:** Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 125 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,96 | R$ 7.488,00 | R$ 27,73 | R$ 8.319,00 | 9,9891 % | R$ 2,77 |
| **Descrição:** Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 9, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 126 | 100,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,45 | R$ 4.045,00 | R$ 44,94 | R$ 4.494,00 | 9,9910 % | R$ 4,49 |
| **Descrição:** Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | | | | | | | | | | |
| 127 | 200,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 62,22 | R$ 12.444,00 | R$ 69,13 | R$ 13.826,00 | 9,9956 % | R$ 6,91 |
| **Descrição:** Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | | | | | | | | | | |
| 128 | 150,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 40,85 | R$ 6.127,50 | R$ 45,39 | R$ 6.808,50 | 10,0022 % | R$ 4,54 |
| **Descrição:** Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | | | | | | | | | | |
| 129 | 1.300,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 6,32 | R$ 8.216,00 | R$ 7,02 | R$ 9.126,00 | 9,9715 % | R$ 0,70 |
| **Descrição:** Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | | | | | | | | | | |
| 130 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,04 | R$ 1.604,00 | R$ 17,82 | R$ 1.782,00 | 9,9887 % | R$ 1,78 |
| **Descrição:** Confecção de Memorando interno, formato 16, papel suff. 75 gramas, marca d'agua colorido | | | | | | | | | | |
| 131 | 590,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 43,71 | R$ 25.788,90 | R$ 48,57 | R$ 28.656,30 | 10,0061 % | R$ 4,86 |
| **Descrição:** Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | | | | | | | | | | |
| 132 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,94 | R$ 1.994,00 | R$ 22,16 | R$ 2.216,00 | 9,9774 % | R$ 2,21 |
| **Descrição:** Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | | | | | | | | | | |
| 133 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,78 | R$ 1.978,00 | R$ 21,98 | R$ 2.198,00 | 10,0090 % | R$ 2,20 |
| **Descrição:** Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | | | | | | | | | | |
| 134 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 19,84 | R$ 1.984,00 | R$ 22,04 | R$ 2.204,00 | 9,9818 % | R$ 2,20 |
| **Descrição:** Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1062
RUBRICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,27 | R$ 2.327,00 | R$ 25,86 | R$ 2.586,00 | 10,0154 % | R$ 2,59 |
| **Descrição:** Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 56x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 136 | 17.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,81 | R$ 13.770,00 | R$ 0,90 | R$ 15.300,00 | 10,0000 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | | | | | | | | | | |
| 137 | 5.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,73 | R$ 3.650,00 | R$ 0,81 | R$ 4.050,00 | 9,8765 % | R$ 0,08 |
| **Descrição:** Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | | | | | | | | | | |
| 138 | 20.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,58 | R$ 11.600,00 | R$ 0,64 | R$ 12.800,00 | 9,3750 % | R$ 0,06 |
| **Descrição:** Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | | | | | | | | | | |
| 139 | 10.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,77 | R$ 7.700,00 | R$ 0,86 | R$ 8.600,00 | 10,4651 % | R$ 0,09 |
| **Descrição:** Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | | | | | | | | | | |
| 140 | 530,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 34,00 | R$ 18.020,00 | R$ 37,78 | R$ 20.023,40 | 10,0052 % | R$ 3,78 |
| **Descrição:** Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |
| 141 | 2.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,83 | R$ 11.660,00 | R$ 6,48 | R$ 12.960,00 | 10,0308 % | R$ 0,65 |
| **Descrição:** Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | | | | | | | | | | |
| 142 | 500,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,12 | R$ 8.060,00 | R$ 17,91 | R$ 8.955,00 | 9,9944 % | R$ 1,79 |
| **Descrição:** Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 143 | 600,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,33 | R$ 9.798,00 | R$ 18,14 | R$ 10.884,00 | 9,9779 % | R$ 1,81 |
| **Descrição:** Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | | | | | | | | | | |
| 144 | 65,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 206,92 | R$ 13.449,80 | R$ 229,91 | R$ 14.944,15 | 9,9995 % | R$ 22,99 |
| **Descrição:** Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | | | | | | | | | | |
| 145 | 40,00 | M² | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 374,40 | R$ 14.976,00 | R$ 416,00 | R$ 16.640,00 | 10,0000 % | R$ 41,60 |
| **Descrição:** Confecção de Placa em PVC adesivada | | | | | | | | | | |
| 146 | 20,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 575,33 | R$ 11.506,60 | R$ 639,25 | R$ 12.785,00 | 9,9992 % | R$ 63,92 |
| **Descrição:** Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | | | | | | | | | | |
| 147 | 50,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 356,80 | R$ 17.843,00 | R$ 396,51 | R$ 19.825,50 | 9,9997 % | R$ 39,65 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Fls. nº 1062

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | | | | | | | | | | |
| 148 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,95 | R$ 2.495,00 | R$ 27,72 | R$ 2.772,00 | 9,9927 % | R$ 2,77 |
| **Descrição:** Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 149 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,89 | R$ 7.467,00 | R$ 27,65 | R$ 8.295,00 | 9,9819 % | R$ 2,76 |
| **Descrição:** Confecção de Prescrição Médica, formato 8, frverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 150 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 22,99 | R$ 4.598,00 | R$ 25,54 | R$ 5.108,00 | 9,9843 % | R$ 2,55 |
| **Descrição:** Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 151 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,26 | R$ 5.052,00 | R$ 28,07 | R$ 5.614,00 | 10,0106 % | R$ 2,81 |
| **Descrição:** Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 152 | 150,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 42,90 | R$ 6.435,00 | R$ 47,67 | R$ 7.150,50 | 10,0062 % | R$ 4,77 |
| **Descrição:** Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | | | | | | | | | | |
| 153 | 400,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,06 | R$ 6.424,00 | R$ 17,84 | R$ 7.136,00 | 9,9775 % | R$ 1,78 |
| **Descrição:** Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | | | | | | | | | | |
| 154 | 600,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,57 | R$ 12.942,00 | R$ 23,97 | R$ 14.382,00 | 10,0125 % | R$ 2,40 |
| **Descrição:** Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 155 | 800,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,47 | R$ 17.176,00 | R$ 23,85 | R$ 19.080,00 | 9,9790 % | R$ 2,38 |
| **Descrição:** Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 156 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 | R$ 25,80 | R$ 5.160,00 | 10,0000 % | R$ 2,58 |
| **Descrição:** Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 157 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 | R$ 23,67 | R$ 4.734,00 | 10,0126 % | R$ 2,37 |
| **Descrição:** Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | | | | | | | | | | |
| 158 | 1.250,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,26 | R$ 17.825,00 | R$ 15,84 | R$ 19.800,00 | 9,9747 % | R$ 1,58 |
| **Descrição:** Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 159 | 300,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 | R$ 23,91 | R$ 7.173,00 | 9,9958 % | R$ 2,39 |
| **Descrição:** Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | | | | | | | | | | |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1064
PUBLICA

| Item | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. | Econ. R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,07 | R$ 5.014,00 | R$ 27,86 | R$ 5.572,00 | 10,0143 % | |
| **Descrição:** Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 161 | 900,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 16,92 | R$ 15.228,00 | R$ 18,80 | R$ 16.920,00 | 10,0000 % | R$ 1,88 |
| **Descrição:** Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 162 | 600,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 12,56 | R$ 7.536,00 | R$ 13,96 | R$ 8.376,00 | 10,0286 % | R$ 1,40 |
| **Descrição:** Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | | | | | | | | | | |
| 163 | 200,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 | R$ 27,79 | R$ 5.558,00 | 10,0395 % | R$ 2,79 |
| **Descrição:** Confecção de Resumo Semanal de Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 164 | 800,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 14,25 | R$ 11.400,00 | R$ 15,84 | R$ 12.672,00 | 10,0378 % | R$ 1,59 |
| **Descrição:** Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | | | | | | | | | | |
| 165 | 100,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,81 | R$ 2.481,00 | R$ 27,58 | R$ 2.758,00 | 10,0435 % | R$ 2,77 |
| **Descrição:** Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | | | | | | | | | | |
| 166 | 600,00 | Blc | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 24,69 | R$ 14.814,00 | R$ 27,44 | R$ 16.464,00 | 10,0216 % | R$ 2,75 |
| **Descrição:** Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | | | | | | | | | | |
| 167 | 300,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,66 | R$ 1.698,00 | R$ 6,30 | R$ 1.890,00 | 10,1587 % | R$ 0,64 |
| **Descrição:** Encadernação com espiral plástico | | | | | | | | | | |
| 168 | 4.800,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 5,60 | R$ 26.880,00 | R$ 6,41 | R$ 30.768,00 | 12,6365 % | R$ 0,81 |
| **Descrição:** Encadernação de apostila, com espiral de arame | | | | | | | | | | |
| 169 | 60.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,62 | R$ 31.200,00 | R$ 0,59 | R$ 35.400,00 | 11,8644 % | R$ 0,07 |
| **Descrição:** Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | | | | | | | | | | |
| 170 | 20.000,00 | Unid | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 0,85 | R$ 17.000,00 | R$ 0,95 | R$ 19.000,00 | 10,5263 % | R$ 0,10 |
| **Descrição:** Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Subtotal Adjudicado: R$ 1.293.287,56** | **Subtotal Orçado: R$ 1.440.495,81** | **10,2192 %** | **R$ 147.208,25** |

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 1.293.287,56 | R$ 1.440.495,81 | 10,2192 % | 147.208,25 |

Porto Franco - Maranhão, 20 de Março de 2023

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1065
RUBRICA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 1066

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022 – SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - CPL**

**À**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**Valderice da Mota Neves**

Considerando que foram finalizados todos os procedimentos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SRP**, sem nenhuma manifestação quanto a interposição de recurso, encaminhe-se os autos à apreciação da Autoridade Superior, para análise e conveniência da contratação, e posterior Homologação dos atos praticados.

Após o que, encaminhe-se os autos à Contabilidade Geral do Município, para DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e demais procedimentos.

Porto Franco/MA, 31 de março de 2023.

**Jailma Cirqueira de Souza**
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 1067

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**

**HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 1051 a 1065, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL-SRP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA,** inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, no valor total de **R$ 1.293.287,56** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de abril de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
Fls nº 1068
PORTO FRANCO - MA

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

## DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls nº 1069

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**

## DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

**Considerando** o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

**Considerando** a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

**Considerando** a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

**Considerando** que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

**Considerando** que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração, **VALDERICE DA MOTA NEVES**, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, leis como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

**Art. 2.º** O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 969baf0f71d8b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

**DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**
**Prefeito de Porto Franco**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 983be8071d6b0234462ad0763e17e5b2b0d639
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1071
RUBRICA
Porto Franco - MA

**VALDERICE DA MOTA NEVES**
Secretaria Municipal de Administração

## HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2022-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 1051 a 1065, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL-SRP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como vencedora a empresa: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA,** inscrita no CNPJ nº 06.697.072/0001-16, no valor total de **R$ 1.293.287,56** (um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de abril de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**
Secretaria Municipal de Administração

## HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023-SMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, considerando a Adjudicação às fls 973 a 1008, todos os termos do Processo Licitatório, proveniente do Pregão Eletrônico nº 003/2023-CPL-SRP, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, tendo como vencedora as empresas: **G. L. COUTINHO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 15.432.681/0001-34, no valor total de **R$ 1.442.206,70** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e seis reais e setenta centavos) e **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.234.270/0001-09, no valor total de **R$ 521.508,86** (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Dê-se ciência os interessados, observadas as prescrições legais e pertinentes.

Porto Franco/MA, 03 de abril de 2023.

**VALDERICE DA MOTA NEVES**
Secretaria Municipal de Administração

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-PMPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5236356386e98c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
1072
8
RUBRICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08/03/2023, Processo Administrativo nº 074/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

| | |
|---|---|
| CNPJ/MF nº: 06.697.072/0001-16 | Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Endereço: Rua Benedito Leite, nº 358-A, Centro, Porto Franco/MA | CEP: 65.970-000 |
| Telefone 1: 99-3571-3199 | Telefone 2: 99-98824-6999 |
| Endereço Eletrônico: portografica@hotmail.com | Representante: Silomi de Oliveira Moreira |
| RG nº 036657842009-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA | CPF nº 095.343.852-04 |

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | Porto Gráfica | 135 | M² | R$ 103,82 | R$ 14.015,70 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | Porto Gráfica | 530 | M² | R$ 114,00 | R$ 60.420,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 5,30 | R$ 3.180,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 42,95 | R$ 8.590,00 |



Valderice

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls: 1073
8
PUBLICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 21,25 | R$ 6.375,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,60 | R$ 11.680,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,70 | R$ 11.760,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | Porto Gráfica | 330 | M² | R$ 110,00 | R$ 36.300,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 15,95 | R$ 1.595,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,62 | R$ 4.124,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 20,52 | R$ 6.156,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,19 | R$ 1.619,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,57 | R$ 2.157,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,47 | R$ 6.441,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,83 | R$ 5.049,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 7,66 | R$ 4.596,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 1.500 | Unid | R$ 14,26 | R$ 21.390,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,92 | R$ 2.538,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,63 | R$ 4.326,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,15 | R$ 4.245,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,96 | R$ 2.544,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,47 | R$ 4.294,00 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,83 | R$ 1.683,00 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,82 | R$ 2.482,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,63 | R$ 4.926,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,27 | R$ 4.654,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 16,04 | R$ 3.208,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,81 | R$ 5.620,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
1074

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,38 | R$ 8.760,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,38 | R$ 3.380,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 14.000 | Unid | R$ 2,37 | R$ 33.180,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Porto Gráfica | 83 | Unid | R$ 67,52 | R$ 5.604,16 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Porto Gráfica | 25 | Unid | R$ 81,00 | R$ 2.025,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Porto Gráfica | 55 | Unid | R$ 80,60 | R$ 4.433,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 1.640,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 2.460,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,55 | R$ 4.650,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,34 | R$ 11.700,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 6,35 | R$ 1.905,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.900 | Unid | R$ 6,32 | R$ 18.328,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 1.200 | Unid | R$ 4,38 | R$ 5.256,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 40,45 | R$ 8.090,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 19,49 | R$ 11.694,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 4,09 | R$ 4.090,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 25,02 | R$ 3.753,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,08 | R$ 4.224,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Porto Gráfica | 1.400 | Unid | R$ 10,93 | R$ 15.302,00 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 5,00 | R$ 4.000,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Porto Gráfica | 470 | Unid | R$ 31,66 | R$ 14.880,20 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Porto Gráfica | 400 | Unid | R$ 31,73 | R$ 12.692,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Porto Gráfica | 2.300 | Unid | R$ 2,50 | R$ 5.750,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,61 | R$ 4.122,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 12.500,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,52 | R$ 7.056,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
1075
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,09 | R$ 8.720,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 10.880,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 161,79 | R$ 8.089,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | Porto Gráfica | 270 | M² | R$ 110,86 | R$ 29.932,20 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.792,40 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,10 | R$ 2.772,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,92 | R$ 4.584,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 820,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Porto Gráfica | 2.500 | Unid | R$ 1,42 | R$ 3.550,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,22 | R$ 3.660,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 3.630,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,08 | R$ 2.508,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,15 | R$ 2.515,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,02 | R$ 5.004,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 1.540,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.483,00 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 2.880,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 730,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,10 | R$ 4.620,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,39 | R$ 4.678,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 1076
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,25 | R$ 4.875,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,62 | R$ 3.240,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,35 | R$ 4.070,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,66 | R$ 1.666,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 20,09 | R$ 10.045,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,27 | R$ 5.054,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 20,72 | R$ 2.072,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.100 | Unid | R$ 1,64 | R$ 3.444,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,47 | R$ 2.147,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 14,30 | R$ 2.860,00 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 7.200,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 2.720,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 26.000 | Unid | R$ 1,65 | R$ 42.900,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,39 | R$ 2.339,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,22 | R$ 2.322,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.979,60 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,64 | R$ 4.928,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,92 | R$ 1.692,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
1077
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 22,99 | R$ 2.299,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,40 | R$ 5.080,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 19,99 | R$ 5.997,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 19,84 | R$ 7.936,00 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,57 | R$ 2.357,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,49 | R$ 3.490,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,49 | R$ 4.980,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 7.500,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,48 | R$ 8.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Porto Gráfica | 4.000 | Unid | R$ 2,73 | R$ 10.920,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,71 | R$ 5.420,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 5,35 | R$ 16.050,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,51 | R$ 7.530,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,15 | R$ 3.150,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,96 | R$ 7.488,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Porto Gráfica | 100 | Unid | R$ 40,45 | R$ 4.045,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 62,22 | R$ 12.444,00 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Porto Gráfica | 150 | Unid | R$ 40,85 | R$ 6.127,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Porto Gráfica | 1.300 | Unid | R$ 6,32 | R$ 8.216,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,04 | R$ 1.604,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | Porto Gráfica | 590 | M² | R$ 43,71 | R$ 25.788,90 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,94 | R$ 1.994,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,78 | R$ 1.978,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,84 | R$ 1.984,00 |

Prefeitura Municipal
Nº 1076
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.327,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 17.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 13.770,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 3.650,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,58 | R$ 11.600,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 10.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 7.700,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 530 | Blc | R$ 34,00 | R$ 18.020,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 5,83 | R$ 11.660,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 16,12 | R$ 8.060,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 16,33 | R$ 9.798,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | Porto Gráfica | 65 | M² | R$ 206,92 | R$ 13.449,80 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | Porto Gráfica | 40 | M² | R$ 374,40 | R$ 14.976,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 20 | Unid | R$ 575,33 | R$ 11.506,60 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 356,86 | R$ 17.843,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,95 | R$ 2.495,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,89 | R$ 7.467,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,99 | R$ 4.598,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,26 | R$ 5.052,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 42,90 | R$ 6.435,00 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 16,06 | R$ 6.424,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 21,57 | R$ 12.942,00 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 21,47 | R$ 17.176,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 1.250 | Blc | R$ 14,26 | R$ 17.825,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |

Prefeitura Municipal 1079 PUBLICA Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,07 | R$ 5.014,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 900 | Blc | R$ 16,92 | R$ 15.228,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 12,56 | R$ 7.536,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 14,25 | R$ 11.400,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,81 | R$ 2.481,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 24,69 | R$ 14.814,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 5,66 | R$ 1.698,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Porto Gráfica | 4.800 | Unid | R$ 5,60 | R$ 26.880,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Porto Gráfica | 60.000 | Unid | R$ 0,52 | R$ 31.200,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,85 | R$ 17.000,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL R$** | **1.293.287,56** |

**2.3.** Dos Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**2.4.** Do quantitativo por Órgão Participante:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SMA | SME | SMS | SMAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Pelicula com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 50 | 25 | 0 | 60 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 120 | 170 | 150 | 90 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1000 | 0 | 0 | 0 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 600 | 0 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 0 | 0 | 0 | 200 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 60 | 150 | 60 | 60 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 300 | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 100 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 0 | 300 | 500 | 700 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 0 | 150 | 0 | 0 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 0 | 0 | 0 | 200 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 0 | 150 | 0 | 0 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado aspiral com 100 folhas | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 0 | 0 | 0 | 2000 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 4000 | 3000 | 3000 | 4000 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 30 | 28 | 0 | 25 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 0 | 0 | 0 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 15 | 20 | 0 | 20 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Unid | 0 | 0 | 0 | 2000 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 0 | 0 | 0 | 5000 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1000 | 600 | 600 | 700 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 600 | 600 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 0 | 0 | 0 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 0 | 800 | 0 | 200 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 150 | 0 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | BLC | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 300 | 600 | 200 | 300 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 0 | 400 | 0 | 400 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 200 | 60 | 60 | 150 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 300 | 50 | 0 | 50 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 1000 | 600 | 0 | 700 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | BLC | 200 | 0 | 0 | 0 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 0 | 5000 | 0 | 0 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 3000 | 1000 | 0 | 4000 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 4000 | 1000 | 0 | 3000 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Unid | 0 | 50 | 0 | 0 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | M² | 80 | 70 | 60 | 60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 1000 | 0 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | UNID | 2000 | 0 | 500 | 0 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, f/verso, papel 60 gramas - capa | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, f/verso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, f/verso,100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 1000 | 0 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matrícula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 0 | 0 | 0 | 500 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2000 | 100 | 0 | 0 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 0 | 5000 | 0 | 0 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 8000 | 6000 | 6000 | 6000 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |

Prefeitura Municipal
Folha nº 1053
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 100 | 0 | 0 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 0 | 1000 | 0 | 0 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 0 | 1000 | 0 | 2000 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 1000 | 0 | 0 | 3000 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 0 | 3000 | 0 | 0 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | 0 | 0 | 0 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | 0 | 0 | 0 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 100 | 50 | 0 | 0 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1300 | 0 | 0 | 0 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 200 | 50 | 120 | 220 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 5000 | 12000 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 0 | 5000 | 0 | 0 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | 10000 | 0 | 0 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | 0 | 0 | 0 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 30 | 100 | 100 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 0 | 0 | 1000 | 1000 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 500 | 0 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 25 | 20 | 0 | 20 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 25 | 5 | 0 | 10 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 0 | 0 | 0 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 0 | 0 | 0 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 150 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 0 | 0 | 400 | 0 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 600 | 0 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 0 | 0 | 0 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 200 | 200 | 250 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 400 | 200 | 50 | 250 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 0 | 0 | 600 | 0 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |

Prefeitura Municipal
1095
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 0 | 0 | 0 | 800 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Bic | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Bic | 0 | 600 | 0 | 0 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4000 | 800 | 0 | 0 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 30000 | 15000 | 0 | 15000 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 0 | 20000 | 0 | 0 |

## 3. DA VALIDADE DA ATA

**3.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

**5.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**5.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**6.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**6.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**6.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**6.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**6.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**6.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**6.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
1096
8
RUBRICA
Porto Franco - MA

participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**6.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## 7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**7.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**7.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**7.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

## 8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

**8.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**8.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

**8.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**8.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

## 10. DA DIVULGAÇÃO

Prefeitura Municipal
Fls n. 1087
RUBRICA
Porto Franco - MA

**10.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**10.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 10 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
VALDERICE DA MOTA NEVES – Secretária Municipal de Administração
**Órgão Gerenciador**

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante Legal
**Empresa**

Prefeitura Municipal
Fls nº 4089
COMERCIAL
Porto Franco - MA

habilitação;

**18.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**18.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

**19.DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**19.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023.

**20.DA DIVULGAÇÃO**

**20.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**20.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 05 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
**Órgão Gerenciador**

**LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**
Raimundo Milhomem de Oliveira – Representante Legal
**Empresa**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PMPF**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – SRP**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.206.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº. 029076632005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06/03/2023, Processo Administrativo nº 074/2022-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**21.DO OBJETO**

**21.1.** A presente Ata tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**22.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**22.1.** Dados do fornecedor classificado:

| | |
|---|---|
| CNPJ/MF nº: 06.697.072/0001-16 | Razão Social: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Endereço: Rua Benedito Leite, nº 358-A, Centro, Porto Franco/MA | CEP: 65.970-000 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0249bde4e6236366386e98c46d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1089
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| Telefone 1: 99-3571-3199 | Telefone 2: 99-98824-6999 |
| Endereço Eletrônico: portografica@hotmail.com | Representante: Sitomi de Oliveira Moreira |
| RG nº 036657842009-0 Órgão Exp./UF: SSP/MA | CPF nº 095.343.852-04 |

**22.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | Porto Gráfica | 135 | M² | R$ 103,82 | R$ 14.015,70 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | Porto Gráfica | 530 | M² | R$ 114,00 | R$ 60.420,00 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couché 250 gramas, colorido. | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 5,25 | R$ 5.250,00 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 5,30 | R$ 3.180,00 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 42,95 | R$ 8.590,00 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado finais, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 21,25 | R$ 6.375,00 |
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,60 | R$ 11.680,00 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 14,70 | R$ 11.760,00 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | Porto Gráfica | 330 | M² | R$ 110,00 | R$ 36.300,00 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 15,95 | R$ 1.595,00 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,62 | R$ 4.124,00 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit. 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 20,52 | R$ 6.156,00 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,19 | R$ 1.619,00 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,57 | R$ 2.157,00 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,47 | R$ 6.441,00 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,83 | R$ 5.049,00 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 7,66 | R$ 4.596,00 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Porto Gráfica | 1.500 | Unid | R$ 14,26 | R$ 21.390,00 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,92 | R$ 2.538,00 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,63 | R$ 4.326,00 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,15 | R$ 4.245,00 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit. 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 16,96 | R$ 2.544,00 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,47 | R$ 4.294,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2050243bde4d5236356365e98c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Folha nº 040
RUBRICA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, fiverso, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,83 | R$ 1.683,00 |
| 28 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,82 | R$ 2.482,00 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,63 | R$ 4.926,00 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,27 | R$ 4.654,00 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 16,04 | R$ 3.208,00 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,81 | R$ 5.620,00 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso interno, papel AP 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,38 | R$ 8.760,00 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,38 | R$ 3.380,00 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 14.000 | Unid | R$ 2,37 | R$ 33.180,00 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Porto Gráfica | 83 | Unid | R$ 67,52 | R$ 5.604,16 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Porto Gráfica | 25 | Unid | R$ 81,00 | R$ 2.025,00 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 46mm | Porto Gráfica | 66 | Unid | R$ 80,60 | R$ 4.433,00 |
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 60gr | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseniase, formato 32, fiverso, papel Ap 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 1.640,00 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Família, formato 32, papel AP 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 2.460,00 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, forma. 8, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,55 | R$ 4.650,00 |
| 42 | Confecção de Cartaz informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,34 | R$ 11.700,00 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 6,35 | R$ 1.905,00 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.900 | Unid | R$ 6,32 | R$ 18.328,00 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 1.200 | Unid | R$ 4,38 | R$ 5.256,00 |
| 46 | Confecção de Cartilha informativa com 40 páginas | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 40,45 | R$ 8.090,00 |
| 47 | Confecção de Cartilha informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 19,49 | R$ 11.694,00 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 4,09 | R$ 4.090,00 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 25,02 | R$ 3.753,00 |
| 50 | Confecção de Controle interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 14,08 | R$ 4.224,00 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Porto Gráfica | 1.400 | Unid | R$ 10,93 | R$ 15.302,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f02438dde4d52383563868e86c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1091
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 5,00 | R$ 4.000,00 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Porto Gráfica | 470 | Unid | R$ 31,66 | R$ 14.880,20 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Porto Gráfica | 400 | Unid | R$ 31,73 | R$ 12.692,00 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Porto Gráfica | 2.300 | Unid | R$ 2,50 | R$ 5.750,00 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,61 | R$ 4.122,00 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 12.500,00 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,52 | R$ 7.056,00 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Porto Gráfica | 6.000 | Unid | R$ 1,09 | R$ 6.720,00 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Porto Gráfica | 8.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 10.880,00 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MC | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 161,79 | R$ 8.089,50 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | Porto Gráfica | 270 | M² | R$ 110,86 | R$ 29.932,20 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, fiverso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.792,40 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitários, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 23,10 | R$ 2.772,00 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,92 | R$ 4.584,00 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,34 | R$ 4.668,00 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Malária, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 0,82 | R$ 820,00 |
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | Porto Gráfica | 2.500 | Unid | R$ 1,42 | R$ 3.550,00 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,22 | R$ 3.660,00 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, fiverso, papel 60 gramas - capa | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 1,21 | R$ 3.630,00 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, fiverso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 26,08 | R$ 2.608,00 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, fiverso,100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 25,15 | R$ 2.515,00 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,02 | R$ 5.004,00 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 1.540,00 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, | Porto | 100 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.483,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.ma.gov.br/diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2051024336de4d523805638668e88e48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1042
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Gráfica | | | | |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 2.880,00 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 17,00 | R$ 5.100,00 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 80 gramas | Porto Gráfica | 1.000 | Und | R$ 0,73 | R$ 730,00 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,10 | R$ 4.620,00 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,39 | R$ 4.678,00 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 16,25 | R$ 4.875,00 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,62 | R$ 3.240,00 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula Inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 20,35 | R$ 4.070,00 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 80 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 1.460,00 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,66 | R$ 1.666,00 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 20,09 | R$ 10.045,00 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,27 | R$ 5.054,00 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 20,72 | R$ 2.072,00 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.100 | Unid | R$ 1,64 | R$ 3.444,00 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 21,47 | R$ 2.147,00 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,96 | R$ 4.992,00 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 14,30 | R$ 2.860,00 |
| 98 | Confecção de Folder Informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 1,44 | R$ 7.200,00 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, fiverso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 1,36 | R$ 2.720,00 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, fiverso, colorido, papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 26.000 | Unid | R$ 1,65 | R$ 42.900,00 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,34 | R$ 2.334,00 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, | Porto | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2061243bde4d623836639e98c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1093
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | formato 8, papel 56 gramas | Gráfica | | | | |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,39 | R$ 2.339,00 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,22 | R$ 2.322,00 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolidação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 120 | Blc | R$ 24,83 | R$ 2.979,60 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,64 | R$ 4.928,00 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,92 | R$ 1.692,00 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48, 8 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 23,27 | R$ 6.981,00 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 22,99 | R$ 2.299,00 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,40 | R$ 5.080,00 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 19,99 | R$ 5.997,00 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 19,84 | R$ 7.936,00 |
| 114 | Confecção de Formulario Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,57 | R$ 2.357,00 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,49 | R$ 3.490,00 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,49 | R$ 4.980,00 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, 1verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 24,83 | R$ 4.966,00 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,50 | R$ 7.500,00 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 4,48 | R$ 8.960,00 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Porto Gráfica | 4.000 | Unid | R$ 2,73 | R$ 10.920,00 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 2,71 | R$ 5.420,00 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 5,35 | R$ 16.050,00 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 3.000 | Unid | R$ 2,51 | R$ 7.530,00 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Porto Gráfica | 1.000 | Unid | R$ 3,15 | R$ 3.150,00 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,96 | R$ 7.488,00 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 80 páginas | Porto Gráfica | 100 | Unid | R$ 40,45 | R$ 4.045,00 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Porto Gráfica | 200 | Unid | R$ 62,22 | R$ 12.444,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2050243bde4d523635036e98c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 094
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Porto Gráfica | 150 | Unid | R$ 40,85 | R$ 6.127,50 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Porto Gráfica | 1.300 | Unid | R$ 6,32 | R$ 8.216,00 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 16,04 | R$ 1.604,00 |
| 131 | Confecção de Minidoor em papel couchê 115g impressão colorida | Porto Gráfica | 590 | M² | R$ 43,71 | R$ 25.788,90 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,94 | R$ 1.994,00 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,78 | R$ 1.978,00 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 19,84 | R$ 1.984,00 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 23,27 | R$ 2.327,00 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Porto Gráfica | 17.000 | Unid | R$ 0,81 | R$ 13.770,00 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Porto Gráfica | 5.000 | Unid | R$ 0,73 | R$ 3.650,00 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,58 | R$ 11.600,00 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Porto Gráfica | 10.000 | Unid | R$ 0,77 | R$ 7.700,00 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 530 | Blc | R$ 34,00 | R$ 18.020,00 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Porto Gráfica | 2.000 | Unid | R$ 5,83 | R$ 11.660,00 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 500 | Blc | R$ 16,12 | R$ 8.060,00 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Porto Gráfica | 600 | Unid | R$ 16,33 | R$ 9.798,00 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | Porto Gráfica | 65 | M² | R$ 206,92 | R$ 13.449,80 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | Porto Gráfica | 40 | M² | R$ 374,40 | R$ 14.976,00 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0.60/0.60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 20 | Unid | R$ 575,33 | R$ 11.506,60 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1.00/1.00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Porto Gráfica | 50 | Unid | R$ 356,86 | R$ 17.843,00 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,95 | R$ 2.495,00 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 24,89 | R$ 7.467,00 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 22,99 | R$ 4.598,00 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,26 | R$ 5.052,00 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Porto Gráfica | 150 | Blc | R$ 42,90 | R$ 6.435,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariosmunicipais.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2056b243bde4d5236355386e88c46d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1045
RUBRICA
Porto Franco

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Porto Gráfica | 400 | Blc | R$ 16,06 | R$ 6.424,00 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 21,57 | R$ 12.942,00 |
| 155 | Confecção de Receituario, formato 16, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 800 | Blc | R$ 21,47 | R$ 17.176,00 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades de Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 23,22 | R$ 4.644,00 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 21,30 | R$ 4.260,00 |
| 158 | Confecção de Requisição de Combustivel, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 1.250 | Blc | R$ 14,26 | R$ 17.825,00 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Porto Gráfica | 300 | Blc | R$ 21,52 | R$ 6.456,00 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, fiverso, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,07 | R$ 5.014,00 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 900 | Blc | R$ 16,92 | R$ 15.228,00 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 12,56 | R$ 7.536,00 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 200 | Blc | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Porto Gráfica | 800 | Unid | R$ 14,25 | R$ 11.400,00 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Porto Gráfica | 100 | Blc | R$ 24,81 | R$ 2.481,00 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formato 8, policromia | Porto Gráfica | 600 | Blc | R$ 24,69 | R$ 14.814,00 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Porto Gráfica | 300 | Unid | R$ 5,66 | R$ 1.698,00 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Porto Gráfica | 4.800 | Unid | R$ 5,60 | R$ 26.880,00 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Porto Gráfica | 60.000 | Unid | R$ 0,52 | R$ 31.200,00 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Porto Gráfica | 20.000 | Unid | R$ 0,85 | R$ 17.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL R$ | 1.293.287,56 |

**22.3.** Dos Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Administração - SMA; Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMAS; Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**22.4.** Do quantitativo por Órgão Participante:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | SMA | SME | SMS | SMAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aplicação de Película com 75% de isolamento para proteção de vidros | M² | 60 | 25 | 0 | 60 |
| 2 | Confecção de Adesivo personalizado | M² | 120 | 170 | 150 | 90 |
| 3 | Confecção de Alvará de Localização e Funcionamento, no formato 8, papel tipo couchê 250 gramas, colorido. | Unid | 1000 | 0 | 0 | 0 |
| 4 | Confecção de Alvará Sanitário, formato 8, colorido, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 600 | 0 |
| 5 | Confecção de Apostila personalizada com 60 folhas, capa dura, colorido | Unid | 0 | 0 | 0 | 200 |
| 6 | Confecção de Ata de Resultado final, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Unid | 0 | 300 | 0 | 0 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbde4d5235356386e88c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Mun
Fls nº 1096
RUBRICA
Franco

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Confecção de Atestado de Saúde, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 8 | Confecção de Atestado Médico, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 9 | Confecção de Banner em lona 380 gramas | M² | 60 | 150 | 60 | 60 |
| 10 | Confecção de Bloco de Alta Médica, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 11 | Confecção de Bloco de controle de material de limpeza, papel sufit 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 12 | Confecção de Bloco de controle de merenda escolar, papel sufit 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 13 | Confecção de Bloco de Controle Interno, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 14 | Confecção de Bloco de evolução, formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 100 |
| 15 | Confecção de Bloco de identificação formato 8, 100x1 fls, de 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 16 | Confecção de Bloco de notificação, formato 16, papel do tipo AP 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 17 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 16, 01 Cor, 15x 1 Fls | Blc | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 18 | Confecção de Bloco de Rascunho, formato 32, 01 Cor, 15x 1 Fls | Unid | 0 | 300 | 500 | 700 |
| 19 | Confecção de Bloco de relatório de controle de cantina, papel sufit 75g, formato 8, Frente e verso, colorido | Blc | 0 | 150 | 0 | 0 |
| 20 | Confecção de Bloco Exames / Anotações, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 21 | Confecção de Bloco Ficha de Prontuário, Ft. 8,100x1 fls, papel 75 gramas | Unid | 0 | 0 | 0 | 200 |
| 22 | Confecção de Bloco memorando interno, papel 75 gramas, formato 16 | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 23 | Confecção de Bloco relatório de controle de material didático, papel sufit 75 gramas | Blc | 0 | 150 | 0 | 0 |
| 24 | Confecção de Bloco Requisição de Mamografia, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 25 | Confecção de Bloco Serviço Odontológico, formato 16, f/verso, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 26 | Confecção de Boletim Mensal de Doses Aplicadas, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 27 | Confecção de Boletim Mensal de Remessas de Larvas, formato 8, 50x3 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 28 | Confecção de Cadastro Domiciliar, formato 8 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 29 | Confecção de Cadastro Individual, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 30 | Confecção de Caderno personalizado espiral com 100 folhas | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 31 | Confecção de Calendário funcional de atividades das secretarias, papel 250 gramas, tam. 30x45, colorido | Unid | 0 | 0 | 0 | 2000 |
| 32 | Confecção de Capa de dossiê com Bolso Interno, papel AP 240 gramas, colorido | Unid | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| 33 | Confecção de Capa de Processo, cadastro único, formato 4, papel 240 gramas | Unid | 0 | 0 | 0 | 1000 |
| 34 | Confecção de Capa de Processo, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 4000 | 3000 | 3000 | 4000 |
| 35 | Confecção de Carimbo automático, 14 x 38mm | Unid | 30 | 28 | 0 | 25 |
| 36 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 25mm | Unid | 25 | 0 | 0 | 0 |
| 37 | Confecção de Carimbo automático, 18 x 48mm | Unid | 15 | 20 | 0 | 20 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2060243bde4d5236356386e88c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1097
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | Confecção de Cartão de agendamento, formato, 32, papel Ap 80gr | Unid | 0 | 0 | 0 | 2000 |
| 39 | Confecção de Cartão de Aprazamento de Hanseníase, formato 32, f/verso, papel Ap 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 40 | Confecção de Cartão de Identificação Familia, formato 32, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 41 | Confecção de Cartão Vacinação da Criança, formo. 8, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 42 | Confecção de Cartaz Informativo papel couchê 150 gramas colorido tamanho 45x58cm | Unid | 0 | 0 | 0 | 5000 |
| 43 | Confecção de Cartaz pro-jovem adolescente, formato 4, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 44 | Confecção de Cartaz, formato 2, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 1000 | 600 | 600 | 700 |
| 45 | Confecção de Cartaz, formato 4, colorido em fotolito, papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 600 | 600 |
| 46 | Confecção de Cartilha Informativa com 40 páginas | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 47 | Confecção de Cartilha Informativa, 16 páginas, papel 115 gramas colorido | Unid | 600 | 0 | 0 | 0 |
| 48 | Confecção de Certificado Colorido, formato 9, Papel Ap 60 | Unid | 0 | 600 | 0 | 200 |
| 49 | Confecção de CHA-CD, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 150 | 0 |
| 50 | Confecção de Controle Interno, 100x1 fls, papel AP 75 gramas, colorido | BLC | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 51 | Confecção de Convite, formato 8, frente/verso, colorido em fotolito, papel couchê 250 gramas | Unid | 300 | 600 | 200 | 300 |
| 52 | Confecção de Crachá colorido 10 x 15 com cordão | Unid | 0 | 400 | 0 | 400 |
| 53 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com cordão tamanho padrão. | Unid | 200 | 60 | 60 | 150 |
| 54 | Confecção de Crachá em pvc, de 8x5 cm, com presilha do tipo "jacaré". | Unid | 300 | 50 | 0 | 50 |
| 55 | Confecção de Crachá, formato 32, 01 Cor, Papel Ap 60, com cordão | Unid | 1000 | 600 | 0 | 700 |
| 56 | Confecção de Declaração de comparecimento, papel 75 gramas, logomarca colorido | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 57 | Confecção de Documento de arrecadação Municipal, 50x2 vias | BLC | 200 | 0 | 0 | 0 |
| 58 | Confecção de Dossiê do aluno, formato 4, papel 240 gramas, colorido | Unid | 0 | 5000 | 0 | 0 |
| 59 | Confecção de Encaminhamento, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 60 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 18x25 | Unid | 3000 | 1000 | 0 | 4000 |
| 61 | Confecção de Envelope Timbrado, medindo 24x34 | Unid | 4000 | 1000 | 0 | 3000 |
| 62 | Confecção de Faixa de rua colocada 0,60x5,00mts, lona 380MIC | Unid | 0 | 50 | 0 | 0 |
| 63 | Confecção de Faixa em Lona 380 gramas | MP | 80 | 70 | 60 | 60 |
| 64 | Confecção de Ficha A, formato 8, f/verso, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 65 | Confecção de Ficha Agentes Comunitarios, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 66 | Confecção de Ficha B-Dia, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 67 | Confecção de Ficha B-Ges, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 68 | Confecção de Ficha Cadastramento da Gestante, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 69 | Confecção de Ficha Cartão da Maleita, formato 16, f/verso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 1000 | 0 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc205f0243fbce4d5236356386e96c48d2eb0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Munic... Fls nº 1098 RUBRICA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | Confecção de Ficha controle de empregado, papel AP 150 gramas | UNID | 2000 | 0 | 500 | 0 |
| 71 | Confecção de Ficha de Assistência Médica Sanitária 706, continuação, formato 12, fiverso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 72 | Confecção de Ficha de Assistência Médica sanitária 706, formato 12, fiverso, papel 60 gramas - capa | Unid | 0 | 0 | 3000 | 0 |
| 73 | Confecção de Ficha de Atendimento Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia, formato 8, fiverso, 01 cor, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 74 | Confecção de Ficha de Atendimento Individual, formato 8, fiverso.100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 75 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico Individual, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 76 | Confecção de Ficha de Atendimento Odontológico, formato 16, fiverso, papel 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 77 | Confecção de Ficha de Atividades Coletivas, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 78 | Confecção de Ficha de avaliação pré-escolar, formato 8, frente e verso, papel 150 gramas colorido | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 79 | Confecção de Ficha de cadastro individual, bloco 100x1, colorido | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 80 | Confecção de Ficha de diagnóstico social, 100x1, formato 8, impressos em policromia | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 81 | Confecção de Ficha de Dispensação de Medicamentos Controlados, formato 16, papel AP 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 1000 | 0 |
| 82 | Confecção de Ficha de Encaminhamento e Contra Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 83 | Confecção de Ficha de Encaminhamento Referência, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 84 | Confecção de Ficha de encaminhamento, formato 16, 100x1 fls | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 85 | Confecção de Ficha de Materiais e Medicamentos, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 86 | Confecção de Ficha de matricula do EJA papel 150g logomarca colorida | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 87 | Confecção de Ficha de Matricula inicial, papel 75 gramas, frente e verso, colorida | Blc | 0 | 200 | 0 | 0 |
| 88 | Confecção de Ficha de Notificação, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 89 | Confecção de Ficha de Sessões de Fisioterapia, formato 16, papel Ap 60 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 90 | Confecção de Ficha de Sugestões, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 91 | Confecção de Ficha de visita domiciliar e territorial, bloco 100x1, papel 75 gramas, colorido | Blc | 0 | 0 | 0 | 500 |
| 92 | Confecção de Ficha de Visita Domiciliar, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 93 | Confecção de Ficha funcional do professor, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 94 | Confecção de Ficha individual de frequência de pessoal, formato 8, papel 150 gramas, colorido | Unid | 2000 | 100 | 0 | 0 |
| 95 | Confecção de Ficha individual do aluno zona rural, papel 75 gramas, formato 8, colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 96 | Confecção de Ficha SSA2, formato 8, fiverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 97 | Confecção de Ficha Visita Diária ACS, formato 32, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc20802430bde4852635538869c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1299
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | Confecção de Folder informativo, 22x 32 cm, papel couchê 115gramas, frente e verso, policromia | Unid | 0 | 5000 | 0 | 0 |
| 99 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, 01 cor, papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 2000 | 0 |
| 100 | Confecção de Folder, formato 8, f/verso, colorido, papel couchê 115 gramas | Unid | 8000 | 6000 | 6000 | 6000 |
| 101 | Confecção de Formulário Boletim de Chagas 01, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 102 | Confecção de Formulário BPA Consolidado, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 103 | Confecção de Formulário de Acolhimento, formato 8, colorido, 100x1 fls, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 104 | Confecção de Formulário de acompanhamento, formato 8, capa personalizada, miolo com 32 páginas, papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 105 | Confecção de Formulário de Boletim de Diário de Coleta, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 106 | Confecção de Formulário de Consolicação das Visitas, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 120 | 0 |
| 107 | Confecção de Formulário de Medicação de Internação, formato 8, 100x1 fls | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 108 | Confecção de Formulário Declaração de Comparecimento, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 109 | Confecção de Formulário ficha de atendimento, formato 8, 100x1 fls, papel jornal 48. 8 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 110 | Confecção de Formulário Livro de Registro Parasitológico para Diagnóstico, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 111 | Confecção de Formulário para Internação, formato 8, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 112 | Confecção de Formulário para o Cras, bloco 100x1, formato 9 | Blc | 0 | 0 | 0 | 300 |
| 113 | Confecção de Formulário para Secretaria, formato 9, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 100 | 0 | 0 |
| 114 | Confecção de Formulário Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 115 | Confecção de Histórico do ensino fundamental, papel 180 gramas, frente e verso, colorido | Unid | 0 | 1000 | 0 | 0 |
| 116 | Confecção de Histórico escolar, papel 180 gramas | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 117 | Confecção de Identificação do Paciente, formato 8, f/verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 118 | Confecção de Impressão digital a laser, papel couchê 115 gramas, tam. 20x30 | Unid | 0 | 1000 | 0 | 2000 |
| 119 | Confecção de Impressão digital a Laser, papel couchê 90 gramas, tamanho 30x45, colorido | Unid | 0 | 2000 | 0 | 0 |
| 120 | Confecção de Impressão digital logomarca colorida papel 75g 20x30cm | Unid | 1000 | 0 | 0 | 3000 |
| 121 | Confecção de Informativo do poder executivo, formato 2, com 4 páginas, papel Ap 75 gramas, colorido | Unid | 2000 | 0 | 0 | 0 |
| 122 | Confecção de Jornal informativo 8 páginas, papel couchê 115 gramas, formato 4, colorido | Unid | 0 | 3000 | 0 | 0 |
| 123 | Confecção de Jornal informativo de 30x45, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 3000 | 0 | 0 | 0 |
| 124 | Confecção de Jornal informativo de 45x60, papel couchê 115 gramas, colorido | Unid | 1000 | 0 | 0 | 0 |
| 125 | Confecção de Laudo para Solicitação de Procedimentos Ambulatoriais, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 126 | Confecção de Livro de Ata, Capa Dura, com 60 páginas | Unid | 100 | 0 | 0 | 0 |
| 127 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 100 páginas, colorido | Unid | 0 | 200 | 0 | 0 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc2051024318ade4d5233353386e98b48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 1100
RUBRICA
Porto Franco - MA

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | Confecção de Livro de Ponto, Capa Dura, com 50 páginas, colorido | Unid | 100 | 50 | 0 | 0 |
| 129 | Confecção de Medalha personalizada em acrílico 3mm tamanho 5x7cm oval | Unid | 1300 | 0 | 0 | 0 |
| 130 | Confecção de Memorando interno, formato 16, papel sulf. 75 gramas, marca d'agua colorido | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 131 | Confecção de Mirridoor em papel couchê 115g impressão colorida | M² | 200 | 50 | 120 | 220 |
| 132 | Confecção de Movimento mensal EJA, papel 75 gramas, formato 8, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 133 | Confecção de Movimento mensal I - papel, 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 134 | Confecção de Movimento mensal II - papel 75 gramas, formato 8, frente e verso, logomarca colorida | Blc | 0 | 100 | 0 | 0 |
| 135 | Confecção de MS Hiperdia, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 136 | Confecção de Panfleto, formato 16, colorido em papel couchê 115 gramas | Unid | 0 | 0 | 5000 | 12000 |
| 137 | Confecção de Panfleto, informativo, 15x20cm, papel couchê 115 gramas, frente e verso | Unid | 0 | 6000 | 0 | 0 |
| 138 | Confecção de Panfleto, tamanho 10x15, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | 10000 | 0 | 0 |
| 139 | Confecção de Panfleto, tamanho 14x19, papel couchê 115 gramas, colorido frente e verso | Unid | 10000 | 0 | 0 | 0 |
| 140 | Confecção de Papel Timbrado, formato 8, papel 75 gramas, colorido | Blc | 300 | 30 | 100 | 100 |
| 141 | Confecção de Pasta com bolsa, formato 4, 01 cor | Unid | 0 | 0 | 1000 | 1000 |
| 142 | Confecção de Pedido de Exame, formato 16, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 500 | 0 |
| 143 | Confecção de Personalização de taça acrílica 150ml | Unid | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 144 | Confecção de Placa em lona 380 gramas / metalon 20/30 | M² | 25 | 20 | 0 | 20 |
| 145 | Confecção de Placa em PVC adesivada | M² | 25 | 5 | 0 | 10 |
| 146 | Confecção de Placa tamanho 0,60/0,60m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo/suporte tubo galvanizado | Unid | 20 | 0 | 0 | 0 |
| 147 | Confecção de Placa tamanho 1,00/1,00m, chapa preta 16 polegadas, personalizadas em adesivo refletivo / suporte tubo galvanizado | Unid | 50 | 0 | 0 | 0 |
| 148 | Confecção de Planilha Casos Diarreia, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 149 | Confecção de Prescrição Médica, formato 8, frverso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 300 | 0 |
| 150 | Confecção de Programa Controle de Leishmaniose, formato 8, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 151 | Confecção de Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, formato 8, frente e verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 152 | Confecção de Prontuário do SUAS, formato 8, capa colorida, miolo com 56 páginas, em papel 75 gramas | Blc | 0 | 0 | 0 | 150 |
| 153 | Confecção de Receituário check-in para fornecimento de psicotrópicos | Blc | 0 | 0 | 400 | 0 |
| 154 | Confecção de Receituário Controle Especial, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 155 | Confecção de Receituário, formato 16, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 800 | 0 |
| 156 | Confecção de Registro Mensal das Atividades da Vigilância Entomológica, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 157 | Confecção de Requerimento com 2 vias, papel 75 gramas, formato 9 | Blc | 200 | 0 | 0 | 0 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.dioformunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a77dc20502439bde4d529635638e98c48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls nº 102
RUBRICA
Porto Franco

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 158 | Confecção de Requisição de Combustível, formato 32, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 600 | 200 | 200 | 250 |
| 159 | Confecção de Requisição de compras, 50x2 vias, formato 16 | Blc | 300 | 0 | 0 | 0 |
| 160 | Confecção de Requisição de Exame Citopatológico, formato 8, (verso, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 161 | Confecção de Requisição de Material, formato 16, 50x2 vias, papel 56 gramas | Blc | 400 | 200 | 50 | 250 |
| 162 | Confecção de Requisição para fornecimento de alimentação bloco 50x2 formato 16 | Blc | 0 | 0 | 600 | 0 |
| 163 | Confecção de Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, formato 8, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 200 | 0 |
| 164 | Confecção de Revista informativa capa em papel cartão colorido 12 páginas conteúdo papel 75g | Unid | 0 | 0 | 0 | 600 |
| 165 | Confecção de Sistema de Informação Básica, formato 8, (verso, 100x1 fls, papel 56 gramas | Blc | 0 | 0 | 100 | 0 |
| 166 | Confecção de Solicitação de compras, papel 75 gramas, 100x1, Formeto 8, policromia | Blc | 0 | 600 | 0 | 0 |
| 167 | Encadernação com espiral plástico | Unid | 0 | 300 | 0 | 0 |
| 168 | Encadernação de apostila, com espiral de arame | Unid | 4000 | 600 | 0 | 0 |
| 169 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, 1 cor | Unid | 30000 | 15000 | 0 | 15000 |
| 170 | Reprodução de cópias, papel 75 gramas, colorido | Unid | 0 | 20000 | 0 | 0 |

**23. DA VALIDADE DA ATA**

**23.1.** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**24. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**24.1.** Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**25. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**25.1.** Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

**25.2.** Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**26. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**26.1.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**26.2.** O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**26.3.** Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

**26.4.** O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

**26.5.** Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**26.6.** O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

**26.6.1.** Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

**26.6.2.** Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

**26.6.3.** Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

**27. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a//dc2059f243bde4d5236355366e5f0d48d2ab0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Porto Franco
RUBRICA
1102

**27.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**27.2.** Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**27.3.** O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

**27.4.** Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**27.5.** As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

**28. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS**

**28.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

**28.2.** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

**28.3.** A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

**28.4.** O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, §2º, do referido Decreto.

**29. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**29.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

**30. DA DIVULGAÇÃO**

**30.1.** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

**30.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 10 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
VALDERICE DA MOTA NEVES – Secretária Municipal de Administração
**Órgão Gerenciador**

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante Legal
**Empresa**



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2023 – SEMINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – CPL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF Nº 06.208.946/0001-24. CONTRATADA: G. L. COUTINHO LTDA, CNPJ Nº 15.432.681/0001-34. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas de execução de serviços de manutenção e execução de obras públicas financiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais alterações. VALOR: R$ 850.901,95 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e um reais e noventa e cinco

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Fls nº 1074

Prefeitura Municipal
Fls nº 1103
RUBRICA
Porto Franco - MA

A Ilma.
Sra. Valderice da Mota Neves
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

# DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Processo Administrativo n.º 074/2022-SMA, Pregão Eletrônico n.º 002/2023-CPL/SRP, relativa a "Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA," sendo que em se revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, Lei nº 045/2022, verificou-se a existência da seguinte rubrica orçamentária:

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE | 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| AÇÃO | 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| AÇÃO | 12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| AÇÃO | 12.361.0403.2039.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| UNIDADE | 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| AÇÃO | 12.365.0401.2043.0000 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.[illegible]/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
1104
PUBLICA
Porto Franco - MA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 13 – FUNDEB |
| UNIDADE | 00 - FUNDEB |
| AÇÃO | 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 20 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.1384.2111.0000 – SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.1384.2114.0000 – GESTAO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – BOLSA FAMILIA/CADUNIC |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.944/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
RUBRICA
1105

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.2037.2846.0000 – APOIO A ORG. E GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.2037.2893.0000 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS IGDSUAS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.244.1385.2116.0000 – MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO | 10.122.1203.2075. 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

| | |
|---|---|
| AÇÃO | 10.122.1203.2077.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO | 10.301.0060.2080.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO | 10.302.0210.2090.0000 – MANUT. PROG. AMBULATÓRIO, EMERGENCIAL E HOSPITALAR |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| UNIDADE | 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| AÇÃO | 10.302.0235.2092.0000 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO | 23 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO PF |
| UNIDADE | 00 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSAO PF |
| AÇÃO | 09.272.0247.2123.0000 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA |

Porto Franco, 13 de Abri de 2023.

**Ardiles Silva Soares**
Contador Geral de Porto Franco/MA

Prefeitura Municipal
Folha nº 1106
RUBRICA
Porto Franco - MA

Fls. Nº 407
RUBRICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

G >

## × Resultado PE0022023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Id Contratação | PE0022023 |
| Licitação | Homologada/Ratificada |
| Valor | R$ 1.293.287,66 |
| Data | 03/04/2023 |
| Data Primeiro Envio | 28/04/2023 09:05:42 |
| Data Alteração | |

Documentos

| Nome Documento | Tamanho | Data Envio | Ações |
|---|---|---|---|
| resultado_PE0022023_PE 002.2023 - VOL I_11fe7728-be75-488e-b853-23814e1bc9e0.pdf | 56.67 MB | 28/04/2023 9:07:12 | |
| resultado_PE0022023_PE 002.2023 - VOL II_compressed_11fe7728-be75-488e-b853-23814e1bc9e0.pdf | 54.89 MB | 28/04/2023 9:12:11 | |
| resultado_PE0022023_vol III_compressed_11fe7728-be75-488e-b853-23814e1bc9e0.pdf | 48.22 MB | 28/04/2023 9:23:15 | |
| resultado_PE0022023_VOL LV COMPLETO_11fe7728-be75-488e-b853-23814e1bc9e0.pdf | 49.63 MB | 28/04/2023 9:32:45 | |

FECHAR

< 1 2 3 4 5 ... 16 17 18 19 >

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2023

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. nº 1106
RUBRICA

G GEOVANA OLIVEIRA DA ... <

- Início
- Enviar
- Gerenciar
- Sem Movimentação
- Trilhas

06208946000124 -
EXERCÍCIO: 2023

GERENCIAR

LAYOUTS

## × Ata Registro 006/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Id Contratação | PE0022023 |
| Ata | 006/2023 |
| Valor | R$ 1.293.287,56 |
| Data Início | 10/04/2023 |
| Data Fim | 10/04/2024 |
| Data Primeiro Envio | 28/04/2023 09:54:53 |
| Data Alteração | 28/04/2023 09:54:53 |
| Documento Ata | DOWNLOAD |

FECHAR

PESQUISAR LIMPAR

| ID Contratação | Ata | Valor | Ações |
|---|---|---|---|
| PE0022023 | 006/2023 | R$ 1.293.287,56 | ⋮ |
| PP0332022 | 002/2023 | R$ 133.200,00 | ⋮ |
| PP0012023 | 003/2023 | R$ 115.600,00 | ⋮ |

# Prefeitura Municipal De Porto Franco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 1109
RUBRICA



Atenção!

Essas mesmas informações também poderão ser obtidas no site do TCE-MA pelo endereço **www.tce.ma.gov.br (http://www.tce.ma.gov.br)**

Imprimir

## Detalhes do processo licitatório

Nº Processo

074/2022

Nº Instrumento

002/2023

Modalidade de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Finalidade

REGISTRO DE PREÇOS

Data de Abertura

20/03/2023

Data de Publicação

08/03/2023

Regime de execução

CONTRATAÇÃO INTEGRADA

Tipo de Procedimento

LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls. nº 1110
RUBRICA

Autoridade que autorizou

VALDERICE DA MOTA NEVES / CPF: ***.896.523-** / Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Veículos de divulgação do Instrumento convocatório:

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SINC, MURAL DE LICITAÇÕES

Veículos de divulgação da Audiência Pública:

**Resultado:**

HOMOLOGADA

**Dt homologação:**

03/04/2023

**Natureza de despesa:**

Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO FRANCO

Origem do recurso financeiro:

Objeto:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco

Andamentos

| Tipo de Documento | Descrição | Dt Envio | |
|---|---|---|---|
| Informação da existência de dotação orçamentária | DOTAÇÃO | 08/05/2023 16:05:59 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Ata de Registro de Preços | 19- ARP E PUBLICAÇÕES | 08/05/2023 15:49:42 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Outros | 18- HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÕES | 08/05/2023 15:49:19 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Outros | 17- ADJUDICAÇÃO | 08/05/2023 15:48:51 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Ata da Sessão Pública | 16- ATA DA SESSÃO | 08/05/2023 15:46:25 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Outros | 15- EXEQUIBILIDADE E PROPOSTA READEQUADA | 08/05/2023 15:46:03 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 14- DOCS HAB - RB GRÁFICA | 08/05/2023 15:45:32 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 13- DOCS HAB - MARCELO SIMONI | 08/05/2023 15:45:04 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 12- DOCS HAB - NOVA INDUSTRIA | 08/05/2023 15:44:44 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 11- DOCS HAB - J R S DE SOUZA LTDA | 08/05/2023 15:44:14 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 10- DOCS DE HAB. - TGM | 08/05/2023 15:43:40 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Documentos de Habilitação | 9- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SILOMI | 08/05/2023 15:43:08 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Outros | 8- PROPOSTAS DE PREÇOS | 08/05/2023 15:42:45 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Comprovante de publicação | 7- PUBLICAÇÕES | 08/05/2023 15:42:15 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |

| Tipo de Documento | Descrição | Dt Envio | |
|---|---|---|---|
| Edital | EDITAL | 08/05/2023 15:41:56 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Parecer Jurídico | PARECER JURIDICO | 08/05/2023 15:41:38 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Autorização da autoridade competente para a feitura da licitação | 4-AUTORIZAÇÕES | 08/05/2023 15:41:06 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Comprovação da pesquisa do valor de mercado | COTAÇÃO DE PREÇOS | 08/05/2023 15:40:41 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Termo de referência | 2-TR | 08/05/2023 15:38:52 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |
| Outros | 1-TERMO DE BERTURA E OF. | 08/05/2023 15:38:32 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/c |
| Edital (Aviso) | EDITAL | 09/03/2023 09:47:38 | (https://painel.siganet.net.br/upload/0000000561/cr |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
Fls nº 112
Dt
RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 113

Folha de pagamento (https://pmportofranco.servidores.portaldatransparenciama.com.br/22/2016/4)

Tabela remuneratória

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/tabelaremuneratoria/tabelaremuneratoria)

Repasses (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/repasses/repasses)

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

Lei nº 12.527/2011 (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/faq/faq)

Documentos (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/classificacao/classificacao)

Convênios (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/convenios/convenios)

Diário (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)

Estrutura organizacional

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/estruturaorganizacional/estruturaorganizacional)

Legislação (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/institucional/institucional)

Órgãos \ Secretarias

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/orgao/orgao/exibirOrgaosEsic)

Prestação de Contas

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/prestacaodecontas/prestacaodecontas)

Programas, projetos, ações, obras e atividades

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/acessoInformacao/acao/acao)

**E-SIC (LAI)**

Consulta de protocolo

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/consultar)

Relatório Estatístico (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/estatistica)

Legislação Federal (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/federal/federal)

Legislação Municipal (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/municipal/municipal)

Manuais (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/regulamentacao/manuais/manuais)

Perguntas e Respostas frequentes

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic/faq)

Solicitação de Informações (https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/esic/esic)

**OUVIDORIA**

Consulta de protocolo

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria/consultar)

Registro de manifestação

(https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/sistemadeinformacao/ouvidoria/ouvidoria)

# Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

PRAÇA DEMETRIO MILHOMEM \ CENTRO \ PORTO FRANCO - MA \ CEP: 65975-000

Horário de atendimento: 08:00 às 13:00

Contato: 99981199001

© 2023 - Siganet - Contato: atendimento@siganet.net.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OPL
Fls. nº 114
RUBRICA

Prefeitura Municipal
Fls nº 1115
RUBRICA
Porto Franco - MA

**CONTRATO Nº 043/2023-SMA**
**PROC. ADM. Nº 074/2022-SMA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da Secretaria Municipal de Administração, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.°029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa denominada **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.697.072/0001-16, com sede na Rua Benedito Leite, nº 358-A, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 036657842009-0, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.343.852-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, nº 358, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-SRP/PMPF - Processo Administrativo N.º 074/2022-SMA, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, nos termos constantes do Termo de Referência, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1116
Rubrica
Porto Franco - MA

2.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.5. O produto e as instalações físicas do CONTRATADA, deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

2.6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

2.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

2.8. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

2.9. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

2.10. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

2.11. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

2.12. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.13. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação.

2.14. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

2.15. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

2.16. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

2.17. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

2.18. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 117
RUBRICA
Porto Franco - MA

2.19. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.20. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do município, conforme a seguir descrito: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor do presente contrato perfaz a importância de **R$ 165.969,50** (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 6.2 do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente [illegible]

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após

Prefeitura Municipal
JURÍDICA
Porto Franco - MA

atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal
RUBRICA
Porto Franco - MA

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado pelo servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal
Folha 1122
RUBRICA
Porto Franco - MA

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

Prefeitura Municipal
1123
RUBRICA
Porto Franco - MA

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco/MA, 14 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**
Valderice da Mota Neves - Ordenadora de Despesas
**CONTRATANTE**

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal
**CONTRATADA**

Prefeitura M... 1124 RUBRICA Porto Franco - MA

**CONTRATO Nº 044/2023-SME**
**PROC. ADM. Nº 074/2022-SMA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por sua titular a Secretária Municipal de Educação NALVA VERAS DA SILVA MORAIS, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 630364 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 895.141.903-78, residente e domiciliada na Rua Contorno Sul, Vila Lobão, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.072/0001-16, com sede na Rua Benedito Leite, nº 358-A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 036657842009-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 095.343.852-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, nº 358, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-SRP/PMPF - Processo Administrativo N.º 074/2022-SMA, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

2.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos,

Prefeitura M... Fls nº 1125 RUBRICA Porto Franco

independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.5. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

2.6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

2.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

2.8. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

2.9. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

2.10. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

2.11. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

2.12. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.13. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação.

2.14. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

2.15. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

2.16. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

2.17. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

2.18. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.19. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1126
RUBRICA
Porto Franco - MA

limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.20. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do município, conforme a seguir descrito:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor do presente contrato perfaz a importância de **R$ 152.154,13** (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1127
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.7. Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

6.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 6.2 do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado

Prefeitura Municipal
Fls nº 1128
RUBRICA
Porto Franco - MA

a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

**8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Travessa Maranhão Sobrinho, s/n, Centro, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação

Prefeitura Municipal Fls nº 1129 RUBRICA Porto Franco - MA

protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total

Prefeitura Municipal Porto Franco 1130 RUBRICA

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado pelo servidor NEURIVALDO FRANCISCO ARAUJO, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Mun... Fls nº 131
RUBRICA
Porto Franco

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Prefeitura Municipal
Fls nº 132
RUBRICA
Porto Franco MA

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco/MA, 14 de abril de 2023.

Nalva Veras da S. Morais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Ordenadora de Despesas
**CONTRATANTE**

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal
**CONTRATADA**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1133
RUBRICA
Porto Franco

**CONTRATO Nº 045/2023-SMAS**
**PROC. ADM. Nº 074/2022-SMA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.959.410/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.697.072/0001-16, com sede na Rua Benedito Leite, nº 358-A, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 036657842009-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 095.343.852-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, nº 358, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023-SRP/PMPF - Processo Administrativo N.º 074/2022-SMA, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações contidas no termo de referência, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

2.1. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

2.2. Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto

contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

2.4. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.5. O produto e as instalações físicas do CONTRATADO (A), deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes.

2.6. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

2.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento do produto, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros;

2.8. Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

2.9. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

2.10. Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações.

2.11. Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

2.12. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**

2.13. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação.

2.14. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666193.

2.15. Os fiscais nomeados em cada contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.

2.16. Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fornecedor, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento.

2.17. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato;

2.18. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do

Prefeitura Municipal
Folha nº 1135
RUBRICA
Porto Franco - MA

Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.19. Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

2.20. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO**

3.1. O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos periodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do município, conforme a seguir descrito:

ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 – SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2114.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – BOLSA FAMILIA/CADUNICO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.2037.2846.0000 – APOIO A ORG. E GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.2037.2893.0000 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1136
RUBRICA

AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor do presente contrato perfaz a importância de **R$ 139.961,69** (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

6.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

6.2. O fornecimento dos serviços será efetuado de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela Contratante, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o ônus com a execução do objeto.

6.3. O fornecimento será executado observado as disposições deste Termo de Referência.

6.4. A Contratada fica obrigada a entregar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal pela contratante.

6.5. Os serviços entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

6.6. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.7. Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

6.8. A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

6.9. O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

6.10. O não cumprimento do disposto no item 6.2 do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

6.11. Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

Fls nº 1137
9
RUBRICA

6.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

7.3. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura realizará verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas caracteristicas contrariem as definidas neste Termo, serviços estes alterados e /ou adulterados.

7.4. O (s) material (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

7.4.1. **Provisoriamente**: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços com aqueles determinados nos Anexos II - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

7.4.2. **Definitivamente**: no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos serviços e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.

7.5. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

7.6. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Lei do Consumidor).

7.7. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## 8. CLAÚSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses, conforme o item 12 do Termo de Referência;

8.2. Caso a Contratante não demande o total da quantidade estimada não será devida indenização a Contratada, observadas as prescrições da Lei nº 8.666/93.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos fornecimentos

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura
Fls. 1138
RUBRICA
Porto Franco

para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.

8.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, neste município de Porto Franco/MA, para fins de liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento às Contratadas será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

8.6. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos serviços, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

8.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos fornecimentos devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada entrega ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos fornecimentos.

8.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.

8.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

8.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

8.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

8.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

8.13. A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os serviços na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

8.14. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

8.15. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido [illegible]

Prefeitura Municipal
1139
RUBRICA
Porto Franco

alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.16. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

## 9. CLÁUSULA NONA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1. Durante a vigência do contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

9.2. Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

10.3 Multas:

a. *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos produtos entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. *0,06%* (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas.

c. *5 % (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.

d. *5 % (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. *10 % (dez por cento)* sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. *20 % (vinte por cento)* sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

10.4 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal
Fls nº 440
RUBRICA
Porto Franco - MA

10.5 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração Pública.

10.6 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

10.7 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, será realizado pela servidora NÁDIA NUNES DA ROCHA, especialmente designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93.

11.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.

11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art. 65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

13.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:

13.2.1. O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos fornecimentos nos prazos estipulados;

13.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

13.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada p

Prefeitura Municipal
Fls nº 1141
RUBRICA
Porto Franco MA

acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

13.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

13.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

13.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

13.2.10. A supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

13.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes das parcelas já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.13. A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais, bem como as fontes de materiais naturais especificados nos projetos;

13.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.2.15. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

13.3. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

14.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

Fls nº 1142
RUBRICA
Porto Franco - MA

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes.

Porto Franco/MA, 14 de abril de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Ordenadora de Despesas
**CONTRATANTE**

**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal
**CONTRATADA**

PREFEITURA PORTO FRANCO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



SUMÁRIO


| Descrição | Página |
|---|---|
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF | 3 |
| HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP | 9 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PMPF | 10 |
| HOMOLOGO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – SRP | 16 |


## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2023-SMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMPF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF Nº 06.208.946/0001-24. CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais alterações. VALOR: R$ 165.969,50 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centevos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; AÇÃO: 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: VALDERICE DA MOTA NEVES - Secretária Municipal de Administração, CPF/MF Nº 343.896.523-20 e pelo Contratado: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante Legal, CPF/MF Nº 095.343.852-04. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2023-SMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMPF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF Nº 06.208.946/0001-24. CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais

alterações. VALOR: R$ 139.961,69 (cento e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS; AÇÃO: 08.122.1203.2100.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1203.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO FMAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2111.0000 – SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2114.0000 – GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – BOLSA FAMILIA/CADUNICO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.2037.2846.0000 – APOIO A ORG. E GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.2037.2893.0000 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS IGDSUAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1384.2112.0000 – MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DO CRAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS; AÇÃO: 08.244.1385.2116.0000 – MANUT. E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO – Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - CPF/MF Nº 309.738.721-87 e pelo Contratado: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante Legal, CPF/MF Nº 095.343.852-04. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023-SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMPF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 31.010.245/0001-23. CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ Nº 06.697.072/0001-16. OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais alterações. VALOR: R$ 152.154,13 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 12.365.0401.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 13 – FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; AÇÃO: 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: NALVA VERAS DA SILVA MORAIS - Secretária Municipal de Educação, CPF Nº 895.141.903-78, e pelo Contratado: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA – Representante Legal, CPF/MF Nº 095.343.852-04. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada por sua titular, VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0 SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 13, de 14 de março de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços nº 005/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 13/03/2023, Processo Administrativo nº 006/2023-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de Bebedouros e Purificadores de Águas, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR**

**2.1.** Dados do fornecedor classificado:

| | |
|---|---|
| CNPJ/MF nº: 17.350.308/0001-60 | Razão Social: AGUA SOFT COM. E SERV. LTDA |
| Endereço: Rua Valentim Silva Aguiar, n.º 346, Centro – Porto Franco/MA | CEP: 65.970-000 |
| Telefone 1: (99) 3571-2521 | Telefone 2: (99) 9.8172-8175 |
| Endereço Eletrônico: aguasoftpurificadoresdeagua@gmail.com | Representante: Marivaldo Pereira Neves |
| RG nº 0734171820208 Órgão Exp./UF: SSP-MA | CPF nº 820.024.952-20 |

**2.2.** Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES | MARCA / MODELO | UNID. | QUANT. | VL UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

PREFEITURA PORTO FRANCO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 045/2023-SMAS | 1 |
| ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF | 1 |

## ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 045/2023-SMAS

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO 045/2023-SMAS;** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA, veiculado no Diário Oficial do Município, Caderno: Terceiros nº 834, Edição do dia 20 de abril de 2023, páginas nº 02 e 03. Retificamos as seguintes informações: **ONDE SE LÊ:** *"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, CNPJ/MF Nº 06.209.946/0001-24"*; **LEIA-SE:** *"CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 11.959.410/0001-80"*. Porto Franco/MA, 21 de abril de 2023. MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

## ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF

**ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-PMPF;** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-SMA, veiculado no Diário Oficial do Município, Caderno: Terceiros nº 834, Edição do dia 20 de abril de 2023, páginas nº 03 e 09. Retificamos as seguintes informações: **ONDE SE LÊ:** *"Porto Franco (MA), 05 de abril de 2023"*; **LEIA-SE:** *"Porto Franco (MA), 17 de abril de 2023"*. Porto Franco/MA. 21 de abril de 2023. NALVA VERAS DA SILVA MORAIS – Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ce3cace4093a385bd276eeb5810368935b05ad6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL - Fls. nº 1147
RUBRICA

GEOVANA OLIVEIRA DA ...

Início

Enviar

## × Contrato 043/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Processo | 074/2022 |
| Contrato | 043/2023 |
| ID Contrato | PE0432023 |
| ID Contratação | PE0022023 |
| CPF CNPJ | 06697072000116 - SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. |
| Tipo | Contrato administrativo |
| Data Assinatura | 14/04/2023 |
| Data Inicio | 14/04/2023 |
| Data Fim | 14/04/2024 |
| Data Primeiro Envio | 22/05/2023 16:29:56 |
| Data Alteracão | 22/05/2023 16:29:56 |
| Valor | R$ 165.969,50 |
| Documento Contrato | DOWNLOAD |

FECHAR

| CNPJ Unidade Gestora | ID Contratação | ID Contrato | Termo Admin |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 | PE0022023 | PE0452023 | 045/2 |

G GEOVANA OLIVEIRA DA ... <

Início

Enviar




## × Contrato 044/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Processo | 074/2022 |
| Contrato | 044/2023 |
| ID Contrato | PE0442023 |
| ID Contratação | PE0022023 |
| CPF CNPJ | 06697072000116 - SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. |
| Tipo | Contrato administrativo |
| Data Assinatura | 14/04/2023 |
| Data Início | 14/04/2023 |
| Data Fim | 14/04/2024 |
| Data Primeiro Envio | 22/05/2023 16:29:56 |
| Data Alteração | 22/05/2023 16:29:56 |
| Valor | R$ 152.154,13 |
| Documento Contrato | DOWNLOAD |

FECHAR

| CNPJ Unidade Gestora | ID Contratação | ID Contrato | Termo Admin |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 | PE0022023 | PE0452023 | 045/2 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Fls. nº 449
RUBRICA

GEOVANA OLIVEIRA DA ...

Inicio

Enviar

# Contrato 045/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 |
| Processo | 074/2022 |
| Contrato | 045/2023 |
| ID Contrato | PE0452023 |
| ID Contratação | PE0022023 |
| CPF CNPJ | 06697072000116 - SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. |
| Tipo | Contrato administrativo |
| Data Assinatura | 14/04/2023 |
| Data Inicio | 14/04/2023 |
| Data Fim | 14/04/2024 |
| Data Primeiro Envio | 22/05/2023 16:29:56 |
| Data Alteracão | |
| Valor | R$ 139.961,69 |
| Documento Contrato | DOWNLOAD |

FECHAR

| CNPJ Unidade Gestora | ID Contratação | ID Contrato | Termo Aditivo |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL - 06208946000124 | PE0022023 | PE0452023 | 045/2 |

Prefeitura Municipal
Fls nº 1150
RUBRICA
Porto Franco-MA

**CONTRATO N.º 1404001/2023/SMS/PMPF**
**PROCESSO N.º 074/2022-SMA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, NA FORMA ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 22, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.697.072/0001-16, com sede na Rua Benedito Leite, n.º 358, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, neste ato representada por seu representante legal **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 036657842009-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 095.343.852-04, residente e domiciliado na Rua Benedito Leite, n.º 358, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMPF – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022-SMA, submetendo as partes ao preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, pelo Decreto Federal n.º 7.892/2013 e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Constituem obrigações do **CONTRATADO:**

**2.1.** Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão de

Prefeitura Municipal
Fls nº 1151
RUBRICA
Porto Franco-MA

obra, garantia e todas as outras despesas decorrentes da contratação;

**2.2.** Respeitar o prazo estipulado para a entrega do objeto;

**2.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

**2.4.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**2.5.** As instalações físicas do CONTRATADO, deverão observar todas as exigências dos Órgãos Públicos competentes;

**2.6.** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

**2.7.** Responsabilizar-se pelo fornecimento, objeto do Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vierem direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE e a terceiros;

**2.8.** Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como os instrumentos contratuais dela decorrentes;

**2.9.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras;

**2.10.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos (comprovados) que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento para eventuais adaptações;

**2.11.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao atendimento dos pedidos decorrentes do pregão presencial;

**2.12.** Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Constituem obrigações da **CONTRATANTE:**

**2.13.** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta contratação;

**2.14.** O acompanhamento e a fiscalização do Contrato firmado com o CONTRATADO serão feitos por servidor (es) designado (s) por portaria (s) em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**2.15.** Os fiscais nomeados em cada Contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado;

Prefeitura Municipal
Fls nº 152
RUBRICA
Porto Franco-MA

**2.16.** Os demandantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas do Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo CONTRATADO, para tal, o mesmo deverá garantir livre acesso às dependências pertinentes do estabelecimento;

**2.17.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e Contrato;

**2.18.** Comunicar prontamente o CONTRATADO, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**2.19.** Analisar e emitir parecer a respeito de substituição de marcas, quando solicitado, limitado a 1 (um) pedido de alteração por item;

**2.20.** Notificar previamente o CONTRATADO, quando da aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**3.1.** O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**4.2.**

| | |
|---|---|
| **ORGÃO** | 18 – Secretaria Municipal de Saúde |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 00 – Secretaria Municipal de Saúde |
| **AÇÃO** | 10.122.1203.2075.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |
| **NATUREZA DA DESPESA** | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

| | |
|---|---|
| **ORGÃO** | 19 – Fundo Municipal de Saúde |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 00 – Fundo Municipal de Saúde |
| **AÇÃO** | 10.301.0060.2080.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica |
| **NATUREZA DA DESPESA** | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

| | |
|---|---|
| **ORGÃO** | 19 – Fundo Municipal de Saúde |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 00 – Fundo Municipal de Saúde |
| **AÇÃO** | 10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento |

Prefeitura Municipal
Fls nº 1153
RUBRICA
Porto Franco-MA

| | |
|---|---|
| | Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar |
| **NATUREZA DA DESPESA** | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

| | |
|---|---|
| **ORGÃO** | 19 – Fundo Municipal de Saúde |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 00 – Fundo Municipal de Saúde |
| **AÇÃO** | 10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência |
| **NATUREZA DA DESPESA** | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

| | |
|---|---|
| **ORGÃO** | 19 – Fundo Municipal de Saúde |
| **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** | 00 – Fundo Municipal de Saúde |
| **AÇÃO** | 10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |
| **NATUREZA DA DESPESAS** | 33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

**5.1.** O valor do presente Contrato é de **R$ 377.049,40 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos).**

**CLAÚSULA SEXTA - DO PROCESSO DE PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante regular processo de despesa, com observância das regras da Lei n.º 4.320/1964 e da Lei Complementar n.º 101/2000, do qual, dentre outras, deve constar pelo menos:

**6.1.1.** Nota fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor designado;

**6.1.2.** Certidões de regularidade junto ao INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Dívida Ativa e Tributos) e Município;

**6.1.3.** Cópia deste Contrato no primeiro pagamento;

**6.1.4.** Cópia da Nota de Empenho;

**6.1.5.** Solicitação de pagamento;

**6.1.6.** Decisão de pagamento emanada da autoridade competente que observe: 1) a adequação da despesa, entendida esta como objeto de dotação específica e que seja suficiente ou que abrangida por crédito genérico, e que não ultrapasse o limite saldo contratual; 2) a adequação financeira, entendida como a existência e compatibilidade dos recursos financeiros para acorrer a despesa, tendo em vista que o empenho não cria obrigação de pagamento, mas sim serve como garantia de condições de pagamento asseguradas na relação contratual existente entre as partes contratantes;

Prefeitura Municipal
Fls: 1154
RUBRICA
Porto Franco-MA

**6.1.7.** Observância dos limites do Contrato, inclusive saldos contratuais;

**6.1.8.** Atesto ou Nota de Liquidação Gerencial devidamente assinada por servidor designado, independentemente da Liquidação e Ordem de Pagamento a serem expedidas pelo Sistema de Contabilidade quando dos registros contábeis;

**6.1.9.** Outros documentos que se fizerem necessários a juízo do órgão de processamento de despesas públicas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DÚVIDAS SOBRE PAGAMENTOS**

**7.1.** Caso sobrevenham dúvidas acerca da legalidade e do procedimento sobre o processamento das despesas do presente de Contrato, devem ser encaminhadas para a Procuradoria Geral do Município, antes de sua realização, sob pena de responsabilidade autoridade competente".

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**8.1.** A execução dos serviços objeto do presente contrato terá início com o recebimento da requisição assinada pelo Secretário Municipal de Saúde, após o que a contratada diligenciará para a entrega dos serviços.

**8.2.** Os serviços serão efetuados de forma parcelada, sob demanda, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da CONTRATANTE, bem como da existência de disponibilidade orçamentária, nas quantidades e locais determinados pela a mesma, por ocasião da emissão da solicitação formal, sendo de inteira responsabilidade do CONTRATADO o ônus com a execução do objeto.

**8.3.** O fornecimento será executado observado as disposições do Termo de Referência.

**8.4.** O CONTRATADO fica obrigado a entregar os materiais decorrente da prestação de serviços no prazo máximo de 02 (dias) dias após a solicitação formal da CONTRATANTE.

**8.5.** Os materiais decorrentes da prestação de serviços deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

**8.6.** A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

**8.7.** Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa Carolina, s/n, Jardim São Manoel, Porto Franco/MA, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

**8.8.** A empresa vencedora deve efetuar a entrega dos pedidos em perfeitas condições, conforme proposta apresentada, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, dentro dos horários estabelecidos.

**8.9.** O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, porquanto

Prefeitura Municipal
Fls nº 1155
RUBRICA
Porto Franco-MA

dependerá da verificação do resultado, por membro da unidade a que se destina os mesmos, da satisfação de todas as especificações do Termo de Referência.

**8.10.** O não cumprimento do disposto no item 6.2 do presente contrato acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor, subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

**8.11.** Os serviços serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo FISCAL DE CONTRATO ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização.

**8.12.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO**

**9.1.** Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo CONTRATANTE, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a CONTRATADA deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

**9.2.** As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do CONTRATANTE.

**9.3.** Fica reservado a CONTRATANTE, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnica pertinentes e ficam, desde já, ciente a CONTRATADA de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituído.

**9.4.** O (s) produtos (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:

a) **PROVISORIAMENTE:** no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aqueles determinados nos Anexos I - Termo de Referência e da proposta vencedora, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho.

b) **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e consequentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do Contrato, a ser designado pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O descarregamento dos produtos ficará a cargo do CONTRATADO, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a CONTRATANTE as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Lei

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1156
RUBRICA
Porto Franco/MA

do Consumidor).

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva do CONTRATADO.

## CLAÚSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**10.1.** Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços.

**10.2.** O pagamento ao CONTRATADO será efetuado, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.

**10.3.** O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS: proporcionais mediante o fornecimento dos produtos, à medida que forem entregues os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

**10.4.** Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

**10.5.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os materiais na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivamente efetuado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**11.1.** Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**11.2.** Que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da CONTRATANTE para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma da alínea "d" do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**12.1.1.** Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos a CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

Prefeitura Municipal
Fls nº 1127
Porto Franco-MA

**12.1.2.** Multas:

**12.1.2.1.** *0,03% (três centésimos por cento)* por dia sobre o valor dos serviços prestados com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total;

**12.1.2.2.** *0,06% (seis centésimos por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento não abrangido pelas demais alíneas;

**12.1.2.3.** *5% (cinco por cento)* por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no Contrato;

**12.1.2.4.** *5% (cinco por cento)* sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

**12.1.2.5.** *10% (dez por cento)* sobre o valor do Contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do Contrato.

**12.1.2.6.** *20% (vinte por cento)* sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido no item "10.1.2.1.".

**12.2.** Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a. XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**12.3.** Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

**12.4.** Rescisão Judicial, nos termos da legislação;

**12.5.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

**12.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**13.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizada pelo servidor público municipal **ALYSSON MOTA DOS SANTOS**, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls: 1158
Rubrica
Porto Franco-MA

**13.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a CONTRATANTE.

**13.3.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**14.1.** O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termos aditivos, conforme disposições do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n.º 9.648/98. Havendo necessidade o Contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme previsto art.65 § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**15.1.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei n.º 8.666/93.

**15.2.** Constitui motivo para rescisão do Contrato:

**15.2.1.** O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

**15.2.2.** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

**15.2.3.** A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

**15.2.4.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**15.2.5.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

**15.2.6.** A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;

**15.2.7.** A dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;

**15.2.8.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

**15.2.9.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;

**15.2.10.** A supressão, por parte da CONTRATANTE, dos serviços/materiais, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do

Prefeitura Municipal
Fls nº 1159
RUBRICA
Porto Franco-MA

artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**15.2.11.** A suspensão de sua execução por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**15.2.12.** O atraso superior a 90 (noventa) dias úteis dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE dos serviços/materiais ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**15.2.13.** A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**15.2.14.** A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do Contrato;

**15.2.15.** O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

**16.1.** Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

**17.1.** Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à Lei n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, regulamentada pela IN CRG 002/2015 e pela Portaria CRG 1.332/2016 que independente de transcrição integra o presente instrumento.

## CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

**18.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**18.2.** E para que surtam os legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 1160
RUBRICA
Porto Franco-MA

Porto Franco (MA), 14 de abril de 2023.

**CONTRATANTE**
**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

**CONTRATADO**
**SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**
Silomi de Oliveira Moreira
Representante Legal

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR MELHORIAS

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS

Prefeitura Municipal
Fls nº 161
RUBRICA
Porto Franco



SUMÁRIO

| Descrição | Página |
|---|---|
| EXTRATO DE CONTRATO | 1 |

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 1404001/2023/SMS/PMPF, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074/2022-SMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMPF. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ Nº 06.897.072/0001-16. **OBJETO:** Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Porto Franco. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais alterações. VALOR: **R$ 377.049,40 (trezentos e setenta e sete mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Secretaria Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2075.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; ÓRGÃO: 19 – Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.301.0060.2080.0000 – Manutenção do Programa de Atenção Básica; ÓRGÃO: 19 – Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.0210.2090.0000 – Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; ÓRGÃO: 19 – Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.0235.2092.0000 – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência; ÓRGÃO: 19 – Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 – Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2077.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 351.676.373-68 e pelo Contratado: **SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA** – Representante Legal, CPF/MF Nº 095.343.852-04. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal
Fls nº 1162
RUBRICA
Ponto Franco/MA



## X Contrato 1404001/2023

| | |
|---|---|
| CNPJ Unidade Gestora | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 14391512000130 |
| Processo | 074/2022 |
| Contrato | 1404001/2023 |
| ID Contrato | CT1404001/2023 |
| ID Contratação | PE00222023 |
| CPF CNPJ | 06697072000116 - SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA |
| Objeto | Prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Franco. |
| Tipo | Contrato administrativo |
| Data Assinatura | 14/04/2023 |
| Data Início | 14/04/2023 |
| Data Fim | 14/04/2024 |
| Data Primeiro Envio | 23/06/2023 12:23:46 |
| Data Alteração | 23/06/2023 12:23:46 |
| Valor | R$ 377.049,40 |
| Documento Contrato | DOWNLOAD |

FECHAR